

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXI — 34ª DA REPUBLICA — N. 304

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 1922

Assignatura do "Diario Official"

no anno de 1923

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes	15\$000
Um anno	30\$000

Para os funcionarios publicos:

Seis mezes	12\$000
Um anno	24\$000

As assignaturas são pagas adeantadamente.

Para que não haja interrupção na remessa do "Diario Official", convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto á reforma das assignaturas.

As assignaturas, não reformadas até 31 do corrente, serão suspensas a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folhas serão tomadas a partir do 1º do mez seguinte áquelle em que fôr feita a communicação.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 15.879, que prorroga por cinco annos os prazos concedidos á Companhia do Porto e Estrada de Ferro Nordeste de S. Paulo para construção da Estrada de Ferro de Ubatuba a Paraizópolis e para inicio da contribuição para as despesas com a respectiva fiscalização.
- Decreto n. 15.880, que prorroga por cinco annos os prazos fixados para a construção das obras do porto de Ubatuba, no Estado de S. Paulo, de que é concessionaria a Companhia do Porto e Estrada de Ferro Nordeste de São Paulo, e para inicio da contribuição para as despesas com a respectiva fiscalização.
- Decreto n. 15.892, que autoriza o ministro da Fazenda a emitir apolices da dívida publica até a importância de réis 200.000\$ para occorrer ás despesas com a aquisição de dois predios destinados á Administração dos Correios do Rio Grande do Norte.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decreto de 20 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justica, Interior e Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.
- Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita, da Despesa e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Impressa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

- Ministerio da Marinha — Expediente — Acta do Conselho do Almirantado.
- Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Circulares — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Expediente, Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e Contabilidade.
- Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 15.879 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1922

Prorroga por cinco (5) annos os prazos concedidos á Companhia do Porto e Estrada de Ferro Nordeste de S. Paulo para a construção da Estrada de Ferro de Ubatuba a Paraizópolis e para inicio da contribuição para as despesas com a respectiva fiscalização.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia do Porto e Estrada de Ferro Nordeste de S. Paulo, concessionaria, nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 12.362, de 10 de janeiro de 1917, da construção, uso e gozo de uma estrada de ferro que, partindo de Ubatuba e passando por Taubaté, no Estado de S. Paulo termine em Paraizópolis, no Estado de Minas Geraes; e tendo em vista os termos expressos da disposição contida no art. 70 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam prorogados por cinco (5) annos os prazos fixados nas clausulas 35 e 37 do contracto de 24 de março de 1917, celebrado com a Companhia do Porto e Estrada de Ferro Nordeste de S. Paulo, em virtude do decreto n. 12.362, de 10 de janeiro do mesmo anno, para construção da Estrada de Ferro de Ubatuba a Paraizópolis, e bem assim, o prazo a que se referem os §§ 2º e 3º da clausula 31 do mencionado contracto, para inicio da contribuição para as despesas com a respectiva fiscalização.

§ 1.º Estes prazos deverão ser contados, para os effeitos da presente prorrogação, na conformidade do disposto nos §§ 2º e 3º do artigo unico do decreto n. 12.918, de 13 de março de 1918, que concedeu a suspensão da execução do mencionado contracto a contar da data da publicação do mesmo decreto e até seis (6) mezes depois do termo do estado de guerra então existente.

§ 2.º Todos os demais prazos fixados no mencionado contracto, mantidos sem interrupção nem alteração, pelo citado decreto n. 12.918, de 13 de março de 1918 (§ 1º), continuarão a ser contados do dia 20 de abril de 1917, data em que o Tribunal de Contas ordenou o registro daquelle contracto (clausulas 2 e 48).

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1922, 101ª da Independencia e 34ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(7.293)

DECRETO N. 15.880 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1922

Prorroga por cinco (5) annos os prazos fixados para a construção das obras do porto de Ubatuba, no Estado de São Paulo, de que é concessionária a Companhia do Porto e Estrada de Ferro Noroeste de S. Paulo, e para início da contribuição para as despesas com a respectiva fiscalização.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerer a Companhia do Porto e Estrada de Ferro Noroeste de S. Paulo, concessionária, nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 12.723, de 21 de novembro de 1917, da construção, uso e gozo das obras de melhoramentos do porto de Ubatuba, no Estado de S. Paulo; e tendo em vista os termos expressos da disposição contida no art. 70 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam prorrogados por cinco (5) annos os prazos fixados nas clausulas II e VI do contracto autorizado pelo decreto n. 12.723, de 21 de novembro de 1917, para execução das obras do porto de Ubatuba, e bem assim, o prazo a que se refere a clausula XXIII do mencionado contracto, para início da contribuição para as despesas com a respectiva fiscalização.

§ 1.º Estes prazos deverão ser contados, para os effeitos da presente prorrogação, na conformidade do disposto nos §§ 2.º e 3.º do artigo unico do decreto n. 12.983, de 24 de abril de 1918, que concedeu a suspensão da execução do mencionado contracto a contar da data da publicação do mesmo decreto e até seis (6) mezes depois do termo do estado de guerra então existente.

§ 2.º Todos os demais prazos fixados no mencionado contracto, mantidos sem interrupção nem alteração, pelo citado decreto n. 12.983, de 24 de abril de 1918 (§ 1.º), continuarão

a ser contados do dia 11 de janeiro do mesmo anno, data em que o Tribunal de Contas ordenou o registro daquelle contracto (clausulas I, paragrafo unico, e XXVI).

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1922, 101.ª da Independência e 34.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(7.293)

DECRETO N. 15.892 — DE 20 DE DEZEMBRO DE 1922

Autoriza o ministro da Fazenda a emitir apolices da divida publica até a importancia de 200:000\$, para occorrer ás despesas com a aquisição de dous predios destinados á Administração dos Correios do Rio Grande do Norte.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para execução do decreto n. 15.665, de 7 de setembro do corrente anno, resolve autorizar o ministro da Fazenda a emitir apolices da divida publica interna da União, do valor de réis 1:000\$ cada uma, juros de 5 % ao anno, até a importancia de 200:000\$, para occorrer ás despesas com a aquisição de dous predios destinados á Administração dos Correios do Rio Grande do Norte, de accordo com os contractos já celebrados.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1922, 101.ª da Independência e 34.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

R. A. Sampaio Vidal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 20 do corrente foi exonerado, a pedido, do cargo de administrador, em comissão, dos Correios de Uberaba, o 3.º official da Administração dos Correios de São Paulo Alvaro Augusto dos Santos Pereira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Secretaria da Justiça

Por portaria de 22 do corrente mez foi declarado que o 3.º supplente do substituto do juiz federal no município de Macaé, sede da secção de Alagoas, nomeado por decreto de 29 de novembro ultimo, se chama Antonio de Lima Mattos Serra e não como se acha escripto no mesmo decreto.

— Por apostilla da mesma data, foi declarado que o 1.º supplente do substituto do juiz federal no município de S. José da Lapa, na secção de Alagoas, se chama Cyrillo Bezerra Pinto Coelho e não como se acha escripto no decreto respectivo de 28 de setembro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 22 de dezembro de 1922

Antonio de Souza Carvalho. — Indeferido.

Dia 26

Henrique Santiago, soldado da Policia Militar, pedindo melhoria de reforma. — Indeferido.

João Francisco da Silva (2), soldado da Policia Militar, pedindo melhoria de re-

forma. — Indeferido, por ter sido reformado anteriormente ao decreto n. 4.555.

Antenor Luiz de Mello, ex-praça da Policia Militar, pedindo cancellamento de nota. — Indeferido.

João Lima da Silva, soldado da mesma corporação, pedindo licença. — Indeferido.

Mario Gomes (1º), sargento amannense da Policia Militar, pedindo averbação de serviço prestado no Exercito. — Desfaça, pelos meios legais, as divergencias entre a excusa do serviço do Exercito e os seus assentamentos na Policia Militar, quanto á filiação.

João Candido Leopoldino das Neves e Ramiro de Medeiros Barbosa, cabos de esquadra da Policia Militar, pedindo medalhas. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de dezembro de 1922

Remetteram-se:

Aos Srs. juizes federaes nas secções do Amazonas, Rio de Janeiro, S. Paulo, Goyaz e Minas Geraes, decretos de nomeações de supplentes e ajudantes de promotor da Republica (officios ns. 2.042, 2.043, 2.044, 2.045 e 2.046);

Ao Sr. juiz federal na secção do Amazonas, portaria de rectificação do nome do 2.º supplente do substituto do juiz federal no município de Boa Vista, naquella secção (officio n. 2.047).

Directoria do Interior

Por portaria de 26 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro Constantino Vieira, natural de Portugal e residente nesta Capital.

Expediente de 26 de dezembro de 1922

Concederam-se seis mezes de licença, para tratamento de saude, e a contar de 14 de novembro ultimo, ao auxiliar da Bibliotheca Nacional João Bock.

— Solicitaram-se aos governos dos Estados, as providencias necessarias a fim de ser publicado, na respectiva folha official, que não se tendo apresentado candidato, foi prorrogado, por 120 dias, a contar de 5 do cor-

rente mez, o prazo da inscrição ao concurso para provimento do lugar de professor da cadeira de portuguez, no Lyceu do Ceará.

Requerimentos despachados

José Rosemberg. — Faça declaração de prole, especificando-a, si houver de legitimo consorcio.

Max Hecht. — Declare a profissão e prove que reside no Brasil ha mais de dous annos.

Zehi Simão & Irmãos. — Declarem para que fim pretendem a certidão.

Antonio da Silva Mendes, residente na capital do Estado do Rio de Janeiro. — Pequeira nos termos do art. 4.º do decreto n. 5.918, de maio de 1908, provando maior idade legal.

Domingos Sebastião. — Mantenho o despacho anterior.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de 23 de dezembro de 1922

Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras do ministerio transmittiram-se os catalogos remetidos pelo director do Instituto Oswaldo Cruz, referentes á aquisição de uma lavanderia (officio n. 1.714);

Ao juiz de direito da comarca de Pedro II, no Piahy, declarou-se que o credito necessario ao pagamento das gratificações que competem aos escrivães do alistamento eleitoral dessa comarca, Antonio Pereira Castro e Benedicto de Castro Machado, foi distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro nesse Estado (aviso n. 4.489).

— Ao director geral da Assistencia a Alienados:

Restituíram-se as folhas das diarias do pessoal extraordinario no Hospital Nacional, a fim de serem encaminhadas directamente ao Thesouro Nacional (aviso n. 4.490);

Reiterou-se o pedido feito com o officio n. 1.545, de 7 de novembro findo relativamente á folha de gratificações que competem em outubro ultimo ao alienista e ao pharmaceutico da Colonia de Alienados na ilha do Governador (officio n. 1.705);

Ao governador do Estado da Bahia, restituindo-se os documentos relativos ao pedido de subvenção da Santa Casa de Misericórdia de Nazaré, solicitando-se a substituição da petição por outra que se renova a 1921, anno em que começou a ser subvencionada a referida instituição (aviso n. 4.411);

Ao 1.º secretario do Senado Federal, transmittiu-se a mensagem e restituiram-se os autos autographos da evolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito especial de 633 845\$350, para attender às despesas com a reorganização do Corpo de Bombeiros (aviso n. 4.492);

Aos delegados faccos do Thesouro Nacional nos Estados de:

Minas Geraes, communicou-se ter sido providenciado sobre a distribuição do credito de 1:871\$, para a pagamento integral da subvenção à Casa de Caridade de Conquista (oficio n. 1.705);

Rio Grande do Sul, communicou-se a remessa ao Ministerio da Fazenda do processo de divida de exercicios findos na importancia de 959\$680, de que é credor o bacharel Luiz Affonso das Chagas, juiz federal substituto na seção desse Estado (oficio numero 1.707);

Bahia, communicou-se ter sido providenciado sobre a distribuição do credito de 5:00\$ para a pagamento integral da subvenção que compete ao Lyceu Salesiano (oficio n. 1.708);

Pernambuco, communicou-se ter sido providenciado sobre a distribuição do credito de 415\$00, para pagamento de contas da Estrada de Ferro Victoriana em Minas, de transmissão de telegraphia em julho e agosto findos (oficio n. 1.709);

S. Paulo, communicou-se ter sido providenciado sobre o recolhimento à essa delegacia pelo director da Faculdade de Direito desse Estado, da quantia de 1:380\$, para attender ao pagamento da differença da gratificação adicional entre a de 10 % e a de 33 %, que compete ao professor substituto da referida faculdade, Dr. José de Alcantara Machado de Oliveira (oficio n. 1.711);

Matto Grosso, restituio-se o processo de pagamento da gratificação de 300\$, dos extracções do alistamento eleitoral na comarca de S. Luiz de Cáceres, João Antonio Diamantino e Luiz da Costa Garcia, para que requiera n.º separadamente pagamento (oficio n. 1.712);

Para, declarou-se que o material em deposito na Delegacia Fiscal para o serviço eleitoral, só poderá ser utilizado com prévia autorização do ministerio (oficio n. 1.713);

Ao director da Colonia de Alienados na ilha do Governador, restituio-se as folhas das graduações extraordinarias que competem ao pessoal do citado estabelecimento para que sejam encaminhadas directamente ao Thesouro Nacional (oficio n. 1.709).

— Montepio:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional souberam-se as providencias necessarias para que o Dr. Faustino Espozel, professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, continuasse a recolher ao Thesouro Nacional a partir de novembro ultimo as quotas correspondentes áquelle cargo na importancia de 175\$77, mensaes (oficio n. 132);

Requerimentos despachados

Vieira Monteiro & Comp., Bracellos & Comp., Sequerra Veiga & Comp., Calias Bastos & Comp., Nobrega Santos & Comp., Teixeira Mello & Comp., Leões & Ribeiro, Antonio Monteiro de Souza, Santos Martins & Comp., Alves Lima & Comp., requerendo o levantamento da caução depositada

para a concorrência publica para o fornecimento de generos alimenticios. — Aguarde-se a assignatura do co-acta com a firma preferida na concorrência.

Expediente de 26 de dezembro de 1922

Ao Tribunal de Contas, relativamente á immutação da classificação de despesa com a attenção que compete ao servente interino da Secretaria de Estado, Gerson de Mattos Campista, de junho a agosto findos na importancia de 176\$367, solicitou-se reconsideração da decisão proferida á vista das razões expostas (aviso n. 4.493);

Ao ministerio da Fazenda, transmittiram-se as contra-fés da notificação requerida no Juizo Federal da 2.ª Vara por E. G. Fontes & Comp., a respeito de ser sustado um pagamento (aviso n. 4.495);

Aos 3 e ao 2 procuradores da Republica, communicou-se a remessa ao Ministerio da Fazenda da contra-fé da notificação requerida por E. G. Fontes & Comp. (avisos numeros 4.496 e 4.497);

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 85 583 830, de fornecimentos feitos em outubro ultimo, á Policia do Districto Federal (aviso n. 4.498);

De 4:104\$288, de fornecimentos feitos em outubro ultimo, á Bibliotheca Nacional (aviso n. 4.501);

De 183\$550, a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos feitos em outubro ultimo, ao Forum do Districto Federal (aviso numero 4.502);

De 10\$, á Casa da Moeda, da cunhagem de uma medalha de distincção em novembro findo (aviso n. 4.503);

De 44\$012, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do consumo de luz electrica em novembro findo no Tribunal do Jury (aviso n. 4.504);

Ao Tribunal de Contas, communicou-se que as graduações aos baciaes Léo de Alencar e Francis de d'Avila Pires de Carvalho, lhes foram arbitradas por serviços extraordinarios prestados ao Ministerio, solicitando-se, por isso, reconsideração do acto denegatorio de registro á despesa (aviso numero 4.499);

Aos chefes de Policia restituiram-se contas de reparatura deapparehos telephonicos, por haver desaccôrdo entre as datas (aviso n. 4.500);

Ao delegado fiscal do Thesouro do Estado da Bahia, auto isou-se o fornecimento de material requisitado pelo juiz de direito de Termino de Pocões, nesse Estado, para o serviço de alistamento eleitoral (aviso numero 4.505);

Ao director do Departamento Nacional da Saude Publica, transmittiu-se o oficio numero 27, de 22 de dezembro corrente da Directoria de Despesa Publica do Thesouro Nacional (oficio n. 1.715);

Montepio:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco, devolveu-se a certidão de casamento religioso da filha do falecido contribuinte José Francisco Sittencourt, de nome Leopoldina, transmittida com o processo de habilitação provido por Mariana Amaral Sittencourt, viuva do citado contribuinte, annuie ser substituída pelo do registro civil (oficio n. 130);

Ao director da Despesa Publica, remetteu-se o processo de habilitação ao montepio de Maria Josephina Monteiro, filha maior e solteira de Manoel Monteiro da Costa e Mello, escrivão do Juizo Federal na seção do Ceará, annuie ser paga na delegacia local desse Estado a pensão annual de 500\$, a que tem direito (oficio n. 131).

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

Expediente de 23 de dezembro de 1922

Remetteram-se.

Ao Sr. Dr. director geral deste Departamento, a petição dos guardas de De e acia de Saude, solicitando pagamento de gratificação a que se refere o decreto n. 3.900 (oficio n. 4.042);

Ao Dr. secretario geral, os documentos que concerniam o emprego da quantia de 22\$, recebida como azeantamento pelo delegado do 5 districto sanitario (oficio numero 4.41);

Ao mesmo, o requerimento da enfermeira Fortunata Rocha, pedindo 15 dias de licença para tratamento de saude (oficio numero 4.045);

Ao Dr. director de Contabilidade deste Departamento, o attestado de frequencia dos funcionarios desta Directoria, referente ao mez de dezembro (oficio numero 4.044).

— Solicitaram-se providencias aos Srs. Inspectores de Fiscalização de Generos Alimenticios, dos Serviços de Prophylaxia e de Prophylaxia da Tuberculose e director do Laboratorio Bacteriologico, no sentido de ser remettida a esta Directoria uma relação de todos os cargos occupados por senhoras e senhoritas e os respectivos vencimentos (oficio n. 4.043).

— Communicou-se:

Ao Dr. director geral deste departamento que não ha inconveniente em ser concedida a licença solicitada pelo assistente do Laboratorio bacteriologico Dr. A. Mendes de Mello e Souza, visto se achar o mesmo funcionario substituido pelo Dr. Carlos Costa Pereira, que com competencia tem assumido as suas funcções (oficio n. 4.040);

Ao Dr. secretario geral, que os infra-tores Santoro & Grapillo e Couto & Araújo não apresentaram recursos no prazo legal (oficio n. 4.03);

Ao mesmo, que por despachos de 19, 20 e 22 do corrente, o Dr. director relevou as multas impostas ao Dr. Ubaldino do Amaral, Costa Leite (1.000\$) e Jose Antonio da Costa (oficios ns. 4.052/33 e 4.057);

Ao mesmo, que por despacho de 11 do corrente, o Dr. director ineteria as petições de Coelho & Freire, Ferreira & Comp. Ltd., José Pereira Marcellos, Ferreira & Pires, Joaquim Fernandes, Jose Marinho Bastos, Manoel Antonio Rodrigues, Almeida Marroul e Couri & Jaovides Ltd., solicitando relevação de multas (oficios ns. 4.023 a 4.031).

— Foram multados:

Pela Delegacia de Hygiene Profissional e Industrial e 600\$ (duas multas), Magdalena & Coam. Ltd.;

Pela 1.ª delegacia de saude em 600\$, Abel José da Silva;

e a 4.ª delegacia de saude em 500\$ Dr. Joaquim Caranby e em 300\$ Celia Mayrink Linoel.

Requerimentos despachados

Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres:

Tacopilio Ribeiro Lima (4.963). — Deferido.

Agosto dos Santos Salvador (4.928). — Indeferido, por não ter cumpido a exigencia regulamentar, relativa ao deposito da importancia da multa.

Antonio Moimino (4.968). — Indeferido, por não ter feito o deposito exigido no art. 1.º 176 do reglamento em vigor.

Groni & Garcia (4.974). — Indeferido, por terem recorrido fora do prazo.

Veiga & Comp. (4.950).— Indeferido, por não ter sido feito o depósito da importação da multa, exigido pelo art. 1.170 do regulamento e vigência.

Inspeccão de Fiscalização de Generos Alimentícios.

M. Meira (4.965-3.203).— Deferido, devendo o signatário demonstrar, por documento bastante, a reexportação do produto.

Delegacia de Hygiene Profissional e Industrial.

Maria Monteiro & Carvalho (4.838-111).

— A requerente deverá, dentro do prazo de 90 dias, cumprir as exigências regulamentares.

Primeira Delegacia de Saude:

Domingos Pereira Catoig (4.969-596).— Deferido.

Segunda Delegacia de Saude:

Celeste R. bião Alves Meira (4.967-943).— Sim, por 30 dias.

Francisco Padua (4.645).— Deferido, à vista do memorandum n. 408, da 2ª delegacia de saude.

José Francisco da Silva (4.835).— Deferido.

Joaquim D. Duarte da Silveira (4.972-954).— Indeferido.

Marietta e outros (4.971-933).— Indeferido.

Quarta Delegacia de Saude:

Joaquim Vidal de Sampaio Ferraz (4.970-750).— Deferido.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 23 do corrente ficam exonerados Cicero Monteiro da Silva, do cargo de 1º representante do 3º districto policial e Ayron Martins de Leão, do cargo de commissario auxilario do 21º districto policial.

Ministerio da Fazenda

(*) Ministerio da Fazenda — Circular n. 54 — Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1922:

Declaro aos Srs. chefes das Repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que este ministerio resolveu optar os modelos que a esta acompanhara, propostos pela Recebedoria do Districto Federal, para guias de pedido de registro de consumo e sellos sanitarios, em substituição ao modelo I. estabelecido pelo art. 15 do regulamento a que se refere o decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, sendo os mesmos de uso obrigatorio, podendo, entretanto, serem as guias adquiridas ou impressas onde quer que seja. — R. A. Sampaio Vidal.

Guia de Pedido de Registro de Consumo

O abaixo assignado, registrado no anno anterior, sob o n.

....., a rua.....

....., com o n.

....., com o n.

....., com o n.

....., com o n.

....., com o n.

....., com o n.

....., com o n.

....., com o n.

....., com o n.

....., com o n.

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

..... de de 192.....

Fabrica \$.....

Multa de 20 % \$.....

Total \$.....

Registrado pela patente n.

tendo pago \$.....

Rs.

(Nome da repartição), de

..... de 192.....

Notas:

1º — Numero da patente de registro do anno passado.

2º — Estabelecido ou desejando estabelecer-se, ou residente.

3º — Commercio por grosso, a varejo, ambulante ou fabrica. Quando ambulante, declarar o numero da caixa, chapa ou vehiculo e fabrica, o numero de operarios, aparelhos e machinas bem como a força motora e sua natureza.

4º — Discriminar o artigo ou artigos em que pretende commerciar ou fabricar.

5º — Nome da localidade.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de dezembro de 1922

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 174 — Communico-vos, para os devidos fins, que a Inspeccão de Fiscalização do Exercício da Medicina, Pharmacia, Arte Dentaria e Obstetricia, no officio n. 288 A, de 19 do corrente, pediu providencias para

sentir o de commatecer aquella Inspeccão, no dia 27 deste mez, ás 12 horas, o operario dessa repartição Antonio da Silva e sua

Netto, a fim de ser submettido a Inspeccão de saude, para apresentação.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 83 — Em resposta ao vosso officio numero 3.304, de 28 de outubro proximo

passado, communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 9 do corrente mez, resolveu

que o pedido feito pelo operario dessa repartição Noé Pinto de Almeida, para ser contado

o tempo em que ficou privado de exercer a sua profissão nesse estabelecimento, no

periodo de 6 de junho de 1914 a 14 de fevereiro de 1916, não pode ser atendido,

por falta de fundamento legal que o ampare.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 703—Devida ente assignadas, remetto-vos, para os fins convenientes, as incl. as

cartas patentes do Banco do Commercio e Industria de S. Paulo referentes ás suas

agencias em S. Carlos e Bauril, acompanhadas do processo que enca. inha. tes com o

officio n. 711, de 11 de dezembro corrente.

N. 74 — Devidamente assignadas remetto-vos, para os fins convenientes, as incl. as

cartas patentes do Banco Fielote se, referentes ás suas agencias em Rio Negro e Jacaré-

sinho e filial em Curitiba, Estado do Paraná, acompanhadas do processo que enca. inha. tes com o

officio n. 722, de 11 de dezembro corrente.

N. 705—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o

processo encaminhado com o vosso officio n. 714, de 3 de dezembro corrente, relativo

ao requerimento em que a Sociedade Anonyma Martine'lli, solicita autorização para

instalar em sua agencia de Santos uma secção de cambio manual ou troco de moeda,

resolveu por despacho de 16, conceder a autorização solicitada.

N. 706—Devida ente assignada, remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa

carta patente do Banco Nacional do Commercio, com sede em Porto Alegre, referente á sua sucursal em Ponte Grossa,

Estado do Paraná, acompanhada do processo

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

so que encaminhastes com o officio n. 720, de 11 de dezembro corrente.

N. 743 — Restituindo-vos os inclusos papéis que acontinhara em vosso officio n. 742, de 18 de dezembro corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho do dia 21, concedeu autorização para funcionar na Republica, nos termos do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, ao Banco Commercial e Industrial de Minas Geraes, com sede em Bello Horizonte.

— Sr. Dr. Luiz de Meilo Marques.

N. 707 — Transmittindo o incluso processo encaminhado pela Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz a Directoria do Patrimonio Nacional, com o officio n. 102, de 16 de outubro de 1917 relativo ao requerimento de Christiano Clemente de Magalhães, pedindo aforamento, de 22 metros de terreno a ren dos terrenos de Septima, peço-vos informaes a respeito.

N. 78 — Transmittindo-vos o incluso processo encaminhado pela Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz a Directoria do Patrimonio Nacional com o officio n. 103, de 29 de agosto do anno passado, relativo ao requerimento de Ricardo José de Lemos pedindo aforamento de terrenos daquelle Fazenda, peço informaes a respeito.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 91 — Communico-vos, para os devidos fins, haver indeferido, por despacho de 7 do corrente, o pedido de abertura de concurso para provimento de logares de guardamór e seus ajudantes, feito por Cicero Jansen Pereira e outros, no requerimento encaminhado a esta directoria geral com o vosso officio n. 91, de 19 de outubro ultimo, visto não haver vaga desses logares nas alfândegas da Republica.

— Sr. delegad fiscal em Pernambuco.

N. 35 — Communico-vos que o Sr. ministro por despacho de 16 do corrente nos papéis encaminhados a esta directoria geral com o vosso officio n. 101, de 13 de outubro ultimo, declarou não haver o que deferir no requerimento em que o ex-remador da Alfandega dessa capital, Sebastião Xavier de Oliveira, pede para ser readmittido, visto como, segundo informa a guarda-moria, o requerente foi convidado a voltar ao serviço, não tendo accettato.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de dezembro de 1922

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.412 — Restituindo-vos os inclusos documentos de fls. 2 a 6 e 9, do processo que acompanhou o vosso officio n. 8.155, de 27 de novembro ultimo, em que a firma Santos & Muniz solicita restituição da quantia de 327\$520, proveniente dos direitos pagos por 19 volumes da marca R.M.H. ns. 1/19, vindos pelo vapor americano *Woodmanste*, entrado no anno passado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 6 do corrente, resolveu indeferir o pedido por não ter sido feita prova sufficiente de que a mercadoria foi destruida por incendio.

N. 1.413 — Por ser da attribuição dessa inspectorie deliberar a respeito, nos termos do art. 2º, § 2º das Disposições Preliminares da Tarifa (circular n. 42, de 7 de outubro ultimo), remetto-vos o incluso processo protocolado sob n. 57.084, relativo ao requerimento, em que o deputado Joaquim Moreira pede isenção de direitos para um caixote contendo sedas, destinado a Obras das Igre-

jas Pobres do Brasil, vindo com o passageiro do vapor *Desna* entrado em 1º de novembro deste anno, Sr. Cyrillo Smith, endereçado ao Collegio Sion, desta Capital.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 508 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao requerimento de 24 de agosto de 1921, em que a Sociedade Anonyma Martinelli pede reconsideração do despacho de 22 de julho do mesmo anno, proferido em sessão do extinto Conselho de Fazenda, negando provimento ao recurso que a dita sociedade interpuzera do vosso despacho incoferindo o pedido de restituição da quantia pela mesma paga em guia de 8 de abril de 1920, nessa repartição, correspondente a 2 1/2 % sobre a gratificação distribuida aos seus directores, dos lucros apurados em 1919, deu em 9 de dezembro corrente, o seguinte despacho:

"A vista dos fundamentos do parecer e attendendo a que ao caso não tem applicação o art. 99 do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, por não estar ainda publicado o despacho de 22 de julho do dito anno e haver sido o pedido apresentado antes da vigencia do mesmo decreto, resolve reconsiderar o referido despacho para mandar que se faça a restituição reclamada."

Eis o parecer que a respeito emitti em 25 de novembro ultimo, com o qual concordou o Sr. ministro:

"Não se trata de distribuição de dividendos correspondentes ao exercicio ou anno social de 1919, pagos em 1920; mas de abono de gratificação effectuada em 1920. Por isso é que foi negado provimento ao recurso do que faz objecto o processo junto (n. 1).

Em vista, porém, da interpretação dada á grande questão sobre retroactividade suscitada pela applicação do art. 36, letra a, da lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920, embora em relação a lucros liquidados commerciaes solucionada pelo Thesouro em novembro, em face do decreto n. 15.081, de 18 de outubro de 1921, não mais se poderia admittir que fosse cobrado em 1920 imposto sobre gratificação inherente a serviços prestados em 1919, quando nessa época não eram taxadas taes gratificações e, assim, o recurso constante do processo junto sob n. 2 só mereceria provimento; recurso julgado em dezembro de 1922, aliás estudado em dezembro de 1921 e julgado em julho de 1922 em favor da parte.

Por isso, a restituição é agora devida e a petição de fls. 2/3 v. merece deferimento."

N. 509 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao vosso officio n. 221, de 14 de fevereiro do corrente anno, em que consultaes si a importancia de 2:592\$500, apprehendida na sede do Diogenes Club nesta Capital e recolhida aos cofres dessa repartição deve ser computada no valor da multa de 5.000\$ imposta ao mesmo club, extrahindo-se certidão de divida da differença da mesma multa, ou si deve ser convertida em renda, cobrando-se integralmente a multa, resolveu por despacho de 14 do corrente, de accordo com o art. 196, do decreto n. 15.442, de 13 de abril ultimo, que a importancia de que se trata deve ser escripturada como "renda do imposto sobre o Jogo".

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 262 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo enca-

minhado com o vosso officio n. 26 de 10 de abril de 1920, em que Athenez-nes Rodrigues Pompa, 2º official do registro de hypothecas de São Salvador recorre do acto desse delegacia fiscal que manteve o da alfandega desse Estado que lhe impoz a multa de 200\$ por infracção ao decreto n. 12.437, de 11 de abril de 1917, resolveu, por despacho de 25 de julho ultimo, negar provimento ao recurso interposto, de accordo com o seguinte parecer que emitti em 9 de maio deste anno:

"Esta provado que o recorrente infringiu o decreto n. 12.437, de 1917, pois que lavrou escriptura de extincção de hypotheca sem a prova de quitação do imposto."

Assim o recurso não merece provimento."

N. 263 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que sobre o processo encaminhado com o vosso officio n. 1 de 3 de janeiro de 1919, no qual J. Manoel recorre do acto dessa delegacia fiscal deixando de tomar conhecimento do recurso interposto pelo mesmo da decisão da alfandega desse Estado, que o multou em 1:000\$ por infracção do art. 1º n. 1 do decreto n. 2.742 de 17 de dezembro de 1897, o Sr. ministro da Fazenda, em 1 de agosto ultimo, exarou o seguinte despacho:

"Deformo o acto da delegacia para mandar que tome conhecimento do recurso que foi para ella interposto, visto não se ter verificado a sua percepção."

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 369 — Em solução á consulta constante do vosso officio n. 328, de 25 de outubro de 1920, declaro-vos, que de accordo com a ordem n. 5 de 26 de janeiro de 1921, á Recebedoria do Districto Federal, publicada no *Diario Officiel* de 27 do mesmo mez e anno, na vigencia do regulamento anexo ao decreto numero 14.263 de 15 de julho de 1920, não era lícito cobrar com multa de mora o imposto em atraso sobre os juros de créditos garantidos por hypothecas.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 128 — Com o officio n. 198, de 28 de novembro de 1919 restituistes ao Thesouro o processo em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira recorre do acto da Alfandega de Parana-guá que condemnou o commandante do vapor nacional *Itatinga* ao pagamento dos direitos correspondentes ás mercadorias extraviadas dos volumes marca CQ ns. 1/3 descarregados de bordo do alludido vapor.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em 28 de junho do corrente anno, o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso pelas razões expostas no parecer."

E' este o parecer que emitti em 6 de março ultimo, com o qual concordou o Sr. ministro:

O recurso merece provimento, porquanto a guia de transito de fls. 4 assignada de modo a não deixar duvida que os volumes marca CQ ns. 1, 2 e 3 foram baldeados no porto de Recife para bordo do vapor *Itatinga* com faltas ou indícios de violação, não sendo por isso responsavel o commandante do mesmo vapor pelo extravio das mercadorias, apurados os vistorias de fls. 10 v. e 11.

Tambem não ha base para condemnar-se o commandante do vapor ungaro *Isell Kalman*, que conduziu os volumes do porto de Genova para o de Recife, por isso que, conforme declara a Alfandega de Pernambuco a fls. 30 os du-

imentos exigidos por esta directoria no ano de 1916, não se sabendo portanto si os ditos volumes foram baleados directamente de bordo do vapor *Iseli Katmon* para o vapor *Itatuna* ou si de alguma chata para bordo deste ultimo vapor.

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 663 — Em 13 de setembro de 1921, com o officio n. 472, encaminhastes a esta directoria o processo em que o Banco Nacional Ultramarino recorre da decisão da Inspectoria da Alfandega desse Estado que, em reunião da Comissão de Tarifa e Juizo Arbitral, mandou classificar como tecido não especificado de seda, da taxa de 56\$ por kilo, com o abatimento de 50% do artigo 595, da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho na nota de importação n. 9.693, daquelle anno, e que o recorrente pretende seja classificada para pagar a taxa do artigo 472, com o augmento de 30%, de que trata o art. 12, § 3º das disposições preliminares, da mesma Tarifa.

O Sr. ministro em 24 de abril ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso.»

E' este o parecer, que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro:

«De accordo com o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, opino pelo não provimento do recurso, por isso que a mercadoria representada pela amostra inclusa, ao contrario do que pretende o recorrente, deve ser classificada no art. 574, da Tarifa, combinada com a regra 1ª do artigo 12 das Preliminares, como tecido de natureza dos *boréges*, tendo a urdidura de seda e a trama de algodão, para pagar 30\$ por kilo.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 48 — Com o officio n. 71, de 10 de novembro ultimo, encaminhastes ao Thesouro o processo relativo ao recurso interposto por Soares e Prado do vosso acto mantendo o da collectoria das rendas federaes em Laranjeiras que os multou em 300\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito o seguinte despacho em 11 deste mez:

«A vista das razões expostas no parecer, tomo conhecimento do recurso para annullar a decisão da collectoria, mantida pela delegacia fiscal e mandar que o processo seja de novo julgado, observando-se as normas regulamentares.»

E' este o parecer que emitti em 30 de novembro ultimo, com o qual concordou o Sr. ministro:

«O auto consigna infracção dos artigos 61 letra d, 88, paragraho unico e 112, § 1º, letras c e b, do vigente regulamento do imposto de consumo. Em face do termo de fis. 13, que declara qual a capacidade real do barril, correspondente ao numero, ou melhor, ao valor total das estampilhas enviadas, não ha infracção do art. 61, letra h e não d, inexplicavelmente citada no auto que se acha emendada na 4ª linha do verso da folha 5, contra o que determina o artigo 191 do citado regulamento. A decisão da collectoria a fis. 15 v. e 16, sustentada pela delegacia, imbué a multa de 300\$ dizendo-a *gráo médio do art. 206*.

Ora o art. 206 apenas ensina o modo

pelo qual as multas devem ser impostas quanto a sua intensidade. Assim, é uma decisão errada que não deve ser mantida pelo que opino pela annullação do processo.»

Incluo vos devolvo, para o fim indicado no despacho da autoridade superior, o processo em apreço.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 54 — Com o officio n. 1.484, de 14 de outubro ultimo, encaminhastes a alfandega desta Capital, sendo por esta transmittido com o officio n. 3.156, de 27 de novembro, o processo em que a Sociedade Anonyma «Amerital» recorre do acto dessa inspectorie que em reunião da Comissão de Tarifa, classificou como «fio de seda crú para teceia-gem», da taxa de 4\$ por kilo, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 12.073 deste anno.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em 9 do corrente o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso.»

E' este o parecer que emitti em 6 tambem do corrente, com o qual concordou o Sr. ministro:

«De accordo com o parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, opino que se dê provimento ao presente recurso, uma vez que, segundo o laudo proferido pelo Laboratorio Nacional de Analyses, de fis. 10, a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 570 da Tarifa, como «borra de seda em fio», para pagar a taxa de 500 réis por kilogrammo.»

O que vos communico, para os devidos fins.

Portarias

N. 24 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional transmittindo ao collecter das rendas federaes em Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, o incluso processo protocolado sob numero 43.492 e a qua se refere o seu officio n. 132 de 26 de setembro ultimo, determina, que, sobre o assumpto do mesmo processo, proceda na forma do parecer da 2ª sub-directoria, exarado ás fis. 31.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de dezembro de 1922

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 278 — Communico-vos, para os devidos fins, haver o Tribunal de Contas registrado como credito distribuido a essa delegacia, por conta da verba 15ª «Empregados addidos», do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, a importancia total de réis 9:240\$, assim discriminado:

Francisco Agripino do Rego Barros, 2º escripturario ..	4:200\$000
Francisco Joaquim de Souza, praticante ..	3:600\$000
Pedro Vital Bezerra de Menezes ..	1:440\$000

Dia 23

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 213 — Remetto-vos a inclusa tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia por conta da verba 2ª «Correios», do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 1.012:062\$500, visto ter sido registrada a mesma verba, confor-

me communicou o Tribunal de Contas a esta directoria, em officio n. 1.999, de 4 de outubro de 1922.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 148 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 3.439 C, de 3 de outubro de 1922, fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 16ª do art. 2º do decreto n. 4.555, de 10 de agosto do referido anno, o credito na importancia de 766\$500, para attender ao pagamento que compete, no corrente anno, ao forrirel Manoel Martiniano dos Santos.

N. 149 — Remetto-vos a inclusa tabella de distribuição de creditos para as despesas que correm por essa delegacia, por conta da verba 2ª «Correios», do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 877:395\$, visto ter sido registrada a mesma verba, conforme communicou o Tribunal de Contas a esta directoria, em officio n. 1.999, de 4 de outubro de 1922.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 121 — Remetto-vos a inclusa tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, por conta da verba 2ª «Correios», do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 493:630\$, visto ter sido registrada a mesma verba, conforme communicou o Tribunal de Contas a esta directoria, em officio n. 1.999, de 4 de outubro de 1922.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 91 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 3.439 C, de 3 de outubro de 1922, fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 16ª do art. 2º do decreto n. 4.555, de 10 de agosto do referido anno, o credito na importancia de 627\$800, para attender ao pagamento que cabe, no corrente anno, ao soldado Abel Pereira Cardoso.

N. 92 — Remetto-vos a inclusa tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, por conta da verba 2ª «Correios», do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 242:995\$, visto ter sido registrada a mesma verba, conforme communicou o Tribunal de Contas a esta directoria, em officio n. 1.999, de 4 de outubro de 1922.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 138 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 6.011, de 1 de dezembro de 1922, fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 22ª «Subvenção e auxilio — IX. Auxilios diversos», do orçamento vigente daquelle ministerio o credito de 17:000\$, para attender ao pagamento da inclusa folha relativa ao auxilio que compete, no corrente anno, á Escola de Commercio Phœnix Caixerai, desse Estado, visto haver a mesma comprovado o que recebeu anteriormente, e do qual será deduzida a quota de 10 % de que trata o art. 142 da lei n. 4.555, de 10 de agosto ultimo.

N. 139 — Communico-vos, para os devidos fins, haver o Tribunal de Contas registrado como credito distribuido a essa delegacia, por conta da verba 15ª, «Empregados addidos», do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras

Publicas, a importancia total de réis 21:600\$, assim discriminada:

Thomas Pompeu de Souza
Brasil Sobrinho, inspec-
tor tecnico 18:000\$000
Joaquim Francisco de Vas-
concellos, encarregado do
Deposito de 1° 3:600\$000

N. 140 — Remetto-vos a inclusa ta-
bella de distribuição de creditos, para
as despesas que correm por essa delega-
cia, por conta da verba 2° «Correios», do
orçamento vigente do Ministerio da
Viação e Obras Publicas, na importan-
cia total de 706:750\$, visto ter sido re-
gistrada a mesma verba, conforme com-
municou o Tribunal de Contas a esta
directoria, em officio n. 1.999, de 4 de
outubro de 1922.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande
do Norte:

N. 93 — Satisfazendo ao que solici-
tou o Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores, em aviso n. 3.439 C. de 3
de outubro de 1922, fica concedido a
essa delegacia, por conta da verba 16°,
do art. 2°, do decreto n. 4.555, de 10 de
agosto do referido anno, o credito na
importancia total de 1:606\$, sendo
839\$500, para attender ao pagamento
que compete, no corrente anno, ao
2° sargento Gabriel Braz do Nascimento,
766\$500, ao 2° dito José Rodrigues
dos Reis.

N. 94 — Remetto-vos a inclusa tabel-
la de distribuição de creditos, para as
despesas que correm por essa delega-
cia, por conta da verba 2° «Correios», do
orçamento vigente do Ministerio da
Viação e Obras Publicas, na importan-
cia total de 296:746\$, visto ter sido re-
gistrada a mesma verba, conforme com-
municou o Tribunal de Contas a esta
directoria em officio n. 1.999, de 4 de
outubro de 1922.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 103 — Comunico-vos, para os
devidos fins, haver o Tribunal de Con-
tas registrado como credito distribuido
a essa delegacia, por conta da verba
15° «Empregados addidos», do orça-
mento vigente do Ministerio da Viação
e Obras Publicas, a importancia total
de 17:400\$, assim discriminada:

Antonio Augusto de Figuei-
redo Carvalho, engenhe-
ro de 3° classe 7:200\$000
Rodolpho Alípio de Andra-
de Espinola, pagador.... 6:000\$000
João Bernardino Freitas, 2°
escriptorario 4:200\$000

N. 104 — Satisfazendo ao que solici-
cou o Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores, em aviso n. 3.439 C. de 3 de
outubro de 1922, fica concedido a essa
delegacia, por conta da verba 16° do ar-
tigo 2°, do decreto n. 4.555, de 10 de
agosto do referido anno, o credito na
importancia total de 2:190\$, para at-
tender ao pagamento no corrente anno,
assim discriminado:

Anacarda Francisco Limeira
de Albuquerque 730\$000
Soldado Desolino José de
Souza 730\$000
Soldado José Galdino Pereira
de Lucena 730\$000

N. 105 — Remetto-vos a inclusa ta-
bella de distribuição de creditos, para
as despesas que correm por essa delega-
cia, por conta da verba 2° «Correios», do
orçamento vigente do Ministerio da
Viação e Obras Publicas, na importan-

cia total de 533:010\$, visto ter sido re-
gistrada a mesma verba, conforme com-
municou o Tribunal de Contas a esta
directoria, em officio n. 1.999, de 4 de
outubro de 1922.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:
N. 282 — Satisfazendo ao que solici-
tou o Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores, em aviso n. 3.439 C. de 3
de outubro de 1922, fica concedido a essa
delegacia, por conta da verba 16° do ar-
tigo 2° do decreto n. 4.555, de 10 de
agosto do referido anno, o credito na
importancia de 2:190\$, para attender ao
pagamento no corrente anno, assim dis-
criminado:

Soldado Thomé Olympio Cavalcanti,
730\$000;
Soldado João Bello do Espirito Santo,
730\$000;
Soldado João Rodrigues Esteves, réis
730\$000.

N. 283 — Remetto-vos a inclusa ta-
bella de distribuição de creditos para as
despesas que correm por essa delegacia,
por conta da verba 2° «Correios», do or-
çamento vigente do Ministerio da Via-
ção e Obras Publicas, na importancia to-
tal de 1.360:246\$, visto ter sido regi-
strada a mesma verba, conforme com-
municou o Tribunal de Contas a esta di-
rectoria em officio n. 1.999, de 4 de ou-
tubro de 1922.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 114 — Satisfazendo ao que solici-
tou o Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores em aviso n. 3.439 C. de 3 de
outubro de 1922, fica concedido a essa
delegacia, por conta da verba 16° do ar-
tigo 2° do decreto n. 4.555, de 10 de
agosto do referido anno, o credito na
importancia total de 1:423\$500, para at-
tender ao pagamento no corrente anno,
assim discriminado:

Soldado Esperidião de Souza Ferro,
730\$000;
Forriell Francisco Gonçalves de Quel-
roz, 693\$500.

N. 115 — Remetto-vos a inclusa ta-
bella de distribuição de creditos para as
despesas que correm por essa delegacia,
por conta da verba 2° «Correios», do or-
çamento vigente do Ministerio da Viação
e Obras Publicas, na importancia total
de 455:054\$, visto ter sido registrada a
mesma verba, conforme comunicou o
Tribunal de Contas a esta directoria em
officio n. 1.999, de 4 de outubro de
1922.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 62 — Remetto-vos a inclusa tabel-
la de distribuição de creditos, para as
despesas que correm por essa delegacia,
por conta da verba 2° «Correios», do or-
çamento vigente do Ministerio da Viação
e Obras Publicas, na importancia
total de 278:950\$, visto ter sido regi-
strada a mesma verba, conforme com-
municou o Tribunal de Contas a esta di-
rectoria em officio n. 1.999 de 4 de ou-
tubro de 1922.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 266 — Comunico-vos, para os
devidos fins, haver o Tribunal de Con-
tas registrado como credito distribuido
a essa delegacia, por conta da verba
15° «Empregados addidos», do orça-
mento vigente do Ministerio da Viação e
Obras Publicas, a importancia total de
40:680\$000, assim discriminada:

Simpliciano Augusto de Al-
meida, official 9:600\$000
Franklin de Oliveira Ri-
beiro, engenheiro de 3°
classe 7:200\$000

Luiz de Franca Imbassahy
da Silva, engenheiro de 3°
classe 7:200\$000
Custodio Ferreira Bandei-
ra, desenhista de 2° classe 6:000\$000
Mario de Castro Lima, con-
tador (diferença) 3:600\$000
Manoel Salustiano do Bom-
fim, 2° escriptorario ... 4:200\$000
Antonio Amado de Jesus,
servente 1:440\$000
José Bolivar de Oliveira,
servente 1:440\$000

N. 267 — Satisfazendo ao que solici-
tou o Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores, em aviso n. 3.439 C. de 3 de
outubro de 1922, fica concedido a essa
delegacia, por conta da verba 16° do ar-
tigo 2° do decreto n. 4.555, de 10 de
agosto do referido anno, o credito na
importancia de 1:152\$200, para atten-
der ao pagamento, no corrente anno,
ao capitão Aureliano Gama de Alcan-
tara.

N. 268 — Remetto-vos as inclusas
tabellas de distribuição de creditos para
as despesas que correm por essa delega-
cia por conta da verba 2° «Correios», do
orçamento vigente do Ministerio da Via-
ção e Obras Publicas, na importancia
total de 1.684:856\$000, visto ter sido a
mesma verba registrada, conforme offi-
cio do Tribunal de Contas a esta di-
rectoria n. 1.999, de 4 de outubro de
1922.

— Sr. delegado fiscal no Espirito
Santo:

N. 89 — Remetto-vos a inclusa tabel-
la de distribuição de creditos para as
despesas que correm por essa delegacia
por conta da verba 2° «Correios», do or-
çamento vigente do Ministerio da Viação
e Obras Publicas, na importancia total
de 434:260\$000, visto ter sido registrada
a mesma verba conforme comunicou
o Tribunal de Contas a esta directoria,
em officio n. 1.999, de 4 de outubro de
1922.

— Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 476 — Satisfazendo ao que solici-
tou o Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores em aviso n. 3.439 C. de 3
de outubro de 1922, fica concedido a
essa delegacia, por conta da verba 16° do
art. 2° do decreto n. 4.555, de 10 de
agosto do referido anno o credito na
importancia de 2:160\$000, para atten-
der ao pagamento que cabe no corrente
anno ao tenente Etelvino Cortez.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 150 — Remetto-vos a inclusa ta-
bella de distribuição de creditos para
as despesas que correm por essa delega-
cia por conta da verba 2° «Correios», do
orçamento vigente do Ministerio da
Viação e Obras Publicas, na importancia
total de 869:190\$000, visto ter sido re-
gistrada a mesma verba, conforme com-
municou o Tribunal de Contas a esta
directoria em officio n. 1.999, de 4 de
outubro de 1922.

— Sr. delegado fiscal em Santa Ca-
tharina:

N. 154 — Comunico-vos, para os
devidos fins, haver o Tribunal de Con-
tas registrado como credito distribuido
a essa delegacia, por conta da verba 15°
«Empregados addidos» do orçamento
vigente do Ministerio da Viação e Obras
Publicas, a importancia total de réis
9:840\$000, assim discriminada:

Manoel dos Santos Iostada,
contador 8:400\$000
Geraldino Gonçalves da Lu-
servente 1:440\$000

N. 155 — Remetto-vos a inclusa tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, por conta da verba 2ª "Correios", do orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas, na importância total de 568:328\$, visto ter sido registrada a mesma verba, conforme comunicou o Tribunal de Contas a esta directoria, em officio n. 1.999, de 4 de outubro de 1922.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 360 — Remetto-vos as inclusas tabellas de distribuição de créditos para as despesas que correm por essa delegacia, por conta da verba 2ª "Correios", do orçamento de 1922, do Ministério da Viação e Obras Públicas, na importância total de 1.831:865\$, visto ter sido a mesma verba registrada pelo Tribunal de Contas, conforme comunicação a esta directoria em officio n. 1.999, de 4 de outubro ultimo.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 270 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministério da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 3.439 a, de 3 de outubro de 1922, fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 16ª, do art. 2º do decreto n. 4.555, de 10 de agosto do referido anno, o credito na importância de 2:007\$500, para attender ao pagamento no corrente anno, assim discriminado:

Cabo Jurcelino Campolino dos Santos	657\$000
Soldado Antonio Francisco de Oliveira	730\$000
Soldado Florindo Antonio Pinheiro	620\$500

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 41 — Remetto-vos a inclusa tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, por conta da verba 2ª "Correios", do orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas, na importância total de 430:970\$, visto ter sido registrada a mesma verba, conforme comunicou o Tribunal de Contas a esta directoria, em officio n. 1.999, de 4 de outubro de 1922.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 80 — Remetto-vos as inclusas tabellas de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, por conta da verba 2ª "Correios", do orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas, na importância total de 391:680\$, visto ter sido registrada a mesma verba, conforme comunicou o Tribunal de Contas a esta directoria, em officio n. 1.999, de 4 de outubro de 1922.

Dia 26

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 460 — Communico-vos, para os devidos fins, haver o ministro da Fazenda, por despacho de 10 de novembro proximo findo, exarado no processo a que se acha annexo o vosso officio n. 47, de 25 de outubro de 1922, arbitrado a diaria de 10\$000, ao agente fiscal do imposto do consumo no interior do Estado de S. Paulo, Arthur Simas de Magalhães, designado para servir na fiscalização do referido imposto nos estabelecimentos situados no local da "Exposição Internacional", nesta capital. A referida despesa deverá correr por conta da verba 21 — "Fiscalização e mais

despesas dos impostos de consumo, percentagens, diarias, etc.", do orçamento desse ministerio, cuja distribuição de credito será feita em tempo opportuno.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 122 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a João Telespino Nogueira, aposentado, por decreto de 30 de novembro de 1920, no lugar de guarda-fio de 1ª classe, addido, da Repartição Geral dos Telegraphos, conforme consta do processo annexo ao aviso n. 220, do Ministerio da Viação e Obras Públicas, de 31 de março de 1922.

Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 5ª "Inactivos, etc. — b) Aposentados, Novas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:100\$500, para attender ao pagamento dos ditos vencimentos, durante o corrente anno.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 106 — Communico-vos, para os devidos fins, haver o Tribunal de Contas registrado como credito distribuido a essa delegacia, por conta da verba 31ª, do orçamento de 1922, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, a importância de 730\$000, para occorrer ao pagamento que compete no corrente anno, ao soldado Paulino Francisco Alves.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 42 — Communico-vos, para os devidos fins, haver o Tribunal de Contas registrado como credito distribuido a essa delegacia, por conta da verba 31ª — do orçamento de 1922, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, a importância de 5:520\$, para attender ao pagamento que compete no corrente anno, ao coronel Eugenio Rodrigues Jardim.

Portaria

N. 278 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista o requerimento, de 16 de novembro do corrente anno, da pensionista D. Josephina Lassance de Abreu, na qualidade de viuva do capitão medico do Exercito Dr. Antonio Francisco dos Santos Abreu, pedindo pagamento do seu montepio e meio soldo pelo Thesouro, a partir de novembro proximo findo, recommenda o Sr. collector das rendas federaes em Nitheroy a informar a respeito do ultimo pagamento feito á referida senhora, cancellando-se a respectiva folha da mesma, caso tenha sido paga até 31 de outubro do corrente anno.

Requerimentos despachados

Dia 15 de dezembro de 1922

Leonor Denby Braga e Zylda Fragozo, junto officio n. 523, de 29 de novembro de 1922, da Contabilidade da Viação, pedindo pagamento de montepio. — Satisfacem a exigencia do parecer.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de dezembro de 1922

Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 14 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, usando da attribuição conferida a esta directoria pelo numero 10, do art. 30, do regulamento approved pelo decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, resolvi approvar o orçamento da despesa da Caixa Economica annexa a essa delegacia, para o

anno de 1923, apresentado com o vosso officio n. 135, de 8 de agosto ultimo, na importância de 5:780\$, sendo 3:200\$ para «Pessoal» e 2:580\$ para «Material».

Requerimento despachado

João dos Santos, pedindo restituição de documentos. — Dirija-se ao Tribunal de Contas, querendo.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 26 de dezembro de 1922

N. 19.881—Virgilio Leite de Oliveira Silva.—Não ha que deferir. A divida é procedente.

N. 18.122—Luiz Feerreira da Costa.—Restitua-se, nos termos propostos e de accordo com o parecer, a quantia de 20.000. Classifique-se a despesa pela maneira indicada.

N. 17.604—Luiz Pereira da Silva.—Annulle-se a divida a que se refere o parecer, officiando-se a respeito á Directoria da Receita.

N. 12.885—Marietta Duchmann.—A 1ª sub-directoria para juntar o processo a que allude a informação.

N. 18.192—Joaquim da Rocha Cardoso.—Officie-se á Directoria da Receita no sentido proposto, fazendo-se igualmente a rectificação nos livros existentes nesta repartição.

N. 1.630—A. Ribeiro.—Informe a 2ª sub-directoria sobre a situação actual do negocio e condições do lançamento.

S/n—P. Remy & Comp.—Dentre os rotulos submettidos á consulta, só o assignado com o n. IV afasta-se da prescrição do art. 74 do decreto n. 14.648, de 16 de janeiro de 1921, immedindo distinguir, á primeira vista, si o respectivo producto é nacional ou estrangeiro, não occorrendo, porém, a mesma circumstancia quanto ás demais etiquetas e rotulos enumerados no requerimento de fis. 2, os quaes podem ser usados. Quanto ao rotulo IV observem os requerentes o determinado no citado art. 74.

Officio n. 436 da Procuradoria da Republica.—Officie-se no sentido proposto.

Officio n. 375 da Delegacia Fiscal em Pernambuco.—Restitua-se o processo á Receita, informando convenientemente.

(Comunicação)—Leilão Ernani de Carvalho.—Intime-se o leiloeiro e façam-se as communicações respectivas para assegurar os direitos e interesses da Fazenda.

S/n—Dr. José Elysis do Couto.—A 1ª sub-directoria para informar o requerimento do Dr. José Elysis do Couto pedindo restituição do imposto de 5 % sobre juros de hypotheca.

S/n—Oliveira Valle & Comp.—Designo para o exame e indicado os Srs. Maranhão e Dr. Ignacio Guimarães.

S/n—Graciliano Euzenio Müller.—Em face do parecer, entregue-se a importância de 800\$, escripturando-se a despesa pela verba proposta.

N. 17.944—Antonio Machado Velho.—Para o exercicio de 1923, anote-se o valor locativo de 4:800\$000.

N. 4.966—Oscar de Moura Muniz.—Apresente o contracto a que se refere o documento annexo ao requerimento inicial.

S/n—Leal Santos & Comp.—Em face da doutrina constante da ordem n. 498, de 6 do corrente, da Directoria da Receita a esta Recebedoria, não procede a duvida, pelo que volte o processo á 1ª sub-directoria, afim de ser feita a classificação da despesa.

Precatórios despachados

N. 441 — Primeira Pretoria Criminal — Bernardino do Amor Divino, 300\$. — Cumpra-se.

N. 445 — Terceira Pretoria Civil — João Albino de Castro, 2.747\$. — Cumpra-se.

Consulta formulada por P. Remy & Comp. sobre rotulos e etiquetas em perfumarias

Dentre os rotulos submettidos á consulta só o assignalado com o n. IV afasta-se da prescricao do art. 74 de decreto n. 14.148, de 13 de janeiro de 1921, impedindo astinguir, á primeira vista, si o respectivo producto é nacional ou estrangeiro, não occorrendo, porém, a mesma circumstancia quanto ás de mais etiquetas e rotulos esmaltados no requerimento de fls. 2, os quaes podem ser usados. Quanto ao rotulo IV observe-se os requerimentos e determinado no citado artigo 74.

Recebedoria do Districto Federal, 25 de dezembro de 1922. — Severiano de A. Cavalcanti, director.

IMPOSTO DO SELLO

Auto n. 152, lavrado em 31 de janeiro preterito contra Grace & Comp.

Contra Grace & Comp. foi lavrado pela Inspectoria dos Bancos o auto de fls. 4, por terem sido encontradas uma estampilha falsa de 10\$ e uma de 20\$, usada anteriormente, na 3 via da cambial de fls. 3. Intima los a defender-se, allegaram que a falsidade e o uso anterior não estavam sufficientemente provados e que além disso militava em seu favor a boa fé com que se serviram de ambas as estampilhas. Tomando em consideração o primeiro argumento, esta directoria, apezar de já constar do processo a opinião de um tecnico da Casa da Moeda, afim de melhor se esclarecer, solicitou desse estabelecimento novo exame por uma commissão de peritos, que verificou (fls. 11) «que é falso o de dez mil réis e aproveitado o de vinte mil réis». Quanto á boa fé, a exclusão de antecedido desconhecimento do vicio ou defeito da estampilha é natural e muito a creditavel, em se tratando da que foi reconhecida falsa, com o accentuou esta directoria na decisão de 19 do corrente, proferida no auto n. 221, de 13 de fevereiro ultimo, e publicada no *Diário Official* de 1 do cadente mez, não estando de noutra no presente processo que a firma autuada tivesse usado conscientemente da estampilha civada do vicio de falsidade, isto é, tivesse conhecimento anterior desse vicio.

Já não acontece o mesmo com o caso de reutilização de sellos. No uso do sello servido a exclusibilidade desse elemento moral, tão inherente a natureza da especie da falsidade, é perfectamente admissivel, e mesmo imposta pela mera existencia da prova material, porque, á simples inspecção ocular, ao mais rapido exame, a serventia anterior do sello se destaca (como no caso presente, em que se distinguem facilmente os signaes da tinta primitiva assim e á direita do numero 23 existente sobre o sello de 20\$00).

Neste acto apenas, está patentada e indubitavel a *intento nocendi*, e a ninguém seria permissivel a excusa da ignorancia do vicio que tornou a estampilha impressavel ao nota que se destina ao uso, o aproveitamento, a apposição de tal estampilha constitue a acção intencional de lesar o fisco.

Nada justifica a boa fé, nesse caso. O acusado não foi iludido, não praticou a falta imbaldo pelo a da falsificação,

como se dá quanto ao sello falso. Pel-o, ao contrario s'entende do que fazia, para evitar o pagamento ao Thesouro Nacional da importância do sello, já servido, cujo aproveitamento fez.

A vista do exposto, fulgo procedente o auto de fls. 4 para impôr a Grace & Comp. a multa de 2.000\$, gráo minimo do art. 67, 1, do decreto n. 3.554, de 22 de janeiro de 1901, devendo ainda pagar novo sello, correspondente ao sello falso, visto que, neste caso, coquanto a responsabilidade pela infracção tenha sido dirigida pela falta de zelo, do facto nenhum dano material deve advir aos cofres publicos.

Intime-se os multados a recolher dentro do prazo de 30 dias as importancias a que foram condemnados, e, si o não fizerem, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais.

Faça-se nota, no protocollo, de desentranhamento do auto n. 145, de 16 de fevereiro de 1922.

Recebedoria do Districto Federal, 25 de dezembro de 1922. — Severiano de A. Cavalcanti, director.

Auto n. 79, de 1922, contra E. G. Fontes & Comp. e Banco Portuguez do Brasil

Intime-se o Banco Portuguez do Brasil a recolher dentro do prazo de oito dias a importância pela qual é responsavel, conforme termo assignado nesta repartição em 25 de setembro do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Requerimentos despachados

N. 18.838 — Notonio Henriques. — Inscreva-se de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 20\$, minimo, na forma da lei.

N. 7.043 — Aivaldo Barbosa. — Transfira-se.

N. 17.316 — Banco Commercial do Rio de Janeiro. — Dê-se a baixa, fazendo-se em seguida a inscricção de novo director, a partir de novembro do corrente anno, nos termos propostos.

N. 15.963 — Banco Alleão Transatlantico. — Transfira-se. Imponho a Octavio Machado Fernandes a multa de 20\$, minimo, na forma da lei.

N. 10.114 — Christiano Amsler. — Transfira-se.

N. 14.552 — Elpidio Duarte dos Santos. — Transfira-se.

N. 1.344 — Eugenio de Paiva Rio. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo, na forma da lei.

N. 19.947 — Francisco Rodrigues Gonçalves. — Transfira-se.

S/n — Francisco da Costa Pinto. — Dê-se a baixa e em consequencia, annulle-se a divida relativa ao exercicio de 1918, em termos offi cie-se á Directoria da Receita.

N. 18.801 — Joaquim José de Lemos. — Mediate recibo entregue-se a quem de direito os documentos de fls. 2 a 6.

N. 3.085 — João de Oliveira Maia. — Transfira-se.

N. 18.782 — Leopoldina Cardoso Pereira. — Designo os Srs. Eidgard e Tavares.

S/n — W. Malet & Comp. — Deferido de accôrdo com o parecer.

N. 22.930 — Maria Lima da Costa e outro. — A quem de direito entregue-se, sob recibo, o documento de fls. 3 a 8.

N. 1.822 — Dr. Mario de Paula Fonseca. — Transfira-se. Não ha multa a impôr, visto como o documento foi reistrado em 25 de janeiro de 1921 e a petição apresentada em 10 de fevereiro do mesmo anno.

N. 18.847 — Dr. Raymundo de Castro Maia. — Transfira-se.

N. 319 — Luiz A. Josetti. — Archivado de accôrdo com o parecer.

N. 20.493 — Octavio Babo. — Informar a secção do expediente.

N. 18.541 — Sociedade de Cooperativa Banco de Credito Geral. — Designo os senhores Gomes de Almeida e Azevedo Lopes.

N. 15.982 — Anna Hyppolita. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 22.649 — Alfredo de Souza. — Dê-se a baixa para 1921 e 1922, de accôrdo com o parecer, o que feito, offi cie-se á Directoria da Receita, no sentido proposto.

N. 20.536 — Antonio Nery. — Complete-se o lançamento pela forma proposta. Imponho a multa de 20\$, minimo, na forma da lei.

N. 17.253 — Antonio Vieira de Souza Lopes. — Diga á 3ª Sub-directoria.

N. 21.216 — American Woolen Products C. Inc. — Dê-se baixa para o corrente exercicio, de accôrdo com o parecer, juntas as certidões da divida que foram cancelladas, volte o processo.

N. 18.792 — A. C. Ramos. — Dê-se a baixa para 1923, de accôrdo com o parecer.

N. 6.787 — Adelino de Castro Seixas. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 21.094 — A. A. Martins. — Transfira-se. Do processo annexo e referido pela 3ª Sub-directoria, consta a patente de registro para 1922.

Seu numero — Antonio Mendes de Abreu. — Diga á 2ª Sub-directoria.

N. 18.244 — Amadeu Figueiredo. — De accôrdo com o parecer, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo, por infracção do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, em vigor.

N. 11.535 — Antonio Marques Dias. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 14.621 — Americo A. de Souza. — Averbese a mudança, de accôrdo com o parecer.

N. 18.210 — Antonio Adriano Bréra. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.

N. 17.470 — Ayres Escrocard. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 20\$, minimo, na forma da lei.

N. 14.225 — Antonio de Souza Reis. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.

N. 5.810 — Almeida, Marques & Sobrinho. — Expliquem a divergencia de datas entre o documento de compra e o contracto social.

N. 16.459 — Alfredo Moreira de Souza. — De accôrdo com o parecer, averoe-se a mudança.

N. 19.856 — Parrene & Cretton. — Designo os Srs. bacharel Adjalmé e Th. Lessa.

N. 15.380 — Costa & Oliveira. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 9.022 — Caxias & Irmão. — Transfira-se.

N. 19.130 — Companhia Commissaria Franco Brasileira e outros. — Dê-se a baixa, de accôrdo com o parecer, para 1923.

N. 17.018 — Christin Gomes da Rocha. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo, por infracção do regulamento numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, em vigor.

Quanto ao imposto de consumo não ha multa a impôr, ex-vi do art. 31, da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921.

N. 2.341 — Candido David Rodrigues da Cruz. — Diga á 3ª Sub-directoria.

N. 15.962 — Cecilia Brício de Abreu. — Averbese a mudança, de accôrdo com o parecer.

N. 9.544 — Costa & Lima. — Próvem a constituição da sociedade.

N. 9.495 — Carlos Azevedo Fernandes. — Offi cie-se á Repartição de Aguas e Obras Publicas, de accôrdo com o parecer.

N. 212 — Carlos Alberto Antunes. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 2.667 — Camillo Joaquim Ferreira. — De accôrdo com o parecer, complete-se o lançamento, o que feito, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo, por infracção do regulamento em vigor.

N. 15.648 — Domingos Dias Cabral. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.

N. 596 — E. Lloyd Bolfe. — De accôrdo com o parecer, dê-se a baixa para o corrente exercício.

N. 11.156 — Edgard Moreira da Silva. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 19.099 — Edirardo Ferreira de Castro. — Diga a 3 Sub-directoria.

N. 16.472 — Enéas Paiva. — Faça-se a anotação proposta, de accôrdo com o parecer.

N. 19.786 — José Pinto da Fonseca. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.

N. 15.384 — João Simões de Oliveira. — Idem, idem.

N. 16.259 — João Damasceno Marques Dias. — Transfira-se.

N. 18.549 — João Victorio Pareto Junior. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.

N. 3.614 — Manoel Francisco da Silva. — Transfira-se, de accôrdo com o parecer.

N. 17.484 — Manoel Fontes Pareira Alves. — Dê-se baixa para 1923, de accôrdo com o parecer.

N. 17.823 — Manoel Fernandes. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.

N. 19.534 — Manoel Francisco dos Santos. — De accôrdo com o parecer, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo, por infracção do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, em vigor.

N. 15.264 — M. C. Alves Barbosa. — Averbese a mudança, de accôrdo com o parecer.

N. 19.134 — Manoel Coelho Lourenço da Costa. — Complete-se o lançamento de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 20\$, mínimo, na forma da lei.

N. 17.753 — Manoel Soares A. da Cruz. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo, na forma da lei.

N. 15.788 — Manoel Gomes Pinto. — Complete-se o lançamento de accôrdo com o parecer.

N. 7.535 — Manoel Domingos Rodrigues. — Transfira-se. Imponho a multa 20\$, mínimo, na forma da lei.

N. 17.529 — Natalina Almeida Campos. — Transfira-se. Imponho ao vendedor Aristides José de Souza a multa de 20\$, mínimo, na forma da lei.

N. 16.92 — Octavio de Souza Rodrigues. — Transfira-se.

N. 1.792 — Eugenio de Castro. — De accôrdo com o parecer. Archive-se.

N. 14.364 — Epaminondas Barcellos. — A' 3ª Sub-directoria.

N. 14.176 — Firmino Gonçalves da Cunha. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 14.996 — Francisco Pereira. — Idem idem.

N. 14.974 — Francisco de Souza Jardim. — Idem idem.

N. 10.590 — Francisco Augusto de Lemos. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo, por infracção do regulamento numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, em vigor.

N. 12.290 — Francisco Rodrigues e Furtado. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 11.469 — Gonçalves Guerra & Oliveira. — Idem idem.

N. 16.142 — Honorio Barroso de Mendonça. — A' 2ª Sub-directoria.

N. 13.573 — Riquinho Lima de Azevedo. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo, por infracção do regulamento numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, em vigor.

N. 13.685 — José Moreira da Costa. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 17.294 — J. A. Martins. — A' 2ª Sub-directoria.

N. 18.743 — Joaquim Baptista & Baptista. — Não se tratando de imposto lançado, nada ha que deferir.

N. 19.664 — José Lucchesi. — A' 3ª Sub-directoria.

N. 19.870 — John Frederico Sachs. — Averbese a mudança.

N. 18.737 — J. Rodrigues Silva. — Feita a devida anotação pela 3ª Sub-directoria, archive-se.

N. 9.390 — José Lopes Alves. — Diga a 3ª Sub-directoria qual a data da distribuição deste processo ao primeiro informante.

N. 14.771 — J. Simões & Comp. — De accôrdo com o parecer, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo, por infracção do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, em vigor.

N. 15.395 — José Cruz & Comp. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 2.598 — José Maria de Almeida. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 9.885 — João Gonçalves do Couto. — Idem, idem.

N. 1.275 — Jonas & Nelsen. — Dê-se a baixa para o corrente exercício, de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo, por infracção do regulamento em vigor.

N. 12.100 — José Lopes Coelho. — A transferencia foi já ordenada por despacho de 18 de fevereiro de 1921, como se vê a fl. 8 do presente processo. Vá, pois, o processo á 1 Sub-directoria, para o devido cumprimento.

N. 19.892 — Joaquim Lourenço da Silva Ramos. — Annote-se a vaccância a partir de novembro de 1920, de accôrdo com o parecer, procedendo-se em relação ao predio n. 66, pela forma indicada.

N. 11.221 — José Fernandes e outro. — Transfira-se. Não ha multa a impor, por isso que o titulo foi registrado em 27 de setembro ultimo, tendo sido a petição de fls. 11 apresentada em 26 de julho deste anno.

N. 17.766 — José Augusto Bordallo. — Transfira-se. Imponho ao vendedor Alexandre José Leite a multa de 20\$, mínimo, por infracção do regulamento em vigor. Cumprido o presente despacho volte o processo.

N. 11.786 — Joaquim Soares & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo, por infracção do regulamento numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, em vigor, e bem assim a de 36\$, ex-vi do art. 219 § 2º b, do regulamento n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

N. 10.052 — Joaquim Augusto de Oliveira. — A' 2ª Sub-directoria.

N. 17.098 — Oscar Machado. — A' 2ª Sub-directoria.

N. 18.095 — Othon de Oliveira Santos e outro. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo, na forma da lei.

N. 22.123 — Olympia de Almeida Martins Cardoso. — A' 3ª Sub-directoria.

N. 7.471 — Prada & Perez. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo, por infracção do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, em vigor.

N. 11.019 — Pietro Gulisti. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 17.504 — Rosa Cohen. — Averbese a mudança.

N. 15.360 — Rosalina da Luz Ferreira. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 14.059 — Silva & Barroso. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 18.535 — Soares & Teixeira. — Transfira-se.

N. 14.123 — Walter & Comp. — Dê-se a baixa para 1922 proximo futuro de accôrdo com o parecer.

N. 14.017 — Empresa de Melhoramento da Baixaria Fluminense. — Complete com revalidação o sello do requerimento de fls. 9.

N. 18.036 — Joaquim Rodrigues Madeira. — Prove a data da occupação do imóvel.

N. 18.513 — Julio & Baptista. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo, por infracção do regulamento em vigor.

N. 19.334 — José Jorge Merly. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo, na forma da lei.

N. 17.774 — Joaquim dos Santos C. Lobo Junior e outro. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 17.585 — Maria Pires Verissimo. — Idem idem.

N. 6.350 — Maria Tojeiro de Mello. — Idem idem.

N. 9.592 — Manoel José Capelletti. — Transfira-se.

N. 2.913 — Souza e Monteiro. — Dê-se a baixa para o corrente exercício de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo, por infracção do regulamento em vigor.

Sem numero — Valentim José Ennes. — Archive-se.

IMPOSTO DE CONSUMO

Notificação n. 196, feita em 18 de dezembro de 1922, contra O. Ree

Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Augusto Victorio Merly e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho a O. Ree, estabelecido á rua da Alfândega n. 110, sobrado, desta cidade do Rio de Janeiro, com o commercio de tecidos por grosso, no corrente exercício, deixando de pagar a diferença de registro a que estava sujeito, conforme aviso prévio, a multa de 150\$, mínimo por infracção dos arts. 8º e 14º b, do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, ex-vi do art. 219, § 5º alterado pelo de n. 31, da lei n. 3.440, de 31 de dezembro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importância de 240\$, relativa á diferença do emolumento devido pelo registro de seu estabelecimento. Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias sem o prévio depósito das mencionadas importancias. — Intime-se.

Idem n. 194, feita em 15 de dezembro de 1922, contra J. L. Dias & Comp., succsores de J. Dias

Tendo em vista a notificação feita pelo agente do imposto de consumo Mario Augusto Saldanha da Gama, e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma J. L. Dias & Comp., estabelecida á rua Gomes Carneiro n. 81, desta cidade do Rio de Janeiro, com o commercio de fabrica de calçados, sem ter pago o respectivo registro do corrente exercício, apesar de intimados a fazel-o, a multa de 150\$, mínimo por infracção dos arts. 8º e 14º b, do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, ex-vi do art. 219 § 5º, alterado pelo art. 31 da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição, juntamente com a importância de 500\$, relativa ao emolumento devido pelo registro do seu estabelecimento. Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias,

sem o prévio depósito das mencionadas importâncias.—Intimase.

Representação n. 551 — Infractores, Cardoso & Comp. — Archive-se.

Representação n. 459 — Infractores, Coelho Cardoso & Comp. — Diga com urgência a 3ª Sub-diretoria si os notificados apresentaram defesa.

Representação n. 38 — Infractores Della Pasqua, Davina & Comp. — Diga a 3ª Sub-diretoria com urgência, si a intimação ao lado foi cumprida. Isto é, si o intimado apresentou qualquer requerimento.

Representação n. 377, contra Henrique Mesquita & Comp. — Como parece.

Idem n. 426 c/ Horatio P. Nett. — A 3ª Sub-diretoria.

Idem n. 101, c/ J. Micucci. — A 3ª Sub-diretoria.

Idem n. 704, A. C. Feio. — A 3ª Sub-diretoria.

Auto n. 234, contra Antonio Teixeira de Seixas e Luiz Monteiro. — Restitua-se a factura de hs. As estas pilhas não podem ser devolvidas na forma do art. 13, no Regulamento em vigor, mas a mercadoria pode a ser entregue, levantando-se termo de depósito e mediante aquisição dos devidos.

EXPEDIENTE DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 26 de dezembro de 1922

Sem numero — Miguel David. — Apresente licença municipal de início de negocio e faça reconhecer por notário publico a firma do signatario do documento de fls 3, podendo retirar o seu recibo.

N. 3.89 — Moyses Jorge. — Prove o pagamento da diferença de imposto, de accordo com o despacho de 10 de fevereiro ultimo.

N. 6.848 — Companhia Nacional de Tabacos. — A importância que poderá ser restituída é de 113500 e não de 119500, tendo-se em vista o documento de fls. 2. Previamente, faça o requerente restituir o documento de fls. 5 e recibo de haver a firma do signatario do mesmo, podendo retirar o seu recibo.

N. 15.687 — Cardoso & Netto. — Prove o pagamento do imposto relativo ao primeiro semestre de 1920.

N. 19.725 — José Lourenço da Silva. — Legalize o documento de fls. 3, podendo retirar o seu recibo.

Sem numero — Egenio P. Vieira. — Apresente em original o documento de fls. 4.

N. 19.576 — Luiza Salamá. — Satisfaca a exigencia.

N. 17.705 — Odette Regal do R. Braga. — Idem.

N. 2.218 — Antonio Manoel Teixeira. — Idem.

N. 14.730 — José de Azevedo Carneiro. — Idem.

N. 16.688 — Maciel Rodrigues Veiga. — Idem.

N. 17.535 — Dr. João Maria V. Carvalho. — Idem.

N. 20.083 — Miranda Costa & Comp. — Idem.

N. 25.370 — José Joaquim Henriques. — Idem.

N. 17.897 — Reis Gonçalves & Comp. — Idem.

N. 15.555 — Masello & Cardoso. — Idem.

N. 1.129 — M. Gomes & Souza. — Idem.

N. 5.038 — Antonio Pereira Machado. — Idem.

N. 14.153 — Gastão da Cruz Ferreira e outros. — Idem.

N. 15.918 — Francisco Amendola. — Idem.

N. 19.621 — Narcisa Maria da Conceição. — Idem.

N. 15.920 — Oswaldo Melchades de Almeida. — Satisfaca a exigencia.

N. 13.897 — Fernando Barcellos. — Idem.

N. 18.079 — F. Cardoso. — Idem.

N. 23.749 — José Julio Cerqueira Pinto. — Idem.

N. 18.997 — União Manufactura de Roupas. — Idem.

N. 19.079 — Sociedade Anonyma Companhia Pottenfeld. — Idem.

N. 18.303 — Joaquim Magalhães. — Idem.

N. 10.105 — Custodio José de Sousa Lopes. — Idem.

N. 17.394 — Manoel José Alves. — Idem.

N. 4.914 — Edmundo Alyes de Barros. — Idem.

N. 19.591 — Dr. Leonel Magalhães. — Idem.

N. 20.070 — Samuel Teixeira. — Idem.

N. 17.593 — Sebastião Pires Vieira. — Idem.

N. 18.957 — Luiz Cruz. — Idem.

N. 7.353 — Mario Moura de Almeida. — Idem.

N. 20.124 — João Trebas. — Idem.

N. 322 — José da Costa. — Pague o debito.

N. 20.407 — Eduardo Martins e Variação. — Idem.

N. 15.991 — Thereza Brenha Martins. — Idem.

N. 5.380 — Avelino Ferreira. — Idem.

N. 12.980 — Hotel Aguas Ferreas Sociedade Ltd. — Idem.

N. 18.145 — Francisco de Mam Brito. — Idem.

N. 19.672 — Alpheu Ribeiro Braga. — Idem.

N. 11.544 — Esther Amaral Alhadas. — Prove o allegado.

N. 2.253 — Olinia Maria dos Santos. — Idem.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 26 de dezembro de 1922

Sr. delegado regional dos Bancos na Parahyba.

N. 761 — Em referencia ao vosso telegramma de 19 do corrente, declarando não haver nesse Estado renda relativa á quota de fiscalização do 2º semestre do corrente exercicio por ter encerrado as suas transações o Banco Ultramarino, existindo actualmente apenas nessa praça uma agência do Banco do Brasil isento de quota de fiscalização: torna-se necessario que essa delegacia regional informe com urgencia si em todo o Estado, como na capital, não existem bancos ou casas bancarias, ou casas de cambio a fiscalizar.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 762 — Peço vos providenciar no sentido de ser enviado a esta Inspectoria o processo a que se refere o vosso officio n. 213, de 22 do corrente, e que deixou de acompanhar o referido officio.

N. 763 — Solicito vossas providencias, afim de ser paga á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro a inclusa conta de consumo de luz do edificio desta Inspectoria relativa a novembro ultimo, na importância de 748335, por conta da verba — Material — desta Inspectoria constante da tabella annexa á lei da Despesa para o exercicio corrente, sub-consignação — «Despesas de praçapto pagamento e telephone».

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de dezembro de 1922

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.511 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção para o operario Hildebrando Claudio Monteiro.

N. 1.515 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, respondendo ao officio n. 642, de 27 do mez findo.

Requerimentos despachados

José Rodrigues Lequito e Mathias Silveiro de Jesus Filho. — Sim, em termos.

Belmira de França Bernardes. — Como requer.

Antonio Raposo dos Anjos. — Concedo 15 dias.

Antonio Alves Pinto Ferreira. — Indeferido.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INAPHOTON

Dia 26 de dezembro de 1922

Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 145 — Peço vossas providencias no sentido de ser autorizado o pagamento das incisas contas da Light and Power Co., Ltd., na importância total de 1:3462 6, relativas a consumo de energia electrica nesta repartição nos mezes de agosto a dezembro do anno passado.

N. 147 — Peço vossas providencias no sentido de ser autorizado o pagamento das incisas contas da Light & Power Co., Ltd., na importância total de 1:3406137, relativas a consumo de energia electrica nesta repartição nos mezes de janeiro a outubro de este anno.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional

N. 151 — Tendo esta Inspectoria recebido hoje um mandado do Juizo Federal da 1ª vara do Districto Federal, prohibido qualquer transacção ou pagamento dos juros de 1.00 applices da divida publica, juros 5%, emitidas pelo decreto n. 15.676 de 7 de setembro de este anno, e representadas pela cautela n. 11, do Thesouro Nacional, solicito vossas providencias no sentido de ser informado qual a nueração das applices representadas pela referida cautela.

— Sr. director da Despesa Publica.

N. 82 — Tendo sido satisfeita a exigencia do Tribunal de Contas quanto á declaração da taxa cambial, incluo vos restituo o processo que me enviastes com o officio n. 115, de abril do corrente anno, relativo á conta da Light & Power Co., Ltd., de energia electrica a esta caixa no mez de junho do anno passado.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 25 — Estando concluido o concerto feito nas portas das casas fortes do Parel Moeda pela secção de reparos de machinas desse estabelecimento, cabe-me agradecer-vos a boa vontade com que foi atendido o pedido que nesse sentido vos fez esta Inspectoria em officio n. 22, de 9 do novembro ultimo.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 36 — Passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, o incluso processo numero 3 U. de 1922 relativo á requisição de U. nella Cavallante de Albuquerque, para alteração de seu estado civil, visto notar-se ter havido emenda na estampilha do requerimento de fl. 5.

Requerimentos despachados

N. 3 U—Umbelina Cavalcante de Albuquerque.—Remetta-se este processo à Recensoria para ser cobrado com reavaliação o selo da petição de Rs. 5.

Ns. 11 e 14 U—Ursano Monteiro de Moraes.—Entregue-se mediante recibo.

N. 335 C—Carlos Silveira Luz.—Satisfaz a exigência.

N. 107 H—Henrique Jorge Rodrigues.—Satisfaz a exigência.

N. 791 J—Jacob Furtado de Mendonça.—Cumpra-se o alvará, de accôrdo com a informação.

N. 711 I—Isauro Carvalhaes.—Não ha que deferir, em vista da informação.

N. 88 G—Galdino Furtado de Mendonça.—Cumpra-se o alvará, de accôrdo com a informação.

N. 81 I—Igreja Evangelica Fluminense.—Satisfaz a exigência.

N. 263 L—Luiz de Carvalho Costa.—Satisfaz a exigência.

Ministerio da Marinha**Directoria do Expediente****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 23 de dezembro de 1922

Sr. ministro da Fazenda:

N. 6.010 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser effectuado, no Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de réis 571:495\$700, á conta do credito aberto pelo decreto n. 14.110, de 24 de março de 1920, de que são credores Mayrink Veiga & Comp., conforme consta das facturas e demais documentos que a este acompanham.

Para os fornecimentos a que se referem os alludidos documentos, houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

N. 6.013 — Tenho a honra de solicitar vossas ordens no sentido de ser habilitada a pagadoria deste ministerio pelo Thesouro Nacional com a quantia de 450:000\$, afim de attender ás despesas de pessoal durante o mez de janeiro proximo vindouro, á conta do credito aberto pelo decreto n. 15.632, de 25 de agosto do corrente anno, conforme o pedido que a este acompanha.

N. 6.021 — Tenho a honra de solicitar vossas ordens afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, a importancia de 800\$800, da qual é credor o operario de 3ª classe da officina de caldeiros de ferro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Francisco Pinto da Costa, conforme se verifica do processo de exercicios findos que a este acompanha, sob n. 7.584.

N. 6.025 — Em resposta a vosso aviso n. 191, 1ª secção, de 20 do corrente, tenho a honra de transmitir-vos os documentos annexos que deixaram de acompanhar o aviso deste ministerio n. 5.288 D, de 14 de novembro ultimo, e referente á aposentadoria do foguista da Patromoria do Arsenal de Marinha desta Capital Samuel Ramos.

N. 6.026 — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, no Thesouro Nacional, o pagamento da quantia de 535:714\$275, á conta da verba 6ª, «Material — Aviação» — Para organização definitiva do serviço de aviação naval na ilha do Governador, do orçamento vigente para este ministerio, de que é credor Gastão Bahiana, con-

forme consta da factura que a este acompanha.

Para os trabalhos constantes do referido documento houve contracto celebrado em 1 de julho deste anno.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 6.020 — Rogo vos digneis de informar-me si esse ministerio possui algum estabelecimento hospitalar destinado propriamente a doentes de tuberculosa e, no caso affirmativo, si podem ser recebidas praias da Armada affectadas daquelle enfermidade.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 6.022 — Rogo vos digneis de providenciar afim de que, antes de ser recolhida ao Museu Naval, figure no Pavilhão da Pesca da Exposição Internacional do Centenario a jangada offerecida a este ministerio pelos pescadores alagoanos e na qual se transportaram do Estado de Alagoas até esta Capital.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 6.018 — Tendo resolvido crear no Corpo de Mariheiros Nacionais a companhia de aviadores de que trata o parágrafo unico do art. 3 do respectivo regulamento, para a qual deverão ser transferidas as praias que obtenham diploma da specialidade de aviação, assim vos declaro para os devidos efeitos.

— Sr. Inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 6.015 — Attendendo á proposta que apresentastes em officio n. 922, de 21 do corrente, no intuito de tornar completamente exequíveis nesse arsenal, como co vem, as disposições do regulamento das Conselheiros Economicos da Marinha e as instruções respectivas, declaro-vos, para os devidos efeitos, que como medida de caracter provisorio e para o fim em vista, ora resolvo introduzir no dito regulamento as modificações seguintes:

Art. 17, alinea C): substituir *bandas de musica por embarcações*;

Art. 25: suprimir a alinea c) e alterar as alíneas a) e b), para a) 70%, em proveito do arsenal, b) 30%, em tudo quanto concorrer para o bem estar, hygiene e recompensa do pessoal.

— Sr. Inspector de Portos e Costas:

N. 6.023 — Em solção a vosso officio n. 1.989, de 14 do corrente, declaro-vos que, tendo resolvido aceitar a offerta feita á Marinha pelos pescadores alagoanos a jangada em que se transportaram do Estado de Alagoas até esta Capital, ora providencio junto ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores afim de que a dita jangada figure no Pavilhão da Pesca da Exposição Internacional do Centenario, sendo depois recolhida ao Museu da Marinha.

N. 6.024 — De accôrdo com a proposta que apresentastes em officio n. 1.863, de 11 do corrente, declaro-vos, para os devidos efeitos, que, não prevendo o actual regulamento de promoções o serviço de patrão-mór no Arsenal de Marinha do Estado do Pará, serviço esse obrigatorio e indispensavel em face dos arts 2º e 9º e paragrafos e art. 10 do regulamento do Corpo de Padres-mores em vigor, resolvo, em caracter provisorio, que o tempo de serviço de que trata o art. 17 do alludido regulamento de promoções se adivida igual e de entre os Arsenaes de Marinha de Matto Grosso e do Pará.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.011 — Tendo sido sanado o motivo que determinou a recusa do registro da despesa correspondente ao pagamento a Belmiro Rodrigues & Comp. e outros, na importancia de 72:333\$00 pelos fornecimentos feitos por essas firmas ao Depo-

sito Naval, conforme documentos annexos tenho a honra de solicitar seja reformado, por esse tribunal sua decisão contraria ao registro da referida despesa, de que tratamos em officio n. 2.750 A, de 21 do corrente.

Requerimentos desprovidos

Capitão de fragata Pedro Mantov Sarat. — De accôrdo com o parecer do Conselho do Armado aguarde a organização do quadro de classe (4.7—Cons. Alm.).

Alfredo Coelho da Silva.—Ind. ferido, por não ter os cinco annos de serviço (2.100—1—1. Marinha).

Companhia Nacional de Navegação Costeira.—Compareça na Directoria do Expediente (526—C. N. Naveg. Cost.).

Conselho do Almirantado**RESUMO DA ACTA N. 1.044****Presidencia do Sr. almirante graduado Verissimo de Mattos**

Às treze horas do dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e dois, é aberta a sessão com a presença dos Srs. almirante graduado Verissimo de Mattos, presidente; vice-almirantes Francisco de Mattos e Pedro de Frontin; vice-almirante graduado Fonseca Rodrigues; contra-almirantes Oliveira Sampaio, Barros Barreto, Raja Gabaglia, Pinto de Vasconcellos, Machado Dutra, Helene Pereira e Machado da Silva; contra-almirante medico Dr. Flavio Mendes; contra-almirante engenheiro naval Octavio Jardim, contra-almirante engenheiro machinista Teixeira Cardoso, consultor juridico Dr. Virgilio de Carvalho, e do sub-director, em commissão, Dr. Antonio Lobo, servindo de secretario.

Deixam de comparecer os Srs. vice-almirante Americo Silvado e contra-almirante Filinto Perry.

Em seguida, é lida, approvada e assignada a acta numero 1.042, alligada á sessão do dia 16 de dezembro corrente, e lido e approvado o resumo da acta n. 1.043, referente á sessão do dia 20 do referido mez.

Expediente

Para estudo, são distribuidas as seguintes consultas:

— Ao Sr. Verissimo de Mattos:

N. 486, de 1922 — Requerimento do mestre do Corpo de Sub-Officiaes da Armada João Laurindo da Silva pedindo reforma do serviço activo da Armada.

— Ao Sr. Pinto de Vasconcellos:

N. 484, de 1922 — Requerimento do contra-mestre Leovegildo do Amaral Alves pedindo contar como serviço de mestrança a bordo de contra-torpêdeiros os periodos de tempo em que serviu como contra-mestre nos encouraçados *Minas Geraes* e *S. Paulo*.

N. 485, de 1922 — Requerimento do 1º tenente Oswaldo Gairis Storino pedindo transcrição de elogio em seus assentamentos.

N. 487, de 1922 — Requerimento do capitão de mar e guerra José Elias de Noronha pedindo autorização para transcrever em seus assentamentos, o teor do officio n. 320, de 14 de novembro do corrente anno, da Escola Naval de Guerra.

— Ao Sr. Virgilio de Carvalho:

N. 481, de 1922 — Processo de habilitação ao montepio operario, referente a D. Maria Oliveira Soares Brandão, viuva do ex-operario de 1ª classe do

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. Manoel Brandão Fernandes.

— N. 482, de 1922 — Processo de habilitação ao montepio operário, referente a D. Marcellina Ribeiro Silveiras, viúva do ex-operário do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Arthur Ribeiro Silveiras.

N. 483, de 1922 — Processo de habilitação ao montepio operário, referente a D. Deolinda Rosa da Rocha, viúva do ex-operário do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Julio José Albino da Rocha.

Em seguida, é transferida ao Sr. Machado da Silva a consulta n. 485, de 1922, primitivamente distribuída ao senhor Pinto de Vasconcellos.

Logo após, são lidos o officio numero 5.369, de 20 de dezembro corrente, em que a Directoria do Expediente da Marinha comunica a designação do Sr. contra-almirante reformado Wenceslau de Albuquerque Caldas para servir, em comissão, como director da secretaria do conselho, e o aviso n. 5.084, de 21 também deste mez, dispensando o 2º official daquelle directoria Antonio Lobo Leite Pereira do cargo de sub-director da mesma secretaria e mandando-o regressar á directoria a que pertence.

Em seguida, usa da palavra o Sr. presidente e propõe que se insira na acta um voto de lóuvor pela maneira brilhante com que o Dr. Antonio Lobo desempenhou o cargo de sub-director desta secretaria, revelando sempre muito zelo e competencia, lamentando a retirada de tão distincto auxiliar. Approvado unanimemente.

Ordem do dia

Consultas ns. 401, 414, 430, 454, 456, 462, 478 e 486, de 1922.

Requerimentos dos sub-officiaes adiante declarados pedindo reforma: Relator *ad-hoc*, o Sr. Verissimo de Mattos.

São approvados os pareceres favoráveis á reforma no posto e com o soldo de 2º tenente e mais as seguintes quotas de 2 %:

Fiel Francisco Alves Ferraz, 11;
Fiel João de Oliveira Dias, 4;
Fiel Cecilio Pinto Ferreira de Menezes, tres;
Fiel José Cuvertino da Graca, uma;
Fiel Cleto Corrêa Braga, 10;
Fiel Augusto Francisco Cypriano, duas;

Serralheiro de 1ª classe Alexandre Ramos Monteiro, sete;

Mestre João Laurindo da Silva, 12.

Consulta n. 406, de 1922. Requerimento do 1º tenente commissario Paulo Francisco de Oliveira Barroso pedindo reversão ao quadro. Relator *ad-hoc*, o Sr. Verissimo de Mattos.

É approvado o parecer lavrado, de accordo com anterior resolução do conselho, declarando que o Almirantado nada mais tem a expender sobre o assumpto.

Consultas ns. 449 e 453, de 1922. Requerimentos dos auxiliares de fiel Sergio Soares de Mello e João Baptista Cavalcanli pedindo contagem de tempo de aprendiz. Relator *ad-hoc*, o Sr. Verissimo de Mattos.

São approvados os pareceres favoráveis ao requerido.

Consulta n. 445, de 1922. Requerimento do capitão-tenente Mario Diniz de Araujo solicitando transaccão de notas. Relator, o Sr. Pinto de Vasconcellos.

É unanimemente approvado o parecer, no sentido de apresentar o interes-

sado documentos comprobatorios do que allega, visto serem insufficientes os exhibidos.

Consulta n. 477, de 1922. — Requerimento do capitão de fragata Pedro Manoel Sarraf pedindo inclusão no quadro de accesso. Relator, o Sr. Pinto de Vasconcellos.

É unanimemente approvado o parecer mandando aguardar oportunidade.

Consulta n. 480, de 1922. — Requerimento do capitão-tenente Eugenio da Rosa Ribeiro pedindo contagem de tempo do Collegio Militar. Relator, o Sr. Pinto de Vasconcellos.

É approvado o parecer mandando contar quatro annos.

Consulta n. 475, de 1922. — Requerimento do capitão de corveta Oscar de Assis Pacheco pedindo transcrição de elogio. Relator, o Sr. Pinto de Vasconcellos.

Não é approvado o parecer favoravel ao requerido. O Sr. presidente convida o Sr. Raja Gabaglia para relatar novamente de accordo com o vencido.

O Sr. Pinto de Vasconcellos solicita igualmente transferencia ao Sr. Raja Gabaglia da consulta n. 487, de 1922, sobre o requerimento do capitão de mar e guerra José Isaias de Fátima pedindo transcrição de elogio, visto se tratar de assumpto identico.

Consulta n. 444, de 1922. — Requerimento do 2º tenente pharmaceutico Joaquim Amaral Jansen de Faria pedindo contagem como de embarque de tempo de serviço de contractado. Relator, o Sr. Flavio Mendes.

É approvado o parecer favoravel ao requerido.

Consultas ns. 473 e 476, de 1922. — Requerimentos dos enfermeiros navios de 1ª classe José Cayres Pinto e Ambrozo da Costa Loureiro pedindo contagem de tempo civil. Relator, o Sr. Flavio Mendes.

São unanimemente approvados os pareceres favoráveis aos peticionarios.

Consulta n. 427, de 1922 — Requerimento do capitão de corveta engenheiro naval Gastão Greenhalgh Ferreira Lima pedindo se declare em sua caderneta que o tempo em que serviu em Nova York, em trabalho de sua profissão, não foi, na sede de sua repartição. Relator, o Sr. Octavio Jardim.

É unanimemente approvado o parecer contrario ao requerido.

Consulta n. 459, de 1922. — Requerimento do 1º tenente engenheiro machinista reformado Cesar José Dias pedindo contagem de tempo de aprendiz e operario. Relator, Teixeira Cardoso.

É approvado o parecer favoravel ao requerido.

Encerra-se a sessão ás 13 horas e 15 minutos, sendo convocada outra reunião para o dia 26 de dezembro de 1922.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 26 do corrente foram concedidos dous mezes de licença, de accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao chefe da Directoria Geral da Intendencia da Guerra, Antonio Fernando da Silva, devendo entrar no gozo da mesma licença no prazo legal.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de dezembro de 1922

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando a distribuição do credito de 10:800\$ á delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Serapipe, para pagamento ao capitão voluntario da Patria Vicente Lopes de Medeiros Chaves (aviso n. 720).

— Ao Sr. presidente da Liga de Sports do Exército, declarando que os animaes adquiridos para as provas sportivas realizadas por occasião do Centenario da Independencia devem ser entregues ao commando da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, onde ficarão encostados até segunda ordem.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é exonerao o tenente coronel Pericles do Albuquerque do cargo de chefe da commissão incumbida da escolha do tipo de arreamento e equipamento para a arma de cavallaria;

Que é nomeado o tenente coronel de artilharia Fructuoso Mendes chefe do serviço de recrutamento da 21ª circumscripção.

Ministerio da Guerra — N. 1.019 — Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1922.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Providencia para que ate o fim do corrente mez, os corpos montados da 3ª região e 2ª circumscripção militares, façam apresentar, cada um, tres peças, atre de serem transferidas para o 1º batalhão de engenharia, onde irão formar o pelotão de conductores

Por esta occasião vos declaro que este pelotão, o qual será incorporado ao estado menor do mesmo batalhão, terá a seguinte constituição provisoria:

1 sargento,
4 cabos;
40 soldados ou aspeçados.
As peças que irão constituir-o devem ser escolhidas entre as de boa conduta, robustas, engajadas ou que se queiram engajar.
Saude e fraternidade. — S. de Carvalho.

Ministerio da Guerra — N. 1.021 — Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1922.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que os commandantes de corpos ficam responsáveis pela observancia do art. 49 de regulamento do Serviço de Remonta, na parte relativa a venda dos cavallos adquiridos pelos officiaes ao Ministerio Guerra, devendo promover a responsabilidade daquelles que infringirem o artigo citado.

Saude e fraternidade. — S. de Carvalho.

Dia 22

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, pedindo se digne designar um empregado do ministerio a seu cargo para fazer parte, como representante do mesmo ministerio, da commissão de funcionarios qualificados incumbida da regulamentação do art. 5º da lei n. 4.489, de 18 de janeiro ultimo. (Expediu-se identico aviso aos Ministerios da Viação e Obras Publicas, Marinha e Relações Exteriores.)

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é nomeado o capitão de engenharia Paulo Kruger da Cunha Cruz, auxiliar da commissão fiscalizadora da

construção de quartéis desmontáveis; Que são dispensados o capitão de fragata Americo Reis e o capitão de corveta Americo de Araujo Pimentel, das comissões em que se acham no Ministerio da Guerra, conforme pediu o da Marinha, em aviso de 27 de novembro findo.

Ministerio da Guerra — N. 27 — Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1922.

Sr. chefe do Departamento Central — Tendo sido, de accordo com o disposto no art. 54 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto ultimo, reformados diversos generaes de brigada graduados, que o foram, como consta de suas patentes de reforma, no posto effectivo de general de divisão, declaro-vos que a laes officiaes competem as vantagens de general de divisão, porquanto este é o seu posto immediato para a percepção de vencimentos, como o foi para a promoção por effecto de reforma, ficando assim sem effecto o aviso n. 21, de 5 de outubro ultimo, que lhes mandou abonar os vencimentos de general de brigada.

Saude e fraternidade. — S. de Carvalho.

Ministerio da Guerra — N. 1.024 — Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1922.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos, para publicação no Boletim do Exercito, que antes do cumprimento do disposto no art. 50 do regulamento do Serviço de Remonta, na parte relativa á venda dos animais julgados inutilizados para o serviço militar pela comissão de remonta, devem os commandantes de corpos observar o que se acha estabelecido no aviso sob n. 122 ao commando da 1ª região militar, de 17 de junho do anno findo, determinando que os corpos da dita região, quando possuirem animais imprestaveis para o serviço, communiquem ao da Escola Veterinaria do mesmo Exercito, para que este mande escolher os que se tornarem necessarios ao estudo da referida escola, antes da sua venda em hasta publica.

Saude e fraternidade. — S. de Carvalho.

Requerimentos despachados

Thereza Penna. — Indeferido. Os documentos pedidos não podem ser restituídos, de accordo com o art. 54 do R. S. M.

Pedro Picavea Lapitz. — Restitua-se, mediante recibo.

João Augusto do Siqueira. — Apresente justificação produzida em juizo competente.

José Raymundo dos Santos. — Como pede.

Alvaro Leovegildo José de Oliveira. — Poderá ser attendido satisfazendo as exigencias do art. 36 do regulamento para o corpo de officiaes da reserva.

Claro Marques. — Não ha que deferir.

João Fonseca Lima. — Não pôde ser attendido, em face das disposições em vigor.

João Baptista Panes. — Sim; o transporte á sua custa.

Armando Duval Aguiar do Castro. — As disposições em vigor se oppõem á pretensão do requerente.

Romeu Sydney. — Mantenho o despacho anterior. O requerente não apresentou certificados de exame de historia geral e de geometria, como exige a alinea c do art. 5º do decreto a quo allude.

João Ribeiro Alves. — A Escola Militar para passar a certidão, na forma da lei.

Arthur Ferreira Barbosa. — Sim, mediante recibo.

Francisco Longeda. — Venha pelos tramites legais.

Agostinho Pereira da Costa. — Como requer.

Gerson Alves de Souza. — Concedo 15 dias de dispensa do serviço e a permissão para pagal-a no interior do Paraná.

Gregorio Rufino de Souza. — A Escola Militar para passar a certidão, na forma da lei.

José Vicente da Silva. — A 1ª região militar para mandar passar a certidão pedida, na forma da lei.

Lauro Oriano Menescal. — Entregue-se, mediante recibo.

Manoel Benjamin Pradel. — Faça-se entrega dos documentos, mediante recibo, excepção feita dos originaes, que poderão ser dados, por certidão, si o requerente quizer.

Braziliano Cavalcanti Junior. — Ao Sr. marechal Menna Barreto para attestar, querendo.

Antonio Elidio de Andrado. — Passe-se por certidão, na forma da lei.

João da Silva Feijó. — A 2ª companhia de meltrahadoras para mandar passar por certidão, na forma da lei.

RECTIFICAÇÃO

O capitão Romulo Pacheco d'Avila foi mandado addir ao 5º regimento de cavallaria divisionaria (Castro) e não ao 3º, como foi publicado no *Diario Official* do dia 25 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de dezembro de 1922

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, communicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 20 do corrente, deferir o requerimento do capitão de infantaria Euclydes Fleury de Souza Amorim, pedindo exoneração do cargo de adjunto do commandante superior da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 23 de dezembro de 1922

Ao Sr. ministro da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

Aviso n. 4.494, pedindo a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, como reforço a quantia de 4:800\$, para occorrer ás despesas da respectiva administração postal naquelle Estado.

Aviso n. 4.495, solicitando as necessarias providencias afim de que o credito de.... 100:000\$ aberto pelo decreto n. 15.779, de 7 de novembro proximo findo, seja entregue por adiantamento, ao engenheiro Antonio Carlos de Arruda Beltrão, para occorrer ás despesas com a continuação das obras de construção do edificio destinado ás repartições de Correios e Telegraphos na cidade de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro.

Aviso n. 4.496, pedindo a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo da importancia de 60:000\$, para attender ás despesas com os trabalhos da construção da Estrada de Ferro de Goyaz.

Aviso n. 4.497, solicitando as necessarias providencias afim de que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro em S. Paulo, seja entregue, a titulo de adiantamento ao director da Estrada de Ferro de Goyaz, engenheiro Balduino Ernesto de Almeida, a importancia de 600:000\$, cuja distribuição é objecto do aviso deste ministerio n. 4.496, desta data.

Aviso n. 4.498, contas (3) da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, na importancia total de 13:013:478, provenientes de fornecimento de electricidade e energia electrica á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aviso n. 4.499, conta de Henrique C. de Medorça, na importancia de 4:500\$, de fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aviso n. 4.500, conta de F. R. Moreira & Comp., na importancia de 9:880\$, proveniente de material fornecido á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aviso n. 4.501, solicitando as necessarias providencias afim de ser distribuída á Delegacia Fiscal do Thesouro em Pernambuco, como reforço, a quantia de 7:000\$, para occorrer ás despesas da respectiva administração postal naquelle Estado.

Aviso n. 4.502, conta de Nicanor Genovai Duque, na importancia total de 2:986:800, proveniente de material adquirido pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aviso n. 4.503, conta de Freitas Couto & Comp., na importancia de 12:950, proveniente de material adquirido pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aviso n. 454, conta de M. Lopes da Silva & Comp., 14:670:535, proveniente de fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aviso n. 4.505, conta de A. Ferreira & Mello, na importancia de 1:740\$, proveniente de serviço executado, em proveito da Estrada de Ferro Therezopolis.

Aviso n. 4.506, conta de Agrippino de Menezes Serra, na importancia de 400\$, proveniente de aluguel do predio da rua Santo Amaro, n. 59, occupado por uma dependencia da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Aviso n. 4.507, conta de Julius Sauer, de 340\$, de aluguel do predio e terreno á rua General Canabarro, n. 77, occupado por uma dependencia da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Aviso n. 4.508, contas de Lebre, Sobrinho & Comp., na importancia total de réis 15:268:790, provenientes de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Aviso n. 4.509, conta da The Rio de Janeiro Light and Power Co. Ltd., na importancia de 692:508, proveniente de fornecimento de energia electrica para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aviso n. 4.510, contas da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, na importancia de 2:111:500, provenientes de fornecimentos de luz e energia electricas para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aviso n. 4.511, conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa a fornecimento de luz electrica para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aviso n. 4.512, de 397:848, abono de seu ordenado, relativo ao periodo de 28 de outubro a 2 de dezembro de 1921, em que foi considerado como licenciado, o conductor de trem de 2ª classe, aposentado, da Estrada

de Ferro Central do Brasil, Martinho Bernardos dos Santos.

Aviso n. 4.513, pedindo pagamento, por exercícios findos, a Elba Pinheiro Dias, Inspetor de 1.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de 305\$, proveniente da gratificação que deixou de receber, quando chefe interino do 11.º Distrito.

Aviso n. 4.514, conta de R. F. Moreira & Cia., na importância de 96\$, proveniente de material adquirido pela Estrada de Ferro Central do Brasil;

Aviso n. 4.515, contas de J. Teixeira & Cia., de 3.990 e Fontes Garcia & Comp., de 835.800 de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil;

Aviso n. 4.516, conta de Portido Mala & Comp., de 588.800, proveniente de fornecimentos feitos para a Estrada de Ferro Central do Brasil;

Aviso n. 4.517, contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 10.635.690, relativas ao fornecimento de gás e luz electrica para a Estrada de Ferro Central do Brasil;

Aviso n. 4.518, conta de Ad-1.º de Mello Franco, na importância de 23.500\$, proveniente de fornecimento de tres mil metros cubicos de aterro, no corrente anno, à Comissão de Estudos e Obras Novas do Porto do Rio de Janeiro;

Aviso n. 4.519, conta de Adelmar de Mello Franco, na importância de 27.000\$, proveniente de fornecimento de seis mil metros cubicos de aterro, no corrente anno, à Comissão de Estudos e Obras Novas do Porto do Rio de Janeiro;

Aviso n. 4.520, contas de Hime & Comp., na importância de 153.900 e de Janot, Rody & Comp., de 15.000, provenientes de fornecimentos feitos à Repartição de Águas e Obras Publicas.

Aviso n. 4.521, conta de Fonseca, Almeida & Cia., na importância de 1.921.000, proveniente de fornecimento feito à Repartição de Águas e Obras Publicas.

Aviso n. 4.522, conta de J. G. Pereira & Comp., na importância de 312.000, proveniente de fornecimento feito à Estrada de Ferro Rio de Janeiro.

Aviso n. 4.523, contas de Hime & Comp., na importância de 4.035.000 e da Sociedade Anonyma de Oleo - Gaseira - Signal, na de 858.000, provenientes de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Rio de Janeiro.

Aviso n. 4.524, de contas de Hime & Comp., na importância de 415.000 e de Isard & Comp., na de 850.000, provenientes de fornecimentos feitos à Repartição de Águas e Obras Publicas.

Aviso n. 4.525, à vista da urgente necessidade de melhorar as condições de recepção das estações radiotelegraphicas no Acre e do Amazonas, tenho a honra de solicitar a aquiescencia de V. Ex. para a aquisição de 14 estações receptoras, cada uma composta de um receptor "Audion", com reacção auto, tipo E.666 e um amplificador de baixa frequencia de duas valvulas, pelo preço de 173.400, equivalentes a 22.654.222, ouro, ao cambio de 27 de cada uma, sem os direitos e despesas de alfandega e sem as despesas de despesa, corrente do pagamento por conta do credito "Aquisição de material, estrada-ferro" da verba 3.ª, da vigente lei orçamentaria.

Aviso n. 4.526, contas de Soares, Dias & Comp. (2), 568\$ e H. G. Guimarães & Comp. 151.500, proveniente de material adquirido pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

Aviso n. 4.527, conta de Fred. Figueira, na importância de 90\$ e em que importa a lista de trabalhos executados em proprio da Inspectoria Federal das Estradas.

Aviso n. 4.528, solicitando as necessarias providencias a fim de que, pelo saldo da dis-

tribuição da verba 15.ª, deste ministerio, a Delegacia Federal do Thesouro no Estado de Pernambuco sejam pagos os vencimentos do praticante adido na Fiscalização do Porto de Recife Jesuino José Moreira, de 1 de agosto a 1 de setembro do corrente anno.

Aviso n. 4.529, contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 19.530.659, de fornecimento de luz electrica para a Estrada de Ferro Central do Brasil;

Aviso n. 4.530, contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 902.115, provenientes de fornecimento de luz electrica para a Estrada de Ferro Central do Brasil;

Aviso n. 4.532, contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 514.062, provenientes de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aviso n. 4.533, contas da The S. Paulo Tramway Light and Power Company Limited, na importância de 1.071.6316, em que importa as mesmas contas, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil, de corrente electrica.

— Aviso n. 600, à Directoria Geral dos Correios:

Em solução ao vosso officio n. 1.229, de 2 de setembro ultimo, deixo-vos, para os devidos fins, que segundo resolveu o ministro da Faze da em aviso n. 388, de 25 de novembro proximo findo, as licenças e cedidas aos funcionarios publicos federaes sorteados para o serviço militar não estão sujeitas ao pagamento de selo, visto não se tratar de favor, nem haver liberalidade na sua concessão, antes sendo um acto obrigatorio da administração, que de modo algum deve onerar o funcionario.

Requerimentos despachados

Benedicto José Soares, guarda freios da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de vencimentos relativos ao periodo de 15 de agosto a 15 de setembro ultimo, em que esteve servindo no Exercito Nacional. — Indeferido por se tratar de empregado extranumerario, conforme informou a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil.

D. Gertrudes Soares Moreira, viuva de trabalhador da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo o pagamento da importância de 4.903.500, sendo 4.800\$ correntes e 49.500 relativos às diarias a que teve direito o alludido trabalhador. — Deferido.

Directoria Geral do Expediente

Segunda secção

Por portaria de 23 do corrente foi exonerado, a pedido, Alvaro dos Santos Pereira, do cargo de 3.º official da Administração dos Correios de S. Paulo.

Expediente de 26 de dezembro de 1922

Declinou-se à Estrada de Ferro Central do Brasil que merecendo o engenheiro residente Manoel Feres de Carvalho e Albuquerque a confiança do Governo, não pode ser concedida a exoneração que pediu ao cargo de chefe da secção provisoria de construcção que exerce em comissão (aviso do gabinete).

— Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Fazenda no sentido de serem despendidos livres de direitos e taxas, diversos materiais destinados as seguintes repartições: Estrada de Ferro Oeste de Minas (aviso n. 847), Inspectoria Federal de Obras

Contra as Seccas (aviso n. 848), Estrada de Ferro Central do Brasil (aviso n. 849).

— Encaminhou-se ao Ministerio da Fazenda o processo de aposentadoria de Augusto Jose Martins Felgas, telegraphista de primeira classe da Repartição Geral dos Telegraphos (aviso n. 850).

— Comunicou-se a Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas que tendo em vista o disposto no art. 19 § 2 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e a circumstancia de contar o nel de 2.ª classe da Estrada de Ferro de Sobral (Rede de Viação Cearense) Francisco Firmiano de Holla da Cavaicante tempo suficiente para ser apresentado, deve o mesmo ser inspecionado para esse fim (officio n. 865).

Officio circular n. 867 de 23 do corrente — De conformidade com o disposto no art. 73 da Constituição da Republica, manda o Sr. ministro declarar-vos, para os fins convenientes, que, dado o caso de accumulação remunerada, por parte de qualquer funcionario da Repartição a vosso cargo, deveis providenciar, com urgencia, para que, o accumulador seja feita opção por um dos cargos que exerce, como, allas, se acha estabelecido em lei.

Saúde e fraternidade. — Gustavo A. da Silveira, director geral. A's repartições deste ministerio.

Requerimento despachado

José Pessoa de Andrade, pedindo registro de seu titulo de engenheiro industrial pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro. — Deferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de dezembro de 1922

Sr. ministro procurador geral da Republica:

Não tendo sido possível à Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil entrar em accordo com o coronel João Baby, prometteu a de terrenos situados no municipio de São Miguel, e que são necessarios aos trabalhos de construcção da variante de 1.ª a 5.ª parada, approvava pelo decreto numero 15.28, de 21 de dezembro do corrente anno, junto por copia, tenho a honra de solicitar a V. Ex. a instauração do processo de desapropriação judicial dos terrenos que estão indicados nas plantas que a este accompanyam, devendo-se visuaes pelo director geral de Expediente desta secretaria de Estado.

A directoria da Central avaliou os terrenos em questão, que tem a superficie total de 11.417.000, a razão de quatrocentos reis (\$400) por metro quadrado.

O decreto n. 15.663, de 29 do mez proximo findo, publico no *Diário Official*, de 13 do corrente, declarou a urgencia na desapropriação dos terrenos comprehendidos no trecho da variante praticada, para o fim de entrar a Central do Brasil na posse dos mesmos, depois de depositar a importância correspondente à respectiva avaliação.

Renovo a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 180).

— Sr. ministro da Marinha:

Para que esse ministerio se digne de tomar na consideração que lhe merecer, tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. na copia inclusa, o officio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, n. 4.067, de 13 de dezembro corrente, relativo a renovação do casco de uma embarcação suaveza no porto do Maranhão, assumpto de que se

occupou ultimamente o ministerio a cargo de V. Ex. no aviso n. 5.180 de 11 do alludido mez.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração (aviso n. 248).

—Sr. ministro da Guerra:

Devolverio a esse ministerio os papeis remettidos com o aviso n. 113, de 27 de outubro o ultimo, relativos ao pedido feito pelo soldado sortado do 27 batalhão de caçadores Sylvio Travassos Chermont, no sentido de serem cumpridas as disposições dos artigos 1º e 2 do decreto n. 4.533 de 28 de janeiro do corrente anno, tendo a honra de passar ás mãos de V. Ex. na copia inclusa, as informações que, sobre o assumpto, foram prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e pelas quaes se verifica não assistir ao requerente direito algum no que pede.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração (aviso n. 247).

—Sr. Governador do Estado de Pernambuco:

Com referencia ao officio desse governo, n. 238, de 29 do mez proximo findo, cabe-me dizer a V. Ex. que, segundo informação prestada pela Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, a retenção do material destinado ás obras do nordeste nos armazéns das docas do Porto de Recife é resultado da incapacidade do trafego da Great W stern.

Por isso e por se destinar aquelle material a obras de grande proveito para todo o nordeste, parece justo que seja renovada a isenção concedida ao mesmo em julho deste anno.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 181).

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, de accordo com a vossa informação constante do officio n. 1.638, de 14 do corrente mez, ficas autorizado a mandar transportar pela tabella S M os materiais destinados a installação de luz e força da cidade de Bambuí, conforme solicitou a Câmara Municipal da mesma cidade em requerimento de 14 do outubro ultimo, devendo os respectivos despachos ser invariavelmente feitos em vagão completo (aviso n. 69).

—Sr. inspector federal das estradas:

Atendendo ao que requereu «The Great Western of Brazil Railway Company, Limited» em 31 de agosto do corrente anno, e tendo em vista a informação contida em vosso officio n. 969/S, de 25 de novembro ultimo, declaro-vos que aquella companhia fica autorizada a reconstruir o boeiro aberto de 2.ºº de vão, situado no kilometro 84 932 da linha de Natal a Nova Cruz, da secção norte da rede que lhe está arrendada, de accordo com o projecto pela mesma apresentada e com o respectivo orçamento, na importância de 2.000\$ organizado por essa inspectoría em substituição ao elaborado pela companhia, os quaes a este acompanham rubricados pelo director geral de expediente da Secretaria de Estado deste ministerio.

A despesa que, até o maximo desse orçamento, for effectivamente realizada com tal reconstrução e apurada em tomada de contas, deverá ser levada á conta de custeio da mencionada linha, conforme dispõe a alinea a da clausula 17 do contracto autorizado pelo decreto n. 14.326, de 24 de agosto de 1920; ficando fixado para execução dessa obra o prazo de dois mezes, contado da data em que a companhia tiver conhecimento da presente autorização (aviso n. 184).

Em solução ao vosso officio n. 1.048/S, de 18 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos fins, que fica alterada a ultima parte do meu aviso n. 167, de 3 do mesmo mez, quando se refere á tabella M 12 approvada pela portaria de 3 de fevereiro de 1921, devendo ser mencionada a tabella M 13 as que a acompanharam o aviso n. 22, de 23 de fevereiro deste anno (aviso n. 183).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de dezembro de 1922

Com referencia aos officios ns. 1.054 e 1.123, respectivamente, de 21 de novembro e 5 de dezembro do corrente anno, comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que a Directoria Geral dos Correios, por officio n. 1.731, de 21 do citado mez de dezembro solicita providencias afim de que essa inspectoría forneça á firma commercial desta praça, Cardinale & Comp., encarregado de confeccionar as placas para os automoveis daquella repartição postal, os numeros de ordem a que se refere o art. 129 do regulamento dessa inspectoría (officio n. 160).

—Sr. inspector federal das Estradas:

De ordem do Sr. ministro, remetto-vos, por cópia, o aviso n. 204, de 16 do corrente do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, afim de que essa inspectoría, com urgencia, remetta a esta secretaria de Estado a relação pedida no referido aviso, na parte que lhe competir (officio n. 202).

—Sr. inspector federal de Navegação:

De ordem do Sr. ministro, remetto-vos, por cópia, o aviso n. 204, de 16 do corrente, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, afim de que essa inspectoría, com urgencia, remetta a esta secretaria de Estado a relação pedida no referido aviso, na parte que lhe competir (officio n. 8).

—Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Tomando conhecimento da communicação feita em vosso officio n. 643, de 14 do corrente, de já terdes dado providencias afim de que sejam suspenso todos os processos de desapropriação dos terrenos necessarios ás obras de saneamento da Baixada Fluminense, co no foi determinado no aviso sem numero, de 12 do mesmo mez, o Sr. ministro, por despacho de 22, resolveu ordenar que vos fosse reiterada a recommendação feita no mes no aviso, no sentido de informardes quaes as desapropriações e n que se tenha verificado o accordo de que trata a clausula 6º do contracto, e qual a importância dos pagamentos effectuaes em virtude da clausula 12, até a data do seu aviso acima citado; o que levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins (officio n. 79).

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoría de Contabilidade — 1ª secção — Circular n. 119 — C(1ª — Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1922:

Regulando a escripturação dos valores encontrados por occasião do processo do refugio definitivo, determino sejam observadas as seguintes instruções:

Ficam creadas, para o registro das operações, as contas:

- a) Caixa de Refugos em Deposito,
- b) Refugos em deposito e
- c) supprimentos com o Caixa de Refugos em Deposito.

A carga ao thesoureiro se fará com o seguinte lançamento:

Caixa de Refugos em Deposito

Rs.

Refugos em Deposito

Rs.

A) Sr. Um par de brincos de ouro, contida na encomenda registrada n. . . .

B) Sr. Importancia em moeda corrente contida no registrado n.

As importancias em moeda corrente serão transferidas para o Caixa de receita e despesa com este lançamento:

Supprimentos com o Caixa de Refugos em Deposito

Rs.

Caixa de Refugos em Deposito

Rs.

Supprimento ao caixa de receita e despesa.

O recebimento no Caixa de receita e despesa será registrado com este lançamento:

Caixa

Rs.

Deposito de diversas Origens C) Movimento

Rs.:

Caixa de Refugos em Deposito

Rs.

Supprimento recebido.

A restituição dos valores se fará com o emprego da seguinte formula:

Refugos em Deposito

Rs.

Caixa de Refugos em Deposito

Rs.

(Discriminar como no primeiro lançamento).

Quando, entretanto, for em moeda corrente o valor restituído, antes do lançamento anterior se farão os seguintes:

a) supprimento do caixa de receita e despesa ao de refugos em deposito:

Depositos de diversas Origens C) Movimento

Rs.

Caixa

Rs.:

Caixa de Refugos em Deposito

Rs.

Supprimento restituído

b) recebimento pelo caixa especial:

Caixa de Refugos em Deposito

Rs.

Supprimentos com o Caixa de Refugos em Deposito.

Rs.

Recebido do caixa de receita e despesa.

A carga dos valores se fará por meio de guia extrahida na Contabilidade, passando o thesoureiro recibo nas relações organizadas pelas commissões de refugio, que discriminarão os valores com todos os característicos que habilitem ao reconhecimento dos mesmos.

A primeira via das relações será arquivada na Contabilidade, como documento de receita do caixa especial convindo, entretanto, que constem de

relações á parte os registrados que converterem moeda corrente.

As restituições também serão feitas por meio de guias.

Em conta corrente especial será cada destinatário creditado pelo valor do restituição que lhe pertencer e debitado por ocasião da restituição ou quando o mesmo passar a pertencer á União, por effeito de prescrição.

Os registrados que contiverem moeda corrente, embora transferidas as importâncias para o caixa de receita e despesa, serão guardados juntamente com os demais objectos representativos de valor indicando o refugio á restituir. Saude e fraternidade. — O director geral. Severino Neiva.

(Fiscalização — 57-C(22)).

Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoria do Expediente — Circular n. 12312ª — Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1922.

Declaramos, para os devidos fins, que deves observas em-totum, as disposições contidas nas Instruções para os concursos de primeira e segunda ordem nas Repartições Postaes, que acabam de ser publicadas a pagina 24 687 e 24 688, do Diário Official, de 22 do corrente, com approvação desta Directoria Geral, em Portaria n. 3.044, de 19, também do corrente, ficando revogadas as disposições em contrario; o que dou por muito recommendado.

Incluo vos remetto um exemplar do supracitado Diário Official.

Saude e fraternidade. — O director geral. Severino Neiva. — Sr. administrador dos Correios....

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1922

João Neves da Souza Piauí, 3º official das Correios do Rio de Janeiro, pedindo o pagamento da gratificação do cargo de Administrador de Correuha. — Tendo em vista o que consta do processo, indeferido.

Miguel de Andrade e Silva, 1º official desta Directoria Geral, fazendo identico pedido quanto ao cargo de Administrador do Rio Grande do Sul. — Tendo em vista o que consta do processo e das proprias allegações do requerente, indeferido.

Antonio José Teixeira. — Deferido, á vista das informações.

Antonio de Carvalho Costa. — Não ha vaga.

Oscar de Siqueira Amazonas. — Submetta-se a inspecção de saude.

Estanislau Dias da Siqueira. — Submetta-se a inspecção.

Francisco Junior e Francisco Canido, remadores da baleeira dos Correios do Ceará, pedindo abono de gratificação do art. 150 do decreto n. 4.555. — Deferido.

Olympio Marques da Silva, carteiro de 2ª classe, Ernesto Lino de Andrade e outros. — Indeferido, tendo em vista o art. 154 do decreto n. 4.555, in principio, combinado com o artigo 1 do decreto n. 15.341, de 30 de janeiro do corrente anno.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 26 de dezembro de 1922

José Soares dos Santos, Hermano Brandão e Leônidas Afonso Lamuner, propondo fornecimento de lenha. — Compareçam, querendo, á concorrência que vai ser aberta.

Aivaro Nobre, pedindo bixa de fiança. — Aguarde o prazo regular a pagar.

Sabias Souza, pedindo certidão de baixa de fiança; Alfredo Guilherme Arruda, pedindo certidão. — Compareçam na secretaria.

Alberto Vasques Martins, pedindo pagamento de vencimentos; Raul da Costa Mattos, pedindo para fazer constar de sua fé de officio o teor do officio n. 3, de 2º de janeiro de 1913, do Sr. ajudante tecnico, junto por cópia; e José Honorato de Barros, pedindo readmissão. — Indeferido.

Benjamin da Silva. idem idem. — Não convém.

Pedro Laurentino Mazzuca, idem idem. — Mantenho os despachos anteriores.

Gabriel Filzeu, idem idem. Não convém.

José Duarte, pedindo gala. — Abone-n-se os dias 29 de novembro a 5 do corrente mez.

João Pereira Martins Ribeiro, pedindo abono. — Como pede.

Elogio Quintanilha Nogueira, idem idem; Francisco Machado, pedindo passe. — Concedo.

João Evangelista, propondo fornecimento de cascalho para lastramento de linha. — Presentemente a estrada não necessita do material proposto.

Humberto Saboya & Comp., pedindo certificado de analyses. Entregue-se o certificado, mediante recibo.

Fontes Garcia & Co., pedindo restituição de caução. — Restitua-se a caução.

Benedicto Rosa do Nascimento, pedindo pagamento. — Deferido.

Devoção do Glorioso Patriarcha S José, pedindo passagens com 75 %/a. — A concessão só poderá ser feita de accordo com o estabelecido no regulamento de Transportes. Não é possível attender na forma pedida.

Standart Oil & Comp. of Brasil, pedindo embarque diario de caixas de kerozeas e gazolina na estação Maritima. — A execução do referido serviço proximo do ar nazeo de inflammasveis ou de carros carregados com mercadorias dessa natureza, não é prudente. Assim, mantenho a deliberação do Trafego.

Amaro da Silveira & Comp., pedindo adiamento de data de abertura de concorrência. — Como requer. A Intendencia para providenciar.

Manoel José Soares, pedindo collocação. — Apresente documentos.

Abaixo assignados, residentes na estação de Engenheiro Corrêa, municipio de Ouro Preto, pedindo revogação de uma ordem relativa a despacho de carne congelada. — Completam o sello da petição.

João Ferreira de Moraes, remetendo documentos referentes a escriptura de compra e venda de um terreno. — Sello a petição e complete o sello de um dos annexos.

Enrico de Lemos Pinheiro, pedindo permissão para collocar um varejo de cigarros na gare da estação Central. — Sello o annexo.

Carlos Ferreira e outros, pedindo passe. — Por contrariar o que dispõem taxativamente o decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e a lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, não podem os requerentes ter deferimento.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Expediente de 23 de dezembro de 1922

Foram depositados nesta secção um relatorio e um desenho relativo á invenção de um recipiente aperfeiçoado para o acondicionamento para o uso e transporte do seu conteúdo, de John Greene (deposito n. 20.423).

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de dezembro de 1922

Declarou-se:

Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul que se acha terminada a comissão que o escripturario da Secretaria de Obras Publicas daquelle Estado Henrique Pereira da Costa desempenhou neste ministerio por solicitação do extitular Dr. Ildefonso Simões Lopes, e que o referido funcionario executou de maneira muito conscienciosa a incumbencia do preparo de um historico sobre o carvão do sul do Brasil, o qual, por decisão do Congresso de Carvão e outros Combustiveis, foi mandado inserir nos respectivos annaes;

Ao professor Domingos Sergio de Carvalho, encarregado da representação do Ensino Agronomico junto á Exposição Internacional do Centenario, que foi resolvido designar-o para representar este ministerio junto á Primeira Conferencia de Mulheres pelo Progresso Feminino, a realizar-se nesta Capital, de 19 a 31 do mez corrente, e de cujo programma consta o estudo do concurso que possa dar o elemento feminino para melhorar as condições de vida da população rural.

Requerimento despachado

Dia 5 de dezembro de 1922

F. A. Cesar, (Bureau de Informações Diplomaticas e Consulares, rua Theophilo Otttoni, 65, sobrado), propondo-se a fornecer ao gabinete do Sr. ministro, mediante pagamento, recortes de jornaes nacionaes e estrangeiros sobre assumptos de interesse para a administração publica. — Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de dezembro de 1922

Communicou-se ao director do Serviço de Informações que, attendendo á solicitação constante do aviso n. A 2.779, de 11 de agosto ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores, o Sr. ministro resolveu autorizar-o a remetter áquelle ministerio as publicações disponiveis sobre a flora brasileira, as quaes se destinam ao Conselho Superior da Educação da Provincia de Corrientes.

Dia 16

Remetteu-se ao director do Serviço de Informações, afim de ser dado cumprimento ao despacho do Sr. ministro, o aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 355, de 8 do mez corrente, o qual se refere ao projecto de tratado de commercio entre Portugal e o Brasil.

Dia 19

Remetteu-se:

Ao presidente do Lloyd Brasileiro, de ordem do Sr. ministro, o officio, por cópia, em que a Legação do Brasil em Caracas presta informações á Secretaria de Estado das Relações Exteriores sobre a exportação de gado vaccum da Venezuela ás Antilhas e sobre as vantagens que parecem estar reservadas aos exportadores brasileiros que concorrerem com os daquelle paiz;

Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral, solicitando informações a respeito, a contra-fé do protesto interposto, perante o Juizo Federal da 1ª Vara, por Leoncio de Souza Marinho, contra a União, por haver sido damnificado, na Exposição do Centenario, um appaheio de sua invenção e propriedade denominado "Cortiço Brasil"

— Solicitou-se:

Ao delegado geral da Exposição Internacional do Centenario que informe o que houver sobre o assumpto constante do aviso, que lhe foi remittido por cópia, em que o Ministerio das Relações Exteriores pede que o da Agricultura, Industria e Commercio o habilite, com a possivel brevidade, a responder á nota, que tambem lhe foi enviada por cópia, em que a Embaixada Franceza reclama contra o facto de estarem expostos em um dos pavilhões brasileiros daquelle Exposição duas garrafas com as etiquetas de Cognac e Champagne, contendo productos dos Estados de Pernambuco e Rio Grande do Sul, contrariamente aos dispositivos do decreto n. 2.380, de 20 de novembro de 1896, que manda executar os protocolos I, II e III firmados na Conferencia de Madrid para a protecção da propriedade industrial, devendo aquelle delegado geral enviar á esta Secretaria de Estado, no caso positivo, uma cópia, quanto possivel fiel, dos rotulos que trazem as alludidas garrafas;

Ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Seripe que informe si ta inconveniente em attender a solicitação do presidente daquelle Estado sobre a cessão, a titulo precario, ao seu governo, de uma machina a vapor e um torno existentes naquelle estabelecimento de ensino;

Ao synifico da Junta de Corretores de Mercadorias e de Navios que providencie no sentido de ser apresentada por Amancio Novaes, candidato ao cargo de corretor de mercadorias, nova certidão da Junta Commercial, visto que a certidão que se acha junta aos documentos encaminhados com o seu officio n. 526, de 24 de novembro ultimo, não comprehendendo todo o periodo durante o qual podia o referido Amancio Novaes ter exercido a profissão de commerciante ex-officio do art. 1º, ns. 2 e 3, do Código Commercial, falta essa que, em relação a outro pretendente a igual cargo, já foi objecto da notificação aquella junta, pelo officio n. 235, de 16 de maio de 1919.

— Comunicou-se ao mesmo, em referencia ao assumpto do seu officio numero 571, de 11 do mez corrente, que o Sr. ministro, tendo alterado, por portaria desta data, na parte referente ao prazo de validade dos certificados de classificação de assucar, a disposição do art. 21 das instruções manuaes adoptar por portaria de 2 de setembro proximo findo, resolveu autorizar a tornar publica a sua resolução declarando validos os referidos certificados, a partir de 12 do mez corrente, não só para acompanhar a primeira entrega a fazer, quer se trate de operação de Bolsa quer não.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Requerimentos despachados

Dia 22 de dezembro de 1922

J. Dias Paes, propondo venda de machinas agricolas (D. C. n. 13.391 de 1922). — Ineffezado.

Cardinale & Comp., pedindo registro de firma (D. C. n. 11.537 de 1922). — Aguarde oportunidade.

Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de contas na importância total de 29\$214 (D. C. n. 66 S de 1915). — Prove haver interrompido a prescrição da divida.

Alberto Entres, pedindo pagamento de conta na importância de 1:163\$ (D. C. n. 8.264 de 1921). — Prove haver feito o fornecimento cujo pagamento reclama.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 26 de dezembro de 1922

Companhia Brasileira Carbonifera de Araraquá, pedindo um empréstimo de réis 1.500.000\$, de accordo com o decreto numero 12.943, de 30 de março de 1918. — Apresente as plantas e as relações a que se refere a letra c do art. 2º do decreto numero 12.943, e confira as publicações feitas no *Diário Oficial* de 1 de agosto de 1917 e 2 de julho de 1918 (D. C. 13.743-922).

Expediente de 22 de dezembro de 1922

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

Tendo o ex-funcionario do Aprendizado Agrícola de Guimarães deste Estado Antonio João Prazeres, requerido continuar a contribuir para o montante dos funcionarios publicos civ. Incluo vos remetto o requerimento em questão, pedindo informações se o mesmo está quite de joia e contribuições e até quando soffreu o referido desconto (officio n. 753).

Dia 23

Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

De ordem do Sr. ministro, ficam dispensados dos serviços dessa Estação Experimental, os carpinteiros, dois mecânicos, quatro pedreiros, um alfaiate e treze trabalhadores, que na mesma estação servem como diaristas-eventuais, e que vos comuniquei para os devidos fins, encaminhando-vos enviar a esta Secretaria de Estado uma relação do pessoal dispensado, com as gratificações, salarios ou diarias (officio n. 755).

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

Remetto-vos a inclusa portaria de nomeação do auxiliar de 1ª classe desse Serviço Abel Tavares Peña, que por equívoco foi enviada a esta Directoria Geral, onde teve entrada (officio n. 757).

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 23 de dezembro de 1922

Offícios:

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.790 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o aviso desse ministerio

n. 3.587 C, de 14 de outubro ultimo, relativo ao n.º 1.º auto, a Anacleto Lima & Comp. e outros, da importância total de 12:159\$720, proveniente de trabalhos executados, de junho a setembro deste anno, no Hospital Nacional de Alienados, resolveu, em sessão de 1ª Camara de 18 do corrente, recusar registro á alludida despeza, porque oara as posteriores a publicação da lei de emergencia era indispensavel o empenho previo, que não pôde ser feito por *memorandum*, sem assignatura, mas sim de accordo com o modelo que accompanhou as Instruções do Ministerio da Fazenda de 15 de junho de 1920.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 2.791 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o aviso desse ministerio n. 4.051-C, de 13 de novembro proximo findo, relativo á distribuição, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, da importância de 700\$, para attender ao pagamento ao Dr. José Augusto de Araujo, juiz municipal de 2º termo da Comarca de Tarapacá, de transportes em diligencia judiciaria, resolveu em sessão de Primeira Camara de 18 do corrente recusar registro á alludida distribuição, por insufficiencia de saldo na sub-assignação— Para diligências ulteriores, etc., do Material— na verba 32ª, do orçamento desse ministerio para o vigente exercicio, cuja totalidade da dotação foi distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 2.792 — Para que este Tribunal possa deliberar sobre o aviso desse ministerio n. 1.238, de 14 de outubro ultimo, relativo ao pagamento, a Nicola Siro, da importância de 2:560\$, proveniente de despesa do projecto do Hospital de Tuberculosos de Igarapé, rogo a V. Ex. se dignar providenciar no sentido de ser remittido ao mesmo Tribunal o documento de empenho da alludida despesa, que deixou de accompanhar o citado aviso n. 1.258.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 2.794 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presentes os avisos desse ministerio ns. 156 e 157, de 29 de novembro proximo findo, relativos aos pagamentos, á casa Leuzinger e a França & Comp., das importancias de 94\$ e 36\$40, provenientes de fornecimentos feitos, neste anno, á essa Secretaria de Estado, resolveu, em sessão de 1ª Camara de 26 do corrente, recusar registro as alludidas despezas, por impropreidade de classificação das mesmas na consignação. Para diversos serviços extraordinarios da verba 3ª, do orçamento do vigente exercicio.

Tendo a honra de reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.787 — Para que este Tribunal possa deliberar sobre o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 1.361, de 14 de novembro proximo findo, consultando si, tendo em vista o § 4º, da lei n. 380, de 9 de setembro de 1890, pode ser a terra um credito de 180:220\$, para recorrer as despezas contratuadas com o combate da febre, a natureza e peste bubonica em diversos Estados, rogo a V. Ex. se dignar de informar ao mesmo Tribunal se o Thesouro Nacional está appareilhado com os recursos necessarios para fazer face ás alludidas despezas.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 2.718 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o incluso processo, relativo ao pagamento, a Mendes Pinho & Comp., da importância de réis 2.925\$50, proveniente de fornecimentos feitos, no mez de setembro, á Innrensa Nacional, resolveu, em sessão de Primeira Camara de 20 do corrente, recusar registro á alludida despeza, por se verificar que parte da mesma, no total de 591\$300, pertence á sub-consignação—Reconstrução de parte do edificio e aquisição de estantes e mobiliario para as oficinas e outras dependências, além de terem sido as quantias referentes aos pedidos de fls. 4 e 10 deduzidas em datas anteriores aos mesmos pedidos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 2.789—Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o incluso processo, relativo ao pagamento, por exercicios findos, a D. A. Alia Cruz, da importância de 39\$689, proveniente de pensões não recebidas, do periodo de 1 de janeiro de 1916 a 26 de março de 1917, resolveu, em sessão de 1 Camara de 18 do corrente, recusar registro á alludida despeza, por ter sido a mes na liquidação em quantia menor do que a devida, que é de 692\$463.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 2.793—Para que este Tribunal possa deliberar sobre os vossos avisos ns. 2.630, 3.182 e 5.089, de 26 de maio, 21 de agosto e 8 de novembro deste anno, relativos aos pagamentos, por—Depositos—á Sociedade Anonyma «Estaleiro Guanabara» e a Vicente dos Santos Caneco & Comp., das importancias de 32:536\$, 18:046\$980 e 67:522\$, provenientes de trabalhos executados em navios da esquadra e fornecimentos feitos, rogo-vos de conformidade com o despacho proferido e em sessão de primeira Camara de 20 do corrente, providencieis no sentido de ser informado ao mesmo Tribunal, si os serviços e fornecimentos a que se referem os incluso documentos foram realmente feitos até 31 de dezembro de 1921, ou apenas parte de taes serviços.

Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2.795—Para que este Tribunal possa deliberar sobre o aviso desse ministerio numero 4 025, de 23 de novembro proximo findo, relativo ao adiantamento, ao engenheiro chefe de Distrito da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, João Marcellino Pinto, da importancia de 20:000\$000, para attender ás despesas imprevistas e de prompto pagamento, a que estão sujeitas as embarcações em viagem, nos diferentes portos, rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser informado ao mesmo Tribunal a qual dos tres titulos da verba 9ª, do orçamento para o vizente exercicio, deve ser levada a parcella de 10:000\$, destinada ao pessoal, conforme a discriminação constante da ordem de pagamento.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

—Sr. director da Secretaria:

N. 2.796—Communico-vos, para os devidos fins, haver resolvido que tenham exercicio nessa Secretaria o terceiro escriptuario Cesar Regulo Valdetaro e os quartos escriptuarios bacharel Manoel Ferreira da Silva, Pedro Leiros Hortencio de Alcantara Filho, João Baptista de Moraes Henriques, Raymundo Amora Maciel, Laert Wanderley Navarro Lins e Arthur Napoleão do Rego Filho, bem assim o terceiro Fausto de Carvalho e Silva e o quarto João Alberto Curvo Netto, logo que tomem posse.

—Sr. director da Primeira Directoria:

N. 2.797 — Communico-vos, para os devidos fins, haver resolvido que tenham exercicio na Directoria a vosso cargo os segundos escriptuarios Antonio Bezerra de Vasconcelos Filho e José Henrique Martins de Oliveira e os quartos Adolpho Martinez dos Reis, Eduardo Pessoa Mohaupt, bacharel Felipe Carlos dos Santos, Antenor da Cruz Almeida, Humberto Soares de Pinho e Firmiano Joaquim Fries Leal, bem assim o segundo bacharel Alberto Paz e o terceiro Dr. Theophilo de Almeida, logo que tomem posse.

N. 2.800 — Communico-vos, para os devidos fins, haver resolvido que tenham exercicio na Directoria a vosso cargo o terceiro escriptuario Jacintho Leopoldino da Fouceca e Silva.

—Sr. director da Segunda Directoria:

N. 2.799 — Communico-vos, para os devidos fins, haver resolvido que tenham exercicio na Directoria a vosso cargo os segundos escriptuarios Adolpho Curio de Carvalho, João Coelho de Souza Oliveira e João Ribeiro da Veiga Pessoa, terceiros Abel Alves e Ubaldio José de Lima e os quartos Glaistone Rodrigues Duarte, Huascar Castro, Orla do Bandeira Villela, Pedro de Araujo Rangel Junior, Derio Benigno, Francisco Belleza Filho e Edgard Muniz de Azevedo, bem assim o terceiro Cesar Corrêa da Silva Prado, logo que tome posse.

—Sr. director da Terceira Directoria:

N. 2.799 — Communico-vos, para os devidos fins, haver resolvido que tenham exercicio na Directoria a vosso cargo os escriptuarios: primeiro Arthur Eugenio dos Santos Lima, segundo Tristão José Ramos e quartos João Nesi Filho, Luiz Gonzaga Castilho de Carvalho, bacharel, Mario Gomes, Samuel Soares Cordeiro, Janserico de Assis e Luiz Caval Anti Sucupira, bem assim o quarto Delfino Fieire de Rezende Junior, ainda não empossado.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara em 26 de dezembro de 1922

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR NABUCO DE ABREU— SECRETARIO, DR. CELSO VIEIRA.

Compareceram os Srs. desembargadores Elviro Carrilho, Francelino Guimarães e Edmundo Rego.

JULGAMENTOS

Embargos de declaração

N. 8.358 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; embargante, Maria Arelia de Carvalho; embargada, Carolina Hollanda Machado.—Julgaram improcedentes unanimemente.

Aggravos de petição

N. 8.413 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; agravante, Francisco Carneiro; agravado, Bernardo José Corrêa e outros. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 8.414 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; agravantes, Dr. Lycurzo Cruz e outros; agravados, Dr. Ernesto Crissiuma Filho. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 8.415 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; agravante, Joaquim de Magalhães Varella; agravado, Manoel

Dias de Seixas. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 8.416 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; agravante, Freviçosa Rio Grandense; agravados, Pereira Carneiro & Comp. Limitada. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 8.418 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; agravante, Julieta da Cunha Bastos; agravada, Companhia Territorial e Constructora. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 8.419 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; agravante, Olga Perini Marques Lisboa, assistida por seu marido; agravada, Victorina de Perini. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 8.420 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; agravante, Felix Joaquim Rodrigues; agravado, o Juiz. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 8.423 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; agravante, Manoel da Silva Dantas; agravada, Anna Florença. — Deu-se provimento para que o Dr. Juiz a quo reformando a sua decisão, rejette in limine os embargos, unanimemente.

N. 8.421 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; agravante, Francisco José da Silva Rondon, agravado, Ignacio Rodrigues Lopes de Oliveira e a Fazenda Municipal. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 8.425 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; agravante, Magiro de Andrade; agravados, Joaquim Antonio Cintra e outros. — Deu-se provimento para que o Dr. Juiz a quo, reformando a sua decisão, se julgue incoerente e renetta os autos do Juiz da 2ª Vara de Orphãos, unanimemente.

N. 8.427 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; agravante, Eloy Vieira de Carvalho; agravado, Annibal Defxoto. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 8.430 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; agravante, Maria Alves de Luz; agravada, Paula Francisca de Mello. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 8.439 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; agravante, Dr. Alvaro Wenneck; agravada, Massa fallida do Banco Francez para o Brasil. — Deu-se provimento, para que o Dr. Juiz a quo reformando a sua decisão considere o agravante como reividicante.

Adiados

Por indicação dos respectivos refatores, os seguintes agravos de petição ns. 8.417, 8.411, 8.428 e 434, e por ser impedido o Sr. desembargador Elviro Carrilho o agravo n. 8.421.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 8.422 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego.

N. 8.429 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

N. 8.431 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães.

N. 8.432 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 8.433 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães.

N. 8.437 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 8.436 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego.

N. 8.438 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães.

N. 8.440 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego.

N. 8.441—Relator, o Sr. Desembargador Elviro Carrilho.

N. 8.442 Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 8.441, 8.446, 8.447, 8.449, 8.450 e 8.457.

NOVAMENTE EM MESA

Aggravos de petição

N. 8.421.

PUBLICAÇÃO

Aggravos de petição

Ns. 7.203, 7.550, 7.744, 7.883, 8.170, 8.272, 8.318, 8.349, 8.363, 8.364, 8.365, 8.366, 8.367, 8.368, 8.369, 8.370, 8.371, 8.372, 8.373, 8.374, 8.375, 8.376, 8.377, 8.378, 8.379, 8.380, 8.381, 8.382, 8.383, 8.384, 8.385, 8.386, 8.387, 8.388, 8.389, 8.390, 8.391, 8.392, 8.393, 8.394, 8.395, 8.403 e 8.406.

EDITAES

Supremo Tribunal Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ FEDERAL NA SECÇÃO DE MATTO GROSSO

De ordem do Exmo. Sr. ministro presidente do Supremo Tribunal Federal, faz-se publico, nos termos do art. 134. do regimento interno do Supremo Tribunal Federal, que, achando-se vago o cargo de juiz federal na secção de Matto Grosso, e a virtude da transferencia a pedido do respectivo juiz Dr. Manoel Xavier Paes Barreto para a secção do Amazonas, é marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje e a terminar ás 8 horas do dia 30 de dezembro corrente para serem apresentadas nesta secretaria as petições dos candidatos ao referido cargo, que deve á estar instruídas com os documentos que provem seus serviços e habilitações e, nomeadamente, como condições de idoneidade, que se acham habilitados em direito tendo o tirocínio de dous annos, no mínimo, de advocacia, judicatura ou ministério publico (lei n. 221, art. 107 paragrafo unico, e art. 27, § 1º do decreto n. 898, art. 14).

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 1 de dezembro de 1922. — O secretario, Gabriel Martins de Santos Vianna, (

Juiz Federal da Primeira Vara

De primeira praça, com o prazo de nove (9) dias, para venda dos bens penhorados ao Dr. Aprigio do Rego Lopes, na acção executiva que lhe move Francisco Barroso Junior, na forma abaixo

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal, em exercicio, da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de nove dias virem ou delle tiverem conhecimento, que o porteiro dos auditórios deste Juiz ha de trazer a publico praça de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, no dia 8 de janeiro do anno proximo vindouro, ás tres horas, ás portas do edificio onde funciona este Juiz, á avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal, os terrenos situados á rua Doutor Rego Lopes, nesta cidade, que foram penhorados ao doutor Aprigio do Rego Lopes na acção executiva que lhe move Francisco Barroso Junior, e constantes da

avaliação existente nos autos, cuja descrição é a seguinte: «Um terreno situado á rua Doutor Rego Lopes, freguezia do Engenho Velho, tendo de frente sobre esta rua oito metros, entre os predios numero trinta e dous desta rua e fundos do numero 95 e outros da rua Conde de Bomfim. Este terreno de forma irregular estreita até ter 5 metros e 54 centimetros de largura nos fundos, na parte em que confronta com os fundos dos predios da rua Rego Lopes, de numeros 32 a 46 e de outro lado com os fundos dos predios da rua Conde de Bomfim. É murado em pequena parte, o resto sem cercas divisorias e tem a disposição de ladeira fortemente inclinada, tendo sido dado a este terreno o valor de quinze contos de réis (15:000\$000). Um terreno sito á mesma rua Doutor Rego Lopes, limitando-se com o predio n. 46 da rua Doutor Rego Lopes, confrontando com quem de direito nos fundos e indo limitar-se com o predio n. 49 da mesma rua, com quem confronta e com o morro de que faz parte. Este terreno não tem limites nem cercas divisorias, muito accidentado e sem aurialha de sustentação, sendo dado a este terreno o valor de dezeseis contos de réis (16:000\$000), importando o valor total da avaliação dos dous referidos terrenos em trinta e um contos de réis (31:000\$000)». E quem pretender arrematar os ditos terrenos assim discriminados, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima indicados. E, para constar, mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no lugar do costume pelo porteiro dos auditórios deste Juiz, que, de assim haver cumprido, lavrará a competente certidão, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1922. E eu, Homero de Miranda Barbosa, escrivão interino, o subscrevi. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

(7.301 (

Juiz Federal da Primeira Vara

De citação a Lourival Ribeiro, com o prazo de 10 dias

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, Juiz Federal, em Exercicio, da Primeira Vara do Districto Federal:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de dez dias, virem ou delle tiverem conhecimento, que por José Gonçalves Pereira foi dirigida a esse Juiz a petição do teor seguinte: — «Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara — José Gonçalves Pereira, residente no Estado do Maranhão, deu de arrendamento a Lourival Ribeiro, residente nesta Capital, o predio á rua Barão de Uba n. 107, pelo aluguel mensal de 1:500\$000 e pelo prazo de oito annos com a obrigação para elle, arrendatario, de pagar todos os impostos nas épocas devidas fazendo a entrega dos recibos, clausula 3ª, tudo de accordo com a inclusa escriptura de 29 de setembro de 1921 do 9º officio. Acontece porém, que o supplicado sempre tardio no cumprimento das suas obrigações contractuales, deixou ainda agora de pagar até o dia 5 o aluguel vencido em 30 de novembro e, nas épocas devidas, os impostos prediaes do corrente exercicio, resgatados pelo supplicante com multa, os do consumo d'agua por hydrometro e saneamento, pelo que ut clausula 10 e condição in fine da citada es-

criptura, incidiu na caducidade ou rescisão do contracto e consequente multa, independentemente de interpretação. Nestas condições, requer o supplicante á V. Ex. se o que ordenar a citação do supplicado bem como a notificação de sublocatarios, si porventura houver, para virem, na primeira audiência, assinar-se-lhes o prazo legal para desocuparem o predio sob pena de se proceder ao despejo judicial. Assim sendo, a citação sob as penas de revelia e lançamento, P. Deferimento, para taxa 102:000, do 1º de Janeiro, 6 de dezembro de 1922. Carlos de Macedo, advogado. (Está devidamente sellada). Distribuição: Distribuição á 1ª vara. Em 7 de 12 de 1922. Pinto Coelho, distribuidor interino. — Em cuja petição profere o seguinte despacho: — «Como requer. D. Federal, 7 de dezembro de 1922. H. Vaz. Certidões de intimação: — «Certifico que me dirigí á rua Barão de Uba n. 107, afim de intimar Lourival Ribeiro e sendo ahi fui informado não residir ahi o referido Lourival Ribeiro e mais estar o predio sublocado ao Dr. Orlando Gomes Calaza, que não se achava na ocasião. O referido é verdade e dou fé. Rio, 7 de dezembro de 1922. O official do Juiz, Arthur Alves Fontes. — Certifico que me dirigí á rua do Ouvidor n. 81 por indicação do Dr. Rupert Pereira, para ahi ser informado pelo Sr. Marinho que é conhecido de Lourival Ribeiro onde este residia ou onde podia ser encontrado e ahi fui informado que sabia morar na rua Bella de São João, ignorando no entanto o numero, entrando nesta ocasião no escriptorio do referido Sr. Marinho o Dr. Orlando Gomes Calaza, também me informou que sabia que Lourival Ribeiro residia na referida rua Bella de São João mas que também não sabia o numero, tendo eu me dirigido á referida rua Bella de São João e, procedendo á diversas diligencias afim de descobrir o paradeiro do referido Lourival Ribeiro, não me foi possível fazê-lo. O referido é verdade do que dou fé. Rio, de Janeiro, 11 de dezembro de 1922. O official do Juiz Arthur Alves Fontes. — Certifico que me dirigí á rua Barão de Uba n. 107 e sendo ahi intimei o Dr. Orlando Gomes Calaza por todo o conteúdo da petição e despacho retro e bem assim o scintifiquei do dia, hora e lugar da audiência que de tudo ficou sciente e dei-lhe contra-fé tendo elle me declarado neste acto que não sabia onde residia o Sr. Lourival Ribeiro nem onde podia ser encontrado. O referido é verdade do que dou fé. Rio, 14 de dezembro de 1922. O official do Juiz, Arthur Alves Fontes. — Em tempo. Certifico que o Dr. Orlando Gomes Calaza foi intimado na qualidade de sublocatario do predio á rua Barão de Uba n. 107. O referido é verdade do que dou fé. Rio, 14 de dezembro de 1922. O official do Juiz, Arthur Alves Fontes. — Em seguida dirigiu-me o supplicante a petição do teor seguinte: — «Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara — José Gonçalves Pereira, tendo requerido o despejo de Lourival Ribeiro, residente nesta Capital, e como não foi possível ao Official de Justiça encontrá-lo, como fazem certo as certidões passadas pelo mesmo, requer á V. Ex. designação de dia e hora para justificar a ausencia do supplicado em lugar incerto e não sabido desta Capital, afixando-se e publicando-se em seu da os respectivos editaes e sendo, oportunamente, nomeado um curador ao ausente. Em taes termos. Peto Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1922. Carlos de Macedo, advo-

gado (Está devidamente sellada). — Despacho — Sim, designando o escrivão. D. Federal. 14 de dezembro. H. Vaz. — Designação: — «Designo o dia 15 do corrente mez, ás 13 horas. D. Federal. 14 de dezembro de 1922. O escrivão interino, *Homero de Miranda Barbosa*. — Justificada a ausencia do suplicado Lourival Ribeiro em lugar incerto e não sabido desta Capital, formame os autos conclusos nelles proferindo a seguinte sentença: — «Tendo por justificado. O quanto basta a ausencia do réo em lugar incerto e não sabido, assim o julgo por se ter a causa por extinta. O prazo de dez dias. Districto Federal, 19 de dezembro de 1922. *Henrique Vaz Pinto Coelho*.» Em virtude do que, mandei expedir os presentes editaes, com o prazo de dez dias, com o qual cita-se a Lourival Ribeiro, que se acha em lugar incerto e não sabido desta Capital, para vir á primeira audiencia deste juizo, que se realizará fôr e pela direita no prazo de dez dias, ver assignar-se-lhe o prazo legal para desobedienciação de Uba n. 107, sob pena de se proceder ao despejo. — «Tendo por justificado a revelia e lançamento, tudo na conformidade da petição inicial acima transcrita, ficando scientificado de que as audiencias deste juizo realizam-se ás segundas e quintas feiras de cada semana, ás 13 horas no segundo andar do edificio do Supremo Tribunal Federal, na rua do Rio Branco n. 241, sendo no dia posterior quando feriado um decedias, entos editaes serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1922. Eu, *Homero de Miranda Barbosa*, escrivão interino o subscrevi. *Henrique Vaz Pinto Coelho* (7.280).

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, na forma abaixo

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa, que no dia 4 de janeiro vindouro, ás 13 horas, no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico preção de venda e arrematação em segunda praça deste Juizo os bens penhorados no executivo movido por Augusto Silvestre contra Joaquim Melo de Lima e sua mulher os quaes constam da avaliação junta aos autos que é do teor seguinte: Predio, terreno sito á rua Augusta n. 63, hoje General Clarindo, freguezia de Inhaúma, edificado no alinhamento tendo na fachada duas janellas de peitoril e porta ao centro, portadas de madeira, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em commodos para familia, forrados e assoalhados, passadiço e cozinha ladrilhada e no quintal pequena meia agua com telhas francezas abrigando W. C. e tanque para lavagens. O predio mede de frente 5m.55 cent. por 9m.15 cent. de fundos e puxado incluindo o passadiço 5m.45 cent. de comprimento por 2m.30 cent. de largura, medindo o terreno pertencente ao predio 5m.55 cent. de frente por 17m.10 cent. de extensão, estando na linha dos fundos fechado com zinco ondulado, a confrontar pela direita e fundo com quem de direito e pela esquerda com

propriedade dos ora executados. A construção é de vez de tijolo puxado de frontal, com madeiras de Riga, estabelecendo meiação a parede lateral esquerda. O predio carece de reparos e pintura geral, pelo que com o terreno apontado damos o valor de 7:000\$000. Predio terreno sito á rua Augusta n. 63, hoje General Clarindo, freguezia de Inhaúma, edificado no alinhamento, tendo na fachada duas janellas de peitoril e porta ao centro, portadas de madeira, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em commodos para familia, forrados e assoalhados, passadiço e cozinha ladrilhada e no quintal pequena meia agua com telhas francezas abrigando W. C. e tanque para lavagens. O predio mede de frente 5m.55 cent. por 9m.15 cent. de fundos e puxado, inclusive o passadiço 5m.45 cent. de comprimento por 2m.30 cent. de largura, medindo o terreno pertencente ao predio 5m.55 cent. de frente por 17m.10 cent. de extensão, estando na linha dos fundos fechado com zinco ondulado, a confrontar pela esquerda e fundos com quem de direito fôr e pela direita com propriedade dos ora executados. A construção é de vez de tijolo, puxado de frontal com madeiras de Riga, estabelecendo meiação a parede lateral direita. O predio carece de reparos e pintura geral pelo que com o terreno apontado damos o valor de 7:000\$000. Imorta a presente avaliação em 14:000\$, que com o abatimento legal de 10 % fica reduzido a 12:600\$, preço por quanto vae a esta segunda praça. E quem o mesmo quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados afim de ter lugar a praça que será feita mediante pagamento a vista ou fiador idoneo por tres dias. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de dezembro de 1922. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — Auto Fortes Rio, 22 de dezembro de 1922. — José da Silva Lisboa. (Devidamente sellado). Está conforme. Rio, 22 de dezembro de 1922. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa. (7.276)

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, na forma abaixo

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa, que no dia 4 de janeiro vindouro, ás 13 horas, no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico preção de venda e arrematação em segunda praça deste Juizo, 6/8 (seis oitavas partes) do immovel penhorado no executivo hypothecario que o Dr. Antonio Arruda Vallim, cessionario do Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil novo a Pedro Alipio Pinheiro de Carvalho, os quaes constam da avaliação junta aos autos que é do teor seguinte: Predio assoalhado, sito á rua Alvaro Ramos n. 53, antiga D. Marianna n. 25, freguezia da Lavra, edificado em centro de terreno dividido da rua por baldrame e pilastras de tijolos com grade e portão de ferro, tendo na fachada tres mezzaninos gradeados, tres janellas

de sacada com grade de ferro, portacos com frisos, forma de chalet e coberto com telhas francezas. Entrada principal ao lado direito com escada de cantaria, varanda ladrilhada, abrigado por alpendre, consistindo as divisões em commodos para familia, forrados e assoalhados, e dependencias ladrilhadas. O predio mede de frente 7m.75 centímetros por 14m.52 centímetros de fundos e puxado com 8m.15 centímetros de comprimento por 4m.90 centímetros de largura, medindo o terreno pertencente ao predio 13m.8 centímetros de frente e de extensão parte plana com 70m.20 centímetros, seguindo dahi em morru acima até ás vertentes, estando pelos lados em parte fechado com muro de pedra e cal, a confrontar com propriedades de quem de direito. A construção é de vez de tijolo, puxado de frontal e madeiras de lei, carecendo de reparos e pintura geral. Referindo-se a execução a seis oitavas partes (6/8) do immovel descripto, dando a essa fracção o valor de 27:000\$, que com o abatimento legal de 10 %, fica reduzido a 24:300\$, preço por quanto vae a esta segunda praça. E quem a mesma quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, afim de ter lugar a praça, que será feita mediante pagamento a vista ou fiador idoneo por tres dias. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis de dezembro de mil novecentos e vinte e dous. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — Auto Fortes. Rio, 26 — 12 — 1922. — José da Silva Lisboa. (Devidamente sellado.) Conforme. Rio, 26 de dezembro de 1922. — Pelo escrivão interino, Francisco Floro Leal Filho. (7.277).

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De citação, dos credores de Guedes & Neves, estabelecidos á praça Tiradentes us. 72 e 74, e a quem interessar possa para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva feita pelos mesmos, para que possam fazer quaesquer reclamações, ficando desde logo convocados para a assembleia que terá lugar no dia 28 do corrente, ás 14 horas, no "Forum", á rua dos Invalidos n. 152, afim de deliberarem sobre o mesmo pedido

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível, desta Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, que por elle citam-se os credores aos negociantes Guedes & Neves, estabelecidos nesta praça, e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação da concordata feita pelos referidos negociantes, para que possam reclamar o que for a bem de seus credores e interesses, em cuja proposta constante de sua petição inicial, propõem os devedores impetrantes pagarem aos credores dos respectivos creditos 51 %, pagamento em 24 mezes, sendo 10 % no prazo de seis mezes, data da homologação, 15 %, seis mezes da primeira prestação; 10 % quando fizerem 18 mezes; afinal, 16 % dos 24 mezes deste julgado; bem assim, para sciencia da nomeação dos commissarios A. E. Gaspar & Com., Manoel Rodrigues Rocha e A. Trindade Faria; suspensas as execuções contra os con-

cordatarios por creditos sujeitos aos effeitos da concordata. Outrossim, pelo presente convocam-se os credores dos ditos impetrantes e a quem interessar possa, para a assembleia, que terá lugar no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, na sala das audiencias, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, afim de proceder-se sobre o pedido de homologação da referida concordata, sob pena de revelar-se proceder como for de direito, tudo na forma da lei n. 2.024, de 1908. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e outros de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 7 de dezembro de 1922. Em José Candido de Barros, escrivão, subscrevo. — *Antonio Paulino da Silva. Confere.* — *José Candido de Barros, escrivão.* (7.282)

Juiz de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Acosta Carrapatoso & Companhia e Irmãos Acosta

VISO AOS INTERESSADOS

O major Barros communica aos interessados da fallencia de Acosta, Carrapatoso & Comp. e Irmãos Acosta, que a assembleia foi adiada para o dia 3 de janeiro de 1923, ás 14 horas. Rio, 26 de dezembro de 1922. — O escrivão, *José Candido de Barros.* (7.299)

Juiz de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de E. Barros & Companhia

VISO AOS CREDITORES

O escrivão major Barros communica aos credores da fallencia de E. Barros & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importância ou classificação. § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922. — O escrivão, *José Candido de Barros.* (7.269)

Juiz de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Francisco Paulo Taranto & Comp.

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Francisco Paulo Taranto & Comp., estabelecidos com o commercio de artefactos de folha, á rua General Camara n. 353, na forma abaixo:

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz de direito da 4ª Vara Cível desta Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, negada a concordata preventiva e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Francisco Paulo Taranto & Comp., estabelecidos com o commercio de artefactos de folha

á rua General Camara n. 353, por sentença deste juizo hoje datada, ás 13 horas, fixando o seu termo, para effeitos legais, de 20 de outubro do corrente anno. Foram nomeados syndicos os credores Francisco Almeida Santos & Comp., ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, acomparem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realisada no dia 24 de janeiro de 1923, ás 13 horas, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus §§ da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1922. Em Emanoel Gomes Cardim, escrivão, o subscrevi. — *Alberto da Silva Castro.* (7.267).

Juiz de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de F. M. Guimarães & Comp.

VISO AOS CREDITORES

O escrivão abaixo assignado communica aos credores da fallencia de F. M. Guimarães & Comp. que a assembleia dos credores foi adiada para o dia 28 do corrente mez, ás 13 horas e terá lugar na sala das audiencias do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio, 20 de dezembro de 1921. — O escrivão, *Emanoel Gomes Cardim.*

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de Fernand Larzel

VISO AOS CREDITORES

O escrivão, coronel Dario, communica aos credores da fallencia de Fernand Larzel, que a assembleia foi adiada para o dia 2 de janeiro de 1923 no edificio do *Forum*, á rua Menezes Vieira n. 152. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1922. — O escrivão *Dario Cunha.*

(7.255)

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de Fernand Larzel

VISO AOS CREDITORES

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de Fernand Larzel que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os que são do teor seguinte: § 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importância ou classificação. § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922. — Pelo escrivão, *Alvaro Cunha.*

(7.273) (..)

ESTADO DE S. PAULO

COMARCA DE BATATAES

Com o prazo de noventa dias

O Dr. Bazileu Soares Muniz, juiz de direito da comarca de Batataes, Estado de S. Paulo, etc.:

Faço saber, aos que o presente edital, com o prazo de noventa dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte de D. Maria Bernardes de Camargo, viúva, brasileira, proprietaria; Benedicto Ferreira de Camargo e Ranulpho Ferreira de Camargo, brasileiros e solteiros, me foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juizo de direito — Dona Maria Bernardes de Camargo, viúva, brasileira, proprietaria; Benedicto Ferreira de Camargo e Ranulpho Ferreira de Camargo, brasileiros, solteiros, maiores e como aquella, domiciliados em Ribaína, comarca de Igarapava, deste Estado, dizem: — que são senhores e legítimos possuidores de duas partes de terras situadas no fazendo denominada *Silvas*, no municipio de Brodowski, nesta comarca, cujo perimetro esta descrito no documentos n. 6, partes de terras essas havidas por herança de seu marido e pae Antonio Ferreira, como se ve dos documentos sob ns. 1 e 2, devendo accrescer á meação da primeira supplente a quota hereditaria da menor Joanna, ex-vi do documento sob n. 3. Como os supplentes estão em communhão entre si e com os extranhos — Abel Martins, coronel Francisco Correia, João Vergilio de Souza, Baldo Pavicic, viúva Machado, domiciliados no municipio de Brodowski; herdeiros de João Carlos Barbosa, Augusto Negri, Antonio Gonçalves Manso; successores de dona Maria Theodora, de dona Maria do Carmo e de João Baptista da Silva, Raphael e dona Leaguinha, esta representada por seu marido João Victoriano, successores de dona Maria Giniir, viúva de Petrália de tal; esses e outros que, porventura haja, parram em lugar ignorado. A communhão a que os supplentes querem por termo, provém do falecimento de seu marido e pae Antonio Ferreira de Camargo, bem como do inventario de dona Rita Antonia da Silva, de cujos successores Manoel Carlos da Hora e João Lerculano da Silva, adquiriu duas partes de terras o já referido Antonio Ferreira de Camargo ut documentos ns. 4 e 5, além dos de ns. 6 e 7, titulos legitimarios de tas aquisições" Isto posto, requerem os supplicantes que sejam citados os referidos condôminos para, na primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações, virem se louvar em um agrimensor e dois arbitradores que procedam as necessarias diligencias afim de ser realisada a divisão, valendo a citação para todos os actos e termos da causa até final, sob pena de revelia, a qual será por mandado para os condôminos domiciliados na comarca, e por editaes publicados no *Diario Official* da União e do Estado, bem como na folha local, por espaço de noventa dias. Tambem, tendo de justificar a ausencia em lugar incerto e não sabido dos condôminos retro mencionados, e outros, porventura existentes, requerem mais que, designados lugar e tempo, sejam admitidos a depor as testemunhas Francisco Antonio Perroni, Astolpho de Faria e Antonio Joaquim da Silva, que offerecem, sem dependencia de intimação. Os supplicantes avaliam o presente feito em quatro contos de reis e protestam haver as custas do processo pelos quaes são solidarios todos os condôminos, que as pagarão pró rata, tudo na forma e sob pena de lei. Nestes termos, pedem deferimento e D. e A. esta com uma procuração e sete documentos. Batataes, 12 de agosto de 1922. (Sellada legalmente). — Frederico Marques, advogado. Tendo

seio deferida por mim a petição supra, conforme despacho seguinte: "D. e A. como requerer, fazendo-se a justificação, hoje, às 13 horas, em cartório. Batatas, 12-8-922. — B. Muniz", e tendo sido justificada a ausência em teor incerto e não sabido dos contornos constantes da referida petição, ordenei se expedisse o presente edital pelo prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requero o comparecimento dos alludidos condôminos do imóvel *Sítuas*, assim como a quaisquer outros interessados na divisão do referido imóvel, para comparecerem à primeira audiência deste juízo, findo o prazo de noventa dias, para com os promoventes se louvarem em agrimensor e arbitradores que procedam à divisão do mencionado imóvel, situado no município de Brodowski, desta comarca, e para reciprocamente abonarem as despesas e custas do processado, sob pena de revelia ficando desde logo citados para o offerecimento da contestação e mais termos e actos da acção até final sentença e sua execução. As audiências deste juízo terão lugar aos sabbados, ao meio dia, na sala das audiências, ou no primeiro dia útil immediato, quando aquelle fôr feriado, às mesmas horas e local. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital, que será affixado no lugar dos costume e publicado pela imprensa local. Batatas, 28 de setembro de 1922. Eu, Ovidio Tristão de Lima, escrivão, o subscrevi. — B. Muniz. Nada mais, além de estar escripto em tres meias folhas de papel sellado; dou fé. Batatas, 28 de setembro de 1922. Eu, Ovidio Tristão de Lima, escrivão, o subscrevi e assigno, salvando as entrelinhas que dizem e valem "Francisco" e "as". — O escrivão, Ovidio Tristão de Lima. Reconheço a firma Ovidio Tristão de Lima. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1922. Em testemunho da verdade (estava o signal publico) — Damazio Oliveira. (7.292)

Sétima Circumscrição Judiciaria Militar

Da citação aos réos José Corrêa de Oliveira e Luiz Guarabyra de Oliveira

O Dr. Pedro Rodolpho José Rodrigues, auditor de guerra da 7ª Circumscrição Judiciaria Militar, etc.:

Faz saber aos réos José Corrêa de Oliveira e Luiz Guarabyra de Oliveira que, pelo presente, são intimados para comparecerem à sessão do conselho de justiça militar a reunir-se no quartel do 12º regimento de infantaria nesta cidade de Bello Horizonte, no dia 15 de janeiro de 1923, às 12 horas, afim de responderem aos termos de um processo crime intentado pela justiça militar, e delle se defenderem, sob pena de revelia. E para constar aos mesmos réos, ou a quem interessar possa, mandou por deliberação do referido conselho passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*, para de fins de direito. Bello Horizonte, 16 de dezembro de 1922. Eu, Benedicto Costa, escrivão, o subscrevi. — Pedro R. José Rodrigues, auditor de guerra.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em conferencia no Palacio do Catete o Sr. Dr. João Luiz Alves, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— Esteve no Palacio do Catete, com o Sr. Presidente da Republica, o Sr. general Carneiro da Fontoura, chefe de Policia da Capital.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete, em conferencia com o Chefe do Estado os Srs. Dr. Sampaio Vidal, ministro da Fazenda e os senadores João Lyra e Lauro Müller.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, em audiencia especial, o Sr. Johan Theodor Paues, ministro plenipotenciario da Suecia, acreditado junto ao nosso governo, que foi apresentar a S. Ex., o Sr. capitão de mar e guerra Claes Lindstroem, comandante do cruzador *Vigla*, da marinha de guerra sueca, que se acha ancorado no porto desta Capital. O Sr. commandante Claes fez-se acompanhar do immediato do referido vaso de guerra e dos officiaes da marinha do guerra brasileira que foram designados para servirem às ordens, senhores capitão-tenente José Maria Neiva e 1º tenente Paixoto.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, em audiencia, no Palacio do Catete, a missão naval americana, representada pelo Sr. almirante Theodor Volgegang, e de seus officiaes commandantes Thomas A. Barney, J. A. Furer, Luther M. Overstreet, Penn Leary, Carroll, John Dickey, Pennington, Aubrey Wray Fitch, Ralston Smith Holmes, Theodore Gordon Ellyson, A. Fontant, Bearregard, Joseph Johnston Theatram, Perceval, Sherer, Rossier, acompanhados do official da nossa Marinha de Guerra, ás ordens capitão de corveta A. Vieira de Mello.

As apresentações ao Chefe do Estado, foram feitas pelo Sr. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha, que se achava com o Sr. Presidente da Republica.

— Em audiencias, foram recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, os Senhores senadores Bernardo Monteiro e Alvaro de Carvalho; deputados Mello Franco e Carvalho Brito; senador estadual Dr. Diogo de Vasconcellos; deputados estadual Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa; Dr. Medeiros e Albuquerque; Dr. Van Dijk, director da General Electric Company; e Dr. Levy Neves, delegado fiscal do Thesouro em Bello Horizonte.

— Uma commissão de pharmaceuticos da Armada, constituida pelos Srs. capitão de mar e guerra Hoffmann Filho, capitão de corveta Meirelles Coelho Netto e 1º tenente Mario Venturi, foi hontem levar ao Sr. Presidente da Republica em nome da classe, com as suas saudações, uma estatua de bronze, representando o «Genio do Progresso». A entrega foi feita pelo Sr. capitão de mar e guerra Hoffmann. Lendo o Sr. Presidente da Republica agradecido com expressões de muita sympathia a delicada attenção da classe dos pharmaceuticos da Armada.

Na base do bronze, encontra-se um cartão de ouro com a seguinte inscripção. «Ao Exmo. Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os pharmaceuticos da Armada».

— Esteve hontem no Palacio do Catete, em visita de cumprimentos ao Chefe do Estado, o Sr. Dr. Coelho de Almeida, secretario da Embaixada do Brasil, em Roma, que se acha nesta Capital, de passagem, de Montevideo para a Europa.

— Tambem esteve no Palacio do Catete, onde foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de pezames que S. Ex. enviou por motivo do fallecimento do seu pai o conselheiro Alvaro de

Oliveira, o Sr. Dr. Adozindo Aguiar de Oliveira.

— O professor Dr. Fernando de Magalhães esteve hontem, no Palacio do Catete, onde foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de pezames que S. Ex. enviou por occasião do fallecimento do Sr. conselheiro Nuno de Andrade. Ao mesmo tempo este professor convidou S. Ex. para assistir ao lançamento da pedra fundamental da estatua de Pasteur, que vai ser levantada na praia da Saudade, e bem assim para assistir à sessão solenne da Sociedade de Medicina e Cirurgia, solemnidades essas que se realizarão hontem.

— No Palacio do Catete esteve hontem o Sr. professor Dr. Aloysio de Castro, que foi convidar o Chefe do Estado para se fazer representat na collação de grão dos doutorandos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, da qual é seu director, que terá lugar, no dia 28, ás 14 horas.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu as seguintes telegrammas:

Recife, 25 — Eu e meus companheiros do hydro avião *Sampaio Corrêa*, desejamos a V. Ex. maiores prosperidades no anno novo. Saudações cordias. — *Pinto Martins*.

Natal, 23 — Em vista da difficultade financeira que ora atravessamos, e estando a nossa divida externa calculada em 3108336 para cada habitante, como brasileiro humilde professor primario no Rio Grande do Norte, peço a V. Ex. providenciar no sentido da Desagracia Fiscal aceitar recolhimento em prestações de 5 % dos meus vencimentos até completar a importância acima. Penso que nenhum brasileiro digno desse nome negará seu necessario apoio á acção patriótica de V. Ex., querendo solucionar situação penosa que atravessamos perante nossos credores estrangeiros. Saudações. — *Luiz Corrêa Soares de Araujo*, director da Associação de Escoteiros do Alacrim.

Na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, quarta-feira, 27 do corrente, serão chamados á prova oral os alumnos das seguintes cadeiras:

As 9 horas — Axiomática — Roberto Maximiano Weiss, Jovino Perdigão, Lafayette Francisco Bonifacio de Andrade, Jorge Augusto Ferreira Kingston. (Segunda chamada.)

Geometria descriptiva — Raymundo Bezerra Santiago. (Segunda chamada.)

As 10 horas — Economia politica — Paulo Duvivier, Djalma Ferreira Maia, Mario José Pinto e Edgard Severiano de Lima.

Supplementar (commum ás duas turmas) — Oscar Antonio de Mendonça, Gil Junqueira Meirelles e Oswaldo Ferreira Guimarães.

Desenho cartographico — Adalberto de Almeida Nogueira, Eduardo Agostini, Carlos del Negro, Emiliano dos Reis Gomes Maciel, José Martins Ribeiro, José de Faria Junior, Jayme Spinola Teixeira, José Ipanema Moreira, Lyssandro Mele Pereira da Silva, Laert Rangel Brígido, Ney Rebelo Tourinho e Moacyr Vieira Martins.

Supplementar — Olavo Pompeia Guimarães, Carlos de Saldanha da Gama Chevalier e Jayme Sá Motta.

Desenho topographico — Arthur Cesar Rios, Carlos Borges de Andrade Ramos, Adalberto Cumplido de Sant'Anna, Arnaldo da Silva Monteiro Junior, Antonio Carlos Leite Pinto, Antonio Balcastro,

Charles George Pavie, Fernando da Silva Monteiro, Hortencio Pereira Gonçalves, Haroldo Lisboa da Graça Couto, João Cavalcanti de Arruda Camara, Raymundo Barbosa de Carvalho Netto. (12)

Supplementar (commum ás duas turmas) — Victor Resse de Gouveia, Tyndaro Maia, Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Miran Monteiro de Barros Latif, Waldir Trajano da Costa, Jacy Nunes de Almeida e Humberto Nobre Mendes. (7)

Construção (2ª chamada) — Mario de Bittencourt Sampaio, João Carlos Vital, Luiz Antonio Domingues da Silva Sobrinho, Tancredo Pinto de Miranda, Henrique Duvivier Goulart e Nelcio Dourado Lopes.

Supplementar — Henrique Francisco Esberard e Clarimundo Camillo de Almeida.

Desenho e estradas (ultimo dia de exames) — Carlos Cesar de Andrade e Abraham Izeckson.

Electrotechnica (1ª turma) — Lino Barcellos Collet, Alberto Coelho de Magalhães, Nilo Colonna dos Santos e Cesar do Rego Monteiro Filho.

Supplementar (commum ás duas turmas) — Luiz Dias da Silva Junior, Plinio de Souza Aguiar, Victor Ribeiro Leuzinger, Vanor Ribeiro Junqueira, Heitor da Fonseca e Silva Lehameyer e Alfredo Alvaro Baumann.

Desenho de architectura — Gustavo Ramalho Borba, Nelson de Carvalho Junqueira, Heitor Chermont Raiol, Henrique Messeder da Rocha Freire, Walter da Rocha Werneck, Saul Massa Pinto, Genesio de Barros Gouveia, Thomé Barbosa Ribeiro da Silva Passos, Archimínio Augusto Junqueira, Haroldo Monteiro Junqueira e Horacio Braz da Cunha.

Supplementar — Jair Rego de Oliveira, Mauricio Eugenio Xavier do Prado, José Claudio da Costa Ribeiro e Alberto Candido Martins.

A's 11 horas — Astronomia — 2ª turma — Sebastião Guaracy do Amarante, Almir Affonso Graniel, Asdrubal Soares e Nelson Spinola Teixeira.

Economia Politica — 2ª turma — Cesar Reis Cantanhede Almeida, Armando Cesar Leite, Victorino Semola e José Victor de Lamare.

Supplementar — Oscar Antonio de Mendonça, Gil Junqueira Meirelles e Oswaldo Ferreira Guimarães.

Metallurgia — Vicente de Oliveira Glauf, Horacio Reis de Cantanhede e Almeida, Mario Ronchini e Angelo Garcia Rodrigues.

A's 12 horas — Mecanica Racional — Mario Pinheiro Motta, Osniar Graça, Oswaldo Campos, João Maria Broxado Filho, José de Campos Mello e Oscar Lisboa da Graça Couto.

Supplementar — Commum ás duas turmas — Annovaldo da Rocha, Henrique Villela dos Santos, Sigismundo Martins Fontes e Benjamin Floriano da Graça Aranha.

Desenho de aguadas — Alberto Dourado Lones e Alberto Bevilacqua (2ª e ultima chamada).

Resistencia — (Ultimo dia de exames) — Augusto Cesar de Andrade, Manoel Francisco Grillo Netto, Luiz Serafim Dorenzi, Manoel dos Santos Dias, Américo Wanick e Alberto de Souza Moraes.

Supplementar — Sylvio do Pazo Ferreira.

Machinas — (Ultimo dia de exames) — Luiz da Rocha e Silva, Antonio Marques da Costa Ribeiro, Antonio Ferreira

Junior, Manoel de Azevedo Leão, Maria Esther Correia Ramalho.

Electrotechnica — (2ª turma) — Gontran de Souza, Ernesto da Rocha Passos, Raymundo de Areia Leão e Lauro de Andrade Borba.

Turma supplemental (commum ás duas turmas) — Luiz Dias da Silva Junior, Plinio de Souza Aguiar, Victor Ribeiro Leuzinger, Vanor Ribeiro Junqueira, Heitor da Fonseca e Silva Lehameyer e Alfredo Alvaro Baumann.

A's 1 hora da tarde — Mecanica Racional — Primitivo Bueno Moacyr, Raul Olympio Bastos, Sylvio do Couto Fernandes, Luiz Waldemar Wachias, Alberto de Souza Nazareth, Godofredo Spinola Dias.

Supplementar — Commum ás duas turmas — Annovaldo da Rocha, Henrique Villela dos Santos e Sigismundo Martins Fontes.

Desenho Topographico — 2ª turma — Edgard Ferreira de Carvalho Soutello, Luiz Fritz Campos, Ruy Ferreira da Cunha, Roberto do Couto Pereira, Marino Rangel Brigido, Rufino de Almeida Pizarro, José de Souza Miranda, Rubem Gomes dos Santos, Luiz José Martins Romeu, Serafim Moutinho Pereira, Tarquinio Ribeiro Guimarães e Alfredo Ramos Ferreira.

Supplementar — (Commum ás duas turmas) — Victor Resse de Gouveia, Tyndaro Maia, Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Miran Monteiro de Barros Latif, Waldir Trajano da Costa, Jacy Nunes de Almeida e Humberto Nobre Mendes.

Desenho de Machinas — Candido Alberto Pereira e Mario Porto de Mattos.

Resultado dos exames effectuados no Collegio Pedro II no dia 22 do corrente mez:

Portuguez — Judith Antonietta Reichelt, 7; Licinio de Moraes, 4; Oswaldo Soares, 3, 8; Oswaldo José Paula e Silva Mello, 4; Paulo da Costa Garcia, 5, 3; Paulo Christofaro, 6; Paulo Cesar Aranha Shoppe, 4; Paulo Ferreira de Aguiar, 4; Pery Dutra de Castro, 4; Paulo de Macedo, 4, 3; Paulo de Oliveira e Santos, 4 1/2; Raul Huet Chaves, 4 1/2; Rubem de Carvalho Prado, 5; Roberto de Paula e Silva Tavares, 4; Rubem Sabbat, 4 1/2; Renato de Vasconcellos Lessa, 4; Raul de Mello Reco, 4; Raphael Borges Dutra, 4 1/2; Rodolpho Taveira Lima, 8; Renato Costa Mendes, 4 1/2; Raul Penido Filho, 4 1/2; Antonio José Corrêa da Costa Junior, 3, 9; Theodoro Santayanna Caidro, 5; Jesus dos Santos Carrano, 5; José Petrino Potchs, 6 1/2; e Ignacio de Bulhões, 4. Reprovados, 14.

Geographia — Gabriella Zuriel Marx, 10; José Nogueira de Carvalho, 3 2/3; José Carlos de Oliveira Costa, 4; José Alonso de Almeida Souza, 5 1/3; José Augusto do Rego Barros, 6 1/3; José Antonio Lopes Filho, 6; José Braz Ventura, 3 2/5; José Ferreira dos Santos Balhar, 9; José da Cruz Godino Filho, 6 2/3; José Manoel de Freitas, 6; José dos Santos Matinho, 4; Jose Maria Werneck Magalhães Gomes, 3 2/3; José Villela dos Santos, 6 1/3; José dos Reis Gesteira Pimentel, 5 1/3; José Reis Santos, 4 1/3; José Maria de Carvalho, 4 2/3; José Carlos Villela, 6; A. Edward Reid, 7 1/3; José Ricardo Von Borell, 5; José Guilherme de Oliveira Couto, 6; Jacy Rocha de Souza, 7 1/3; Ruth Franca Carneiro, 9; Fernando Bastos de Oliveira, 5, e Luiz Gonzaga Caputo, 5. Reprovados 14.

Inglez — Hayton Jiquirica, 3 5/6; Ivo Augusto de Macedo, 7; José Sorraador, 4; José Pereira da Silva, 3 2/3; João Sadanna Pereira e Amorim, 4; Juvenal Laranja, 7; Jorge Evangelista de Lucas Araújo, 3 2/3; Jorge Antonio Mattos Frates, 4; Jorge Rodrigues Coutinho, 6 1/2; Jobel Lopez, 4 2/3; Jair Delphino da Silveira, 3 5/6; Jacob Bergstein, 8; Jardel Muniz Nery da Silva, 4; Jairo Carvalho, 6; Luiz Gomes de Lemos, 4; Duarte Nunes, 4; Luiz Rodriguez de Luiz de Mattos Lemos, 3 5/6; Luiz da Silva Oliveira, 5; Luiz Mario de Sá Freire, 6; Breno Hehl, 5, e João Modesto Barcellos, 4 1/2.

Reprovados 2.
Geometria — Miguel Magaldi, 9; Mario Neiva de Lima Rocha, 4 1/3; Nelson Gomes Pereira, 5 3/8; Nelson de Andrade Pinto, 4; Nelson Francisco dos Santos, 5 5/8; Oscar de Andrade, 4; Oswaldo Luiz do Rosario, 7; Octavio Lopes Castello Branco, 7; Moacyr Dantas Itapicuri Coelho, 4; Roosevelt Chrysostomo de Oliveira, 7; Paulo Eugenio Figueira de Mello, 6 2/3.

Reprovados 4.
Arithmetica — Ben-Hur Ferreira Randy Raposo, 4, 9; Demetrio Pezas, 4 1/3; Eliel Erem de Menezes Duarte, 5; Alceu Corrêa Lage, 3 2/3; Alvaro de Paula Pontes, 4 1/2; Jehovah Rebouças de Menezes, 5 1/3; Lincoln Cordeiro Oeste, 4 1/2; Waldemar de Paula Freitas Coelho, 4 1/2; Edgard Duarte Nunes, 4,32; Lilia dos Santos Carrano, 4 1/3; Francisco da Costa Ribeiro, 4 1/2 e Roberto Misco, 4 1/2.

Reprovados 21.
Historia Natural — Guilherme Catramby Filho, 5,43; Sylvio Chaves Machado, 4,45; Virgínio Marques Santa Rosa, 5,3; Yolanda Pedrosa Gomes de Pinho, 3,57; Hugo Fernandes de Oliveira, 5; Heitor Jesus Gadrol, 5,88; José Pereira da Costa Guimarães, 5,86; José Trindade Jardim, 4,85.

Reprovado, 1.
Historia do Brasil — Antonio Carlos Sobral Barcellos, 4; Antonio Aarão, 6; Angelo da Silva Mattos Junior, 5; Alfredo Queiroz Oliveira, 5; Augusto Assumpção, 6; Augusto Antonio da Cunha, 7; Adalberto Lopes, 6; Alfredo Pinto Martins, 5; Boahages Pedrosa de Vasconcellos, 7; Carolino Fraga Cavalcanti, 6; Cresco Moutinho Costa, 7; José Guilherme de Araújo, 6; Elias Ripper, 6; José Augusto Vieira, 5; Joaquim Fernandes dos Santos, 10; Joaquim Francisco de Castro Junior, 9; Jayme Barbosa Soares, 5; Jayme de Souza Gomes, 4; Julio Maria Zeize de Oliveira, 6; Kepler de Castro Neves, 4; Luiz Lima da Veiga, 9; Luiz de Araújo Franco, 5; Antonio Torres de Lima Junior, 4; Paulo Gomes Gouvêa, 6; Ruth Beherensdorff, 7; Alberto Soares de Meirelles, 9 1/3, e Mario Moreira, 7 1/2.

Reprovados, 8.
Physica e chimica — Carlos Couto Duarte, 5,8; Joaquim de Oliveira Sampaio, 4; Léo de Campos Nogueira, 6; Lyon Davidovik, 6; Lygia Pinheiro Bravo, 4; Maria Maschini, 6; Mario Nunes da Silva, 3,63; Ethel Pinheiro de Oliveira Lima, 5,33; Mario da Costa Lopes, 5,8; Mario Couto e Cruz, 5,05; Mario de Vasconcellos Linhares, 3,66; Mario Ferreira Barbosa Pinto, 5,2.

Reprovados, 3.
Francez — Indabero de Araújo, 4; José Moreira de Oliveira, 7; João Pinto Duarte dos Santos Junior, 5; João Eugenio Emilio Berla de Menezes, 10; Joaquim Severino de Paiva, 7; Joaquim Braz Ribeiro, 6,28; Jayme Freire de Vasconcellos, 10; Jorge Luiz da Silva, 4 1/2; Julio de Barros Barreto, 9; Jorge

Silveira Martins Ramos, 8; Juvenal Senna, 5 1/2; Mario Americo de Moura, 5; Maria Ververde Pinto, 4; Maria de Sion Ferreira Lopes, 7; Oswaldo Maia Cossenga, 4,25; Orlando Bandeira Villela, 6; Oscar de Luiz Silva, 6 1/2; Oswaldo Pedro Baere, 7 1/2; Olavo Brandão Libanio, 9; Octavio Barreto Cardoso de Mello, 7 1/2; Olavo Barbosa de Paiva, 4; Octavio Gouvêa de Bulhões, 4; Octavio Barbosa da Silva, Paulo Leite de Rezende, 6 1/2; Pedro Minello da Costa, 5,2 e Othon Machado de Oliveira e Silva, 8.

Reprovados, 4.

Algebra — Antonio Soares Lima Netto, 10; Aurelio Masciaro, 8 1/6; Affonso Augusto de Vasconcellos, 7; Deomedes Silveira, 4 1/6; Donald Azambuja Lowinos, 7 2/3; Gabriel Barreto do Couto, 7 5/6; Jayme Bulcão, 4 5/6; Augusto Saturnino Rodrigues de Brito, 8; Gilberto Lyra da Silva, 8; Gustavo Gonçalves de Senna e Silva Junior, 4; Gilberto Breno Paim Pamplona, 7; Heitor Dias da Silva, 4 5/12; Helio Veiga, 4; Ulysses José Lopes, 5 1/3; Moacyr de Lima Vieira, 4 1/3; Aloysio Francisco de Castro, 5.

Reprovados, 3.

No resultado dos exames de francez, realizados no dia 21 do corrente, foi omitido o nome do estudante Mirabeau Pontes, que foi aprovado com simplesmente, gráo 4.

Resultado dos exames effectuados no Collegio Pedro II no dia 23 do corrente mez:

Portuguez — Joaquim Humberto de Moraes Novaes, 4; Manoel Corrêa Dias da Costa, 5; Maria Amelia Barbosa, 6; Maria Alves Ludovig, 4; Mario de Pinho Saramago, 5; Nilton Surigüé de Uzeda, 2,6; Moacyr Pacheco Carneiro, 4,1; Marcello da Fonseca Castello Branco, 4 1/2; Mauricio Eugenio de Gusmão Pereira Lessa, 5,1; Milciades Ypiranga dos Guaranys, 7; Maria Baeta Homem, 4; Francisco de Paula Santos, 4; Sebastião Soares de Mendonça, 4; Sampson Felix Pinto, 10; David Haguenower Filho, 6,5; Mario de Freitas, 4; Lincoln de Freitas Filho, 5,5; Luiz Duarte Machado da Silva, 4; Luiz Vianna de Vasconcellos, 5,5; Deocleciano Gustavo Jequitá, 7,5; Cicero Giffoni, 4,5; e Maria Fernandes Mattos, 8.

Reprovados, 14.

Geometria — Lauro Freitas, 4 1/3; Paulo Filgueiras Junior, 5; Pedro da Silva Tavares, 4 1/2; Paulo Saldanha Bandeira de Mello, 7; Pedro de Alcantara Taques Horta, 6; Paulo Braga de Menezes, 7; Renato Frota Pessoa, 9 1/2; Ricardo Luiz Ferreira da Costa, 5 1/2; Sergio José de Alencar Vasconcellos, 8 1/2; Renato Bretas de Araujo, 6; Renato Dias Filho, 4, e Raul Salgado Bastos, 3 2/3.

Reprovado, um.

Historia Natural — Alvaro Tavares Carmo, 4,05; Alcides Penna Firme, 3,57; Americo Figueira da Silva, 4,67; Alvaro Antonio Fernandes, 4,15; Nelson de Maria Boiteaux, 4,215; Roosevelt Chrysotomo de Oliveira, 4,4 e Luiz Felipe Buarque Burlamaqui, 3,533.

Reprovados, quatro.

Inglez — José Pedro de Castro Garcia, 3 5/6; José Guilherme de Araujo, 5 5/6; Joscolino Exequiel da Silva, 4; José Silveira Martins Ramos, 9; Levy Penna Aarão Reis, 7; Lercio Felix de Souza, 4; Lauro Barroso Studart, 9 2/3; Luiz Clovis de Oliveira, 4; Luis Oswaldo de Souza Bandeira, 9; Luiz Gioseffi Jannuzzi, 4; Mauricio Cesar Martins Burlamaqui, 9; Maria da Pie-

dade de Mello Baptista, 9 2/3; Salim Lopes, 3 5/6; Saul de Oliveira Carvalho, 4; Raphael de Souza Aguiar, 8; Luiz Rockert, 4; Luiz Felipe de Sá Campello Foveret, 9 5/6; Luiz Castanheira de Carvalho Almeida Filho, 7,35; Manoel Gouvêa, 4 1/2; Luiz Carneiro Vianna, 8, e Luiz Victor Teixeira, 5.

Reprovado, um.

Historia Universal — Francisco de Paula Boa Nova Junior, 4; Flavio Pinto Severo, 7; Felisberto Santoro, 6 2/3; Frederico de Oliveira Coutinho, 6 1/2; Luciano Americo Santa Rosa, 6 1/4; Luiz de Magalhães Maciel, 3 2/3; Luiz Saboia de Albuquerque, 5 5/6; Mario de Mattos Machado Bittencourt, 4; Nilton Rodrigues, 3 2/3; Mario Pittet, 6 1/3; Nelson Etienne Dont, 6 1/6; Nilton Geraldo Pinheiro da Silva, 5 1/5; Narciso Augusto Pinto de Miranda Filho, 3 2/3; Nelson de Souza Carvalho, 7 1/2; Nelson Pereira da Costa, 10; Hecker Pinto, 3 2/3; Nelson Soares Pires, 5; Oswaldo Sobral Martins, 7 1/6; Orlando José Alves, 3 2/3; Renato Costa Mendes, 5 1/3; Stenio de Aguiar Calmon, 6 1/2; Orfila Stockler, 3 5/6; Oswaldo de Salles Gaus, 5 1/2; Oswaldo Rossi Ferreira, 4; Moacyr de Lima Vieira, 7; Martinho Candido dos Santos, 3 2/3; Sylvio Vieira da Silva, 10; Waldemiro Prado de Moura, 5 1/2; Waldemar Parente Ribeiro, 5; José Antonio de Souza Vianna, 7; Francisco Carneiro Machado Reis, 9, e Manoel Duarte Moreira Netto, 8 1/2.

Historia do Brasil — Luiz Carlos Berrini Paula, 10; Moacyr Alves, 7; Joaquim Azevedo Barros, 6; José Pitaguary Serra, 6; Mario Costa Campos, 5; Octavio Gonçalves, 6; Thomaz Braga, 6; Antonio Arnaldo Dias da Silva, 9; Manoel Victor de Oliveira Parana, 5; Lilia dos Santos Carrano, 9; Zenny dos Santos Carrano, 9; Angelina Campanelli, 9; Capitulino dos Santos Junior, 6; Francisco de Paula Mayrink Lessa, 7; Fariolando da Silva Rosa, 7; Firmino Nardelli, 5; Felisberto dos Santos Brant, 3 2/3; Frederico José de Souza Rangel, 8; Fernando Augusto de Mattos Pimentel, 5; Fernando de Gusmão Lobo, 7; Fontenelle Teixeira da Silva, 5; João Ferreira Jorge, 7; João Faria Junior, 5; Caetano Martins, 3 2/3; João Luiz Carneiro de Carvalho, 7; Joaquim Molitinho dos Santos, 6; Jesse Randolpho Carvalho de Paiva, 5; Juvenal Senna, 8; Sergio Barreto Filho, 10; Jairo Duarte Nunes, 4; Luiz da Costa Rios, 4, e Luiz de Abreu Paula Freitas, 10.

Reprovados, seis.

Arithmetica — Anna Mindaia Akerman, 4, Annibal Ferreira do Aniaral Filho, 7, 125; Bolivar Miranda, 4; Carlos Armando Dopacity, 4; Daniel Lacer Brandão, 4, 8; Ernesto Maximo, 4, 1/3; Emmanuel Braga Piragibe, 3 2/3; José Cupertino de Paula Beiriz, 4; Eli Almeida Lamare, 4; Lucilia Emilia Alves, 6 1/6; Fernando de Souza da Costa e Sá, 8, 07; Renato Azevedo Rezende, 4, 41 e Nabor Carvalho da Cruz, 3,583.

Reprovados, 18.

Francez — Murillo Leal Pereira, 6; Nicoláo Assaile, 5,5; Newton Cardoso de Carvalho Leme, 7 1/2; Pedro Ferreira de Almeida, 5; Rubem Levy Mesquita, 4,7; Rubem Cintra da Gama e Silva, 4; Roberto Lago Diniz Junqueira, 4 1/2; Roberval Kocke Moreira, 6; Romualdo de Mattos Xavier, 6; Roberto Alvares de Azevedo, 5,63; Blanche Elizabeth Guerin, 8; Ruth de Góes Martins Trindade, 9; Lygia Fernandes de Mello 8 1/2; Ernesto da Mello Baptista, 7; José Kahl

Filho, 4,9; Acrísio Maciel da Silva, 7; Hugo Pereira da Silva, 5,6; Ignacio Tavares, 6, 9; João Pedro Gurjão Bevilacqua, 6; Jairo Moraes, 4; Jacy Carneiro Nascimento, 4,70; Jair Soares Lima Neto, 5; Julio de Almeida, 7; Juvenil Rodrigues de Mello, 6; Jayme Simões Guimarães, 4; Julieta de Andrade Silveira, 4; Jens Peter Nielsen, 7; Juvenal Raposo, 5; Luiz Carneiro de Farias, 4 e Leopoldo Heck, 7.

Reprovados, 8.

Latim — Armando Corrêa da Silva, 4, 1; Alfredo Moraes Filho, 5, 5; Genop Bomtempo, 5, 6; Heitor Baptista Regazzi, 2,6; Herbert Bibiano da Rocha Vaz, 4; Henrique Grinberg, 5, 25; Oswaldo Aitino Dorio, 5; Vasco Escobar de Azambuja, 4; José Coelho de Almeida Couvin, 6; José Jorge de Magalhães Pecego, 4, 7; José Hastings Moreira da Fonseca, 3, 8; Elias Adella Cruz, 3, 8; Eduardo Balthouth, 3, 9 e Gerardo Antonio Gerardi, 4, 3.

Reprovados, 4.

Algebra — Dircea Paiva Guimarães, 4; Euripedes Vasconcellos Linhares, 4 1/2; Ermelino Frota, 3 2/3; Enéas da Fonseca Castello Branco, 3 2/3; Ernani da Motta Bezende, 7 1/2; Henrique de Brito Magalhães, 7; Helio Codasso, 3 2/3; Helio de Campos Ribeiro, 6 1/2; Helio Firmo Braga, 4 1/2; Helio Ribeiro da Silva, 4; Julio Leitão Silva Azevedo, 4; Ivan Freidmann, 3 5/6; Iherê Garotindo Fernandes de Sá, 4 1/2; Ismael de Abreu Martins Junior, 4 3/4; Mario Lopes Martins, 5; Alencar Dias Passos, 4; Jacintho Lopes Martins, 4 2/3 e José de Albuquerque Lins, 8.

Reprovados, 3.

Cosmographia — (alunos do Collegio Pedro II) — Alberto Soares de Mello, 7; Ary Norton Mural Quintella, 9; Alvaro Francisco de Souza, 6; Achilles Coutinho da Silva Rocha, 7; Aloysio Sussekind de Moraes Rego, 9 1/2; Arthur Cordeiro da Fonseca, 6; Ayrton Rocha, 5 1/2; Benjamin Penna Aarão Rocha, 6 1/2; Carlos Comu Duarte, 5; Dragomir Koenow, 5 1/2; Ernani Reis, 10; Edmundo Orlandini, 6; Eliseu Sotego, 6; Francisco Ernesto Paes Leme, 8; George Pereira das Neves, 7; Grover Jacom, 6 1/2; Guilherme Augusto Magalhães Pahl, 7 1/2; Guilherme Catramby Filho, 7 1/2; Hugo Fernandes de Oliveira, 6; Urbano de Vasconcellos, 10; Hilton Jesus Galdret, 7 1/2; José Carneiro da Costa Guimarães, 9; José Luiz Belart, 6; Japyr Timotheu Peixoto, 6; Mario de Magalhães Pecego, 6; Mario Moreira, 6; Mario da Costa Lopes, 6; Miguel da Silva Pereira Filho, 6; Mario Ferreira Barbosa Pinto, 5; Nilton Barbosa Guimarães, 6; Oswaldo Soares Lopes, 6; Paulo Poppe de Figueiredo, 6; Paulo Benjamin de Viveiros, 6; Paulo Cesar de Almeida Pimentel, 9; Renato Galvão Flores, 9; Sylvio Chaves Machado, 5 1/2; Joaquim Francisco de Castro Junior, 9 2/3; Waldeck Porto, 9 2/3; João Augusto Fernandes, 7; Otto Guilherme Bier, 8 e Archanjo Penna Soares de Azevedo, 8.

Na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro — exame vestibular. — Do dia 2 a 12 de janeiro proximo vindouro, das 15 ás 17 horas, estará aberta na Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, a inscripção para o exame vestibular.

Esse exame consiste em uma prova escripta de traduçáo de um trecho do autor classico francez.

alemão, sem auxilio de dicionario, e em uma prova oral e bre elementos de psychologia e logica, historia universal e historia da philosophia pela exposição das doutrinas das principais escolas philosophicas.

A secretaria da Faculdade da á desde já das 15 as 17 horas, todas as informações sobre exame vestibular.

Resultado dos exames da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro — 4º anno — Realizados nos dias 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 15 e 16 do corrente mez — Abdon de Lima Torres, plenamente em direito civil e commercial e simplesmente nas demais; Abelardo de Figueiredo Ramos, plenamente em todas as cadeiras; Affonso Celso de Oliveira Penteado, simplesmente, em direito penal e plenamente nas outras; Alcides da Silveira Faro, plenamente, em direito civil e distincção nas outras; Alcides de Souza Coutinho, plenamente, em todas; Alcy Demillecamp, distincção em direito civil e plenamente nas outras; Almiro Augusto Loureiro, distincção em theoria do processo, e plenamente nas outras; Amphiloquio de Oliveira Mello, distincção em direito penal e plenamente nas outras; Antonio Carlos Lafayette de Andrada, plenamente em direito civil e commercial e distincção nas outras; Antonio Coelho Antunes, plenamente em direito penal e distincção nas outras; Antonio Ferraz de Carvalho, plenamente em todas as cadeiras; Antonio Francisco de A. Silva, distincção em direito commercial e plenamente nas outras; Antonio Mauricio do Lago, distincção em todas as cadeiras; Antonio Santarem Coelho, plenamente em direito penal e distincção nas outras; Antonio Soares da Silveira, plenamente em direito civil, unica cadeira de que fez exame; Aral Moreira, plenamente em theoria do processo, civil e commercial, unica de que fez exame; Arino de Souza Mattos, simplesmente em theoria do processo e plenamente nas outras; Arnaldo Alves de Camargo, plenamente em todas; Attílio Parin, plenamente em theoria do processo e distincção nas outras; Augusto Cezar Tavares, plenamente em duas cadeiras e simplesmente em direito commercial, unica cadeiras de que fez exame; Bernardo Arceira Filho, simplesmente em direito penal, unica de que fez exame; Bruno Flavio de Almeida Magalhães, plenamente em direito civil e simplesmente nas outras; Caio de Campos Valladares Filho, simplesmente em todas as cadeiras; Carlos de Carvalho Filho, plenamente em todas as cadeiras; Celso de Oliveira Andrade, plenamente em direito civil e simplesmente nas demais; Celso Teixeira de Castro, plenamente em todas as cadeiras; Cezar Romulo Silveira, simplesmente em direito civil e penal, e plenamente nas outras; Cicero da Silva Araujo, distincção em todas as cadeiras; Cyro Nunes Ferreira, plenamente em todas; Celso Augusto de Sá Lago, não fez direito commercial e simplesmente nas outras; Domingos Servulo Pereira Dias, plenamente em todas; Edgard Xavier de Mattos, plenamente em direito civil e penal e distincção nas outras; Edmundo Acacio Soares Moreira, plenamente em direito penal e commercial e distincção nas outras; Eduardo Guimarães de Sá Brito, plenamente em direito penal e distincção nas outras; Eduardo Magalhães da Silveira, simplesmente em direito civil e penal e plenamente nas outras

Enéas Galyão da Silva, plenamente em todas; Eulina Ferreira de Lemos, distincção em processo e plenamente nas outras; Eurico Pléguas Dias, plenamente em todas; Eurides Bem Dias de Moura, plenamente em todas; Evaristo de Freitas Castro, plenamente em todas; Felisberto de Carvalho, distincção em direito commercial e plenamente nas outras; Fernando Augusto Pires, plenamente em theoria do processo e distincção nas outras; Francisco de Paula Martins, simplesmente em todas; Getulio Macedo de Azevedo, simplesmente em direito commercial, unica de que fez exame; Gilberto Paiva de Lacerda, distincção em direito civil e plenamente nas outras; Hahnemann Guimarães, distincção em todas as cadeiras; Hamilton Bittencourt Leal, plenamente em direito commercial e distincção nas outras; Helio Nunes Dias, plenamente em direito civil e commercial e simplesmente nas outras; Hemetério Fernandes de Queiroz, distincção em direito civil, plenamente em processo e simplesmente nas outras; Henrique de Queiroz Mattoso, plenamente em direito civil e penal e distincção nas outras; Herotides da Silva Lima, distincção em direito civil, plenamente em commercial e simplesmente nas outras; Homero Carvalho Kappel, plenamente em direito penal e distincção nas outras; Hugo Correia da Silva, plenamente em todas; Jacy de Carvalho Fonseca, plenamente em direito commercial e simplesmente nas outras; Jesuino de Abreu, distincção em direito civil e plenamente nas outras; João Alves da Rocha Loures, plenamente em todas; João Rubim de Carvalho, simplesmente em direito penal, unica de que fez exame; John Kirchhofer Cabral, simplesmente em theoria do processo e plenamente nas outras; Jorge Leão Ludolf, plenamente em direito penal e distincção nas outras; Jorge Maciel da Costa Leite, simplesmente em direito commercial e plenamente nas outras; Jorge Tavares Guerra, plenamente em todas as cadeiras; José Arthur Murinelly de Tefé, distincção em direito civil e plenamente nas outras; José de Calazans Silva Filho, simplesmente em todas; José Luiz de Argui, simplesmente em direito penal e distincção nas outras; José Nogueira de Azevedo, plenamente em todas; José Teixeira de Oliveira, plenamente em direito penal e distincção nas outras; José Thomaz Nahum, plenamente em todas; Lincoln Massena, plenamente em direito civil e commercial e distincção nas outras; Line Everton Martins, plenamente em direito penal e distincção nas outras; Livio Barreto Xavier, plenamente em processo e distincção nas outras; Luciano Amaral, simplesmente em direito penal, unica de que fez exame; Lucilio Ribeiro Torres, distincção em todas; Luiz Bastos de Oliveira, plenamente em direito penal e distincção nas outras; Luiz Carlos Prati de Aguiar, distincção em processo e plenamente em direito civil e plenamente nas outras; Luiz Sampulio, plenamente em todas; Luiz Tavares da Cunha, distincção e plenamente nas outras; Luiz Teixeira da Fonseca, plenamente em tres cadeiras e simplesmente em direito commercial; Lutzgardes Poggi de Figueiredo, plenamente em civil e commercial e simplesmente nas outras; Manoel Alves Caldeira Netto, distincção em todas; Maria Ferreira de Moraes, distincção em todas; Mario Pedrosa, simplesmente em processo e plenamente nas outras; Maxenolo da Veiga Leitão, plenamente em

todas; Mayr Cerqueira, distincção em processo e plenamente nas outras; Murilo Tasso Fragoso, plenamente em commercial e penal distincção nas outras; Nestor Massena, distincção em todas as cadeiras; Newton de Noronha, plenamente em commercial, simplesmente em civil e penal; Octacilio Alvares Pereira, plenamente em todas as cadeiras; Octacilio de Oliveira Botelho, plenamente em todas; Oscar Correia dos Santos, distincção em todas; Othon Serenus, plenamente em todas; Paulo de Aguiar, simplesmente em theoria do processo e plenamente nas outras; Pedro Ferreira Neves, plenamente em civil e commercial e distincção nas outras; Péricles de Souza Manso, plenamente em theoria do processo e distincção nas outras; Pio Pinto Torelly, distincção em todas; Quintino Bocayuva Neto, plenamente em processo, unica cadeira de que fez exame; Rivadavia Correia Maia, plenamente em processo e distincção nas outras; Roberto Alexandre Heskech, plenamente em todas; Roberto Moreira da Costa Lima, plenamente em commercial e distincção nas outras; Rodolpho Rottschild Nogueira, distincção em processo e plenamente nas outras; Romualdo Carrilho, plenamente em processo, unica de que fez exame; Ruy Mauro Fioravanti, distincção em todas; Tito Vieira de Rezende, distincção em todas; Trajano Augusto de Oliveira Pinto, distincção em processo e plenamente nas outras, e Walfrido Bastos de Oliveira Filho, distincção em todas.

Houve duas reprovações.

Resultado dos exames realizados na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro no dia 26 de dezembro de 1922.

Astronomia — Aprovado com plenamente: grão 6, Eduardo Agostini, com simplesmente: grão 5, Carlos Del Negro; com grão 3, José de Faria Junior e Jayme Spínola Teixeira; um não compareceu e tres retiraram-se.

Construção — Aprovados com simplesmente: grão 3, Lincoln Henrique Dunham e Roberto Ribeiro Maia; com grão 2, Lafayette Stockler; dois retiraram-se e um não compareceu.

Desenho-cartographico — Aprovados com plenamente: grão 7, Cezar Reis de Cantanhede e Almeida e Milton Paranhos Fontenelle; com grão 6, Paulo Rodrigues Fragoso e Djalma Ferreira Maia; com simplesmente: grão 5, Oscar Antonio de Mendonça e Sebastião Guaracy do Amarante; com grão 4, Domingos Nery Penão, Helio Alves de Brito e Mário Gomes; com grão 3, Joaquim Avelar e Umberto Cyrillo Oddone; com grão 2, Samuel Archanjo de Almeida Grillo.

Desenho de aguadas — Aprovados com simplesmente: grão 3, Edgard Corrêa de Guará; e um retirou-se.

Economia politica — Aprovados com simplesmente: com grão 5, Moacyr Vieira Martins; com grão 2, Adalberto de Almeida Nogueira; com grão 1, Octavio Saramago Fonseca, José Martins Ribeiro, Hugo Thompson, Nogueira, José de Ipanema Moreira e Lysandro Mello Pereira da Silva; houve um reprovado.

Desenho-architectura — Aprovados com plenamente: grão 9, Jose Salvada Trindade Mello, Alvaro Lyra da Silva, Nilo Colônia dos Santos, Ernesto da Rocha Passos; com grão 7, Sylvio Miranda Freitas, Alfredo Alvaro Baumann; com grão 7, Cezar do Rego Monteiro Filho; com grão 6, João Cardoso de Mendonça, Idelfonso Campos, Caudino Alberto Pereira, Maria Corrêa Ramalho e Antonio Ferreira Junior; com grão simplesmente: grão 5, Ary Duarte de Souza

Coutran de Souza, Alvaro Brandão Neves da Rocha; com grão 4, Vanor Ribeiro Junqueira, Antonio Alves Freire, Ewer-ton Guimarães Pereira da Silva, Fran-cisco Macedo F. Jr., Fernando Guima-rães, Adhemar de Azevedo Marques, Jael Pinheiro de Oliveira Lima, Roberto e Raymundo de Arêa Leão.

Electrotechnica — Approvados com plenamente: grão 9, Antonio Marques da Costa Ribeiro; com grão 6, Luiz da Ro-chia e Silva; com simplesmente: grão 5, Walter da Rocha Werneck; com grão 4, Genesio de Barros Gouveia; com grão 2, Jair Rego de Oliveira; houve um repro-vado e um retirou-se.

Machinas — Approvados com plena-mente: grão 8, Heitor Chermont Raim; com grão 7, Henrique Messeder da Ro-chia Passos e Thomé Barbosa Ribeiro da Silva Passos; com grão 6, José Claudio da Costa Ribeiro; com simplesmente: grão 5, Mauricio Eugenio Xavier do Prado e Luiz Dias da Silva Junior.

Resistencia — Approvados com sim-plesmente: grão 5, Enzo Carlos Pinto; com grão 2, Antenor Silva Rosa e Mario Alves da Cunha; um retirou-se.

Mecanica racional — Approvado com plenamente: grão 6, Haroldo Fiches da Graça Couto; com simplesmente: com grão 4, José Benedicto Moraes de Lacer-da e Luiz Ernesto Rueloqui Mello; com grão 3, Antonio Balestrero, Victor Reaso da Gouveia e Francisco Cicero de Mello Filho; com grão 2, João Cavalcanti Arruda Camara e Ruben Gomes dos Santos; um retirou-se, um não compare-ceu e dois reprovados.

Na thesauraria do papel-moeda da Caixa de Amortização foram trocadas hontem 13 911 notas do Thesouro dilaceradas e a substituição, na importância de 286:475\$, sendo 313 notas de 5\$ da estampa 16.

Com a presença dos Srs. Dr. Pires Bran-dão, Dr. Zeferino de Faria, Dr. Carvalho Mourão, Dr. Monteiro de Sales, Barão de Oliveira Castro e Dr. João Marcliano Ol-veira e Silva, esteve reunida hontem a Junta Administrativa da Caixa de Amortização.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se, hoje, os seguintes exames:

1º anno — Geographia — Oral — Alu-mnos ns.: 118, 339, 507, 726, 732, 735 e 740.

3º anno — Arithmetica — Oral — Alu-mnos ns.: 218, 219, 225, 227, 228, 230, 241, 244, 298 e 345.

Supplementar — Alumnos ns.: 323 e 326.

4º anno — Algebra — Oral — Alu-mnos ns.: 633, 635, 638, 642, 651, 669, 674 e 700.

Supplementar — Alumno n. 686.

5º anno — Geometria — Oral — Alu-mnos ns.: 421, 509, 522, 534, 535, 538, 539 e 552.

Supplementar — Alumnos ns.: 559, 573 e 630.

5º anno — Historia geral — Oral — Alumnos ns.: 320, 342, 372, 437, 504, 665, 721, 755 e 774.

6º anno — Topographia — Oral — Alu-mnos ns.: 128, 132, 133, 149, 152, 157, 168, 190, 197, 205, 284, 297, 314, 350 e 410.

6º anno — Latim — Escripito, às 11 ho-ras, para os alumnos que desejarem pre-star o exame dessa disciplina.

6º anno — 1º grupo — Alumnos ns.: 77, 154, 185, 217, 236, 263, 293, 311, 312, 324, 401, 412, 424, 543 e 653.

6º anno — 2º grupo — Alumnos ns.: 59, 8, 155, 176, 204, 278, 313, 328, 387, 465, 641 e 737.

— Realizam-se, amanhã, os seguintes exames, às 10 horas:

2º anno — Portuguez — Oral — Alu-mnos ns.: 283, 304, 339, 756 e 761.

3º anno — Arithmetica — Oral — Alu-mnos ns.: 13, 211, 323, 326, 327, 329, 332, 400, 456 e 536.

Supplementar — Alumnos ns.: 374, 405 e 435.

3º anno — Geographia — Oral — Alu-mnos ns.: 76, 99, 162, 163, 171, 172, 173, 177, 182, 186, 187, 277, 388, 436 e 493.

Supplementar — Alumnos ns.: 402 e 441.

4º anno — Algebra — Oral — Alumnos ns.: 310, 318, 389, 433, 605, 677, 686, 705 e 713.

Supplementar — Alumno n. 734.

4º anno — Historia geral — Alumnos ns.: 358, 442, 523, 651 e 701.

5º anno — Geometria — Oral — Alu-mnos ns.: 88, 174, 560, 573, 630, 665, 691 e 751.

Supplementar — Alumnos ns.: 755, 766 e 774.

6º anno — Topographia — Oral — Alumnos ns.: 45, 73, 319, 385, 406, 407, 417, 476, 479, 485, 493 e 644.

6º anno — 1º grupo — Alumnos nu-meros: 128, 132, 133, 149, 152, 157, 168, 190, 197, 205, 284, 297, 314, 350 e 410.

6º anno — 2º grupo — Alumnos nu-meros 67, 154, 185, 217, 236, 263, 293, 311, 312, 324, 401, 412, 424, 543 e 653.

Aviso — O ponto de mathematica será dado às 8 horas, na secretaria do collegio.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 30 loteria 1º plano 26, 221 extracção do anno de 1922, realizada em 26 de dezembro de 1922, em be-neficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do con-trato celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional.

10.207.....	2:000\$000
52.677.....	200\$000
43.412.....	100\$000
65.570.....	100\$000
57.676.....	100\$000
32.754.....	100\$000
22.229.....	100\$000
65.974.....	100\$000
5.589.....	100\$000
35.888.....	100\$000
466.....	100\$000
24.647.....	100\$000
1.253.....	100\$000
6.869.....	20\$000
11.737.....	500\$000
226.....	200\$000
59.371.....	100\$000
27.94.....	100\$000
35.693.....	200\$000
3.600.....	100\$000
3.761.....	100\$000
24.311.....	100\$000
59.805.....	100\$000
5.638.....	200\$000
24.723.....	20\$000
7.832.....	100\$000
32.422.....	100\$000
9.284.....	200\$000

23.290.....	100\$000
43.390.....	200\$000
1.577.....	50\$000
51.032.....	100\$000
54.57.....	100\$000
1.82.....	100\$000
3.722.....	10\$000
65.944.....	200\$000
66.326.....	100\$000
5.412.....	200\$000
3.....	200\$000
22.257.....	20\$000
416.....	200\$000
13.155.....	10\$000
2.56.....	100\$000
53.123.....	100\$000
5.905.....	500\$000
6.596.....	100\$000
3.613.....	200\$000
69.242.....	100\$000
4.687.....	100\$000
34.522.....	100\$000
858.....	200\$000
10.359.....	20\$000
35.468.....	100\$000
29.539.....	200\$000
61.160.....	100\$000
49.050.....	10\$000
14.123.....	100\$000
16.715.....	200\$000
42.830.....	100\$000
4.424.....	100\$000
38.030.....	100\$000
5.092.....	200\$000
6.522.....	100\$000
28.407.....	200\$000
46.543.....	100\$000
4.441.....	100\$000
14.557.....	200\$000
40.278.....	100\$000
50.573.....	500\$000
30.745.....	100\$000
11.442.....	200\$000
50.505.....	100\$000
51.250.....	100\$000
46.556.....	20\$000
306.....	200\$000
48.395.....	100\$000
44.572.....	200\$000
24.233.....	200\$000
6.225.....	200\$000
43.050.....	200\$000
63.039.....	100\$000
35.109.....	100\$000
45.030.....	200\$000
30.239.....	100\$000
28.607.....	200\$000
41.880.....	200\$000
20.485.....	100\$000
2.390.....	500\$000
15.873.....	10\$000
65.030.....	100\$000

Approximações

65.943 e 65.945.....	300\$000
5.588 e 5.590.....	200\$000
10.276 e 10.278.....	100\$000
34.521 e 34.523.....	100\$000
36.760 e 36.762.....	100\$000

Dezenas

65.941 a 65.940.....	400\$000
5.581 a 5.590.....	300\$000
10.201 a 10.210.....	200\$000
34.521 a 34.531.....	200\$000
36.761 a 36.770.....	200\$000

Todos os numeros terminados em 44 teem 4\$, e os terminados em 4 teem 2\$, exceptuando-se os terminados em 44.

O fiscal das loterias do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director assis-tente, João Carlos de Oliveira Rosário, secretario. — O escrivão, Firmino de Can-tuaria.

Directoria de Meteorologia—Instituto Central— Serviço de Previsão do Tempo — Relatório do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 24 de dezembro de 1922

Norte — Devido á falta do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Tempo bom. A temperatura foi estável em Minas e elevou-se nos demais Estados. Choveu esta manhã, em Lavras, Fortaleza e Rio d'Ouro e chuveitou em Pirapora e Tianguá. Choveu hontem, em diversas localidades de Minas e Estado do Rio.

Zona Sul — Tempo bom. A temperatura elevou-se. Choveu esta manhã, em Santos e chuveitou em Laguna. Choveu hontem em Paranaguá.

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S.L. de Maranhão (X)											
Barra do Ceará (X)											
Fortaleza (X)											
Quixeramobim (X)											
Natal (X)											
Parahyba	762.6	27.4	—	SW	1	9	I. (b. manhã)	30.9	21.3		
Recife (X)											
Pão de Assucar (X)											
Aracaju (X)											
Bahia (X)											
Caculé (X)											
Jacuarã (X)											
Bello Horizonte	59.1	21.0	—	NW	4	4	B.	25.0	15.6	7.4 V. am.	
Theopoldo Ottouli (X)											
Uberlândia	59.5	23.0	-1.0	SE	2	4	B.	27.0	19.0	7.4 C. r. pm.	
Caxambú	60.4	19.0	0.0	NW	2	1	B. (b. manhã)	24.0	15.0		
Poços de Caldas	63.7	18.2	-1.8	C	0	0	B.	24.0	15.0		
Goyaz	56.4	22.0	—	C	0	10	I.	32.0	18.0	Ch. t. pm.	
Santa Luzia	—	22.2	-1.6	C	0	8	B.	28.4	17.0		
Cuyabá	57.0	29.0	3.0	SE	1	6	B.b. (o. man)	34.0	21.0	R. pm.	
Corumbá (X)											
Victoria	62.5	25.0	1.0	SE	1	0	Tranquillo. B. (b. manhã)	24.5	23.0		
Capital Federal (Insti- tuto Central)	61.0	24.9	1.3	WNW	2	3	B. (b. manhã)	27.1	20.6		
Campos	60.6	24.0	2.0	S	3	0	B.b. (o. man)	24.0	21.0	2.0	
Friburgo	63.6	21.0	2.0	C	0	0	B.	22.0	10.0		
Petropolis (X)											
Rezende	60.5	22.0	2.0	S	1	0	B. (b. manhã)	26.0	18.0	0.2 Ch. pm.	
Caço Frio	62.5	25.0	2.0	SW	6	2	Peqs. vagas B.v. (b.o.man)	31.0	21.0		
Therapopolis	59.0	18.5	3.5	S	4	7	I.	1.5	13.5	2.0 C. pm.	
S. Paulo	61.4	19.5	-0.5	SE	2	5	B.	28.0	14.0		
Santos	62.6	26.0	1.0	S	4	5	Vagas. B. (c. manhã)	29.0	19.0	0.6 R. pm.	
Paranaguá	63.0	26.0	6.0	C	0	4	Peqs. vagas B.	—	18.0	C. am.	
Guarapuava (X)											
Curitiba	62.2	18.0	3.0	C	0	3	B. b. (o. man)	25.0	12.0		
Florianopolis	61.2	20.0	0.8	S	1	5	Chão. B.	25.2	16.6		
Lages	—	15.3	0.3	S	3	0	B. (o. manhã)	—	11.0		
Porto Alegre	62.5	21.0	0.0	W	1	8	B.	27.0	14.0		
Uruguayana	62.0	26.0	2.0	SE	2	0	B. (b. manhã)	30.0	16.0		
Montevideo	62.9	22.0	-2.0	NE	2						
Buenos Ayres	62.1	24.0	0.0	N	2						

Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto m, mau. Phenomenos diversos: o, chuva; n, neve; n.s., nevoa secca; n.d., nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; nu, saraiua; ge, geada; tr, trovada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal— Nota: a chuva foi medida no dia 24 ás 7 horas, e as temperaturas foram observadas no dia 23 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Tijuca (X)				Rio Comprido	—	30.7	17.6
Bangu (X)				Gavea (X)		27.2	16.8
Niteroy	0.0	27.8	15.9	Deodoro	0.0	20.9	
Engenho de Dentro	0.0	27.2	19.7	Corcovado: Temp. do ar: 21.8			
Penha	0.0	26.4	18.4	Hum. relat. 76 % S.			
Encantado	0.0	26.1	17.1	Força 10 n.			

Nota — (X) Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 25 de dezembro de 1922

Zona norte — Devido a absoluta falta do serviço telegraphico, não pôde ser feita a synopse desta zona.

Zona centro — Tempo bom. A temperatura declinou nos Estados do Espírito Santo, foi estavel em Minas e elevou-se nos demais Estados. Chuva esta manhã, em Fortaleza e Victoria, em algumas localidades desta zona.

Zona sul — Tempo bom. A temperatura declinou no Paraná, foi estavel em S. Paulo e elevou-se em Santa Catharina e Rio Grande. Chuva esta manhã, em Piquete, Rio Negro e Laguna.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 25 de dezembro de 1922 (Resume do boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m.m.	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S.L.do Maranhão(X).												
Barra do Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X).												
Aracaj (X)												
Bahia (X)												
Caetite (X)												
Jannaria	3.0	23.0	—	C	0	10	—	I.	29.0	17.0	—	C. pm.
Rello Horizonte	1.4	20.0	1.0	NW	4	8	—	I.	30.0	18.0		
Theophilo Ottonil	61.0	25.0	0.5	C	0	10	—	I. nt.	22.0	20.0	7.8	C. am. pm.
Uberaba	57.5	24.0	1.0	NE	1	5	—	B. (b. o. manhã)	28.0	17.0		
Caxambu	60.1	19.0	0.0	NE	2	2	—	B. (o. manhã)	27.0	12.0		
Pocos de Caldas	61.3	20.2	2.0	E	1	0	—	B. (b. manhã)	27.2	18.4		
Goyaz	55.6	24.0	2.0	C	0	9	—	I.	29.0	16.0	—	C. pm.
Santa Luzia	—	25.3	1.5	C	0	3	—	B. (b. manhã)	26.4	17.8		
Corumbá	56.0	27.0	-2.0	N	2	8	—	B. (b. manhã)	33.0	24.0	—	T. am. r. pm.
Cravala	54.5	27.0	—	C	0	7	—	B. (b. manhã)	35.0	22.0		
Victoria	62.8	24.0	-1.0	E	2	5	Tranquillo.	B. (c. manhã)	27.5	21.5	0.6	
Capital Federal (Insti- tuto Central)	62.0	23.9	-1.0	NE	2	3	—	B. (b. manhã)	28.6	18.9	—	Ch. pm.
Campos	62.6	24.0	0.0	SE	2	7	—	B. (o. manhã)	27.0	16.0		
Friburgo	61.3	21.0	0.0	C	0	5	—	B. (b. n. manhã)	24.0	9.0		
Petropolis (X)												
Rezende	61.0	21.0	-1.0	E	1	10	—	B. (b. manhã)	29.0	17.0		
Cabo Frio	64.0	24.0	-1.0	NE	1	4	Pqs. vagas	B.	28.0	21.0	7.8	C. pm.
Therzopolis	60.5	17.0	-1.5	N	2	8	—	I. (b. manhã)	19.5	9.5	9.4	C. pm.
Paraguá	61.2	18.3	-1.0	SE	2	0	—	B.	27.0	12.3		
Santos	62.0	25.0	-1.0	S	5	2	Vagas.	B. (b. manhã)	29.0	20.0		
S. paulo	62.0	22.0	-4.0	C	0	5	Chão.	B.	—	21.0		
Guaranuva (X)												
Curitiba	62.4	17.0	-1.0	NE	2	10	—	I.	26.8	13.0		
Florianopolis (X)												
Lages	—	14.2	1.9	N	3	10	—	I. ns.	—	7.4		
Porto Alegre	60.0	20.0	0.0	—	—	6	—	B. (b. manhã)	26.0	16.0		
Uruguaiana	57.5	27.0	1.0	E	3	8	—	I.	34.0	20.0		
Montevideo	58.2	27.0	0.0	N	5	—	—					
Buenos Aires	57.8	25.0	1.0	N	2	—	—					

Estado do céo em decimios de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; f, incerto; ns, nevoeiro; n, nevoeiro denso; n. s, nevoeiro leve; n. t, nevoeiro tenue; n. v, nevoeiro; g, granizo; gr, granizo; t, trovada com raios magos; t, trovões; r, raios magos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 cal na a 12 e fido. A pressão barometrica achase reduzida a 0 C. ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: a chuva foi medida no dia 25 ás 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 24 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 ho. as m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 ho. as m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Tijuca (X)				Encantado	0.0	27.2	16.3
Bangi	0.0	25.8	17.7	Rio Comprido (X)			
Niteroy	0.0	28.0	14.2	Gav.	0.0	27.5	17.7
Eugenio de Dentre	0.0	26.9	16.3	Decão (X)			
Penha	0.0	27.0	16.2	Corroado — Tempo do dia: 26.8.			
				H. rel 80% Vento. S. l. Força 2m.			

Nota: (X) Não veio telegramma.

Nota: Estas temperaturas foram observadas ás 7 horas da manhã.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 12 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 26 de dezembro de 1922

Zona Norte — Devido a falta do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Tempo bom. A temperatura declinou ligeiramente e em Goyaz, foi estavel e em Minas e elevou-se nos demais Estados. Chuvistou esta manhã em Catalão. Chueu hontem em Corumbá e em todas as localidades de Goyaz.

Zona Sul — Tempo bom. A temperatura elevou-se. Chueu e trovejou hontem em Santa Victoria.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 12 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 22 de dezembro de 1922 (Resumo do boletim organizado no Instituto Central)

Postos	Observações do dia							Observações da vespera		
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Temperatura do ar		Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima	
L. do Maranhão(X)										
Ilha do Corda (X)										
Fortaleza (X).....										
Quixeramobim (X)...										
Natal (X).....										
Paratyba (X).....										
Recife (X).....										
Pão de Assucar (X)...										
Aracaju (X).....										
Bahia (X).....										
Caetité (X).....										
Januaria (X).....										
Bello Horizonte.....	761.7	22.4	2.4	NW	3	6	—	B.	28.0	17.9
Theonilo Ottoni (X)										
Uberaba.....	57.0	21.0	0.9	NE	4	3	—	B. (b. manhã)	30.0	14.0
Saxambu.....	59.5	20.0	1.0	NE	3	9	—	I. (b. manhã.)	27.0	12.0
Poços de Caldas.....	62.3	19.2	-0.2	W	2	6	—	I. (i. manhã.)	26.2	10.4
Goyaz.....	58.0	22.0	-2.0	C	0	10	—	I.	27.0	15.0
Santa Luzia.....	—	21.4	-2.2	C	0	6	—	B. (b. manhã.)	28.8	16.4
Guayabá (X).....										
Corumbá.....	54.5	28.0	1.0	E	1	6	—	B. (b. manhã)	32.0	22.0
Victoria.....	62.5	24.0	0.0	SE	1	7	Tranquillo.	B.	26.0	21.0
Capital Federal (Insti- tuto Central).....	61.0	24.3	0.4	E	1	1	—	B. (b. manhã)	26.0	18.2
Campos.....	62.1	25.0	1.0	E	2	3	—	B. (b.o. man.)	25.0	17.0
Friburgo.....	61.0	20.0	-1.0	C	0	9	—	I.	22.0	—
Petropolis (X).....										
Rezeide.....	59.5	22.0	1.0	C	0	6	—	B. (b. manhã.)	27.0	17.0
Cabo Frio.....	63.0	23.0	1.0	NE	2	0	Chão.	B. (b.o. man.)	27.0	19.0
Thezopolis.....	59.0	20.0	3.0	N	4	2	—	B. (o. manhã)	19.0	14.0
S. Paulo.....	59.8	20.0	1.5	NE	2	5	—	B.	27.5	11.0
Santos.....	60.5	25.0	0.0	S	3	2	Pqs. vagas.	B. (b. manh.)	27.0	18.0
Paranaguá(X).....										
Guarapuava.....	63.7	22.0	—	N	1	4	—	B.	25.0	12.0
Crityba(X).....										
Florianopolis.....	58.5	23.4	—	N	2	2	Tranquillo.	B. (b. manhã.)	27.0	20.2
Lages.....	—	15.8	1.6	N	2	10	—	I. ns.	—	7.4
Porto Alegre.....	57.5	25.0	3.0	C	0	10	—	I. (b. manhã.)	31.0	15.0
Uruguayana.....	55.5	26.0	-1.0	NNE	2	10	—	M: ch.	34.0	21.0
Montevideo.....	55.1	26.0	4.0	S	2					
Buenos Aires.....	56.9	24.0	-1.0	SW	2					

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0 totalmente limpo; 10, total nente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; n, neve; s, seca; a, nevoeiro de iso; at, nevoeiro tenue; sa, saralva; gr, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acna-se reduzida a 0 C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: a chuva foi medida no dia 25 ás 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 25 as 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Tijuca (X).....				Rio Comprido.....	—	27.8	18.4
Bangu.....	0.0	26.6	18.9	Gavea.....	0.0	27.7	17.3
Niteroy.....	0.0	29.4	14.0	Deodoro.....	0.0	29.6	18.0
Engenro de Dentro.....	0.0	26.9	15.9	Co. ovado: temperatura do ar:			
Penna.....	0.0	26.3	17.2	23.6 Humidade relativa: 65 %.			
Encantado.....	0.0	26.0	18.2	Vento. SE. Força: 4 m.			

Notas — (X) Não veio telegramma. — Estas temperaturas foram observadas ás 7 horas da manhã

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia:

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 25 até 18 horas do dia 26:

Districto Federal e Niotheroy — Tempo — Em geral bom embora sujeito por vezes a passageira e fraca instabilidade. Temperatura — Estavel.

Ventos — Normaes, sujeito, porém a viração fresca de dia.

Estado do Rio — Tempo — Em geral bom, embora sujeito por vezes a passageira e fraca instabilidade, salvo a teste, onde se manterá instavel com chuvisqueiros.

Temperatura — Estavel. Tendencia geral do tempo após 18 horas do dia 26 — Bom, mais quente.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (até 15 horas do dia 25) — O tempo foi instavel hontem á tardinha e no começo da noite com chuvisqueiros e bom com nebulosidade variavel após. A temperatura nanceve-se estavel; a maxima verificou-se ás 11h.05m. com 26°0 e a minima ás 5h.45m. com 18°2. Os ventos sopraram do quadrante sul frescos por vezes, havendo tambem calmaria; a briza cahiu ás 11h.00m.

Em todo o paiz (até 9 horas do dia 25) — Zona Norte — Devido a absoluta falta do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona. Zona Centro — Tempo bom. A temperatura declinou nos Estados do Rio e Espirito Santo, foi estavel em Minas e elevou-se nos demais Estados. Choveu esta manhã em Fortaleza e Victoria e hontem, em algumas localidades desta zona. Zona Sul — Tempo bom. A temperatura declinou no Paraná, foi estavel em S. Paulo e elevou-se em Santa Catharina e Rio Grande. Choveu hontem, em Piquete, Rio Negro e Laguna.

Maiores temperaturas — 35°0 em Coxim e 34°0 em S. Luiz de Cáceres e Uruguayana.

Maiores chuvas recolhidas no dia 25 — 63mm0 em Grão Mogol e 42mm0 em São Francisco.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas — em São Paulo; pequenas vagas: em parte do Estado do Rio e Santa Catharina; tranquillo e chão: nos demais pontos da costa do paiz.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias. Sobral, Quixeramobim, Campina Grande, Ilhéos e Rio Grande.

Dados aerologicos — (No Districto Federal — As 12h.30m.) — Corrente SSE até 750m. com velocidade maxima de 6m.8, passando a ESE até 900m. com velocidade maxima de 2m.6 e NW com velocidade maxima de 3m.1 até 1.950m. onde o balão desapareceu em Stratus-Cumulos á distancia horizontal de 727 metros.

Em Mendes — (Estado do Rio — As 9 horas) — Corrente ESE até 160m. com velocidade maxima de 2m. passando a SE até 800 m. com velocidade maxima de 2m.8 e finalmente SSE até 1.120m. com velocidade maxima de 2m.1 onde o balão desapareceu em Nimbus á distancia horizontal de 881 metros.

Temperatura — Estavel á noite; em ascensão accentuada de dia.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo — Bom, sujeito porém, a trovoadas locais.

Temperatura — Estavel á noite; em ascensão accentuada de dia.

Tendencia geral do tempo após 18 horas do dia 27 — Instabilizar-se-ha: ainda quente.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (até 15 horas do dia 26) — O tempo, de accordo com a previsão feita, foi bom com nebulosidade, variavel á noite e bom com céu limpo durante o dia. A temperatura foi estavel á noite com ligeira ascensão de dia: a maxima verificou-se ás 12 horas e 40 minutos, com 28°4 e a minima ás 5 horas e 50 minutos, com 19°5. Os ventos foram normaes e frescos de dia, cahindo a briza ás 12 horas e 40 minutos.

Em todo o paiz (até 9 horas do dia 26) — Zona Norte — Devido á falta do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Tempo bom. A temperatura declinou ligeiramente em Goyaz, foi estavel em Minas e elevou-se nos demais Estados. Choveu esta manhã, em Catalão. Choveu hontem, em Corumbá e em todas as localidades de Goyaz.

Zona Sul — Tempo bom. A temperatura elevou-se. Choveu e trovejou hontem, em Santa Victoria.

Maiores temperaturas — 36°0 em Coxim e 34°0 em São Luiz de Cáceres e Uruguayana.

Maiores chuvas recolhidas no dia 26 — 18mm5, em Catalão e 17mm2 em Santa Luzia.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas: em São Paulo e em parte de Santa Catharina; tranquillo e chão: nos demais pontos da costa do paiz.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias: Sobral, Quixeramobim, Campina Grande e Rio Grande.

Dados aerologicos (no Districto Federal — As 12 horas e 30 minutos) — Corrente de SE até 600 m. com velocidade de 7 m., passando a NE até 1.050 m. com velocidade maxima de 3m.1, NW até 1.950 m. com velocidade maxima de 6m.8, WSW até 2.700 m. com velocidade maxima de 7m.2, NW até 3.300 m. com velocidade maxima de 3m.5, SE até 4.050 m. com velocidade maxima de 2m.8 e finalmente, SW até 5.400 m. com velocidade maxima de 5 m., quando o balão rompen-se á distancia horizontal de 3.358 metros.

Em Mendes (Estado do Rio — As 7 horas) — Corrente NE até 800 m., com velocidade maxima de 15m.8, passando a NNE, até 1.120 m., com velocidade maxima de 12m.6 onde o balão se rompen á distancia horizontal de 4.260 metros.

A Renartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Tacoma Mara*, para Nova Orleans, Christobal, Los Angeles, Yokohama e Kebe, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Cafela*, para Bahia, Vigo e Bremen, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2 e para o exterior até ás 6.

Pelo *Madeira*, para Bahia, Leixões, Tene-riffe, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditos com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Massilla*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Amanhã:

Pelo *Hamelm*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 7 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Pelo *Itanera*, para Bahia, Recife, Natal, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditos com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Pelo *Itaquatã*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditos com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesauraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

— Recebimento de encomendas postaes internacionais pela 5ª secção do trafico, para Portugal e Hamburgo como correios permutantes com todos os paizes da União Postal, Açores, Madeira e Estados Unidos directamente nos mesmos dias até ás 15 horas e até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, Hamburgo e Estados Unidos, exceptuados os da Companhia Sud Atlantique, e entrega tambem nos mesmos dias das 10 1/2 ás 14 horas.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 23 de dezembro de 1922....	7.283.272.4939
Renda arrecadada em 26 de dezembro de 1922.....	337.587.836
	7.620.860.775
Em igual periodo de 1921..	8.132.243.717
Diferença para menos em 1922.....	511.382.942

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1922

Renda arrecadada no dia 26:	
Em ouro.....	272.055.4501
Em papel.....	230.745.334
Total.....	452.800.835

Renda arrecadada de 1 a 26 do corrente.....	7.070.246.003
Em igual periodo de 1921..	3.821.177.662
Diferença a maior em 1922.	3.249.068.342

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 26 até 18 horas do dia 27:

Districto Federal e Niotheroy — Tempo — Bom, sujeito porém, a trovoadas locais.

MARCAS REGISTRADAS

N. 8.898

Standard Oil Company of New York, estabelecida em Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na representação de um escudo, no qual se vê, na parte superior, a palavra «Socoy». Sobre o escudo vêem-se as letras S. O., esquerda a letra N e a direita a letra Y. O todo é encerrado por uma circumferencia. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir petroleo e seus productos, com ou sem misturas de outros materiaes, para iluminação, aquecimento, força, combustão, lubrificação, engraxamento, para soldagens, sellagem, lacragem, impermeabilização, revestimento, prevenção contra a ferrugem, preservação de superficies e temperamento, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1922. — Por procuração, *Leclerc & C.*, (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 35 minutos do dia 18 de julho de 1922.

Registrada sob o n. 8.898 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.899

John Mackintosh & Sons, Limited, estabelecidos em Halifax, Yorkshire, Inglaterra, apresentam a marca supra, que consiste na palavra «Mackintosh». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir confeitos da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1922. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 35 minutos do dia 18 de julho de 1922.

Registrada sob o n. 8.899 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (7.283)

N. 8.900

Standard Oil Company (New Jersey), estabelecida em Bayonne, Estado de New Jersey, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Mistol». Esta marca, que pôde variar de typos, cores e dimensões, serve para distinguir pulverisadores de garganta e nariz, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1922. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 35 minutos do dia 18 de julho de 1922.

Registrada sob o n. 8.900 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.901

Standard Oil Company (New Jersey), estabelecida em Bayonne, Estado de New Jersey, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Parmo». Esta marca, que pôde variar em

typos, cores e dimensões, serve para distinguir petroleatum, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1922. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 35 minutos do dia 18 de julho de 1922.

Registrada sob o n. 8.901 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.902

Standard Oil Company (New Jersey), estabelecida em Bayonne, Estado de New Jersey, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Wyrol». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir um oleo mineral usado como materia prima no preparo de coll creams, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1922. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 35 minutos do dia 18 de julho de 1922.

Registrada sob o n. 8.902 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (7.283)

N. 8.903

Standard Oil Company (New Jersey), estabelecida em Bayonne, Estado de New Jersey, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Wyrol». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir oleo mineral, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1922. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 35 minutos do dia 18 de julho de 1922.

Registrada sob o n. 8.903 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (7.283)

N. 18.523

Tinoco Machado & Comp., estabelecidos á rua Buenos Aires n. 61, adoptam para distinguir papeis, de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste de um parallelogramo, f. r. adto de bordaduras, contendo o nome característico «Mineiro». Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1921. — *Tinoco Machado & Comp.* (sobre 600 réis em estampilhas).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 10 minutos do dia 20 de junho de 1922.

Registrada sob o n. 18.523 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 20\$ de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 18.520

Tinoco Machado & Comp., estabelecidos á rua Buenos Ayres n. 61, adoptam para distinguir papeis, de seu commercio, a mar-

ca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste de um parallelo rammo, form do de bordaduras, contendo o nome característico: «Faisca». Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1921. — *Tinoco Machado & Comp.* (sobre 600 réis de estampilhas).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 10 minutos do dia 20 de junho de 1922.

Registrada sob o n. 18.525 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sellos por estampilhas. — Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 18.501

Bromberg & Comp., firma estabelecida á rua Buenos Ayres n. 22, nesta Capital Federal, apresenta a marca supra que consiste na representação de um dado em perspectiva mostrando tres faces com respectiva e te 3,5 e 1 ponto, lendo-se abaixo «Marca Registrada». Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir: aço, ferragens, brocas, fôrças, frezadores, alargadores, catracas, chaves de parafuso, facas para plaias mecanicas e plainas manuaes e t. l. l. leiras, do commercio da depositante. (Sobre uma estampilha de 600 réis): Rio de Janeiro, 29 de junho de 1922. — Por procuração, *C. Buchmann*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 1 de julho de 1922.

Registrada sob o n. 18.501 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 18.502

A marca ao lado collada que o pharmaceutico Francisco Antonio Giffoni apresenta á Meritissi na Junta Commercial, consiste no seguinte: Um rotulo que pôde variar de feitio, cores e dimensões, tendo na parte superior a palavra «Petroli» e em seguida «Log'o de Petroleo Medit'el» — Formula e preparação do pharmaceutico Francisco Antonio Giffoni. Vem depois as indicações e na parte inferior o deposito, rua, numero, etc. Esse rotulo é usado pelo applica te de e tanente, sobreposto, impressos, gravados ou estampados os se s dizeres, nos frascos, caixas, envoltorios, annuncios, etc., reivindicando como de sua propriedade todos os dizeres d'elle, especialmente a designação caracteristica «Petroli» e a adoptada pelo applica te para distinguir esse seu producto, servindo o rotulo que ora faz, para garantir a sua propriedade, fabricação e commercio. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1922. — *Francisco Antonio Giffoni* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 40 minutos do dia 10 de julho de 1922.

Registrada sob o n. 18.502 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (7.285)

N. 18.600

Costa, Santos & Comp., estabelecidos á rua Buenos Ayres n. 231, apresentam a marca supra, a qual consiste em circumferencias com entricas, vendo-se na do centro a figura em busto de uma noiva encimada pelas palavras Marca C. S. & Comp. Registrada, no espaço entre as circumferencias lêem-se os

diizeres Grande Fabrica de Flores Artificiaes, Rio de Janeiro. A referida marca poderá variar de cores e dimensões, se vi a para distinguir cores, grinaldas, ramos, ramalhetes, palmas, bouquets, diademas, grinaldas de bôlts, cruces, corações, ancoas, e flores artificiaes, do seu fabrico e commercio. (Sobre uma estampilha de 600 réis): Rio de Janeiro, 19 de julho de 1922 — *Costa, Santos & Comp.*

Apreendida na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 12 horas e 45 minutos do dia 19 de julho de 1922.

Registrada sob n. 18.400 por desoachio da Junta Commercial em sessão de hoje, agou no primeiro exemplar 205 00 de selo por esta moilhas. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

ESTADO DE PERNAMBUCO

N. 1 392

Certifico que a marca «Nova Aurora», de Felix Brasiliano da Costa, registrada na Junta Commercial de Pernambuco sob n. 1 392, foi depositada nesta junta em 21 do corrente, depois de cumpridas as formalidades legais.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 25 de dezembro de 1922. — *Carlos Torres de Oliveira*, 2º official (sobre uma estampilha federal de 2500). Vi to. Junta Commercial, 26 de dezembro de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

ESTADO DE MINAS GERAES

N. 653

Certifico que a marca «Matricol» para preparado para acento do fabrico de Pedro Dias da Motta, de Juiz de Fora, registrado na Junta Commercial de Minas Geraes sob n. 653, foi depositada nesta junta em 3 de novembro proximo tendo depois de cumpridas as formalidades legais.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 13 de dezembro de 1922. 13-12-922 (sobre uma estampilha federal de 2.000). — *Carlos Torres de Oliveira*, 2º official. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 654

Certifico que a marca «Dores de Campos» para chapas de metal branco do fabrico de José Carniro, registrada na Junta Commercial de Minas Geraes sob n. 654, foi depositada nesta junta em 3 de novembro proximo tendo depois de cumpridas as formalidades legais.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 13 de dezembro de 1922. 13-12-922 (sobre uma estampilha federal de 2500). — *Carlos Torres de Oliveira*, 2º official. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (7.295)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

N. 4.625

Certifico que a marca «Gerdau» para moedas do fabrico de Walter Gerdau, de Porto Alegre, registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob numero quatro mil seiscentos e vinte e cinco, foi depositada nesta junta em onze do corrente, depois de cumpridas as formalidades legais.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de dezembro de 1922. (Sobre uma estampilha de 2500) estava 22 de dezembro de 1922 — *Carlos Torres de Oliveira*, 1º official. Vi to. Junta Commercial, 22 de dezembro de 1922 — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (7.279)

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MORDA ME-

TALLIC

Praças	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres.....	6 5/32	6 3/32
Sobre Paris.....	\$624	\$524
Sobre Hamburgo.....	—	1 5/8
Sobre Italia.....	—	\$435
Sobre Portugal.....	—	\$415
Sobre Nova York.....	—	\$440
Libra esterlina — em moeda.....	—	—
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	35231
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	7540
Sobre Montevideo (peso ouro)...	—	7300
Sobre Hespanha (pesetas).....	—	1847
Sobre Suissa (francos).....	—	15517
Sobre Belgica (francos).....	—	\$579
Sobre Hollanda (florim).....	—	35370
Sobre Japão (yen).....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Palestina e Syria.....	—	—
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	\$500,16
Sobre Romania.....	—	\$557
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$270

Moedas

Libras (papel).....	39500
Escudos (papel).....	\$485
Francos (papel).....	\$625
Liras (papel).....	\$425
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (1920)....	745000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (1921)....	747000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cautela)....	732500
Apolices do Empréstimo Municipal de 1914, port.....	177500
Apolices do Empréstimo Municipal de 7 %, port. (dec. 1.535)	170000
Apolices da Camara Municipal da Barra do Piraty, 100\$, 8 %, port.....	82000
Apolices da Prefeitura de Niteroy de 100, 6 %, port. (2ª serie)...	73000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100, 4 %, port.....	95500
Banco Portuguez do Brasil, port.	190000
Banco do Brasil.....	313500
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/ 30 %...	49000
Debenturas da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 2ª serie.....	144000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1922. — *A. Simonsen*, syndico.

COTAÇÕES DE CAFÉ DA BOLSA DE MERCADORIAS

Durante a semana de 18 a 23 de dezembro corrente

	1ª cotação	2ª cotação	3ª cotação	Total de vendas
Janeiro.....	25500 a 25700	25500 a 25600	—	14.000 saccas
Fevereiro....	24500 a 25400	24750 a 25050	—	4.000 saccas
Março.....	25850 a 25900	25800 a 25950	—	22.000 saccas
Abril.....	24500 a 24650	24500 a 24600	—	12.000 saccas
Mai.....	25150 a 25250	25100 a 25200	—	5.000 saccas
Dezembro....	25520 a 25700	25200 a 25600	—	15.000 saccas
Vendas.....	64.000	8.000	—	72.000

Mercado — 1ª cotação: abriu indeciso e fechou estavel; 2ª cotação: abriu frouxo e fechou calmo.

Disponivel base typo 7, 25500 a 25200.

Mercado: abriu estavel e fechou firme.

Vendas: 56.762 saccas.

O syndico, *João Severino da Silva*.

Dia 23 de dezembro de 1922

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	3ª cotação	Total de vendas
Janeiro.....	1 25550	1 25500	—	2.000 saccas
Fevereiro.....	3 25400	25550	—	3.000 saccas
Março.....	4 25250	25200	—	4.000 saccas
Abril.....	4 25350	25300	—	4.000 saccas
Mai.....	1 25500	25500	—	1.000 saccas
Dezembro.....	25700	25500	—	saccas
Vendas.....	13.000	1.000	—	14.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.

Disponivel base typo 7, 25200.

Mercado — firme.

Vendas até às 10 1/2 horas, 7.320 saccas.

Vendas total, 9.820 saccas.

O syndico, *João Severino da Silva*.

Dia 26 de dezembro de 1922

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total de vendas
Janeiro.....	3 25800	25850	3.000 saccas
Fevereiro.....	2 25400	25500	3.000 saccas
Março.....	6 25400	1 25400	7.000 saccas
Abril.....	6 25100	25100	6.000 saccas
Mai.....	4 24600	24500	4.000 saccas
Dezembro.....	1 25700	25850	1.000 saccas
Vendas.....	22 000	1.000	23.000 saccas

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.

Disponivel base typo 7, 25200.

Mercado, firme.

Vendas até às 10 1/2 horas, 3.714 saccas.

Vendas total 7.421 saccas.

O syndico, *João Severino da Silva*.

COTAÇÕES DE ASSUCAR DA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 23 de Dezembro de 1922

Mezes	Termo		Termo		Total de vendas
	1.ª cotação vendedor	1.ª cotação comprador	2.ª cotação vendedor	2.ª cotação comprador	
Janeiro.....	44.000	42.500	43.500	42.500	1.000 saccas
Fevereiro.....	44.000	44.000	44.500	43.500	1.000 saccas
Março.....	44.000	44.000	45.000	42.500	1.000 saccas
Abril.....	44.500	44.500	45.000	44.500	
Maior.....	45.200	44.200	45.500	44.500	
Dezembro.....	43.500	42.000	43.500	42.000	
Vendas.....	3.000	—	—	—	3.000 saccas
Mercado.....	estavel	calmo			
Disponivel branco crystal, bom, kilo \$72 a \$160.					
Mercado firme					
Vendas de todas as qualidades, — saccas.					
O syndico, João Severino da Silva.					

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1922

Mezes	Termo		Termo		Total de vendas
	1.ª cotação vendedor	1.ª cotação comprador	2.ª cotação vendedor	2.ª cotação comprador	
Janeiro.....	44.500	43.200	44.500	43.500	1.000 saccas
Fev. eiro.....	45.000	44.100	45.000	44.500	1.000 saccas
Março.....	45.200	45.000	46.000	45.200	
Abril.....	46.000	45.100	47.000	45.500	
Maior.....	46.500	45.200	46.500	45.000	
Dezembro.....	44.000	42.000	44.000	42.500	
Vendas.....	2.000	—	—	—	2.000
Mercado.....	firme	firme			
Disponivel branco crystal bom, kilo \$720 a \$770.					
Mercado, firme.					
Vendas de todas as qualidades 4.750 saccas.					
O syndico, João Severino da Silva.					

EDITAIS E AVISOS

Ministerio da Fazenda

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 832

Pelo presente, fica intimada a firma F. Godinho, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 613, de 20 de novembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de dezembro de 1922. — Servindo de sub-director, Sebastião B. V. de Carvalho.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 833

Pelo presente, fica intimada a firma Antonio Teixeira, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, allegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 613, de 20 de novembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de dezembro de 1922. — Servindo de sub-director, Sebastião B. V. de Carvalho.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 865

Pelo presente, fica intimada a firma Kahlen Melhe, á rua da Aifandega n. 260, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do Sr. ajudante do director, de 30 de outubro de 1922, proferido no auto n. 89 de 17 de junho de 1921, pelo qual foi a referida

firma multada na importancia de 200\$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648 de 26 de janeiro de 1921.

Recebedoria, 26 de dezembro de 1922. — Servindo de sub-director, Sebastião B. V. de Carvalho.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 866

Pelo presente, fica intimada a firma Antonio Marques, á rua Coronel Pedro Alves n. 391, desta cidade do Rio de Janeiro, nasahi não encontrada, do despacho do Sr. director, de 24 de novembro de 1922, proferido no auto n. 125, de 6 de novembro de 1922, pelo qual foi a referida firma multada na importancia de 200\$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Recebedoria, 26 de dezembro de 1922. — Servindo de sub-director, Sebastião B. V. de Carvalho.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 867

Pelo presente, fica intimada a firma Bastos Oliveira & Comp. ou Francisco de Almeida & Comp., de quem é successora a firma Santos Gomes & Comp., á rua Visconde de Itauna n. 151, desta cidade do Rio de Janeiro, masahi não encontrada, do despacho do Sr. director de 11 de novembro de 1922, proferido no auto n. 39, de 7 de abril de 1920, pelo qual foi a referida firma multada na importancia de 300\$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 3.554, de 26 de janeiro de 1920, e a de 2.500\$, minimo do art. 178 do decreto n. 11.351, de 16 de fevereiro de 1916.

Recebedoria, 26 de dezembro de 1922. — Servindo de sub-director, Sebastião B. V. de Carvalho.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 868

Pelo presente, fica intimada a firma Bastos Oliveira & Comp. ou Santos Gomes & Comp., á rua Visconde de Itauna n. 151, desta cidade do Rio de Janeiro, masahi não encontrada, do despacho do Sr. director, de 21 de novembro de 1922, proferido no auto n. 125, de 6 de novembro de 1920, pelo qual foi a referida firma multada na importancia de 400\$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Recebedoria, 26 de dezembro de 1922. — Servindo de sub-director, Sebastião B. V. de Carvalho.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 871

Pelo presente, fica intimada a firma Santos Gomes & Comp., á rua Visconde de Itauna n. 151, desta cidade do Rio de Janeiro, masahi não encontrada, do despacho do Sr. director, de 19 de dezembro de 1922, proferido no auto n. 199 de 9 de maio de 1922, pelo qual foi a referida firma multada na importancia de 30:214.320 por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.618 de 26 de janeiro de 1921. Condenando-a ainda, em fare do preceituado no art. 204 do mesmo decreto, a recolher aos cofres desta recebedoria, igual importancia referente ao imposto 251.786 garrafas de cerveja.

Recebedoria, 26 de dezembro de 1922. — Servindo de sub-director, Sebastião B. V. de Carvalho.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 873

Pelo presente, fica intimada a firma Santos Gomes & Comp. á rua Visconde de Itauna numero 151, desta cidade do Rio de Janeiro, masahi não encontrada, do despacho do Sr. director, de 7 de dezembro de 1922, proferido no auto numero 433, de 2 de setembro de 1922, pelo qual foi a referida firma multada na importancia de 2.500\$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Recebedoria, 26 de dezembro de 1922. — Servindo de sub-director, Sebastião B. V. de Carvalho.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta Caixa, em sessão de hoje, resolveu autorizar o recolhimento sem descontos das notas de 5%, da estampa 16', fabricadas na Casa da Moeda.

Caixa da Amortização, 14 de agosto de 1922. — O Inspector, Luiz Vossio Brigido.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta Caixa, em sessão de hontem, resolveu marcar o prazo até 31 de dezembro do corrente anno para recolhimento, sem desconto, das notas de 5% da estampa 16', de que trata o edital de 14 deste mez.

Deverá começar em 1 de janeiro de 1923 a pratica dos descontos marcados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1899, a que se refere o decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.

Caixa da Amortização, 22 de agosto de 1922. — O Inspector, Luiz Vossio Brigido.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta Caixa, em sessão de 11 do corrente mez, resolveu prorrogar por seis mezes, até 30 de junho de 1923, o prazo para recolhi-

mento, sem desconto, das notas do Tesouro abaixo declaradas a que se refere nos editaes desta inspecção, de 24 de junho e 22 de agosto ultimos, a saber:

Notas de 5000, estas das 15 e 16;
Notas de 1000, estas das 11 e 12;
Notas de 2000, esta da 12;
Notas de 5000, estampas 11 e 12;
Notas de 10000, estas das 11, 12 e 13;
Notas de 20000, esta da 12;
Notas de 50000, estampas 9 e 11.

Deverá começar em 1 de julho de 1923 a praca dos descontos marcados no artigo 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.

Caixa de Amortização, 18 de dezembro de 1922 — O chefe de secção, *João Marciano Oliveira da Silva*, servido de Inspector.

Comissão do Código Aduaneiro

A comissão nomeada pelo Ex. Sr. ministro da Fazenda para organizar o Código Aduaneiro, no intuito de reunir os ensinamentos de pratica e de experiencia pede a quantos interessados esse assumpto que lhe retem as suggestões para a simplificação e melhoria dos serviços das alfandegas. Porque tenha a comissão recebido instrucções para apresentar o seu trabalho no mais curto lapso de tempo possível, fica marcado até 31 de janeiro proximo futuro o prazo para o recebimento das representações sobre a codificação aduaneira. A correspondencia sobre esta materia deve ser dirigida ao Dr. Angelo de Oliveira Bevilacqua, Caixa de Amortização, Rio de Janeiro.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta repa dção os volumes abaixo mencionados com sigas de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor *Sark*, atracado em 12 de dezembro de 1922:

Armazem n. 6 — Antonio H. de Sillat: 2 caixas ns. 2 e 3, repregadas.
D. J.: 1 dita n. 1, idem.
H&C: 10 ditas diversos numeros, idem.
X-18.239: 1 dita n. 7.390, idem.
X-18.240: 1 dita n. 7.01, idem.
X-18.213: 1 dita n. 6.790, idem.
Ganado: 1 amarrado de caixas n. 1.470, idem.

Vapor *Sirls*, atracado em 9 de dezembro de 1922:

Armazem n. 6 — AMP: 1 caixa n. 100, repregada.
JADAR: 3 barricas ns. 6, 4 e 3, idem.
Idem: 2 ditos ns. 8 e 1, idem.
P-S-RCC: 1 caixa n. 3, idem.
WPA—Launau: 1 dita sem numero, idem.
SLC: 1 lata sem numero, vassando.
Vapor *D'Antre vialux*, atracado em 13 de dezembro de 1922.

Armazem n. 1 — CMB: 1 caixa n. 11, repregada e avariada.
Evaristo: 1 dita n. 13, idem.
FAC&C: 1 dita n. 2, idem.
Perreira: 1 dita n. 32, avariada.
OHU: 2 ditos ns. 26 e 49, repregada e avariada.

H.: 2 ditos ns. 16.502 e 16.445, avariadas.
Armazem n. 15 — JTC&C: 45 caixas, avariadas.

M3: 2 ditos ns. 1.294 e 1.295, idem.
RH&C: 1 dita n. 4.549, idem.
RL&C: 100 ditos, idem.
P. Perreira&C.: 1 dita n. 8.0, idem.
WSF: 1 dita n. 10.589, idem.
R. Ferreira&C.: 1 dita n. 310, idem.

Vapor *Newton*, atracado em 11 de dezembro de 1922:

Armazem n. 16 — AL: 9 caixas de diversos numeros, avariadas.

AAC: 1 engraxado n. 5, idem.
CASA GARIBALDI: 1 caixa n. 202, idem.
JCMC: 16 ditos de diversos numeros, idem.

8-2 887—O: 1 dita n. 439, repregada e avariada.

10—PR: 8 ditos de diversos numeros, avariadas.

SPRC: 1 dita n. 610, idem.

CPC: 20 latas, vassando.

C-IPC—N—N—C: 68 ditos, idem.

Terralma: 40 amarrados de chapéus, avariados.

FSH: 1 caixa n. 236, idem.

P-6—B: 40 ditos, idem.

PB: 16 ditos, idem.

U: 1 caixa n. 494, repregada e avariada.

10—PR: 2 ditos ns. 11 e 19, avariadas.

Vapor *Samard*, atracado em 14 de dezembro de 1922:

Armazem n. 18 — ED: 2 caixas ns. 60.092 e 66.091, repregadas e avariadas.

E: 7 ditos de diversos numeros, idem.

Idem: 11 ditos, idem, avariadas.

Idem: 3 ditos, idem, repregadas.

Vapor *Sirls*, atracado em dezembro de 1922:

Armazem externo A: 3 caixas, repregadas e avariadas.

CTC: 2 caixas, repregadas e avariadas.

C—G—N—H: 3 ditos, idem, idem.

MCC: 6 ditos, idem, idem.

Prista: 6 ditos, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1922 — *Bartholomeu de Sá e Souza*, ajudante do Inspector.

Ministerio da Marinha

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. vice-almirante Inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, faço publico que se acha aberta durante o prazo de trinta (30) dias, a inscricao para o concurso de tres (3) vagas de 3º official do mesmo arsenal, devendo os candidatos apresentar os seguintes documentos, provando:

1) Ser cidadão brasileiro;
2) Ser maior de 18 annos e menor de 25;

3) Ter bom comportamento moral e civil;

4) Ser reservista;

5) Não soffrer de molestia contagiosa, o que será comprovado em inspecção de saude.

Além desses documentos para a inscricao, se exigirá em concurso:

Portuguez (orthographia, analyse e redacção);

Francoz (leitura, traducção e analyse);

Arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas repartições da Fazenda);

Algebra (até equações de 2º grão, inclusiva);

Geographia geral (especialmente do Brasil);

Historia do Brasil;

Pratica de dactylographia.

Secretaria da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1922. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

Comissão do Porto Militar

Pelo presente são convidados os proprietarios de terrenos na Enseada da Ribeira,

que fizeram, com documentos, proposta d'obra de suas obras para a marinha, a virem receber, mediante a apresentação dos recibos que lhes foram passados os ditos documentos, na Inspectoria de Porto e Costas (sala dos conselhos), nesta Capital, e na Escola de Guarnetes, na Enseada Baptista das Neves.

De ordem do Sr. ministro, *Henrique Rodrigues Nobrega*, director do Expediente da Marinha.

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÔES

AVISO AOS NAVEGANTES n. 106

Brasil — Estado do Espirito Santo

Restabelecimento da luz do pharol automatico da Ilha de Escalvada

Por ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Navegação, avisa-se aos navegantes que foi restabelecida na noite de 25 do corrente a luz do pharol automatico da Ilha de Escalvada, no Estado do Espirito Santo, que se achava apagada, conforme fez publico o aviso aos navegantes n. 104, de 21 do mez corrente.

Directoria de Pharões, no Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1922. — *Henrique de Araujo*, capitão-tenente, no impedimento do director.

Confere. — *H. Araujo*, capitão-tenente, no impedimento do director.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 27 do corrente, ás 8 e 30 nesta Inspectoria.

Honorio Machado de Castro, Antonio de Souza Mattos, Amândio Augusto Dominguez Oscar Martins Medeiros, Julio Martins, Alberto Augusto Ferreira, Luiz José Pereira das Neves e Abilio Machado.

Turma suplementar

José Machado Dutra, Armando José Ferreira, Julio Ferreira de Almeida, Luiz Ferreira de Aquila, Custodio José da Mota e Luiz Joaquim d'Oliveira.

Prova pratica

Firmino Henrique de Almeida.

Resultado dos exames effectuados em 18, 19, 20 e 21 do corrente

Motoristas approvados: Roberto Clemente Cabell, Diogo Clemente Cabell, Theodoro da Silva Azevedo, Manoel Antonio Barcoza, Lazaro Manoel de Rezende, Agostinho Avino Bilchez, Antonio Ribon, Domingos Dias Reis, Alexandre Ferreira Campos Guimarães, Henrique Arduini, Gastão de Miranda Valle, Caillio Vimeney Filho, Aarape Oliveira Esteves, Daniel Pedro Lopes, benedito Corrêa Filho, Joaquim de Oliveira, Antonio beuvides Barbosa Viana, Anibal Paschoal da Silva e Antonio dos Anjos.

Inhabilitados e reprovados: Henrique Borges de Barros, Orlando de Souza Martins Ferreira, Jacob Vieira Christo Filho, Antonio Paulo, Antonio Ferreira da Silva, José Mucira, Manoel Nunes Netto, Antonio Augusto Monteagudo, Nestor Bezerra Cavalcante, Henrique Reollo de Vasconcellos, Eloy Baptista e João Xavier.

Inspectoria de Vehiculos, em 26 de dezembro de 1922. — *D. Berruades*, inspector geral.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 3º, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Companhia Central Maritima.....	551	Automovel	20	Dezembro	1922	Contra mão.....	Proprietario.
Luciano P. do Cabo.....	882	"	"	"	"	Excesso de velocidade...	"
Antonio Pinto.....	2.570	"	"	"	"	"	Motorista.
Manoel F. Pinto.....	3.389	"	"	"	"	Meio fio bond.....	"
Eugênio N. Vallim.....	5.215	"	"	"	"	Excesso de velocidade...	"
Alcides G. Borges.....	5.732	"	"	"	"	"	"
Manoel C. D. Garcia.....	5.791	"	"	"	"	"	Proprietario.
Robert Duchesen.....	5.942	"	"	"	"	"	"
Manoel R. Novo.....	5.947	"	21	"	"	Meio fio e bond.....	Motorista.
Antonio R. Fernandes.....	4.028	"	"	"	"	"	"
Antenor M. Velaz.....	4.793	"	"	"	"	Excesso de velocidade...	"
Antonio Raymundo.....	5.076	"	"	"	"	"	Proprietario.
Alvaro Cruz.....	5.706	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
Garage Royal Ltd.....	4.25	"	22	"	"	Excesso de velocidade...	Proprietario.
Albino Rodrigues.....	4.509	"	"	"	"	"	Motorista.
José M. Junior.....	5.281	"	"	"	"	"	"
Amaro Couto.....	5.524	"	"	"	"	Meio fio e bond.....	"
Belmiro G. Anjo.....	5.665	"	"	"	"	"	"
José A. Junior.....	5.750	"	"	"	"	Excesso de velocidade...	Proprietario.

Inspectoria de Vehiculos, 26 de dezembro de 1922.—O inspector, D. Bernardes.

Ministerio da Guerra

Hospital Central do Exercito

De ordem do Sr. coronel Dr. presidente do conselho e director deste Hospital, convido os Srs. interessados a comparecerem a este estabelecimento, no dia 28 do corrente mez. ás 13 horas, afim de assistirem á leitura das propostas e a respectivas adjudicações.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 23 de dezembro de 1922.—O secretario, Jayme Ferreira do Amaral, tenente-coronel graduado.

PROPOSTAS

Os abaixo assignados, negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua de S. Bento n. 18, propõe-se fornecer ao Hospital Central do Exercito, durante o anno de 1923, os generos e forragens, todos de primeira qualidade, pelos preços abaixo mencionados, a saber :

Generos — Unidade — Preços

Assucar refinado de 1º, kilo novecentos e vinte e nove réis.....	\$929
Assucar refinado de 2º, kilo oitocentos e noventa e nove réis.....	\$999
Assucar refinado de 3º, kilo seiscentos e noventa e nove réis.....	\$699
Arroz nacional de 1º, kilo setecentos e quarenta réis...	\$740
Azeite doce Hespanhol, litro cinco mil e novecentos réis.	\$1900
Banha mineira, kilo dous mil e cincoenta réis.....	\$2050
Carne secca patos e mantas, kilo mil e setecentos réis..	\$1700
Fariuha de mandioca, kilo quatrocentos réis.....	\$400
Feijão preto, kilo quinhentos e noventa réis.....	\$590
Goiabada, kilo mil e novecentos e cincoenta réis.....	\$1930
Massa branca, kilo mil e trezentos réis.....	\$1500
Matte em folha, kilo novecentos e oitenta réis.....	\$980
Manteiga nacional, kilo cinco mil e setecentos réis.....	\$5700
Marmelada nacional Colombo, kilo mil e oitocentos e cincoenta réis.....	\$1980
Sal commum, kilo duzentos réis.....	\$200
Sabão virgem, kilo novecentos réis.....	\$960

Forragem

Milho vermelho, kilo duzentos e noventa réis.....	\$290
---	-------

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922.—Thomaz Pereira Barcellar & Comp.

Oliveira Irmãos, Limitada, estabelecida á rua General Camara n. 181, propõe fornecer ao Hospital Central do Exercito, durante o anno de 1923, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, os generos abaixo mencionados, pelos seguintes preços :

Carne de vacca dos quartos trazeiros da rez, sem pelles nem sebos adherentes, ilo, mil e quinhentos réis..	\$1500
Carne de carneiro, kilo, tres mil e quinhentos réis.....	\$1500
Carne de porco, kilo, dous mil e novecentos réis.....	\$2900
Carne de vitella, kilo, dous mil e quatrocentos réis.....	\$2400

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922. — Por procuração, José Silveira Thomaz da Rosa.

Proponho fornecer ao Hospital Central do Exercito, durante o anno de 1923 e sujeitando-me ao edital publicado no *Diario Official* de 16 de dezembro de 1922, os seguintes generos, a saber :

Alhos nacionaes, cento, cinco mil novecentos réis.....	\$5900
Ameixas passadas, kilo, sete mil e duzentos réis.....	\$7200
Alfafa nacional ou estrangeira, kilo, quatrocentos e cincoenta e cinco réis.....	\$455
Arroz superior, kilo, novecentos e trinta réis.....	\$930
Assucar refinado de 1º, kilo, mil e setenta réis.....	\$1070
Dito dito de 2º, kilo, mil réis.....	\$1000
Dito dito de 3º, kilo, oitocentos e trinta réis.....	\$830
Azeite doce de Lisboa, lata, seis mil novecentos e noventa réis.....	\$6990
Dito dito fino em garrafa de 600 grs., meia garrafa, uma, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis.....	\$5450
Bacalhau superior, kilo, tres mil e noventa réis.....	\$3090
Banha nacional superior, kilo, dous mil cento e oitenta réis.....	\$2180
Batatas nacionaes, kilo, quinhentos e quinze réis.....	\$515
Biscoutos Aymoré ou Leal Santos, lata, quatro mil e trezentos réis.....	\$4300
Cebolas nacionaes, cento, sete mil e trezentos réis.....	\$7300
Café moido, kilo, dous mil e quinhentos e oitenta réis...	\$2080
Carne secca especial, kilo, dous mil trezentos e cincoenta réis.....	\$2340
Chá preto ou verde, kilo, vinte e nove mil réis.....	\$29000
Farelo, kilo, duzentos e vinte réis.....	\$220
Fariuha de mandioca, kilo, quatrocentos e noventa réis..	\$490
Feijão preto, kilo, seiscentos e vinte réis.....	\$520
Fubá de milho mimoso, kilo, setecentos e oitenta réis..	\$780
Fubá de arroz, kilo, mil e setecentos réis.....	\$1700
Goiabada de Pernambuco, lata, dous mil cento e cincoenta réis.....	\$2150

Peçegada ou laranja, kilo, dous mil cento e cinquenta réis.....	23150
Massa branca, kilo, mil dizeitos e oitenta réis.....	1,280
Maizena nacional, kilo, mil novecentos e cinquenta réis.....	1350
Manteiga nacional, kilo, sete mil trezentos e cinquenta réis.....	73350
Marmelada, lata, mil novecentos e oitenta réis.....	1,980
Mante e n folia, kilo, mil e trezentos réis.....	1510
Milho nacional, kilo, trezentos e quinze réis.....	5515
Phosphoros nacionaes, pacote, setecentos réis.....	600
Oleio de Minas, kilo, tres mil e dizeitos réis.....	33200
Sa grosso, kilo, cento e oitenta e cinco réis.....	1285
Sagu, kilo, dous mil e oitocentos réis.....	24800
Saão virgem, kilo, novecentos réis.....	390
Dito especial, kilo, mil e trezentos réis.....	1500
Sapôlio natioal, um, quatrocentos réis.....	3400
Toucinho mineiro, kilo, mil e novecentos réis.....	1500
Tijolo de arear, um, oitocentos réis.....	800
Vinag e nacional, litro, setecentos réis.....	5700
Vinho Villar d'Além do Porto, garrafa, cinco mil e trezentos réis.....	53300
Dito do Porto com aum, litro, dous mil e novecentos réis.....	24300

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922. — *Vicente Rodrigues Campos.*

Carvalho Rocha & Como., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro, n. 111, propõem fornecer ao Hospital Central do Exercito, durante o anno de 1923, os generos abaixo mencionados, sujeitando-se ao edital publicado no *Diario Official*.

Classificação—Unidade—Preço

Ameixas, kilo, seis mil e seiscentos réis.....	63600
Alfafa nacional, kilo, quatrocentos e dezeséis réis.....	3416
Alfafa estrangeira, kilo, quatrocentos e dezeséis réis.....	3416
Arroz Iguape de 1º, kilo, oitocentos e vinte réis.....	520
Assucar de 1, kilo, novecentos e trinta réis.....	5440
Assucar de 2, kilo, novecentos e trinta réis.....	5440
Assucar de 3, kilo, novecentos e quarenta e cinco réis.....	5745
Azeite doce de Lisboa, litro, oito mil e quinhentos réis.....	8500
Azeite de garrafa de 600 grs., garrafa, quatro mil e seiscentos réis.....	45000
Banana nacional, kilo, dous mil réis.....	20000
Café moido, kilo, dous mil e quatrocentos réis.....	2600
Chá preto ou verde, kilo, vinte e cinco mil réis.....	20000
Chocante, kilo, tres mil réis.....	35000
Farelio, kilo, cento e noventa réis.....	3190
Farinha de Porto Alegre, kilo, quatrocentos réis.....	3400
Gelêas surdidas—Colombo, kilo, dous mil e seiscentos e cinquenta réis.....	23350
Golubada Pesqueira, lata, dous mil cento e cinquenta réis.....	26150
Golubada Colombo, caixa, kilo, mil setecentos e cinco e oitenta e oito réis.....	15753
Peçegada idem, idem, mil setecentos e cinquenta e oito réis.....	15758
Laranja idem, idem, kilo, mil setecentos e cinquenta e oito réis.....	15758
Massa branca para sopa, kilo, mil cento e sessenta réis.....	13150
Massa amarella para sopa, kilo, mil quatrocentos réis.....	15400
Mar enxada Golubado, caixa, mil setecentos e cinquenta e oito réis.....	15758
Sabão virgem, kilo, setecentos e cinquenta e quatro réis.....	3754
Sabão especial, kilo, mil dizeitos e oitenta réis.....	13200
Sapôlio nacional, um, trezentos e trinta réis.....	3330
Vinho tinto de Lisboa, litro, dous mil e quatrocentos réis.....	23400
Vinho Villar d'Além, garrafa, quatro mil e setecentos réis.....	45700

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922. — por procuração de *Carvalho Rocha & Comp., Izidro de Castro Lyra.*

Souza, Torres & Como., estabelecidos no Mercado Municipal, á rua VI, ns. 10 a 16, propõem-se a fornecer ao Hospital Central do Exercito, durante o anno de 1923, sujeitando-se ás condições exigidas em edital publicado no *Diario Official*, os artigos de seu commercio, pelos seguintes preços:

Gallinhas, cujo peso não seja inferior a 1.500 grammas, uma, quatro mil quatrocentos e noventa réis.....	4490
Frangos, um, tres mil réis.....	3800
Ovos, um, duzentos réis.....	2200

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922. — *Souza, Torres & Comp.*

Almeida & Martins, negociantes, estabelecidos á rua General Canabarro n. 38, propõem-se a fornecer ao Hospital Central do Exercito, durante o anno de 1923, os generos de que consta a presente proposta, sujeitando-se a todas as disposições que se contém no respectivo edital publicado no *Diario Official* de 12 do corrente mez:

Biscuitos Aymoré, kilo, tres mil e oitocentos réis.....	35900
Biscuitos Araruta, kilo, tres mil e quatrocentos réis.....	34900
Biscuitos Trigo, kilo, dous mil e quatrocentos réis.....	2400
Bolachinhas americanas, kilo, dous mil e duzentos réis.....	2500
Fubá de milho mineiro, kilo, setecentos réis.....	500
Peçegada ou laranja, kilo, dous mil e duzentos réis.....	25200
Marmelada, kilo, dous mil e duzentos réis.....	2,200
Pão de farinha de trigo, kilo, oitocentos e noventa e cinco réis.....	3895
Pão de lóth torrado, kilo, quatro mil e quinhentos réis.....	45500
Rosca Barão 1, uma, 70 grammas, cento e trinta réis.....	5130

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922. — *Almeida & Martins.*

Os abaixo assignados propõem-se a fornecer durante o anno de 1923 proximo vindeiro de conformidade com os editaes publicados, todo o café necessario ao consumo desse hospital ao preço de Café moido, kilo, dois mil quinhentos réis..... 25500

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922. — *Marques da Costa & Comp.*

Pacheco & Ferreira, negociantes matriculados, propõem-se a fornecer ao Hospital Central do Exercito, durante o anno de 1923 os seguintes generos:

Café moido, kilo, dois mil trezentos e cinquenta réis.....	2350
--	------

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922. — *Pacheco & Ferreira.*

Proposta de Alves Irmão & Comp.

Alfafa nacionaes, kilo, quatro mil réis.....	40000
Arroz Iguape superior, kilo, setecentos e quarenta réis.....	540
Bacalhau superior, kilo, dous mil e setecentos réis.....	25000
Banana superior, kilo, mil novecentos e cinquenta réis.....	15450
Batatas superiores, kilo, quinhentos e vinte réis.....	520
Cebolas, kilo, oito centos e cinquenta réis.....	3850
Carne seca especial, kilo, mil oitocentos e sessenta réis.....	15850
Farinha superior de Magé, kilo, quatrocentos e cinquenta réis.....	3450
Feijão preto especial, kilo, quinhentos e noventa e cinco réis.....	3595
Goiaoaia "Pernambuco", kilo, dous mil e cem réis.....	25100
Massa para sopa, kilo, mil e trezentos réis.....	13300
Manteiga nacional, kilo, sete mil réis.....	73000
Mar enxada, kilo, mil e novecentos réis.....	15400
Mante e folha superior, kilo, oitocentos e sessenta réis.....	3800
Milho nacional, kilo, duzentos e oitenta e cinco réis.....	3285
Oleio de Minas, kilo, tres mil e quinhentos réis.....	35500
Sal de cozinha, kilo, cento e sessenta réis.....	3100
Sapôlio nacional, um, cento e oitenta réis.....	3180
Toucinho superior, kilo, mil setecentos e cinquenta réis.....	15350
Tijolo inglez de arear, um, oitocentos e noventa e cinco réis.....	895

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922. — *Alves Irmão & Comp.*

Propomos fornecer ao hospital Central do Exercito, durante o anno de 1923 os generos e forragens abaixo, sujeitando-nos a todas as exigencias contidas no edital publicado no *Diario Official*, pelos preços seguintes a saber:

Alfafa nacionaes, kilo, seis mil réis.....	60000
Amixas passadas, kilo, oito mil réis.....	80000
Alfafa nacional ou estrangeira, kilo, quatrocentos réis.....	3400
Araruta, kilo, mil e trezentos réis.....	13300
Arroz Iguape superior, kilo, setecentos e cinquenta réis.....	5750
Assucar branco refinado de 1º, kilo, oitocentos e cinquenta e nove réis.....	3859
Assucar branco refinado de 2º, kilo, oitocentos e cinquenta réis.....	3850
Azeite doce de Lisboa, litro, seis mil e quinhentos réis.....	6500
Bacalhau superior, kilo, dous mil setecentos e cinquenta réis.....	25700
Banana nacional superior, kilo, dous mil réis.....	25000
Batatas nacionaes, tipo inglezas, kilo, quatrocentos réis.....	3400
Biscuitos L. Santos ou Aymoré, lata de kilo, tres mil e setecentos réis.....	35700
Cebolas nacionaes, kilo, seiscentos réis.....	3000

Café moido, kilo, dous mil cento e cincoenta réis.....	28150
Carne secca especial, kilo, mil novecentos e cincoenta réis	18950
Chá verde ou preto da India, kilo, dezolito mil e quinhentos réis.....	18450
Farinha superior de Mavé, kilo, quatrocentos réis.....	440
Feijão preto especial, kilo, quinhentos e setenta réis....	3570
Fubá de milho especial, kilo, quatrocentos réis.....	3400
Fubá de arroz especial, kilo, novecentos réis.....	3900
Goiabada de Campos ou Pernambuco, kilo, dous mil cento e cincoenta réis.....	18250
Goiabada de qualquer procedencia, kilo, dous mil cento e cincoenta réis.....	24150
Pecegada ou laranjada, kilo, mil e novecentos réis.....	1890
Massas nacionaes para sopa, kilo, mil e duzentos réis..	18200
Manteiga nacional, kilo, cinco mil oitocentos e cincoenta réis.....	54850
Marmelada nacional, kilo, mil e oitocentos réis.....	1880
Matte em folha, kilo, novecentos réis.....	3900
Milho nacional, kilo, duzentos e setenta réis.....	370
Queijo superior de Minas, kilo, tres mil e quinhentos réis	38500
Sabão virgem, kilo, setecentos réis.....	3700
Sabão especial, kilo, mil e duzentos réis.....	1820
Toucinho mineiro, kilo, mil e oitocentos réis.....	18800
Tijolo inglez de arelar, caixa, desenove mil e quinhentos réis..	18450
Vinagre nacional branco ou tinto, litro, sei-centos réis..	4600
Vinho do Porto Villar, garrafa, cinco mil réis.....	54000
Velas de cera, kilo, sete mil réis.....	78000
Vassouras grandes de piassabr, duzia, vinte e um mil e quinhentos réis.....	21850
Vassouras de piassaba (escovas) duzia, desessete mil e quinhentos réis.....	174500
Vassouras de palha americanas, duzia, vinte e quatro mil réis.....	248000

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922. — Por procuração de Santos Martins & Comp., *Avelino Gonçalves Pereira*.

Mandel Lourenço Ferreira, estabelecido com açougue de carnes verdes, no largo José Clemerte n. 14 (antigo largo do Rosário) propõe fornecer ao Hospital Central do Exército, durante o anno de 1923, os artigos abaixo, e de accordo com o edital publicado em 22 de dezembro de 1922:

Especie — Preço por kilo

Carne de vacca, kilo, mil e quinhentos e sessenta réis..	18550
Carne de carneiro, kilo, tres mil e oitocentos réis.....	34800
Carne de porco, kilo, tres mil e duzentos réis.....	35200
Carne de vitella, kilo, dous mil e seiscentos réis.....	24600

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922. — *Manoel Lourenço Ferreira*.

A. da Silva, estabelecido com o commercio de liquidos e comestiveis, lenha e carvão vegetal, ás ruas Barão de Mesquita n. 412 e Jockey-Club n. 312, propõe fornecer ao Hospital Central do Exército de accordo com o edital de concorrência os artigos abaixo discriminados de seu commercio para o anno de 1923:

Alhos nacionaes, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis.....	34450
Ameixas passadas, kilo, seis mil novecentos e cincoenta réis.....	64950
Araruta superior, kilo, mil cento e trinta réis.....	18130
Arroz Iguape, superior, kilo, setecentos e oitenta réis...	3715
Assucar branco de primeira qualidade refinado, kilo, oitocentos e setenta réis.....	3870
Assucar branco de segunda qualidade, kilo, oitocentos e trinta réis.....	3830
Assucar branco de terceira qualidade, kilo, setecentos e quarenta réis.....	3740
Azeite doce de Lisboa, litro, cinco mil setecentos e oitenta réis.....	58780
Azeite doce fino em garrafas de seiscentas grammas, na, quatro mil e setecentos réis.....	48700
Calhão superior, kilo, dous mil seiscentos e noventa réis.....	24690
Canha nacional de qualquer marca, superior, kilo, dous mil e cem réis.....	24100
Batatas nacionaes typo Inglezas, kilo, quinhentos e cincoenta e quatro réis.....	3554
Biscoitos Leal Santos ou Aymoré, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis.....	34830
Biscoitos de farinha de trigo, qualquer especie, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis.....	28750
Cebolas nacionaes, kilo, setecentos e cincoenta réis....	3750

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1922. — *A. da Silva*.

Café moido, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis	24450
Carne secca especial, kilo, mil setecentos e noventa réis	18790
Chá verde ou preto da India superior, kilo, quatorze mil e quinhentos réis.....	144500
Farinha de trigo, kilo, cento e setenta réis.....	3170
Farinha superior de Magé, kilo, quatrocentos e trinta réis.....	4430
Feijão preto especial, kilo, quinhentos e oitenta e cinco réis.....	3585
Fubá de milho rimoso, especial, kilo, quinhentos e trinta e cinco réis.....	3535
Fubá de arroz especial, kilo, quinhentos e quarenta e cinco réis.....	3545
Gelée superior de qualquer marca ou qual'ale, kilo, tres mil réis.....	38000
Goiabada de Campos ou Pernambuco, kilo, dous mil e duzentos réis.....	24200
Gota nacional de qualquer outra procedencia, kilo, dous mil e cem réis.....	24100
Pecegada ou laranjada, kilo, dous mil e cem réis.....	24100
Lenha da mata em achas de tres kilos (3 kilos), uma, cento e setenta e tres réis.....	3173
Massas nacionaes para sopa de qualquer especie ou qualidade, kilo, mil cento e noventa réis.....	18190
Maizena superior, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis..	18550
Manteiga nacional de qualquer marca, superior, kilo, seis mil se ecentos e cincoenta réis.....	64750
Marmelada nacional sem distincção de fabricante, kilo, mil e oitocentos réis.....	18800
Matte em folha, superior, kilo, oitocentos e quarenta réis	3840
Milho nacional, kilo, duzentos e sessenta e cinco réis...	3265
Rio, 22 de dezembro de 1922 — <i>A. da Silva</i>	
Polvilho, superior, kilo, oitocentos e quarenta e cinco réis	3845
Phosphoros nacionaes, superiores, pacote com 10 caixinhas, um, seiscentos e vinte e cinco réis.....	3625
Sal de cosinha, kilo, cento e cincoenta réis.....	3150
Queijo, superior, de Minas, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis.....	3820
Sardinha, superior, kilo, mil setecentos e sessenta réis.....	18760
Sabão virgem, kilo, seiscentos e noventa réis.....	3690
Sabão especial, kilo, mil e oitenta e cinco réis.....	18045
Sa oleo es. rangeiro, um, mil trezentos e trinta réis....	18330
Sapão nacional, um, duzentos e oitenta e cinco réis....	3285
Tapioca, superior, kilo, mil e trezentos réis.....	18300
Toucinho, superior, de Minas, kilo, mil e seiscentos réis	18600
Tijolo inglez de arear, um, novecentos réis.....	390
Vinagre nacional, branco ou tinto, litro, trezentos e oitenta réis.....	3380
Vinho, superior, de Lisboa, branco ou tinto, litro, dois mil e trezentos réis.....	24300
Vinho Villar d'Alem, garrafa, quatro mil e novecentos réis.....	48900
Vinho do Porto, comum, garrafa, tres mil e trezentos réis.....	34300
Velas de composição, marca Brasileira, pacote, dois mil e quatrocentos réis.....	24400
Velas de cera, kilo, cinco mil e oitocentos réis.....	5800
Cera amarella para esmalto, kilo, sete mil réis.....	78000
Vassouras grandes, piassava, uma, dois mil réis.....	24400
Vassouras de lavar casa, uma, mil e trezentos réis.....	18300
Escovas, uma, mil e trezentos réis.....	18500
Escovas pequenas, piassava, uma, duzentos e cincoenta réis.....	3250
Escovas de palha, systema americano, uma, dois mil réis	24000

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922. — *A. da Silva*.

J. S. Mendes & Comp., propõem a fornecer lenha conforme o edital do *Diário Official* do corrente mez:

Achas de lenha com o peso de tres kilos cada uma (cento e dezesseite réis).....	3117
Sujeitamo-nos ás clausulas do edital.	

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922. — *J. S. Mendes & Comp.*

João Coelho Pereira Junior, negociante estabelecido á rua do Rezende n. 51, propõe-se a fornecer ao Hospital Central do Exército, durante o anno de 1923, os artigos seguintes:

Carne verde de vacca dos quartos trazeiros sem pelles nem sebo adherentes, kilo (mil e seiscentos réis).....	18600
Carne de porco, kilo (tres mil e cem réis).....	34100
Carne de carneiro, kilo (quatro mil réis).....	48000
Carne de vitella, kilo (dois mil e quinhentos réis).....	24509

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922. — *João Coelho Pereira Junior*.

Jayme Pacheco da Rocha propõe a fornecer generos de seu commercio, de primeira qualidade:

Pão, kilo, novecentos e setenta e cinco réis.....	\$975
Rosca Barão, uma cent e quarenta réis.....	\$140
Biscoito, kilo, tres mil e novecentos réis.....	\$3900
Pão de lot torrado, kilo, cinco mil réis.....	5:000

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922.— Por procuração Osor o Burliche dos Santos.

Relação dos artigos de superior qualidade, que o abaixo assigna o offerece fornecer ao Hospital Central do Exercito, pelos preços indicados a margem, durante o anno 1923: Artigos—Unidades—Preços:

Alhos nacionais, kilo, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
Ameixas passadas, kilo, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
Alfafa nacional, kilo, quatrocentos e cinquenta réis.....	\$450
Alfafa estrangeira, kilo, quatrocentos e trinta réis.....	\$430
Araruta, kilo, mil e trezentos réis.....	1\$300
Arroz de Iguape, kilo, setecentos e quarenta e tres réis.....	\$743
Assucar refinado branco de primeira qualidade, kilo, novecentos e trinta réis.....	\$930
Azeite doce de Lisboa, litro, sete mil réis.....	7\$000
Bacalhão, kilo, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
Banha nacional, (qualquer marca) kilo, dois mil e trinta réis.....	2\$030
Batatas cozidas, kilo, quinhentos e oitenta réis.....	\$580
Cebolas nacionais, kilo, mil réis.....	1\$ 00
Café moído, kilo, dois mil duzentos e cinquenta réis.....	2\$2 0
Carne secca, kilo, mil oitocentos e cinquenta réis.....	1\$8 0
Cevadilha, kilo, tre mil réis.....	3\$000
Chochoate, kilo, tres mil réis.....	3\$000
Farelo, kilo, cento e oitenta réis.....	\$180
Farinha de Magé, superior, kilo, trezentos e oitenta réis.....	\$380
Feijão preto, kilo, quinhentos e trinta réis.....	\$530
Golabada de Campos ou Pernambuco, superior, kilo, dois mil e trezentos réis.....	2\$300
Golabada de qualquer outra procedencia, superior, nacional, kilo, dois mil e trezentos réis.....	2\$300
Massas para sopa, de qualquer especie, nacional, kilo, mil e trezentos réis.....	1\$300
Maizena, kilo, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
Manteiga de qualquer marca, superior, kilo, cinco mil quinhentos e trinta réis.....	5\$530
Marmelada nacional sem distincção de fabricante, kilo, dois mil e trezentos réis.....	2\$300
Mate em folha, superior, kilo, mil réis.....	1\$000
Milho nacional, kilo, duzentos e quarenta e nove.....	\$249
Sabão virgem, kilo, mil e oitenta réis.....	1\$080
Dito especial, kilo, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
Toucinho de Minas, kilo, dois mil réis.....	2\$000
Tijolo inglez de arcar, um, novecentos réis.....	\$900
Vinagre branco, nacional, litro, seiscentos e cinquenta réis.....	\$650
Dito tinto, idem, litro, seiscentos e cinquenta réis.....	\$650

Capital Federal, em 23 de dezembro de 1922.— *Pereira Junior & Filho, Limitada.*

Pereira & Irmão, negociantes estabelecidos á rua Jockey-Club n. 304 (com leiteria), propõem-se a fornecer de accôrdo com o edital publicado no *Diário Official* o seguinte:

Leite, litro, seiscentos e vinte réis.....	\$620
--	-------

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922.— *Ferraz & Irmão.*

Figueiredo & Coelho, negociantes estabelecidos com padaria á rua Dona Anna Vary n. 250, propõem-se a fornecer, de accôrdo com o edital publicado no *Diário Official* o seguinte:

Pães, (setecentos e noventa réis), kilo.....	\$790
Bolachinhas (dous mil e quinhentos réis), kilo.....	2\$500
Farinha de trigo (mil e cem réis), kilo.....	1\$100

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922.— *Figueiredo & Coelho.*

Os abaixo assignados, estabelecidos com padaria á rua Barão do Bom Retiro n. 150, propõem fornecer a esse hospital durante o anno de 1923:

Pão (novecentos e noventa e sete réis), kilo.....	\$997
Biscuitos com uma (dous mil e setecentos réis), kilo...	2 700
Biscuitos araruta (tres mil e novecentos réis), kilo.....	3\$400

Bolachinhas americanas (dous mil e seiscentos réis), kilo.	2\$600
Hoscas Barão (mil e setecentos réis), kilo.....	1\$700

Sujeitando-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922.— *Caruso, Herculano & Moraes.*

Nascimento & Silva propõem-se fornecer ao Hospital Central do Exercito, durante o anno de 1923, os artigos abaixo mencionados, de accôrdo com o edital publicado no *Diário Official*, e declaram sujeitar-se as condições do mesmo edital:

Biscuitos de araruta, kilo tres mil e oitocentos réis....	3\$800
Biscuitos de farinha de trigo, kilo dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
Bolachinhas americanas, kilo mil e setecentos réis.....	1\$700
Farinho de trigo, kilo novecentos e oitenta réis.....	\$980
Pão de farinha de trigo, kilo novecentos e oitenta réis..	\$980
Pão de lot torrado, kilo tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
Rosca Barão, kilo mil e quinhentos réis.....	1\$500

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922.— *Nascimento & Silva.*

Os abaixo assignados propõem-se fornecer ao Hospital Central do Exercito, durante o anno de 1923, os artigos abaixo e pelos preços seguintes, sujeitando-se a todas as condições do edital de concorrência publicado no *Diário Official*:

Alfafa nacional ou estrangeira, kilo quatrocentos réis ..	\$400
Arroz nacional iguape, kilo setecentos e setenta réis....	\$770
Assucar branco refinado de 1°, kilo oitocentos e setenta réis.....	\$870
Assucar branco refinado de 2°, kilo oitocentos e sessenta e cinco réis.....	\$865
Assucar refinado de 3° qualidade, kilo oitocentos réis...	\$800
Azeite doce, portuguez, litro, seis mil e oitocentos réis..	6\$800
Banha nacional qualquer marca, kilo mil novecentos e setenta e cinco réis.....	1\$975
Café moído, kilo dous mil quatrocentos e cinquenta réis.	2\$450
Carne secca especial, kilo dous mil seiscentos réis....	2\$600
Chá verde ou preto, kilo vinte e sete mil réis.....	27\$000
Farelo, kilo cento e setenta réis.....	\$170
Farinha de Magé superior, kilo trezentos e sessenta e seis réis.....	\$366
Feijão preto, kilo quinhentos e cinco réis.....	\$505
Manteira nacional, kilo seis mil e cinquenta réis.....	6\$050
Milho nacional, kilo duzentos e sessenta e dous réis....	\$282
Sal de cozinha, kilo cento e cinquenta réis.....	\$150
Sabão virgem, kilo oitocentos e cinquenta réis.....	\$850
Sapôlio nacional, um trezentos e quarenta réis.....	\$340

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922.— *Soares, Lavrador & Comp.*

Godinho & Coelho, negociantes estabelecidos com negocio de padaria á rua de S. Christovão ns. 212 e 585, nesta Capital, propõem-se a fornecer ao Hospital Central do Exercito durante o anno de 1923, sujeitando-se as condições do edital e mais exigencias do mesmo, os seguintes generos:

Pães de 100 e 120 grammas de 1° qualidade, oitocentos e quinze réis, kilo.....	\$815
Farinha de trigo, novecentos e quinze réis, kilo.....	\$915
Biscuitos de farinha de trigo, tres mil réis, kilo.....	3\$000
Biscuitos de araruta, tres mil réis, kilo.....	3\$000
Biscuitos finos de ovo, quatro mil réis, kilo.....	4\$000
Pão de lot torrado, quatro mil réis, kilo.....	4\$000
Biscuitos Avmoré ou Leal Santos, quatro mil réis, kilo	4\$000
Roscas de Barão de 70 grammas, duzentos réis.....	\$200
Bolachinhas de agua e sal, dous mil oitocentos réis kilo	2\$800

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922.— *Godinho & Coelho.*

Torres & Comp., propõem fornecer ao Hospital Central do Exercito, durante o anno de 1923, de accôrdo com o edital publicado:

Lenha da mata, acha de tres kilos, cento e onze réis, uma	\$111
---	-------

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922.— *Torres & Comp.*

José Corrêa Bacello, negociante estabelecido á rua Mariz e Barros n. 99, propõe a fornecer ao Hospital Central do Exercito, durante o exercicio de 1923, sujeitando-se as clausulas do edital publicado para essa concorrência:

Leite fresco, de vacca, litro, seiscentos e oitenta e nove réis	\$689
---	-------

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922.— Por procuração *Alexandrina Domingues Côrtes.*

Alexandrina Domingues Côrtes, estabelecida á rua Zanenho
n. 41, prôpõe a fornecer ao Hospital Central do Exercito, durante
o exercicio de 1923, ajustando-se as clausulas do edital publicado
para esta concorrência

Gallinhas, uma, quatro mil quatrocentos e setenta réis.... 4\$470
Frangos, um, dois mil e quinhentos réis..... 2\$500
Ovos, um, cento e noventa e oito réis..... \$198
Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922.— *Alexandrina Domingues Côrtes.*

Marques & Sobrinho, estabelecidos com padaria á rua D.
Anna Ney n. 222, prôpõe fornecer durante o anno de 1923 ao
Hospital Central do Exe cito:

Pão de primeira qualidade, kilo, um mil réis..... 1\$000
Biscuitos de farinha de trigo, kilo, tres mil réis..... 3\$000
Ditos de ararata, kilo, quatro mil réis..... 4\$000
Bolachinhas americanas, kilo, tres mil réis..... 3\$ 00
Pão de Lot torrado, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5\$500

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922.— Por procuração,
João Rodrigues de Almeida.

Os abaixo-assignados declaram que se compromettem a forne-
cer ao Hospital Central do Exercito, durante o anno de 1923, de
acôrdo com o edital publicacao, os seguintes generos:

Pão de trigo, kilo, novecentos e oitenta e sete réis..... \$987
Bolachinhas, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3\$200

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922.— *Lopes & Filho.*

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA AS
DIVISÕES 4ª E 5ª EM 1923

Concurrencia n. 33

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia
18 de janeiro de 1923, na intendencia desta estrada, na estação Ma-
ritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Para a 4ª Divisão:

44.000 kilos de oleo de linhaça, cru, kilo..... £ 0-1-2
64.000 kilos de oleo de linhaça, fervido, kilo..... £ 0-1-3

Para a 5ª Divisão:

Arame de ferro galvanizado:

500 kilos de 1 m/m
500 kilos de 2 m/m
250 kilos de 3 m/m
7.000 kilos de 4 m/m
Preço médio, kilo..... \$ 0.10
6.000 kilos de arame de ferro galvanizado de 3/16"
de sete fios para signaes Saxby, confor-
me amostra que se encontra no Depo-
sito Geral da 5ª Divisão, kilo..... \$ 0.17
3.000 rolos de arame farpado para cercas com o
peso liquido de 36 kilos em cada rolo,
com dois fios de 0,0028 de diametro
cada fio e quatro farnas, sendo a dis-
tancia entre as farnas de 0,08 a 0,10,
rolo..... \$ 3.00
9.000 kilos de alvalade de zinco em barricas de
100 kilos, kilo..... F. f. 2,50
250 kilos de amarello chromo, francez, de ori-
meira qualidade (jaune chro ne), kilo... F. f. 3,00
1.500 kilos de arsenico branco inglez, kilo..... £ 0-1-4
25 arcos de serra «Wilkinson» de 8" de altura x
x 10" a 18" de extensão, um..... \$ 1.80
75 kilos de azul ultramar R. U., legitimo,
kilo..... F. f. 6,00

Aço muito doce e soldavel (não recebe
tempera) em vergalhões redondos,
para obras de cimento armado:

10.000 kilos de 1/2"
60.000 kilos de 5/8"
80.000 kilos de 3/4"
10.000 kilos de 7/8"
160.000 kilos de 7/8" (para confecção de parafusos de linha)
60.000 kilos de 1"
Preço médio, kilo..... \$ 0.05
5.000 kilos de aço doce, em chapa (pouca tem-
pera) de 8"x4"x5/64", kilo..... \$ 0.06

Aço redondo, em vergalhões para bro-
cas, extra-duro (Martin acido) re-
cebe muita tempera:

130 kilos de 3/8"
290 kilos de 1/2"
3.500 kilos de 5/8"
5.000 kilos de 3/4"
5.000 kilos de 7/8"
7.000 kilos de 1"
3.500 kilos de 1 1/8"
5.300 kilos de 1 1/4"
5.900 kilos de 1 1/2"

Aço oitavado, em vergalhões para bro-
cas, extra-duro (Martin acido) re-
cebe muita tempera:

1.000 kilos de 5/8"
1.500 kilos de 3/4"
2.000 kilos de 7/8"
4.000 kilos de 1"
2.000 kilos de 1 1/4"
3.500 kilos de 1 1/2"

Aço quadrado, duro para corta-frio, re-
cebe tempera:

2.800 kilos de 1 1/2"
2.000 kilos de 2", para marretas
2.600 kilos de 2 1/2", para marretas
2.800 kilos de 3", para marretas
3.000 kilos de 3 1/2"
2.000 kilos de 4"

Preço médio, kilo..... \$ 0.13

Aço quadrado de alta velocidade, «Böc-
her», Novo «Danemora»:

22 kilos de 1/4"
230 kilos de 1/2"
190 kilos de 5/8"
200 kilos de 3/4"
230 kilos de 7/8"
240 kilos de 1"
220 kilos de 1 1/4"

Preço médio, kilo..... \$ 1.70

Aço em barra, duro, recebe tempera:

300 kilos de 1/2" x 1/4"
340 kilos de 1 1/2" x 3/8"
380 kilos de 1" x 1/4"
570 kilos de 1" x 3/8"
1.100 kilos de 1" x 5/8"
1.400 kilos de 1" x 3/4"
2.000 kilos de 1 1/2" x 3/4"
1.600 kilos de 1 1/2" x 7/8"
1.800 kilos de 1 1/2" x 1"
2.100 kilos de 2" x 7/8"
2.000 kilos de 2" x 1"

Preço médio, kilo..... \$ 0.11

20 bombas «Japy» n. 2, palheta, uma..... F. f. 100,00
20 bombas «Japy» n. 3, palheta, uma..... F. f. 120,00
10 bombas de ar, proprias para desentupir
ralos e encanamentos, uma..... F. f. 250,00

Brochas de cabelo, A. P., encastoadas
em anel de cobre, francezas:

60 n. 4, uma..... F. f. 3,00
150 n. 6, uma..... F. f. 3,90
300 n. 8, uma..... F. f. 5, 0
300 n. 10, uma..... F. f. 8,00
350 n. 12, uma..... F. f. 11,00
300 n. 14, uma..... F. f. 15,00
150 n. 16, uma..... F. f. 20,00

Canos de ferro galvanizado com as re-
spectivas luvas, diametro interno:

2.925 kilos de 1/2"
5.100 kilos de 3/4"
9.750 kilos de 1"
15.750 kilos de 1 1/2"
20.625 kilos de 2"
29.250 kilos de 2 1/2"
34.875 kilos de 3"
45.500 kilos de 4"

Preço médio, kilo..... \$ 0.12

Curvas de ferro galvanizado com as re-
spectivas luvas:

100 para cano que tem 1/2" de diametro interno,
uma..... \$ 0.05
150 para cano que tem 3/4" de diametro interno,
uma..... \$ 0.15

150 para cano que tem 1" de diametro interno, uma	\$ 0.20	2 100 kilos de 1 1/4" x 1/2"	
40 para ca o que tem 3" de diametro interno, uma	\$ 2.50	2.025 kilos de 1 1/2" x 1/4"	
20 para cano que tem 4" de diametro interno, uma	\$ 4.00	5.850 kilos de 1 1/2" x 3/8"	
Correi balata :		7 125 kilos de 1 1/2" x 1/2"	
Tres dobras :		5 220 kilos de 1 1/2" x 5/8"	
270 metros de 1", metro	\$ 0-4-0	3.000 kilos de 1 1/2" x 3/4"	
150 metros de 1 1/2", metro	\$ 0-1-6	2.400 kilos de 1 3/4" x 3/8"	
20 metros de 2", metro	\$ 0-2-0	4.000 kilos de 1 3/4" x 1/2"	
15 metros de 2 1/2", metro	\$ 0-2-6	3.920 kilos de 2" x 1/4"	
20 metros de 3", metro	\$ 0-3-0	1 820 kilos de 2" x 3/8"	
150 metros de 3 1/2", metro	\$ 0-3-6	4 137 kilos de 2" x 1/2"	
150 metros de 4", metro	\$ 0-4-0	2.100 kilos de 2" x 5/8"	
Cinco dobras :		3 710 kilos de 2" x 3/4"	
150 metros de 5", metro	\$ 0-8-7	1.890 kilos de 2" x 7/8"	
150 metros de 6", metro	\$ 0-10-8	4.750 kilos de 2" x 1"	
Seis dobras :		1.000 kilos de 2 1/4" x 1/4"	
150 metros de 7", metro	\$ 0-15-6	1.000 kilos de 2 1/4" x 1/2"	
100 metros de 8", metro	\$ 0-18-6	1.000 kilos de 2 1/4" x 3/4"	
Cobra em chapa :		2 150 kilos de 2 1/4" x 1 1/4"	
2.850 kilos de 1", 37 x 1", 37 x 1" m.		4.800 kilos de 2 1/2" x 1/2"	
225 kilos para calhas e conductores, de 14".		2.880 kilos de 2 1/2" x 5/8"	
225 kilos para calhas e conductores, de 16".		6.700 kilos de 2 1/2" x 3/4"	
Preço medio, kilo	\$ 0.60	7.420 kilos de 2 1/2" x 1"	
5.000 enxadas de 4 libras, calçadas de aço, polidas, uma	\$ 0.65	1 680 kilos de 2 3/4" x 1/2"	
Espoletas para dynamite :		1.900 kilos de 2 3/4" x 3/8"	
15.000 n. 5, milheiro	\$ 2-12-0	4.920 kilos de 2 3/4" x 3/4"	
35.000 n. 6, milheiro	\$ 3-3-0	1.400 kilos de 3" x 3/8"	
7.000 n. 8, milheiro	\$ 4-6-0	3.500 kilos de 3" x 1/2"	
500 kilos de estanho e vergalhões, kilo	\$ 0-4-2	3.500 kilos de 3" x 3/4"	
10 enxós da Ribeira, sem cab, n. 2, uma	\$ 0-6-0	5.000 kilos de 3" x 1"	
300 enxós da Ribeira, sem cab, n. 3, uma	\$ 0-6-5	4.320 kilos de 4" x 1/2"	
1.000 kilos de estapas de ferro em U, galvanizadas, para noifões de ferro, kilo	\$ 0.16	1.980 kilos de 4" x 3/4"	
25.000 metros de estopim branco, em fita, metro	\$ 0.03	2.980 kilos de 4" x 7/8"	
10 caixas de folhas de Flandres C. Charcoal, de 20" x 28", marca ++, em caixa de 55 folhas, caixa	\$ 1-15-0	2.750 kilos de 4" x 1 1/2"	
10 caixas de folhas de Flandres C. Charcoal, de 20" x 28", marca ++, em caixa de 55 folhas, caixa	\$ 2-0-0	750 kilos de 5" x 1"	
Filele de qualidade superior :		1.300 kilos de 6" x 3/4"	
1.000 metros encarnado		1.300 kilos de 7" x 3/8"	
1.000 metros branco		1.600 kilos de 7" x 3/4"	
500 metros verde		6.400 kilos de 7" x 1"	
Preço medio, metro	\$ 0-1-2	6.400 kilos de 8" x 3/4"	
Ferro redondo em vergalhões :		7 250 kilos de 8" x 1"	
60 kilos de 1/8"		1.700 kilos de 10" x 3/8"	
480 kilos de 1/4"		1.800 kilos de 10" x 1/2"	
1.200 kilos de 5/16"		3.414 kilos de 10" x 3/4"	
3.900 kilos de 3/8"			
10.150 kilos de 1/2"			
12.250 kilos de 5/8"			
14.490 kilos de 3/4"			
20.720 kilos de 7/8"			
24.010 kilos de 1"			
9.800 kilos de 1 1/8"			
11.340 kilos de 1 1/4"			
22.400 kilos de 1 1/2"			
4.050 kilos de 1 3/4"			
4.690 kilos de 1 7/8"			
3.900 kilos de 2"			
1.350 kilos de 2 1/8"			
2.250 kilos de 2 1/4"			
4.300 kilos de 2 1/2"			
4.300 kilos de 3"			
Ferro em barras :			
280 kilos de 1/2" x 3/16"			
1.270 kilos de 5/8" x 1/4"			
2.200 kilos de 5/8" x 1/2"			
500 kilos de 1" x 1/8"			
1.050 kilos de 1" x 1/4"			
1.000 kilos de 1" x 5/16"			
3.330 kilos de 1" x 3/8"			
6.370 kilos de 1" x 1/2"			
3.710 kilos de 1" x 5/8"			
1.500 kilos de 1" x 3/4"			
1.500 kilos de 1 1/4" x 1/4"			
2.580 kilos de 1 1/4" x 3/8"			
		2 100 kilos de 1 1/4" x 1/2"	
		2.025 kilos de 1 1/2" x 1/4"	
		5.850 kilos de 1 1/2" x 3/8"	
		7 125 kilos de 1 1/2" x 1/2"	
		5 220 kilos de 1 1/2" x 5/8"	
		3.000 kilos de 1 1/2" x 3/4"	
		2.400 kilos de 1 3/4" x 3/8"	
		4.000 kilos de 1 3/4" x 1/2"	
		3.920 kilos de 2" x 1/4"	
		1 820 kilos de 2" x 3/8"	
		4 137 kilos de 2" x 1/2"	
		2.100 kilos de 2" x 5/8"	
		3 710 kilos de 2" x 3/4"	
		1.890 kilos de 2" x 7/8"	
		4.750 kilos de 2" x 1"	
		1.000 kilos de 2 1/4" x 1/4"	
		1.000 kilos de 2 1/4" x 1/2"	
		1.000 kilos de 2 1/4" x 3/4"	
		2 150 kilos de 2 1/4" x 1 1/4"	
		4.800 kilos de 2 1/2" x 1/2"	
		2.880 kilos de 2 1/2" x 5/8"	
		6.700 kilos de 2 1/2" x 3/4"	
		7.420 kilos de 2 1/2" x 1"	
		1 680 kilos de 2 3/4" x 1/2"	
		1.900 kilos de 2 3/4" x 3/8"	
		4.920 kilos de 2 3/4" x 3/4"	
		1.400 kilos de 3" x 3/8"	
		3.500 kilos de 3" x 1/2"	
		3.500 kilos de 3" x 3/4"	
		5.000 kilos de 3" x 1"	
		4.320 kilos de 4" x 1/2"	
		1.980 kilos de 4" x 3/4"	
		2.980 kilos de 4" x 7/8"	
		2.750 kilos de 4" x 1 1/2"	
		750 kilos de 5" x 1"	
		1.300 kilos de 6" x 3/4"	
		1.300 kilos de 7" x 3/8"	
		1.600 kilos de 7" x 3/4"	
		6.400 kilos de 7" x 1"	
		6.400 kilos de 8" x 3/4"	
		7 250 kilos de 8" x 1"	
		1.700 kilos de 10" x 3/8"	
		1.800 kilos de 10" x 1/2"	
		3.414 kilos de 10" x 3/4"	
		Ferro quadrado em barra :	
		4.050 kilos de 1/2"	
		1.200 kilos de 5/8"	
		2.000 kilos de 3/4"	
		1.330 kilos de 7/8"	
		2 170 kilos de 1"	
		2 580 kilos de 1 1/4"	
		2.640 kilos de 1 1/2"	
		1.890 kilos de 1 3/4"	
		1.890 kilos de 2"	
		1.610 kilos de 2 1/2"	
		1 800 kilos de 3"	
		1 320 kilos de 3 1/2"	
		5.200 kilos de 4"	
		Preço medio, kilo	\$ 0.06
		Ferro em chapa, galvanizado :	
		480 kilos de 8" x 4" x 1/32"	
		9.800 kilos de 8" x 4" x 1/16"	
		2.880 kilos de 8" x 4" x 1/8"	
		Preço medio, kilo	\$ 0.11
		Ferro em chapa preta :	
		4.950 kilos de 8" x 4" x 1/16"	
		2.550 kilos de 8" x 4" x 3/32"	
		5.550 kilos de 8" x 4" x 1/8"	
		3 000 kilos de 8" x 4" x 3/16"	
		2 700 kilos de 8" x 4" x 1/4"	
		2 800 kilos de 8" x 4" x 5/16"	
		2.025 kilos de 8" x 4" x 3/8"	
		Preço medio, kilo	\$ 0.09
		Ferro em cantoneiras, em L (comprimento approximado de 6 m 00) :	
		1.500 kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4"	
		3.370 kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 3/8"	
		6.840 kilos de 2" x 2" x 1/4"	
		7 000 kilos de 2" x 2" x 5/16"	
		3.500 kilos de 2" x 2" x 3/8"	
		4 300 kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 5/16"	
		4 240 kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 3/8"	
		2.080 kilos de 3" x 3" x 1/4"	

4.340 kilos de 3" X 3" X 3/8".
 3.600 kilos de 3 1/2" X 3 1/2" X 3/8".
 6.160 kilos de 4" X 4" X 1 1/2".
 1.500 kilos de 5" X 5" X 1 1/2".

Ferro em cantoneiras, em T (comprimento approximado de 6',00 :

1.300 kilos de 1" X 1" X 1/4".
 3.000 kilos de 1 1/2" X 1 1/2" X 3/8".
 3.2 kilos de 2" X 2" X 7/16".

Preço medio, kilo.....	\$0.05
3.000 kilos de gesso (crê) inglez, kilo.....	£ 0-0-3
16.000 kilos de óleo de linhaça cru, kilo.....	£ 0-1-2
1.500 picaretas de cavar, superiores, uma.....	£ 0-3-2
1.000 kilos de pó de sapato, inglez, em cartuchos, kilo.....	£ 0-0-6
2.500 picaretas de bico e socca de 3" X 1", peso de 6 1/2 libras. Septimus Collins, doelho, ou semelhantes, uma.....	£ 0-3-2
3.500 kilos de pregos de ferro zincado, para marcar dormentes, para 1924, iguaes á amostra, com a data 1924 em baixo relevo, kilo.....	\$0.60

Rebolos de esmeril, bastardos, Carborundum, Norton ou semelhantes :

8 de 8" X 1/2", um.....	\$2.00
8 de 8" X 5/8", um.....	\$2.50
8 de 8" X 3/4", um.....	\$2.80
6 de 8" X 7/8", um.....	\$3.00
12 de 9" X 3/4", um.....	\$3.50
12 de 12" X 3/8", um.....	\$2.00
30 de 12" X 1", um.....	\$3.00
20 de 12" X 1/2", um.....	\$2.00
1 de 1" X 2 1/2", um.....	\$20.00
6 de 18" X 3", um.....	\$30.00
4 de 25" X 4", um.....	\$45.00
4 de 40" X 5", um.....	\$110.00
6 serras braças, de 2",00, «Greaves», uma..	£ 2-0-0

Serras circulares, francezas, «Balança» :

10 de 0",40, uma.....	£ 1-15-0
10 de 0",60, uma.....	£ 2-3-0
12 grossas de serras de 14", Victor ou Grifins, para cortar ferro, grossa.....	\$ 7.00
12 serras Simonds, de 2",60 X 0",20 X 0",003, para eagenho grande, uma.....	\$ 12.00
18 serras Simonds, de 1",00 X 0",10 X 0",003, uma.....	\$ 4.00
20 serras portateis Utilitas, francezas, uma....	F. f. 180,00
40 discos circulares de 0,11, dentados, de aço fundido, um.....	F. f. 25,00
40 discos circulares de 0,11, dentados, de aço ranido, um.....	F. f. 50,00
(Esses discos são accessorios das serras acima).	
150 serrotes de mão, de 0",65 Greaves, um.....	£ 0-10-0
1.500 kilos de seccante branco, francez, Castello, em pacotes, kilo.....	F. f. 1,80
100 kilos de terra de sienne, crua, franceza, kilo.....	F. f. 2,00
50 kilos de terra sienne, queimada, franceza, kilo.....	F. f. 2,00
Trados A. Balfour, Colver ou semelhantes:	
100 de 3/8", um.....	£ 0-2-0
5.000 de 5/8", um.....	£ 0-2-6
Veriz dos fabricantes Nobles & Hoare, Standard e Blundell Snercer:	
10 gallões crystal, gallão.....	£ 0-10-0
10 galões copal, gallão.....	£ 0-10-0
10 galões Knotang, gallão.....	£ 0-11-0
10 gallões Flatting, gallão.....	£ 0-12-0
3.000 kilos de zinco liso, de 2",00 X 1",00 X 1/2m/m, kilo.....	F. f. 4,00
Folhas de ferro zincado, e rasgadas, de 8 gommos, n. 1e ou 1 m/m 270 de espessura, de 0",60 de largura:	
1.500 folhas de 6 pés	
1.500 folhas de 7 pés	
2.800 folhas de 8 pés	
Preço medio, kilo.....	£ 0-0-5

Todos os artigos acima pedidos que constarem no livro de caderno de encargos deverão ser fornecidos de accôrdo com esse caderno.

Os preços marcados são os maximos.

A entrega será dentro dos vagões da estrada, no Caes do

Porto, direitos alfandegarios por conta da Estrada e todas as demais despesas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 90 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo conforme está marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, se não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importância na thesauraria, no prazo de 18 horas, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência versará apenas sobre o preço em qualquer moeda, indicado em anuário e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a diferença entre esta e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

Para comparação dos preços servirá o cambio á vista, que vigorar na vespéra do dia indicado para a concorrência.

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos maximos estabelecidos e as que apresentarem preços em detalhe para os artigos de preço marcado medio.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, as primeiras vias, datadas assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias em invólucros fechados com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse invólucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre ellos, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 4:000\$ em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, a contar da data da entrega do convite que lhe for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesauraria desta Estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão marcados o dia e a hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula completa submissão a todas as clausulas deste edital e preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas, que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda a qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de dezembro de 1922. — O secretario, Deocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE QUARTOLAS VASIAS DE OLEO

Concurrença publica n. 30

De ordem da directoria e de accordo com o art. 51 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, abaixo vão transcriptas as propostas que foram apresentadas, a certas e lidas hoje, 26, e receberam os n. 1, 2 e 3, na concorrência publica n. 30, para venda de quartolas vasias de oleo, tem como a reserwa a acta de recebimento e o abstrato. Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de dezembro de 1922.— J. C. de Andrade Pinto, Interdente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 30, PARA VENDA DE QUARTOLAS VASIAS DE OLEO

As vinte e seis dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e dois, presentes, ás treze horas, na sala de concurrenças, a Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, o Sr. Interdente Interino em seu nome José Casiano de Andrade Pinto e o segundo escrivão Interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquielle senhor declara aberta a concorrência publica n. 30, para venda de quartolas vasias de oleo, de accordo com o edital de 14 do corrente sendo-lhe entregues tres involucros com a declaração de concorrência e tres com a declaração de documentos de idoneidade, os quaes são n. 1, 2 e 3, no seguinte orden.

Um — O. Waehnelde & Comp.
Dois — Capella, Irmão & Comp.
Tres — Emydio Pires.

Em seguida o Sr. Interdente Interino verifica estarem devidamente fechados e lacrados os involucros, aore os de idoneidade, examina os documentos apresentados, julga idoneos todos os concorrentes e declara serão abertas immediatamente as propostas, ficando o exame das mesmas para ser feito após a applicação na integra no Diário Official. Depois o Sr. Dr. Interdente Interino procede a abertura dos involucros de cada proposta e a leitura destas na presença dos interessados, sem duvida ou indecisão, numerando-as na ordem de recebimento, rubricando-as, o que também é feito pe os licitantes e declara se são as propostas publicadas no Diário Official. Para constar é lavrada a presente acta que lida e achada conforme, é assinada pelo Sr. Dr. Interdente Interino, pelo concorrentes ou seus prepostos e por mim, segundo escrivão Interino, que a escrevi.— José Casiano de Andrade Pinto.— Por procissão de O. Waehnelde & Comp.— Francisco Costa.— Capella, Irmão & Comp.— Emydio Pires.— Octavio Monteiro Bittencourt.

Confere.— José Rabello Leite Junior, escrevente. Co. forme.— João Canosa, ajudante de escrivão Interino. Visto.— J. C. de Andrade Pinto, Interdente Interino.

O. Waehnelde & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital á rua General Camara n. 113, de accordo com o edital publicado no Diário Official de 14 de dezembro do corrente anno, veem pela presente propor á V. Ex. a compra do seguinte:

600 quartolas com dois tampos, uma, (cinco mil e setenta réis cada uma).....	5070
500 quartolas com um tampo, uma (tres mil quinhentos e dez réis cada uma).....	3510

Os abaixo assignados sujeitam-se a todas as clausulas do referido edital.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1922.— O. Waehnelde & Comp.

Proponho comprar (seiscentas) quartolas com 2 (dois) tampos e 500 (quinhentas) quartolas com 1 (um) tampo, vasias de oleos, constantes no edital publicado no Diário Official de 14 de dezembro de 1922, aos preços de 5070 (cinco mil e setenta) réis e 3510 (tres mil e quinhentos e dez) réis, cada quartola, tudo de acordo com o edital do Diário Official, bem como da larmos sujeitar-nos a todas as clausulas do mesmo edital.

Nestes termos
Pe e de acrimento.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1922.— Capella Irmão & Comp.

Emydio Pires, estabelecido á rua Areal n. 49 propõe comprar as quartolas vasias de oleo, de accordo com o edital da concorrência n. 30, aos preços de 5070 (cinco mil e setenta) réis e 3510 (tres mil e quinhentos e dez) réis, cada quartola, tudo de acordo com o edital do Diário Official, bem como da larmos sujeitar-nos a todas as clausulas do mesmo edital.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1922.— Emydio Pires.

Declaro que me sujeito ás clausulas do edital de 14 de dezembro de 1922.— Emydio Pires.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA A VENDA DA ESCOLHA DAS ESCORIAS DA USINA DE GAZ, EM SABARÁ, EM 1923

Concurrença n. 31

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 10 de janeiro de 1923, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para a compra da escolha das escorias de carvão da Usina de Gaz, em Sabará.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para a tonelada metrica de escolha de escoria, cabendo a preferença de direito ao autor da proposta mais alta, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A estrada não aceitará, para a tonelada metrica de escolha de escorias, preço inferior a 68000.

As propostas, que devem estar devidamente seladas as primeiras vias, datadas e assignadas com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser asscriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues em duas vias, em involucros fechados, com a declaração, por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 100\$, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, cau-

ção que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expellido para esse fim.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão marcadas a dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter signal alguma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço conforme ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de augmento de preço sobre a proposta mais alta.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferença a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração. As condições para o contracto serão as seguintes:

I — O contractante obriga-se a apparear as escolhas das escorias em horas que não perturbe o serviço da Usina.

II — As notas dos pesos das escolhas de escorias serão tomadas pelo encarregado da usina, a quem compete a fiscalização das quantidades retiradas. Essas notas serão remetidas diariamente ao sub-director da 2ª divisão, que no primeiro dia de cada mez remetterá ao sub-director da 3ª divisão a nota e respectiva importancia relativa ao mez vencido, afim de que este providencie sobre o pagamento pelo contractante, na thesouraria da estrada, até o dia 10 desse mez.

III — O peso médio de cada metra cubico de escolha de escoria de que trata o presente contracto é de 562 kilogrammas.

IV — Para garantir a execução deste contracto, será depositada na thesouraria da estrada a quantia de 200\$, que será revertida em favor dos cofres da estrada no caso de rescisão em virtude de falta de cumprimento de qualquer das clausulas deste contracto.

V — E' facultado á estrada o direito de utilizar-se do material contractado, quando necessitar para o seu serviço.

VI — A directoria terá o direito de rescindir este contracto si julgar que a retirada das escolhas não esteja sendo feita de maneira conveniente.

VII — Fica vedada ao contractante a transferencia deste contracto sem autorização previa da directoria.

VIII — A falta de cumprimento de qualquer clausula deste contracto sujeita o contractante a uma multa de réis 100\$, si não preferir a directoria a res-

scisão do contracto, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução, e sem que assista ao contractante o direito a reclamação de especie alguma.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de dezembro de 1922.
— O secretario, *Diocleciano Cândido da Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PASSES PARA 1923

De ordem da directoria desta estrada se faz publico para conhecimento dos interessados, que os passes e a tolizações concedidos em serviço publico durante o anno corrente, só tem valor até o dia 31 de dezembro, com excepção apenas dos que forem autorizados por ordem de serviço não revogada.

As pessoas que se julgarem com direito a continuação das concessões obtidas no corrente anno, devem desde já apresentar suas requisições á directoria da estrada, ou por intermedio dos respectivos chefes ou a quem compete fazer as requisições.

Escritorio da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de dezembro de 1922. — *Humberto Antunes*, sub-director da 3ª divisão.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Convido, de ordem do Sr. Dr. director geral interino, os proprietarios dos predios ns. 843 da Estrada da Penna e 94 da rua do sucesso, a virem, dentro de 15 dias a contar desta data, vagar, na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 27, as multas de 50\$ que, a cada um dos referidos proprietarios foram, respectivamente impostas, em virtude de não terem cumprido as intimações para assentamento de hydrometros nos mencionados imóveis.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 20 de dezembro de 1922. — *Francisco Pereira Calas*, chefe da secção.

SOCIEDADES CIVIS

Associação Espirita de São Francisco de Paula do Rio de Janeiro

DECLARAÇÃO

De accordo com os estatutos em vigencia se empossou hontem a nova directoria, eleita aos 15 andante para dirigir a associação até 23 de dezembro de 1924; sendo ella: presidente e vice-presidente, João Barbosa da Silva e Edgard Israel da Silveira, 1º e 2º secretarios, Manoel Romualdo Pinto e Mario Serôa da Motta; 1º e 2º procuradores, Luiz Caldas Machado e Henrique da Silva Amaro; 1 e 2 directores de trabalho, Antonio José Alves Junior e Nelson Portillo; bibliothecario e archivista João de Araujo Costa. Secretaria, á rua 24 d. Maio n. 37. 24 de dezembro de 1922. — *Manoel Romualdo Pinto*, 1º secretario. — R. P. Era ut supra. *João Barbosa da Silva*, presidente da Associação Espirita de São Francisco de Paula do Rio de Janeiro. (7.300)

Sociedade Brasileira de Bellas Lettras e Sciencias

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 21 DE OUTUBRO DE 1922

Aos vinte e um dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e dois, nesta Capital do Rio de Janeiro, na rua Cantele n. 113, pelas sete horas da noite, estando presentes os socios Dr. José Cândido de Albuquerque Mello Mattos, Marino Francisco Richard, Dr. Augusto Brant Paes Leme, Dr. Antonio Passos de Miranda, Eugenio Paulo Lecourieux, Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Jorge Billmann, Carlos Rossini, Aloisio Bazarotti, João Baptista Bisio, Cecil Luiz José Victor Dessart, foi aberta a sessão pelo director Marino Francisco Richard, que convidou para secretario o socio João Baptista Bisio. O director annunciou á assembleia que a construcção da ultima parte do predio do collegio estava felizmente acabada e que a situação do mesmo era sempre de prosperidade; em seguida elle leu um officio do socio Pedro Gilli que, tendo se retirado para a Europa, da sua demissão de membro da sociedade e chegou enfim ao objecto especial desta reunião extraordinaria. Elle disse que os estatutos pelo seu artigo primeiro indicam que o fim da sociedade é promover a educação e a instrução da mocidade de ambos os sexos, que até agora a sociedade só se tem occupado dos meninos, mas, já que a obra ia prosperando sempre mais, parecia ter chegado o momento de estender nossos esforços á educação das meninas e como se apresentava a occasião de comprar uma propriedade em Ipanema, avenida Vieira Souzou 22, para abrir um collegio de educandas, elle solicitava a licença de contrahir em nome da sociedade um emprestimo de cento e setenta contos. A proposta, depois de prolongada discussão, foi posta a votos e approvada unanimemente, ficando o director autorizado a levantar o dito emprestimo de cento e setenta contos nas melhores condições possiveis e a entregar os respectivos titulos aos credores. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente acta, e, sendo reaberta a sessão esta acta foi lida, approvada e por todos assignada. — J. C. de A. Mello Mattos. — Marino Francisco Richard. — José Maria Mac Dowell da Costa. — Dr. Augusto Brant Paes Leme. — Antonio Passos de Miranda Filho. — Carlos Rossini. — Luiz Bazarotti. — Cecil Luiz José Victor Dessart. — Jorge Billmann. — Eugenio Paulo Lecourieux. — João Baptista Bisio. (7.280)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA AGRO-INDUSTRIAL E MERCANTIL

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA AGRO-INDUSTRIAL E MERCANTIL.

Aos quatro dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e dois, nesta Cidade do Rio de Janeiro, no predio numero 58 da rua Camerino, ás quatorze horas desse dia, presentes os subscriptores de acções abaixo assignados por unanimidade escolha destes foi convidado o Sr. João Kury para dirigir os trabalhos da assembleia. Assumindo este a presidencia, agradeceu a sua indicação e convi-

dou para secretario da assembleia o mim, Pericles Monteiro. Pelo Sr. presidente foi declarado que, de accordo com o art. 75 e seus paragraphos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, o fim da presente reunião era constituir uma sociedade anonyma sob a denominação de Companhia Agro-Industrial e Mercantil, afim de fazer operações de commercio em qualquer praça, especialmente nesta, bem como emprehender trabalhos agricolas e de qualquer industria, com o capital de duzentos e cincoenta contos de réis, inteirado no acto da formação da companhia pela incorporação de bens, cousas e direitos no valor de duzentos e quarenta e quatro contos de réis e em dinheiro na importância de seis contos de réis, e que, para este fim, os subscriptores presentes e abaixo assignados, subscreveram em acções de duzentos mil réis que estavam realizado o capital subscripto em dinheiro, depositaram a decima parte, no valor de seiscentos mil réis, e que foi recolhido no Banco do Brasil, como o prova o documento do teor seguinte: Banco do Brasil — Numero... — 6008, — Recebemos do Sr. Pedro Eugenio Bath a quantia de seiscentos mil réis correspondente a 10 % seu capital com que se constitue a Companhia Agro-Industrial e Mercantil — e 58 nossa comissão minima. Firmamos o presente em... para um só effeito. Rio de Janeiro 4 de novembro de 1922. — Berquo, thesoureiro. Contém o recibo dous carimbos com os dizeres seguintes: Banco do Brasil. — Art. 28 n. 37 do decreto n. 14.339 de 1 de setembro de 1920. — Isento de sello — Banco do Brasil, 4 de novembro de 1922. — Rio de Janeiro: que a sociedade se regerá pelos estatutos seguintes: Estatutos da Companhia Agro-Industrial e Mercantil. — Titulo I — Da sociedade, sua sede, seu capital, sua duração, seus fins. — Artigo 1.º Fica constituida, entre os subscriptores dos presentes estatutos, nesta cidade do Rio de Janeiro, uma sociedade anonyma, sob a denominação de Companhia Agro-Industrial e Mercantil, com o capital de duzentos e cincoenta contos de réis, pelo prazo privilegiado de trinta annos, afim de operar commercialmente em qualquer praça, especialmente nesta, bem como emprehender trabalhos agricolas e de qualquer industria. — Paragrapho 1.º O capital divide-se em mil duzentas e cincoenta acções nominativas de duzentos mil réis cada uma podendo esse capital ser transformado, no todo ou em parte, em acções ao portador, e é integrado no acto da formação da companhia pela incorporação de bens, cousas e direitos no valor de duzentos e quarenta e quatro contos de réis, e os quaes contribuem Arthur Cesar da Costa com cento e vinte contos de réis e A. Costa & Companhia com cento e vinte e quatro contos de réis, e em dinheiro subscripto na importancia de seis contos de réis, ficando portanto constituído o capital social: Antonio Pereira Braga, um conto de réis, cinco acções; José Gomes Ribeiro, um conto de réis, cinco acções; João Kury, um conto de réis, cinco acções; Pedro Eugenio Bath, um conto de réis, cinco acções; José de Andrade, oitocentos mil réis, quatro acções; Ayl Elias, seiscentos mil réis, tres acções; Pericles Monteiro, seiscentos mil réis, tres acções; Arthur Cesar da Costa cento e vinte contos de réis, 600 acções. A Costa & Companhia, cento e vinte e quatro contos de réis, 620 acções. Paragra-

pho 2.º O anno social decorrerá do primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro, e proceder-se-ha no fim de cada anno, a um balanço geral, sendo os lueros verificados distribuídos em dividendos aos accionistas, depois de deduzidos dez por cento para formação do fundo de reserva e cinco por cento para constituição do fundo de depreciação. Paragrapho 3.º Para todos os effeitos juridicos a sociedade reserva desde já para si o privilegio do fóro de sua sede, em todos os contractos em que fór parte. Titulo II — Da administração e conselho fiscal — Artigo 2.º A administração será exercida pela directoria eleita pela assembléa geral, e composta de quatro membros: presidente e tres gerentes. Paragrapho unico. Conjuntamente com a directoria serão eleitos os tres membros effectivos e tres supplementes do conselho fiscal. Artigo 3.º O mandato dos directores terá a duração de tres annos, podendo ser reeleitos, e, na falta, por morte ou renuncia, a substituição interina será feita pela directoria, com a escolha de um accionista, que exercerá o cargo até a primeira reunião da assembléa geral ordinaria, devendo esta eleger o novo director para preencher o tempo do director renunciante ou fallecido. Artigo 4.º — Compete á Directoria: a) — executar e fazer executar os presentes estatutos e deliberações da assembléa geral; b) — nomear e demittir empregados e fixar-lhes vencimentos; c) — propor á assembléa geral as modificações dos presentes estatutos, que julgar necessarias; d) — convocar a assembléa geral ordinaria ou extraordinaria; e) — organizar e apresentar á assembléa geral, annualmente, o balanço e mais documentos de todas as operações da Companhia com o parecer do Conselho Fiscal; f) — annunciar, um mez antes da assembléa geral, que ficar á disposição dos accionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto de 4 de julho de 1891; g) — determinar, de accordo com o Conselho Fiscal, os dividendos a distribuir pelos accionistas de conformidade com os presentes estatutos; h) — conceder, de accordo com o Conselho Fiscal, gratificações a empregados da companhia pelos bons serviços prestados; i) — crear agencias e nomear procuradores para administrá-las, de accordo com o conselho fiscal. Artigo 5.º Ao presidente compete: a) representar a sociedade ante os poderes publicos e em actos judiciarios, inclusive constituir procuradores; b) assumir obrigações e alienar bens e direitos; c) a direcção do escriptorio e a fiscalisação da escripta commercial; d) delegar todas as suas attribuições a substituto por elle designado; e) distribuir a qualquer dos directores os serviços que não estejam determinadamente attribuidos pelos presentes estatutos, ou conferir poderes especiaes para que desempenhe attribuições do presidente em caso de força maior; f) aceitar lettras, emitir promissórias, e assignar cheques bancarios; g) presidir as sessões da directoria, ser o seu órgão, executar-lhe as deliberações e as da assembléa geral; h) convocar a directoria e o conselho fiscal quando entender conveniente e ao menos uma vez cada mez; i) rubricar, abrir e encerrar, os livros de actas da assembléa geral, da directoria e do conselho fiscal; j) delegar a empregado de sua confiança, a guarda do cofre de dinheiro e mais valores da sociedade. Artigo 6.º Além de seu voto

proprio terá ainda o presidente o voto de Minerva nos casos de empate entre os quatro membros da directoria. Artigo 7.º Ao gerente de cada departamento agricola, industrial e commercial, compete organizar, dirigir e fiscalizar os serviços em geral e as operações commerciaes, agricolas e industriaes da companhia em relação ao respectivo departamento, superintendendo, administrando, determinando os detalhes de serviço, a distribuição do trabalho, a aquisição de mercadorias e material, examinando as contas prestadas, autorizando os pagamentos respectivos, trazendo sempre os demais membros da directoria informados do que occorrer, tudo de conformidade com as instrucções do presidente. Artigo 8.º O conselho fiscal, eleito annualmente, tem as attribuições que lhe confere a lei e pode ser constituido por pessoas e entidades juridicas estranhas ao corpo de accionistas da companhia. Artigo 9.º No caso de divergencia entre os directores que, por não se referir apenas ao gyro commun dos negocios, não caiba ao presidente decidir, ou sendo omissos os presentes estatutos, resolver-se-á por maioria de votos da directoria e conselho fiscal em reunião conjunta. Artigo 10. Os directores, antes de entrarem em exercicio prestarão para garantia de suas responsabilidades, uma caução que será de cem acções para o presidente e de cinquenta para cada gerente. A caução pode ser de acções proprias ou alheias e será feita por termo no livro de registro. Artigo 11. Os vencimentos dos directores serão de seiscentos mil réis, e os de cada membro do conselho fiscal em funcção, de cinquenta mil réis, todos mensaes, cujas sommas serão levadas á conta de despesas geraes. Titulo 3.º Das Assembléas — Artigo 12. Haverá todos os annos, no primeiro dia util da segunda quinzena de janeiro, ás quatorze horas, na sede da sociedade, uma assembléa geral ordinaria, para o fim de conhecer da situação social e approvação do relatorio, balanço e contas de accordo com a lei. Artigo 13. Excepto quando a lei dispõe de outro modo, a votação será sempre por acções, correspondendo a um voto cada grupo de cinco. Art. 14 As assembléas geraes extraordinarias terão lugar na sede da sociedade e serão convocadas de accordo com as prescripções legais. Art. 15. Os possuidores de acções ao portador ou transferidas por endosso, para poderem tomar parte nas assembléas, terão de as depositar na sede da sociedade tres dias antes do dia marcado para realização das mesmas. Titulo 4.º — Das disposições geraes. — Art. 16. — Em caso de dissolução da Companhia antes de terminado o prazo social, a assembléa geral deliberará sobre o modo de liquidação e nomeará um ou mais liquidantes, sendo um delles o presidente. Art. 17 — Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pelo dec. n. 434, de 4 de julho de 1891, que consolida as disposições legislativas e regulamentares sobre as sociedades anonymas e mais disposições do direito applicaveis. Titulo 5º — Disposições transitorias — Art. 18. A primeira directoria será constituida do seguinte modo e funcionará durante tres annos, a contar da constituição definitiva da companhia: Presidente, Dr. Antonio Pereira Braga; gerentes, José Gomes Ribeiro, Arthur Cesar da Costa e Pedro Eugenio Bath. Paragrapho unico. O primeiro conselho fiscal se compoerá: de Ayd Elias, José de Andrade e João Kury, como effectivos; e de Zacharias

Cheibul, Jorge Ananias e Nazario Monteiro, como supplementes. Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1922. — Arthur Cesar da Costa. — A. Costa & Comp. — Antonio Pereira Braga. — João Kury. — José Gomes Ribeiro. — Pedro Eugenio Bath. — José de Andrade, Ayd Elias. — Pericles Monteiro. Postos em discussão, os documentos ora referidos e não tendo ninguém pedido a palavra, o Sr. presidente submetteu-os á votação onde um de per si, sendo aprovados unanimemente. O Sr. presidente declarou que, sendo as entradas dos subscriptores Arthur Cesar da Costa e A. Costa & Comp. em bens, cousas e direitos no valor, conforme sua estimação, de duzentos e quarenta e quatro contos de réis, e constantes de fabrica, lavouras, casas, utensilios e terras que possuíam em Rocha Leão e Rio Douro, Estado do Rio de Janeiro, segundo declaração feita pelo Sr. Arthur Cesar da Costa, neste acto presente, por si e como representante da firma A. Costa & Comp., ficava adiada a constituição da sociedade, para que se procedesse á avaliação dos referidos bens, cousas e direitos, de accordo com o art. 77 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Por unanimidade de votos foram escriptos para louvados os Srs. Ayd Elias, José de Andrade e Pedro Eugenio Bath, que, presentes, ficaram scientes e aceitaram a incumbencia, com o prazo de cinco dias. O Sr. presidente declarou mais que, para melhor ordem e prosseguimento regular, ficavam convocados os presentes para se reunirem no dia 10 de novembro corrente, no mesmo lugar e hora, em assembléa geral para tomar conhecimento da avaliação e deliberar sobre a constituição definitiva da Companhia Agro-Industrial e Mercantil, ficando assim desde já convidada e scientes. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais pedindo a palavra, foi suspensa a sessão ás quatorze horas, afim de ser lavrada, em duplicata, a presente acta, sendo uma neste livro e outra em separado para que tenha o destino legal. Reaberta a sessão ás dezesseis horas, foi lida e approvada a presente acta, escripta por mim, Pericles Monteiro, secretario, que assigno juntamente com o Sr. presidente e accionistas abaixo. — Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1922. — Pericles Monteiro, secretario. — João Kury, presidente. — Arthur Cesar da Costa. — A. Costa & Comp. — José Gomes Ribeiro. — Pedro Eugenio Bath. — Antonio Pereira Braga. — José de Andrade. — Ayd Elias.

NOTA DA ASSEMBLÉA GERAL DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA COMPANHIA AGRO-INDUSTRIAL E MERCANTIL.

Aos dez dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e dois, nesta cidade do Rio de Janeiro, no prédio numero 58 da rua Camerino, ás quatorze horas desse dia, achavam-se presentes os abaixo assignados, em virtude da convocação feita na assembléa geral preparatoria da constituição da Companhia Agro-Industrial e Mercantil, realizada nos quatro dias do mez corrente, no mesmo lugar e hora. Havendo numero legal para se tratar da constituição de uma sociedade anonyma, conforme a lei, as mesmas presentes aclamaram presidente da assembléa o Sr. João Kury, que, aceitando o cargo, convidou a mim, Pericles Monteiro, para servir de secretario. O Sr. presidente, depois de agradecer a sua escolha, deu inicio aos trabalhos da assembléa, declarando que, de accordo com o art. 77 e seus

paragaphos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, a presente reunião tinha por fim tomar conhecimento do laudo dos avaliadores e deliberar sobre a constituição legal, jurídica e definitiva da Companhia Agro-Industrial e Mercantil. Assim sendo, o Sr. presidente me mandou ler a acta da assembleia geral preparatoria, que, posta em discussão, é sem debate approvada. Em seguida, por ordem do Sr. presidente procedi á leitura do laudo apresentado pelos luvados nomeados na assembleia de 4 do corrente, que é o seguinte: Laudo de avaliação. Os abaixo assignados, luvados, nomeados na assembleia dos fundadores da Companhia Agro-Industrial e Mercantil realizada aos quatro dias do mez corrente, dão abaixo a avaliação feita nos bens com que entram os subscriptores Arthur Cesar da Costa e A. Costa & Comp. bens situados em Rocha Leão e Rio Donrado, Estado do Rio de Janeiro, depois de tudo bem examinado e saber: uma fazenda com terras para cinquenta alqueires mais ou menos, casas de colono e de moradia, lavouras, animaes, carros e instrumentos agrarios e bem assim uma fabrica de aguardente com todos os pertences e respectiva edificação, dividendo com a linha ferrea da Leopoldina Railway, de conformidade com o titulo de aquisição do Sr. Arthur Cesar da Costa, avaliada em cento e vinte contos de réis (120:000\$000); uma fazenda denominada «Belmonte», com 286 alqueires de terras mais ou menos, lavouras e bemfeitorias, dividendo de conformidade com o titulo de aquisição de A. Costa & Comp., avaliada em oitenta e quatro contos de réis..... (84:000\$000); tres propriedades com cento e cinquenta alqueires de terras mais ou menos, com lavouras e bemfeitorias, dividendo de accordo com a escriptura de aquisição de A. Costa & Comp., avaliada por nós em quarenta contos de réis (40:000\$000). Somma total duzentos e quarenta e quatro contos de réis. Estamos convencidos, dada a situação de todos os bens, que os avaliámos com isenção e que representam, de facto, um valor real. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1922. — Ayd Elias. — José de Andrade. — Pedro Eugenio Bath. Finda a leitura do laudo, o Sr. presidente poz em discussão o mesmo e ninguém pedindo a palavra, submettem-o á votação, sendo approvado unanimemente. Em seguida declarou o Sr. presidente que, de accordo com os Estatutos e o deliberado na assembleia de 4 do corrente, seriam incorporados á Companhia Agro-Industrial e Mercantil, os bens, coisas e direitos da propriedade do Sr. Arthur Cesar da Costa e da firma A. Costa & Comp., em Rocha Leão e Rio Donrado, recebendo os referidos senhores accões representativas do seu valor, de duzentos e quarenta e quatro contos de mais importancia pela qual foram avaliados os referidos bens, conforme o laudo apporvado, declarando mais que o Sr. Arthur Cesar da Costa e A. Costa & Comp. subscreveram as referidas accões. A seguir declaron o Sr. presidente que, estando preenchidas as formalidades legais, declarava legal, jurídica e definitivamente constituida por esta assembleia geral a Companhia Agro-Industrial e Mercantil. Disse mais o Sr. presidente que, de conformidade com as disposições transmittidas dos estatutos já devidamente approvados, a primeira directoria da companhia fica assim constituida: Presidente, Dr. Antonio Pereira Braga; gerentes, José Gomes Ribeiro,

Arthur Cesar da Costa, Pedro Eugenio Bath. O primeiro Conselho Fiscal, e composto, de Ayd Elias, José de Andrade e João Kury, como effectivos; e de Zacharias Cheibut, Jorge Avarias e Narciso Bittencourt, como supplentes, os quaes directores e Conselho Fiscal, são constituídos desde já empossados nos respectivos cargos. Pediu a palavra o accionista Ayd Elias, e propoz que, estando as accões integralizadas, fossem ellas convertidas, desde já, em accões ao portador, de accordo com a lei, proposita que submettendo á discussão, foi unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente fez entrega ao director-presidente eleito, de todos os documentos comprovativos da constituição legal e definitiva da Companhia Agro-Industrial e Mercantil, affirmando que com elles se preenchiam as demais formalidades legais. O Sr. presidente congratula-se com a directoria escolhida para dar inicio aos negocios da Companhia, da qual se espera, com razão, que será uma garantia real do exito e progresso da sociedade nascente. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais pedindo a palavra, foi suspensa a sessão, ás quatorze horas, affirmando ser lavrada, em duplicata, a presente acta, sendo uma neste livro e outra em separado para que tenha o destino legal. Reaberta a sessão ás dezasseis horas, foi lida e approvada a presente acta, escripta por mim Pericles Monteiro, secretario, que assigno juntamente com o Sr. presidente e accionistas abaixo. Rio de Janeiro, 10 do novembro de 1922. — Pericles Monteiro, secretario; João Kury, presidente; Arthur Cesar da Costa. — A. Costa & Comp. — José Gomes Ribeiro. — Pedro Eugenio Bath. — Antonio Pereira Braga. — José de Andrade. — Ayd Elias.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL Primeira secção

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 16 de novembro de 1922, se archivaram nesta repartição, sob o numero 6.115, os seguintes documentos referentes á Companhia Agro-Industrial e Mercantil, a saber: Actas das assembleias geraes de constituição realizadas em 4 e 10 do corrente, lista dos accionistas, recibo do deposito de 10 % do capital feito no Banco do Brasil, grã com pagamento do sello respectivo feito na Recebedoria do Districto Federal e estatutos transcritos na supra-citada acta de 4 do corrente. Eu, João Hygino de Araújo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1922. — João Hygino de Araújo, 1º official (sobre uma estampilha de cinquenta mil réis). — Visto. J. G. em 20 de novembro de 1922. — Irindo Campos, director. (7.200).

COMPANHIA RADIOTELEGRAPHICA BRASILEIRA

RELATORIO DA DIRECTORIA QUE SERA APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1922.

Srs. accionistas. — Chamando a que determinam os nossos estatutos, vem a directoria prestar contas dos seus actos desde a ultima assembleia geral, realizada em 28 de março do anno passado, até hoje.

A companhia assignou no Ministerio da Viação e Obras Publicas, em 13 de abril de 1921, o contracto para instalar

e trafegar estações ultra potentes radiotelegraphicas, nos termos do decreto n. 14.712, de 7 de março desse anno. Impugnado pelo Tribunal de Contas o registro do contracto e o Governo attendendo ás razões que deram causa a recusa, foi assignado em 5 de setembro corrente anno novo termo, baseado no decreto n. 14.930, de 17 de agosto de 1921. Submettido á decisão do Tribunal de Contas, foi o contracto da companhia registrado em sessão de 24 de setembro desse anno.

A companhia, não podendo completar os estudos definitivos no prazo do contracto porque os technicos que vieram estudar as condições atmosféricas precisaram mais de seis mezes para proceder ao estudo dessas condições pediu por esse motivo para que o prazo constante da clausula V fosse contado da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, o que o Governo deferiu nos termos do decreto n. 15.510, de 6 de julho deste anno.

Dentro do prazo, isto é, em 25 de setembro do corrente anno, a companhia submetteu á apporvação do Governo os estudos definitivos, assim como o orçamento para as duas estações ultra potentes, orçamento que se eleva a mais de um milhão e setecentos.

Pela applicação do que determina a clausula VI do nosso contracto já se acham approvados os referidos estudos e respectivo orçamento.

Com esses estudos submetteu tambem a companhia ao Governo a indicação das localidades aconselhadas pelos technicos, para a construcção das estações ultra potentes aqui.

A companhia tendo pleno conhecimento das responsabilidades que assumiu com o Governo, e desejando que o serviço que contractou seja completamente assegurado para o Brasil, obteve, não sem poucas difficuldades, um accordo com as quatro maiores companhias que exploram no mundo esse serviço, ao mesmo tempo que já conseguio o grande capital necessario á construcção e exploração das duas grandes estações ultra potentes contrahidas.

Está ella, portanto, em condições de, no prazo fixado pelo contracto, iniciar e levar a effecto a referida construcção.

Em relação á telephonia sem fio, a companhia pode adquirir o que de mais moderno existe, actualmente, e assim obteve doisapparehos Duplex, transmissor e receptor, que foram collocados um, na estação da Repartição Geral dos Telegraphos, na Praia Vermelha e outro no pavilhão inglez, da Estação Internacional, onde, por sentença, foi possível a collocação das antenas.

Em breve teremos de vos convocar novamente affirmando, em assembleia geral extraordinaria, modificar os nossos estatutos com o fim de elevar o capital social e alterar outros artigos que se relacionam com a administração da companhia.

De accordo com o que preceitua os estatutos, deveis proceder á eleição dos senhores membros do conselho fiscal e supplentes.

Outros esclarecimentos vos serão prestados, Srs. accionistas, si julgardes necessarios, em assembleia geral.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1922. — Pedro Nolasco Pereira da Cunha, Presidente. — Louis Edguy Sanceau, Director-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal no desempenho do seu dever examinou a escripta, verificando continuar esta a ser feita com a precisa clareza, e estejam em ordem e comprovados todos os lançamentos. A situação da companhia está vertiginosamente demonstrada na conscienciosa e lucida exposição feita pelo seu illustre presidente, da qual se depreheende a somma de trabalho realizado para conseguir o objectivo fundamental desta companhia, isto é, a construção e exploração das duas estações ultra-potentes no Rio de Janeiro e Pará.

Felizmente, graças aos incansáveis esforços e dedicação do seu presidente, que com a sua peculiar tenacidade, tem vencido dificuldades e obices, onde só deveria haver facilidades, é de prever que dentro em breve, a Companhia Rádio Telegraphica Brasileira, constituida para os estudos que acabam de terminar, se reorganize e augmente o seu capital, para a realização dos importantes serviços de comunicações internacionais que vai estabelecer entre as duas Americas e a Europa.

Propomos, pois, que se consigne um voto de louvor á directoria e que sejam approvados as contas e actos da mesma.

Rio de Janeiro, em 8 de dezembro de 1922. — Mario de A. Ramos. — João Gentil Mello Araujo. — Henrique Lage.

31 DE DEZEMBRO DE 1921

Activo

Dezembro 31 — Contas	
Correntes	200:000\$000
Gasto de Formação	88:522\$740
Deposito de Garantia . . .	10:000\$000
	298:522\$740

Passivo

Dezembro 31 — Capital	200:000\$000
Contas Correntes	98:522\$740
	298:522\$740

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1921. — Director Presidente, Pedro A. Nolasco P. da Cunha. — O Contador, H. R. Estill. (7.281)

COMPTOIR TECHNIQUE BRÉSILIEN

ACTA DA NONA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS.

Aos vinte e seis dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e dois, ás dez horas, reuniram-se na sede social, 4 Avenida Rio Branco, Rio de Janeiro, nove accionistas do Comptoir Technique Brésilien, representando todo o capital social, em assembléa geral extraordinária, devidamente convocada por annuncio no *Diário Official*.

Proclamado presidente da assembléa, o Sr. Dr. Leonel Sauerbronn de Azevedo Magalhães toma posse e, depois de agradecer, indica os Srs. Francis Vermeylen e Francisco Calazans Filho como primeiro e segundo secretarios da assembléa, o que é approvado por todos os presentes. O Sr. Alexandre Cazzani, presidente da sociedade, expõe as razões que indicam a conveniencia das modificações propostas aos estatutos sociaes. Lê em seguida o seguinte parecer do conselho fiscal: Srs. accionistas — Examinámos cuidadosamente as modificações aos estatutos sociaes que a directoria da socie-

dade entende propôr ao exame e á decisão dos Srs. accionistas. Tudo bem ponderado, achamos a proposta conveniente aos interesses sociaes, e por isso, em consciencia, damos-lhe todo o nosso apoio. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1922. — Alcides Saraiva da Fonseca. — Leopoldo Coelho de Gouveia. — Abelardo Martins Torres.

Estabelece-se longo debate entre os Srs. accionistas, e depois, passando á votação, são unanimemente approvadas as modificações seguintes aos estatutos sociaes:

Art. 4.º O capital da sociedade é de 50:000\$, dividido em 500 acções de 100\$ cada uma, integralizadas, nominativas ou ao portador.

Art. 9.º Em vez de «200 acções livres de quaisquer onus», diga-se «20 acções livres de quaisquer onus».

O accionista Sr. Leocadio Vieira Filho pergunta qual a fórmula a ser adoptada para a redução do capital social. Depois de longa discussão é unanimemente approvado o alvitre de que a redução será feita, reembolsando pelo valor nominal todas as acções de ns. 1 a 4.500, o que é approvado por todos os accionistas presentes.

Por proposta do mesmo accionista Sr. Leocadio Vieira Filho a assembléa approva por unanimidade, com a abstenção da directoria, uma moção ratificando plenos poderes á directoria sobre os detalhes da fórmula pela qual deverá ser feita a redução do capital social.

O accionista Sr. Alcides Saraiva da Fonseca lembra que existe, porém, um caso no qual é necessaria desde já uma decisão da assembléa. O Sr. Alexandre Cazzani, presidente da sociedade, deu caução de 200 acções para garantia da responsabilidade da gestão do vice-presidente da sociedade, que ficou em exercicio até o dia 7 de julho de 1921. Não tendo a assembléa geral ordinaria de 29 de abril de 1922 podido declarar quite o Sr. vice-presidente, a caução de 200 acções fica assim presa a essa decisão. É conveniente pois achar uma solução a esse respeito.

Depois de varias propostas e de bastante discussão, foi approvada a unanimidade (o Sr. Alexandre Cazzani tendo-se abstido de votar) que essas 200 acções sejam devolvidas livremente ao presidente da sociedade, continuando, porém, plena e completa perante a sociedade a responsabilidade do vice-presidente que esteve em exercicio até o dia 7 de julho de 1921.

Por proposta do accionista Sr. Victor Thomaz de Souza ficou, por aclamação, autorizada o mesa a assignar a acta desta assembléa.

E, nada mais havendo a tratar, eu, Francis Vermeylen, primeiro secretario da assembléa, lavrei de meu proprio punho esta acta, que vai assignada por mim e pela mesa.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1922. — Francis Vermeylen. — Leonel de Magalhães. — Francisco Calazans Filho. (7.284)

THE RED STAR COMPANY

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1922

Aos 27 dias do mez de novembro de 1922, presentes na suia do prédio da rua Gonçalves Dias n.º 71, conformes consta no livro de presenças, os Srs. accionistas José Vargas de Andrade, João Proença, José Benjamin, José Machado Coelho de Castro, Alberto de Faria Filho, Cesar Proença, Joaquim Rodrigues—

da Silva Mandim, representando 5.830 acções, declarou o Sr. José Vargas de Andrade installada a assembléa e propoz para presidência o Sr. João Proença, o que foi unanimemente approvado. Este, assumindo a presidencia convidou para secretarios os Srs. Cesar Proença e Joaquim Rodrigues da Silva Mandim. Em seguida, declarou o presidente da assembléa que o fim da mesma era, de accordo com a publicação inserida no *Diário Official* de 19 e 25 de novembro corrente, tomar conhecimento da renuncia do Sr. José Vargas de Andrade do cargo de director-presidente e proceder á eleição de um senhor accionista para occupar o referido cargo, pelo que pedia á assembléa que se manifestasse a respeito. Pediu a palavra o Sr. José Machado Coelho de Castro, que propoz, deante da decisão irrevogavel do Sr. José Vargas de Andrade de se retirar da directoria, fosse eleito presidente da The Red Star Company o Sr. Dr. João Proença. Posta em votação a proposta do Dr. Machado Coelho foi, a mesma approvada por todos os presentes, tendo apenas votado contra o Dr. João Proença.

Pedi então a palavra o Dr. João Proença que, agradecendo á assembléa a eleição, declarou não poder tomar posse do cargo para que foi eleito sinão dentro de 10 dias, pelo que pedia ao presidente demissionario o favor de continuar a exercê-lo por mais esses dias.

Usou da palavra o Sr. José Vargas de Andrade, que declarou acceder ao pedido que lhe ora feito e pediu ao Sr. presidente para consultar á assembléa si approvava essa resolução.

O Sr. presidente poz a votos a deliberação do Sr. José Vargas de Andrade, de continuar mais 10 dias na presidencia, o que foi unanimemente approvado.

Declarou mais o Sr. presidente que pela eleição do Dr. João Proença para director-presidente da companhia, ficou vago o lugar que esse senhor exercia no conselho fiscal; propunha, portanto, que fosse preenchido aquelle cargo para o que iris proceder-se á respectiva eleição. Pediu a palavra o Dr. Machado Coelho, que propoz fosse eleito o Dr. Theodoro Dias da Carvalho; posta em votação esta proposta foi ella unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se do occorrido a presente acta, que, lida em presença de todos os Srs. accionistas, foi declarada approvada e vai por todos assignada. Eu, Cesar Proença, primeiro secretario, a subcrevo. — Cesar Proença. — Dr. João Proença. — José Vargas de Andrade. — José Benjamin. — José Machado Coelho de Castro. — Alberto de Faria Filho. — Joaquim Rodrigues da Silva Mandim. (7.286)

ANNUNCIOS

Companhia Docas de Santos

Pagam-se de 1 de janeiro em diante, das 12 ás 15 horas, nos dias uteis e nos sabados até ás 13 horas, no escriptorio á Avenida Rio Branco n.º 46 3º andar, os juros dos tenentures desta companhia, correspondentes ao 2º semestre do corrente anno, á razão de 6 % anno.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1922. G. Guilherme Guinle, presidente. (7.287)

Companhia Nacional de Navegação Costeira**JUROS DE DEBENTURES**

Do dia 2 de Janeiro de 1923 em diante pagam-se, na sede desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303 331, os juros de seu emprestimo, relativo ao segundo semestre de 1922, á razão de 7% por debenture, deduzido o respectivo imposto.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1922.
— Henrique Lage, director-presidente (7.275)

Companhia Docas de Santos

Pagam-se d 1 de janeiro em diante, das 12 ás 15 horas, nos dias uteis e nos sabbados até ás 1 horas, no escritório á Avenida Rio Branco n. 45, 3º andar, o 5º dividendo das acções desta companhia, correspondente ao 2º semestre do corrente anno, a razão de 8\$ por acção.

Os Srs. accionistas que ainda não trocaram as acções antigas pelas modernas, devem fazer o afim de receberem o actual dividendo.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1922.
— Guilherme Guinle, presidente. (7.287)

Companhia Usinas Nacionais**EMPRESTIMO POR DEBENTURES**

Do dia 2 de Janeiro de 1923 em diante pagam-se no Brasilianische Bank für Deutschland os juros correspondentes ao 2º semestre de 1922 no valor de 8\$, isentos de impostos.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1922. (7.293)

Companhia Fabrica de Sabonete Santelmo

Rua Mariz e Barros ns. 123/5

PRIMEIRO DIVIDENDO

De 28 de dezembro em diante, das 12 ás 15 horas, serão pagos no escritório desta companhia os dividendos correspondentes ao periodo que terminou em 31 de dezembro de 1921.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1922.
— Antonio Lopes Valle, director gerente. (7.298)

Companhia Fiat Lux**JUROS DE DEBENTURES**

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a virem receber em seu escritório, á rua da Quitanda n. 147, 1 andar, de 1 de janeiro proximo vindouro em diante, excepto aos sabbados e dias feriados, das 15 1/2 ás 15 horas, a importância relativa ao 2º coupon, correspondente aos juros do 2º semestre de 1922, á razão de 7% ao anno.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1922.
— A Directoria. (7.271)

Companhia de Grandes Hotéis Centraes

Do dia 2 de janeiro em diante, paga-se no escritório desta companhia, das 13 ás 15 horas, o quarto dividendo de 30% ou 30\$ por acção.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1922.
— A directoria. (7.268)

Companhia Guanabara São Paulo**JUROS DE DEBENTURES**

São convidados os Srs. portadores de debentures desta Companhia a virem receber do dia 2 de janeiro de 1923 em diante, no escritório desta Companhia, á rua Tupinambás n. 10 e no RI de Janeiro no escritório da Companhia Cervejaria Brahma á rua Marquez de Sãocahy n. 200, das 12 ás 14 horas, os juros correspondentes ao semestre a findar em 31 do corrente mez.

S. Paulo, 26 de dezembro de 1922.
— A directoria. (7.273)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem sabbado 30 do corrente, ás 14 horas, na sede da Companhia, á rua Dr. Pereira Reis ns. 13/15, em frente ao arazem 16 do caes do porto, afim de, em assembléa geral extraordinária, deliberarem sobre a autorisação para emissão de debentures, augmento de capital da companhia e reforma dos estatutos em vigor.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1922.
— João Alves da Silva Porto, director-secretario. (7.291)

Companhia Federal de Fundição

Convidam-se os Srs. debenturistas a virem receber á avenida Rio Branco ns. 66/74, primeiro andar, de primeiro de janeiro em diante, os juros correspondentes ao segundo semestre do corrente anno.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1922.
— Os directores. (7.291)

Companhia Auxiliar de Viação e Obras

Nos dias 15, 16 e 17 de janeiro proximo futuro, das 11 ás 14 horas, pagar-se-á, no escritório desta companhia á rua S. Bento n. 16, primeiro andar, o dividendo relativo ao exercicio findo em 30 de setembro do corrente anno, a razão de 10% do capital ou seja 20000 (vinte mil réis) por acção.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1922.
— A directoria. (7.294)

S. A. Fabrica Hurlimann**JUROS DE DEBENTURES**

Do dia 1 de janeiro proximo vindouro, em diante, excepto aos sabbados e dias feriados, pagar-se-hão na sede dessa sociedade, á rua da Quitanda n. 145, sobrado, das 14 ás 15 horas, os juros do seu emprestimo, relativos ao 2º semestre de 1922, á razão de 7% ao anno.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1922.
— A directoria. (7.272)

Caixa Central do Auxilios**REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS**

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores associados para a assembléa geral ordinaria que, de accordo com o art. 76 dos estatutos, terá logar ás 19 horas do dia 28 do corrente, na sede da associação.

Rio, 25 de dezembro de 1922. — João A. Guimarães Costa Sobrinho, secretario. (7.256)

The Brazilian Meat Company**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente mez ás 14 horas, na sua sede social, no 6º andar do predio n. 109 da avenida Rio Branco, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria, para alteração do disposto no art. 10 dos seus estatutos. — A directoria. (7.235)

Empresa Agro Pecuária**JUROS DE DEBENTURES**

Na rua Buenos Aires n. 85 2º andar, pagar-se em todos os dias uteis do proximo mez de janeiro de 1923, das 13 ás 17 horas, os juros de debentures relativos ao 2º semestre do anno corrente.

Campos Bello, 23 de dezembro de 1922. — Jayme Bernardes Cotrim, presidente. (3.270)

Concordata preventiva**QUEDES & NEVES**

Os commissarios desta concordata acham-se á disposição dos Srs. credores, todos os dias uteis das 16 ás 17 horas, no estabelecimento da rua Tiradentes ns. 72 e 74, onde os attendirão como determina a lei. — A. E. Gaspar & Cma — Manoel Rodrigues do Rocha. — A. Trindade Faria, commissarios. (7.282)

Banco do Brasil**TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES**

De ordem do Sr. presidente, faço publico que, a partir do dia 10 do mez de janeiro proximo serão suspensas as transferencias de acções deste Banco até o dia em que comecar a ser pago o 33 dividendo relativo ao semestre corrente.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1922.
— O secretario, Tavares.

Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro

Não tendo comparecido numero leal para a assembléa convocada para o dia 20 do corrente, são convidados, novamente, os socios comprehendidos nos arts. 19 e 24 dos estatutos, a se reunirem em assembléa geral no dia 25 do corrente, ás 15 horas.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1922. — Dr. E. A. Wandek, secretario geral.

Aviso**F. R. da Silva & Comp.**

Os credores e interessados podem procurar os commissarios da concordata preventiva de F. R. da Silva & Comp., todos os dias uteis das 17 ás 18 horas. (7.046)

Sociedade em Commandita por Acções L. Kaseff & Companhia**INSTITUTO NEO-ESPIRITUALISTA****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 30 de dezembro, ás 3 horas da tarde, na sede do Instituto, á praia de Botafogo n. 430, para tratar de interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 25 de dezembro de 1922. — Leonil Kaseff, gerente. (7.297)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 304

QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 1922

EDITAIS E AVISOS
EDITAIS E AVISOSMinisterio da Justica e Negocios
Interiores

Collegio Pedro II

EXAMES PARCELLADOS

De ordem do Sr. Dr. director, faco publico, para conhecimento dos interessados, que, se inscreveram neste collegio, para prestar exames de preparatorios do curso gymnasial, na presente época, os seguintes estudantes:

PORTUGUEZ

- 1 Antonio Ribeiro de Oliveira Junior.
- 2 Antonio Augusto Francisco Sobrinho.
- 3 Antonio Justino Meirelles de Oliveira.
- 4 Antonio Goulart.
- 5 Antonio Augusto Lage.
- 6 Antonio Teixeira Avrosa.
- 7 Antonio Atílio de Souza Leite.
- 8 Antonio Gonçalves Moreira Filho.
- 9 Antonio José Chermont.
- 10 Antonio Carlos Araúzes Junqueira.
- 11 Antonio Gregório da Fonseca.
- 12 Antonio de Carvalho e Silva.
- 13 Antonio Moura de Lima.
- 14 Antonio José Corrêa da Costa Junior.
- 15 Antonio Ribeiro Duarte Junior.
- 16 Antonio Filéto de Sampaio Marques Filho.
- 17 Antonio Mendes Praz da Silva.
- 18 Antonio Arraldo Dias da Silva.
- 19 Antonio Paula Soares de Pinho.
- 20 Antonio Monteiro Carneiro da Cunha.
- 21 Antonio de Paula Freitas.
- 22 Antonio Jebe.
- 23 Antonio Xavier Argollo.
- 24 Antonio Gonçalves.
- 25 Antonio Luiz Mendonça.
- 26 Antonio Costa Junior.
- 27 Antonio Aarão.
- 28 Antonio de Mello Gomes.
- 29 Antonio Pereira Pinto.
- 30 Antonio Pessoa Muniz.
- 31 Antonio Quintella.
- 32 Antonio Fonseca.
- 33 Antonio Soares Lima Netto.
- 34 Antonio da Costa Ribeiro.
- 35 Antonio Altamiro Agra da Costa.
- 36 Antonio Oséas Coelho.
- 37 Antonio de Miranda Lobato.
- 38 Antonio Carlos Sobral Barcellos.
- 39 Antonio Machado Mettran.
- 40 Antonio Barros do Valle.
- 41 Antonio Marilys Peres.
- 42 Alcides Doric de Barros.
- 43 Alino de Moura Mesquita.
- 44 Arnobio Nascimento Loureiro.
- 45 Adhemar Scaffa de Azevedo Falcão.
- 46 Alfredo Lage.
- 47 Alayde Borges Carneiro.
- 48 Arnovisto Marcos de Almeida Rego.
- 49 Adeline Baeta Homen.
- 50 Arnaldo Antunes Corrêa.
- 51 Alberto Marinho Soares.
- 52 Asdrubal Lobo Moreira da Silva.
- 53 Alvaro Tomich.
- 54 Amelia Beatriz Cruz da Costa.
- 55 Alfredo Salomão.
- 56 Arthur de Sá Earp Neto.
- 57 Adalberto Barraryard Serra.
- 58 Ary de Araujo Gomes.
- 59 Arnaldo Barreto de Castro.
- 60 André Cavalcanti de Araújo.
- 61 Arianildo Costa Ferreira Dias.
- 62 Arnaldo Zenha Figueiredo.
- 63 Alberto de Souza Vianna.
- 64 Alice de Mello Jacques Ouriques.
- 65 Alcindo Cortez Gonçalves.
- 66 Ary da Silva Nazareth.
- 67 Angelo da Silva Mattos Junior.
- 68 Arnaldo Feres das Chagas.
- 69 Aristides Calde Feres.
- 70 Alicia Gonçalves Ferreira.
- 71 Arlindo Gonçalves da Silva Vianna.
- 72 Arino Silveira de Souza.
- 73 Aloisio Campos da Paz.
- 74 Arnaldo Pertigão.
- 75 Arnaldo Caluet de Azevedo.
- 76 Aracy Maria Macedo de Araújo.
- 77 Aldo Pessoa Rebello.
- 78 Almir Costa.
- 79 Arnaldo Silveira.
- 80 Alvaro Wanderley Dantas.
- 81 Augusto Henrique Corrêa de Sá Filho.
- 82 Augusto Moreira Beltrão.
- 83 Alizio Alves.
- 84 Arlindo Milanes Mascarenhas.
- 85 Aracy Sardinha.
- 86 Alberto Alexandre Gross.
- 87 Arnaldo Costa.
- 88 Arnaldo Ferraz Graça.
- 89 Arnaldo Cerrone Filho.
- 90 Atilla do Nascimento Silva.
- 91 Adolpho Marques da Costa Filho.
- 92 Augusto Paula Pinto.
- 93 Armando Godoy Filho.
- 94 Archibald David Scofield.
- 95 Augusto Saturnino Rodrigues de Brito.
- 96 Armando Jazeji.
- 97 Alfredo d'Ávila Lima.
- 98 Arthur Reis Filho.
- 99 Alceu Coelho de Vasconcellos.
- 100 Augusto Lima da Costa e Silva.
- 101 Alkides Soares Pereira.
- 102 Altamira Alves Matheus.
- 103 Ataliba de Almeida.
- 104 Afonso Moraes Gomes.
- 105 Amelia Teixeira.
- 106 Arthur Ribeiro Marinho.
- 107 Alvaro Penra Leite.
- 108 Athero Bezerra Barbosa.
- 109 Adhemar Brito.
- 110 Affonso Sergio Ferreira Portes.
- 111 Almerinda Pedreira Machado.
- 112 Arnaldo Rodrigues Taborda.
- 113 Affonsina Leite.
- 114 Alvaro Moreira Coimbra.
- 115 Alipio Machado Jaccoud.
- 116 Alberio Sampaio.
- 117 Arthur Augusto de Oliveira Lima.
- 118 Armando Lustosa Moreira Barroso.
- 119 Alberto Salva Tor d'Orsi.
- 120 Alvaro da Natividade Fidalgo.
- 121 Augusto Silveira Teixeira.
- 122 Acelino Shwartz.
- 123 Apolonio Tavares da Rocha.
- 124 Augusto Manso Granja.
- 125 Antenor Simões Estrella.
- 126 Armando de Oliveira Dezone.
- 127 Alberto de Castro Neves Filho.
- 128 Alvaro Pereira da Costa Junior.
- 129 Alvaro Gonzaga Amorim.
- 130 Arnaldo Moura de Azevedo.
- 131 Anelia de Moraes.
- 132 Alfredo Thoné Torres.
- 133 Anthero de Assis Nogueira.
- 134 Aldemar Baer Bahia.
- 135 Anorelino Cruz.
- 136 Almir Cruz Santos.
- 137 Alfredo Fayal.
- 138 Augusto Corrêa da Silva.
- 139 Arthur Rodrigues da Silva Filho.
- 140 Aristoteles Igarbi da Fonseca.
- 141 Alvaro Alves dos Santos.
- 142 Arnaldo Esteves de Araújo.
- 143 Ary de Menezes Gil.
- 144 Arnaldo da Costa Pizarro.
- 145 Adalberto Herminio Augusto de Alcântara.
- 146 Arnaldo Gross.
- 147 Ary Soares do Nascimento Carvalho.
- 148 Ademar Alves.
- 149 Alberto Mourão Russell.
- 150 Alvaro Edmarlo de Bastos.
- 151 Adolpho Bezerra de Menezes Neto.
- 152 Aresio Maciel da Silva.
- 153 Alberto Sampaio Ferraz.
- 154 Agnello Arena Medisi.
- 155 Alfredo Assumpção.
- 156 Albino Galhano.
- 157 Amaury Marinho Albuquerque.
- 158 Augusto Assumpção.
- 159 Alvaro Rodrigues Nogueira.
- 160 Arlindo Carneiro Jordão.
- 161 Accacio Pereira Barreto.
- 162 Alfredo de Araújo Franco.
- 163 Aldo Vittori.
- 164 Anelio Mosclaro.
- 165 Adinarbe Vieira da Silva.
- 166 Augusto Ferreira Machado.
- 167 Alair Teixeira Góloy.
- 168 Augusto Sasekind de Moraes Rego.
- 169 Annibal Siano.
- 170 Aldo Sant'Anna de Moura.
- 171 Adhemar Vieira.
- 172 Alfredo Gregório Costa.
- 173 Anelido de Brito Gomes.
- 174 Aggêo da Silva Freire.
- 175 Adroaldo Nogueira de Oliveira.
- 176 Arthur Lope da Conceição.
- 177 Antenor da Silveira Peixoto.
- 178 Augusto Monnerat Lutterback.
- 179 Armando Mala Leite.

180. Americo Gualter.
181. Amrindo Nogueira Lima.
182. Amancio Torres Filho.
183. Alvaro Aprigio de Almeida.
184. Aryowaldo Carrasco Fienne.
185. Alfredo Xavier Estelho.
186. Faileu Loures Figueiras.
187. Belgrano da Fozna Mont'Alverne.
188. Bento Luiz Silva Araujo.
189. Bernardo Isidoro de Lafayette Coimbra.
190. Planché Elisabethte Guerin.
191. Eeredicto Aulus Veasco Pinto.
192. Folivar Co rda Lopes.
193. Brasilio Figueiras Talorda.
194. Basilio Clemente dos Reis.
195. Brasil Soares Cabral.
196. Benedicto Campista.
197. Pethazan Gomes.
198. Folivar Miranda.
199. Carlos Eemitez y Serratos.
200. Carlos Luiz Ferreira de Souza.
201. Claudio Barros.
202. Carlos Pin entel Cardoso.
203. Carlos Antonio dos Santos Junior.
204. Celestino Salathiel de Oliveira Maury.
205. Copernico Turino.
206. Carlos Eduardo Silva.
207. Carlos de Holai de Moreira.
208. Carlos Coelho Louzada.
209. Cleo Lacoste.
210. Carlos Alves das Neves.
211. Cid Couto.
212. Creso Moutinho da Costa.
213. Carlos Marcel Cotin.
214. Carlos Jorge Nunes.
215. Cecilia Furl Lisboa.
216. Carlos de Oliveira Mendes.
217. Consuelo Moreira San paio.
218. Coracy de Medonça Uchôa.
219. Coracy de Oliveira.
220. Carlos de Carvalho e Souza.
221. Cecilia Ferreira da Silva.
222. Carlos da Rocha Guimarães.
223. Carlos Pereira de Almeida Paroso.
224. Caetano Albuquerque Prado de Oliveira.
225. Carlos de Faria Zambrano.
226. Cecilio Arce.
227. Cesar Costa Urzedo Focha.
228. Cesar Ferreira Guimarães.
229. Carlos Soares Souza.
230. Carlos Thomaz Ferreira Filho.
231. Camillo José de Carvalho.
232. Carlos Garcia Barroso.
233. Carlos Leite da Silva.
234. Carmelo Ribeiro Di Lorenzo.
235. Carlos Faria Pinto.
236. Candido Napoleão Ramos.
237. Charles Esberarc.
238. Clarindo Soares Carneiro.
239. Christovão Dias de Avila Fries.
240. Capitulito dos Santos Junior.
241. Carlos dos Santos Jacintho.
242. Celso Fabuzzi.
243. Carlos Waldemar B. Monteiro.
244. Carlos Faria Pereira.
245. Caule Alberto Sarret Derard.
246. Cid Rocha Araral.
247. Cicero Giffoni.
248. Celso Pinto dos Santos.
249. Cicero Le emrth.
250. Carlos Alberto Figueiredo.
251. Christiniano de Araújo Franco.
252. Danton Gomes Franklin.
253. Djaima Mara-aja Ramalho.
254. David Nagelbauer.
255. Decio Odoone.
256. Domingos Monteiro Abelha Filho.
257. Darcy Anaral Valle.
258. Dailia Massari de.
259. Danilo Marius.
260. Dilsen Lessa Alves Camara.
261. Dircei Rodrigues de Moizes Filho.
262. Desio Siloio de Faria.
263. Domingos Ubaldo Lopes Ribeiro Filho.
264. Dilermando Martins da Costa Cruz Filho.
265. D'alma Alves Quintella.
266. Teio Gama de Almeida.
267. Errey Artolito da Silva.
268. Domingos Soares Fuho.
269. Lacio Veiva.
270. Decio José Vieira.
271. Deusdedit benedicto de Souza.
272. Domingos Carneiro Junior.
273. Djalma Augusto de Carvalho.
274. Darcy Teixeira.
275. Donald Adam ja Lowndes.
276. Dello Ayres dos Santos.
277. D'Ally Faria Ro e o.
278. Dario do Carmo Ribeiro.
279. Di go Co veia Junior.
280. Deodetario Gustavo de Gequlta.
281. Domingos Bartheu.
282. Dalton de Souza Lamom.
283. Diocorides Villa Dillon.
284. Di ceu Fava Guimarães.
285. Ernesto Weinek de Carvalho.
286. Emmanuel de Carvalho Saigoo.
287. Eitel Eren de Menezes Darte.
288. Fide Estreia Leal de Ferêo.
289. Ercydes José de Souza.
290. Edelberto José Fontes Peixoto.
291. Eduardo Zanatta.
292. Enmanuel Fezosa.
293. Elycio Moreira da Fonseca.
294. Everardo Ribeiro de Castro.
295. Eaperidiao Gercasves Neves.
296. Egerio Lapaespe.
297. Edmundo de Albuquerque Martins.
298. Emilia Adelaide da Silveira Lobo.
299. Eucydes da Rocha S hmilit.
300. Elyberto de Assis Silveira.
301. Evaristo dos Santos.
302. Edgar de Amante.
303. Elza Fereira da Silva.
304. Eogard Arthur Nianna de Andrade.
305. Edmarco Irlio da Costa.
306. Edmundo de Darnond Alves.
307. Erothides de Oliveira Neves.
308. Eogard Fandora Junior.
309. Ernesto Maximo.
310. Eucá de Mariz Sarmiento.
311. Esio de Mello e Silva.
312. Etevam Leite de Rezende.
313. Emilio Barbosa.
314. Elcio de La erda Nogueira.
315. Edga de Castello Branco.
316. Edgar Mège Filho.
317. Edmundo Vieira.
318. Ernest de Lucca Matera.
319. Euryo Gonçalves Santos.
320. Egoio dos Penedios Cnagas.
321. Euryo Jacobababa.
322. Edith de Oliveira.
323. Eugenio Timotheo de Barros.
324. Emilio Passer.
325. Fteivina de Lelroz Cid.
326. Edgar Travasso Serra Filto.
327. Erico Antonio da Costa.
328. Elio Viei a Machado.
329. Epanhondas Gonçalves de Mello.
330. Eduardo Guinle Filho.
331. Euriyades Teixeira Godoy.
332. Euaardo Simão.
333. Ernani Teixeira Leite.
334. Edgard Gonçalves Couto.
335. Edy Dias da Cruz.
336. Erian Deschamps Cavalcanti.
337. Edaid Barbosa.
338. Elihu Frado Lopes.
339. Eliezer Ramos de Sá.
340. Eudado Souto de Oliveira.
341. Francisco Mafier.
342. Francisco Leão Leão Velloso de Salles Filho.
343. Francisco de Paula Ferreira d' Cunha.
344. Francisco de Paula Chaves Neto.
345. Francisco Fregoso Filho.
346. Francisco Eustaquio Filho.
347. Francisco Godoy Monteiro de Castro.
348. Francisco Guerra Novaes.
349. Francisco de Paula Santiago Junior.
350. Francisco Camara Sides.
351. Francisco Silveira Machado.
352. Francisco de Paula Santos.
353. Francisco Trajano Barbosa Carneiro Faria.
354. Francisco Dias Prandão.
355. Francisco Kôrs Wernerk.
356. Francisco Prulli de Almeida.
357. Francisco Alves.
358. Francisco da Costa Guimarães.
359. Francisco Caribé da Rocha.
360. Francisco de Paula e Almeida.
361. Francisco Cordeiro da Fonseca.
362. Francisco Cardo de Castro.
363. Francisco da Costa Ribeiro Junior.
364. Francisco de Magalhães Bandeira.
365. Francisco de Paula Oliveira Junior.
366. Francisco Alberto Machado.
367. Francisco Fereia Barbosa.
368. Fernando Reedy do Nascimento Silva.
369. Flavio Petrarca de Mesquita.
370. Fernando Oliveira Riveiro.
371. Flomvante Ceneili.
372. Fernando Eugstein.
373. Fernando da Cunha Castello Branco.
374. Fabio Alves de França.
375. Frederico Lereia Foisson.
376. Fiorante Garofalo.
377. Firmio Nordelli.
378. Firmio Fernandes Saldanha.
379. Fladins de Almeida Costa.
380. Flavio Porto Feroso.
381. Floreco Longo.
382. Fausto Machado de Barros.
383. Fernando Eazta Ribeiro.
384. Fernando Borges de Andrade Ramos.
385. Fernando Labarra.
386. Fernando Nogueira Pinto.
387. Felcelon Bolm ar da Cunha.
388. Fernando Rodrigues Peixoto.
389. Fabio Leite Ribeiro de Almeida.
390. Federico Darrigue de Fato Filho.
391. Fernando Castro Barbosa.
392. Frediano Pivete Ro e e.
393. Fernando Branão Lixa.
394. Fernando Ferreira Balthar.
395. Floriano da Costa Freitas.
396. Fabio Beau lai.
397. Gabriel Fereito do Couto.
398. Guimomar Martins de Oliveira.
399. Gilberto Goulart.
400. Guilherme Faria Tavares Bastos Hettenhausen.
401. Gladstone Guimarães.
402. Gilberto Fueno Faim Pamplona.
403. Geraldo Hldefonso Mascarenhas da Silva.
404. Guilherme Augusto de Lima Torres.
405. Gustavo da Silveira Lyra.
406. Gastão de Bulhões.
407. Gaspar Silveira Martins Rodrigues Ferreira.
408. Gustavo do Pego Macedo Filho.
409. Gustavo Dale.
410. Geselio Tanner de Abreu.
411. Gastão Vieira da Silva.
412. Georgino de Araujo Lins.
413. Guilherme Malaquias dos Santos Junior.
414. Gabriel Rodrigues da Costa Neves.
415. Gappare Camazzoni da Silva.
416. Gera do Majella de Queiroz Ferreira.
417. Gilberto Souto.
418. Gil esto Grasmão.
419. Grulho Hercules Pinto.
420. Germano Mauricio da Costa Bastos.
421. Guilhermina Antunes.
422. Gerson de Miranda Costa.
423. Gastão Vieira.
424. Gustavo Regoni Antunes.
425. Glicerio Carneiro Ennes.
426. Gilberto Braga Torres.

427. Helio Maria Danin de Albuquerque.
428. Helena Gonçalves Ferreira.
429. Henrique da Silva Bahia.
430. Humberto Galvão Vianna de Lima.
431. Honorio Ferreira de Souza.
432. Horacio Leite de Carvalho Junior.
433. Hugo Matias Costa.
434. Helio Mathias Costa.
435. Henrique Constancio Bennassi.
436. Heitor Veloso.
437. Henrique Luiz Vianna.
438. Hugo Mamede.
439. Hugo Mendes Villela.
440. Henrique de Paula e Silva Furtado.
441. Henriqueta Carneiro Duarte.
442. Henrique de Segadas Vianna.
443. Heloisa Correa Gonçalves.
444. Hilton Leite de Azevedo.
445. Hilário M. Jose da Motta.
446. Hilário Borges.
447. Humberto Suriquê de Uzeda.
448. Helio Maranhães.
449. Hernani Alberto Carlos.
450. Humberto de Rezende Maia.
451. Helio Cruz.
452. Hugo Miccoli.
453. Henrique Salvio da Floresta Cintra.
454. Henrique Fernando Vieira.
455. Hamilton J. Irça.
456. Hugo da Silva.
457. Helio D. da Silva.
458. Haroldo e Figueiredo.
459. Hugo St. J. J.
460. Henrique Leopoldo Pefeffierkon.
461. Helio Joaquim Guimarães.
462. Haroldo Rodrigues de Siqueira.
463. Herivelindo Tiago Fernandes.
464. Henrique do Rego Raposo.
465. Humberto Joaquim Gonçalves.
466. Henrique Rino Salvado.
467. Honório da Fonseca Santos.
468. Ivo Magalhães.
469. Isaura D. da Silva.
470. Ignacio Tavares.
471. Izolina Ary Becker.
472. Iderê de Camargo.
473. Ignacio de Bulhões.
474. Ito Justino de Matos Garcia.
475. Ivens Freitas de Souza.
476. Iberê Garcia de Moraes de Sá.
477. Isaias de Castro Neves.
478. Ivo August de Maceio.
479. Israel Afonso Ferreira.
480. Iveto Pinto da Silva Leal.
481. Ida Lebrão.
482. Ismael Luiz da Cunha Junior.
483. Indalecio de Araújo.
484. Isabel Gomes de Oliveira.
485. Isail de Abreu Martins Junior.
486. Izonti Gloria de Souza Pinto.
487. Inocentio Mianga.
488. Ireneo Ignacio da Silveira.
489. Isaias de Oliveira Lima.
490. José Julio de Mendocça Uchôa.
491. José Alves Caldeira.
492. José Claudio da Silva.
493. José Maria de Azevedo Silva.
494. José Raulino da Siveira.
495. José Gonçalves Frias Alvig.
496. José Farnadas Sobrinho.
497. José Coelho Neves.
498. José Alexandre Pimentel Maia Bitencourt.
499. José Augusto Monteiro de Castro.
500. José Alvaro Gonçalves.
501. José Soares Ribeiro de Castro.
502. José de Salgado Vianna.
503. José Domingues Machado Filho.
504. José Olympio de Almeida Lima.
505. José Vieira Serodio.
506. José Carneiro Marciel da Silva.
507. José Avelino de Castro.
508. José Marinho.
509. José Randolpho Carvalho de Paiva.
510. José Julio Galliez.
511. José Reis.
512. José Augusto de Araujo Jorge.
513. José Gentil Gerond.
514. José Carlos Le Masson.
515. José Villalobos dos Santos.
516. José da Cruz Cordeiro Filho.
517. José Maria Pereira.
518. José Joaquim de Barros.
519. José Vargas de Andrade.
520. José Augusto Seabra.
521. José Paiva Chermont.
522. José Henrique Samico Braga.
523. José Rosendo Corduro.
524. José de Assis Nogueira.
525. José Alonso de Almeida Souza.
526. José Moutinho dos Reis.
527. José Gabriel de Souza.
528. José Vieira Filho.
529. José Antonio Lopes Filho.
530. José Ellis Ripper.
531. José Silva Zenha.
532. José Faria de Castro.
533. José Manoel de Freitas.
534. José Teixeira de Sá Campos.
535. José Alves de Souza Filho.
536. José Luis Moreira.
537. José Ribeiro dos Santos.
538. José Rodrigues Campos.
539. José Eraz Ventura.
540. José Travassos Serra Pinto.
541. José Eduardo Pestana de Aguiar Silva.
542. José Petrino Potech.
543. José Ferreira de Oliveira.
544. José Paymundo de Souza Azevedo.
545. José Coelho dos Santos.
546. José Pereira Braga.
547. José Floriano Gama.
548. José Moreira de Oliveira.
549. José Kahl Filho.
550. José Gomes Pires.
551. José Teixeira Portugal Netto.
552. José Julio de Avelar Barbosa.
553. José Vieira de Souza.
554. José Francisco da Silva.
555. Francisco e Feitas Filho.
556. José Jeronymo de Paula Machado.
557. José Ezequiel da Silva.
558. José Otília Filho.
559. José dos Santos Cabral.
560. João de Mello Rezende.
561. João Marques.
562. João Pinheiro.
563. João Gomes Perdigão Aguiar.
564. João Soares Neves.
565. João de Assis Pinto.
566. João Dutra de Castilho.
567. João Baptista de Abreu.
568. João de Moraes e Martins Filho.
569. João Gonçalves de Almeida Reis.
570. João Gualberto Mendes.
571. João Luiz Carneiro de Carvalho.
572. João Baptista da Silva Fortes Filho.
573. João Luiz Sapiano Aveliz.
574. João Baptista Vieira de Mello.
575. João Baptista A. varenga.
576. João Roberto Pereira.
577. João de Souza.
578. João Eugenio Emilio Berla de Niemeyer.
579. João Virgolino de Alencar Filho.
580. João Pinto Duarte dos Santos Junior.
581. João de Souza Machado.
582. João Americo de Jesus.
583. João Robles Pereira.
584. João Maria de Mendonça.
585. João Bruno Alípio Lobo.
586. João Antonio Coqueiro Watson.
587. João Baptista do Costa.
588. João Paulo de Moraes Solré.
589. João Gilherne de Oliveira Costa.
590. João Barros do Valle.
591. João da Cruz Seculho.
592. João Baptista Thomaz Portugal.
593. João Oliveira Rezende.
594. João Barroosa Rodrigues Junior.
595. Joaquim Braz Ribeiro.
596. Joaquim Severino de Paiva.
597. Joaquim Gonçalves.
598. Joaquim de Mattozinho Jordão Pinheiro.
599. Joaquim Ribeiro.
600. Joaquim Jove Moreira.
601. Joaquim da Fonseca.
602. Joaquim Flora Nogueira.
603. Joaquim Alves Ribeiro Junior.
604. Joaquim Innocencio de Menezes Duarte.
605. Joaquim da Silva Rosa.
606. Joaquim Humberto de Moraes Nogueira.
607. Juvenal Senra.
608. Jorge Silveira Martins Ramos.
609. Julio de Barros Barreto.
610. Jayne Freire de Vasconcellos.
611. Jorge Luiz da Silva.
612. Julio Garcia de Oliveira.
613. Jairo Moraes.
614. Joel Beltrão dos Santos Dias.
615. Joaquina Simões.
616. Jehovah Reboças de Menezes.
617. Jeronymo Rodrigues de Moraes Filho.
618. Juvenil Fernandes Lessa.
619. Juvenal de Souza Brasil.
620. Jayne Simões Guimarães.
621. Justino de Oliveira.
622. Jorge Maluf.
623. Jorge Guaycurú d'Oliveira Filho.
624. Jøus Peter Nielsen.
625. Jorge Hagienauer.
626. Jorge Carvalho de Oliveira.
627. Jacintho Pacífico Junior.
628. John Gregory Sorrihu.
629. Jacy Nunes Rodrigues.
630. Julio Cesar Monteiro de Barros.
631. Julia do Espirito Santo Moreira.
632. Jayne Wello dos Santos.
633. Julietta de Andrade Silveira.
634. Juvenal Raposo.
635. Jurema Altino Doria.
636. Jayne Rodrigues Campos.
637. Julio Schrader.
638. Jorcelino Ezequiel da Silva.
639. Jor e Washington de Souza Lobo.
640. Jetho Baptista da Hora.
641. Jacy Carmel do Nascimento.
642. Jorge Frias de Paula.
643. Javir Jordão Ramos.
644. Jayne Galvão.
645. Jorge Coutinho Aguirre.
646. Julio Alves de Brito Filho.
647. Jefferson Perry.
648. Jayne Barroosa Soares.
649. Judith Antoinetta Re. nett.
650. Juvenal Rodrigues de Mello.
651. Julio d'Almeida.
652. Jacintho Lopes Martins.
653. Jackson Gomes de Souza.
654. Jorge de Aruda Proença.
655. Jair Soares Lima Netto.
656. Lucio Marques de Souza.
657. Luiz Carneiro de Farias.
658. Luiz Antonio Garcia da Silveira.
659. Leonel Filizueias Chaves Filho.
660. Luiz de Castro.
661. Leopoldo Herk.
662. Luiz Duarte Machado da Silva.
663. Luiz Vianna de Vasconcellos.
664. Luiz Carlos Victor Pujol.
665. Lincoln d. Freitas.
666. Luiz Pinto de Almeida.
667. Luiz da Costa Freitas.
668. Licurio de Moraes.
669. Lauro Peixoto de Lima.
670. Laurindo de Almeida.
671. Luiz Justino de Sabaio e Silva.
672. Luílla Emilia Alves.
673. Lipsio Thide Santorem.
674. Luiz Pessoa de Mello.
675. Lygia Fernandes Mello.
676. Luiz Porto Barroso.
677. Lavinia Ribeiro da Fonseca.
678. Laura Werber.
679. Lincoln Cordeiro Oeste.
680. Ladislau Netto de Azevedo.
681. Lindolpho Ferreira de Oliveira.

682. Luiz de Abreu Paula Freitas.
 683. Lourival de Souza Braga.
 684. Lincoln Cardoso Maia.
 685. Lauro Moutinho dos Reis.
 686. Lauro Dantas Leite.
 687. Leticio Baeta Neves.
 688. Luiz da Costa Reis.
 689. Luiz Segreto.
 690. Luiz de Gonzaga Assis.
 691. Lindolpho José Mendes.
 692. Luiz de Barros.
 693. Luiz dos Santos Durão.
 694. Lauro Sodré Vianna.
 695. Leonidas de Souza Mendes.
 696. Lauro Ferreira Madeira.
 697. Lourival Gonçalves de Almeida.
 698. Luiz Gonzaga Coqueiro Araujo.
 699. Luiz Gonzaga Caputo.
 700. Luiz de Magalhães Maciel.
 701. Luiz Saboya de Albuquerque.
 702. Leandro Muniz da Matta Junior.
 703. Levy Avile Tavares.
 704. Luiz Fabricio Silva.
 705. Luiz Guimarães.
 706. Lourival Moreira da Silva.
 707. Leonel Vallandio.
 708. Léo Amaral Penna.
 709. Luiz Alves da Cunha.
 710. Luiz Abrantes.
 711. Luiz Soares Filho.
 712. Luiz Caruzo.
 713. Livia de Queiroz Menge.
 714. Manoel Gentil da Silva.
 715. Manoel Duarte Moreira Neto.
 716. Manoel Tavares Allemann.
 717. Manoel Dias Costa.
 718. Manoel de Assumpção Mariano.
 719. Manoel Anthero da Estrella.
 720. Manoel Barreto da Silva.
 721. Moacyr Dario Ribeiro.
 722. Marília Pedrosa Gomes de Pinho.
 723. Martins Blanco Filho.
 724. Milciades Ypiranga dos Guarany.
 725. Michel Hachich.
 726. Maria Baeta Homem.
 727. Mario Pego de Amorim.
 728. Mario Gelli.
 729. Mario Ribeiro Paiva.
 730. Mario de Mattos Machado de Betencourt.
 731. Marcello de Souza Braga.
 732. Moacyr de Araujo.
 733. Mauro de Freitas.
 734. Mario Rangel.
 735. Murillo Vasco do Valle Silva.
 736. Mauricio Goulart.
 737. Maria Renée Cretton.
 738. Mario de Gusmão Castello Branco.
 739. Mario Corrêa dos Santos.
 740. Melicio Zampugno.
 741. Marino Pereira da Silva.
 742. Miguel Alfredo de Almeida e Castro.
 743. Maria Eudoxia Villafatte Gomes.
 744. Mario Victor de Assis Pacheco.
 745. Mario Trigo de Macedo.
 746. Mauricio Godinho.
 747. Mario Oliveira Ribeiro da Fonseca.
 748. Marcos Frumier.
 749. Mario Filgueiras.
 750. Mario Gomes.
 751. Marcilio Dias Ferraz.
 752. Marcilio Pinto de Miranda.
 753. Moacyr Santa Rosa Araujo.
 754. Miguel Penchel.
 755. Maria Amelia Barbosa.
 756. Milton da Costa Poncio Haddad.
 757. Marcos Valdetaro da Fonseca.
 758. Mario Lima Rocha.
 759. Moacyr de Oliveira.
 760. Mario Santos.
 761. Maurillo Martins Bogado.
 762. Moacyr Braz da Cunha.
 763. Mauricio Esberard.
 764. Mario de Pinho Saramago.
 765. Mario Rocco.
 766. Murillo Cavalcanti.
 767. Mario Leite Rodrigues Filho.
 768. Mario Fernandes da Silva Mattos.
 769. Miguei Parroso do Amaral.
 770. Mario tem Bick Chaves Faria.
 771. Maria Alves Ludovig.
 772. Maria Thetralda Lopes.
 773. Mario Francisco Giffoni.
 774. Maria da Gloria Jannuzzi.
 775. Miguel Archanjo de Magalhães Carvalho de Oliveira.
 776. Moacyr Cabral Velho.
 777. Milton Surigüé de Uzelia.
 778. Mario Vargas de Souza.
 779. Miguel José Pereira Bastos.
 780. Moacyr Pacheco Carneiro.
 781. Marcellô da Fonseca Castello Branco.
 782. Mario Vaz.
 783. Milton de Lima Araujo.
 784. Mario Zaroni.
 785. Maurizio Eugenio de Gusmão Pereira Lessa.
 786. Moacyr Menezes.
 787. Martinho Candido dos Santos.
 788. Mario Lopes Martins.
 789. Madala Pereira Reis.
 790. Mario Solon Ribeiro.
 791. Milciades Ferreira da Cunha.
 792. Milton de Carvalho.
 793. Milton Dantas Itapicuri.
 794. Mario Pittet.
 795. Newton Roneu Salles.
 796. Nair Eugenia Lobo.
 797. Natolino Barbosa de Vasconcellos.
 798. Norival Guedes Ferreira.
 799. Nelson Americo Machado.
 800. Nelson Soares Pires.
 801. Nestor Soares Pires.
 802. Ney Bonorino.
 803. Nicoror Barbosa de Oliveira.
 804. Nelson Lemos Furtado.
 805. Nelson de Miranda e Silva.
 806. Nelson Guedes Pereira.
 807. Nelson Pereira da Costa.
 808. Nelson G. Lourenço.
 809. Nelson Bueno Palm Pamplona.
 810. Nery Mendes.
 811. Nelson de Lima Vieira.
 812. Nataldo Borges Alexandre.
 813. Nelson Corrêa de Sá Benevides.
 814. Noemia Esther Canton.
 815. Nane Zaninire.
 816. Nelson Etien e Donat.
 817. Norman Bruce Esquerdo.
 818. Nilton Geraldo Finheiro da Silva.
 819. Nuno de Andrade Magalhães.
 820. Osmar Almeida de Azevedo Rodrigues.
 821. Otton Machado de Oliveira e Silva.
 822. Octavio Barbosa da Silva.
 823. Octacilio Castilho.
 824. Osmar Catunda.
 825. Odelordo Lima de Freitas.
 826. Oscar Roberto Kastrup.
 827. Octavio Pinto Severo.
 828. Onnil Sem Pereira.
 829. Olintho Pinto Machado.
 830. Orestes de Toledo Ribas.
 831. Oswaldo Gonçalves da Silva Vianna.
 832. Oriolando Rôve.
 833. Otilio Costa Macedo.
 834. Oswaldo da Rocha Ribas.
 835. Osmar José Monteiro.
 836. Osmar Gomes Velloso.
 837. Odalia Amaral.
 838. Odyr Do Coutto.
 839. Orfila Stocklers.
 840. Orlando Rangel Pinheiro.
 841. Oswaldo Ribeiro Carvalho.
 842. Othon Nogueira.
 843. Oswaldo Miranda.
 844. Oscar Souza Magalhães.
 845. Olavo Le Masson.
 846. Otílio Fontes de Faria.
 847. Octavio Zenobio de Faria.
 848. Orlando Reis Oberlander.
 849. Odenar Vianna da Silva.
 850. Olga Burlamaqui.
 851. Olympia Calazaro.
 852. Oldemar de Oliveira.
 853. Oswaldo Sussekind Rocha.
 854. Oswaldo Barbosa de Abreu.
 855. Oswaldo Soares.
 856. Oscar Ferreira da Costa.
 857. Octacilio Alexandrino dos Reis.
 858. Orvalcio Orico.
 859. Olga de Gervais Cavalcanti Vieira.
 860. Ovidio Antonio dos Santos.
 861. Oswaldo Ismael Pereira da Cunha.
 862. Oswaldo de Salles Ganus.
 863. Orlando Rocha.
 864. Oswaldo Frotta.
 865. Octavio Lopes.
 866. Oswaldo José de Paula e Silva Milner.
 867. Otto Walter Maguvitz.
 868. Orlando Cyrino.
 869. Oswaldo Vieira de Andrade.
 870. Oswaldo Nicolau Mendes.
 871. Oswaldo Xavier da Silva.
 872. Otila Rodrigues de Souza Ribeiro.
 873. Paulo Costa Garcia.
 874. Paulo Cristofaro.
 875. Paulo Cesar Aranha Koppe.
 876. Persio Ferreira d'Agular.
 877. Pery Dutra de Castro.
 878. Procopio Donat.
 879. Paulo Flecher Bittencourt.
 880. Pedro Travassos.
 881. Fláudio Corrêa Lopes.
 882. Paulo do Nascimento Gurgel.
 883. Pláido Affonso Ribeiro.
 884. Persio Pereira Brasil.
 885. Paulo José Jorge Avinha.
 886. Paulo Alexandre Pavie.
 887. Paulo Araiha eixo de Azevedo.
 888. Paulo Macedo.
 889. Pedro Rollemberg da Cruz.
 890. Paulo Finheiro Guedes.
 891. Plinio da Rocha Soares.
 892. Paulo Monteiro Machado.
 893. Pedro Monteiro de Barros.
 894. Pedro Vasco dos Santos Pinto.
 895. Paulo Carlos Moução.
 896. Paulo da Silva e Figueira.
 897. Paulo de Almeida e Santos.
 898. Paulo de Assis Ribeiro.
 899. Pio Mowissy Ribeiro.
 900. Paulo Hoff de Figueiredo.
 901. Pedro Alípio Alves Camargo.
 902. Raul Hugo Chaves.
 903. Roberto Segadas Vianna.
 904. Rhoades Ouriques Müller de Almeida.
 905. Roberto A. Ajujo.
 906. Raul da Motta Maia.
 907. Renato Baptista de Castro.
 908. Ruth de Goes Martins Trindade.
 909. Roberto Affonso Bauer.
 910. Raul de Souza.
 911. Rubens Nunes da Rocha.
 912. Raul Penido Filho.
 913. Reynaldo Pinto Machado.
 914. Renato Costa Mendes.
 915. Raul Jorge Gonçalves.
 916. Roberto Sanderia Acioly.
 917. Rodolpho Tavera Lima.
 918. Rita Fernandes Gelger.
 919. Raphael Borges Dutra.
 920. Raymundo Moraes de Araujo.
 921. Renato Guimarães da Cunha.
 922. Raul Mello Rego.
 923. Renato Paes Leme de Castro.
 924. Rubens Vale da Costa.
 925. Paul Pinheiro Veiga.
 926. Raul Silva Zenna.
 927. Roberto Lopes Gonçalves Lima.
 928. Renato de Vasconcellos Lessa.
 929. Raymundo de Lima Bacellar Filho.
 930. Ruthenio Almeida Aza buja.
 931. Rubens Horta Fernandes.
 932. Roberto de Paula e Silva Tavares.
 933. Raul Affonso.
 934. Rubens Saba.
 935. Rubens Fabiano Soares.
 936. Renato Jordão da Rosa.
 937. Renato Alves.
 938. Ruy Guimarães de Almeida.
 939. Renato Pacheco Filho.

940 Rubens de Carvalho Prado.
 941. Renato Dias de Avila Filles.
 942. Raimundo de Souza Gama.
 943. Rubens de Abreu Bacellar.
 944. Ruy Barcellos.
 945. Raphael Puglisse.
 946. Renato Imperato Guimarães.
 947. Rubem Levy Mesquita.
 948. Raimundo de Mello Filho.
 949. Roberto Frias de Paula.
 950. Romualdo Renault de Mello Mattos.
 951. Ricardo Luiz Ferreira da Costa.
 952. Raphael Quintanilha Filho.
 953. Rosa Mendes de Oliveira.
 954. Silvino Tavares Libanio.
 955. Sebastião Medeiros Moura.
 956. Saulo Theodoro Pereira de Mello.
 957. Sylvio Rezende de Araujo.
 958. Stenio de Aguiar Calvo.
 959. Sebastião Soares de Mendonça.
 960. Silas Raeder.
 961. Sylvio Alvarenga.
 962. Sylvio de Castro.
 963. Salomão Neto Junior.
 964. Sebastião Cidade Feil.
 965. Sylvi Carvalho e Serra Cavalcante.
 966. Sylvio Luiz de Oliveira.
 967. Savio Carvalho da Silveira.
 968. Samuel Pereira Junior.
 969. Sylvio de Araujo.
 970. Rylvio Leitão da Cunha Filho.
 971. Sampson Felix Pinto.
 972. Sydney Munis Gregory.
 973. Sylvio Legey.
 974. Sylvia de Oliveira.
 975. Saul Terra.
 976. Sebastião de Macedo Dornelles.
 977. Sylvio Francisco dos Santos.
 978. Sylvia Souza Ribeiro.
 979. Sebastião Fernandes de Oliveira.
 980. Sydney Andrew Francisco Ficher.
 981. Sebastião Alvarenga.
 982. Sandoval Fernandes Carneiro.
 983. Sergio Henrique Duarte da Fonseca.
 984. Sônia Aziz Silva.
 985. Stella Falcão Rodrigues.
 986. Salvador Corrêa de Sá e Benevides.
 987. Sylvio Tovar.
 988. Sylvio Nogueira de Oliveira.
 989. Sylvio Ayres.
 990. Sylvio Vieira da Silva.
 991. Tago Antonio de Mattos Pimenta.
 992. Tito Livio de Castro.
 993. Thomaz Pompeu Alcides Borges.
 994. Thomaz de Almeida Corrêa.
 995. Thomaz Pessoa Mendes.
 996. Thomaz Martins.
 997. Thomaz Joaquim Torres.
 998. Thomaz Braga.
 999. Thomaz Barata Ribeiro.
 1.000. Theodoro Saulaya de Saibo.
 1.001. Theodoro Pinto da Veiga.
 1.002. Telesphoro Alves de Bulhões Valladares.
 1.003. Theodoro Bertholdo Esch.
 1.004. Uriel Albuquerque de Azevedo.
 1.005. Valentim Rodrigues.
 1.006. Vicente Mello Giordano.
 1.007. Veris Jean Alexandre Moitrel.
 1.008. Vicente Lobo Simões.
 1.009. Victor George Hime.
 1.010. Vicente Saraiva de Carvalho Netiva Filho.
 1.011. Victor Ferguson.
 1.012. Vicente Jusselino da Silveira.
 1.013. Waldemiro de Oliveira Martins.
 1.014. Waldir da Rocha.
 1.015. Waldeck Lisboa Vampré.
 1.016. Waldemar Parente Ribeiro.
 1.017. Waldyr Damasio.
 1.018. Walter Santos.
 1.019. Waldeir Santos.
 1.020. Walter Manoel de Carvalho.
 1.021. Waldemar Augusto de Barros.
 1.022. Waldemar Porto Buschmann.
 1.023. William Issa.
 1.024. Walter Weinschenck.
 1.025. Walter Faria Vieira.

1.026. Waldir de Araujo.
 1.027. Waldemiro da Silva Bernardes.
 1.028. Wilton Garcia Ramos.
 1.029. Waldeimar Lopes Quintas.
 1.030. Waldemar de Souza Borges.
 1.031. William Simão.
 1.032. Walter Fritsch.
 1.033. Waldemar da Silva Bojunga.
 1.034. Welf Santos Duque Estrada Bastos.
 1.035. Waldemar Rodrigues Barroso.
 1.036. Waldemar Viçosa, Waldew Vieira.
 1.037. Wornis Pereira Ferro.
 1.038. Walter Wiaz da Costa.
 1.039. Yago Luiz Rossi Ferreira.
 1.040. Yasper Lovell-Parker.
 1.041. Zacharias Antonio de Carvalho Batalha.
 1.042. Zenny dos Santos Carrano.
 1.043. Zilda da Trindade de Faria.
 1.044. Zilda Pimentel de Barros Franco.

FRANCEZ

1. Antonio Augusto Franco Sobrinho.
 2. Antonio José de Lacerda Netto.
 3. Antonio Augusto Lage.
 4. Antonio Francisco de Assis Moura.
 5. Antonio Alves dos Santos.
 6. Antonio Gonçalves da Silva.
 7. Antonio José Chermont de Miranda.
 8. Antonio de Carvalho e Silva.
 9. Antonio Osorio Jordão de Brito.
 10. Antonio Moura de Lima.
 11. Antonio Ribeiro Duarte Junior.
 12. Antonio Ribeiro de Oliveira Junior.
 13. Antonio Marques de Amorim.
 14. Antonio José Corrêa da Costa Junior.
 15. Antonio Costa Junior.
 16. Antonio Baptista Santiago.
 17. Antonio Guedes Valente.
 18. Antonio Soares Brandão.
 19. Antonio Xavier Argollo.
 20. Antonio Carlos Navarro Martins.
 21. Antonio Qulatilila.
 22. Antonio da Costa Ribeiro.
 23. Antonio Soares Lima Netto.
 24. Antonio de Miranda Lobato.
 25. Adalardo Fialho.
 26. Arnaldo Vieira Goulart.
 27. Almir Pinto Dornelles.
 28. Albino de Moura Mesquita.
 29. Armando Barreto de Castro.
 30. Analia Bentz Cruz da Costa.
 31. Annibal Adjuto.
 32. Alfredo Salomão.
 33. Alberto Barreto de Castro.
 34. Adalberto Carranjar Serra.
 35. Alvaro Tomich.
 36. Asdrubal Lobo Moreira da Silva.
 37. Ariovisto Marcos de Almeida Rego.
 38. Alayda Borges Carneiro.
 39. Alfredo Lage.
 40. Adelina Paeta Homem.
 41. Alvaro Camargo Xavier de Brito.
 42. Athemar Scaffa de Azevedo Falcão.
 43. Arnaldo Peixoto Lima.
 44. Adhemar Bebianno.
 45. Arino Silveira de Souza.
 46. Alferico Monteiro Soares.
 47. Adalberto de Souza Vianna.
 48. Alice de Maria Jacques Ourique.
 49. Alcindo Coutinho Gonçalves.
 50. Armando Cesar Martins Buramaqui.
 51. Adriano da Costa Ferreira Dias.
 52. Anyzio Cerqueira Luz.
 53. Armando Zenha Figueiredo.
 54. Armando Calvet de Azevedo.
 55. Arnaldo Ferraz Graça.
 56. Abilio de Azevedo Caldas Branco.
 57. Alberto Alexandre Gross.
 58. Arnaldo Costa.
 59. Armando Paula Ponaeca.
 60. Armando Ferdigão.
 61. Amelia Sapientza.
 62. Alvaro Wanderley Dantas.
 63. Adherbal de Figueiredo Sena.
 64. Aracy Maria Macedo de Araujo.
 65. Augusto Jayne de Vasconcellos.

66. Augusto Saturnino Rodrigues de Brito.
 67. Augusto Lima da Costa e Silva.
 68. Armando Rodrigues Taborda.
 69. Augusto Paulo Pinto.
 70. Agostinho Teixeira Côrtes.
 71. Archbald David Scofield.
 72. Abilio Lopes de Oliveira.
 73. Alvaro Gonzaga Amorim.
 74. Apolonio Tavares da Rocha.
 75. Agoncillo Caiado de Castro.
 76. Armando de Oliveira Dezonze.
 77. Aristides Paz de Almeida.
 78. Aridio Mario de Souza.
 79. Albino dos Santos Froufe.
 80. Alberto de Castro Neves Filho.
 81. Alvaro Porto Barroso.
 82. Amelia de Moraes.
 83. Almerio de Castro Neves.
 84. Aldemar Baer Bahia.
 85. Angelino Cruz.
 86. Alberto Salvador d'Orsi.
 87. Arthur Hell Neiva.
 88. Anthero Bezerra Barbosa.
 89. Alpheu de Freitas Albuquerque.
 90. Augusto Ferreira de Paula.
 91. Armando da Silva.
 92. Alindo da Costa Moura.
 93. Amelia Teixeira.
 94. Ascanio Ferreira.
 95. Adhemar Riato.
 96. Augusto Silveira Teixeira.
 97. Afonso Moraes Gomes.
 98. Ataliba de Almeida.
 99. Armando Corrêa Velho.
 100. Alfredo Fayal.
 101. Augusto Corrêa da Silva.
 102. Arthur Rodrigues da Silva Filho.
 103. Ary de Castro Fernandes.
 104. Alcides Lopes Martins.
 105. Alcides Gonçalves Lopes.
 106. Alcenor da Silva Mello.
 107. Adalberto de Meira Guimarães.
 108. Amaro Marinho Albuquerque.
 109. Alfredo Mourão Russell.
 110. Alberto Mourão Russell.
 111. Adolpho Bezerra de Menezes Neto.
 112. Alberto Sampaio Ferraz.
 113. Ary Guasque de Faria.
 114. André Gonçalves.
 115. Athos de Paiva Mattos.
 116. Alceu Leite.
 117. Aldo Sant'Anna de Moura.
 118. Annibal Simão.
 119. Aggeu da Silva Freire.
 120. Arthur Alberto Werneck.
 121. Ademar Vieira.
 122. Antenor G. Santos.
 123. Alvaro Eduardo de Bastos.
 124. Arisio Maciel da Silva.
 125. Artur Lemos de Miranda.
 126. Aureliano Dias Paredes.
 127. Albio Galhano.
 128. Aldo Vettori.
 129. Aurelio Mosciaro.
 130. Augusto Susselind de Moraes Rego.
 131. Arnaldo Esteves de Araujo.
 132. Ary de Menezes Gili.
 133. Arnaldo da Costa Pizarro.
 134. Alvaro Anrigio de Almeida.
 135. Bento Luiz da Silva Araujo.
 136. Belgrano da Rocha Mont'Alverne.
 137. Blanche Elisabeth Guérin.
 138. Basilio Clemente das Neves.
 139. Brasílio Rodrigues Taborda.
 140. Benjamin Monteiro de Macedo.
 141. Bernardo Vazquez Bandeira.
 142. Boaventura Osorio.
 143. Carlos Luiz Pereira de Souza.
 144. Claudio Barros.
 145. Carlos Antonio dos Santos Junior.
 146. Celestino Salathiel de Oliveira Marinho.
 147. Carlos de Ipanema Moreira Filho.
 148. Celso de Abreu Barreto.
 149. Carliando Gonçalves Lopes.
 150. Cid Couto.
 151. Cauby Ferreira Mayrink.
 152. Cecilia Burle Lisboa.

153. Carlos Jorge Nunes.
 154. Carlos de Faria Zambrano.
 155. Carlos Pereira de Almeida Raposo.
 156. Consuelo Moreira Saipaio.
 157. Carlos Leite da Silva.
 158. Custodio Rabello.
 159. Chakib Jabôr.
 160. Christiano Rôças.
 161. Carlos de Carvalho e Souza.
 162. Carlos Claudio da Silva Costa.
 163. Cesar Pereira Guimarães.
 164. Carlen de Alcantara.
 165. Camillo Lellis Pedreira.
 166. Cesar Costa Uzeda Rocha.
 167. Coracy de Mendonça.
 168. Coracy de Oliveira.
 169. Canaido Napoleão Ramos.
 170. Coracy Maia de Paula Costa.
 171. Carlos dos Santos Jacintho.
 172. Carlos Paulo Pereira.
 173. Carlos Waldemar B. Monteiro.
 174. Catharina de Campos.
 175. Carlos Alberto Teixeira Soares.
 176. Cauby da Silva Rego.
 177. Christovão Dias de Avila Pires.
 178. Claude Alberto Sanat Duarte.
 179. Claudio Rangcl de Vasconcellos.
 180. Cordelia Gonçalves Ferreira.
 181. Cid Rocha Amaral.
 182. Carlos Eduardo de Assis Pacheco.
 183. Carlos Azevedo Pinto.
 184. Cristovam de Araújo Ribeiro.
 185. Carlos Walz Figueiredo.
 186. Cesar Gomes Pato.
 187. Carlos Antonio de Souza.
 188. Cicero Lewemath.
 189. Domingos Monteiro Abelha Filho.
 190. Danton Gomes Francklin.
 191. Decio Oddone.
 192. Dilson Lessa Alves Camara.
 193. Danilo Marins.
 194. Dirceu Rodrigues de Moraes Filho.
 195. Decio Silvino de Faria.
 196. Decio José Vieira.
 197. Dacio Veiga.
 198. Durval Simões Corrêa.
 199. Dacio Guerreiro Lima.
 200. Djalma Barbosa da Motta.
 201. Decio Gama de Almeida.
 202. Djalma Augusto de Carvalho.
 203. Domingos Pereira da Fonseca.
 204. Deodoro Thompson Esteves.
 205. Dioscorides Villar Dillon.
 206. Danton Pinheiro Jobim.
 207. Diogo Correia Junior.
 208. Dario do Carmo Ribeiro.
 209. Demetrio Curi Accauly.
 210. Djalma Vieira de Mello.
 211. David Ignacio Pereira.
 212. Defacyr Pires Ferrão.
 213. Djahy Farina Romero.
 214. Ernesto Werneck de Carvalho.
 215. Eduardo Zanatta.
 216. Ernesto de Mello Baptista.
 217. Emmanuel Pedrosa.
 218. Eurico Müzell Faria.
 219. Emmanuel de Carvalho Salgado.
 220. Emilia Adelaide da Silveira Lobo.
 221. Euclides Henrique da Costa.
 222. Edmundo de Albuquerque Martins.
 223. Eugenio Lapagesse.
 224. Eduardo Ribeiro de Castro.
 225. Edgar de Amarante.
 226. Edgard Bandeira Junior.
 227. Elza Pereira da Silva.
 228. Egberto de Assis Silveira.
 229. Evaristo dos Santos.
 230. Eurico Pacobahyba.
 231. Edgard Francisco Villeroy.
 232. Eurico Gonçalves Bastos.
 233. Estevão de Lima Correa.
 234. Edgar Mege Filho.
 235. Ernani de Almeida.
 236. Edgard Casteiro Branco.
 237. Ernelino Frate.
 238. Edgard Machado Werneck.
 239. Ernani Soares de Bragança.
 240. Elysio Candido d'Almeida Filho.

241. Edgar Villela.
 242. Ernesto José Quadros.
 243. Eugenio Ferreira Filho.
 244. Edgard Travassos Serra Pinto.
 245. Etelvina de Queiroz Cid.
 246. Ernani da Motta Rezeade.
 247. Eduardo Simão.
 248. Edgard Gonçalves Couto.
 249. Ernani Teixeira Leite.
 250. Edson de Souza.
 251. Eduard Nogueira de Oliveira.
 252. Ernani Deschamps Cavalcanti.
 253. Ernesto Vicente Saboya de Albuquerque.
 254. Eunice de Andrade.
 255. Eduardo Souto de Oliveira.
 256. Esio Vieira Machado.
 257. Eurico Antonio da Costa.
 258. Ernesto da Silveira.
 259. Ede Evaristo Alves de Oliveira Filho.
 260. Francisco Pedro Leão Velloso de Sales Pinto.
 261. Francisco Maffei.
 262. Francisco Eulalio do Nascimento Silva.
 263. Francisco de Paula Moraes de Lacerda.
 264. Francisco de Paula Pereira da Cunha.
 265. Francisco José Peixoto de Rezende.
 266. Francisco de Lima Netto.
 267. Francisco do Paula Chaves Neto.
 268. Francisco Bustamante Filho.
 269. Francisco de Paula Santos.
 270. Francisco Dias Brandão Junior.
 271. Francisco José de Paula Junior.
 272. Francisco de Paula Monteiro.
 273. Francisco da Costa Guimarães.
 274. Francisco de Oliveira Brizida.
 275. Francisco Moacyr Lemos de Azevedo.
 276. Francisco de Paula Santiago Junior.
 277. Francisco Klbers Werneck.
 278. Francisco de Assis Basilio.
 279. Francisco Cordeiro da Fonseca.
 280. Francisco de Paula Moura e Silva.
 281. Francisco de Moura Coutinho Filho.
 282. Francisco Pereira Barbosa.
 283. Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello.
 284. Francisco da Costa Ribeiro.
 285. Francisco Dias Fortes.
 286. Francisco de Paula Oliveira Junior.
 287. Francisco Alberto Machado.
 288. Francisco Cardoso de Castro.
 289. Flavio de Siqueira Franco.
 290. Fernando Riedy do Nascimento e Silva.
 291. Fernando Oliveira Ribeiro.
 292. Fioravanti Civelli.
 293. Fernando da Cunha Castello Branco.
 294. Fernando Bergstein.
 295. Fernando Mandarino.
 296. Flavio José de Sá Carvalho.
 297. Flavio Baptista Pereira.
 298. Fenelon Bonilcar da Cunha.
 299. Fernando Rodrigues Peixoto.
 300. Fernando Rocha Lassance.
 301. Frediano Piretti Rejjane.
 302. Fabio de Beaclair.
 303. Fernando Ferreira Balthar.
 304. Floriano da Costa Freitas.
 305. Fabio Leite Ribeiro de Almeida.
 306. Frederico Darrigue de Faro Filho.
 307. Fernando de Castro Barbosa.
 308. Guilherme Paulo Tavares Bastos Kettenhausen.
 309. Gilberto Goulart.
 310. Gustavo Gonçalves Freire.
 311. Gladstone Guimarães.
 312. Gustavo Dale.
 313. Guilherme de Oliveira.
 314. Gilberto Bueno Paim Pamplona.
 315. Guilherme Augusto de Lima Torres.
 316. Giselio Taner de Abreu.
 317. Gaspar Silveira Martins Rodrigues Pereira.

318. Geraldo Ildefonso Mascarenhas da Silva.
 319. Gustavo Gonçalves de Senna e Silva.
 320. Gilberto Souto.
 321. Gilberto Gusnã.
 322. Graciliano Titan de Paula Baptista.
 323. Geraldo Majella de Queiroz Ferreira.
 324. Geth Jansen.
 325. Gustavo Regoni Antunes.
 326. Geraldo Renalt de Mello Mattos.
 327. Gilberto Braga Torres.
 328. Gerson de Miranda Costa.
 329. Helio Maria Danin de Albuquerque.
 330. Henrique Paulo da Cunha Bahiana.
 331. Henrique de Souza Gomes.
 332. Horacio Lins Rodrigues de Vasconcellos.
 333. Helena Gonçalves Ferreira.
 334. Henrique Pinheiro de Almeida.
 335. Humberto Gault Vianna de Lima.
 336. Helio Tavares de Gouveia.
 337. Henrique Constancio Benassi.
 338. Henrique de Paula e Silva Furtado.
 339. Horacio Leite de Carvalho Junior.
 340. Hugo Mamede.
 341. Henrique Ernesto Greve.
 342. Hugo Mendes Villela.
 343. Hilibrando de Barros e Vasconcellos.
 344. Hilton de Souza Meirelles.
 345. Henrique de Segalas Vianna.
 346. Humberto de Rezende Maia.
 347. Helio de Campos Ribeiro.
 348. Henrique Salvio da Floresta Cintra.
 349. Humberto Surigné de Ubeda.
 350. Hamilton Leite de Abreu.
 351. Hercilia Rocha Pitta.
 352. Hernani Alberto Carlos.
 353. Heloisa Corrêa Gonçalves.
 354. Henrique do Rego Raposo.
 355. Haroldo Tavares da Gama.
 356. Heitor Carneiro Felipe.
 357. Haroldo Allen.
 358. Helio Faria.
 359. Helio Queiroz Duarte.
 360. Helio Joaquim Guimarães.
 361. Helio Veiga.
 362. Hernani Teixeira de Carvalho.
 363. Hugo Studart.
 364. Horacio Alves Mendes.
 365. Haroldo de Figueiredo.
 366. Hugo Pereira da Silva.
 367. Heitor Dias da Silva.
 368. Ivo de Magalhães.
 369. Ignacio Tavares.
 370. Ivo Augusto de Macedo.
 371. Israel Affonso Ferreira.
 372. Ilberto Pinto da Silva Leal.
 373. Indalecio de Araújo.
 374. Ismael de Abreu Martins Junior.
 375. Ibsen Dormund Martins.
 376. Inocidio Miranda.
 377. Iberê Garcindo Fernandes de Sá.
 378. José Julio de Mendonça Uchôa.
 379. José Antonio de Souza Vianna.
 380. José Coelho Neves.
 381. José Alexandre Pimentel Maia Bitencourt.
 382. José Gonçalves Bumschvig.
 383. José Verissimo de Sá.
 384. José Mainvald de Azevedo Silva.
 385. José Alvaro Gonçalves.
 386. José de Segadas Vianna.
 387. José Soares Ribeiro de Castro.
 388. José Julio Galliez.
 389. José Domingues Machado Filho.
 390. José Macedo.
 391. José Reis.
 392. José Carneiro Maciel da Silva.
 393. José Manoel Vinhaes.
 394. José Maria Pereira.
 395. José Watzl Filho.
 396. José Teixeira de Sá Campos.
 397. José Faria de Castro.
 398. José Silva Zenha.
 399. José de Araújo.
 400. José Getil Giroud.
 401. José Augusto de Araújo Jorge.

402. José de Oliveira Baptista.
403. José Pioda Rocha.
404. José Vargas de Andrade.
405. José Dias de Carvalho.
406. José Gabriel de Souza.
407. José Vivaldi Ribeiro.
408. José Piaz Ventura.
409. José Milliet Filho.
410. José Calaza Lima de Albuquerque.
411. José Fialto Attoroso.
412. José Freire Martins.
413. José Gonçalves Feres.
414. José Coelho dos Santos.
415. José Ferreira de Oliveira.
416. José Soares Maciel.
417. José Condesso.
418. José Soares Leite.
419. José Moreira de Oliveira.
420. José Kahl Filho.
421. José do Lago Ribeiro.
422. José Petrino Potch.
423. José Ferreira da Rocha.
424. José Guimarães Moraes.
425. José Jeonnyro de Paiva Machado.
426. João de Mello Rezerde.
427. João Soares Neves.
428. João Pinheiro.
429. João Marques.
430. João de Assis.
431. João Dutra de Castilho.
432. João Baptista da Silva Fortes Filho.
433. João Gonçalves de Almeida Reis.
434. João Roberto Ferreira.
435. João de Gouveia Pego.
436. João Ferreira Jorge.
437. João Luiz Sampão Avilez.
438. João Baptista Vieira de Mello.
439. João Antonio Mary.
440. João Eugenio Emilio Beria de Niemeyer.
441. João Pinto Duarte dos Santos Junior.
442. João de Souza Machado.
443. João Baptista Alvaenga.
444. João Primo Alípio Lobo.
445. João Saldaña Pereira de Amorim.
446. João Pedro Gurão Bevilacqua.
447. João da Cruz Siqueira Filho.
448. João Joaquim Pizano.
449. João Barbosa Rodrigues Junior.
450. João Maia de Fittencourt Menezes.
451. Joaquim Praz Ribeiro.
452. Joaquim Eloy dos Santos Andrade.
453. Joaquim Gonçalves.
454. Severino de Paiva.
455. Joaquim Ribeiro.
456. Joaquim Floriano Nogueira.
457. João Im Costa Ferreira Filho.
458. Joaquim da Silva Rosa.
459. Joaquim Humberto de Moraes Novas.
460. Juvenal Serrão.
461. Juho de Barros Parreto.
462. Jorge Silveira Martins Pamos.
463. Jayne Freire de Vasconcellos.
464. Jorge Luiz da Silva.
465. Jairo Moraes.
466. Jasne Lovell Parker.
467. Jayme Alves de Lemos.
468. Julio Garcia de Oliveira.
469. Juvenil Fernandes Lessa.
470. Jacob bergsfein.
471. Jehovah Rebouças de Menezes.
472. Julia Isaura da Costa.
473. Jeronymo Rodrigues de Moraes Filho.
474. Jacobina Simões.
475. Juvenal Raposo.
476. Julietta de Andrade Silveira.
477. Jair de Carvalho.
478. John Gregory Sobrinho.
479. Jurema Altino Dória.
480. Jayme Simões Guimarães.
481. Jorge Maluff.
482. Jorge Haguenauer.
483. Julio-Serã Silva Araújo.
484. Jair de Barros e Vasconcellos.
485. Julio Maria Ziese de Oliveira.
486. Jorge Evangelista de Lucas Araújo.
487. Jorge Carvalho de Oliveira.
488. Jorge Rebello.

489. Jacinho Facheiro Junior.
490. Jefferson Fery.
491. Jens Peter Nielsen.
492. Jayme de Assis Almeida.
493. João de Almeida.
494. Jayr João Ramos.
495. Julio Cesar de Magalhães Castro.
496. Jorge Coutinho A. Nogueira.
497. Julio Augusto Leitão Machado.
498. Julio Alves de Brito Filho.
499. Jorge Fias de Fialto.
500. Judith Antonietta Rechelt.
501. Juvenil Rodrigues de Mello.
502. Joel de Almeida.
503. Jacy Carneiro Nascimento.
504. Jetturo Baptista de Hora.
505. Joel Rubião Moreira.
506. Jairo Soares Lima Netto.
507. Klebe Arnaldo de Lima Araújo.
508. Luiz Carneiro de Farias.
509. Leopoldo Kieck.
510. Luiz H. Vachoo.
511. Leonel Filgueiras Chaves Filho.
512. Luiz Pinto de Almeida.
513. Luiz da Costa Almeida.
514. Luiz Carlos Victor Pujol.
515. Luiz Rokert.
516. Licínio de Moraes.
517. Laurindo de Almeida.
518. Lilia dos Santos Carrano.
519. Lino D'Almeida dos Santos.
520. Livio Thide Santalen.
521. Luiz Fiza Maia.
522. Laura Werner.
523. Lygia Pinheiro Prado.
524. Lauro Dantas Leite.
525. Luiz Dantas de Carvalho.
526. Leonardo da Silva Guimarães.
527. Lucindo da Costa Moura.
528. Lygia Fernandes Mello.
529. Luiz de Barros.
530. Lauro Sodré Vianna.
531. Luiz Porto Famoso.
532. Lectia Baeta Neves.
533. Luiz Miranda Barbosa.
534. Luiz Victor Teixeira Sene.
535. Lacllan Netto de Azevedo.
536. Lindolpho Ferreira de Oliveira.
537. Lival Souza Braga.
538. Liszi de Sá Vieira.
539. Lauro Mameu.
540. Lavinio Cesar de Carvalho.
541. Luiz Rodrigues de Carvalho.
542. Licio Pinheiro Famoso.
543. Lival Moreira da Silva.
544. Lauro Pinheiro Baptista.
545. Luiz Gonzaga Castro.
546. Luiz Caetao de Marinho.
547. Luiz Saboya de Albuquerque.
548. Luiz Gonzaga Coqueiro Aranha.
549. Lourival Gonçalves de Almeida.
550. Lauro Ferreira Madeira.
551. Luiza Santiago.
552. Luiz Soares Filho.
553. Luiz Carlos.
554. Luiz Alves da Cunha.
555. Livia de Queiroz Menge.
556. Manoel Duarte Moreira Netto.
557. Manoel Gentil da Silva.
558. Manoel Correa Dias Costa.
559. Maria Guimaraes.
560. Maria da Piedade de Mello Baptista.
561. Mario de Mattos Machado de Bittencourt.
562. Moacyr Soares Pereira.
563. Mario Nobrega Brasil da Silva.
564. Maria Baeta Horren.
565. Miciadas Ipiranga de Guarampa.
566. Mario Duvivier Goulart.
567. Mario Rangei.
568. Murillo Vasco do Valle Silva.
569. Marcio Goulart.
570. Maria Eudoxia Villafane Gomes.
571. Miguel Alfredo e Almeida e Castro.
572. Maria Francisca de Almeida.
573. Maria Feme Cotton.
574. Melicio Zamfregno.

575. Maria de Lourenço do Fonseca Costa Couto.
576. Mario de Pinho Saramago.
577. Mirabeau Pontes.
578. Murillo Martins Bogado.
579. Mario Porges de Andrade Ramos.
580. Mario Filgueiras.
581. Miguel Barão do Amaral.
582. Maria Alves Ludovig.
583. Mariano Julio Solanes.
584. Maria Amelia Barbosa.
585. Miguel Penchel.
586. Marcilio Pinto Miranda.
587. Maryna Lassance Fontoura.
588. Mario Lima Rocha.
589. Moacyr de Oliveira.
590. Mario Ton Brink Chaves Faria.
591. Mercedes Azular.
592. Martinho Segredo.
593. Mario Pinheiro Pamos.
594. Maria Thetrida Lones.
595. Mario Francisco Giffoni.
596. Martinho Antonio Fioriano de Souza.
597. Maria Guimaraes Reis.
598. Manticio Euzenio de Gusmão Pereira Lessa.
599. Mario Divo Tavares.
600. Murillo Leal Ferreira.
601. Marcello da Fonseca Castello Branco.
602. Mario Solon Ribeiro.
603. Maria de Sion Ferreira Lopes.
604. Maria Valverde Pinto.
605. Moacyr Menezes.
606. Milton de Carvalho.
607. Maria Vaz.
608. Manahen Paula Lessa.
609. Mikon Surique de Uzeia.
610. Miguel José Pereira Bastos.
611. Moacyr Facheiro Carneiro.
612. Mario Vargas de Souza.
613. Mario Américo de Monra.
614. Milton Rodrigues.
615. Newton Roberto Salles.
616. Nair da Silveira.
617. Nelson Gomes Pereira.
618. Nearco Martin.
619. Nicanor Barbosa de Oliveira.
620. Nelson Guedes Muniz.
621. Norval Guedes Pereira.
622. Nelson Francisco dos Santos.
623. Newton Rodrigues de Lima.
624. Nelson Hoffmann.
625. Newton Caldas.
626. Nelson de Lima Vieira.
627. Norberto dos Santos Facheiro.
628. Nelson Fureio Paim Fauploa.
629. Nelson G. Lourenço.
630. Nelson Pereira da Costa.
631. Newton Gonçalves dos Santos.
632. Nelson Pinheiro Ramos.
633. Nuno de Andrade Magalhães.
634. Naue Zanaviri.
635. Nicolaus Harms.
636. Noemia Esther Couton.
637. Norman Bruce Esquedo.
638. Newton Cardoso Carvalho Leme.
639. Nataldo Porges Alexandre.
640. Nicolau Ossaille.
641. Nestor Victor dos Santos Filho.
642. Osmar Almeida de Azevedo Rodrigues.
643. Oswaldo Barbosa Monteiro Autran.
644. Othon Machado de Oliveira e Silva.
645. Octavio Barbosa da Silva.
646. Odilardo Lima de Freitas.
647. Orlando Bandeira Villela.
648. Otacilio Castilho.
649. Oswaldo Maia Cossenza.
650. Olyntho Pinto Machado.
651. Oswaldo Pedro de Baere.
652. Ornelando Bove.
653. Oswaldo da Rocha Ribas.
654. Oscar de Luiz Silva.
655. Osmar José Monteiro.
656. Olavo Prandão Libanio.
657. Otavio Parrett Cardoso de Mello.
658. Osmar Gomes Velloso.
659. Oswaldo Ribeiro Carrilho.

660. Odyr Do Couto.
661. Orila Stockler.
662. Olga Burla e Aguiar.
663. Orlando Reis Oberlander.
664. Octavio Gronover de Albuquerque.
665. Oswaldo Belló de Amorim.
666. Oswaldo Barbosa de Abreu.
667. Oswaldo Sussekino Rocha.
668. Otacilio Alexandrino dos Reis.
669. Ovidio Antonio dos Santos.
670. Oswaldo Frota.
671. Oriundo Rocha.
672. Oswaldo Vieira de Andrade.
673. Oswaldo José de Paula e Silva Müller.
674. Oscar Ferreira da Costa.
675. Oswaldo Soares.
676. Olavo de Almeida Macedo.
677. Olavo Barbosa de Paiva.
678. Paulo Costa Garcia.
679. Paulo Cesar Aranna Hoppes.
680. Paulo Eugenio Figueira de Mello.
681. Paulo Christofaro.
682. Persio Ferreira de Aguiar.
683. Pery Dutra de Castro.
684. Paulo Gross.
685. Paulo Salado Bastos.
686. Pedro dos Santos Leal.
687. Paulo Leite de Rezende.
688. Paulo Fleche Bittercourt.
689. Persio Pereira Brasil.
690. Procopio Donai.
691. Paulo Nascimento Gurgel.
692. Paulo Cardoso Mourão.
693. Pedro Minello da Costa.
694. Paulo da Silva Botunga.
695. Pedro Ferreira de Almeida.
696. Paulo Aranha Peixoto.
697. Pedro Rollemberg da Cruz.
698. Paulo Macedo.
699. Paulo Poppe de Figueiredo.
700. Paulo Benjamin de Viveiro.
701. Pedro Américo de Magalhães Pahl.
702. Raul Hue Chaves.
703. Renato Ferraz da Cunha.
704. Ruth de Goes Martins Trindade.
705. Rubem Nunes da Rocha.
706. Raul da Motta Maia.
707. Raynundo Rodrigues Soares.
708. Renato Costa Mendes.
709. Roberto Bandeira Accioli.
710. Raulinho Rocha.
711. Reynaldo Pinto Machado.
712. Raul Bernardino.
713. Rodolpho Ferreira Lima.
714. Renato de Vasconcellos Lessa.
715. Rubes Saba.
716. Raul Affonso.
717. Raul Mello Pego.
718. Roberto dos Santos Pacheco.
719. Paul Silva Zenha.
720. Rubens Müller de Almeida.
721. Roberto Dabe de Miranda Valverde.
722. Raymundo de Lima Bacellar Filho.
723. Ruth França Carneiro.
724. Roberto de Paula e Silva Tavares.
725. Roberval Rocha Moreira.
726. Ramilde de Mattos Xavier.
727. Roberto Alvares de Azevedo.
728. Ruy Brasil.
729. Roberto Reymer.
730. Raphael Puglicio.
731. Rubem Diniz de Araujo.
732. Rane Pucciarelli.
733. Rubem Levy Mesquita.
734. Renato Dias de Avila Pires.
735. Rubem de Carvalho do Prado.
736. Rubem Cintra da Gama e Silva.
737. Roberto Lago Diniz Jurqueira.
738. Rosa Mendes de Oliveira.
739. Silvio Tavares Libanio.
740. Sebastião Medeiros Moura.
741. Sebastião Soares de Mendonça.
742. Sylvio Cavalcanti da Cunha.
743. Sylvio Alvarenga.
744. Sebastião Cidade Pfeil.
745. Sylvio José de Almeida Pires.

746. Sylvio de Araujo.
747. Sidney Suzano de França Miranda.
748. Scylla Souza Ribeiro.
749. Saul Terra.
750. Samson Felix Pinto.
751. Sydney Muniz Gregory.
752. Sylvio Machado Pereira Franco.
753. Simão Aziz Simão.
754. Sylvio Tovar.
755. Sylvio Teixeira de Godoy.
756. Sezefredo Cancio Pires.
757. Sylvio Nogueira de Oliveira.
758. Sordoval Fernandes Carneiro.
759. Sylvio Manoel Nunes.
760. Sylvio de Assis Rodrigues.
761. Sylvio Ciodaro.
762. Tito Livio de Castro.
763. Theodoro Duvivier Goulart.
764. Tamandaé Nogueira Reis.
765. Thello Pinto da Veiga.
766. Thomé Joaquim Torres.
767. Theodoro Nunes.
768. Thomaz Barata Ribeiro.
769. Theodoro Santayana Saibro.
770. Ubyratan Rodrigues Seixas.
771. Ubyratan Miranda.
772. Vasco E-cobar de Azambuja.
773. Vicente Milles Giordano.
774. Veris Jean Alexandre Moitrel.
775. Valente Rodrigues.
776. Vicente Jusselino da Silveira.
777. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva Filho.
778. Victor George Hime.
779. Waldemar Parente Ribeiro.
780. Walfir da Rocha.
781. Wldeck Lisboa Vamporé.
782. Waldemiro da Silva Fernandes.
783. Waldemar Lopes Quintas.
784. Waldemar de Paula Freitas Coelho.
785. Wilton Garcia Ramos.
786. Waldyr de Araujo.
787. Waldemar Carvalheira.
788. Waldemar da Silva Bojunga.
789. Waldner Vieira.
790. Wolf Santos Duque Estrada Bastos.
791. Walkyrio Lobato.
792. Waldemiro Alves de Moura.
793. Witham Simão.
794. Walter Fritsch.
795. Xisto Couto.
796. Yapo Luiz Possi Ferreira.
797. Zacharias Antonio de Carvalho Batalha.

LATIM

1. Antonio Quintella.
2. Antonio Ibiapina.
3. Antonio Anyasio Moreira.
4. André Murad.
5. Aresio Barroso Lintz.
6. Anna Ottilia Ruth Maier.
7. Alberto Barreto de Castro.
8. André Cavalcanti de Araujo.
9. Arraldo de Oliveira Coelho.
10. Antero de Almeida.
11. Adalberto Guimarães Jatthy.
12. Atahualpa Lessa.
13. Annibal Borges Carneiro.
14. Albertina de Araujo.
15. Alfredo Pinheiro Soares Filho.
16. Agostinho Accioli de Sá.
17. Adalberto Leite Ferraz.
18. Archvses de Alcantara.
19. Anesio Frota Aguiar.
20. Afonso Alves de Camargo Filho.
21. Alexandre Marcellino Gomes de Paula.
22. Armando Corrêa da Silva.
23. Alfredo Moraes Filho.
24. Alvaro Bormann Borges.
25. Alcides Penna Firme.
26. Armando Bastos.
27. Augusto Tavares de Lyra Filho.
28. Annin Simão.
29. Anni al Alexandrino do Amaral Bevilacqua.
30. Acyr Guasque de Faria.

31. Benjamin Vieira Bello.
32. Carlos Augusto Monteiro de Castro.
33. Carlos K. Amer.
34. Carlos Frederico Jonvim.
35. Clovis de Albuquerque Furtado.
36. Carlos Gomes Leiria.
37. Cid Ferreira Jorge.
38. Carlos Azevedo Leão.
39. Cyro de Carvalho Lustosa.
40. Cesario Ribeiro de Alacida.
41. Carlos Alberto Teixeira Soares.
42. Correntino Weguelin Nogueira Paranaíba.
43. Cleitino da Silva Filho.
44. Celso de Abreu Barreto.
45. Dama da Silva Cabral.
46. Daniel Derenne.
47. Darcy Leite Pereira.
48. Demetrio Simão.
49. Drausio Carcellas.
50. Danton Pinheiro Jobim.
51. Evaristo Coelho Porto Rocha.
52. Edith Bandeira de Lima.
53. Edgar Troil Braga.
54. Evaristo Dias Ferreira.
55. Elias Adala Cury.
56. Euripedes Vasconcellos Linhares.
57. Elias Conc.
58. Erick D. Coarhman.
59. Ezequiel Martinho do Carmo Ribeiro.
60. Ernani Esmeraldo Figueiredo Junior.
61. Edward Mallet de Souza.
62. Eugenio Martins Fofes.
63. Eudoro Libanio Villola.
64. Edgar Alves de Mello.
65. Ernesto Couto.
66. Esgard Fara.
67. Eduardo Fagnou.
68. Eduardo Danto dos Santos Pinto.
69. Francisco Soares da Fonseca.
70. Francisco Fagoso Filho.
71. Francisco Salgado Lima.
72. Francisco Antonio Giffoni Filho.
73. Francisco de Moura Coutinho Filho.
74. Francisco Manoel de Almeida Gonçalves.
75. Francisco Pinto de Almeida.
76. Fernando Nascimento Silva.
77. Fernando Carlos de Mattos.
78. Floriano Pinto Peixoto.
79. Ferdinando Alberico de Souza da Silveira Filho.
80. Fera do Francisco Pastos Ribeiro.
81. Gerardo Antonio Zucchi.
82. Geraldo Passos Pereira Cavalcanti.
83. Gilberto Lyra da Silva.
84. Gil de Alvarenga.
85. Genaro Bontempo.
86. Germaine Xina.
87. Henrique Paulo da Cunha Bahiana.
88. Hygino de Barros Fraga.
89. Henrique Prito de Magalhães.
90. Heitor Baptista Regazzi.
91. Herbert Beniano da Rocha Vaz.
92. Henrique Grinberg.
93. Henrique Medeiros de Saboia e Silva.
94. Horacio Alves Mendes.
95. Heitor Carneiro Felippe.
96. Igacio de Mello.
97. Ivan de Oliveira Figueiredo.
98. Ivanir Friedemann.
99. Ismael da Cunha.
100. José Lima Batalha.
101. José Hasting Moreira da Fonseca.
102. José Calvino Filho.
103. José Prates Conv.
104. João Figueiredo Frota.
105. José Joaquim Vaudet Leal.
106. José Waldir Correia.
107. José Antonio da Rosa Filho.
108. José Marques Gomes.
109. José Luiz de Magalhães.
110. José Julio Ferreira de Souza.
111. José da Silva Neiva Netto.
112. José Eugenio de Azevedo Leão.

113. José Villaca.
114. José Rocha de Figueiredo Lima.
115. José Mascarenhas de Oliveira.
116. José Naveira Castro.
117. José Coelho de Almeida Coutin.
118. José Jorge de Magalhães Pecego.
119. José Soares Maciel.
120. José Augusto de Castro.
121. José Otília Filho.
122. João José de Figueiredo.
123. João Baptista Bida.
124. João Julio da Silva.
125. João Climaco de Mello Filho.
126. Joaquim de Almeida Carlos.
127. Joaquim Pires dos Santos.
128. Jair de Azevedo Rezende.
129. Jorge Cl. Loureiro.
130. João de Albuquerque Moura.
131. Jandyr Alves Carajur.
132. J. V. Brazilio de Araujo.
133. Jorge Rod. J. de C. Filho.
134. João Augusto Leão Maciaco.
135. J. J. de Carvalho.
136. Jorge Antonio M. dos Frates.
137. Kleber Corrêa Leões.
138. Lauro Augusto de Medeiros.
139. Lauro Barreira.
140. Lincoln de Freitas.
141. Luiz Philippe de Campello Fa-
veret.
142. Leandro Vettori.
143. Lauro Sodré Borges.
144. Luiz Carlos Berri J. Paula.
145. Luiz Antonio Palhano de Jesus.
146. Léo de Campos Nogueira.
147. Luiz do Amaral Paolova.
148. Luciano Americo Santa Rosa.
149. Luiz Heitor Corrêa Azevedo.
150. Luiz Pereira Teixeira.
151. Manoel Nogueira de Paula.
152. Manoel Gouvêa.
153. Manoel Orlando Soares.
154. Manoel das Neves Gomes Pe-
reira.
155. Manoel Moraes Paisano.
156. Milton Carneiro Monteiro da Silva.
157. Manoel de Freitas.
158. Mario Ceratti Vianna.
159. Mario Guimarães Carneiro.
160. Mario Medina de Oliveira.
161. Mario Espindola.
162. Mario de Lima Gouvêa.
163. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho
Netto.
164. Maria de Lourdes Nogueira.
165. Modesto Gomes Lima.
166. Milton Spencer Vêras.
167. Mauro Lobo Martins.
168. Moacyr Veiga Urubhy.
169. Murillo Fausto Madalra.
170. Marcos José Lisboa de Oliveira.
171. Milton Rodrigues.
172. Moacyr Dantas Itatirurú Coelho.
173. Maria da Glória Ribeiro Moss.
174. Milton de Luna Araujo.
175. Mario de Andrade Neves Magalhães.
176. Nilo Coelho Lagey.
177. Necker Pinto.
178. Nelson de Souza Carvalho.
179. Nelson da Costa Poncio Haddad.
180. Odevaldo Vettori.
181. Oswaldo de Jesus da Silva.
182. Oswaldo Daltty.
183. Oswaldo Altino Doria.
184. Oswaldo Benites de Carvalho Lima.
185. Oscar Magalhães Luperon.
186. Olindo Mariano de Fonseca.
187. Oswaldo de Silva Lima.
188. Octavio Lopes Castello Branco.
189. Octavio Augusto da Faria.
190. Odevaldo de Nacimento Matta.
191. Oswaldo da Cunha Silva.
192. Orior Benites de Carvalho Lima.
193. Paulo Merwald de Azevedo Silva.
194. Paulo Eugenio Figueira de Mello.
195. Paulo de Azevedo Martins.
196. Paulo Lacerda de Araujo Felo.
197. Paulo Braga de Menezes.

199. Paulo Gomes Braga.
200. Pedro Kuenen.
201. Paulo Leivas Macalão.
202. Pedro Xavier de Araujo.
203. Renato Luiz Pinto.
204. Romeu De Lucio.
205. Ruben Vaz Toller.
206. Rubem Peres a Braga.
207. Renato de Oliveira Noronha.
208. Roberto da Matta Macedo.
209. Ruyssael da Fonseca Saraiva.
210. Roberval Rocha Moreira.
211. Raül de Figueira e Meiralles.
212. Raphael de Souza Paiva.
213. Roberto de Carvalho Pires Ferrão.
214. Sylvio Arthur de Carvalho Watson.
215. Sylvio de Castro Guimarães.
216. Stelio Alves de Souza.
217. Sylvio Lones do Couto.
218. Sérgio José de Alencar Vasconcellos.
219. Sicielo Paraiso Junior.
220. Sylvio Nunes da Costa.
221. Soares dos Santos Vasconcellos.
222. Sylvio Carvalho Duarte.
223. Thonaz Almeida.
224. Thonaz Otton L. Ojardos.
225. Ubirajara Miranda.
226. Vasco Escobar Azambuja.
227. Vital Brasil Filho.
228. Virgínio Marques Santa Rosa.
229. Vicente Faria Coelho.
230. Wagner Schenkel de Mello e Silva.
231. Wladimir Alves de Souza.
232. Walter Corrêa de Sá e Benevides.
233. Walter Blommer.
INGLÊZ
1. Antonio Kroof Soares.
2. Antonio Osorio Jordão de Brito.
3. Antonio José Pereira Rego.
4. Antonio Laviola.
5. Antonio Cembranelli.
6. Antonio Pontista Santiago.
7. Antonio Moreira Coimbra.
8. Antonio Dantas Leite.
9. Antonio Carlos Navarro Martins.
10. Antonio Ribeiro Duarte.
11. Antonio de Carvalho e Silva.
12. Antonio José Chermont de Miranda.
13. Antonio Joaquim de Macedo Soares.
14. Antonio Francisco de Assis Moura.
15. Antoni Guzzi.
16. Antonio de Oliveira Tarré Junior.
17. Aurelio Agostinho da Rocha.
18. Aloisio S. ekind de Moraes Rego.
19. Arthur Cordero da Fonseca.
20. Afonso de S. Rocha Maia.
21. Armando Rosa.
22. Alvaro Ribeiro Coelho.
23. Arthur Villier de Valle.
24. Adahyl Carra.
25. Antonio de Noronha Pereira Rego.
26. Athemir B. B. B. B.
27. Arthero de Almeida.
28. Alferico Monteiro Soares.
29. Achilles Coutinho da Silva Rocha.
30. Archânjo Penna Soares de Aze-
vedo.
31. Alvaro Pereira.
32. Americo Pereira.
33. Abelardo dos Santos Matta.
34. Alfredo Soares de Camargo.
35. Abilio de Azevedo Caldas Branco.
36. Armando Paiva Fonseca.
37. Alcides Pereira da Silva.
38. Arnoldo Toscano.
39. Adalardo Filho.
40. Annibal Adjito.
41. Alvaro Camargo Xavier de Brito.
42. Augusto Marques de Barros.
43. Alfredo Moliterno.
44. Augusto Alfredo Barbosa Carneiro
Farias.
45. Alvaro Porto Barroso.
46. Americo de Castro.
47. Alisio Thompson Nogueira.
48. Almino de Miquita Pinheiro.
49. André Belucci.
50. Albertina de Araujo.

51. Atanualpa Lessa.
52. Albino dos Santos Froufe.
53. Atanualpa Silva Neves.
54. Augusto Jayme de Vasconcellos.
55. Augusto Hamann Rademaker Grö-
newald.
56. Artur Hehl Neiva.
57. Arthur Pires.
58. Adalberto Leite Ferraz.
59. Alvaro de Freitas Albuquerque.
60. Agostinho A. Clois de Sá.
61. Analia Beatriz Cruz da Costa.
62. Alvaro Borges Carneiro.
63. Anesio Frota A. A. A.
64. Armando de Oliveira Dezonne.
65. Afonso Moraes G. G. G.
66. Altamira Alves Matheus.
67. Alkimir Soares Pereira.
68. Alberto de Castro Neves Filho.
69. Adriano da Costa Ferreira Dias.
70. Alvaro Pereira da Costa Junior.
71. Alredo T. é Torres.
72. Alfredo Favell.
73. Alfredo Hercilano Freixo.
74. Amerio Ferreira da Silva.
75. Arnaldo E. J. de G. G. G.
76. Augusto Cavares de Lyra Filho.
77. Alvaro Tavares Carmo.
78. Alto Santa Anna de Moura.
79. Artillio Cirando.
80. Aniss Daher.
81. Adalberto de Meira Guimarães.
82. Alceu Guimarães de Azevedo Junior.
83. Angel Conto.
84. Ademar Alves.
85. Ario-eto Espinheira.
86. Amelio de Almeida Pasheco Gu-
imarães.
87. Alcides Corrêa Borges.
88. Acrisio Maciel da Silva.
89. Arnoldo Flavio da Rocha e Silva.
90. Ary Pessoa da Silva.
91. Alvaro Antonio Fernandes.
92. Alvaro Francisco de Souza.
93. Americo Figueira da Silva.
94. Ary Norto de Murat Quintella.
95. A. A. A. Gurgel de Alencar.
96. Amundo Cavallhaes.
97. Alberto Vital Barbosa.
98. Alisio Vital Barbosa.
99. Alberto Soares Meiralles.
100. Brenio Ferreira Hehl.
101. Relamir Perna Araújo Reis.
102. Bianor Banneira de Moraes.
103. Benito Derizans.
104. Brailio Furtado Luz.
105. Benedicto Dutra.
106. Benjamin Monteiro de Maredo.
107. Benedicto Garrido da Nobrega.
108. Rento da Gama Monteiro.
109. Cyrillo José Torres Flozini.
110. Carino Craumer.
111. Celso Eugenio Olive.
112. Claudio Barros.
113. Carlos Alberto Huet de Oliveira
Sampaio.
114. Carlos Alberto de Layolla.
115. Carlos Marques Dias.
116. Carlos Agostinho Monteiro de Castro.
117. Celestino Melles dos Santos.
118. Cid Ferreira Jorge.
119. Christiano Roças.
120. Carlos Gomes Lima.
121. Carlos Pettencourt de Oliveira.
122. Carlos de Carvalho e Souza.
123. Carlos Pereira de Almeida Raposo.
124. Carlos Benitez y Sarratosa.
125. Carlos Couto Duarte.
126. Carlos Novis.
127. Carlos das Neves Carvalho.
128. Cezario Albuquerque Prado de Oli-
veira.
129. Consuelo Moreira Sampaio.
130. Coracy de Mendonça Uchôa.
131. Cauby da Silva Rego.
132. Cathirino Simão.
133. Carlos W. J. Figueiredo.
134. Cesar Gomes Pato.

135. Cid Buarque de Gusmão.
136. Carlos Augusto de Castro.
137. Dagoberto Carneiro da Motta.
138. Donirgo A. de Lucca Saengerito.
139. Lacio Gireneiro Lima.
140. Decio Camo de Almeida.
141. Decio Jose Vieira.
142. Donald Azanbuja Lowndes.
143. Djalma Augusto de Carvalho.
144. David Ignacio Pereira.
145. Danton Figueira Jobim.
146. Deodoro Thompson Esteves.
147. Delphin Rodrigues Braga.
148. Delor dos Santos Coragem.
149. Demetrio Curi Acauly.
150. Domicio Koenou.
151. Edardo Carlos Monteiro de Barros Roxo.
152. Evilasio Goncalves Villanova.
153. Elias Adalla Cury.
154. Ernani Do Coutto.
155. Elias Arrochellas de Miranda Corrêa.
156. Edith Fandeira de Luna.
157. Ernani Dias.
158. Edgard Ferrambuco de Campos.
159. Eugard dos Santos Vianna.
160. Eugado Gaudle-Ley.
161. Estevam Alexand e Bellagamba.
162. Ecnardo Gross Lefebre.
163. Elias Davidovech.
164. Ernani de Almeida.
165. Ernani Deslamps Cavalcanti.
166. Edgard Machado Weineck.
167. Ernani da Motta Rezende.
168. Eugenio Proclam Marins.
169. Eugenio Martins Fontes.
170. Eugenio Martinho do Carmo Ribeiro.
171. Eduardo Nogueira de Oliveira.
172. Eduardo Dante Pinio.
173. Edgard Gonçalves Couto.
174. Edgard de Amaraute.
175. Edgar Mege Filho.
176. Edgar Alves de Mello.
177. Eurico Facobahyba.
178. Ernesto Vicente Saboya de Albuquerque.
179. Enéas da Fonseca Castello Branco.
180. Eliseu Lofêo.
181. Evaristo Dias Pereira.
182. Everardo Ribeiro de Castro.
183. Enoé Beatriz Leal de Ferredo.
184. Eugenio Raphael Moreira.
185. Edmundo Orlandini.
186. Francis o B. Osorio.
187. Francisco de Lima Netto.
188. Francisco Ernesto Paes Leme.
189. Francisco Fevillacqua.
190. Francisco Monteiro Valente.
191. Francisco Alberto de Barros de Almeida.
192. Francisco Borges de Faria.
193. Francisco José de Paula Junior.
194. Francisco de Paula Junior.
195. Francisco Eustaquio Filho.
196. Francisco Eulalio do Nascimento e Silva.
197. Francisco Fragoso Filho.
198. Francisco Xavier de Souza.
199. Francisco de Paula da Silva Chaves.
200. Flavio de Siqueira Franco.
201. Faria Teucuri.
202. Fabio de Castro.
203. Fernando Mandarino.
204. Fernando Magnavita.
205. Feres Calixto Barbosa.
206. Felinto Walter Perry.
207. Flavio Cardoso de Carvalho Leme.
208. Fernando Moreira Beltrão.
209. Fernando Rodrigues Teixeira.
210. Felix Toa Martinez.
211. Falk Sacavem de Brito.
212. Ferdinando Alberico de Souza Silveira Filho.
213. Guilherme Barcellos Borges.
214. Grover Jacob.
215. Gustavo Goncalves Freire.
216. Germano Fernandes de Oliveira.
217. Gilberto Lyra da Silva.
218. Guilherm Catran by Filho.
219. Guilherme Augusto de Magalhães Lahi.
220. Gerardo Hedefonso Mascarenhas da Silva.
221. Geraldo Renato de Mello Mattos.
222. Georgetta Sinao.
223. George Ferreira das Neves.
224. Henrique de Souza Gomes.
225. Henrique Figueira de Almeida.
226. Henrique Figueira de Magalhães.
227. Heitor Fegis Figueira.
228. Heitor de Souza Lima.
229. Hervecio Xavier Lopes.
230. Horacio Lins Rodrigues de Vasconcelos.
231. Haroldo Fradel de Azambuja.
232. Helio Gantier Sampaio.
233. Hugo Benold Fallet Soares.
234. Humberto de Souza Machado.
235. Humberto Secchi de Uzeda.
236. Honorio Paulino Soares de Souza.
237. Horacio Ferreira de Souza.
238. Helio Faria.
239. Heio Queiroz Duarte.
240. Haroldo Tavares da Gama.
241. Haroldo Mathias Costa.
242. Heitor Carneiro Felipe.
243. Heitor Baptista Regazzi.
244. Hugo Fernandes de Oliveira.
245. Heracleito Ferreira Alves.
246. Hayton Jequirica.
247. Hilton Jesus Cadret.
248. Heremundo Tinoco Fernandes.
249. Henrique Luiz Vianna.
250. Hercilio Garcia de Menezes.
251. Israel Jorge Vianna.
252. Hedefonso Nunes Machado.
253. Heitor Dormundo Martins.
254. Iberê de Mattos.
255. Imack Carvalho do Amaral.
256. Ito Justino da Mota Garcia.
257. Isnard de Castro Neves.
258. Ivo Augusto Macedo.
259. José Tenner de Abreu.
260. José de Souza Pinto.
261. José Hattins Moreira da Fonseca.
262. José Antonio de Souza Vianna.
263. José Geraldo d'Anparecida Navarro.
264. José Manoel Vinhas.
265. José Mascarenhas de Oliveira.
266. José Navega Creton.
267. José Freire Marins.
268. José Paulo Afonso.
269. José Couêso.
270. José Raymundo de Souza Azevedo.
271. José Seriadur.
272. José Soares Leite.
273. José Ferreira da Silva.
274. José Carlos da Fonseca.
275. José Verissimo da Sa.
276. José Raulino da Silva.
277. José Luiz Faria.
278. José Farias Cony.
279. José Soares Ribeiro de Castro.
280. José Alvaro Gonçalves.
281. José Carvalho.
282. José Aveino de Castro.
283. José Domingos Machado Filho.
284. José Finto Duarte Almeida Cardoso.
285. José Franca Carneiro.
286. José Gentil Girard.
287. José Vargas de Andrade.
288. José Luz de Magalhães.
289. José Canario de Vasconcelos.
290. José Fidio de Castro Garcia.
291. José Pio da Rocha.
292. José do Araujo.
293. José Faretto Pereira Pinto.
294. José Augusto Santos Silva.
295. José Rodrigues Leite Pinhalga.
296. José Waltz Filho.
297. José Joaquim Vaudet Leal.
298. José Guilherme de Araujo.
299. José Maria Ripper.
300. José da Trindade Jardim.
301. José Carneiro da Costa Guimarães.
302. José Cardoso Fernandes.
303. José Guimarães Moraes.
304. João de Lencina Neiva.
305. João Modesto Barcellos.
306. João Felix e Souza.
307. João Galberto Mendes.
308. João Borcenlos Martins.
309. João Costa.
310. João Baptista Guimarães.
311. João Caetano da Silva.
312. João Augusto Fernandes.
313. João Baptista Pereira Ramos.
314. João Lemos da Silva.
315. João de Faria Junior.
316. João Paulo Barbosa Lima Filho.
317. João Baptista Corrêa de Almeida.
318. João Saldanha Ferreira de Amorim.
319. João Canisraro Rara Gabaglia.
320. Joaquim Marques Seabra.
321. Joaquim Tavares Libanio.
322. Joaquim Fernandes dos Santos.
323. Joaquim Francisco de Castro Junior.
324. Joaquim Couto Pereira Filho.
325. Joaquim Eloy dos Santos Andrade.
326. Jaime Brasilie de Araujo.
327. Jaime Ramos Lameira.
328. Jaime Alves de Lemos.
329. Jorge Alvim Schmidt.
330. Jorge Oberlander.
331. Jorge da Silveira Martins Ramos.
332. Jorge Cid Loureiro.
333. Jorge Feral Sardinha.
334. Jorge Evangelista de Lucas Araujo.
335. Jorge Rebello.
336. Jorge e Antonio Mattos Frates.
337. Jorge Rodrigues Coutinho.
338. Julio d'Almeida.
339. Julio Augusto Leitão Machado.
340. Joel Lopez.
341. Joacelino Ezequiel da Silva.
342. Jovenil Rodrigues de Mello.
343. Joir Delnhim da Silveira.
344. Jasper Lavell Packer.
345. Jacob Hergstein.
346. Jarde Muniz Nery da Silva.
347. João Duarte Neres.
348. Jens Peter Nielsen.
349. Jonyr Theodor Teixeira.
350. Joel Pubião Moreira.
351. Jovenal Laranjeira.
352. Jucelino Monteiro.
353. Luiz Rodrigues de Carvalho.
354. Luiz Gomes de Lemos.
355. Luiz Heitor Corrêa de Azevedo.
356. Luiz Fabricio Filho.
357. Luiz Gurriel de Souza Gomes.
358. Luiz de Mattos Lemos.
359. Luiz da Silva Oliveira.
360. Luiz Dantas de Castro.
361. Luiz Carlos Perrini Paula.
362. Luiz de Barros.
363. Luiz Mario de Sá Freire.
364. Luiz Miranda Barbosa.
365. Luiz Carneiro Vianna.
366. Luiz Rockert.
367. Luiz Victor Teixeira Somce.
368. Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho.
369. Luiz Philippe de Sá Campello Taveret.
370. Luiz Giesseff Januzzi.
371. Luiz da Costa Freitas.
372. Luiz Oswaldo de Souza Bandeira.
373. Luiz P. Wackert.
374. Luiz Clovis de Oliveira.
375. Lauro Ferosse Shardt.
376. Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães Filho.
377. Lourival Colucci Junior.
378. Léon Amaral Fenua.
379. Leonel Vallandro.
380. Lucio Felix de Souza.
381. Lincoln de Freitas Filho.
382. Lilia dos Santos Carraro.
383. Lion Davidovich.
384. Luciano Rentes.
385. Leonardo de Carvalho Neto.
386. Lourival de Souza Braga.
387. Lafayette Henrique Duarte Fonseca.

388. Levé Penna Aarão Reis.
 389. Laurindo Carvalho.
 390. Manoel da Silva.
 391. Manoel Mendes Pereira.
 392. Manoel Gasão Filho.
 393. Manoel Gouvêa.
 394. Manoel Tavares Alencar.
 395. Manoel Corrêa Dias Costa.
 396. Moacyr de Araújo Lopes.
 397. Moacyr Cabral Velho.
 398. Moacyr de Moraes Jardim.
 399. Moacyr Soares Pereira.
 400. Moacyr Dias.
 401. Mario Pereira dos Santos.
 402. Mario Rangel.
 403. Mario Cussen Saldanha Gama.
 404. Mario Nobrega Brasil da Silva.
 405. Mario Guimarães.
 406. Mario da Fonseca Guimarães.
 407. Mario de Almeida Calderon.
 408. Mario da Silveira Reis.
 409. Mario ten Brink Chaves Faria.
 410. Mario de Pinho Saranago.
 411. Mario Costa Campos.
 412. Mario Pequeno de Carvalho.
 413. Mario Ferreira Barbosa Pinto.
 414. Mario Couto e Cruz.
 415. Mario de Souza Martins.
 416. Mario Rocha de Figueiredo Lima.
 417. Mario Cavalcanti de Albuquerque.
 418. Mario de Seradas Vianna Junior.
 419. Mario Moreira.
 420. Mario de Magalhães Pecego.
 421. Mario da Costa Lopes.
 422. Murillo Leal Pereira.
 423. Murillo Vasco Valle Silva.
 424. Murillo Fragoso.
 425. Milton Soeicer Veras.
 426. Milton Barbosa Guimarães.
 427. Milton de Lima Araújo.
 428. Melciades Ymirana dos Guarany.
 429. Melciades Ferreira da Cunha.
 430. Maria da Piedade Mello Baptista.
 431. Maria Pedrosa Gomes de Pinho.
 432. Melchitades da Silva Tavares.
 433. Mauricio Cesar Martins Burlamaqui.
 434. Mauro Freitas.
 435. Mirabeau Pontes.
 436. Moisés Gomes Lima.
 437. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho Netto.
 438. Marcos José Lisboa de Oliveira.
 439. Nilo Coelho Legey.
 440. Nilo de Castro.
 441. Nelson de Andrade Pinto.
 442. Nelson de Azevedo Branco.
 443. Nelson Corrêa de Sá e Benevides.
 444. Nelson de Vaux Boiteux.
 445. Nelson P. Paes.
 446. Newton Rodrigues de Lima.
 447. Newton Gonçalves Santos.
 448. Noel Resnier da Fontoura.
 449. Norman Bruce Esquerdo.
 450. Nercio Mattini.
 451. Norton Demaria Boiteux.
 452. Norberto dos Santos Pacheco.
 453. Nelson Guedes Pereira.
 454. Orlando Moreira Torres.
 455. Oswaldo Altino Dorla.
 456. Oswaldo de Almeida Pinto.
 457. Oswaldo Soares Lopes.
 458. Oswaldo Barbosa Monteiro Atran.
 459. Oswaldo Sant'Anna de Almeida.
 460. Oswaldo da Rocha Ribas.
 461. Oswaldo Pedro Paes.
 462. Oswaldo Bello de Amorim.
 463. Oswaldo do Nascimento Matta.
 464. Oscar de Andrade.
 465. Oscar de Luiz Silva.
 466. Oscar Bergerth Filho.
 467. Octavio Augusto da Franca.
 468. Octavio Luiz Calheiros.
 469. Octavio Gouvêa de Bulhões.
 470. Orlando Isidoro Lage.
 471. Orlando Brandão Lisboa.
 472. Olga Burlamaqui.
 473. Olavo Brandão Libanio.
 474. Omar José Monteiro.

475. Orlando de Barros Pimentel.
 476. Odorico Romero.
 477. Otto Guilherme Hier.
 478. Paulo Braga de Carvalho.
 479. Paulo Emilio de Noronha Menna Barreto.
 480. Paulo de Sales Gomes.
 481. Paulo Cesar de Almeida Pimentel.
 482. Paulo Gomes Braga.
 483. Paulo Galvão.
 484. Paulo da Fonseca Costa Couto.
 485. Paulo Braga de Menezes.
 486. Paulo Monteiro de Barros.
 487. Paulo de Almeida e Santos.
 488. Paulo Cid Loureiro.
 489. Pedro Nunes Pires.
 490. Pedro Julio de Miranda Corrêa.
 491. Pedro dos Santos Leal.
 492. Pedro da Silva Tavares.
 493. Pedro Braille Netto.
 494. Pedro Moschini.
 495. Pompeu Moutinho dos Reis.
 496. Pedro Americo de Magalhães Pahl.
 497. Renato Galvão Flores.
 498. Renato Brêtas de Araújo.
 499. Renato Frata Pessoa.
 500. Renato Santos.
 501. Renato Ferraz da Cunha.
 502. Renato Dias Filho.
 503. Roberto Bandeira Accioli.
 504. Roberto de Carvalho Feres Ferrão.
 505. Roberto Leal Lobo e Silva.
 506. Roberto dos Santos Pacheco.
 507. Roberto da Motta Macedo.
 508. Raul Penido Filho.
 509. Raul Manso Sayão.
 510. Raul Mello Rego.
 511. Raphael Borges Dutra.
 512. Raphael de Souza Aguiar.
 513. Ruben Nunes da Rocha.
 514. Rubens Cintra da Gama e Silva.
 515. Ruben Vaz Faller.
 516. Roque De Luccio.
 517. Roman Pace.
 518. Rodolpho Herminia Villar.
 519. Rodolpho Taveira Lima.
 520. Ruth de Góes Martins Tindade.
 521. Raymundo Ramagem Soares.
 522. René Penna Chaves.
 523. Reinaldo Pessoa Sobral.
 524. Sylvio Valença de Lemos.
 525. Sylvio Chaves Macindo.
 526. Sylvio Marques de Oliveira.
 527. Sylvio Cavalcante da Cunha.
 528. Sylvio de Castro.
 529. Saul de Oliveira Carvalho.
 530. Saur Terra.
 531. Silvio Tavares Libanio.
 532. Sebastião Campos.
 533. Sebastião Ribeiro Penna.
 534. Samuel Dias e Junior.
 535. Samuel de Vasconcellos Linhares.
 536. Silas Raeder.
 537. Saldanha Marinho Diniz.
 538. Salim Felix.
 539. Soion Etilac Leal.
 540. Samson Felix Pinto.
 541. Sydney Muniz Gregory.
 542. Sali Lopes.
 543. Sezeredo Carcio Pires.
 544. Severino da Motta Maia.
 545. Sylva da Cruz Soares.
 546. Thonaz de Almeida.
 547. Thomaz de Almeida Correia.
 548. Theodoro Saitaya Sabor.
 549. Tamandaré Siqueira Reis.
 550. Tharcio Soares Pinto.
 551. Urbano de Vasconcellos.
 552. Ulysses Newton Ferreira.
 553. Vasco Escobar de Azevedo.
 554. Vicente Faria Coelho.
 555. Vainy Demillecamp.
 556. Valentin Pedrigues.
 557. Waldemar Carillo.
 558. Waldemar Pereira Ribeiro.
 559. Waldemar Ferreira Braga.
 560. Waldyr de Araújo.
 561. Walter Corrêa de Sá e Benevides.

562. Walter Ferraz Ramos.
 563. Wladimir Costa.
 564. Wladimir Porto.
 565. Xisto Couto.

ALLEMAO

1. Augusto Hermann Rademaker Orbenwal.
2. Bui o Petro Zander.
3. Emani Reis.
4. Julio Schaefer.
5. Lavinia Ribeiro da Fonseca.
6. Martiniano Pereira da Fonseca.

HESPAHOL

1. Aristides da Silveira Lobo.
2. Alfredo Moraes Filho.
3. Emani Esmeraldo Figueiredo Junior.
4. Genaro Bomtempo.
5. Juvencio de Carvalho.
6. Mario Gonçalves Ramos.
7. Mercedes Azulay.

ITALIANO

1. Americo Figueira da Silva.
2. Diagonir Koenow.
3. Jacyr Theotônio Peixoto.
4. Mario Moreira.

ARITHMETICA

1. Antonio Bamoino.
2. Antonio Jose Xavier da Silveira.
3. Antonio Jose Chermont de Miranda.
4. Antonio Luiz Barreto.
5. Antonio Gonçalves Moreira Filho.
6. Antonio Moulin.
7. Antonio Atides de Souza Leite.
8. Antonio Raposo de Medouça.
9. Antonio Lobo e Faria.
10. Antonio Neves.
11. Antonio Vira Pinto.
12. Antonio Marques de Amorim.
13. Antonio Ribeiro de Sampaio Marques Filho.
14. Antonio José de Matto Musso.
15. Antonio Monteiro Carneiro da Cunha.
16. Antonio Gonçalves.
17. Antonio de Freitas Tinoco Filho.
18. Antonio Nogueira Nabuco de Araújo.
19. Antonio e Paul Freitas.
20. Antonio Nogueira Dias de Barros.
21. Antonio Monteiro Dias.
22. Antonio Soares Brinquinho.
23. Antonio Xavier Arguilo.
24. Antonio Cunha.
25. Antonio Mendes Braz da Silva.
26. Antonio Lima Memouça.
27. Antonio Costa Junior.
28. Antonio Quintal.
29. Antonio Oséas Coelho.
30. Antonio Pessoa Maniz.
31. Antonio Gomes de Castro.
32. Antonio Pereira Leitão Machado.
33. Antonio da Silva Maranh.
34. Antonio Torres da Silva Junior.
35. Antonio Paulo Moura.
36. Antonio de Padua Soares.
37. Antonio Mariano Vigilio de Carvalho.
38. Antonio Martins Peres.
39. Antonio Rodrigues Coutinho.
40. Armando Marques.
41. Armando Zenna Figueiredo.
42. Armando Calvete de Azevedo.
43. Armando Paula Fonseca.
44. Armando Yazji.
45. Armando Collaço Cabral de Lima.
46. Armando Carlos da Costa.
47. Armando Barreto de Castro.
48. Augusto Moreira Gonçalves.
49. Augusto Leivas Otero.
50. Augusto Moreira e Filho.
51. Augusto Silveira Teixeira.
52. Augusto de Oliveira Guimarães.
53. Augusto Manso Granga.
54. Augusto Frederico Caldwell do Couto.
55. Augusto Lima do Couto e Silva.

56. Augusto Jover Goulart Fraga.
57. Augusto Assumpção.
58. Augusto Ferreira Machado.
59. Augusto Antonio da Cunha.
60. Augusto Carlos Barbosa de Barros.
61. Alfredo Queiroz Oliveira.
62. Alfredo Salomão.
63. Alfredo Rodrigues Fontella Filho.
64. Alfredo Almeida Duarte Nunes.
65. Alfredo Thomé Torres.
66. Alfredo d'Avila Lima.
67. Alfredo Assumpção.
68. Alfredo Pinto Martins.
69. Alfredo Ewbank da Rocha Leão.
70. Alfredo Gregório Costa.
71. Albino de Moura Mesquita.
72. Albino Galhano.
73. Alberto Maíno Soares.
74. Alberto Barreto de Castro.
75. Alberto Alexandre Gr. ss.
76. Alberto de Charmont Raiola.
77. Alberto Dibo.
78. Alberto de Moura Corrêa.
79. Alberto Pereira do Cabo.
80. Alberto Cruz Santos Filho.
81. Alberto João Lebrão.
82. Alvaro Creagh Moreira.
83. Alvaro de Paula Pontes.
84. Alvaro Ton ich.
85. Alvaro Wanderley Dantas.
86. Alvaro Augusto Soares.
87. Alvaro Moreira Coimbra.
88. Alvaro Penna Leite.
89. Alvaro de Freitas Lomelino.
90. Alvaro Paiva de Castro Araujo.
91. Alvaro Brasil.
92. Alvaro Gonzaga Amorim.
93. Alvaro da Natividade Fidalgo.
94. Alvaro dos Santos Lara.
95. Alvaro Rodrigues Nogueira.
96. Alvaro Ferreira Agostinho.
97. Ary de Araujo Gomes.
98. Ary da Costa Valladolid.
99. Ary Cintra Pêgo de Faria.
100. Ary de Castro Fernandes.
101. Ary Soares do Nascimento Carvalho.
102. Ary da Cunha Ferreira.
103. Armand Fries das Chagas.
104. Americo Santiago.
105. Americo Ramos Pinto.
106. Andomaro Cabral Costa.
107. Anthero de Assis Nogueira.
108. Alfonso Moraes Gomes.
109. Almerinda Pedreira Machado.
110. Alcindo da Costa Moura.
111. Aurelio Valporto de Sá Filho.
112. Aberio Sampaio.
113. Adahir Dias.
114. Alpheu Rodrigues Moraes.
115. Altamira Alves Matheus.
116. Alice Maria Alves.
117. Accacio Eapalista de Souza.
118. Alarico Ribeiro Guimarães.
119. Achilles Scorzelli Junior.
120. Alípio Machado Jaccoud.
121. Amelia de Moraes.
122. Antenor Sândes Estrella.
123. Anesio Frota Aguiar.
124. Aeylino da Silveira.
125. Armindo de Souza Pereira.
126. Archibald David Seofield.
127. Aristoteles Brasil Costa.
128. Amaro Ayres de Castro e Silva.
129. Adauto Santarem Castanheira.
130. Acelino Schwartz.
131. Altamiro Baptista Pereira.
132. Affonsina Leite.
133. Aristides Macedo Pons.
134. Adolpho Marques da Costa Filho.
135. Attila do Nascimento Silva.
136. Aldemar Baer Bahia.
137. Aovelino Cruz.
138. Abelardo de Mello Xavier da Silveira.
139. Arthur de Sá Earp Neto.
140. Arthur Reis Filho.
141. Arthur Ribeiro Marinho.
142. Arthur Augusto de Oliveira Lima.
143. Arthur Adolpho Wangler.
144. Arthur Lopes da Conceição.
145. Anna Ottilia Ruth Maker.
146. Asirubal Lobo Moreira da Silva.
147. Arnaldo Antunes Corrêa.
148. Adriano da Costa Ferreira Dias.
149. André Cavalcante de Araujo.
150. Adhe ar Rossi.
151. Aryoswaldo Barroso Freire.
152. Aleverina Azulay.
153. Alicia Gonçalves Ferreira.
154. Aldilio Tostes Malta.
155. Atilino Ferreira Netto.
156. Altamiro Rodrigues de Souza.
157. Agenor Leal Barauna.
158. Alcides Doria de Barros.
159. Aurelio Augusto Rocha.
160. Arlindo Oliveira Pereira.
161. Aroldo Silveira.
162. Arnaldo Ferraz Graça.
163. Arnaldo Costa.
164. Antonino Groth Alves.
165. Alcides Pereira da Silva.
166. Aldo Pessoa Rebello.
167. Almir Costa.
168. Annibal Rodrigues Monteiro.
169. Alamiir Cruz Santos.
170. Afranio Veiga do Valle.
171. Altamiro Flavio de Mattos.
172. Alceu Coelho de Vasconcellos.
173. Alkindar Soares Pereira.
174. Arlozo de Faria.
175. Alceu Corrêa Lage.
176. Aloysio Lago Fernandes.
177. Acrisio Maciel da Silva.
178. Aloysio Pinheiro de Andrade.
179. Agnello Arena Melici.
180. Admator Dias de Pinho.
181. Aurea Menção.
182. Aureliano Dias Pandes.
183. Arlindo Carneiro Jordão.
184. Aldo Sant'Anna de Moura.
185. Agelo de Souza Loureiro.
186. Aniss Daher.
187. Alberto Ferreira da Silva.
188. Alcides Eapalista Nunes.
189. Abdon Luiz Romano Milanez.
190. Adalberto Lopes.
191. Adalberto Ethal.
192. Alti eu Côrtes Fries.
193. Adib Antonio Couri.
194. Aurelio Baptista Lopes.
195. Alhe ar Vieira.
196. Abilio Vasconcellos.
197. Armando Nogueira Lima.
198. Armando Carvalhaes.
199. Americo Gualter.
200. Alvaro Ferreira Leite.
201. Alvaro Apriio de Almeida.
202. Anna Mindola Akeman.
203. Annibal Ferreira do Amaral Filho.
204. Athayde José da Fonseca.
205. Alberto Abreu Mello.
206. Arthur Berbert de Carvalho.
207. Albino Silva.
208. Alcides Pinho.
209. Alfredo Xavier Botelho.
210. Beito Luiz Silva Araujo.
211. Blanche Elisabeth Guérin.
212. Bernardo Isidoro de Lafayette Coimbra.
213. Breno Ferreira Hehl.
214. Bolivar Corrêa Lopes.
215. Benjamin Quintella.
216. Benigno Migueiz Domingues.
217. Ben Hur Sarandy Raposo.
218. Benedicto Campista Filho.
219. Benedicto de Barros.
220. Bolivar Miranda.
221. Benigno Rodrigues Fernandes.
222. Carlos Pimentel Cardoso.
223. Carlos Luiz Pereira de Souza.
224. Carlos de Hollanda Moreira.
225. Carlos Adolpho Hasselmann.
226. Carlos Sanchez de Queiroz.
227. Carlos de Ipanema Moreira Filho.
228. Carlos Severo.
229. Carlos Julio Dunlop.
230. Carlos Eduardo Silva.
231. Carlos M. Thompson Flores.
232. Carlos de Lima.
233. Carlos de Paula Chaves.
234. Carlos Raynford.
235. Carlos Puien.
236. Carlos Novaes.
237. Carlos Jorge Nunes.
238. Carlos Abilio dos Reis.
239. Carlos Ceylão Filho.
240. Carlos Alberto Palha Ribas.
241. Carlos de Faria Zambano.
242. Carlos Victor Aragon Junior.
243. Carlos Thonaz Pereira Filho.
244. Carlos Frederico de Noronha Netto.
245. Carlos da Rocha Guimarães.
246. Carlos de Oliveira Mendes.
247. Carlos Garcia Barroso.
248. Carlos Leite da Silva.
249. Carlos Hilario de Oliveira.
250. Carlos Paulo Pereira.
251. Carlos Henrique Robertson Liberralli.
252. Carlos Waldemar B. Monteiro.
253. Carlos de Paula Peiriz.
254. Carlos Armando Doherty.
255. Carlos Frederico Braga.
256. Charles Esberard.
257. Celso de Abreu Barreto.
258. Celso Romero.
259. Celso Fabrizzi.
260. Celso Coutinho.
261. Celso Gaudie-Ley.
262. Celio Conde Leite.
263. Cernico Turmo.
264. Celestino Salathiel de Oliveira Marry.
265. Corinto Brissac de Lucena.
266. Cypriano Esteves das Dôres.
267. Cesar Pivort Romero.
268. C. Couto.
269. Candido de Andrade Duarte Silva.
270. Clarindo Gonçalves Lopes.
271. Cesar Tercio Veloz.
272. Candido Gabriel de Souza Filho.
273. Camillo José de Carvalho.
274. Clelia Tupyranha Godinho.
275. Clotilde S. Tuny a. b. Godinho.
276. Cecilia Ferreira da Silva.
277. Claudio Ferreira de Mello.
278. Chri tiano Rôças.
279. Cecilio Arce.
280. Carmelo Ribeiro Di Lorenzo.
281. Consuelo Moreira Sampaio.
282. Coracy de Mendonça Uchôa.
283. Claudio Crissiu na de Toledo.
284. Claudio Fernandes Tinoco.
285. Clodoveu Cayres Pinto.
286. Cyro da Cruz Soares.
287. Claudionor Teixeira Braga.
288. Cordelia Gonçalves Ferreira.
289. Cicero Giffoni.
290. Chicralla Abrahão Chicralla.
291. Clarindo Soares Carneiro.
292. Carlos Walz Figueiredo.
293. Carlos Dourado Lopes.
294. Cicero Leneuroth.
295. Celestino da Silva Filho.
296. Carlos Alberto de Figueiredo da Silva.
297. Christiano de Araujo Franco.
298. Clovis Nascimento.
299. Domingos Jorge Filho.
300. Domingos Monteiro Abelha Filho.
301. Domingos Ubaldo Lopes Ribeiro Filho.
302. Domingos Carneiro Junior.
303. Domingos Soares Filho.
304. Danton de Freitas da Costa Porto.
305. Darcy Amaral Valle.
306. Durval Pinto dos Santos.
307. Dalila Massadde.
308. David Hagenauer Filho.
309. Decio Odone.
310. Derio Lopes da Cruz Junqueira Guimarães.
311. Dilermando Martins da Costa Cruz Filho.

312. Darte d'Albuquerque.
 313. Deu-dedit Beue Lito de Souza.
 314. Darioz de Berêdo Guimarães.
 315. Darcy Ferreira.
 316. Donald Azambuja Lorondes.
 317. Dacio Veiga.
 318. Dalila Ferreira de Moraes.
 319. Dalma Pessoa da Silveira.
 320. Dorival dos Santos Pimentel.
 321. D'Alna Green.
 322. Diocleciano Gustavo de Gequita.
 323. Diogo Correia Junior.
 324. Dalton Pinheiro Jobi.
 325. Dioscorides Villar Dillou.
 326. Decio Doyle Guerra.
 327. Deomedes Silveira.
 328. D'alma Vieira de Mello.
 329. D'Alphi Rodrigues Braga.
 330. Dario Muniz de Brito.
 331. Delio Ayres dos Santos.
 332. De netrio Pezas.
 333. Dorival de Araujo Moureu.
 334. Daniel Lacé Frandão.
 335. Ernesto de Lurca Matters.
 336. Ernesto de Mello Baptista.
 337. Ernesto Werneck de Carvalho.
 338. Ernesto Imbassahy de Mello.
 339. Ernesto Pôte Filho.
 340. Ernesto Maximo.
 341. Edgar Cruz.
 342. Edgar Mége Filho.
 343. Edgar Duarte Nunes.
 344. Edgar Arthur Vianna de Andrade.
 345. Edgar Gonçalves Couto.
 346. Eduardo Zanatta.
 347. Eduardo Julio de Castro.
 348. Eduardo Marques Tinoco.
 349. Eduardo de Alencastro Guimarães.
 350. Eduardo Guichard.
 351. Eduardo Medeiros Martins.
 352. Eduardo Candido Garcia Martins.
 353. Emmanuel de Carvalho Salgado.
 354. Emmanuel Praga Piragiba.
 355. Emmanuel Marques.
 356. Emmanuel de Azevedo Martins.
 357. Euclydes Henrique da Costa.
 358. Elias Relart.
 359. Esmeldião Gonçalves Neves.
 360. Everardo Ribeiro de Castro.
 361. Erico Freire Torres.
 362. Edelberto José Fontes Peixoto.
 363. Edmundo Andrade de Barros Leite.
 364. Eliel Eram de Menezes Duarte.
 365. Edmar Terra Blois.
 366. Roberto Zimbrano.
 367. Espertião Esner Paulo.
 368. Erasmo Corrêa Vollmer.
 369. Errani Mala.
 370. Eurico Pereira Moutinho.
 371. Eugenio Treidler.
 372. Ernani Machado Franco.
 373. Edmundo Vieira.
 374. Estanislão Pedro Irzervodonski Bo-
 ardman.
 375. Egydio dos Remedios Chagas.
 376. Eurico Gonçalves Bastos.
 377. Eurico Pacoahyba.
 378. Ewilio Nasser.
 379. Elvino Candido d'Almeida Filho.
 380. Edvar Teixeira de Carvalho.
 381. Elio de Mello e Silva.
 382. Fil de Almeida Lanare.
 383. Edith de Oliveira.
 384. Eugenio Timotheo de Barros.
 385. Etelvina de Queiroz Old.
 386. Euclydes Romulo Rocha.
 387. Enilio de Souza Pereira.
 388. Ewilio Martins Fontes.
 389. Eddy Dias da Cruz.
 390. Evaristo Rodrigues de Almeida.
 391. Edmundo Paulo Bonheur.
 392. Ernani Teixeira Leite.
 393. Edson de Souza.
 394. Elias de Almeida.
 395. Eduardo de Guarana Gula.
 396. Eurico Jay ne Guerra.
 397. Ennio de Miranda Costa.
 398. Elvino Ignacio da Silveira.
 399. Ellis Umberg.
 400. Euleno Flato.
 401. Emmanuel Goulart Pereira Coutinho.
 402. Francisco de Paula Pereira da Cu-
 nha.
 403. Francisco Maffei.
 404. Francisco Behrensdoerf Junior.
 405. Francisco Guerra Novaes.
 406. Francisco Silveira Machado.
 407. Francisco de Paula Santos.
 408. Francisco de Paula Monteiro.
 409. Francisco Cardoso.
 410. Francisco Waldemar.
 411. Francisco Ricelli de Almeida.
 412. Francisco Baro il.
 413. Francisco de Moura Coutinho Fi-
 lho.
 414. Francisco d'Alma Mora e Silva.
 415. Francisco de Paula Oliveira Junior.
 416. Francisco Angelo Saturnino Rodri-
 gues Brito.
 417. Francisco Barbosa Portinho.
 418. Francisco da Costa Ribeiro Junior.
 419. Francisco Ignacio de Araujo Silva.
 420. Francisco de Palva de Azevedo de
 Menezes.
 421. Fernando Teixeira Leite.
 422. Fernando Bugstein.
 423. Fernando Oliveira Ribeiro.
 424. Fernando França de Souza da Sil-
 veira.
 425. Fernando Barata Ribeiro.
 426. Fernando Guimarães Maciel.
 427. Fernando Mandarico.
 428. Francisco Labanca.
 429. Fernando Borges de Andrade Ra-
 mos.
 430. Fernando Nogueira Pinto.
 431. Fernando Brandão Lixa.
 432. Fernando de Souza da Costa e Sá.
 433. Fernando de Ferreira Baltar.
 434. Fernando de Oliveira Maglioli.
 435. Fioravante Cinelli.
 436. Flavio Petrarca de Mesquita.
 437. Frederico José de Souza Rangel.
 438. Frederico Lorena Poisson.
 439. Floramante Garofalo.
 440. Fabio Alves de França.
 441. Filinto Walter Perry.
 442. Florencio Longo.
 443. Fellisberto Nunes Vilhena Filho.
 444. Faria Tannari.
 445. Firmino Rangel Brigido.
 446. Flavio Baptista Pereira.
 447. Firmino Nardelli.
 448. Felisberto Santoro.
 449. Fausto Ferreira da Cunha.
 450. Flozél José de Andrade.
 451. Fortunato Azulay.
 452. Feliciano Pinetti Reggane.
 453. Firmo Dutra.
 454. Flavio Estives de Araujo.
 455. Gabriel Barreto do Couto.
 456. Geraldo dos Reis Gesteira Pimentel.
 457. Guy Mariz.
 458. Guiomar Martins de Oliveira.
 459. Gabriel Lopes da Cruz Junqueira
 Guimarães.
 460. Godofredo Barenco Coelho.
 461. Gilberto Ferrez.
 462. Gastão da Silveira Lyra.
 463. Gustavo do Rego Macedo Filho.
 464. Godofredo da Rocha.
 465. Gíorgio Sanna.
 466. Giséllo Tanner de Abreu.
 467. Gustavo Dale.
 468. Guilherme de Oliveira.
 469. Geraldo Borrelli.
 470. Gaspar Silveira Martins Rodrigues
 Pereira.
 471. Gentil Vieira Gomes.
 472. Gilberto Gusmão.
 473. Gabriel Pereira da Silva Abbade.
 474. Georgino de Araujo Lins.
 475. Gaspare Cornazzani da Silva.
 476. Gerardo Mauricio da Costa Bastos.
 477. Genulho Hercules Piato.
 478. Guilherme da Silveira.
 479. Guilhermina Antunes.
 480. Gustavo Rogori Antunes.
 481. Geraldino de Faria e Pereira.
 482. Gliseno Pinto Atlas.
 483. Gastão Vieira.
 484. Gilberto Braga Torres.
 485. Guilherme Buriche dos Santos.
 486. Genaro Ferrari.
 487. Gabriel Pfaltzgraff.
 488. Henrique Cannongia.
 489. Henaique Haguenauer.
 490. Henrique Constancio Bannassal.
 491. Henrique Luiz Vianna.
 492. Henrique de Paula e Silva Furtado.
 493. Henrique Gooda.
 494. Henrique Rino Salvado.
 495. Henriqueta Carneiro Duarte.
 496. Helio Tavares de Gouveia.
 497. Helio Mathias Costa.
 498. Helio de Campos Ribeiro.
 499. Helio Magalhães.
 500. Helio Rebelto Cortez.
 501. Helio Midosi da Motta.
 502. Helio Faria.
 503. Helio Azevedo Monteiro.
 504. Helio Lacerda Manna.
 505. Helios Daltrão Rodrigues.
 506. Haroldo Pradel de Azambuja.
 507. Haroldo de Freitas.
 508. Haroldo Mathias Costa.
 509. Haroldo Rodrigues de Siqueira.
 510. Haroldo Lisboa da Cunha.
 511. Haroldo de Figueiredo.
 512. Hugo Mathias Costa.
 513. Hugo Guichard Junior.
 514. Hugo Euler.
 515. Hugo Studart.
 516. Hugo d'Albuquerque Antunes.
 517. Humberto Grault Vianna de Lima.
 518. Honorio de Paiva Santos.
 519. Herculano de Araujo Lobo.
 520. Hermes da Matta Barcellos.
 521. Hygas Chagas Pereira.
 522. Hamilton Martins.
 523. Heitor Velloso.
 524. Heitor Alvarenga.
 525. Horacio Leite de Carvalho Junior.
 526. Hilda Borges.
 527. Humberto de Rezende Mala.
 528. Helvecio Monteiro.
 529. Hayton Jiquirica.
 530. Helio Euler.
 531. Heloisa Lago Fernandes.
 532. Heitor Barbosa Moreira de Vascon-
 cellos.
 533. Herculano José Dias.
 534. Hermes Pereira Ferro.
 535. Humberto Alves da Silva.
 536. Herminio Tinoco Fernandes.
 537. Hermínio do Espirito Santo.
 538. Helio Leal.
 539. Ismael Jorge Vianna.
 540. Ismar José de Andrade.
 541. Ismar de Oliveira Lima.
 542. Ito Dolabella.
 543. Ito Justino da Matta Garcia.
 544. Izaura Lanim.
 545. Ibiré de Camargo.
 546. Ida Lebrão.
 547. Isaac Luiz da Cunha Junior.
 548. Israel Afonso Ferreira.
 549. Ivo Augusto de Macedo.
 550. Isabel Gomes de Oliveira.
 551. Irineu Souza Marcho.
 552. Ibsen Dormund Martins.
 553. José Reis.
 554. José Augusto Monteiro de Castro.
 555. José Santos Lessa.
 556. José Geraldo d'Apparecida Navarro.
 557. José Carlos de Oliveira Costa.
 558. José Norveira de Carvalho.
 559. José Claudio da Silva.
 560. José Reis Fontes.
 561. José Pinto Rennó.
 562. José Falcões Sobrinho.
 563. José Gonçalves Bruns Holz.
 564. José Alexandre Pimentel Mala.
 565. José Coelho Neves.

563. José Ribeiro dos Santos.
 564. José Julio de Mendonça Uchôa.
 565. José de Anilã e Borba.
 566. José Augusto Vieira.
 567. José Macelo.
 568. José le Souza Machado.
 569. José Avelino de Castro.
 570. José Manoel Vinhares.
 571. José Bonifacio Gomes de Castro.
 572. José Brazillino de Carvalho.
 573. José Augusto Ribeiro.
 574. José Carneiro Botelho.
 575. José Custodio Pinto.
 576. José de Assis Nogueira.
 577. José de Albuquerque Lins.
 578. José Nobre Mendes.
 579. José Teixeira de Sá Campos.
 580. José Silva Zenha.
 581. José Lins Moreira.
 582. José Moutinho dos Reis.
 583. José Ignacio Romeiro Junior.
 584. José Garcia de Menezes.
 585. José Vieira Filho.
 586. José Alves de Souza Filho.
 587. José Augusto do Rego Barros.
 588. José Velasco Portinho.
 589. José Carlos Le Masson.
 590. José Alves Magalhães.
 591. José Joaquim de Barros.
 592. José Avellar de Mello Affonso.
 593. José Eduardo Pestana de Aguiar Silva.
 594. José Travassos Serra Pinto.
 595. José Pitaguary Serra.
 596. José Verissimo da Costa Pereira.
 597. José de Gervais Cavalcanti Vieira.
 598. José Cuperino de Paula Beiriz.
 599. José da Fonseca Costa Couto.
 600. José Raymundo de Souza Azevedo.
 601. José Dionysio de Oliveira.
 602. José Serrador.
 603. José do Lago Ribeiro.
 604. José Nunes Ribeiro de Almeida.
 605. José Thomaz Ferreira da Silva.
 606. José A. Nunes de Azevedo Coutinho.
 607. José Luiz Quadros.
 608. José Joaquim de Sá Freire Alvim.
 609. José Codeccira Lopes.
 610. José Becker Gonçalves.
 611. José Codesso.
 612. José Bueno.
 613. José Luiz Gomes da Silva.
 614. José Ferreira da Silva.
 615. José Cortez Villela.
 616. José Vieira de Souza.
 617. José Coelho dos Santos.
 618. José Luiz Erthal.
 619. José Cortes Coutinho.
 620. José Francisco da Silva.
 621. José Guimarães Moraes.
 622. José Clodomiro Vairão.
 623. José Autran de Abreu.
 624. José de Souza.
 625. José dos Santos Cabral.
 626. João de Souza Carvalho.
 627. João de Moura Dias.
 628. João Baptista da Costa.
 629. João Gomes Perdição Aguiar.
 630. João Dutra de Castilho.
 631. João Apers de Souza Filho.
 632. João da Fonseca Ribeiro.
 633. João de Assis Pinto.
 634. João Baptista de Abreu.
 635. João Severiano Bayma.
 636. João Pinheiro.
 637. João Gualberto Mendes.
 638. João de Moraes e Mattos Filho.
 639. João Dias Pereira.
 640. João Baptista da Silva Fontes Filho.
 641. João Vianna Emery.
 642. João de Souza Machado.
 643. João Maria de Mendonça.
 644. João do Anaral Sequeira Filho.
 645. João Luiz Sa apai Avilez.
 646. João Baptista Vieira de Mello.
 647. João Luiz de Carvalho Rego.
 648. João Gomes de Azevedo.
 649. João Baptista Alvarenga.
 650. João José da Silva e Souza.
 651. João Robles Pereira.
 652. João A. Nerico de Jesus.
 653. João José Corrêa Teiles.
 654. João Mussé.
 655. João Dias da Costa.
 656. João de Faria Junior.
 657. João de Gervais Cavalcanti Vieira.
 658. João Barros do Vales.
 659. João José Guimarães Bastos.
 660. João Novaes.
 661. João Oliveira Rezende.
 662. João Maglioli Da Silva.
 663. João de Moraes Martins Filho.
 664. João José Manso de Araújo.
 665. Joaquim Palmares Malafina.
 666. Joaquim Severino de Paiva.
 667. Joaquim Gonçalves.
 668. Joaquim Ferreira das Dores Chaves.
 669. Joaquim Miguel Arroja do Lisboa.
 670. Joaquim Gomes dos Santos.
 671. Joaquim da Fonseca.
 672. Joaquim Jove Moreira.
 673. Joaquim Alves Ribeiro Junior.
 674. Joaquim Alves Monte Rego.
 675. Joaquim Wenceslau de Barros.
 676. Joaquim Pecanha.
 677. Joaquim Feliciano dos Santos.
 678. Joaquim da Silva Freire.
 679. Jorge Luiz da Silva.
 680. Jorge da Silva.
 681. Jorge de Paiva Meira.
 682. Jorge de Senechacourt.
 683. Jorge Silveira Martins Ramos.
 684. Jacques Marie Victor Charreyron.
 685. Jairo Moraes.
 686. Julio Garcia de Oliveira.
 687. Julio de Barros Barreto.
 688. Jasper Lovell Parker.
 689. Jorge de Araújo Pereira.
 690. Jura Tyr Chagas.
 691. Juvenil Fernandes Lessa.
 692. Jessé Raulolpho Carvalho de Paiva.
 693. Joel Ruthenio Carvalho de Paiva.
 694. Joel Beltrão dos Santos Dias.
 695. Jehorah Rebouças de Menezes.
 696. Jarbas Caramurú da Rocha.
 697. Jayne Bulcão.
 698. Jayme Mello dos Santos.
 699. Jayme Simões Guimarães.
 700. Jayme Santos de Aquino.
 701. Julietta de Andrade Silveira.
 702. Jair de Carvalho.
 703. Julia do Espirito Santo Moreira.
 704. Jorge Maluf.
 705. Jayme Carlos Zagallo.
 706. Julio Fabio de Oliveira.
 707. Josias Silveira Leal.
 708. Jonathan de Barros Pimentel.
 709. Jacintho Pacheco Junior.
 710. Juvenal de Souza Brasil.
 711. Juvenal Raposo.
 712. Jairo de Assis Almeida.
 713. Julio Rodrigues Teixeira.
 714. Julio Alves de Brito Filho.
 715. Jayme Galvão.
 716. Jayme Barboza Soares.
 717. Jayme Domingos Santo.
 718. Joel Aguiar.
 719. Joel de Almeida.
 720. Juandyr Canpos.
 721. Judith Antonietta Reichelt.
 722. Jorge de Arruda Proença.
 723. Juvenal Laranja.
 724. Jair da Costa Galvão.
 725. Roberto de Paula Lopes.
 726. Jazne Stanzione Madruga.
 727. Jayme de Paiva Santos.
 728. Luiz Carlos Victor Pujol.
 729. Luiz da Costa Freitag.
 730. Luiz Antonio Garcia da Silveira.
 731. Luiz de Castro.
 732. Luiz Bastos Ribeiro.
 733. Luiz H. Vachod.
 734. Luiz Vianna de Vasconcellos.
 735. Luiz Manoel de Souza.
 736. Luiz Carneiro de Farias.
 737. Luiz Antonio Palhano de Jesus.
 738. Luiz de Abreu Paula Freitas.
 739. Luiz Mario de Sá Freire.
 740. Luiz da Costa Pinna.
 741. Luiz dos Santos Durão.
 742. Luiz Fraga Guimarães.
 743. Luiz de Gonzaga Assis.
 744. Luiz Pedro Carvalho de Moraes Bastos.
 745. Luiz Pessoa de Mello.
 746. Luiz Justino de Saboia e Silva.
 747. Luiz Eurenio P. de Freitas Azevedo.
 748. Luiz Felipe Coimbra.
 749. Luiz de Magalhães Maciel.
 750. Luiz Heltor Correa de Azevedo.
 751. Luiz Alberto Weinek.
 752. Luiz Aguirre Horta Barbosa.
 753. Leandro Guimarães Filho.
 754. Lauro Peixoto de Lima.
 755. Licio de Moraes.
 756. Leonel Filgueira Chaves Filho.
 757. Luíto Marques de Souza.
 758. Lilia dos Santos Carrano.
 759. Lippe Pereira Peixoto.
 760. Lino Decleciano dos Santos.
 761. Lucilla Emilia Alves.
 762. Lauro da Silva Azevedo.
 763. Lelio Del Negro.
 764. Lincola Cordeiro Oest.
 765. Lindolpho José Mendes.
 766. Lindolpho Ferreira de Oliveira.
 767. Lauro Moutinho dos Reis.
 768. Levy Pereira Bastos.
 769. Linneu Ibayara Gonçalves.
 770. Lucindo da Costa Moura.
 771. Lygia Canavar Moreira.
 772. Leonel Vaclandro.
 773. Levy Airle Tavares.
 774. Levy de Souza.
 775. Lauro Ribeiro da Boamorte.
 776. Leopoldo Missick Guimarães.
 777. Leandro Muniz da Motta Junior.
 778. Lourival Moreira da Silva.
 779. Ly o Helmoide Mallet Soares.
 780. Linneu Maria Vieira.
 781. Levy Araujo.
 782. Manoel Francisco de Azevedo.
 783. Manoel Azevedo Santos Moreira Sobrinho.
 784. Manoel d'Assumpção Marianno.
 785. Manoel Athero da Estrella.
 786. Manoel Araribe de Faria Junior.
 787. Manoel Barreto da Silva.
 788. Manoel Anacleto da Silva.
 789. Manoel Arthur Villaboin.
 790. Manoel Victor de Oliveira Paraná.
 791. Manoel Pinto de Castro.
 792. Manoel Alves Ribeiro.
 793. Manoel Figueiredo de Paula Batista.
 794. Maria de Sion Ferreira Lopes.
 795. Maria d'Apparecida Costa.
 796. Moacyr Dario Ribeiro.
 797. Moacyr Antunes Vieira.
 798. Moacyr Avila Pereira.
 799. Moacyr Romero.
 800. Moacyr Valença de Mello.
 801. Moacyr Valporto de Sá.
 802. Moacyr Santa Rosa Araujo.
 803. Moacyr Janin Röhe.
 804. Moacyr Barros de Castilho.
 805. Moacyr Fernandes Lima.
 806. Moacyr Gosling Assumpção.
 807. Martins Blanco Filho.
 808. Miguel Palhares Malafina.
 809. Milton de Barros.
 810. M. rillo Vasco do Valle Silva.
 811. Mauricio Goulart.
 812. Mauricio Cesar Martins Burlamaqui.
 813. Michel Hachich.
 814. Milton Luiz Alexandre Ribeiro.
 815. Marcello de Souza Braga.
 816. Miguel Alfredo de Almeida Castro.
 817. Mauricio Godinho.
 818. Milton Guedes de Brito.
 819. Milton Ypiranga dos Guaranyas.
 820. Melicio Zampugno.
 821. Marcilio Moncorvo.
 822. Marcilio Dias Ferraz.

826. Modesto Gomes Lima.
 827. Moyses Carvalho de Oliveira.
 828. Martiniano Alves Ribeiro.
 829. Miguel Penchel.
 830. Mario da Fonseca Guimarães.
 831. Mario M. de Souza Freitas.
 832. Mario Rengel.
 833. Mario Lago de Anorim.
 834. Mario Ribeiro de Paiva.
 835. Mario G.lli.
 836. Mario Ribeiro Pastos.
 837. Mario d'Almeida Calheron.
 838. Mario Braga Watson.
 839. Mario Augusto de Oliveira.
 840. Mario Filgueiras.
 841. Mario Oliveira Ribeiro da Fonseca.
 842. Mario Gomes.
 843. Mario Peixoto de Azevedo.
 844. Mano Santos Gomes Braga.
 845. Mario Cavalcanti de Albuquerque.
 846. Mario Zarou.
 847. Mario de Souza da Costa Sá.
 848. Mario D. nrat Pinto.
 849. Mario Diogo Tavares.
 850. Mario Oliveira e Silva.
 851. Mario Cunha.
 852. Maria da Fiedade de Mello Baptista.
 853. Maria d'Apparecida Lamego Nunes.
 854. Maria Eudoxia Villafane Gomes.
 855. Maria M. achid.
 856. Maria L. iza de Oliveira Toledo.
 857. Maria Virginia Gurgao Bevilacqua.
 858. Maria da Gloria Januzzi.
 859. Maria Valverde Pinto.
 860. Milton Tavares de Canto.
 861. Mauricio Esberard.
 862. Marcilio Pinto de Miranda.
 863. Miguel de Araujo Carvalho.
 864. Milto Maciel.
 865. Mauricio Sassmann de Souza.
 866. Max von Syndow.
 867. Miguel Archango de Magalhães Carvalho de Oliveira.
 868. Murillo Leal Pereira.
 869. Milton de Carvalho.
 870. Milton Rodrigues.
 871. Mussi Francisco Abond.
 872. Marcello da Fonseca Castello Branco.
 873. Mauro Amaral Penna.
 874. Magrãa Pereira Reis.
 875. Murillo Vazcorcelos.
 876. Mar os Constantino.
 877. Marahen Paula Lessã.
 878. Milton D. rtas Hapicuri.
 879. Milton Pomrigues.
 880. Mario Pitt.
 881. Mario dos Reis Pereira.
 882. Mario Corrêa Frei e.
 883. Mario Das da Silva.
 884. Mario Torres Ferreira.
 885. Nilton M. llo Braga e Oliveira.
 886. Nestor Gurgel de Souza Gomes.
 887. Nestor Soares Pires.
 888. Ney Bonorino.
 889. Nelson Soares Pires.
 890. Nelson Auerio Machado.
 891. Nelson Guedes Muniz.
 892. Norival Guedes Pereira.
 893. Nilo Gomes Jardim Junior.
 894. Nicanor Barbosa de Oliveira.
 895. Newton de Chassis Drummond.
 896. Nelson Guedes Pereira.
 897. Norberto dos Santos Pacheco.
 898. Nelson G. Lourenço.
 899. Nelson de Miranda e Silva.
 900. Nelson de Lemos Furtado.
 901. Nelson Saba.
 902. Noé Macedo de Azevedo.
 903. Newton Rodrigues de Lima.
 904. Nilo de Araujo.
 905. Nery Mendes.
 906. Nilo de Oliveira Coelho.
 907. Ney de Araujo Familiar.
 908. Nelson Corrêa de Sá e Benevides.
 909. Noel Restier da Fontoura.
 910. Nilton José Carneiro.
 911. Nilton Geraldo Pinheiro da Silva.
 912. Nilton da Costa Marroig.
 913. Nelson Fernandes Góes.
 914. Nelson Napoleão Pinto da Luz.
 915. Nicanor Pedro Ferreira.
 916. Nuno de And a ia Magalhães.
 917. Narciso Afonso Silva.
 918. Norman Lrac Esque do.
 919. Nabor Carvalho da Cruz.
 920. Nestor Victor dos Santos Filho.
 921. Nicoláo Bahouth.
 922. Oswaldo Gonçalves da Silva Vianna.
 923. Oswaldo d'Avila Furtado.
 924. Oswaldo Cruz Silva.
 925. Oswaldo Miranda.
 926. Oswaldo Noonha.
 927. Oswaldo Pinto de Oliveira.
 928. Oswaldo von Sydorn.
 929. Oswaldo Fernandes Foucas.
 930. Oswaldo Carvalho Barbosa.
 931. Oswaldo de Sales Gauns.
 932. Oswaldo Trota.
 933. Oswaldo Sobal Martins.
 934. Oswaldo Ismael Ferreira da Cunha.
 935. Oswaldo Enies.
 936. Oswaldo Jose de Paula e Silva Müller.
 937. Oswaldo dos Reis e Souza.
 938. Olyntho Pinto Machado.
 939. Orestes de Toledo Ribas.
 940. Olyvio Vieira Filho.
 941. Osmir Sen Ferreira.
 942. Oscar Catunda.
 943. Octavio de Faria.
 944. Osmar Almeida de Azeredo Rodrigues.
 945. Othon Machado de Oliveira e Silva.
 946. Olivério Henry Leonarcos.
 947. Oscar Roberto Kastrop.
 948. Oscar de Oliveira Fernandes.
 949. Odon Rosário de Almeida.
 950. Oterbal de Faria Smith.
 951. Oscar de Luiz Silva.
 952. Oriolando Rive.
 953. Omar José Monteiro.
 954. Oscar Costa.
 955. Octavio de Freitas Martinho.
 956. Orlando Rangel Pinheiro.
 957. Orlando Duarte Marilus.
 958. Orlando Corrêa Junior.
 959. Oscar Souza Magalhães.
 960. Othon Sá Ribeiro da Motta.
 961. Octavio Zenobio da Costa.
 962. Orula Stocker.
 963. Olavo Le Musson.
 964. Orlando Peis Oberlaender.
 965. Orestes Januzzi.
 966. Olympia Canazzo.
 967. Odette Greia.
 968. Octavio Lopes Castello Branco.
 969. Orlando Rocha.
 970. Orlando José Alves.
 971. Orlando Campomonte.
 972. Orlando Fúlão Vianna.
 973. Oscar Mais dos Santos.
 974. Oscar dos Santos de Andrade.
 975. Otilio Fernandes Maia.
 976. Orvacio Ori o.
 977. Octavilio Alexandrino dos Reis.
 978. Olga de Gervais Cavalcanti Vieira.
 979. Octavio Dias Moreira.
 980. Olympio Alves Carvalho da Silva.
 981. Otto da Rocha e Silva.
 982. Olavo de Almeida Macedo.
 983. Octavio do Espirito Santo.
 984. Octavio Augusto Soares.
 985. Osorio Euriche dos Santos Filho.
 986. Paulo Leão de Moura.
 987. Paulo Theodoro Pereira de Mello.
 988. Paul Chistofaro.
 989. Paulo Viana de Vasconcellos.
 990. Paulo de Camargo e Almeida.
 991. Paulo Braga de Castilho.
 992. Paulo José Jorge Aoila.
 993. Paulo do Nascimento Gurgel.
 994. Paulo da Fonseca.
 995. Paulo Alexandre Pavie.
 996. Paulo Coutinho da Silva Rocha.
 997. Paulo Cesar Carneiro.
 998. Paulo Leite Gomes do Pinho.
 999. Paulo Monteiro de Barros.
 1.000. Paulo da Silva Boiunga.
 1.001. Paulo Monteiro Macrad.
 1.002. Paulo de Almeida e Santos.
 1.003. Paulo Tavares Drummond.
 1.004. Paulo Gomes Goavêa.
 1.005. Paulo Aguirre Forta Barbosa.
 1.006. Paulo Cesar Barbosa de Barros.
 1.007. Paulo Fenjamin de Azevedo.
 1.008. Pedro Americo Sant'Anna.
 1.009. Pedro Luiz Ama al Teixeira.
 1.010. Pedro Julio de Miranda Corrêa.
 1.011. Pedro Fernandes Campos.
 1.012. Pedro Vasco dos Santos Pinto.
 1.013. Pedro do Amaral Paist.
 1.014. Pedro Americo de Magalhães Pahl.
 1.015. Pedro Alvinio Alves Camargo.
 1.016. Plinio Gioia.
 1.017. Placido Corrêa Lopes.
 1.018. Paulino da Costa Guimarães Filho.
 1.019. Placido Afonso Ribeiro.
 1.020. Plinio da Rocha Soares.
 1.021. Pio Morrissy Ribeiro.
 1.022. Pericles Ribeiro Baptista Leite.
 1.023. Feri les de Oliveira.
 1.024. Quaracy de Souza Coelho.
 1.025. Rosa Mendes de Oliveira.
 1.026. Roberto Araujo.
 1.027. Roberto Carlos Dunlop.
 1.028. Roberto Alfredo Bauer.
 1.029. Roberto Ricart.
 1.030. Roberto Se adas Vianna.
 1.031. Roberto Baster Belfort.
 1.032. Roberto dos Santos Pacheco.
 1.033. Roberto de Paula e Silva Tavares.
 1.034. Roberto Lopes Gonçalves Lima.
 1.035. Roberto Dale de Miranda Valverde.
 1.036. Roberto Misow.
 1.037. Roberto Azevedo Motta.
 1.038. Roberto Frias de Paula.
 1.039. Raphael Quintanilha Filho.
 1.040. Renato Costa Mendes.
 1.041. Renato Baptista de Castro.
 1.042. Renato de Azevedo Rezende.
 1.043. Renato do Rego Barros.
 1.044. Renato Guimarães Falcão.
 1.045. Renato Pacheco Filho.
 1.046. Renato Alves.
 1.047. Renato Guimarães da Cunha.
 1.048. Renato de Vasconcellos Lessã.
 1.049. Renato Paes Leme.
 1.050. Renato Batocchi.
 1.051. Renato Frota Lessã.
 1.052. Renato Cavalcanti de Albuquerque.
 1.053. Raul Pereira de Souza Lima.
 1.054. Raul Benido Filho.
 1.055. Raul Jorge Gorgues.
 1.056. Raul Jorge de Souza.
 1.057. Raul Affonso.
 1.058. Raul Pinheiro Veiga.
 1.059. Raul Clemente do Rego Barros.
 1.060. Raul Silva Zeita.
 1.061. Raul Ferreira Landim.
 1.062. Raul Midosi de Sampaio Vianna.
 1.063. Raul Fucciarelli.
 1.064. Raul de Motta Maia.
 1.065. Raymond Louis Ebert.
 1.066. Reynaldo Pinto Macnado.
 1.067. Rockefeller Chrysotomo de Oliveira.
 1.068. Ribem Araujo.
 1.069. Reinaldo Menezes Hunter.
 1.070. Raymundo Moraes de Araujo.
 1.071. Rosita Fernandes Gelger.
 1.072. Rubellino José Ramos.
 1.073. Ruysdael da Fonseca Saralva.
 1.074. Raymundo Braga Cavalcanti.
 1.075. Rubens Saba.
 1.076. Rubens Horta Fernandes.
 1.077. Ruben Frhiano Soares.
 1.078. Reynaldo Cruz Santos.
 1.079. Ruthenio Almeida Azambuja.
 1.080. Rodolpho da Fonseca.
 1.081. Rubem da Costa Leite Amarante.
 1.082. Ruy Parcellos.
 1.083. Raphael Puglêse.
 1.084. Rubens Pereira Leite.
 1.085. Romualdo Renault de Mello Mattos.
 1.086. Reinaldo Villar Jilken.

- 1.087. Rubeli Freire d'Aguilar.
 1.088. Rubens Rodrigues Gomes.
 1.089. Renato Pacheco da Costa.
 1.090. Renato Carneiro da Costa Guimarães.
 1.091. Sylvio Rezende de Araujo.
 1.092. Sylvio Francisco da Silva.
 1.093. Sylvio Vasconcellos.
 1.094. Sylvio de Castro.
 1.095. Sylvio Francisco dos Santos.
 1.096. Sylvio Campos.
 1.097. Sylvio Luiz de Oliveira.
 1.098. Sylvio Leitão da Cunha Filho.
 1.099. Sylvio Dale de Miranda Valverde.
 1.100. Sylvio Levey.
 1.101. Sylvio Machado Pereira Franco.
 1.102. Sylvio Nogueira de Oliveira.
 1.103. Sylvio Ayres.
 1.104. Sylvio Erthal.
 1.105. Sylvio de Assis Rodrigues.
 1.106. Silas Raeder.
 1.107. Sully de Souza.
 1.108. Sebastião Medeiros Moura.
 1.109. Sergio Augusto Boisson.
 1.110. Silvino Mattos Filho.
 1.111. Sebastião Cidade Pfeil.
 1.112. Sidnez Suzano de França Miranda.
 1.113. Saul Terra.
 1.114. Sebastião de Macedo Dornellas.
 1.115. Salo Brand.
 1.116. Salvio Carvalho da Silveira.
 1.117. Stelio Galvão Bueno.
 1.118. Sinoides Feres Carneiro.
 1.119. Svlvio Couto Coelho da Frota.
 1.120. Silvio de Figueiredo.
 1.121. Sebastião Helio Ribeiro da Silva.
 1.122. Thonaz Pompeu Accioly Borges.
 1.123. Thonaz Girdwood.
 1.124. Theodoro Duvivier Goulart.
 1.125. Tullio Senra.
 1.126. Tito Livio de Castro.
 1.127. Theophilo Tahan.
 1.128. Togo Antonio de Mattos Pimenta.
 1.129. Thonaz Pessoa Mendes.
 1.130. Tarcizio Prado de Azevedo.
 1.131. Tito Ascoli de Oliva Maya.
 1.132. Thomaz Braga.
 1.133. Tarcillo Moreira Fabião Filho.
 1.134. Thonaz Joaquim Torres.
 1.135. Tito Botelho Martins.
 1.136. Togo Galvão Barcellos.
 1.137. Theodoro Santayana Saibro.
 1.138. Theodorico Silva de Souza Carneiro.
 1.139. Telasphoro Alves de Bulhões Valladares.
 1.140. Tiberio Caucelli.
 1.141. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
 1.142. Tullio De Candia.
 1.143. Humberto do Rago Albengo.
 1.144. Ubaldino Moraes Junior.
 1.145. Ubyrajara da Motta Guimarães.
 1.146. Ulysses José Lopes.
 1.147. Uriel Albuquerque de Azevedo.
 1.148. Valentim Rodrigues.
 1.149. Veris Jean Alexandre Mottrel.
 1.150. Vicente Miles Giorlano.
 1.151. Vicente de Paulo Castilho.
 1.152. Van Dyck Suze.
 1.153. Vicente Xavier de Oliveira.
 1.154. Vicente de Paula Pereira da Silva.
 1.155. Victor Ferguson.
 1.156. Virgilio Gomes d'Assunção.
 1.157. Waldemar de Lima e Silva.
 1.158. Waldemar Severo.
 1.159. Waldemar Gomes Lucas.
 1.160. Waldemar de Paula Freitas Coelho.
 1.161. Waldemar Augusto de Barros.
 1.162. Waldemar Porto Buschann.
 1.163. Waldemar de Borges.
 1.164. Waldemar da Silva Bojunga.
 1.165. Waldemar Carvalho de Oliveira.
 1.166. Walter Coelho.
 1.167. Walter Faria Vieira.
 1.168. Walter Bauer Wigderowitz.
 1.169. Walter Fritsch.
 1.170. Walter Auréliano Ferreira.
 1.171. Waldemiro Machado.
 1.172. Waldeck Lisboa Vapné.
 1.173. Wolfgang Bacellar de Mello.
 1.174. Wilton Garcia Ramos.
 1.175. Woldemiro da Silva Bernardes.
 1.176. William Issa.
 1.177. Walmer Vieira.
 1.178. Washington Fragozo Maglioli.
 1.179. Wilson Pereira da Cunha.
 1.180. Waldemar Costa da Silva Porto.
 1.181. Yago Luiz Rossi Ferreira.
 1.182. Zacarias Antonio de Carvaiho Batalia.
 1.183. Zefelino Lavenère Machado.
- ALGEBRA
1. Antonio Bambino.
 2. Antonio Augusto Franco Sobrinho.
 3. Antonio Pinto Nogueira Accioly.
 4. Antonio Osorio Jordão de Brito.
 5. Antonio Aives dos Santos.
 6. Antonio José Pereira Rego.
 7. Antonio José Corrêa da Costa Junior.
 8. Antonio Marques do Amorim.
 9. Antonio Gonçalves.
 10. Antonio Dantas Leite.
 11. Antonio de Silos Pereira Filho.
 12. Antonio Guedes Valente.
 13. Antonio Soares Brandão.
 14. Antonio de Freitas Tinoco Filho.
 15. Antonio Dias de Carvalho Junior.
 16. Antonio Machado Mettran.
 17. Antonio Ferreira Jacobina Filho.
 18. Antonio Guzzi.
 19. Antonio da Costa Ribeiro.
 20. Antonio Alberto de Oliveira Abrantes.
 21. Antonio Soares Lima Netto.
 22. Alcides Doria de Barros.
 23. Alberico Dias.
 24. Affonso de Sá da Rocha Maia.
 25. Anna Ottilia Ruth Mager.
 26. Adalberto Barranjar Serra.
 27. Alderico Monteiro Soares.
 28. Adhemar Rossi.
 29. Arino Silveira de Souza.
 30. Alvaro de Paula Pontes.
 31. Armando Zenha Figueiredo.
 32. Adhemar Zebiano.
 33. Abilio de Azevedo Caldas Branco.
 34. Agenor Marques.
 35. Aloysio Campos da Paz.
 36. Alceu Guimarães de Azevedo Junior.
 37. Aluizio Alves.
 38. Aloysio Francisco e Castro.
 39. Armando Perdigão.
 40. Alvaro Pereira.
 41. Americo Pereira.
 42. Alvaro Borgetti Teixeira.
 43. Anthero de Assis Nogueira.
 44. Almir Cruz Santos.
 45. Arthur Pires.
 46. Artur Hehl Neiva.
 47. Augusto Silveira Teixeira.
 48. Alvaro Moreira Coimbra.
 49. Altamiro Flavio de Mattos.
 50. André Bellucci.
 51. Agostinho Accioly de Sá.
 52. Adhemar Pinto.
 53. Ascanio Ferreira.
 54. Aguinaldo Gomes Oliveira.
 55. Americo Alves Costa.
 56. Adalberto Leite Ferraz.
 57. Augusto Ferreira de Paula.
 58. Anthero Bezerra Barbosa.
 59. Arnaldo Servulo da Rocha.
 60. Azencilo Caiado de Castro.
 61. Alencar Dias Passos.
 62. Albertina de Araujo.
 63. Armando Yazeji.
 64. Augusto Saturnino Rodrigues de Brito.
 65. Andomaro Cabral Costa.
 66. Augusto Paulo Pinto.
 67. Albino dos Santos Froufe.
 68. Alceu Corrêa Lago.
 69. Anacleto Martins Castro.
 70. Ary de Menezes Gil.
 71. Arnaldo da Costa Pizarro.
 72. Arnaldo Esteves de Araujo.
 73. Annibal Simão.
 74. Alcides Corrêa Borges.
 75. Ary Guasque de Faria.
 76. Aloysio Pinheiro de Andrade.
 77. Alfredo Mourão Russell.
 78. Aldrovando Nogueira de Oliveira.
 79. Aggêo da Silva Freire.
 80. Augusto Monerat Luttermbach.
 81. Adolpho Bezerra de Menezes Neto.
 82. Alvaro Eduardo de Bastos.
 83. Alberto Mourão Russell.
 84. Aluizio Lobato Valle.
 85. Augusto Susekind de Moraes Rego.
 86. Aurelio Mosciaro.
 87. Aniss Daher.
 88. Almir Rivermar de Almeida.
 89. Aldo Vettori.
 90. Augusto Tavares de Lira Filho.
 91. Anezio Trigueira de Magalhães.
 92. Afonso Augusto de Vasconcellos.
 93. Armando Carvalhaes.
 94. Ataliba de Barros.
 95. Alvaro Ferreira Leite.
 96. Alberto Soares de Souza.
 97. Alfredo Rodolpho Lautert.
 98. Benito Derizans.
 99. Basileu Loures Filgueiras.
 100. Breno Ferreira Hehl.
 101. Bolivar Corrêa Lopes.
 102. Benjamin Martins.
 103. Benedicto Garrido da Nobrega.
 104. Carlos Benitez y Serratosa.
 105. Carlos Antonio dos Santos Junior.
 106. Cléo Lacoste.
 107. Celso do Abreu Barreto.
 108. Carlos Hastings de Mello.
 109. Corinto Brissac de Lucena.
 110. Carlos Augusto Monteiro de Castro.
 111. Cesar Tercio Bellez.
 112. Candido de Oliveira Pereira de Albuquerque.
 113. Cauby Ferreira Mayrink.
 114. Carlos Claudio da Silva Costa.
 115. Carlos Bittencourt de Oliveira.
 116. Cesar Costa Uzeda Rocha.
 117. Cid Ferreira Jorge.
 118. Carlos Alberto Palma Ribas.
 119. Carlos Alberto Huet de Oliveira Saupain.
 120. Carlos da Fonseca Teixeira Soares.
 121. Candido Napoleão Ramos.
 122. Caelano Lopes Gama.
 123. Charles Esberard.
 124. Cicero Mello.
 125. Carlos de Oliveira Nascimento.
 126. Claudio Rangel de Vasconcellos.
 127. Christovão de Aração Ribeiro.
 128. Carlos Emilio Pereira Pinto da Silva.
 129. Carlos Waldemar B. Monteiro.
 130. Cid Rocha Amaral.
 131. Carlos de Paula Beiriz.
 132. Celso Pinto dos Santos.
 133. Carlos Walz Figueiredo.
 134. Cesar Gomes Pato.
 135. Carlos Antonio de Souza.
 136. Celestino da Silva Filho.
 137. Dilson Lessa Alves Camara.
 138. Danton Gomes Franklin.
 139. Decio Oddone.
 140. Dilermando Martins da Costa Cruz Filho.
 141. Decio Silvino de Faria.
 142. Durval Guimarães Vianna.
 143. Deusdedit Benedicto de Souza.
 144. Darloz de Barrêdo Guimarães.
 145. Dario Cavalcanti do Azambuja.

143. Donald Azambuja Lowndes.
147. Djabhy Farina Romero.
148. Decio Ferrão Berrini.
149. Dirceu Paiva Guimarães.
150. Delphin Rodrigues Braga.
151. Darneval Mirabeau da Fonseca.
152. Dario do Carmo Ribeiro.
153. Dacianes Silveira.
154. Emmanuel Pedrosa.
155. Ernesto de Mello Baptista.
156. Eurico Müzell Faria.
157. Enéas Arrochellas de Miranda Corrêa.
158. Evaristo dos Santos.
159. Evaristo Dias Pereira.
160. Edgard Pernambuco de Campos.
161. Edgardo Gaudio-Ley.
162. Ernani Machado Franco.
163. Estevam de Lima Corrêa.
164. Euripedes Vasconcellos Linhares.
165. Ernesto Rôhe Filho.
166. Ermelino Frate.
167. Eugenio Castello Branco.
168. Emmanuel Braga Piragibo.
169. Ernani Dias.
170. Epiphanyo Pilangussô Soares Martins.
171. Erick D. Coachman.
172. Eithel Pinheiro de Oliveira Lima.
173. Eugenio Martinho do Carmo Ribeiro.
174. Esio Vieira Machado.
175. Eurico Antonio da Costa.
176. Eduardo Souto de Oliveira.
177. Enéas da Fonseca Castello Branco.
178. Ernani da Motta Rezende.
179. Edgar Alves de Mello.
180. Eduardo Nogueira de Oliveira.
181. Eduardo Simão.
182. Edgard Teixeira Valladão.
183. Ernesto Vicente Saboya e Albuquerque.
184. Enéas Trigueira da Silva.
185. Emmahyl Pinto Penna.
186. Ernesto da Silveira.
187. Elihy Prado Lopes.
188. Eurico Jayme Guerra.
189. Francisco José Peixoto de Rezende.
190. Francisco José Streva.
191. Francisco B. Osorio.
192. Francisco Maffei.
193. Francisco de Paula Chaves, neto.
194. Francisco Bustamante Filho.
195. Francisco Molinaro.
196. Francisco da Costa Guimarães.
197. Francisco José de Paula Junior.
198. Francisco de Assis Basilio.
199. Francisco Camara Simões.
200. Francisco Alberto de Barros de Almeida.
201. Francisco Alves.
202. Francisco Cordeiro da Fonseca.
203. Francisco Cardoso de Castro.
204. Francisco de Paula Oliveira Junior.
205. Francisco Alves Barbosa.
206. Francisco Alberto Machado.
207. Francisco de Paula Magalhães Castro.
208. Francisco de Assis Hollanda Tavora.
209. Fernando Riedy do Nascimento o Silva.
210. Flavio de Siqueira Franco.
211. Firmino Fernandes Saldanha.
212. Flavio Porto Barroso.
213. Fenelon Bomilear da Cunha.
214. Florencio Longo.
215. Fernando Barata Ribeiro.
216. Fernando Antonio Gonçalves de Carvalho.
217. Filinto Walter Perry.
218. Fernando Rocha Lassance.
219. Frederico Darrigue do Faro Filho.
220. Fabio Leite Ribeiro de Almeida.
221. Fernando do Castro Barbosa.
222. Frederico de Oliveira Coutinho.
223. Gladstone Guimarães.
224. Guilherme Paulo Tavares Bastos Hellenhausen.
225. Gilberto Goulart.
226. Gabriel Barreto do Couto.
227. Geraldo dos Reis Gesteira Pimentel.
228. Geraldo Hildebrando Mascarenhas da Silva.
229. Gilberto Bueno Paim Pamplona.
230. Gerson Valle Cardoso.
231. Gilberto Lyra da Silva.
232. Gervasio Gonçalves de Senna e Silva Junior.
233. Geraldo Lobo Pinheiro Guimarães.
234. Genival Vieira Gomes.
235. Gustavo Ottani Farnese.
236. Guilherme da Silveira.
237. Gerson de Miranda Costa.
238. Gustavo Regoim Antunes.
239. Gerard Renaut de Mello Mattos.
240. Gerson Gonzaga de Roscoli.
241. Gilberto de Miranda Ribeiro.
242. Humberto Gault Vianna de Lima.
243. Henrique Paulo da Cunha Bahia.
244. Henrique Constancio Bennassi.
245. Heitor de Souza Lima.
246. Henrique Ernesto Greve.
247. Hygino de Barros Braga.
248. Hugo Pereira da Silva.
249. Henrique Brito de Magalhães.
250. Hermann Gribel.
251. Helio Magalhães.
252. Henrique Leal do Couto.
253. Hugo Araripe de Aguiar.
254. Helio de Campos Ribeiro.
255. Hercília Rocha Pitta.
256. Helio Ribeiro da Silva.
257. Helio Freire Braga.
258. Honorio Paulino Soares de Souza.
259. Heitor Dias da Silva.
260. Humberto dos Santos Vianna.
261. Helio Veiga.
262. Helio Codesso.
263. Helio Joaquim Guimarães.
264. Horacio Trovão de Campos.
265. Hilario Gonçalves Maia.
266. Haroldo Mathias Costa.
267. Horacio Izecksohn Blanch.
268. Ivo de Magalhães.
269. Ignacio de Mello.
270. Ignacio Tavares.
271. Ismael Ribeiro da Silveira Pinto.
272. Indalecio de Araujo.
273. Ismail de Abreu Martins Junior.
274. Iberê Garcia de Fernandes de Sá.
275. Irenio Ignacio da Silveira.
276. Ivan Monteiro de Barros Lins.
277. Ivan Friedmann.
278. José Hastings Morcira da Fonseca.
279. José Alves Caldeira.
280. José de Barros Accioli.
281. José Soares Ribeiro de Castro.
282. José Geraldo d'Apparecida Navarro.
283. José Alvaro Gonçalves.
284. José Leandro Cardoso Filho.
285. José Domingues Machado Filho.
286. José Leite Lopes.
287. José de Carvalho.
288. José Reis.
289. José Custodio Pinto.
290. José Pinto Duarte Almeida Cardoso.
291. José Ellis Ripper.
292. José Guilherme de Araujo.
293. José Waldier Corrêa.
294. José Pinto da Silva.
295. José Nobre Mendes.
296. José de Assis Nogueira.
297. José Francisco Carneiro Sarreiro.
298. José de Albuquerque Lins.
299. José Alarico Coelho Cintra.
300. José Petrino Pelsch.
301. José Pitaguary Serra.
302. José Carlos da Fonseca.
303. José Ferreira de Oliveira.
304. José Pereira Braga.
305. José Curvello de Mendonça.
306. José Calaza Lins de Albuquerque.
307. José Julio de Avellar Barbosa.
308. José Ananias da Silva Sobrinho.
309. José Antonio de Almeida Pernambuco Junior.
310. José Verissimo da Costa Pereira.
311. José Kahl Filho.
312. José de Gervais Cavalcanti Vieira.
313. José Luiz Mourão Russell.
314. José Paulo Affonso.
315. José Cupertino de Paula Beireiz.
316. José Mascarenhas de Oliveira.
317. José Wazen.
318. José Marianne de Almeida Soares.
319. José Lenç.
320. José Francisco da Silva.
321. José Gomes de Oliveira.
322. José Francisco de Freitas Filho.
323. João de Mello Resende.
324. João de Assis.
325. João Soares Neves.
326. João Modesto Barcellos.
327. João de Lucena Nerva.
328. João Pinto Duarte dos Santos Junior.
329. João Baptista Pereira Ramos.
330. João Felix da Silva.
331. João Bruno Alípio Lobo.
332. João Antonio Coqueiro Watson.
333. João Paulo de Moraes Soares.
334. João de Gervais Cavalcanti Vieira.
335. João Joaquim Pizarro.
336. João Nunes Teixeira Junior.
337. João Paulo Barbosa Lima Filho.
338. João Baptista Thomaz Portugal.
339. João Capristano Raja Gabaglia.
340. João Barbosa Rodrigues Junior.
341. Joaquim Braz Ribeiro.
342. Joaquim de Queiroz Mattoso.
343. Joaquim Eloy dos Santos Andrade.
344. Joaquim Miguel Arrojado Lisboa.
345. Joaquim Ayres da Silva.
346. Joaquim Humberto de Moraes Novaes.
347. Jorge Cid Loureiro.
348. Juvenal Senra.
349. Jayme Freire de Vasconcellos.
350. Jayme Alves de Lemos.
351. Jacob Bergstein.
352. Jehovah Rebouças de Menezes.
353. Jayme Brasilio de Araujo.
354. Jarbas Caramuru da Rocha.
355. Jorge Evangelista de Lucas Araujo.
356. Jorge Beral Sardinha.
357. Julio Sertá Silva Araujo.
358. Jayme Bulcão.
359. Jorge Carvalho de Oliveira.
360. Jorge Rebelio.
361. Jorge Allman Martins.
362. Jairo de Assis Almeida.
363. Jacy Carneiro Nascimento.
364. Jethro Baptista da Hora.
365. Jacintho Lopes Martins.
366. Julio Otto Theodoro Lohmann.
367. Jorge Frias de Paula.
368. Jorge Coutinho Aguirre.
369. Jackson Gomes de Souza.
370. Jannes Franca Martins.
371. Jonathas Brasilio da Silva.
372. Jair Soares Lima Netto.
373. Kleber Corrêa Lemos.
374. Kleber Theophilus de Carvalho Ferreira.
375. Luiz Fonseca.
376. Luiz Rockert.
377. Luiz Duarte Machado da Silva.
378. Luiz II. Vachod.
379. Luiz Nery Dias.
380. Lino Theodosiano dos Santos.
381. Luiz Raphael de Oliveira Sampaio.
382. Luiz Augusto do Rego Monteiro.

383. Luiz Carlos Nunes de Souza.
 384. Lindopau José Mendes.
 385. Lincoln Cardoso Maia.
 386. Lincoln Cordeiro Oest.
 387. Luiz de Abreu Paula Freitas.
 388. Luiz de Macedo Castro.
 389. Luiz Mario de Sá Freire.
 390. Luiz Antonio Palhano de Jesus.
 391. Luiz Miranda Barbosa.
 392. Luiz de Moura Monteiro.
 393. Luiz Carne Vianna.
 394. Luiz Xavier da Silveira.
 395. Luiz Victor Teixeira Sence.
 396. Luciano Bentes.
 397. Lazaro Maria da Silva.
 398. Luiz Felipe Vieira Souto.
 399. Luiz Gonzaga Coqueiro Aranha.
 400. Lauro Ferreira Madeira.
 401. Lourival Gonçalves de Almeida.
 402. Luiz de Mattos Lemos.
 403. Luiz Guimarães.
 404. Luiz Fabricio Silva.
 405. Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães Filho.
 406. Léo Amaral Penna.
 407. Leonel Vallandro.
 408. Lincoln Grupp de Moraes.
 409. Luiz Caetano Martins.
 410. Luiz da Silva Oliveira.
 411. Luiz A. de Oliveira Lima.
 412. Luiz Caruso.
 413. Luiz Soares Filho.
 414. Luiza Sapienza.
 415. Lafayette Henrique Duarte da Fonseca.
 416. Manoel Solon Rodrigues Pinheiro.
 417. Manoel Victorino de Oliveira Amorim.
 418. Manoel Mendes Pereira.
 419. Manoel Barreto da Silva.
 420. Manoel Luiz Azevedo.
 421. Manoel das Neves Gomes Pereira.
 422. Manoel Mendes Paisano.
 423. Mario Nobrega Brasil da Silva.
 424. Moysés Azulay.
 425. Milton Carneiro Monteiro da Silva.
 426. Moacyr de Oliveira Bueno.
 427. Milton Freitas de Souza.
 428. Marcilio Moncorvo.
 429. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho Neto.
 430. Milton Spences Veras.
 431. Miguel Barroso do Amaral.
 432. Moacyr Braz da Cunha.
 433. Mariano Julio Solanés.
 434. Milton Weimberger.
 435. Maurillo Martins Bogado.
 436. Mario Borges de Andrade Ramos.
 437. Milton da Costa Poncio Haddad.
 438. Mario de Lima Gouvêa.
 439. Mauri da Gama e Silva.
 440. Mario Vargas de Souza.
 441. Miguel José Pereira Rastos.
 442. Milton Surigê de Uzêda.
 443. Mauricio Eugenio de Gasmão Pereira Lessa.
 444. Moacyr de Lima Vieira.
 445. Mario Lopes Martins.
 446. Martinho Candido dos Santos.
 447. Marcos José Lisboa de Oliveira.
 448. Mario de Segadas Vianna.
 449. Mario Zaroni.
 450. Mario Diogo Tavares.
 451. Murillo Leal Pereira.
 452. Mario de Paula Freitas Filho.
 453. Milton Fernandes Pereira.
 454. Mario Cunha Pires de Amorim.
 455. Mario Cavalcanti de Albuquerque.
 456. Marcos de Souza Vargas.
 457. Milton Dantas Ilapicuré.
 458. Naim Mansur.
 459. Newton Quintella.
 460. Nearco Martini.
 461. Norival Guedes Pereira.
 462. Nelson Guedes Muniz.
 463. Nelson Rodrigues Corrêa.
 464. Nilo Coelho Legey.
 465. Norberto dos Santos Pacheco.
 466. Necker Pinto.
 467. Nelson Francisco dos Santos.
 468. Nelson Pinheiro Ramos.
 469. Nataldo Borges Alexandre.
 470. Nelson Correia de Sá e Benêvides.
 471. Newton Cardoso Carvalho Lema.
 472. Nicolaus Harms.
 473. Noel Restier da Fontoura.
 474. Nome Zanariri.
 475. Oswaldo Xavier da Silva.
 476. Oswaldo Barbosa Monteiro Aultran.
 477. Olivio Vieira Filho.
 478. Odilardo Lima de Freitas.
 479. Octavio Monteiro Quintella.
 480. Oscar de Luiz Silva.
 481. Oswaldo Pedro de Baire.
 482. Odon Rosauro de Almeida.
 483. Oterhal de Barros Smith.
 484. Octavio Gonçalves.
 485. Oscar Goulart Monteiro.
 486. Oswaldo Cruz Paiva.
 487. Orlando de Barros Pimentel.
 488. Octavio Gouveia de Bulhões.
 489. Orlando Guerra.
 490. Osmar Gomes Velloso.
 491. Oswaldo Ribeiro Carrilho.
 492. Othon Nogueira.
 493. Octacilio de Freitas Martinho.
 494. Oswaldo Süsskind Rocha.
 495. Oswaldo Barbosa de Abreu.
 496. Octavio Augusto da Franca.
 497. Octavio Lopes Castello Branco.
 498. Oswaldo Soares.
 499. Oscar Ferreira da Costa.
 500. Ovidio Antonio dos Santos.
 501. Otto Walter Magwitz.
 502. Orlando Rocha.
 503. Orlando Cyrino.
 504. Oswaldo de Salles Ganns.
 505. Oswaldo Fernandes Bouças.
 506. Oswaldo Dias Pereira.
 507. Oswaldo Thomé de Macedo.
 508. Oswaldo Carvalho Barbosa.
 509. Oswaldo Rocha.
 510. Paulo Costa Garcia.
 511. Paulo Filgueiras Junior.
 512. Paulo Eugenio Figueira de Mello.
 513. Pery Dutra de Castro.
 514. Pedro Julio de Miranda Corrêa.
 515. Persio Ferreira d'Aguilar.
 516. Paulo de Oliveira Sampaio.
 517. Pedro Nogueira de Avela.
 518. Paulo Gomes Braga.
 519. Paulo Frola.
 520. Paulo Moitinho Neiva.
 521. Paulo da Fonseca Costa Couto.
 522. Placido Corrêa Lopes.
 523. Pedro Brandão de Oliveira.
 524. Paulo Macedo.
 525. Pedro Rollemberg da Cruz.
 526. Pedro do Amaral Palet.
 527. Paulo Cardoso Mourão.
 528. Paulo Cid Loureiro.
 529. Pedro Amaury de Macedo.
 530. Paulo Monteiro de Barros.
 531. Pedro Macri.
 532. Paulo de Assis Ribeiro.
 533. Paulo de Assis Santos.
 534. Pio Morrissy Ribeiro.
 535. Paulo Leite Gomes de Pinho.
 536. Pedro Americo de Magalhães Pahl.
 537. Renato Santos.
 538. Raymundo Ramagem Soares.
 539. Romulo Bittencourt Leal.
 540. Roberto de Carvalho Pires Ferrão.
 541. Rubem Vaz Toller.
 542. Renato do Rego Barros.
 543. Raul Moitinho Doria Filho.
 544. Renato Guimarães Palmeira.
 545. Ruben Brissac.
 546. Romeo Pace.
 547. Roberto da Motta Macedo.
 548. Ruth França Carreiro.
 549. Ruydael da Fonseca Saraiva.
 550. Renato Dias Filho.
 551. Raphael de Souza Aguiar.
 552. Radamés Marzullo.
 553. Raul Clemente do Rego Barro.
 554. René Penna Chaves.
 555. Reinaldo Pessoa Sobral.
 556. Roberto Rocha Moreira.
 557. Renato Brêtas de Araújo.
 558. Rubem de Carvalho do Prado.
 559. Ruy Brazil.
 560. Renato Frota Pessoa.
 561. Raphael de Souza Paiva.
 562. Raul Ferreira Landim.
 563. Ricardo Luiz Ferreira da Costa.
 564. Rubem Levy Mesquita.
 565. Sylvio Arthur de Carvalho Watson.
 566. Severino dos Reis Meiralles.
 567. Severiano Benigno de Oliveira.
 568. Sylvio Cavalcanti da Cunha.
 569. Sylvio José de Almeida Pires.
 570. Sebastião Cidade Pfeil.
 571. Sylvio Alvarenga.
 572. Sergio José de Alencar Vasconcellos.
 573. Sylvio Lopes do Couto.
 574. Stelio Alves de Souza.
 575. Sebastião Giglio.
 576. Sampson Felix Pinto.
 577. Sandoval Fernandes Carneiro.
 578. Severino de Novaes e Silva.
 579. Sidney Suzano de França Miranda.
 580. Samuel de Vasconcellos Linhares.
 581. Sylvio Manoel Nunes.
 582. Sylvio Martins da Cruz.
 583. Simão Aziz Simão.
 584. Sebastião Soares de Mendonça.
 585. Sylvio Carvalho Duarte.
 586. Sylvio Vieira da Silva.
 587. Sylvio Teixeira de Godoy.
 588. Sergio Henrique Duarte da Fonseca.
 589. Sylvio Ciodaro.
 590. Sylvio Valença de Lemos.
 591. Togo Antonio de Mattos Pimental.
 592. Theodomiro Gaspar de Almeida.
 593. Theodoro Duvierv Goulart.
 594. Thomaz Braga.
 595. Tharsis Cantos.
 596. Tasso Teixeira.
 597. Tito Ascoli de Oliveira Maya.
 598. Tancredo Vieira Junior.
 599. Ulysses José Lopes.
 600. Ulysses Miranda.
 601. Ubirajara Porto de Mendonça.
 602. Vasco Escobar de Azambuja.
 603. Vêres Jean Alexandre Moitrel.
 604. Vicente Lobo Simões.
 605. Vicente Saraiva de Carvalho Paiva Filho.
 606. Victor George Hime.
 607. Vital Brasil Filho.
 608. Waldir da Rocha.
 609. Waldemar Ferreira Braga.
 610. Waldemar de Paula Freitas Coelho.
 611. Wladimir Alves de Souza.
 612. Worms Pereira Ferro.
 613. Well Santos Duque Estrada Rastos.
 614. William Simão.
 615. Walkyrio Lomba.
 616. Waldemiro Prado de Moura.
 617. Zeferino Lavenère Machado.

GEOMETRIA

1. Antonio Rambino.
2. Antonio Pires Lager Filho.
3. Antonio Pinto Nogueira Acoldy Netto.

4. Antonio Joaquim de Macedo Soares.
5. Antonio Francisco de Assis Moura.
6. Antonio Kopf Soares.
7. Antonio Soares Brandão.
8. Antonio Baptista Santiago.
9. Antonio Dantas Leite.
10. Antonio Carlos Navarro Martins.
11. Antonio Dias de Carvalho Junior.
12. Antonio Ibiapina.
13. Antonio Ulrich Magalhães Couto.
14. Antonio Orlando Marques de Oliveira.
15. Antonio Anysio Moreira.
16. Antonio Basilio.
17. Antonio Ferreira Jacobina Filho.
18. Ataliba Muniz Nabuco.
19. Alvaro de Carvalho.
20. Amado Benigno.
21. Alfredo Pereira Braga.
22. Alcides Dario de Barros.
23. Annibal Ferraz Graça.
24. André Murad.
25. Amyntas Garcia da Costa Barral.
26. Affonso de Sá da Rocha.
27. Alberico Dias.
28. Armando Rosa.
29. Annibal Borges Carneiro.
30. Adahyl Gama.
31. Armando Cezar Martins Burlamaqui.
32. Arino Novaes Marques.
33. Anthero de Almeida.
34. Alderico Monteiro Soares.
35. Arnaldo de Oliveira Coelho.
36. Alvaro Borgeth Teixeira.
37. Ary Lindenbergh Porto Rocha.
38. Agenor Marques.
39. Adherbal Paulo de Faria.
40. Aloysio Francisco de Castro.
41. Adalberto Guimarães Jatahy.
42. Anchyses de Alcantara.
43. Agostinho Teixeira Côrtes.
44. Andomaro Cabral Costa.
45. Ascaniol Ferreira.
46. Americo Alves Costa.
47. Adalberto Leite Ferraz.
48. Alpheu de Freitas Albuquerque.
49. Arnaldo Pinheiro de Andrade.
50. Arthur Pires.
51. Altamiro Flavio de Mattos.
52. Albino de Mesquita Pinheiro.
53. Antenor da Costa Ultra.
54. Aleir Antonio Basilio.
55. Arnaldo Servulo da Rocha.
56. Aluisio Thompson Nogueira.
57. Affonso Alves de Camargo Filho.
58. Alcenor Mendes do Oliveira Castro.
59. Alfredo Pinheiro Soares Filho.
60. Alexandre Marcellino Gomes de Paula.
61. Anacleto Martins Castro.
62. Alvaro Bonmann Borges.
63. Alfredo Moraes Filho.
64. Ayrton Aché Pillar.
65. Aristides da Silva Lobo.
66. Armando Corrêa da Silva.
67. Antenor Guimarães dos Santos.
68. André Gonçalves.
69. Alcides Lopes Martins.
70. Adhemar Pinto de Azevedo.
71. Aquinaldo da Costa Mattos.
72. Aurelio Mosciaro.
73. Armando Bastos.
74. Ayrton Rocha.
75. André Boesch de Oliveira Barbosa.
76. Amaury de Castro Caminha.
77. Albert Louis Guaraná Youle.
78. Annibal Alexandrino do Amaral Bevilacqua.
79. Adhemar Vieira.
80. Alvaro Pedreira de Mendonça.
81. Ary Hyamp Cabral.
82. Alvaro Guasque do Faria.
83. Alcides Gonçalves Lopes.
84. Alcenor da Silva Mello.
85. Arnello de Almeida Pacheco Guimarães.
86. Amim Simões.
87. Alfredo Rodolpho Lautest.
88. Bruno Pedro Zender.
89. Benjamin Gonçalves Ferreira.
90. Benedicto Dutra.
91. Bernardo Mascarenhas Barbosa.
92. Benjamin Martins.
93. Braulio Furtado Luz.
94. Carlos Antonio de Souza.
95. Carlos Benitez Y. Serratos.
96. Caio Antonio Telles Bardy.
97. Celso Octavio do Prado Kelly.
98. Carlos Hastings de Mello.
99. Carlos Henrique do Oliveira.
100. Carlos Pires de Mello.
101. Carlos Marques Dias.
102. Celestino Meirelles dos Santos.
103. Clado Ribeiro Lessa.
104. Carlos Bittencourt de Oliveira.
105. Cid de Moraes Vellaz.
106. Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio.
107. Celso Machado Brandão.
108. Carlos Claudio da Silva Costa.
109. Claudio Vitor do Valle.
110. Carlos Teixeira Soares.
111. Candido Napoleão Ramos.
112. Carlos Azevedo Leão.
113. Cezario Ribeiro de Almeida.
114. Carlos do Oliveira Nascimento.
115. Carlos das Neves Carvalho.
116. Christovão Dias de Avilla Pires.
117. Catharina Simões.
118. Carlos Guimarães Ramos.
119. Carlos Emilio Pereira Pinto da Silva.
120. Christovam de Aragão Ribeiro.
121. Cauby Pulcherio.
122. Cid Rocha Amaral.
123. Carlos Eduardo de Assis Pacheco.
124. David Morgado Hora.
125. Durval Guimarães Vianna.
126. David Izecksohn Blanch.
127. Drauzio Canellas.
128. Deomedes Silveira.
129. Demetrio Limão.
130. Decio Ferrão Berrini.
131. Eduardo Bahouth.
132. Ernani São Thiago.
133. Eurico Muzill Faria.
134. Edgar Fronillet Braga.
135. Estevam Leite de Rezende.
136. Edmund de Drummond Alves.
137. Ernesto Rôho Filho.
138. Eurioides Vasconcellos Linhares.
139. Eugenio Pacheco Queiroz.
140. Ernesto Azevedo.
141. Emmanuel Braga Piragibe.
142. Edgard Pereira Braga.
143. Edgardo Gaudie Ley.
144. Eduardo Gross Lefclure.
145. Epiphanyo Pilangussú Soares Martins.
146. Emilio Aledon Povar.
147. Ernani Esmeraldo Figueiredo Junior.
148. Edgard Mallet de Lima.
149. Ernani Pinto Penna.
150. Euphrasio Theotônio da Costa.
151. Eduardo Gonçalves Carvalhaes.
152. Edgard Teixeira Valladão.
153. Edmund Soares da Silva Bastos.
154. Eudoro Libanio Villela.
155. Edgar Alves de Mello.
156. Enéas Trigueira da Silva.
157. Edgard Ferro.
158. Ernesto Couto.
159. Enéas da Fonseca Castello Branco.
160. Francisco Nascimento Silva.
161. Francisco José da Silveira Lobo Junior.
162. Francisco José Streva.
163. Francisco B. Osorio.
164. Francisco Soares da Fonseca.
165. Francisco de Paula Assis.
166. Francisco Alves.
167. Francisco Carneiro Machado Rios.
168. Francisco Alberto de Barros de Almeida.
169. Francisco Molinaro.
170. Francisco Manoel de Almeida Gonçalves.
171. Francisco Dias Fontes.
172. Francisco Bittencourt Junior.
173. Francisco Alves Barbosa.
174. Francisco de Assis Hollanda Tavora.
175. Fabio de Beaulair.
176. Felix de Moraes Sarmiento.
177. Fabio de Macedo Soares Guimarães.
178. Fabio Bonifacio de Andrade e Silva.
179. Fernando Quintella.
180. Fernando Augusto Soares da Souza.
181. Fernando de Avellar.
182. Fernando Rocha Lassance.
183. Falk Sacavem de Brito.
184. Fernando Francisco Bastos Ribeiro.
185. Gabriel Barreto do Couto.
186. Gelson Valle Cardoso.
187. Geraldo Antonio Zuardi.
188. Guilherme Vidal Leite Ribeiro.
189. Gil Alvarenga.
190. Guilherme Pires de Carvalho e Alvarenga.
191. Gustavo Ottoni Fomeze.
192. Gilberto Travassos.
193. Guilherme Contra de Faria.
194. Genaro Bomtempo.
195. Georgetta Simões.
196. Gabriella Burie Marx.
197. Geysa Gonzaga de Boscoll.
198. Germano Xima.
199. Helio Garnier Sampaio.
200. Hildebrando Werneck.
201. Herique Pinheiro de Almeida.
202. Homero Lara.
203. Heitor Almeida de Sá.
204. Helvecio Xavier Lopes.
205. Hilton Leite Pinto.
206. Humberto da Rocha Fróes.
207. Heitor Regis Bittencourt.
208. Hygino de Barros Braga.
209. Heitor de Souza Lima.
210. Helio de Macedo Soares Silva.
211. Helio Freire Braga.
212. Helio Ribeiro da Silva.
213. Henrique Leal do Couto.
214. Honório Paulino Soares da Souza.
215. Honoro Pulcherio.
216. Henrique Grinberg.
217. Hugo Antonio Pradal.
218. Heitor Pinto da Veiga.
219. Hilario Gonçalves Maia.
220. Hernani Pinto Coelho Périsso.
221. Helena Burie Marx.
222. Humberto Sampaio Mattos.
223. Heitor Carneiro Felipe.
224. Horacio Izecksohn Blanch.
225. Helio Faria.
226. Helio Codesso.
227. Ito Salles.
228. Ignatio de Mello.
229. Ivan de Oliveira Figueiredo.
230. Ivanir Friedmann.
231. Indalecio de Araújo.
232. Ivan Milwand Pereira da Silva.
233. José Francisco de Freitas Filho.
234. José Cardoso Fernandes.
235. José do Barros Accioly.

236. José Leandro Cardoso Filho.
237. José Calvino Filho.
238. José Figueiredo Fróia.
239. José Carvalho.
240. José Santos Reis.
241. José de Carvalho.
242. José Leite Lopes.
243. José Joaquim de Albuquerque.
244. José Nobre Mendes.
245. José Augusto Penna.
246. José Waldez Correia.
247. José Pinto da Silva.
248. José Pinto Duarte Almeida Cardoso.
249. José Vivaldi Ribeiro.
250. José Corrêa Garcia.
251. José Rodrigues Leite Pitanga.
252. José Augusto Santos Silva.
253. José Eugênio Azevedo Leão.
254. José Rocha de Figueiredo Lima.
255. José Paulo Affonso.
256. José Wazen.
257. José Soares Maciel.
258. José Curvello de Mendonça.
259. José Jorge de Magalhães Peçogo.
260. José Augusto Fernandes.
261. José Antonio de Almeida Pernambuco Junior.
262. José Ananias da Silva Sobrinho.
263. José Teixeira Portugal.
264. João de Assis.
265. João José de Figueiredo.
266. João Marques.
267. João Baptista Bidart.
268. João Modesto Barcello.
269. João Baptista Pereira Ramos.
270. João Baptista Guimarães.
271. João Celestino de Almeida.
272. João Ferreira Jorge.
273. João Antonio Musyl.
274. João Thomaz Netto.
275. João Pedro Guejão Bevilacqua.
276. João Paulo da Silva.
277. João Joaquim Pizano.
278. João Capistrano Raja Gabaglia.
279. Joaquim de Almeida Cardoso.
280. Joaquim Couto Pereira Filho.
281. Joaquim da Costa Ribeiro.
282. Joaquim Pires dos Santos.
283. Joaquim Ayres da Silva.
284. Jair de Azevedo Rezende.
285. Jorge do Valle Costa.
286. Jayme Alves de Lemos.
287. Jair Delphino da Silveira.
288. Jurandyr Alves Carajuru.
289. Jayme Sloan Chermont.
290. Julio de Albuquerque Moura.
291. Jorge Altman Martins.
292. Jorge de Abreu Schilling.
293. Jorge Beral Sardinha.
294. Jorge Rodrigues Coutinho.
295. Jayme Bulcão.
296. Jorge de Oliveira Mattos.
297. Juvenal de Carvalho.
298. Jacy Iguatemy da Fonseca.
299. James Franca Martins.
300. Jurandyr de Carvalho Veiga.
301. Juruçey de Carvalho Veiga.
302. Jorge de Arruda Proença.
303. Kleber Armando de Lima Araújo.
304. Luiz Fonseca.
305. Luiz Duarte Machado da Silva.
306. Luiz Felipe de Sá Campello Favent.
307. Lincoln de Freitas.
308. Luiz Antonio Roxo-roiz de Belford.
309. Lourenio de Azevedo.
310. Luiz Raphael de Oliveira Sampaio.
311. Luiz Antonio Tavares Betten-court.
312. Luiz Nery Dias.
313. Leandro Vettori.
314. Luiz Dantas de Castilho.
315. Lauro Freitas.
316. Luiz Augusto do Rego Monteiro.
317. Luiz Porto Barroso.
318. Léo de Campos Nogueira.
319. Lelio Del Negro.
320. Luiz de Souza Freitas.
321. Luiz Ciovis de Oliveira.
322. Luiz Miranda Barbosa.
323. Luiz de Moura Monteiro.
324. Luiz Felipe Vieira Santos.
325. Luiz do Amaral Pamplona.
326. Lauro Medeiros Demoro.
327. Lívio Cesar de Carvalho.
328. Luciano Americo Santa Rosa.
329. Luiz da Silva Oliveira.
330. Luiz Gurgel de Souza Gomes.
331. Luiz Heitor Corrêa de Azevedo.
332. Lauro Barroso Studart.
333. Lauro Ferreira Alves Mala.
334. Léo Amaral Penna.
335. Laurindo Carvalho.
336. Manoel Solon Rodrigues Pinheiro.
337. Manoel Nogueira de Paula.
338. Manoel Orlando Soares.
339. Manoel Camillo Ferreira Lândin Junior.
340. Mario Guimarães.
341. Mario Pinto de Mello.
342. Mauricio Eduardo Accioli Rabello.
343. Milton Carneiro Monteiro da Silva.
344. Mauro de Freitas.
345. Marco Tullio Vieira Ferreira.
346. Moacyr Penã de Azevedo Soares.
347. Moysés Azulay.
348. Melchides da Silva Tavares.
349. Moacyr Soares Pereira.
350. Mario Duvivier Goulart.
351. Marcello Curvello de Mendonça.
352. Mario Neiva de Lima Rocha.
353. Moacyr Braz da Cunha.
354. Mario Espindola.
355. Marino Araripe de Faria.
356. Mario Braga Antunes Pereira.
357. Mario de Lima Gouvêa.
358. Marcelino Moneorvo.
359. Milton Weinberger.
360. Mario Pequena de Carvalho.
361. Miguel Magald.
362. Mario de Oliveira.
363. Milton Spencer Vera.
364. Moacyr Caramurá da Conceição.
365. Mauro Lobo Martins.
366. Moacyr Vieira Ururahy.
367. Murillo Bastos de Araujo.
368. Moacyr Martins da Silva.
369. Mario Gonçalves Ramos.
370. Murillo Fausto Madeira.
371. Mario Calramby.
372. Mario Diogo Tavares.
373. Mario de Paula Freitas Filho.
374. Mario Rocha de Figueiredo Lima.
375. Mario Souza Siqueira.
376. Mario Cunha Pires de Amorim.
377. Moacyr Menezes.
378. Moacyr Dantas Itapicuru Coelho.
379. Milton Fernandes Pereira.
380. Nelson Gomes Pereira.
381. Naim Mansur.
382. Nicolon Scaldaferr.
383. Newton Anitella.
384. Nearco Martine.
385. Newton Caldas.
386. Nelson Guedes Pereira.
387. Nelson de Andrade Pinto.
388. Nelson de Azevedo Branco.
389. Newton Motta.
390. Nelson Francisco dos Santos.
391. Nelson de Souza Carvalho.
392. Nicolaus Harns.
393. Oswaldo Barbosa Monteiro Austra.
394. Orlando Chrysostomo de Oliveira.
395. Oscar Edivaldo Porto Carneiro.
396. Oswaldo José da Silva.
397. Oscar de Andrade.
398. Oswaldo Ribas de Mello Leitão.
399. Odoardo Vettori.
400. Oswaldo Frias de Paula.
401. Oscar Borgerth Teixeira.
402. Octavio Monteiro Quintella.
403. Odon Rosauro de Almeida.
404. Oderbal de Barros Smith.
405. Oswaldo Altino Doria.
406. Oswaldo de Almeida Pinto.
407. Orlando Guerra.
408. Oscar Costa.
409. Oswaldo Luiz do Rozario.
410. Oscar Goulart Monteiro.
411. Octacilio de Freitas Moitinho.
412. Orlando de Barros Pimentel.
413. Octavio Lopes Castello Branco.
414. Oswaldo da Cunha Silveira.
415. Oswaldo Vieira de Andrade.
416. Oduvaldo do Nascimento Motta.
417. Olavo de Almeida Macedo.
418. Paulo Moiwald de Azevedo Silva.
419. Paulo Antonio Telles Bardy.
420. Paulo Filgueiras Filho.
421. Paulo Eugenio Figueira de Mello.
422. Paulo Saldanha Bandeira de Mello.
423. Pedro da Silva Tavares.
424. Paulo de Azevedo Martins.
425. Paulo de Oliveira Sampaio.
426. Paulo Salgado Bastos.
427. Pedro de Alcantara Taques Horta.
428. Paulo Braga de Castilho.
429. Pedro Moschini.
430. Paulo Braga de Nenezes.
431. Paulo Arnaud Gouvêa.
432. Pedro Nogueira de Avila.
433. Paulo Frota.
434. Paulo de Assis Ribeiro.
435. Paulo de Carvalho Barbosa.
436. Pedro Xavier de Araújo.
437. Paulo Old Loureiro.
438. Paulo Leivas Macalão.
439. Paulo do Corqueira Leite.
440. Paulo Pinheiro Guedes.
441. Pompeu Moitinho dos Reis.
442. Raul Senra Filho.
443. Roosevelt Chrysostomo de Oliveira.
444. Roberto Carlos Coelho da Rocha.
445. Ruben Pereira Braga.
446. Raul Salgado Bastos.
447. Renato Guimarães Palmeira.
448. Roberto Leal Lobo e Silva.
449. Raul Moitinho Doria Filho.
450. Roberto da Motta Macedo.
451. Renato Freire Braga.
452. Reinaldo Pessoa Sobral.
453. Renato de Azevedo Feio.
454. Renato Dias Filho.
455. Renato Brêtas de Araujo.
456. Raul de Figueiredo Meralles.
457. Ricardo Luiz Ferreira da Costa.
458. Renato Dias Avila Pires.
459. Renato Frota Pessoa.
460. Raphael do Souza Paiva.
461. Rubens Dinard de Araújo.
462. Rolando Lengruber.
463. Sylvio d'Orsi.
464. Savio Cotta de Almeida Gam.
465. Seraphim de Lalles Soares.
466. Sebastião Maltez Fernandes.
467. Samuel Lobo.
468. Samuel de Vasconcellos Linhares.
469. Sergio José de Alencar Vasconcellos.
470. Salim Felix.
471. Severino de Novacs e Silva.
472. Sletio Alves de Souza.
473. Siciño Paraiso Junior.
474. Sylvio Teixeira de Godoy.
475. Sylvio Nunes da Costa.
476. Sylvio Carvalho Duarte.
477. Silvestre Gonçalves de Andrade Filho.
478. Sylvio Valença de Lemos.
479. Thomaz Pires Rabello.
480. Theodomiro Gaspar de Almeida.
481. Tharcisio Isaac dos Reis.
482. Tamandaré Nogueira Reis.

483. Tharcisio Soares Pinto.
484. Tharcisio Campos.
485. Thomaz Barata Ribeiro.
486. Theodoro Machado Freire da Silva.
487. Tancredo Vieira Junior.
488. Ubirajara Miranda.
489. Ubirajara Porto de Mendonça.
490. Victor Lopes Gonçalves.
491. Victor Lopes Coelho.
492. Vital Brasil Filho.
493. Wagner Schenkel de Mello e Silva.
494. Whitney Moreira Guimarães.
495. Wladimir Alves de Souza.
496. Waldemiro de Araujo Bastos.
497. Waldemar Ferreira Braga.
498. Walter Blomayr.
499. Waldemar Maracaja Ramalho.
500. Walter Ferraz Ramos.

GEOGRAPHIA

1. Antonio Justino M. de Oliveira.
2. Antonio Moura de Lima.
3. Antonio Vicente Mac-Dowell Passos Miranda.
4. Antonio Flete de Sampaio Marques Filho.
5. Antonio Lopes de Faria.
6. Antonio Pinto dos Santos.
7. Antonio Celso Barroso.
8. Antonio Vieira Pinto.
9. Antonio Moraes da Motta.
10. Antonio Pinto do Nascimento Guedes.
11. Antonio Luiz Baranto.
12. Antonio Carlos Arantes Junqueira.
13. Antonio Gonçalves Moreira Filho.
14. Antonio Atílio de Souza Leite.
15. Antonio Mollica.
16. Antonio Ernesto Souto Gomes Carneiro.
17. Antonio Martins Fernandes.
18. Antonio Teixeira Ayrosa.
19. Antonio Augusto Lage.
20. Antonio Goulart.
21. Antonio Alves dos Santos.
22. Antonio Pereira Marques do Castelo.
23. Antonio Mendes Braz da Silva.
24. Antonio de Freitas Tinoco Filho.
25. Antonio Paulo Soares de Pinho.
26. Antonio Cunha.
27. Antonio Carlos Nobre Dias da Barros.
28. Antonio Aarão.
29. Antonio Soares Branquinho.
30. Antonio Campos Bonas.
31. Antonio Borriello Junior.
32. Antonio Pinto da Motta Filho.
33. Antonio Monteiro Dias.
34. Antonio Werneck Magalhães Gomes.
35. Antonio Gonçalves.
36. Antonio Nolasco Nabuco de Araujo.
37. Antonio de Mello Gomes.
38. Antonio Pereira Pinto.
39. Antonio Lima Mendonça.
40. Antonio Guzzi.
41. Antonio de Padua Soares.
42. Antonio Mendonça.
43. Antonio João Ribeiro.
44. Antonio Gomes de Castro.
45. Antonio Torres de Lima Junior.
46. Antonio dos Santos Chagas Junior.
47. Antonio Altamiro Agra da Costa.
48. Antonio Paulo Moura.
49. Antonio Sobral Barcellos.
50. Adhemar Vieira Goulart.
51. Arnaldo Vieira Goulart.
52. Arnaldo Claverie da Silva Rosa.
53. Adriano Penha dos Santos.
54. Aloysio Ramagem Soares.
55. Aldo de Andrade.
56. Alberto Pimentel Cardoso.
57. Acyr Dias de Carvalho Rocha.
58. Arnobio Nascimento Loureiro.

59. Arlindo Oliveira Pereira.
60. Acyr Pires Ever.
61. Armando Moreira Lopes.
62. Aracy Sardinha.
63. Armando Cerrone Filho.
64. Arlindo Milagres Mascarenhas.
65. Affonso Edward Reidy.
66. Aloysio Teixeira.
67. Almir Godofredo de Almeida Castro.
68. Alfredo Ellis Netto.
69. Arnoldo Estrella.
70. Augusto Henriques Corrêa de Sá Filho.
71. Argeu Caldas Galvão França.
72. Almerio de Lemos Bastos.
73. Alvaro Augusto Soares.
74. Arnaldo Costa.
75. Annibal Rodrigues Monteiro.
76. Altina Cunha de Oliveira Machado.
77. Augusto Moreira Beltrão.
78. Amalia Teixeira.
79. Antonio Groth Alves.
80. Alcides Pereira da Silva.
81. Aroldo Silveira.
82. Almir Costa.
83. Achilles Coutinho da Silva Rocha (cosmographia).
84. Arelhanjo Penna Soares de Azevedo (cosmographia).
85. Adamor Pinho Gonçalves.
86. Alfredo Rodrigues Portella Filho.
87. Armando Mortera.
88. Alvaro Barbosa.
89. Americo Ferreira Tavares.
90. Almir Bomfim de Carvalho.
91. Arthur do Valle Bastos.
92. Abelardo Pinto Magalhães.
93. Alfredo Lage.
94. Aldo Pereira.
95. Alfredo Salomão.
96. Adalberto Barraujard Sarré.
97. Alvaro Torrich.
98. Aitel Frambach.
99. Annibal Jajah.
100. Augusto Salomão.
101. Aloysio Sussekind de Moraes Rego (cosmographia).
102. Arthur Gedeiro da Fonseca (cosmographia).
103. Alfamiro Rodrigues de Souza.
104. Aristides Caire Perissé.
105. Adriano Sá Mendes.
106. Ary Vieira Willington.
107. Alfredo Lopes.
108. Americo Ramos Pinto.
109. Alfredo da Silva Blanco.
110. Americo Santiago.
111. Augusto Leivas de Otero.
112. Angelo da Silva Mattos Junior.
113. Alfredo Queiroz Oliveira.
114. Andréa Monteiro.
115. Arthur Villar do Valle.
116. Augusto Moreira Gonçalves.
117. Adalberto de Souza Vianna.
118. Armando Ribeiro Machado.
119. Agenor Leal Barauna.
120. Alvaro de Paula Pontes.
121. Alberto Magalhães Nunes.
122. Aryswaldo Barroso Freire.
123. Alegria Azulay.
124. Aldilio Toeset Malta.
125. Armando Marques.
126. Arlindo Gonçalves da Silva Vianna.
127. Alba Barbosa Ferreira de Assumpção.
128. Attila Barbosa Ferreira de Assumpção.
129. Anthero de Almeida.
130. André Cavalcanti de Araujo.
131. Attila do Nascimento Silva.
132. Affonsina Leite.
133. Arnaldo Moura de Azevedo.
134. Amazonas Marques.
135. Alherico Lopes de Oliveira Reis.
136. Abilio Lopes de Oliveira.

137. Alvaro Costa.
138. Armando de Lima Reis.
139. Arthur Reis Figueira.
140. Abelardo de Mello Xavier da Silva.
141. Alfredo d'Avila Lima.
142. Alvaro Francisco de Souza (Cosmographia).
143. Ary Norton de Murat Quintella (Cosmographia).
144. Alberto Soares de Meirelles (Cosmographia).
145. Aurelio Valporto de Sá Filho.
146. Anelardo Mammães Barreto.
147. Achilles Scorzelli Junior.
148. Alvaro de Freitas Lomelino.
149. Alvaro Paiva de Castro Araujo.
150. Areopagita Bocchi Naveira.
151. Alfredo Martins Barbedo.
152. Alarico Ribeiro Guimarães.
153. Accacio Baptista de Souza.
154. Alvaro Barcellos Perestrelo.
155. Alberto Dibo.
156. Altamira Alves Matheus.
157. Alberto Moreira Guimarães.
158. Augusto Koch Thomaz Pereira.
159. Archibald David Socolfield.
160. Alberto Gonçalves.
161. Aluizio Lobo da Moraes.
162. Adahyl do Amaral Franklin.
163. Attilio Bonieho.
164. Aureliano Alves Miranda.
165. Alvaro Pinto.
166. Arlindo Freitas Rebelo da Silva.
167. Albino Manoel Pentes.
168. Alberto de Moraes Correia.
169. Aroldo Moreira dos Santos Cost.
170. Affonso de Lacerda Croise.
171. Arnoso de Faria.
172. Agripino da Rocha Lima.
173. Alice Maria Alves.
174. Armindo de Souza Pereira.
175. Acyline da Silveira.
176. Ary Cintra Pazo de Faria.
177. Albenzio Gaspars Raphael Penron.
178. Aldemar Alves de Carvalho.
179. Anovelino Cruz.
180. Alceu Coelho de Vasconcellos.
181. Arnaldo Villar.
182. Alberto Sampaio.
183. André Ballucci.
184. Alvaro de Almeida Pereira.
185. Ary Ferreira Mourão.
186. Alfredo Augusto Sayão Guimarães.
187. Aerolitho Paim.
188. Alcides Monteiro Bentin.
189. Alvaro Alves dos Santos.
190. Aloysio Lago Fernandes.
191. Angelina Campanelli.
192. Americo Rodrigues Campello.
193. Augusto Corrêa da Silva.
194. Aldo Mario Alves Ferreira.
195. Arnoldo Hasselmann Fairbairn.
196. Alvaro da Rocha Ferreira.
197. Augusto dos Santos Valente.
198. Augusto Assumpção.
199. Augusto Antonio da Cunha.
200. Augusto Mancillia Monteiro.
201. Augusto Carlos Barbosa de Barros.
202. Adalberto Lopes.
203. Adalberto Erthal.
204. Alfredo Souza Filho.
205. Alfredo d'Escagnolle Taunay.
206. Alfredo Pinto Martins.
207. Alvares Tavares Carmo (Cosmographia).
208. Armando Carabalone.
209. Armando Carvalhaes Monteiro.
210. Armando Pereira Gomes.
211. Alvaro Rodrigues Nogueira.
212. Alvaro Vieira Leite.
213. Americo Carvalho Miranda.
214. Adhemar Colucci.
215. Athos de Paiva Mattos.
216. Aluôr Teixeira de Godoy.

217. Aniss Dabor.
 218. Ayrton Rocha (Cosmographia).
 219. Arnaldo Flavio da Rocha e Silva (Cosmographia).
 220. Altineu Côrtes Pires.
 221. Adherbal Alves.
 222. Antonio Celso Belfort de Ouré Preto.
 223. Alcides Corrêa Borges.
 224. Agenor Figueira Rodrigues.
 225. Abelardo Rabello.
 226. Arthur Ribeiro Guimarães Filho.
 227. Aryde Pereira e Maia.
 228. Arlindo Carneiro Jordão.
 229. André Pierre Joubert.
 230. Alvaro Aprigio de Almeida.
 231. Ary Monteiro Lopes.
 232. Alberto Soares de Souza.
 233. Alirado Ribeiro Coelho.
 234. Alfredo Rodrigues Lautert.
 235. Benedicto Aulus Velasco Pinto.
 236. Blanche Elisabeth Guérin.
 237. Benjamin Penna Araújo Reis (Cosmographia).
 238. Bernardo Werher.
 239. Brenno Machado Vieira Cavalcanti.
 240. Bonifaz Pedrosa de Vasconcellos.
 241. Bianor de Almeida Lamare.
 242. Belmiro dos Santos Valente.
 243. Bernardo Vasques Bandeira.
 244. Bernardino da Costa Morgado.
 245. Bruno Pucciarelli.
 246. Bolivar Lindgren.
 247. Cypriano Esteves das Dôres.
 248. Carlos Luiz Pereira de Souza.
 249. Carlos Chagas Filho.
 250. Carlos Bicca.
 251. Carlos Ceylão Filho.
 252. Cesar Prevost Romero.
 253. Celso Cunha de Oliveira Machado.
 254. Carlos Ravensford.
 255. Caio Graccho Maranhão.
 256. Custodio de Mesquita Pinheiro.
 257. Carlos Pullen.
 258. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio Filho.
 259. Carlos Alves das Neves.
 260. Carlos Abilio dos Reis.
 261. Creso Moutinho da Costa.
 262. Clementino Lishôa.
 263. Claudio da Silva Borges.
 264. Constantino Simões Gomes.
 265. Celio Conde Leite.
 266. Candido Antonio Neto.
 267. Copernico Turino.
 268. Carlos Eduardo Silva.
 269. Carlos Julio Dunlop.
 270. Carlos Severo.
 271. Carlos dos Santos Brand.
 272. Christalino José Fernandes.
 273. Carlos Fortado de Mendonça.
 274. Carlos Elycio Ottoni Horta.
 275. Cicero Soares da Silva.
 276. Carlos Sá Mendes.
 277. Carlos Sanchez de Queiroz.
 278. Carlos Coelho Louzada.
 279. Cecilda Sant'Anna.
 280. Cesar Sembrino de Carvalho.
 281. Carlos de Oliveira Mendes.
 282. Carlos da Fonseca Teixeira Soares.
 283. Celso Pereira da Silva.
 284. Carlos Couto Duarte (Cosmographia).
 285. Claudio Crissiuma de Toledo.
 286. Custodio Teixeira Bastos.
 287. Carlos de Faria Zambrano.
 288. Carlos Henrique Robertson Liberalli.
 289. Carlos de Faria Pinto.
 290. Carmello Ribeiro Di Lorenzo.
 291. Carlos Leite da Silva.
 292. Carlos Garcia Barroso.
 293. Celso da Graça Autran.
 294. Coracy de Oliveira.
 295. Cecilio Arco.
 296. Carlos Rego Monteiro.
 297. Candido Alvaro Gouveia.
 298. Carolino Fraga Cavalcanti.
 299. Clovis Cardoso.
 300. Carlos Cardoso.
 301. Carlos Couto de Araujo.
 302. Cyrino Placido Teixeira.
 303. Clelia Augusta Guimarães.
 304. Cesar Pinheiro Motta.
 305. Carlos Gilberto da Rocha Faria.
 306. Carlos Augusto de Castro Guerra.
 307. Carlos Ribas Martins.
 308. Cesar Nogueira Costa.
 309. Carlos Soares Souza.
 310. Candido Gabriel de Souza Filho.
 311. Carlos Theodorico da Cunha Fonseca.
 312. Carlos Armando Doherty.
 313. Carlos Pontual Machado.
 314. Carlos Paulo Pereira.
 315. Carlos Hilario de Oliveira.
 316. Carlos Henrique de Gusmão.
 317. Carlos Ribeiro Trovão.
 318. Carlos Pimentel de Barros Franco.
 319. Capitulino dos Santos Junior.
 320. Clodoveu Cayres Pinto.
 321. Chieralla Abrahão Chicialla.
 322. Cesar da Silveira.
 323. Celso Coutinho.
 324. Claudionor Joaquim de Freitas.
 325. Cyro Freitas Alves.
 326. Cyrillo de Faria Filho.
 327. Coriolano Coelho Cintra.
 328. Dante Guarina Netto.
 329. Domingos Ubaldo Lopes Ribeiro Filho.
 330. Dionysio Martins Portella.
 331. Darcy Pinto de Oliveira.
 332. David Haguener Filho.
 333. Dagoberto Carneiro da Motta.
 334. Decio Lopes da Cruz Junqueira Guimarães.
 335. Danilo Martins.
 336. Daniel Luiz Brandão Reis.
 337. Djalma da Silva Cabral.
 338. Dalila Massade.
 339. Durval Pinto dos Santos.
 340. Darcy Amaral Valle.
 341. Darcy Antonio da Silva.
 342. Decio Gama de Almeida.
 343. Daplinis Almeida Azambuja.
 344. Djalma Pessoa da Silveira.
 345. Djalma Greco.
 346. Dorivel dos Santos Pimentel.
 347. Djalma Augusto de Carvalho.
 348. Domingos Carneiro Junior.
 349. Deusedit Benedicto de Souza.
 350. Dario Cavalcanti de Azambuja.
 351. Durval Justino Peixoto.
 352. Dalmy Antonio Alvares Rodrigues de Souza.
 353. Darcy Carvalho da Silva.
 354. Durval Pinheiro Barros.
 355. Dyhlo Guardia de Carvalho.
 356. Darcy de Souza Alho.
 357. David Rabello.
 358. Decio Corrêa Ramalho.
 359. Delio Lopes Jardim.
 360. Durvalino de Oliveira.
 361. Diogo Correia Junior.
 362. Dragomir Kenow (Cosmographia).
 363. Eduardo Ferrez.
 364. Ernani Reis (Cosmographia).
 365. Evilasio Gonçalves Viana (Cosmographia).
 366. Eugenio Treidler.
 367. Edmundo Teixeira da Silva.
 368. Edino de Drummond Alves.
 369. Frothides de Oliveira Neves.
 370. Emano Martins da Costa Cruz.
 371. Edezio José Alves.
 372. Euclydes da Rocha Schmidt.
 373. Eurico Rocha Leite.
 374. Eliel Erem de Menezes Duarte.
 375. Eneaz Beatriz Leal de Berrêdo.
 376. Egberto Zanibrano.
 377. Ernani da Cunha Ferreira.
 378. Erasmo Corrêa Vollmer.
 379. Edmaro Carlos Vieira Cavalcanti.
 380. Eduardo Alberto de Miranda Coimbra.
 381. Esperidião Gonçalves Neves.
 382. Esgard Soares de Queiroz Ribeiro de Castro.
 383. Eduardo Ouelo Agnese.
 384. Elysio Candido de Almeida Filho.
 385. Emilio Rivera.
 386. Euclydes Fontes.
 387. Edmundo Orlandini (Cosmographia).
 388. Edmundo dos Santos.
 389. Euclydes Romulo Rocha.
 390. Etelvina de Queiroz Cid.
 391. Edmundo Vieira.
 392. Ernesto José Quadros.
 393. Enéas Gonçalves Ramos.
 394. Emilio Nasser.
 395. Eugenio de Lacerda Nogueira.
 396. Eduardo de Alencastro Guimarães.
 397. Eugenio Ferreira Filho.
 398. Eduardo Marques Tinoco.
 399. Ernesto Maximo.
 400. Ernesto Campello Filho.
 401. Edgar Guimarães de Almeida.
 402. Euro Lobo Martins.
 403. Elimario Costa Imperial.
 404. Sylvio Costa Imperial.
 405. Emarito de Oliveira.
 406. Eurico Ignacio Xavier de Brito.
 407. Eugenio Timotheo de Barros.
 408. Emmanuel Humberto da Silva Freire.
 409. Eugenio Jungstedt.
 410. Elvira de Mattos.
 411. Ernesto de Lucca Matera.
 412. Eli de Almeida Lamare.
 413. Estanislão Pedro Przewodowski, Boardman.
 414. Edmundo Paulo Bonheur.
 415. Edegard Barbosa.
 416. Eurico Nazareth Nogueira Franca.
 417. Evaristo Rodrigues de Almeida.
 418. Evandro Cintra Vidal.
 419. Euribades Teixeira de Godoy.
 420. Emilio de Souza Pereira.
 421. Elias de Almeida.
 422. Emmanuel Teixeira Aragão (Chorographia).
 423. Eliseu Lofego. (Cosmographia).
 424. Elie Bassoul.
 425. Epaminondas Gonçalves de Melo.
 426. Francisco Ernesto Paes Leme (Cosmographia).
 427. Francisco Marcondes Rodrigues.
 428. Francisco Texeira.
 429. Francisco de Lima Netto.
 430. Francisco de Paula Bôa-Nova Jardim.
 431. Francisco Guerra Noanaes.
 432. Francisco de Paula Moraes da Lacerda.
 433. Francisco de Baher Méro.
 434. Francisco Guerra Novaes.
 435. Francisco de Paula e Almeida.
 436. Francisco Cardoso.
 437. Francisco de Paula Santos.
 438. Francisco Klôrs Werneck.
 439. Francisco de Paula Mayrink Lessa.
 440. Francisco Waldmam.
 441. Francisco de Paula Santiago Junior.
 442. Francisco Baroni.
 443. Francisco Marques de Barros.

444. Francisco Dias Brandão.
445. Francisco Angelo Saturnino Rodrigues de Brito.
446. Francisco Marinho Nepto.
447. Francisco Barbosa Portinho.
448. Francisco Iguaçio de Araújo Silva.
449. Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello Filho.
450. Francisco Mangabeira.
451. Fabio Alves de França.
452. Fernando Magalhães Figueira.
453. Fernando Augusto de Mattos Pinto.
454. Flavio Altino de Miranda Correa.
455. Felisberto dos Santos Brant.
456. Frederico Von Köllinger Junior.
457. Fioravante Cinelli.
458. Frederico José de Souza Rangel.
459. Fernando Augusto de Mattos Pimentel.
460. Flavio Pinto Severo.
461. Fernando de Gusmão Lobo.
462. Fernando França de Souza da Silveira.
463. Fernando Alves Meira.
464. Fernando Bergstein.
465. Firmino Nardelli.
466. Flavius de Almeida Costa.
467. Fernando Mandarino.
468. Feres Calixto Barbosa.
469. Fausto Apody da Cruz Saldanha.
470. Fernando Guimarães Maciel.
471. Fernando Fernandez Pinto.
472. Franklin Francisco Fraga.
473. Frederico Guilherme Huet de Oliveira Sampaio.
474. Fernando Borges de Andrade Ramos.
475. Fontenelle Teixeira da Silva.
476. Felisberto Santoro.
477. Frederico de Oliveira Coutinho.
478. Firmo Dutra.
479. Fernando Bastos de Oliveira.
480. Flavio Gabizo.
481. Fariolando da Silva Rosa.
482. Fernando Augusto de Amorim Garcia.
483. Gilberto Ferrez.
484. Geraldo Imbassahy de Mello.
485. Gastão Nolasco de Rezende.
486. Gabriel de Queiroz Vieira.
487. Guilherme Cesar da Rocha Neto.
488. Gualter Benedicto Azeredo Lopes.
489. Glaucio Lourenço Gomes.
490. Gelson Valle Cardoso.
491. Guiomar Martins de Oliveira.
492. Guy Mariz.
493. Godofredo Barenco Coelho.
494. Gabriel Lopes da Cruz Junqueira Guimarães.
495. Geraldo Oscar Domingues Machado.
496. Grover Jacob (Cosmographia).
497. Guajará Augusto Cavallero.
498. Gastão Vieira da Silva.
499. Gaspar Carnezzani da Silva.
500. Gabriel Rodrigues da Costa Neves.
501. Georges Pereira das Neves (Cosmographia).
502. Geraldino da Silva Valvano.
503. Guilhermina Actunes.
504. Gilberto Muniz Gregory.
505. Gastão Cintra Pêgo de Faria.
506. Gabriel Pereira da Silva Abade.
507. Genaro de Castro Filho.
508. Gabriel de Souza Dias.
509. Gastão Antas Fernandes.
510. Guarnaciada José Pereira de Silva.
511. Guilherme Augusto de Magalhães Pahl (Cosmographia).
512. Guilherme Catramby Filho (Cosmographia).
513. Gabriella Burle Marx.
514. Geth Jansen.
515. Gastão Tassano.
516. Guv Santos.
517. Galdino Costa da Cunha Lima.
518. Geraldino de Faria Pereira.
519. Helio Leal.
520. Helio Mathias Costa.
521. Heitor Correa de Oliveira.
522. Henrique Figueira de Oliveira.
523. Heitor Velloso.
524. Hamilton Galvão França.
525. Haroldo Estrella.
526. Hugo Mathias Costa.
527. Heitor de Paula Peiriz.
528. Henrique Hagneuaner.
529. Hermes da Motta Barcellos.
530. Hygas Chagas Pereira.
531. Henrique Floriano Galante Sauer.
532. Haroldo Mauro.
533. Hippolyto Hollanda Moreira Filho.
534. Herculano de Araújo Lobo.
535. Hugo Micalis.
536. Haroldo de Freitas.
537. Helio Jonas Coelho.
538. Heloisa Lago Fernandes.
539. Hilton de Souza Meirelles.
540. Haily Mousatche.
541. Hamilton Leite de Abreu.
542. Henrique Bech Guimarães.
543. Herminio dos Santos Silva.
544. Hylbo da Cunha Cavalcanti.
545. Heliodio Camargo Diniz Junqueira.
546. Helio Renato Cortez.
547. Henrique do Rego Raposo.
548. Herminio Lucio.
549. Herminio do Espírito Santo.
550. Hermes Pereira Ferro.
551. Hermes Drex de Toledo.
552. Helio Noronha Marmon.
553. Helio Drummond Franklin.
554. Humberto Alves da Silva.
555. Humberto Joaquim Gonçalves.
556. Hugo d'Albuquerque Antunes.
557. Huxo Fernandes de Oliveira (Cosmographia).
558. Humberto Rocha.
559. Herculano José Dias.
560. Hilton Jesus Gadrel (Cosmographia).
561. Homero Ribeiro Baptista Leite.
562. Haroldo Lisboa da Cunha.
563. Hermogenes Thomaz de Aquino.
564. Henrique Gonda.
565. Ignacio Santos Araújo.
566. Isolina Amy Becker.
567. Iherá de Camargo.
568. Ilis Eulýdes de Carvalho.
569. Ito Dolabella.
570. Isaura Samim.
571. Isnard de Castro Neves.
572. Ilzontino Gloria de Souza Pinto.
573. Iris Pacheco de Magalhães.
574. Isaac Luiz da Cunha Junior.
575. Ignacio Lafavette Pinto.
576. Ideal Fernandes de Mattos Schuwart Vieira.
577. Imneu Souza Marfari.
578. José dos Santos Cabral.
579. José Julio de Mendonça.
580. José de Andrade Borba.
581. José Maria de Arimathéas Teixeira.
582. José Augusto Vieira.
583. José Pica.
584. José Olympio de Almeida Sena.
585. José Bonifacio Gomes de Castro.
586. José de Souza Machado.
587. José Portirio de Souza Lobo.
588. José Ferreira Chagas.
589. José Messias do Carmo.
590. José Carneiro Botelho.
591. José Brasileiro de Carvalho.
592. José Vieira Serodio.
593. José Luiz Affonso Ferreira.
594. José Duvivier Goulart.
595. José Claudio da Silva.
596. José Pinto Rennó.
597. José Maria de Cravalho.
598. José Antonio de Souza Viana.
599. José Alexandre Pimentel Maia Bittencourt.
600. José Arthur Martins Horta.
601. José de Affonseca.
602. José dos Reis Gesteira Pimentel.
603. José Reis Santos.
604. José Augusto Monteiro de Castro.
605. José Maria Assumpção Santos.
606. José Raymundo Porto Coelho.
607. José dos Santos Marinho.
608. José Cavalcanti de Araújo.
609. José Santos Lessa.
610. José Nogueira de Carvalho.
611. José Carlos de Oliveira Costa.
612. José Luiz Belart (cosmographia).
613. José Joaquim de Barros.
614. José Cupertino Coelho Cintra.
615. José Maria Werneck Magalhães Gomes.
616. José Villela dos Santos.
617. José Carneiro da Costa Guimarães (cosmographia).
618. José Cyríaco Gurião Filho.
619. José Alfredo Granadeiro Guimarães Neto.
620. José Marine de Souza.
621. José Janot.
622. José Tavares Gomes Raposo.
623. José Velasco Portinho.
624. José Aquiry Neves.
625. José Alves Magalhães.
626. José Alonso de Almeida e Souza.
627. José Augusto do Reso Barros.
628. José Rosendo Cordeiro.
629. José Antonio Lopes Filho.
630. José Silva Zinha.
631. José Manoel de Freitas.
632. José de Oliveira Gonçalves.
633. José Augusto Seabra.
634. José Avellar de Mello Affonso.
635. José Ferreira dos Santos Baltar.
636. José Rodrigues Leite Pitanga.
637. José Maria Pereira.
638. José da Cruz Cordeiro Filho.
639. José Monteiro de Moraes.
640. José Braz Ventura.
641. José Ferreira Soller Filho.
642. José Carlos de Moura Rodrigues.
643. José Leite Villela.
644. José Luiz de Salles.
645. José Luiz Affonso.
646. José Augusto Alves Ferreira.
647. José Paulo de Guimarães Rezende de Faria.
648. José Cardoso Fernandes.
649. José Cortes Coutinho.
650. José Alves Talmo.
651. José Ananias da Silva Sobrinho.
652. José Alves da Silva Junior.
653. José Succar.
654. José Luiz Erthal.
655. José Ferreira da Silva.
656. José Cortes Villela.
657. José da Silva Parda.
658. José Vieira de Rezende.
659. José Leite.
660. José Ferreira da Rocha.
661. João Carlos Pereira de Mello.
662. João Baptista Marques Ramos.
663. João Pimentel.
664. João Gualberto Mendes.
665. João Luiz Carneiro de Carvalho.
666. João Baptista da Silva Fortes.
667. João Faria Luna.
668. João Viana Emery.
669. João Baptista de Abreu.
670. João Severiano Bayma.
671. João de Assis Filho.
672. João da Fonseca Ribeiro.
673. João Carlos de Mello Filho.
674. João Marques.
675. João de Almeida Barbosa Ribeiro.

666. João Ricardo von Busse du Ver-
nay.
677. João Pinheiro.
678. João Albuquerque.
679. João de Souza Machado.
680. João Maria de Menonça.
681. João Pinto Gonçalves.
682. João José Corrêa Telles.
683. João Mussi.
684. João Baptista da Graça.
685. João do Amaral Siqueira Filho.
686. João Baptista Vieira de Mello.
687. João Augusto Fernandes (Cos-
mographia).
688. João Pedro Thomaz Pereira.
689. João Maria de Bettencourt Me-
nezes.
690. João Baptista Gívia Junior.
691. João Figueira de Magalhães.
692. João Baptista Brauner.
693. João Paula da Silva.
694. João Baptista Rodrigues No-
gueira.
695. João Novaes.
696. João Wazeu.
697. João Brazil Junior.
698. João Guilherme de Oliveira Cos-
ta.
699. João da Cruz Secco Filho.
700. João Stramandali.
701. Joaquim Moreira de Barros Oli-
veira Lima.
702. Joaquim de Mattosinhos Jordão
Pinheiro.
703. Joaquim Rocha dos Santos.
704. Joaquim de Oliveira Sampaio.
705. Joaquim Luz da Silva.
706. Joaquim de Azevedo Barros.
707. Joaquim Teixeira das Dóres
Chaves.
708. Joaquim da Silva Gomes.
709. Joaquim Francisco de Castro
Junior (Cosmographia).
710. Joaquim José Moreira.
711. Joaquim Florio Nogueira.
712. Joaquim Alves Montenegro.
713. Joaquim Innocencio de Menezes
Duarte Filho.
714. Jeronymo Rodrigues do Moraes
Filho.
715. Jacy Augusto Teixeira Nunes.
716. Jandyra da Silva Cardoso.
717. Jayme Luff de Carvalho.
718. Jessé Randolpho Carvalho de
Paiva.
719. Joel Rutheno Carvalho de Paiva.
720. Jacomina Simões.
721. Jorge de Araujo Pereira.
722. Jurandyr Chagas.
723. Jalcyr Rocha de Souza.
724. Julio Pereira de Oliveira.
725. Jorge Duarte Ribeiro.
726. Jeronymo Macario Figueira de
Mello.
727. Jorge Edmundo de Faria Leu-
zinger.
728. Jairo Moraes.
729. Jorge de Castro o Abreu.
730. Jorge Affonsa de Alencar.
731. Julio Guedes Netto.
732. Jobal Lopes de Souza.
733. Josué da Gama Filgueiras Li-
ma.
734. Jacques Marie Victor Charrey-
reu.
735. Jorge Guaycurú d'Oliveira Fi-
lho.
736. Jopyr Timotheo Peixoto (Cos-
mographia).
737. Jayme Cardoso Zagallo.
738. Julia do Espirito Santo Morei-
ra.
739. Jarbas Barata.
740. Juvenal Justino Peixoto.
741. Jesus Pinheiro Motta.
742. Jorge Pinto de Figueiredo.
743. Juvenal Raposo.
744. Jayme Rodrigues Campos.
745. Jonthas do Barros Pimentel.
746. Juvenal de Souza Brasil.
747. Jacy Nunes Rodrigues.
748. Jayme Baptista de Souza Filho.
749. Jorge Maluf.
750. Jayme Mello dos Santos.
751. Jairde Carvalho.
752. Julietta de Andrade Silveira.
753. Jacob Leon Leunan.
754. Jacob Cahen.
755. Jorge Haguenaucr.
756. Jefferson Perry.
757. Julio Fabio de Oliveira.
758. Jorge Washington Teixeira de
Souza.
759. Jorge Washingaon de Souza
Lobo.
760. Julio de Campos Lemos.
761. Julio Schrander.
762. Julio do Espirito Santo.
763. Jayme Rodrigues Nogueira.
764. Jurandyr Campos.
765. Jacob Ripper Nogueira.
766. Jayr Saraiva Pinheiro.
767. Judith Antonietta Reichelt.
768. Jorge de Arruda Proença.
769. Kepler de Castro Neves.
770. Luiz Guimarães.
771. Lucio Marques de Souza.
772. Lycurgo Meirelles Reis Filho.
773. Lafayette Herminio de Freitas.
774. Luiz Catanhede de Carvalho Al-
meida Filho (Chorographia).
775. Luiz Justino de Saboia e Silva.
776. Luiz Lima da Veiga.
777. Lucilla Emilia Alves.
778. Lauro Guimarães Carneiro.
779. Luiz M. Carneiro.
780. Lauro da Silva Azevedo.
781. Luiz Raphael de Oliveira Sam-
paio.
782. Luiz Nogueira da Gama.
783. Luiz Eugenio de Freitas Abreu.
784. Lauro Pinheiro Guimarães.
785. Luiz Bonifacio Lafayette de
Andrade.
786. Luiz Augusto Morizat Leite.
787. Luiz Bastos Ribeiro.
788. Luiz Gonzaga de Souza Lobo.
789. Luiz Viança de Vasconcellos.
790. Luiz Augusto Porto Valente de
Andrade.
791. Luiz Fernando Lopes.
792. Lourenço José Maria Pereira
da Cunha.
793. Levy de Castro e Abreu.
794. Leandro Guimarães Filho.
795. Luiz dos Santos Carneiro.
796. Luiz Medalha.
797. Luiz da Costa Pereira Filho.
798. Lauro Peixoto de Lima.
799. Leclício Baeta Neves.
800. Levy Penna Aarão Reis (Cos-
mographia).
801. Lario Cesar de Carvalho.
802. Leonel de Mello Gomes.
803. Levy Newton de Carvalho.
804. Lucilio Teixeira de Castro.
805. Lindolpho Xavier Junior.
806. Luiz de Oliveira Grain.
807. Luiz Gonzaga Ribeiro do Valle.
808. Ladislão Netto de Azevedo.
809. Lauro Werber.
810. Luiz da Costa Lima.
811. Luiz de Gonzaga Assis.
812. Luiz Carlos Nunes de Souza.
813. Luiz de Queiroz Duarte.
814. Luiz Dutra da Fonseca.
815. Luiz Corrêa Garcia.
816. Lysander Costa Leite.
817. Lauro de Albuquerque Cha-
vantes.
818. Luiz Gonzaga Caputo.
819. Luiz Guimarães.
820. Luiz Corrêa Pagels de Lacerda.
821. Luiz Bulach.
822. Luiz Alberto Werneck.
823. Luiz Joaquim Ribeiro.
824. Luiz Gonzaga Valença de Mes-
quita.
825. Luiz Blattes Conclado.
826. Lauro Andrade do Valle.
827. Lauro Alves de Souza.
828. Levy Avilil Tavares.
829. Levy de Souza.
830. Lucien Crosi.
831. Lourival Moreira da Silva.
832. Leodoro Muniz da Motta Ju-
nior.
833. Luiz Alves da Cunha.
834. Manoel Salviro Soares.
835. Manoel Antonio Braune.
836. Manoel Tavares Allemand.
837. Manoel Luiz da Costa Rosa.
838. Manoel Affonso Filho.
839. Manoel Gentil da Silva.
840. Manoel José Pinto Junior.
841. Manoel Francisco Correa.
842. Manoel Baptista de Magalhães.
843. Manoel Vieira Goulart Filho.
844. Manoel Francisco Ortigão de
Sampaio.
845. Manoel Victor de Oliveira Pa-
raná.
846. Manoel Covassa Filho.
847. Marilio Pedrosa Gomes de Pi-
nho.
848. Moacyr Dario Ribeiro.
849. Milton Guedes de Brito.
850. Mario Ribeiro Bastos.
851. Moacyr Avila Pereira.
852. Melanio Soares Ribeiro.
853. Mauricio dos Passos Chaves.
854. Marcede Marcondes Rodrigues.
855. Milton Motta.
856. Milton Ypiranga dos Guara-
nys.
857. Maria Eudoxia Villafane Go-
mes.
858. Mario Trigo de Macedo.
859. Mauricio Godinho.
860. Mario França de Almeida.
861. Mario Marcellino Pinto.
862. Maria Nazareno de Magalhães
Castro.
863. Maria José de Magalhães Cas-
tro.
864. Maria de Aparecida Lamegu-
Nunes.
865. Moacyr Antunes Vieira.
866. Martins Francisco Lafayette de
Andrade.
867. Mario Schiller Amaral de
Souza.
868. Mario Pêgo de Amorim.
869. Moacyr Alves.
870. Mario Lisboa Barbosa.
871. Marcello de Souza Bragat.
872. Mauricio Goulart.
873. Mario Eugenio de Almeida Serrá.
874. Moacyr de Araujo.
875. Moysés Werber.
876. Milton de Barros.
877. Milton Barbosa Guimarães (Cos-
mographia).
878. Mauricio Ribeiro Vallença.
879. Moysés Carvalho de Oliveira.
880. Martiniano Alves Ribeiro.
881. Mauro Porto Barroso.
882. Marcello Doria Baptista.
883. Marcellino Dias Ferraz.
884. Mario Gomes.
885. Moacyr Araujo Lopes (Cosmo-
graphia).
886. Maria Antonietta Ramalho.
887. Maria Helena Corrêa Caldas.
888. Mario de Noronha.
889. Max Von Sydon.
890. Maria da Gloria Vieira de
Cunha.
891. Moacyr Janin Netto.
892. Milton Maciel.
893. Miguel de Araujo Carvalho.
894. Moacyr Santa Rosa Araujo.

895. Maria da Colleição Howat Rodrigues.
 898. Milton Tavares do Couto.
 897. Maria Amelia Barbosa.
 898. Mario Bernardes Pinheiro.
 899. Milton Freitas de Souza.
 900. Maria Luiza de Oliveira Toledo.
 901. Moyses Schachnie.
 902. Mario Francisco Giffoni.
 903. Mario Peixoto de Azevedo.
 904. Maria Alves Ludovig.
 905. Mario Filgueiras.
 906. Moacyr Valente de Sa.
 907. Maria da Gloria Jannuzzi.
 908. Mario Monteiro de Moraes.
 909. Mario Teixeira Barbosa Pinto (Cosmographia).
 910. Mario da Costa Lopes (Cosmographia).
 911. Mario Moreira (Cosmographia).
 912. Mario Martin Pinto de Moura.
 913. Mario de Souza Martins.
 914. Mario da Magalhães Pecêgo (Cosmographia).
 915. Mario Martins Dias.
 916. Maria Valverde Pinto.
 917. Marcello Pucciarelli.
 918. Marcello da Fonseca Castello Branco.
 919. Moacyr Barros de Castilho.
 920. Moacyr Motta de Oliveira.
 921. Magdala Pereira Reis.
 922. Mussi Francisco Abond.
 923. Milton de Vasconcellos Fernandes.
 924. Mauro Amaral Penna.
 925. Miguel Luccas.
 926. Miguel da Silva Pereira Filho (Cosmographia).
 927. Nelson Parente Ribeiro.
 928. Nelson Lisboa da Graça Couto.
 929. Noël Gomes de Lacerda.
 930. Natalino Barbosa de Vasconcellos.
 931. Nery Bonferrim.
 932. Nilo Gomes Jardim Junior.
 933. Nelson Lima Correia.
 934. Nelson Americo Machado.
 935. Nelson Correia Monteiro.
 936. Nair Eugenio Lobo.
 937. Norton Demaria Boiteux.
 938. Newton Soares Lima Netto.
 939. Nery de Carvalho Teixeira.
 940. Nelson Ribeiro.
 941. Nair da Silva.
 942. Nelson de Miranda e Silva.
 943. Nelson Coelho do Oliveira.
 944. Nelson Vieira.
 945. Nelson de Moraes Jardim.
 946. Nourival Pinheiro Rangel.
 947. Noël Ramos de Azevedo.
 948. Nubio Greenhalgh d'Oliveira.
 949. Nelson Gomes de Mendonça Arraes.
 950. Nilo de Araujo.
 951. Nestor Gomes de Mendonça Arraes.
 952. Nourival Goulart.
 953. Nelson Rodrigues Correia.
 954. Newton Ramalho.
 955. Nelson Motta de Oliveira.
 956. Nelson Alberto Machado.
 957. Nelson Teixeira Serra.
 958. Noemia Esther Canton.
 959. Narciso Affonso Silva.
 960. Newton Espinola Nunes.
 961. Nair de Gervais Cavalcanti Vieira.
 962. Nilton José Carneiro.
 963. Octavio Barbosa da Silva.
 964. Othon Machado do Oliveira e Silva.
 965. Othon dos Santos e Silva.
 966. Oswaldo Marcelino Pinto.
 967. Odilon Costa Macedo.
 968. Oscar Velloso da Veiga.
 969. Oswaldo Campos.
 970. Olyntho da Rocha Schmidt.
 971. Octavio Gonçalves.
 972. Oscar Cesar Mattos.
 973. Oswaldo de Oliveira Penna.
 974. Oswaldo de Avila Furtado.
 975. Omar Catunoa.
 976. Ottoni Araujo.
 977. Octacilio Castilho.
 978. Octavio de Faria.
 979. Octavio Pinto Severo.
 980. Orlando Bandeira Villela.
 981. Oscar Roberto Kastrup.
 982. Octavio de Arionseca.
 983. Orlando do Valle Silva.
 984. Ormil Sen Pereira.
 985. Orestes de Toledo Ribas.
 986. Olyntho Pinto Machado.
 987. Olavo de Castro.
 988. Odaléa Amaral.
 989. Olegario Dias Carneiro.
 990. Orlando Corrêa Junior.
 991. Oswaldo Soares Lopes (cosmographia).
 992. Otto Guilherme Biar (cosmographia).
 993. Oldemar de Oliveira.
 994. Osmario Pereira Reis.
 995. Olympia Calazzo.
 996. Oscar Guimarães Chermon de Miranda.
 997. Orlando Rangel Pinheiro.
 998. Orestes Jannuzzi.
 999. Oswaldo Caldeira Telles.
 1.000. Odemar Vianna da Silva.
 1.001. Oswaldo von Sydow.
 1.002. Oswaldo do Rego Macedo.
 1.003. Oswaldo de Mello Loureiro.
 1.004. Oswaldo Brunnet Dias de Andrade.
 1.005. Oswaldo Miranda.
 1.006. Othon Leonardo.
 1.007. Otílio Fontes de Faria.
 1.008. Oswaldo de Azevedo Espinola.
 1.009. Othon Sá Ribeiro da Matta.
 1.010. Orlando Reis Oberlaender.
 1.011. Oswaldo Funes.
 1.012. Oswaldo Clark Leite.
 1.013. Oswaldo da Cunha Fonseca.
 1.014. Orlando Alfredo Musso.
 1.015. Orlando Nuno de Souza.
 1.016. Orlando Eulcão Vianna.
 1.017. Orlando Campofiorito.
 1.018. Orlando Roças Junior.
 1.019. Orlando Pinna Ferreira Pinto.
 1.020. Oscar Ferreira da Silva.
 1.021. Oscar Barbosa Soares.
 1.022. Oscar de Moraes Barros.
 1.023. Oscar dos Santos Andrade.
 1.024. Octavio Lopes.
 1.025. Orvacio Orico.
 1.026. Olympio Alves Carvalho da Silva.
 1.027. Olindo Fernandes Maia.
 1.028. Oswaldo dos Reis e Souza.
 1.029. Paulo Placido Teixeira de Farias.
 1.030. Paulo de Oliveira Sampaio.
 1.031. Pedro Fernandes Campos.
 1.032. Paulo Motta Camara.
 1.033. Pedro Luiz Amaral Teixeira.
 1.034. Paulo Botelho de Macedo Costa.
 1.035. Pedro Cerqueira Leite.
 1.036. Paulo Vianna de Vasconcellos.
 1.037. Paulo de Castro Dolabella.
 1.038. Paulo de Cnbral Werneck.
 1.039. Paulo Lemgruber Leitão.
 1.040. Paulo Cesar de Almeida Pimental (cosmographia).
 1.041. Plinio Gioia.
 1.042. Paulo Brago Bantista Leão.
 1.043. Paulo José Jorge Arnilla.
 1.044. Paulo de Oliveira.
 1.045. Paulo da Fonseca.
 1.046. Paulo Carvalho da Silva.
 1.047. Pedro Travassos.
 1.048. Paulo Flecher Bittencourt.
 1.049. Paulo Campos.
 1.050. Paulo Braga de Menezes.
 1.051. Paulo Boa Nova.
 1.052. Paulo Alberto Pinto Kiehl.
 1.053. Paulo Beiral Sardinha.
 1.054. Paulino da Costa Guimarães Filho.
 1.055. Pedro Villas-Bôas Catalão.
 1.056. Paulo Gomes Gouvêa.
 1.057. Paulo Cesar Barbosa de Barros.
 1.058. Pedro Paulo de França.
 1.059. Pedro Macri.
 1.060. Paulo Puppe de Figueiredo (cosmographia).
 1.061. Paulo Benjamin de Viveiros (cosmographia).
 1.062. Paulo de Guaraná Guia.
 1.063. Pedro Alípio Alves Camargo.
 1.064. Renato Luiz Pinto.
 1.065. Raul Hue Chaves.
 1.066. Reginaldo Menezes Hunter.
 1.067. Raymond Louis Ebert.
 1.068. Ruth Behrensoorff.
 1.069. Ricardo da Costa Soares.
 1.070. Roberto Baster Belfort.
 1.071. Rafael Borges Dutra.
 1.072. Raul Baster Belfort.
 1.073. Rodolpho Taveira Lima.
 1.074. Raul Frenckel.
 1.075. Roberto Carlos Dunlop.
 1.076. Ruy Albertino Nunes da Rocha.
 1.077. Renato Dias da Silva.
 1.078. Renato Baptista de Castro.
 1.079. Raymundo Victor da Silva.
 1.080. Rubem Ferreira Pam.
 1.081. Roberto Gomes Tarlé Filho.
 1.082. Raphael da Motta Azevedo Corrêa.
 1.083. Roberto Marcondes dos Santos.
 1.084. Romulo Strevia.
 1.085. Raul Pereira de Souza Lima.
 1.086. Ruth de Almeida Serra.
 1.087. Reynaldo Pinto Machado.
 1.088. Roosevelt Evangelista da Silva.
 1.089. Ruth França Carneiro.
 1.090. Renato Galvão Flores (cosmographia).
 1.091. Rubens da Silva.
 1.092. Ramilde de Mattos Xavier.
 1.093. Rodolpho Santos Freitas.
 1.094. Rodolpho da Fonseca.
 1.095. Roberto Marques.
 1.096. Rubens Dutra Mendonça.
 1.097. Rubens Torres Vianna.
 1.098. Renato Paes Leme de Castro.
 1.099. Raul do Rego Macedo Sobrinho.
 1.100. Robesio Buscozzo.
 1.101. Roberto Lopes Gonçalves.
 1.102. Renato de Vasconcellos Lessa.
 1.103. Rodoval Brito de Menezes.
 1.104. Raymundo Lopes de Hollanda.
 1.105. Renato de Almeida Santos.
 1.106. Renato Faria.
 1.107. Renato Werneck.
 1.108. Renato Moreira Rebacchi.
 1.109. Renato Costa.
 1.110. Renato Cavalcanti de Albuquerque.
 1.111. Rubens de Abreu Barcellos.
 1.112. Rubens Koller Imbuzeiro.
 1.113. Ruy Barcellos.
 1.114. Ruy Xavier Botelho.
 1.115. Raul Leonardo do Rego Barros.
 1.116. Raul Ferreira Landim.
 1.117. Roberto Brea.
 1.118. Rogerio Gomes Ferreira.
 1.119. Raphael Moreira Rebacchi.
 1.120. Rodolpho Soares da Silva.
 1.121. Reinaldo Villar Dillon.
 1.122. Roberto Lago Diniz Junqueira.
 1.123. Rosa Mendes de Oliveira.
 1.124. Sebastião Medeiros Moura.
 1.125. Sergio Augusto Boisson.
 1.126. Sylvio Collares Moreira.
 1.127. Salomão Neder Junior.
 1.128. Sebastião Fonseca.
 1.129. Saulo Theodoro Pereira de Mello.
 1.130. Sylvio Francisco da Silva.
 1.131. Sully de Souza.
 1.132. Sebastião José Pinto.
 1.133. Silvino Mattos Filho.
 1.134. Silas Raeder.

- 1.135. Silvestre Francisco Pereira (chorographia).
 - 1.136. Salomar Ribeiro dos Santos.
 - 1.137. Syvio Luiz de Oliva.
 - 1.138. Samuel Damasceno Junior.
 - 1.139. Silvio Leitão da Cunha Filho.
 - 1.140. Sebastião de Macedo Dornelles.
 - 1.141. Syvino Chaves Machado (cosmographia).
 - 1.142. Sergio Armando de Araujo Gonçalves.
 - 1.143. Sebastião Alvarenga.
 - 1.144. Salo Brand.
 - 1.145. Sebastião de Avellar Figueireno.
 - 1.146. Samuel Pereira Junior.
 - 1.147. Sylvio Barretto Cardoso de Mello.
 - 1.148. Syvio Carvalho Bezerra Cavalcanti.
 - 1.149. Sylvio Gonçalves Bastos.
 - 1.150. Sara Dorfissan.
 - 1.151. Sebastião Pitombo Cavalcanti.
 - 1.152. Sylvio Pinto de Souza.
 - 1.153. Sello Pereira Brasil.
 - 1.154. Sylvio Tovar.
 - 1.155. Sylvio Pereira de Araujo.
 - 1.156. Sylvio Ayres.
 - 1.157. Sylvio Erthal.
 - 1.158. Suzanne Brigole.
 - 1.159. Savio Antonio Thiers Frôes da Cruz.
 - 1.160. Santuocio Gervasio Mosconi.
 - 1.161. Tarcizo Prado de Azambuja.
 - 1.162. Theonas Martins.
 - 1.163. Torquato da Silva Lobo.
 - 1.164. Thomaz Pessoa Mendes.
 - 1.165. Thomaz d'Almeida Correia.
 - 1.166. Theodoro Eduardo Duvivier.
 - 1.167. Tarciso Soares Pinto.
 - 1.168. Tullio Senra.
 - 1.169. Tito Enéas Leme Lopes.
 - 1.170. Trajano Bruno de Berredo Carneiro.
 - 1.171. Thomaz Abad.
 - 1.172. Togo Albuquerque.
 - 1.173. Tristão Araripe, Pestana de Aguiar.
 - 1.174. Theodorico Silva de Souza Carneiro.
 - 1.175. Togo Galvão Barcellos.
 - 1.176. Theodoro Bertholdo Esch.
 - 1.177. Ubirajara da Graça Guimarães.
 - 1.178. Ulysses Peixoto Ramos.
 - 1.179. Urbano de Vasconcellos (cosmographia).
 - 1.180. Ubiraim Gomes de Aragão e Conceição.
 - 1.181. Victor Milbourne.
 - 1.182. Vicente Constantino Chermont de Miranda.
 - 1.183. Vinicius da Fonseca Doria.
 - 1.184. Vicente Brique da Silva.
 - 1.185. Vespasiano Pacheco de Magalhães.
 - 1.186. Vicente de Paula Pereira da Silva.
 - 1.187. Victor Terguson.
 - 1.188. Vicente Jusselino da Silveira.
 - 1.189. Vico Vieira.
 - 1.190. Waldemar da Costa da Silva Porto.
 - 1.191. Waldyr Antunes Pereira.
 - 1.192. Walter Anatacles da Silveira Ferreira.
 - 1.193. Waldemar Gomes Lucas.
 - 1.194. William James Crocker.
 - 1.195. Waldir Domingues Braga.
 - 1.196. Weber Cardoso Porto.
 - 1.197. Waldemar Severo.
 - 1.198. Waldemiro Machado.
 - 1.199. Walter de Castro Britto.
 - 1.200. Waldemar Antas Fernandes.
 - 1.201. Waldemar Augusto de Barros.
 - 1.202. Waldemar Porto Buschmann.
 - 1.203. Walter Oswaldo Cruz.
 - 1.204. William Issa.
 - 1.205. Willie de Mello Peixoto Brabon Davidson.
 - 1.206. Waldeck Porto (cosmographia).
 - 1.207. Waldemar Fernandes Bouças.
 - 1.208. Waldemar Carvalheira.
 - 1.209. Waldemiro Egypto Rosa.
 - 1.210. Walter Weismchenck.
 - 1.211. Waldyr Rodrigues.
 - 1.212. Waidemar Engert.
 - 1.213. Walter Faria Vieira.
 - 1.214. Walter Cox Schuback.
 - 1.215. Walter Aureliano Ferreira.
 - 1.216. Waldir de Almeida e Santos.
 - 1.217. Waidemar Rodrigues Barrocas.
 - 1.218. Washington Fragoso Maglioli.
 - 1.219. Yvan Monteiro de Barros.
 - 1.220. Zenry dos Santos Carrano.
 - 1.221. Zacharias Antonio de Carvalho Batalha.
 - 1.222. Zuleika Dias da Silva.
 - 1.223. Zeferino Cerqueira Leite.
 - 1.224. Zumar Pereira Peixoto.
 - 1.225. Zolachio Diniz.
 - 1.226. Zumar Oliveira Ribeiro.
- HISTORIA UNIVERSAL
1. Antonio Gonçalves da Silva.
 2. Antonio Kiof Soares.
 3. Antonio Werneck Magalhães Gomes.
 4. Antonio Moreira Coimbra.
 5. Antonio Arnaldo Dias da Silva.
 6. Antonio Gueles Valente.
 7. Antonio Paulo Soares da Pinho.
 8. Antonio Pereira Pinho.
 9. Antonio de Mello Gomes.
 10. Antonio Ulrich de Magalhães Couto.
 11. Antonio Hiapina.
 12. Antonio Leme Junior.
 13. Antonio Fonseca.
 14. Antonio Machado Metran.
 15. Antonio Pereira Leitão Machado.
 16. Antonio Orlando Marques de Oliveira.
 17. Antonio Anysic Moreira.
 18. Antonio Jose Carneiro da Cunha.
 19. Antonio Soares Lima Netto.
 20. Alberto da Silva Ramos.
 21. Alvaro de Carvalho.
 22. Amancio Torres Filho.
 23. Americo de Brito Gomes.
 24. Armando Carvalhaes.
 25. Ataliba Muniz Nabuco.
 26. Alfredo de Araujo Franco.
 27. Adhemar Barbosa de Almeida Portugal.
 28. Aurea Mindalla Akermann.
 29. Arcilino Tavares.
 30. Alfredo Xavier Botelho.
 31. Armando de Saint-Brisson Serzedello Corrêa.
 32. Armando Hamuselli.
 33. Alvaro Alves dos Santos.
 34. Ayrton Aché Pillar.
 35. Alfredo Moraes Filho.
 36. Armando Corrêa da Silva.
 37. Alvaro Borman Borges.
 38. Ayrton Rocha.
 39. Aureliano Dias Pandes.
 40. Athino Galbano.
 41. Alfredo Gregorio Costa.
 42. Aureo Moraes.
 43. Amin Simão.
 44. Aldrovando Nogueira de Oliveira.
 45. Aurelio Baptista Lopes.
 46. Antenor da Silveira Peixoto.
 47. Alfredo Ismael da Cunha Filho.
 48. Adalberto Herminio Augusto de Alcantara.
 49. Agapor Figueira Rodrigues.
 50. Affonso Augusto de Vasconcellos.
 51. Abilio Vasconcellos.
 52. Alkindar Dutra de Castilho.
 53. Amaury Marinho de Albuquerque.
 54. Acyr Guasque de Faria.
 55. Annibal Alexandre do Amaral Bevilacqua.
 56. Arthur de Paiva Mattos.
 57. Atilio Cirando.
 58. Adinarte Vieira da Silva.
 59. Abelardo Accioli Brito Amorim.
 60. Amaury Gonçalves Rocha.
 61. Adolpho Schermann.
 62. Amaury da Costa Caminha.
 63. Armando Mós Leite.
 64. Armando Jasepi.
 65. Augusto Saturnino Rodrigues de Brito.
 66. Ataliba de Almeida.
 67. Augusto Felipe Short Coimbra.
 68. Aldemar Alves de Carvalho.
 69. Alvaro B. Osorio.
 70. Altamiro Baptista Pereira.
 71. Alberto Marinho Chaves.
 72. Alberto Perdigão Peixoto.
 73. Alvaro Portinho de Sá Faria.
 74. Armando Heide.
 75. Armando Fonseca Osorio.
 76. Adolho Marques da Costa Filho.
 77. Aristides Macedo Pons.
 78. Afranio Veiga do Valle.
 79. Armando Colação Cabral de Lima.
 80. Alvaro da Natividade Fidalgo.
 81. Abelardo Manhães Barreto.
 82. Areopagita Bacchi Naveira.
 83. Arthur Augusto de Oliveira Lima.
 84. Augusto Jayme de Vasconcellos.
 85. Arthur Hehl Neiva.
 86. Armando Lustosa Moreira Cardoso.
 87. Alberto Salvador l'Orsi.
 88. Alaminir Cruz Santos.
 89. Aldemar Roiz Bahia.
 90. Alvaro Ferreira da Costa Junior.
 91. Alexandre Marcellino Gomes de Paula.
 92. Alfredo Pinheiro Soares Filho.
 93. Alberto Cruz Santos.
 94. Alvaro Brasil.
 95. Affonso Alves de Camargo Filho.
 96. Alberto Pereira do Cabo.
 97. Asdrubal Lolo Moreira da Silva.
 98. Arnaldo Cardoso Ribeiro de Paiva.
 99. Armando José Baptista.
 100. Ary de Araujo Gomes.
 101. Arthur de Sá Earp Netto.
 102. Alberto Barreto de Castro.
 103. Alfredo Almeida Duarte Nunes.
 104. Ariovisto Marcos de Almeida Rego.
 105. Augusto Moreira Gonçalves.
 106. Arnaldo de Oliveira Barbosa.
 107. Aristides Caire Perissé.
 108. Aluizio Marques Gomes.
 109. Adhemar Rossi.
 110. Anysio Cerqueira Luz.
 111. Ary da Silva Nazareto.
 112. Arthur Villas do Valle.
 113. Adalberto Guimarães Gafah.
 114. Alfredo Soares de Camargo.
 115. Armando Cerrone.
 116. Aloysio Campos da Paz.
 117. Alberto Alexandre Gross.
 118. Aldo Pessoa Ribeiro.
 119. Arnaldo Ferráz Graça.
 120. Allino Cunha de Oliveira Machado.
 121. Affonso Gossende Gimenez.
 122. Augusto Gossende Gimenez.
 123. Alvaro Pereira.
 124. Americo Pereira.
 125. Augusto Henriques Corrêa de Sá Filho.
 126. Adherbal Paulo da Faria.
 127. Arnaldo de Oliveira Coelho.
 128. Augusto de Lima de Castro e Silva.
 129. Abelardo de Mello Xavier da Silva.
 130. Bento Derizans.
 131. Bento Luiz Silva Araújo.
 132. Basileu Loures Filgueiras.
 133. Benjamin de Toledo.
 134. Boarerges Pedrosa de Vasconcellos.
 135. Bolivar Lindgren.
 136. Benedicto Garrido da Nobrega.
 137. Balthazar Gomes.
 138. Bolivar Miranda.
 139. Carlos Ricca.
 140. Carlos Pimentel Cardoso.
 141. Celso Octavio do Prado Kelly.
 142. Carlos M. Thompson Flores.
 143. Celio Conde Leite.

144. Carlos de Hollanda Moreira.
145. Celso Eugenio Olive.
146. Carino Cramer.
147. Carlos Cesar de Oliveira Sam-
pauo Fleg.
148. Celso Romero.
149. Celia Cunha de Oliveira Ma-
chado.
150. Carlos Valle Palhano do Jesus.
151. Carlos Manoel Cotrim.
152. Clovis Pinto do Amaral.
153. Carlos Gomes Lima.
154. Cid de Moraes Veliez.
155. Carmino Fraga Cavalcanti.
156. Custodio Rabello.
157. Casib Gaor.
158. Camillo José de Carvalho.
159. Claudip Crissiuma de Toledo.
160. Carlos Azevedo Leão.
161. Carlos Flores Monteiro Tou-
rinho.
162. Cesario Ribeiro de Almeida.
163. Capitulino dos Santos Junior.
164. Carmello Calabria.
165. Cicero Mello.
166. Carlos Tavares da Silva.
167. Carlos Martins Teixeira.
168. Carlos Henrique Robertzon Li-
beralli.
169. Clodoveu Cajres Pinto.
170. Cauby Pulcherio.
171. Celso Gandei-Ley.
172. Carlos de Paula Beiriz.
173. Celso Pinto dos Santos.
174. Carlos Alberto Teixeira Soares.
175. Calimerio de Souza Machado.
176. Carlos dos Santos Jacintho.
177. Carlos Rodrigues de Brito.
178. Cicero Giffoni.
179. Christovam Dias de Avila Pires.
180. Celestino da Silva Filho.
181. Cyro Helmold Mallet Soares.
182. Carlos Dourado Lopes.
183. Cicero Lenemoth.
184. Christiano de Araujo Franco.
185. Djalma Garnier de Albuquerque.
186. Domingos Monteiro Avellar Fi-
lho.
187. Daniel Buarque de Almeida.
188. Djalma Aracaju Ramalho.
189. Dagoberto Carneiro da Motta.
190. Dilson Lessa Alves Camara.
191. Djalma da Silva Cabral.
192. David Morgado Hora.
193. Decio José Vieira.
194. Domingos Soares Filho.
195. Decio Veiga.
196. Decio Corrêa Ramalho.
197. Dorival dos Santos Pimentel.
198. Domingos Ferreira da Fonseca.
199. Djalma Vieira de Mello.
200. Dolos dos Santos Coragem.
201. Demetrio Simão.
202. Dransio Canellas.
203. Decio Ferrão Berrini.
204. Dirceu Paiva Guimarães.
205. Demeval Mirabeau da Fonseca.
206. Diocleciano Gustavo de Gequitz.
207. David Gomes Jardim Junior.
208. Demetrio Pezas.
209. Delio Ayres dos Santos.
210. Durval Mendonça.
211. Eduardo de Guarará Guia.
212. Eurico Jayme Junior.
213. Eurico Ferreira Torres.
214. Edelberto José Fontes Peixoto.
215. Egberto Zamblano.
216. Elycio Moreira da Fonseca.
217. Eurico Mizell Faria.
218. Edmar Terra Blois.
219. Elias Adalla Cruz.
220. Eneas Bandeira Junior.
221. Ernesto Quilassalz de Mello.
222. Eduardo Julio de Castro.
223. Emilio Barbosa.
224. Epiphânio Pilanguassú Soares
Martins.
225. Eugenio Pacheco Queiroz.
226. Estevam de Lima Corrêa.
227. Elias Davidovitch.
228. Estanislau Pedro Przenydonski
Lordinan.
229. Eneas Gonçalves Ramos.
230. Eugenio Ferreira Filho.
231. Edgar dos Santos Vianna.
232. Erico Clapp.
233. Emilio Abdon Póvoa.
234. Edgard Mallet de Lima.
235. Ernani Esmeraldo Figueira Ju-
nior.
236. Eduardo Guinle Filho.
237. Ernane Teixeira Leite.
238. Eddy Dias da Cruz.
239. Eliezêr Ramos de Sá.
240. Eduardo Dante dos Santos Pinto.
241. Ernesto Couto.
242. Eugenio Severiano de Magalhães
Castro.
243. Eudoro Libiano Villela.
244. Eduardo Bahouth.
245. Ernani de São Thiago.
246. Francisco de Paula Pereira da
Cunha.
247. Francisco Eulalio do Nascimento
e Silva.
248. Francisco de Paula Bôa-Nova
Junior.
249. Francisco Domingos Machado.
250. Francisco Silveira Machado.
251. Francisco Barroni.
252. Francisco Carneiro Machado
Reis.
253. Francisco Camara Simões.
254. Francisco de Paula e Almeida.
255. Francisco Rinelli de Almeida.
256. Francisco de Moura Coutinho
Filho.
257. Francisco Manoel de Almeida
Gonçalves.
258. Francisco de Paula Magalhães
Castro.
259. Francisco do Magalhães Ban-
deira.
260. Francisco Teixeira Marinho
Nepto.
261. Francisco de Assis Gonçalves.
262. Francisco de Paula Azevedo de
Menezes.
263. Flavio de Siqueira Franco.
264. Flavio Pinto Severo.
265. Flavio Petrarca de Mesquita.
266. Fernando Nascimento Silva.
267. Fabio Bonifacio de Andrade d
Silva.
268. Fernando da Silva Ramos.
269. Fernando Nogueira Pinto.
270. Fernando Antonio Gonçalves de
Carvalho.
271. Firmino Fernandes Saldanha.
272. Felisberto Santos.
273. Flavio Porto Barroso.
274. Favid Farmuri.
275. Flavio Cardoso do Carvalho
Leme.
276. Fernando Rodrigues Peixoto.
277. Fernando Moreira Beltrão.
278. Frederico de Oliveira Coutinho.
279. Fernando Ferreira Balthar.
280. Ferdinando Alberico de Souza da
Silveira Filho.
281. Fernando Martins Torres.
282. Godofredo Barreiro Coelho.
283. Geraldo Oscar Domingos Macha-
do.
284. Gastão da Silveira Serpa.
285. Gastão de Bulhões.
286. Guilherme Augusto de Lima
Torres.
287. Geraldo Imbassahy de Mello.
288. Glauca Lourenço Gomes.
289. Giorgio Sanna.
290. Gabriel Rodrigues da Costa
Mata.
291. Gerardo Antonio Zuardi.
292. Gastão de Carvalho Brito.
293. Godofredo da Rocha.
294. Gentil Vieira Gomes.
295. Guajará Cavallero.
296. Gustavo Gonçalves de Senna
Silva.
297. Gastão Vieira da Silva.
298. Georgino de Araujo Luiz.
299. Genaro de Castro Filho.
300. Gustavo Ottoni Fameze.
301. Gabriel Lobo Pinheiro Guima-
rães.
302. Guilherme da Silveira.
303. Germano Mauricio da Costa Bas-
tos.
304. Genulpho Hercules Pinto.
305. Guilherme Cintra Pêgo de Fa-
ria.
306. Genaro Bomtempo.
307. Gastão Vieira.
308. Geraldo Borrelli.
309. Hilton Leite Pinto.
310. Hildebrando de Barros o Vas-
concelos.
311. Humberto Camara.
312. Hugo Mathias Costa.
313. Helio Mathias Costa.
314. Hugo Mamede.
315. Haroldo de Lemos Bastos.
316. Henrique Ernesto Greve.
317. Humberto de Rezende Maia.
318. Helio Freire Braga.
319. Hilton de Souza Meirelles.
320. Henrique de Segadas Vianna.
321. Heitor de Souza Quarim Fi-
lho.
322. Henrique Fernandes Vieira.
323. Herbert Debiano da Rocha Vaz.
324. Helio Daltro Rodrigues.
325. Homero Pulcherio.
326. Henrique Grimbery.
327. Hugo José Pereira da Silva.
328. Humberto dos Santos Vianna.
329. Henrique Rino Salvado.
330. Helio Queiroz Duarte.
331. Henrique do Rego Raposo.
332. Heitor Pinto da Veiga.
333. Haroldo Rodrigues de Siqueira.
334. Helio Leal.
335. Ito Justino da Motta Junior.
336. Ignacio de Bulhões.
337. Isolina Ary Becker.
338. Iranir Friedmann.
339. Ismael de Castro Neves.
340. Ilberto Pinto da Silva Leal.
341. Israel Affonso Ferreira.
342. Ivan Monteiro de Barros Lins.
343. José Ovidio Romero Filho.
344. José Bicca.
345. José de Arimathéa Teixeira.
346. José de Andrade Borba.
347. José Paulino da Silveira.
348. José Rodrigues Lage.
349. José Coelho Neves.
350. José Antonio de Souza Vianna.
351. José Fernandes Sobrinho.
352. José Olegario Rodrigues.
353. José de Segadas Vianna.
354. José Carlos de Oliveira Costa.
355. José Reis.
356. José Olympio de Albuquerque
Senna.
357. José Manoel Vinhaes.
358. José Messias do Carmo.
359. José Julio Jalliez.
360. José Bonifacio Gomes de Cas-
tro.
361. José Macedo.
362. José Dias de Carvalho.
363. José Gomes Portella.
364. José Alarico Coelho Cintra.
365. José Faria de Castro.
366. José Pedro de Castro Garcia.
367. José Rodrigues Campos.
368. José Teixeira de Sá Campos.
369. José Manoel de Freitas.
370. José Augusto Penna.
371. José Elias Ripper.
372. José Guilherme de Araújo.
373. José Lins Moreira.
374. José da Rocha Vaz.

375. José Alves de Souza Filho.
 376. José Celestino Soares.
 377. José Villela dos Santos.
 378. José Monteiro de Moraes.
 379. José Eugenio Azevedo Leal.
 380. José Rocha de Figueiredo Lima.
 381. José Coelho de Almeida Cousim.
 382. José Luiz do Prado.
 383. José Floriano Gama.
 384. José Marianno de Aquino Soares.
 385. José Cupertino de Paula Beniz.
 386. José Luiz Mourão Russell.
 387. José Soares Maciel.
 388. José Serrador.
 389. José Pereira Braga.
 390. José Maria Ripper Nogueira.
 391. José Carlos de Moura Rodrigues.
 392. José Julio de Avellar Barbosa.
 393. José Jorge de Magalhães Rega.
 394. José Verissimo da Costa Pereira.
 395. José Augusto Fernandes.
 396. José Ananias da Silva Sobrinho.
 397. José Pitaguary Serra.
 398. José Gomes de Oliveira.
 399. José Otacílio Filho.
 400. José Ezequiel da Silva.
 401. João Dutra de Castilho.
 402. João Ignacio Peixoto.
 403. João Carlos de Mello Filho.
 404. João Baptista Eidart.
 405. João Luiz Carneiro de Carvalho.
 406. João Gonçalves de Almeida Reis.
 407. João Carneiro Cabral.
 408. João Dias Pereira.
 409. João Baptista da Graça.
 410. João Eugenio Emilio Beria de Niemeyer.
 411. João Virgolino de Alencar Filho.
 412. João Maia do Bittencourt Menezes.
 413. João Climaco de Mello Filho.
 414. João de Faria Junior.
 415. João Thomaz Netto.
 416. João Guilherme de Oliveira Costa.
 417. João Barros do Valle.
 418. João Saldanha Pereira de Amorim.
 419. João Nunes Teixeira Junior.
 420. João Pedro Gurjão Bevilacqua.
 421. João José Guimarães Bastos.
 422. João Baptista Barreto Leite Filho.
 423. Joaquim Gonçalves.
 424. Joaquim Severino de Paiva.
 425. Joaquim de Oliveira Sampaio.
 426. Joaquim de Almeida Cardoso.
 427. Joaquim Miguel Arrojado Lisboa.
 428. Joaquim Ignacio Cardoso.
 429. Joaquim Marques Leal.
 430. Joaquim Montinho Ferreira.
 431. Joaquim da Silva Rosa.
 432. Joaquim Ayres da Silva.
 433. Julio de Barros Barreto.
 434. Jaiz de Azevedo Rezende.
 435. Jorge Luiz da Silva.
 436. Jacques Maria Victor Charroynon.
 437. Jayme de Souza Gomes.
 438. Jorge Affonseca de Alencar.
 439. Jorge Ruthenio Carvalho de Paiva.
 440. José Beltrão dos Santos.
 441. Julio de Albuquerque Moura.
 442. Jairo Duarte Nunes.
 443. Justino de Oliveira.
 444. John Gregory Sobrinho.
 445. Jayme Cardoso Dagallo.
 446. Jorge Washington de Souza Lobo.
 447. Jayme Barbosa Soares.
 448. Jackson Gomes de Souza.
 449. Julio Otto Theodoro Lohmann.
 450. James Franca Martins.
 451. Jobel Lopez.
 452. Jayr Jordão Ramos.
 453. Jacintho Lopes Martins.
 454. Jacy Iguatemy da Fonseca.
 455. Juvenal de Carvalho.
 456. Juvenal Laranja.
 457. Jurandyr Alves Carajuro.
 458. Jair Soares Lima Netto.
 459. Jayme Galvão.
 460. Luiz Serpa Coelho.
 461. Caurindo de Almeida.
 462. Lauro Pinheiro Guimarães.
 463. Luiz Vilhena de Araujo Andrade.
 464. Luiz Pessoa de Mello.
 465. Luiz Souza Freitas.
 466. Luiz Carneiro Vianna.
 467. Luiz Victor Teixeira Senna.
 468. Luiz Carlos Berrini Paula.
 469. Lourival de Souza Braga.
 470. Leopoldo Gonçalves Bastos.
 471. Lauro F. Guimarães.
 472. Lincoln Cordeiro Oest.
 473. Luiz Augusto Morizo.
 474. Luiz da Costa Reis.
 475. Luiz Segreto.
 476. Luiz dos Santos Durão.
 477. Lauro Sodré Vianna.
 478. Lauro Dantas Leite.
 479. Lelio Pereira Brasil.
 480. Lauro Medeiros Demora.
 481. Luiz do Amaral Pamplona.
 482. Lucio Pinheiro Ramos.
 483. Luciano Americo Santa Rosa.
 484. Luiz de Magalhães Maciel.
 485. Luiz de Mattos Lemos.
 486. Luiz Saboya de Albuquerque.
 487. Luiz da Costa Netto.
 488. Leonildo Kroff de Siqueira Queiroz.
 489. Lauro Alves de Souza.
 490. Luiz Felipe Coimbra.
 491. Luiz Tavrienza.
 492. Luiz Abrantes.
 493. Loft-Allah Mizlawa.
 494. Luiz Carneiro de Faria.
 495. Leopolda Heck.
 496. Licinio Saldanha da Gama.
 497. Luiz Valle Palhano de Jesus.
 498. Luiz Carlos Victor Pujol.
 499. Lincoln Ribeiro Torres.
 500. Luiz Nery Dias.
 501. Laurencio de Azevedo.
 502. Luiz Cardoso.
 503. Laurindo Carvalho.
 504. Manoel Francisco de Azevedo.
 505. Manoel Duarte Moreira Neto.
 506. Manoel Nogueira da Paula.
 507. Manoel Victorino de Oliveira Amorim.
 508. Manoel Baptista de Magalhães.
 509. Manoel Gouvea.
 510. Manoel Benicio Fontenelle.
 511. Manoel Orlando Soares.
 512. Manoel Arthur Villaboim.
 513. Manoel Mendes Paizano.
 514. Manoel das Neves Gomes Ferreira.
 515. Manoel Figueiredo de Paula Baptista.
 516. Mario Nobrega Brasil.
 517. Maria de Mattos Machado do Bittencourt.
 518. Maria Eugénia de Almeida Serrera.
 519. Matheus Marques Gomes.
 520. Moacyr Penna de Azevedo Sodres.
 521. Mario Cussen Saldanha da Gama.
 522. Milton de Barros.
 523. Murillo Fragoso.
 524. Miguel Alfredo de Almeida Castro.
 525. Mario Trigo de Macedo.
 526. Maria José Vilhena de Araujo Andrade.
 527. Milton Guedes de Brito.
 528. Moacyr Walter Schmidt Vasconcellos.
 529. Maria da Conceição Howat Rodrigues.
 530. Mauricio Esbérard.
 531. Mauricio Sussmann de Souza.
 532. Maria da Gloria Vieira da Cunha.
 533. Marçal Hourcade Romeiro.
 534. Mario Leal.
 535. Moacyr Dunham.
 536. Milton Tavares do Couto.
 537. Mario Borges de Andrade Ramos.
 538. Mario da Silveira Reis.
 539. Modesto Gomes Lima.
 540. Mario de Almeida Calderon.
 541. Mauricio Ribeiro Valença.
 542. Mario Pecanha de Carvalho.
 543. Moacyr Dasamuri da Conceição Waldeck.
 544. Moacyr Veiga Ururah.
 545. Moacyr Canha Velho.
 546. Martinho Segreto.
 547. Moacyr Martins da Silva.
 548. Mario Gonçalves Ramos.
 549. Murillo Fausto Madeira.
 550. Moacyr de Moraes Jardim.
 551. Milton de Carvalho.
 552. Milciades Ferreira da Cunha.
 553. Manahem Paula Pessoa.
 554. Mario de Segadas Vianna.
 555. Maria da Gloria Ribeiro Moss.
 556. Miguel da Silva Pereira Filho.
 557. Martinho Candido dos Santos.
 558. Mario Lopes Martins.
 559. Moacyr de Lima Vieira.
 560. Mauricio Leite Gomes de Pinho.
 561. Mario Souza Siqueira.
 562. Mario de Souza Vargas.
 563. Milton de Vasconcellos Fernandes.
 564. Mario Quartim Pinto de Moura.
 565. Mario Portugal Barbado.
 566. Mario José de Azevedo Vieira.
 567. Mauricio de Abreu.
 568. Miguel Duque Estrada.
 569. Mario Catramby.
 570. Magnus Maia Moreira.
 571. Mozart de Carvalho Amorim.
 572. Milton Dantas Itapicuru.
 573. Milton Rodrigues.
 574. Mario Pittet.
 575. Nelson Pereira Braga.
 576. Nair Eugénia Lobo.
 577. Nestor Soares Pires.
 578. Nilo Gomes Jardim Junior.
 579. Nelson Soares Pires.
 580. Newton Ramalho.
 581. Nelson Bueno Paim Pamplona.
 582. Nelson Pereira da Costa.
 583. Nelson Rodrigues Corrêa.
 584. Nieher Pinto.
 585. Nelson de Souza Carvalho.
 586. Nelson Etienne Donat.
 587. Newton Cardoso Carvalho Leme.
 588. Nilton Geraldo Pinheiro da Silva.
 589. Narciso Augusto Pinto da Miranda Filho.
 590. Olton dos Santos e Silva.
 591. Octavio Pinto Sereno.
 592. Octavio Rezende de Araujo.
 593. Oswaldo Rossi Federal.
 594. Oduvaldo Vittori.
 595. Oswaldo José da Silva.
 596. Orlando da Valle Silva.
 597. Oswaldo Dealtz.
 598. Oswaldo da Rocha Ribas.
 599. Osmar da Silva Vianna.
 600. Odilon Costa Macedo.
 601. Octavio Gouvea de Bulhões.
 602. Oswaldo Noronha.
 603. Oswaldo Ribeiro Carvalho.
 604. Othon Nogueira.
 605. Odyr do Couto.
 606. Orfila Stockler.
 607. Oswaldo Cruz Paix.
 608. Octavio Barreto Cardoso de Mello.
 609. Orlando Prandão Lisboa.
 610. Olindio Marianno da Fonseca.
 611. Olavo Le Masson.
 612. Arthur Sá Ribeiro da Motta.
 613. Octavio Gonçalves.

614. Oldemar de Oliveira.
615. Oswaldo Ismael Pereira do Cunha.
616. Oswaldo Sobral Martins.
617. Oswaldo Carvalho Barbosa.
618. Oswaldo José de Paula e Silva Miller.
619. Orlando Cyrino.
620. Orlando José Alves.
621. Oscar Ferreira da Silva.
622. Oswaldo de Salles Gamms.
623. Oswaldo Fernandes Bouças.
624. Paulo Morivald de Azeredo Silva.
625. Paulo Lemgruber Leitão.
626. Pedro Paulo Muniz Barreto de Aragão.
627. Paulo Lishôa Barbosa.
628. Paulo de Azevedo Martins.
629. Pery Dutra de Castro.
630. Paulo da Motta Maia.
631. Paulo Braga de Castilho.
632. Paulo de Camargo e Almeida.
633. Paulo Enéas Ferreira da Silva.
634. Pedro Brandão de Oliveira.
635. Paulo do Nascimento Gurgel.
636. Paulo Gomes Braga.
637. Procopio Donat.
638. Paulo Moitinho Neiva.
639. Pedro Lahmeger Monteiro.
640. Primo Antonio Mariani.
641. Pedro Brasil Netto.
642. Paulino da Costa Guimarães Filho.
643. Paulo Alexandre Pavie.
644. Pedro Monteiro de Barros.
645. Paulo Monteiro Machado.
646. Paulo Pinheiro Guedes.
647. Pericles de Oliveira.
648. Paulo Leivas de Magalhães.
649. Pedro Vasco dos Santos Pinto.
650. Paschoal Lemne.
651. Pedro do Amaral Palet.
652. Paulo Leite Gomes de Pinho.
653. Paulo Peope de Figueiredo.
654. Paulo Benjamin de Viveiros.
655. Rubens Caldeira de Rezende.
656. Roberto Segada Vianna.
657. Rubens Pereira Braga.
658. Rockefeller Chrysostomo de Oliveira.
659. Rubens Nunes da Rocha.
660. Roberto Alfredo Baner.
661. Rubem Ferreira Paim.
662. Roberto Bandeira Accioli.
663. Renato Costa Mendes.
664. Raul Joye Gonçalves.
665. Raphael da Motta Azevedo Cordeira.
666. Roosevelt Evangelista da Silva.
667. Reynaldo Cruz Santos.
668. Rubens Vale da Costa.
669. Ruysdael da Fonseca Saraiva.
670. Roberto de Paula e Silva Tavares.
671. Ruthenio Almeida Azambuja.
672. Rubens Horta Fernandes.
673. Rubens Dutra Mendonça.
674. Renato Alves.
675. Renato Pacheco Filho.
676. Ruy Guimarães de Almeida.
677. Renato Jordão da Rosa.
678. Rubens Briggs.
679. Renato Wernack Monteiro Lazzaro.
680. Roberto Marques.
681. Roberval Rocha Moreira.
682. Raul de Figueiredo Meirelles.
683. Romualdo Renasset de Mello Mattos.
684. Ruy mundo de Mello Filho.
685. Raul Midosi de Sampaio Vianna.
686. Roberto Frias de Paula.
687. Renato Dias de Avila Pires.
688. Raphael de Souza Paiva.
689. Ruben Martins.
690. Raul Alves de Carvalho.
691. Rhadeflasio dos Santos Vianna.
692. Roberto Lazo Diniz Junqueira.
693. Raphael Quintanilha Filho.

694. Stenio de Aguiar Calmon.
695. Savio Colla de Almeida Pausa.
696. Severiano Benigno de Oliveira.
697. Sylvio Arthur de Carvalho Watson.
698. Salomão Nader Junior.
699. Sylvio Teixeira Braga.
700. Sylvio José de Almeida.
701. Sylvio Campos.
702. Samuel Damasceno Junior.
703. Sydney Muniz Gregory.
704. Savio Carvalho da Silveira.
705. Sylvio de Araujo.
706. Sylvio Romero (Netto).
707. Sully de Souza.
708. Sebastião Giglio.
709. Sylvio Gonçalves Bastos.
710. Saul de Oliveira Carvalho.
711. Sebastião Alvarenga.
712. Sisino Paraizo Junior.
713. Salvador Corrêa de Sá e Benevides.
714. Sergio Henrique Duarte da Fonseca.
715. Sylvio Vieira da Silva.
716. Sezefredo Cancio Pires.
717. Sergio Barreto Filho.
718. Sylvio Nunes da Costa.
719. Sylvio de Assis Rodrigues.
720. Sylvestre Gonçalves Andrade Filho.
721. Sylvio Valença de Lemos.
722. Thomas Gindwood.
723. Thomaz Pompeu Ceccill Borges.
724. Tharciso Isaac dos Reis.
725. Tarcillo Moreira Falião Filho.
726. Tasso Freixeiro.
727. Tito Ascoli de Oliva Maga.
728. Theodoro Nunes.
729. Thyontino Gloria do Souza Pinto.
730. Theodoro Bertholdo Esch.
731. Thalino Barbôdo do Cerveira Botelho.
732. Thomé Joaquim Torres.
733. Ubiratan Rodrigues Seixas.
734. Ubiratan Miranda.
735. Vicente Milco Giordano.
736. Victor Barroso Coelho.
737. Vinicius da Fonseca Doria.
738. Vicente Xavier de Oliveira.
739. Vicente de Paula Baptista da Silva.
740. Virgilio Leme.
741. Waldeck Lisboa Vampré.
742. Wagner Schenkel do Mello e Silva.
743. Waldemar Parente Ribeiro.
744. Walter Santos.
745. Waldemar Santos.
746. Waldemar Lopes Quintas.
747. Wilton Garcia Ramos.
748. Waldyr de Araujo.
749. Waldemar Carvaneira.
750. Waldoemar de Souza Borges.
751. Walter Blomezer.
752. Waldemar Covirlio.
753. Waldin de Almeida e Santos.
754. Worms Pereira Ferro.
755. Walkyno Lomba.
756. Waldemiro Prado de Moura.
757. Walter Winiz da Costa.
758. Waldemar Costa da Silva Portig.
759. Xisto Couto.
760. Zenith Valle de Aguiar.

HISTORIA DO BRASIL

1. Antonio Justino Meirelles de Oliveira.
2. Antonio Teixeira Ayrosa.
3. Antonio Augusto Lage.
4. Antonio Alves dos Santos.
5. Antonio Moraes da Motta.
6. Antonio Ernesto Souto Gomes Carneiro.
7. Antonio Attico de Souza Leite.
8. Antonio Gonçalves Moreira Filho.

9. Antonio Pinto do Nascimento Guedes.
10. Antonio Vicente Mac-Dowell Passos Miranda.
11. Antonio Fileto de Sampaio Marques Filho.
12. Antonio Celso Barroso.
13. Antonio Novaes.
14. Antonio Arnaldo Dias da Silva.
15. Antonio Guedes Valente.
16. Antonio Mendes Braz da Silva.
17. Antonio Nolasco Nabuco de Araujo.
18. Antonio de Freitas Tinoco Filho.
19. Antonio Costa Junior.
20. Antonio Lima Mendonça.
21. Antonio Werneck Magalhães Gomes.
22. Antonio Soares Branquinho.
23. Antonio Campos Bouças.
24. Antonio Jebe.
25. Antonio Moreira Coimbra.
26. Antonio Baptista Santiago.
27. Antonio Nobre Dias de Barros.
28. Antonio Aarão.
29. Antonio Paulo Soares de Pinho.
30. Antonio Pereira Pinto.
31. Antonio Mello Gomes.
32. Antonio Guzzi.
33. Antonio Pereira Leitão Machado.
34. Antonio Machado Methran.
35. Antonio Fonseca.
36. Antonio Carlos Sobral Barcellos.
37. Antonio Semme Junior.
38. Antonio João Ribeiro.
39. Antonio Altamiro Agra da Costa.
40. Antonio Torres da Lima Junior.
41. Adhemar Vieira Goulart.
42. Arnaldo Vieira Goulart.
43. Adriano Penha dos Santos.
44. Armando Claveria da Silva Rosa.
45. Arlindo Oliveira Pereira.
46. Arnobio Nascimento Loureiro.
47. Aluo de Andrade.
48. Acyr Dias de Carvalho Rocha.
49. Alberto Pimentel Cardoso.
50. Alfredo Lage.
51. Abelardo Pinto Magalhães.
52. Arthur do Valle Bastos.
53. Alfredo Almeida Duarte Nunes.
54. Aldo Pereira.
55. Armando Mortera.
56. Anna Ottilia Ruth Moger.
57. Arthur de Sá Earp Netto.
58. Arthur Cordeiro da Fonseca.
59. Aloysio Sussekinde de Moraes Rego.
60. Armando José Baptista.
61. Arnaldo Codeiro Ribeiro de Paiva.
62. Arthur Villar do Valle.
63. Augusto Moreira Gonçalves.
64. Adalberto de Souza Vianna.
65. Armando Ribeiro Machado.
66. Alvaro de Paula Pontes.
67. Antenor de Noronha Pereira Rego.
68. Alfredo da Silva Blanco.
69. Alfredo Lopes.
70. Alfredo Queiroz Oliveira.
71. Angelo da Silva Mattos Junior.
72. Almiro Marques Gomes.
73. Armand Pires das Chagas.
74. Altamiro Rodrigues de Souza.
75. Augusto Leivas de Otero.
76. Americo Santiago.
77. Adhemar Bebianno.
78. Aristides Cairé Periss.
79. Arino Silveira de Souza.
80. Adriano Sá Mendes.
81. Ary Vieira Wellington.
82. Aryovaldo Barroso Freire.
83. Arlindo Gonçalves da Silva Vianna.
84. Alba Barbosa Ferreira de Assumpção.
85. Attila Barbosa Ferreira de Assumpção.

86. Alvaro Francisco de Souza.
87. Adherbal de Figueiredo Seia.
88. Augusto Gozende Gimenez.
89. Archanjo Penna Soares de Azevedo.
90. Arnaldo Estrella.
91. Americo Pereira.
92. Alvaro Pereira.
93. Alvaro Wanderley Dantas.
94. Augusto Henriques Corrêa de Sá Filho.
95. Armando de Paula Fonseca.
96. Armando de Souza e Silva.
97. Armando Cerrone, Filho.
98. Aloysio Teixeira.
99. Alfredo Ellis Netto.
100. Aracy Sardinha.
101. Aloysio Campos da Paz.
102. Altina Cunha de Oliveira Machado.
103. Amalia Teixeira.
104. Achilles Coutinho da Silva Rocha.
105. Alencides Pereira da Silva.
106. Adamor Pinho Gonçalves.
107. Alberto Salvador d'Orsi.
108. Altina do Nascimento Silva.
109. Alvaro B. Osorio.
110. Arildo Moreira dos Santos Costa.
111. Antenor da Costa Utra.
112. Alberto João Lebrão.
113. Affonso de Lacerda Croise.
114. Alberto Marinho Soares.
115. Armando de Lima Reis.
116. Alvaro Costa.
117. Afranio Veiga do Valle.
118. Armando Colaço Cabral.
119. Augusto Paulo Pinto.
120. Armando Heide.
121. Alceu Coelho de Vasconcellos.
122. Alfredo d'Avila Lima.
123. Abelardo de Meilo Xavier da Silveira.
124. Arthur Reis Filho.
125. Affonsina Leite.
126. Armando Lusosa Moreira Barroso.
127. Arnaldo Moura de Azevedo.
128. Alberto Cruz Santos Filho.
129. Armando de Souza Pereira.
130. Alvaro Brasil.
131. Acylino da Silveira.
132. Ary Cintra Pêgo de Faria.
133. Albenzio Gaspare Raphael Perone.
134. Augusto Felipe Short Coimbra.
135. Amaro de Faria.
136. Adhemar Pinto.
137. Abelardo Manhães Barreto.
138. Achilles Scorzeni Junior.
139. Alvaro de Freitas Lomelino.
140. Alceu Guimarães de Azevedo Junior.
141. Affonso Gozende Gimenez.
142. Alvaro Paiva de Castro Araujo.
143. Arcopagita Bacchi Naveira.
144. Alipio Machado Jacoud.
145. Armando Saint-Brisson Serzedello Corrêa.
146. Alvaro Barcellos Perestrello.
147. Alvaro Drotte da Costa Junior.
148. Affonso Mayon Nogueira.
149. Alberio Sampaio.
150. Atahualpa Silva Neves.
151. André Bellucci.
152. Arthur Augusto de Oliveira Lima.
153. Augusto Jayme de Vasconcellos.
154. Agostinho Accioly de Sá.
155. Alfredo Martins Barbedo.
156. Alberto Hammérl.
157. Armando da Silva.
158. Aurelio Valporto de Sá Filho.
159. Ataliba de Almeida.
160. Augusto Mamann Rademaker Grünwald.
161. Alvaro da Natividade Fidalgo.
162. Aristoteles Sgarbi da Fonseca.
163. Alvaro da Rocha Ferreira.
164. Arnaldo Haselmann Fairbairn.
165. Aldo Mario Alves Ferreira.
166. Americo Rodrigues Campello.
167. Ary Pessoa da Silveira.
168. Angelina Campanelli.
169. Aloysio Lago Fernandes.
170. Alvaro Alves dos Santos.
171. Alcides Monteiro Beutin.
172. Aerohtho Paim.
173. Alfredo Augusto Sayão Guimarães.
174. Alvaro de Almeida Pereira.
175. Americo Figueira da Silva.
176. Alvaro Antonio Fernandez.
177. Ary Norton de Murat Quintella.
178. Alberto Soares de Meirelles.
179. Augusto Tavares de Lyra Filho.
180. Ayrton Rocha.
181. Alvaro Vieira Leite.
182. Adolpho Schermann.
183. Arthur Ribeiro Guimarães Filho.
184. Ary da Cunha Ferreira.
185. Armando Carvalhaes Monteiro.
186. Alfredo d'Escagnolle Tauray.
187. Alfredo Herculano Freixo.
188. Alexandre José da Silva.
189. Agenor Figueira Rodrigues.
190. Alfredo Pinto Martins.
191. Augusto Antonio da Cunha.
192. Adalberto Lopes.
193. Augusto Monnerat Lutterbach.
194. Alcides Corrêa Borges.
195. Arnaldo Flavio da Rocha e Silva.
196. Aurelio Baptista Lopes.
197. Aloysio Ferrão Berrini.
198. Antenor da Silveira Peixoto.
199. Alrovando Nogueira de Oliveira.
200. Ary da Pereira e Maia.
201. Adahyl do Amaral Franklin.
202. Atílio Cirando.
203. Alair Teixeira de Godoy.
204. Augusto Ferreira Machado.
205. Adinarbe Vieira da Silva.
206. Alceu Leite.
207. Athos de Paiva Mattos.
208. Armando Carabalone.
209. Agnello Arena Menes.
210. Aloysio Pinheiro de Andrade.
211. Adhemar Colucci.
212. Adamastor Dias de Pinho.
213. Alkindar Dutra de Castilho.
214. Amaury Marinho Albuquerque.
215. Aureliano Dias Paredes.
216. Augusto Assumpção.
217. Alvaro Rodrigues Nogueira.
218. Aloysio V. de Barboza.
219. Alberto da Silva Ramos.
220. Alberto Vital Barbosa.
221. Americo Carvalho Miranda.
222. Ary Monteiro Lopes.
223. Alberto Soares de Souza.
224. Armando Nogueira Lima.
225. Americo Gualter.
226. Armando Mús Leite.
227. Adhemar Barbosa de Almeida Portugal.
228. Alvaro Tavares Carmo.
229. Arcilino Tavares.
230. Alfredo Ribeiro Coelho.
231. Alfredo Rodolpho Lanfert.
232. Alfredo Xavier Botelho.
233. Benjamin Penna Aarão Reis.
234. Basileu Loures Filgueiras.
235. Benedicto Anties Velasco Pinto.
236. Boanerges Pedrosa de Vasconcellos.
237. Bianor de Almeida Lamare.
238. Bernardino da Costa Morzado.
239. Benedicto Garrido da Nobrega.
240. Brasil Soares Cabral.
241. Bento de Barros Pimentel Filho.
242. Carlos Chagas Filho.
243. Cypriano Esteves das Dores.
244. Celso Octavio do Prado Kelly.
245. Carlos Bica.
246. Carlos de Lima.
247. Constantino de Azevedo Gomes.
248. Claudio da Silva Borges.
249. Carlos dos Santos Aant.
250. Candido Araujo Neto.
251. Celio Conde Leite.
252. Carlos M. Thompson Flores.
253. Carlos de Hollanda Moreira.
254. Carino Cramer.
255. Claudio Barros.
256. Carlos Coelho Lousada.
257. Carlos Sanchez de Queiroz.
258. Cléo Lacoste.
259. Carlos Sá Mendes.
260. Custodio de Mesquita Pinheiro.
261. Carlos Ahilio dos Reis.
262. Carlos Valle Palhano de Jesus.
263. Creso Montinho da Costa.
264. Carlos Ceylão Filho.
265. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio Filho.
266. Cesar Tercio Bellez.
267. Carlos Alves das Neves.
268. Celia Cunha de Oliveira Machado.
269. Carlos Novaes.
270. Cleantho Ignacio de Albuquerque Maranhão.
271. Carlos Cardoso.
272. Clovis Cardoso.
273. Carlos de Oliveira Mendes.
274. Carolino Fraga Cavalcante.
275. Candido Alvaro Gouvêa.
276. Carlos Garcia Barroso.
277. Carmelo Ribeiro Di Lorenzo.
278. Carlos Gomes Lima.
279. Carlos da Fonseca Teixeira Soares.
280. Carlos Alberto Palma Ribas.
281. Chakib Jador.
282. Celso da Graça Autran.
283. Carlos Frederico de Noronha Netto.
284. Claudio Ferreira de Mello.
285. Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio.
286. Celso Pereira da Silva.
287. Carlos Ribas Martins.
288. Carlos Augusto de Castro Guerra.
289. Candido Gabriel de Souza Filho.
290. Cid Ferreira Jorge.
291. Carlos da Rocha Guimarães.
292. Custodio Teixeira Bastos.
293. Carlos Couto Duarte.
294. Claudio Crissiuma de Toledo.
295. Carlos Flores Monteiro Tourinho.
296. Carlos Theodorico da Cunha Fonseca.
297. Cyro Freitas Alves.
298. Carlos Tavares da Silva.
299. Carlos Martins Teixeira.
300. Cyrillo de Faria Filho.
301. Carlos Portual Machado.
302. Carlos de Paula Beiriz.
303. Celso Gaudie Ley.
304. Carlos Armando Doherty.
305. Celso Pinto dos Santos.
306. Calmerio de Souza Machado.
307. Cesar da Silveira.
308. Celso Coutinho.
309. Carlos Rodrigues de Britto.
310. Carlos Novis.
311. Capitulino dos Santos Junior.
312. Carlos Hilario de Oliveira.
313. Carlos Henrique Robertson Liberali.
314. Clodoveu Cayres Pinto.
315. Celso Fabrizzi.
316. Zorilano Coelho Cintra.
317. Carlos Antonio de Souza.
318. Cid Buarque de Gusmão.
319. Carlos Alberto Figueiredo da Silva.

320. Carlos Augusto de Castro Drummond.
 321. Decio Lopes da Cruz Junqueira Guimarães.
 322. David Haguenaner Filho.
 323. Darcy Pinto de Oliveira.
 324. Dagoberto Carneiro da Motta.
 325. Djalma de Noronha Torrezão.
 326. Djalma da Silva Cabral.
 327. Daniel Luiz Brandão Reis.
 328. Darcy Amaral Valle.
 329. Dionysio Martins Portella.
 330. Domingos Ubaldo Lopes Ribeiro Filho.
 331. Darcy Antonio da Silva.
 332. Domingos Carneiro Junior.
 333. Darcy Silva.
 334. Djalma dos Santos Pimentel.
 335. Durval Justino Peixoto.
 336. Decio Corrêa Ramalho.
 337. Domingos Pereira da Fonseca.
 338. Dirceu Paiva Guimarães.
 339. Delio Lopes Jardim.
 340. Dario do Carmo Ribeiro.
 341. Diocleciano Gustavo de Gacuilá.
 342. Djalma Vieira de Mello.
 343. Dilermando Martins da Costa Cruz Filho.
 344. David Gomes Jardim Junior.
 345. Deomedes Silveira.
 346. Dolor dos Santos Coragem.
 347. Dermeval Mirabeau da Fonseca.
 348. Discorides Villar Dillon.
 349. Delphim Rodrigues Braga.
 350. Djalma Paula de Sá.
 351. Durval Mendonça.
 352. Dragomir Koenow.
 353. Everardo Coelho Porto Rocha.
 354. Euclydes José de Souza.
 355. Elusio Moreira da Fonseca.
 356. Edelberto José Fontes Peixoto.
 357. Erasmo Corrêa Vollner.
 358. Edmar Terra Blois.
 359. Enéas Arrochellas de Miranda Corrêa.
 360. Egbert Zambrano.
 361. Edgar Soares de Queiroz Ribeiro de Castro.
 362. Esperidião Gonçalves Neves.
 363. Evilasio Gonçalves Vilanova.
 364. Ernani Reis.
 365. Euclydes da Rocha Schmidt.
 366. Ezberto de Assis Silveira.
 367. Ernesto Imbassahy de Mello.
 368. Elias Adalla Cury.
 369. Edmundo Teixeira da Silva.
 370. Emilio Nasser.
 371. Edgardo Gaudie-Ley.
 372. Enéas Gonçalves Ramos.
 373. Eduardo Marques Tinoco.
 374. Eugenio Ferreira Filho.
 375. Edgar Guimarães de Almeida.
 376. Emmanuel Braga Piragibe.
 377. Eugenio Timotheo de Barros.
 378. Edmundo Vieira.
 379. Estanislão Pedro Przewodowski Boardman.
 380. Elvira de Mattos.
 381. Elias Davidovick.
 382. Eli de Almeida Lamare.
 383. Eugenio Martinho do Carmo Ribeiro.
 384. Euclydes Romulo Rocha.
 385. Edmundo dos Santos.
 386. Edmundo Orlandini.
 387. Eugenio Raphael Moreira.
 388. Eudoro Libanio Villela.
 389. Elie Bassoul.
 390. Emmanuel Teixeira Araújo.
 391. Ernani da Motta Rezende.
 392. Epaminondas Gonçalves de Mello.
 393. Elizeu Lofego.
 394. Evandro Cintra Vidal.
 395. Eduardo Guinle Filho.
 396. Euribades Teixeira da Gdona.
 397. Elias de Almeida.
 398. Evaristo Rodrigues de Almeida.
 399. Eduardo Dante dos Santos Pinto.
 400. Eliézer Ramos de Sá.
 401. Elihu Prado Lopes.
 402. Ernani Manna.
 403. Ernesto da Silveira.
 404. Eduardo de Guimarães Guiz.
 405. Eurico Jayme Guerra.
 406. Francisco Ernesto Pães Leme.
 407. Francisco de Paulo Moraes da Lacerda.
 408. Francisco José Streva.
 409. Francisco de Paula Paranhos.
 410. Francisco de Paula Boa-Nova Junior.
 411. Francisco Guerra Novaes.
 412. Francisco de Paulo e Almeida.
 413. Francisco da Costa Guimarães.
 414. Francisco Baroni.
 415. Francisco Carneiro Machado Rios.
 416. Francisco Cordoso.
 417. Francisco de Paula Mayrink Lessa.
 418. Francisco de Assis Bazilio.
 419. Francisco Dias Brandão.
 420. Francisco de Paula da Silva Chaves.
 421. Francisco de Magalhães Bandeira.
 422. Francisco Barbosa Portinho.
 423. Francisco Teixeira Marinho Nepto.
 424. Francisco Ignacio de Araújo Silva.
 425. Francisco Alves Barbosa.
 426. Francisco Saturnino Rodrigues de Brito.
 427. Francisco Mangabeira.
 428. Frederico José de Souza Rangel.
 429. Fernando Augusto de Mattos Pimentel.
 430. Felisberto dos Santos Brant.
 431. Frederico von Döllinger Junior.
 432. Flavio Petrarca de Mesquita.
 433. Flavio Pinto Severo.
 434. Fernando de Gusmão Lobo.
 435. Fernando Alves Meira.
 436. Florianio Hermelo de Almeida.
 437. Fabio Alves de França.
 438. Fabio Bonifacio de Andrade e Silva.
 439. Flavio Altino de Miranda Corrêa.
 440. Fernando da Silva Ramos.
 441. Franklin Francisco Fraga.
 442. Fernando Nogueira Pinto.
 443. Flavius de Almeida Costa.
 444. Flavio José de Sá Carvalho.
 445. Felisberto Santoro.
 446. Fontenelles Teixeira da Silva.
 447. Fermimo Rangle Brigido.
 448. Farid Tannuri.
 449. Flavio Cardoso de Carvalho Leme.
 450. Felix Calixto Barbosa.
 451. Fenelon Bomilcar da Cunha.
 452. Fausto Apody da Cruz Saldanha.
 453. Felisberto Nunes Villena Filho.
 454. Firmino Fernandes Saldanha.
 455. Fermimo Nardelli.
 456. Fernando Moreira Beltrão.
 457. Frederico de Oliveira Coutinho.
 458. Faviu Gabizo.
 459. Fernando Bastos de Oliveira.
 460. Firmo Dutra.
 461. Fernando Martins Torres.
 462. Fariolando da Silva Rosa.
 463. Fernando Augusto de Amorim Garcia.
 464. Gilberto Ferraz.
 465. Gabriel Lopes da Cruz Junqueira Guimarães.
 466. Godofredo Barenco Coelho.
 467. Guy Mariz.
 468. Guilherme Barcelois Borges.
 469. Grover Jacob.
 470. Geraldo Oscar Domingues Machado.
 471. Geraldo Imbassahy de Mello.
 472. Guilherme de Oliveira.
 473. Gabriel Cardoso de Queiroz Vieira.
 474. Gastão da Silveira Sorça.
 475. Gastão de Bullhões.
 476. Gastão Nolasco de Rezende.
 477. Guilherme Augusto de Lima Torres.
 478. Glauca Lourenço Gomes.
 479. Geraldo Borrelli.
 480. Guatier Benedicto Azevedo Lopes.
 481. Gilberto Bueno Paim Pamplona.
 482. Gastão Antas Fernandes.
 483. Gabriel de Souza Dias.
 484. Gastão Vieira da Silva.
 485. Genaro de Castro Filho.
 486. Gabriel Lobo Pinheiro Guimarães.
 487. Gabriel Pereira da Silva Alade.
 488. Gastão Cintra Pêgo de Faria.
 489. Gilberto Muniz Prezory.
 490. Gaspare Cornazzane da Silva.
 491. Gilberto Lyra da Silva.
 492. Guajará Cavaliere.
 493. Gilberto Souto.
 494. Gabriel Rodrigues da Costa Neves.
 495. Guilherme da Silveira.
 496. Genulpho Heracles da Silveira.
 497. Geraldino da Silva Valuano.
 498. George Pereira das Neves.
 499. Geth Jansen.
 500. Gastão Vieira.
 501. Gabriella Burie-Marx.
 502. Guilherme Augusto Magalhães Pahl.
 503. Guilherme Catramby Filho.
 504. Galdino Costa da Cunha Lima.
 505. Glycerio Carneiro Eneas.
 506. Heitor Corrêa de Oliveira.
 507. Estoldo Mataro.
 508. Horacio Luis Rodrigues de Vasconcellos.
 509. Henrique Floriano Galante Sauer.
 510. Hermes da Matta Barcellos.
 511. Hildebrando de Barros e Vasconcellos.
 512. Henrique Hagoenauer.
 513. Heitor de Paula Bezerra.
 514. Hygas Chagas Pereira.
 515. Haroldo Estrella.
 516. Henrique Ernesto Greva.
 517. Haroldo de Lemos Basso.
 518. Hugo Mamede.
 519. Heitor Vellozo.
 520. Henrique de Segadas Vianna.
 521. Hilton de Souza Meirelles.
 522. Henrique Brito de Magalhães.
 523. Hamilton Leite de Abreu.
 524. Hugo Helmiold Mattet Soares.
 525. Heiladio Carneiro Diniz Junqueira.
 526. Hylio da Cunha Cavalcanti.
 527. Heio Freire Braga.
 528. Haroldo de Freitas.
 529. Heitor de Souza Quartim Pinto.
 530. Hercilio Rocha Pitta.
 531. Heio Midosi da Motta.
 532. Henrique Luiz Vianna.
 533. Henrique Fernandes Vieira.
 534. Heloisa Lago Fernandes.
 535. Honorio Paulino Soares de Souza.
 536. Helios Daltro Rodrigues.
 537. Heio Jonas Cdelho.
 538. Humberto de Souza Machado.
 539. Herculano José Dias.
 540. Humberto Joaquim Gonçalves.
 541. Henrique Augusto Roebick.
 542. Hermínio do Espirito Santo.
 543. Haroldo Mathias Costa.
 544. Hugo Fernandes de Oliveira.
 545. Hugo d'Albuquerque Antunes.
 546. Helena Aristotelina Teixeira da Costa.
 547. Haroldo Lisboa da Cunha.
 548. Hermes Pereira Ferro.
 549. Humberto Alves da Silva.
 550. Hilton Jesus Podret.

551. Herminio Lucio.
 552. Haroldo Soza Machado.
 553. Humberto Ro.
 554. Helio Drummond Franklin.
 555. Haroldo Rourgues de eira.
 556. Homero da Fonseca Santos.
 557. Helio Leal.
 558. Ignacio dos Santos Araujo.
 559. Ilis Euclides de Carvalho.
 560. Isolina Ary Becker.
 561. Iberê de Camargo.
 562. Ignacio de Bulhões.
 563. Ilberto Pinto da Silva Leal.
 564. Ignacio Lafayette Pinto.
 565. Iris Pacheco de Magalhães.
 566. Ilzontino Gloria de Souza Pinto.
 567. Inocedio Miranda.
 568. Irneu Souza Marchon.
 569. Ideal Fernandes de Mattos Schwartz Vieira.
570. Irenio Ignacio da Silveira.
 571. Irnaek Carvalho do Amaral.
 572. José Ovidio Romeiro Filho.
 573. José Bicca.
 574. José Augusto Vieira.
 575. José de Andrade Borba.
 576. José Hastings Moreira da Fonseca.
577. José de Arimathea Teixeira.
 578. José Claudio da Silva.
 579. José Maria de Carvalho.
 580. José Rodrigues Lage.
 581. José Raulino da Silveira.
 582. José Pinto Rennó.
 583. José Maiwald de Azevedo Silva.
 584. José Farnadas Sobrinho.
 585. José Carlos de Oliveira Costa.
 586. José Geraldo d'Apparecida Navarro.
587. José Nogueira de Carvalho.
 588. José Reis Santos.
 589. José Reis.
 590. José Cavalcanti de Araujo.
 591. José dos Reis Gesteira Pimentel.
592. José dos Santos Marinho.
 593. José Raymundo Porto Coelho.
 594. José de Segadas Vianna.
 595. José Luiz Belart.
 596. José Bonifacio Gomes de Castro.
 597. José Julio Galliez.
 598. José Olympio de Almeida Senna.
 599. José Carneiro Maciel da Silva.
 600. José Carneiro Botelho.
 601. José Messias do Carmo.
 602. José Vieira Serodio.
 603. José Brasilino de Carvalho.
 604. José Augusto Ribeiro.
 605. José Maria Werneck Magalhães Gomes.
606. José Maria Werneck Magalhães Gomes.
606. José da Rocha Vaz.
 607. José Alves de Souza Filho.
 608. José Maria Pereira.
 609. José da Cruz Cordeiro Filho.
 610. José Villela dos Santos.
 611. José Ribeiro Fortes.
 612. José Aquiry das Neves.
 613. José de Albuquerque Lima.
 614. José Alonso de Almeida e Souza.
 615. José França Carneiro.
 616. José Augusto do Rego Barros.
 617. José Rozendo Cordeiro.
 618. José Antonio Lopes Filho.
 619. José Guilherme de Araujo.
 620. José Ellis Ripper.
 621. José Faria de Castro.
 622. José Manoel de Freitas.
 623. José Rodrigues Leite Vitancas.
 624. José Tavares Gomes Raposo.
 625. José Celestino Soares.
 626. José Luiz Moreira.
 627. José Ferreira dos Santos Baltar.
 628. José Monteiro de Moraes.
 629. José Braz Ventura.
 630. José Ferreira Soler Filho.
 631. José da Trindade Jardim.
632. Jose Carneiro da Costa Guimarães.
 633. Jose Leano.
 634. Jose Ferreira da Silva.
 635. Jose Carlos de Moura Rodrigues.
 636. Jose Maria Ripper Nogueira.
 637. Jose Derrador.
 638. Jose Floriano Gama.
 639. Jose Soares Leite.
 640. Jose Pitaguary Serra.
 641. Jose Carlos da Fonseca.
 642. Jose Vieira de Rezende.
 643. Jose Leite Villela.
 644. Jose Luiz do Prado.
 645. Jose Juho de Avelar Barbosa.
 646. Jose Mariano de Aquino Soares.
 647. Jose Cortes Villela.
 648. Jose da Silva Paroal.
 649. Jose Cupertino de Paula Beiriz.
 650. Jose Lucear.
 651. Jose Alves da Silva Junior.
 652. Jose Dionysio de Oliveira.
 653. Jose Lente.
 654. Jose de Cupertino Coelho Cintra.
655. Jose Carlos Fernandes.
 656. Jose Francisco da Silva.
 657. Jose Otteica Filho.
 658. João Ricardo Von Borell du Verway.
 659. João de Almeida Barbosa Ribeiro.
660. João Ignacio Peixoto.
 661. João Carlos de Meilo Filho.
 662. João Severiano Bayma.
 663. João de Assis.
 664. João da Fonseca Ribeiro.
 665. João de Moraes e Mattos Filho.
 666. João Luiz Carneiro de Carvalho.
 667. João Carlos Pereira de Meilo.
 668. João Vianna Emery.
 669. João Ferreira Jorge.
 670. João Donato.
 671. João de Oliveira Rego.
 672. João José Corrêa Telles.
 673. João Mussi.
 674. João Baptista da Graça.
 675. João do Amaral Siqueira Filho.
 676. João Augusto Fernandes.
 677. João Maia de Bettencourt Menezes.
678. João Maia de Mendonça.
 679. João Caetano Martins.
 680. João de Faria Junior.
 681. João da Cruz Secco Filho.
 682. João Barros do Valle.
 683. João Paulo da Silva.
 684. João Wazen.
 685. João Baptista Thomaz Portugal.
686. João Paulo de Moraes Sodré.
 687. João Baptista Rodrigues Nogueira.
688. João Guilherme de Oliveira Costa.
 690. João Baptista Barreto Leite Filho.
 691. Joaquim Moreira de Barros Oliveira Lima.
 692. Joaquim Teixeira das Dóres Chaves.
 693. Joaquim de Azevedo Barros.
 694. Joaquim de Oliveira Sampaio.
 695. Joaquim Fernandes dos Santos.
 696. Joaquim Francisco de Castro Junior.
 697. Joaquim Flora Nogueira.
 698. Joaquim Marques Seabra.
 699. Joaquim Ayres da Silva.
 700. Joaquim Moitinho Ferreira dos Santos.
701. Joaquim da Silva Rosa.
 702. Juvenal Senra.
 703. Jobal Lopes de Souza.
 704. Josué da Gama Figueiras Lima.
705. Jacques Maria Victor Quaresma.
 706. João Guedes Netto.
 707. Jorge Eduardo de Faria Louzinger.
 708. Jorge de Castro e Abreu.
 709. Jayme de Souza Gomes.
 710. Jeronymo Macario Figueira de Meilo.
 711. Jorge Duarte Ribeiro.
 712. Jorge Altonseca de Alencar.
 713. Jayme Sloan Chermont.
 714. Jorge de Araujo Pereira.
 715. Jacy Augusto Teixeira Nunes.
 716. Jessé Raulolpho Carvalho de Paiva.
717. João Ruthenio Carvalho de Paiva.
 718. Japyr Thimotheo Peixoto.
 719. Jorge Guayassu d'Oliveira Filho.
 720. Jorge Washington Teixeira de Souza.
721. Justino de Oliveira.
 722. Jacy Nunes Rodrigues.
 723. Julio Maria Ziesse de Oliveira.
 724. Jairo Duarte Nunes.
 725. Julio Fabio de Oliveira.
 726. Jayme Cardoso Zagallo.
 727. Jayme Meilo dos Santos.
 728. John Gregory Sobrinho.
 729. Jan de Carvalho.
 730. Jayme Bulcão.
 731. Jodel Muniz Nery da Silva.
 732. Jorge Pinto de Figueiredo.
 733. Jaldas Barata.
 734. Jair Vieira da Silva.
 735. Julio de Campos Lemos.
 736. Jayme de Assis Almeida.
 737. Jorge Washington de Souza Lobo.
738. Jobel Lopez.
 739. Jayme Barbosa Soares.
 740. Jannes Franca Martins.
 741. Jacy Iguatemy da Fonseca.
 742. Jackson Gomes de Souza.
 743. Jacyntho Lopes Martins.
 744. Jacob Ripper Nogueira.
 745. Juvenal Laranja.
 746. Julio Bacon Itajahy.
 747. Kepler de Castro Neves.
 748. Luiz Guimarães.
 749. Lucio Marques de Souza.
 750. Licurgo Meirelles Reis Filho.
 751. Lafayette Herminio de Freitas.
 752. Luiz Vianna de Vasconcellos.
 753. Luiz Augusto Morizot Leite.
 754. Luiz Gonzaga de Souza Lobo.
 755. Luiz Bastos Ribeiro.
 756. Leopoldo Heck.
 757. Lourenço José Maria Pereira Cunha.
758. Lincoln Ribeiro Torres.
 759. Luiz dos Santos Carneiro.
 760. Luiz Medalha.
 761. Luiz Valle Palhano de Jesus.
 762. Levy de Castro e Abreu.
 763. Luiz Antonio Roxoroiz de Belford.
 764. Luiz Pinto de Almeida.
 765. Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho.
 766. Luiz Vilhena de Araujo Andrade.
 767. Luiz Eugenio P. de Freitas Abreu.
 768. Lauro Pinheiro Guimarães.
 769. Lauro Guimarães Carneiro.
 770. Leandro Vettori.
 771. Luiz Raphael de Oliveira Sampaio.
 772. Lauro da Silva Azevedo.
 773. Luiz M. Carneiro.
 774. Luiz Philippe de Assis Pacheco.
 775. Luiz Nogueira da Gama.
 776. Laurindo de Almeida.
 777. Ilia dos Santos Carrano.
 778. Luiz Justino de Saboia e Silva.
 779. Luiz Lima da Veiga.

780. Luiz Pessoa de Mello.
781. Lindolpho Xavier Junior
782. Luiz de Souza Freitas.
783. Luiz da Costa Reis.
784. Luiz Segredo.
785. Luiz da Costa Pinna.
786. Luiz de Carvalho Pitombo.
787. Luiz Gonzaga Ribeiro do Valle.
788. Lucilio Teixeira de Castro.
789. Ladislau Netto de Azevedo.
790. Lindolpho Ferreira de Oliveira.
791. Luiz de Abreu Paula Freitas.
792. Luiz Carlos Berrini Paula.
793. Luiz Dutra da Fonseca.
794. Luiz de Queiroz Duarte.
795. Leopoldo Gonçalves Bastos.
796. Lauro F. Guimarães.
797. Lyzander Costa Leite.
798. Levy Penna Bastos.
799. Levy Newton de Carvalho
800. Leonel de Mello Gomes.
801. Levy Penna Aarão Reis.
802. Luiz Joaquim Ribeiro.
803. Lucien Crost.
804. Lauro Andrade do Valle.
805. Luiz Gomes de Lemos.
806. Luiz Bulach.
807. Luiz Alberto Werneck.
808. Luiz Bloties Condado.
809. Luiz A. de Oliveira Lima
810. Luiz de Mattos Lemos.
811. Luiz Saboya de Albuquerque.
812. Luiz de Magalhães Maciel.
813. Luiz da Silva Oliveira.
814. Luiz Guimarães.
815. Leandro Muniz da Motta Junior.
816. Luiz Augusto Porto Valente de Andrade.
817. Leopoldo Kropf de Siqueira Queiroz.
818. Lauro Alves de Souza.
819. Luiz Correia Pagels de Lacerda.
820. Luiz Abrantes.
821. Luiz Alves da Cunha.
822. Luiz de Araújo Franco.
823. Manoel Salvini Soares.
824. Manoel Francisco de Azevedo.
825. Manoel Duarte Moreira Neto.
826. Manoel Francisco Corrêa.
827. Manoel Baptista de Magalhães.
828. Manoel Mendes Pereira.
829. Manoel Evaristo Ferreira da Silva.
830. Manoel Victorino de Oliveira Azeirim.
831. Manoel Vieira Goulart Filho.
832. Manoel Benicio Fontenelle.
833. Manoel das Neves Gomes Pereira.
834. Manoel Victor de Oliveira Parana.
835. Manoel Arthur Villaholm.
836. Manoel Cavassa Filho.
837. Mario da Fonseca Guimarães.
838. Mario Pêgo de Amorim.
839. Melchides Ypiranga dos Guaranys.
840. Moacyr Alves.
841. Mario Schiller Amaral de Souza.
842. Mario Lishôa de Almeida.
843. Maria Eugénia Almeida Serra.
844. Moacyr de Araujo.
845. Matheus Marques Gomes.
846. Marcello Carneiro de Mendonça.
847. Milton de Barros.
848. Mario Cussen Saldanha da Cunha.
849. Milton Barbosa Guimarães.
850. Marino Pereira da Silva.
851. Moacyr de Oliveira Bueno.
852. Maria Franca de Almeida.
853. Mario Trigo de Macedo.
854. Mario Victor de Assis Pacheco.
855. Mauricio Godinho.
856. Milton Guedes de Brito.
857. Maria d'Apparecida Lamego Nunes.
858. Maria José Vilhena de Araujo Andrade.
859. Milton Motta.
860. Marcello Doria Baptista.
861. Mario da Silva Reis.
862. Mario Francisco Giffoni.
863. Martiniano Alves Ribeiro.
864. Moysés Carvalho de Oliveira.
865. Mauricio Ribeiro Valença.
866. Marcos Fournier.
867. Mario Gomes.
868. Marcilio Dias Ferraz.
869. Milton Maciel.
870. Miguel de Araujo Carvalho.
871. Maria da Conceição Howat Rodrigues.
872. Moysés Schachnio.
873. Mario Borges de Andrade Ramos.
874. Murillo Martins Bogado.
875. Mario Costa Campos.
876. Mauricio Esberard.
877. Milton Tavares do Couto.
878. Miguel Luiz da Cruz Branco.
879. Maria Antonietta Ramalho.
880. Moacyr Valporto de Sá.
881. Mario Ferreira Barbosa Pinto.
882. Moacyr Cabral Velloso.
883. Moacyr Araujo Lopes.
884. Mario de Magalhães Pecego.
885. Mario da Costa Lopes.
886. Mario Pontual Machado.
887. Miguel Sacas.
888. Mauricio Leite Gomes de Pinho.
889. Moacyr Motta de Oliveira.
890. Mauro Amaral Penna.
891. Moacyr de Moraes Jardim.
892. Mario Couto e Cruz.
893. Mozart de Carvalho Amorim.
894. Moacyr de Lima Vieira.
895. Martinho Candido dos Santos.
896. Maria da Gloria Ribeiro Mess.
897. Miguel da Silva Pereira Filho.
898. Mario Solon Ribeiro.
899. Magdala Pereira Reis.
900. Mario Lopes Martins.
901. Mauricio de Abreu.
902. Mario Moreira.
903. Mario Cunha.
904. Milciades Ferreira da Cunha.
905. Martinho Antonio Floriano da Souza.
906. Milton Fontenelle de Araujo.
907. Miguel Duque Estrada.
908. Mario de Segadas Vianna.
909. Mario José de Azevedo Vieira.
910. Mussi Francisco Aboud.
911. Moacyr Déas.
912. Mario Quartim Pinto de Moura.
913. Milton de Vasconcellos Fernandes.
914. Moacyr Barros de Castilho.
915. Mario de Souza Martins.
916. Marcos de Souza Vargas.
917. Mario Duprat Pinto.
918. Milton Rodrigues.
919. Nelson Parente Ribeiro.
920. Nelson Pereira Braga.
921. Nicolau Barros de Martino.
922. Naim Mansur.
923. Nair Eugénia Lobo.
924. Newton Soares Lima Netto.
925. Nelson Ribeiro.
926. Nicoláo Scaldasferri.
927. Natalino Barbosa de Vasconcellos.
928. Nilo Gomes Jardim Junior.
929. Nelson Americo Machado.
930. Nelson de Lemos Furtado.
931. Nivaldo Pinheiro Rangel.
932. Nelson de Moraes Jardim.
933. Nelson Bueno Paim Pamplona.
934. Neiso G. Lourenço.
935. Nelson Pereira da Costa.
936. Nelson Rodrigues Corrêa.
937. Nelson Gomes de Mendonça Araes.
938. Nubio Greenhalgh de Oliveira.
939. Noel Ramos de Azevedo.
940. Newton Ramalho.
941. Nelson Demaria Boiteux.
942. Nelson Vieira.
943. Nino de Castro.
944. Nelson Motta de Oliveira.
945. Nelson Teixeira Serra.
946. Narciso Affonso Silva.
947. Nery Mendes.
948. Aerval da Costa Guimarães.
949. Nelson Alberto Machado.
950. Nilton José Carneiro.
951. Nilton Geraldo Pinheiro da Silva.
952. Newton da Silva Rocha.
953. Octavio Barbosa da Silva.
954. Othon dos Santos e Silva.
955. Ornar Catunda.
956. Octavio Rezende de Araujo.
957. Ottoni Araujo.
958. Octacilio Castilho.
959. Octavio Pinto Severo.
960. Octavio de Faria.
961. Ormil Sen Pereira.
962. Orestes de Toledo Ribas.
963. Olavo de Castro.
964. Orlando Izidoro Lage.
965. Orlando do Valle Silva.
966. Olivia Vieira Filho.
967. Oswaldo Rossi Ferreira.
968. Odilon Costa Macedo.
969. Orlivaldo Bove.
970. Oswaldo Dealtry.
971. Osmar da Silva Vianna.
972. Orlando Moreira Torres.
973. Oswaldo Noreña.
974. Othon Nogueira.
975. Orlando Corrêa Junior.
976. Odyr do Couto.
977. Oduvaldo Cruz Paiva.
978. Orlando de Barros Pimentel.
979. Oscar Souza Magalhães.
980. Oswaldo Miranda.
981. Othon Sá Ribeiro da Motta.
982. Octavio Gonçalves.
983. Oswaldo de Azevedo Espinola.
984. Othon Leonardo.
985. Othon Leonardo.
986. Orlando Raphael Pinheiro.
987. Orlando Duarte Martins.
988. Oswaldo Caldeira Telles.
989. Osmario Pereira Reis.
990. Odeimar de Oliveira.
991. Otto Guilherme Bier.
992. Octavio Augusto da Franca.
993. Oswaldo Soares Lopes.
994. Oswaldo Fernandes Bonças.
995. Oduvaldo do Nascimento Matta.
996. Oswaldo da Cunha Fonseca.
997. Oswaldo Thomé de Meedo.
998. Orlando Roca Junior.
999. Orlando Pinna Ferreira Pinto.
- 1.000. Oswaldo Clark Leite.
- 1.001. Oscar de Moraes Barros.
- 1.002. Octavio Lopes.
- 1.003. Orlando Bulcão Vianna.
- 1.004. Oswaldo Fernandes Bandeira.
- 1.005. Otto Walter Magurtz.
- 1.006. Orlando Cyrino.
- 1.007. Orlando Campofiorito.
- 1.008. Orlando Nunes de Souza.
- 1.009. Oswaldo Nicoláo Mendes.
- 1.010. Ovacio Orico.
- 1.011. Oscar Ferreira da Silva.
- 1.012. Oswaldo Ismael Pereira da Cunha.
- 1.013. Oswaldo Ennes.
- 1.014. Oliver Fontenelle de Araujo.
- 1.015. O'ndo Fernandes Maia.
- 1.016. Oswaldo dos Reis e Souza.
- 1.017. Odila Rodrigues de Souza Ribeiro.
- 1.018. Pedro Luiz Amaral Teixeira.
- 1.019. Paulo Cesar Araujo Hoppe.
- 1.020. Paulo Vianna de Vasconcellos.
- 1.021. Paulo de Cabral Werneck.
- 1.022. Paulo Lemgruber Sortá.

- 1.022. Paulo Plácido Teixeira de Farias.
 1.023. Paulo de Oliveira Sampaio.
 1.024. Paulo Travassos.
 1.025. Paulo Enéas Ferreira da Silva.
 1.026. Paulo Braga Baptista Leão.
 1.027. Paulo José Jorge Aouila.
 1.028. Paulo Cesar de Almeida Pimentel.
 1.029. Paulo da Fonseca.
 1.030. Paulo Carvalho da Silva.
 1.031. Paulino da Costa Guimarães Filho.
 1.032. Paulo Boa Nova.
 1.033. Pedro Pinto dos Reis.
 1.034. Paulo Alexandre Pavie.
 1.035. Pedro Vasco dos Santos Pinto.
 1.036. Paulo Cardoso Mourão.
 1.037. Pedro do Amaral Palet.
 1.038. Pedro Amary de Macedo.
 1.039. Pedro Villas Boas Cataño.
 1.040. Paulo Pinheiro Gueles.
 1.041. Paulo Gomes Gouvea.
 1.042. Paulo Felício dos Santos.
 1.043. Paschoal Lemme.
 1.044. Paulo Benjamin de Viveiros.
 1.045. Pedro Alípio Alves Camargo.
 1.046. Reginaldo Menezes Hunter.
 1.047. Renato Luiz Pinto.
 1.048. Raymond Louis Ebert.
 1.049. Rubens Caldeira de Rezende.
 1.050. Ruy Albertino Nunes da Rocha.
 1.051. Roberto Gomez Tarbê Filho.
 1.052. Rubem Vaz Toller.
 1.053. Roberto Alfredo Baner.
 1.054. Rubem Ferreira Palm.
 1.055. Raymundo Victor da Silva.
 1.056. Raul da Motta Azevedo Corrêa.
 1.057. Ruth de Almeida Serra.
 1.058. Roberto de Carvalho Pires Ferrão.
 1.059. Raphael Borges Dutra.
 1.060. Raul Baster Belfort.
 1.061. Rubelino José Ramos.
 1.062. Ricardo da Costa Soares.
 1.063. Ruth Behrendorf.
 1.064. Renato do Rego Barros.
 1.065. Raul Frenckel.
 1.066. Reynaldo Cruz Santos.
 1.067. Roberto Lopes Gonçalves Lima.
 1.068. Roberto Marques.
 1.069. Roberto Dale de Miranda Valverde.
 1.070. Rodolpho da Fonseca.
 1.071. Rubem Dutra Mondonça.
 1.072. Rubens Horta Fernandes.
 1.073. Renato Freire Braga.
 1.074. Ruthenio Almeida Azambuja.
 1.075. Roosevelt Evangelista da Silva.
 1.076. Renato Guimarães da Cunha.
 1.077. Ruth França Carreiro.
 1.078. Rubens Saba.
 1.079. Roberto Carlos Dunlop.
 1.080. Ruben Brissão.
 1.081. Romeo Pace.
 1.082. Raymundo Lopes de Hollands.
 1.083. Rodoval Brito de Menezes.
 1.084. Renato Alves.
 1.085. Renato de Almeida Santos.
 1.086. René Penna Chaves.
 1.087. Ramilde de Mattos Xavier.
 1.088. Renato Galvão Flores.
 1.089. Raul Midosi de Sampaio Vianna.
 1.090. Ruben de Abreu Bacellar.
 1.091. Raul Leonardos do Rego Barros.
 1.092. Renato Cavalcante do Albuquerque.
 1.093. Renato Costa.
 1.094. Roberto Boxa.
 1.095. Rodolpho Soares da Silva.
 1.096. Raphael Moreira Reborechi.
 1.097. Rubens Koeler Imbuzato.
 1.098. Renato Inparato Guimarães.
 1.099. Rogerio Gomes Ferreira.
 1.100. Roberto Lago Diniz Junqueira.
 1.101. Sylvio de Alvim Boteinho.
 1.102. Sario Theodoro Pereira de Mallo.
 1.103. Sylvio Francisco da Silva.
 1.104. Stenio de Aguiar Calmon.
 1.105. Sylvio Arthur de Carvalho Watson.
 1.106. Silvino Mattos Filho.
 1.107. Sylvio Teixeira Braga.
 1.108. Sylvio Pinto Lemos.
 1.109. Sergio Augusto Boisson.
 1.110. Sylvio José de Almeida Pires.
 1.111. Salomão Nader Junior.
 1.112. Selo Pereira Brasil.
 1.113. Salomar Ribeiro dos Santos.
 1.114. Samuel Damasceno Junior.
 1.115. Sylvio Carvalhal Bezerra Cavalcante.
 1.116. Sylvio Campos.
 1.117. Sylvio Leitão da Cunha Filho.
 1.118. Silvestre Francisco Pereira.
 1.119. Sylvio Romero (neto).
 1.120. Sylvio Ramêlo Cardoso de Mello.
 1.121. Sylvio Dalle de Miranda Valverde.
 1.122. Sully de Souza.
 1.123. Sara Dorfman.
 1.124. Selvia Gonçalves Bastos.
 1.125. Sylvio Pinto de Souza.
 1.126. Sebastião de Avellar Figueiredo.
 1.127. Selo Brand.
 1.128. Sebastião Alvarenga.
 1.129. Sergio Armando de Araujo Gonçalves.
 1.130. Sylvio Chaves Machado.
 1.131. Sylvio Pereira de Araujo.
 1.132. Sylvio Tovar.
 1.133. Selvio Joaquim da Cunha.
 1.134. Sereio Henrique Duarte da Fonseca.
 1.135. Selvio Vieira da Silva.
 1.136. Santucci Gervasio Mozdani.
 1.137. Sergio Perroto Filho.
 1.138. Selvio de Assis Rodrigues.
 1.139. Thomas Givwood.
 1.140. Tarcizio Prado de Azambuja.
 1.141. Tarcizio Soares Pinto.
 1.142. Tullio Souza.
 1.143. Thomaz Pompeu Accoly Borges.
 1.144. Trairão Ernro de Berrido Carneiro.
 1.145. Tharcizio Isaac dos Reis.
 1.146. Theodoro Eduardo Divivier.
 1.147. Thomaz Pessoa Mendes.
 1.148. Thomaz d'Almeida Correia.
 1.149. Theodorico Silva de Souza Carneiro.
 1.150. Tarcillo Moreira Tabião Filho.
 1.151. Tito Rebelho Martins.
 1.152. Telesphoro Alves de Bulhões Valadares.
 1.153. Thomaz Barata Ribeiro.
 1.154. Tasso Freixeiro.
 1.155. Tristão Araripe Gestana de Aguiar.
 1.156. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
 1.157. Theodoro Nunes.
 1.158. Thomaz Braga.
 1.159. Tasso da Silva Amaral.
 1.160. Theodoro Bartholdo Esck.
 1.161. Theodoro Barbado de Cerveira Botelho.
 1.162. Ubiratan Rodrigues Seixas.
 1.163. Urbano de Vasconcellos.
 1.164. Ulysses Peixoto Ramos.
 1.165. Ubiratan Gomes do Aragão e Conceição.
 1.166. Uriel Albuquerque de Azevedo.
 1.167. Victor Barros Coelho.
 1.168. Vicente Constantino Chermont de Miranda.
 1.169. Victor Milhourn.
 1.170. Vicente Xavier de Oliveira.
 1.171. Vicente de Paula Pereira da Silva.
 1.172. Vicente Juscelino da Silveira.
 1.173. Vespasiano Pacheco de Magalhães.
 1.174. Vinicius da Fonseca Doria.
 1.175. Vicente Buique da Silva.
 1.176. Valnus Demilecamp.
 1.177. Virgilio Lemme.
 1.178. Vico Vieira.
 1.179. Weber Cardoso Porto.
 1.180. Waldir da Rocha.
 1.181. William James Crocker.
 1.182. Walter de Castro Brito.
 1.183. Waldir Domingues Bragg.
 1.184. Waldemir Santos.
 1.185. Waldyr Damasio.
 1.186. Walter Santos.
 1.187. Whitney Moreira Guimarães.
 1.188. Walter Anatoles da Silva Ferreira.
 1.189. Waldeck Porto.
 1.190. Waldemar Antas Fernandes.
 1.191. William Issa.
 1.192. Willie de Mello Peixoto Brabazon Davis.
 1.193. Waldemar Augusto de Barros.
 1.194. Waldemar Ferreira Braga.
 1.195. Waldemar Engert.
 1.196. Waldemiro Raynato Rosa.
 1.197. Waldemar Carvalheira.
 1.198. Waldemar de Souza Borges.
 1.199. Waldemar Fernandes Bouças.
 1.200. Walter Auréliano Ferreira.
 1.201. Waldir de Almeida e Santos.
 1.202. Worms Pereira Ferro.
 1.203. Walter Baner Wigerwitz.
 1.204. Waldemar Rodrigues Barrocas.
 1.205. Walter Witz da Costa.
 1.206. Waldemar Costa da Silva Porto.
 1.207. Xisto Corta.
 1.208. Yvan Monteiro de Barros Lima.
 1.209. Zahir Pereira Delgado.
 1.210. Zenny dos Santos Carrano.
 1.211. Zuleika Dias da Silva.
 1.212. Zélio Vello de Aguiar.
 1.213. Zeferino Lavigne Maciel.
 1.214. Zolachio Dayér.

PHYSICA E CHIMICA

1. Antonio Pinto Noqueira Accoly Netto.
 2. Antonio Ribeiro Duarte Junior.
 3. Antonio Bambiro.
 4. Antonio Francisco de Assis Moura.
 5. Antonio Joaquim de Macedo Soares.
 6. Antonio José de Oliveira.
 7. Antonio Joaquim Morais.
 8. Antonio Joaquim Azevedo Junior.
 9. Antonio Moreira Coimbra.
 10. Antonio Carlos Navarro Martins.
 11. Antonio Monteiro Carneiro da Cunha.
 12. Antonio José de Mattos Mello.
 13. Antonio Pestilio.
 14. Antonio Orlando Marques d'Oliveira.
 15. Antonio Nogueira Adeodato.
 16. Antonio Barros do Valle.
 17. Antonio Lameira da Silva.
 18. Anysio Conquista Luz.
 19. Amílcar Osorio.
 20. Amílcar Farias Graça.
 21. Achilles Coutinho da Silva Rocha.
 22. Archanjo Peina Soares de Azevedo.
 23. Abelardo dos Santos Motta.
 24. Alvaro Porgertli Teixeira.
 25. Alberto de Chermont Rachol.
 26. Ary Lindenberg Porto Rocha.
 27. Aenor Marouca.
 28. Alfredo Soares de Camargo.
 29. Amado Benigno.
 30. Adalardo Fialho.
 31. Amyntas Garcia da Costa Barrocas.
 32. Aloysio Sussekind de Moraes Rego.
 33. Arthur Cordova da Fonseca.
 34. Almir Pinto Dornelles.
 35. Augusto Alfredo Barbosa Carneiro.
 36. Atahualpa Silva Neves.
 37. Afonso Sergio Ferreira Tostes.
 38. Avidio Mario de Souza.
 39. Abelardo Arruda de Brito.

40. Adolpho Staerke.
41. Abrahão Akerman.
42. Almerio de Castro Neves.
43. A. Istides Paz de Almeida.
44. Augusto Hamann Rademaker Grünewald.
45. Armando Rodrigues Taborda.
46. Aloir Antonio Basilio.
47. Ary de Oliveira Graça.
48. Arthur da Motta Macedo Junior.
49. Arraldo Inheiro de Andrade.
50. Alfredo Molinaro.
51. Alceu Mendes de Oliveira Castro.
52. Agostinho Ferreira Côrtes.
53. Armando Lustosa Moreira Barroso.
54. Afonso Mayon Nogueira.
55. Ascanio Ferreira.
56. Arapoty Xavier de Brito.
57. Agoncillo Calado de Castro.
58. Alvaro Porto Barroso.
59. Alvaro Manoel Calum.
60. Alcides Coutinho Gonçalves.
61. Augusto de Oliveira Guimarães.
62. Accenor da Silva Meilo.
63. Alexandre José da Silva.
64. Alvaro Guimarães.
65. Alceu Leite.
66. André Roesch de Oliveira Barbosa.
67. Abilio Lopo Mendes.
68. Angelo Couto.
69. Adhemar Vieira.
70. Adolf H. Gurech.
71. Albert Louis Gozarrá.
72. Adalberto de Almeida Guimarães.
73. Alinda Dutra de Castilho.
74. Augusto Pinto de Oliveira.
75. Alvaro Tavares Camo.
76. Almir Reivermar de Almeida.
77. Alides Penna Firme.
78. Abelard Alves.
79. Alfredo Hechiano Freixo.
80. André Gonçalves.
81. Alcides L. dos Martins.
82. Alcides Gonçalves Lopes.
83. Artensor Guimarães dos Santos.
84. Artur Alberto Werneck.
85. Arnaldo Flavio da Rocha e Silva.
86. Aurora Medonça.
87. Alexandre Ribeiro Junior.
88. Anacieto Martins Castro.
89. Artur Rodrigues da Silva Filho.
90. Artur da Silva.
91. Adhemar de Carvalho.
92. Alvaro Francisco de Souza.
93. Amador Figueira da Silva.
94. Alvaro Antonio Fernandes.
95. Ary Nolin de Mair Q. Intella.
96. Alvaro Soares de Meirelles.
97. Albino Carlos da Silva Gusmão.
98. Benjamin Monteiro de Macedo.
99. Bruno Jorge Pereira Reis.
100. Benjamin Gonçalves Ferreira.
101. Benjamin Penna Araújo Reis.
102. Bruno Pedro Zander.
103. Brailio Furtado Luz.
104. Benarlio Rodrigues Taborda.
105. Bernarlio Mascarenhas Barbosa.
106. Benedicto Dutra.
107. Bolivia Lindgren.
108. Boaventura Osorio.
109. Bento da Gama Monteiro.
110. Candido de Andrade.
111. Celso Montes de Marsillac.
112. Carlos Scabra Meniz.
113. Carlos Jorge Nunes.
114. Carlos Henrique de Oliveira Porto.
115. Celso Octavio do Prado Kelly.
116. Cato Antonio Telles Bordy.
117. Corinto Brissac de Lucena.
118. Carlos Hastings de Mello.
119. Carlos Bittencourt de Oliveira.
120. Celestino Meirelles dos Santos.
121. Clovis de Albuquerque Furtado.
122. Cláudio Ribeiro Lessa.
123. Caetano Albuquerque Prado de Oliveira.
124. Carlos Cid Loureiro.
125. Claudio Veiga do Valle.
126. Cyro de Souza Corrêa.
127. Carmen de Alcantara.
128. Canillo Leillis Pedreira.
129. Celso Machado Brandão.
130. Carlos Eduardo de Assis Pacheco.
131. Carlos Alberto Teixeira Soares.
132. Carlos das Neves Carvalho.
133. Cauby da Silva Rego.
134. Carlos Nowis.
135. Carlos de Oliveira Nascimento.
136. Carlos Couto Duarte.
137. Cid Buarque de Gusmão.
138. Djalma Garnier de Albuquerque.
139. Dionysio Velloso de Souza.
140. Domingos A. de Souza Sanginito.
141. Darcy Villela Itiberê.
142. Durval Guimarães Vianna.
143. Danilo Rangel Frigido.
144. Dirceu Rodrigues de Moraes Filho.
145. Durval Sinões Corrêa.
146. Dominos Braga Barroso.
147. Decio dos Santos Sá e Vasconcellos.
148. Dejacy Pires Ferrão.
149. Djalma Greco.
150. Domingos Pereira da Gonseca.
151. Dagoberto Rondon.
152. Dragoir Koenw.
153. Evilasio Gonçalves Villanova.
154. Edith Bandeira de Lima.
155. Edgardo Mottinho dos Reis.
156. Ernani Reis.
157. Edmundo de Drummond Alves.
158. Evaristo Dias Pereira.
159. Evaristo Coelho Porto Rocha.
160. Eduardo Carlos Monteiro de Barros Roxo.
161. Edgar Troinillet Braga.
162. Ernani do Couto.
163. Ernesto José Quadros.
164. Ethel Pinheiro de Oliveira Lima.
165. Eduardo Gross Lefebre.
166. Ernesto Azevedo.
167. Edgar Villela.
168. Erik D. Coachman.
169. Estevam Leite de Rezende.
170. Elias Cohen.
171. Eraani Dias.
172. Eraani de Almeida.
173. Edgard Pereira Braga.
174. Estevam Alexandre Bellasomba.
175. Ernani Deschamps Cavalcanti.
176. Elgar Teixeira Valladão.
177. Ernani Manna.
178. Enéas Trigueira da Silva.
179. Edvard Faro.
180. Eduardo Nogueira de Oliveira.
181. Eugenio Severiano de Magalhães Castro.
182. Eliseu Lofêro.
183. Eugenio Raphael Moreira.
184. Edmundo Orlandini.
185. Ede Evaristo Alves de Oliveira Filho.
186. Francisco Ernesto Paes Leme.
187. Francisco de Paula Assis.
188. Francisco José da Silveira Lobo Junior.
189. Francisco B. Osorio.
190. Francisco Molinaro.
191. Francisco Moacyr Lemos de Azevedo.
192. Francisco de Oliveira Britida.
193. Francisco Monteiro Valente.
194. Francisco Thomaz de Oliveira Junior.
195. Francisco de Assis Gonsalves.
196. Francisco Dias Tostes.
197. Francisco Pereira Barbosa.
198. Francisco de Paula da Silva Chaves.
199. Francisco de Assis Hollanda Tavora.
200. Francisco de Freitas Vicensio.
201. Fernando Augusto Soares de Souza.
202. Fabio de Castro.
203. Felix de Moraes Sarmento.
204. Fabio de Macedo Soares Guimarães.
205. Fernando Quintella.
206. Fausto Machado de Barro.
207. Fernando de Avellar.
208. Fernando Francisco Bastos Ribeiro.
209. Fernando M. de Oliveira Castro.
210. Felix Toja Martinez.
211. Fernando de Loucca Matera.
212. Fabio de Beauclair.
213. Guilherme Barcellos Borges.
214. Gustavo Gonçalves Freire.
215. Gilberto Gomes da Silva.
216. Grover Jacob.
217. Geraldo Barrozo do Amaral.
218. Germano Fernandes de Oliveira.
219. Guilherme Pires de Carvalho e Albuquerque.
220. Gil Alvarenga.
221. Guilherme Malaquias dos Santos Junior.
222. Gilberto Travassos.
223. Germaine Xima.
224. Guilherme Augusto de Magalhães Pohl.
225. Guilherme Catramby Filho.
226. Gastão Quartin Pinto de Moura.
227. Getulio Barbosa de Moura.
228. Gastão de Carvalho Britto.
229. George Pereira das Neves.
230. Heltor Borgorin Teixeira.
231. Humberto da Rocha Frota.
232. Helio de Macedo Soares e Silva.
233. Hildenbrando Werneck.
234. Horacio da Costa.
235. Heltor Almeida de Sá.
236. Helverio Xavier Lopes.
237. Haroldo Pradal de Azambuja.
238. Helio Tavares de Gouveia.
239. Heltor Regis Bittencourt.
240. Helio Garçier Sampaio.
241. Hilton Leite Pinto.
242. Henrique Pinheiro de Almeida.
243. Herculano de Araujo Lobo.
244. Helio Cruz.
245. Henrique Alberto Wollner.
246. Herrani Alberto Carlos.
247. Hugo Araripe de Aguiar.
248. Helio Cojêso.
249. Haroldo de Figueiredo.
250. Hugo Fernandes de Oliveira.
251. Helio Veiga.
252. Helio Queiroz Duarte.
253. Horacio Mayrinck Limoeiro.
254. Humberto Sampaio Mattos.
255. Heractio Ferreira Alves.
256. Haroldo Tavares da Gama.
257. Haroldo Candido de Oliveira.
258. Hilton Jesus Gadret.
259. Hernani Teixeira de Carvalho.
260. Humberto de Souza Machado.
261. Ito Salles.
262. Ivan Milward Pereira da Silva.
263. Innocencio Eustaquio Figueira de Mattos.
264. Ibêre de Mattos.
265. Irnack Carvalho do Amaral.
266. José Santos Reis.
267. José Lima Verde.
268. José de Carvalho.
269. José Carlos de Campos Nogueira Martins.
270. José Messias do Carmo.
271. José Tanner de Abreu.
272. José Leandro Cardoso Filho.
273. José Verissimo de Sá.
274. José Calvino Filho.
275. José Luiz Belart.
276. José Prates Cony.
277. José de Barros Accioly.
278. José Figueiredo Frota.
279. José Pinto da Silva.
280. José Augusto Penna.
281. José Vivaldi Ribeiro.
282. José de Avellar Calvet.
283. José Alberto Bittencourt.
284. José Marques Gomes.
285. José Gentil Giroud.
286. José Joaquim de Albuquerque.
287. José de Miranda Costa Moreira.
288. José Joaquim Vandel Leal.
289. José Watz Filho.
290. José Viegas Santos Silva.

291. José de Vasconcellos Linhares.
 292. José Corêa Garcia.
 293. José Antonio da Rosa Filho.
 294. José Guilherme de Avellar Souto.
 295. José Milliet Filho.
 296. José Carlos da Fonseca.
 297. José Machado de Carvalho Junior.
 298. José Cortez.
 299. José Pereira da Silva.
 300. José Teixeira Portugal Netto.
 301. José Gomes Feres.
 302. José Alexandrino Pittencourt.
 303. José da Trindade Jardim.
 304. José Carneiro da Costa Guimarães.
 305. José Ferreira da Rocha.
 306. José Augusto de Castro.
 307. José Lente.
 308. José Caetano da Costa e Serpa Filho.
 309. João Fantista Tavares Mutel.
 310. João Carneiro Cabral.
 311. João Alves Corrêa Nunes.
 312. João de Lucena Neiva.
 313. João Felipe Sampaio de Lacerda.
 314. João Augusto Fernandes.
 315. João Baptista Gízia Junior.
 316. João Ferreira Jorge.
 317. João de Gouvêa Rego.
 318. João Antonio Murry.
 319. João Donato.
 320. João Rezende Ribeiro de Oliveira.
 321. João Neves Aurora Terra.
 322. João Baptista Brauner.
 323. João Baptista da Costa.
 324. Joaquim Machado Pavão.
 325. Joaquim de Oliveira Sampaio.
 326. Joaquim de Queiroz Mattoso.
 327. Joaquim Soares Pinheiro.
 328. Joaquim Francisco de Castro Junior.
 329. Joaquim José Moreira.
 330. Joaquim Ignacio Cardoso.
 331. Joaquim da Costa Ribeiro.
 332. Joaquim Fernandes dos Santos.
 333. Joaquim Tavares Libanio.
 334. Joaquim Marques Seabra.
 335. Julia Isaura da Costa.
 336. Jayme Sloan Chermont.
 337. Justo Travassos Montebello.
 338. Jair Delfino da Silveira.
 339. Jorve Ferreira de Souza.
 340. Jayme da Silva Castro.
 341. John W. Potter.
 342. Jorge Rodrigues Coutinho.
 343. Jordel Muniz Nery da Silva.
 344. Jorge de Abreu Schilling.
 345. Julio Cesar de Machiães Castro.
 346. Jurandyr de Carvalho Veiga.
 347. Jurucey de Carvalho Veiga.
 348. Julio de Almeida.
 349. Julio Augusto Leitão Machado.
 350. Julio de Assis Almeida.
 351. Jayme Timotheo Feixoto.
 352. Kieber Correa Lemos.
 353. Kleber Armindo de Lima Araujo.
 354. Letacio Medeiros Jansen Ferreira.
 355. Luiz Antonio Tavares Pittencourt.
 356. Luiz Cantanhida de Carvalho Almeida Filho.
 357. Lucio Martins Meira.
 358. Lauro Barreira.
 359. Luiz Philippe de Sá Campello Favaret.
 360. Luiz Gioseffi Jannuzzi.
 361. Luiz Dermenne.
 362. Lygia Pinheiro Bravo.
 363. Luiz de Macedo Castro.
 364. Luiz Fluzza Maia.
 365. Lyon Davidovich.
 366. Leo de Campos Norueira.
 367. Luis Clovis de Oliveira.
 368. Luiz de Moura Monteiro.
 369. Luiz Carneiro Vianna.
 370. Luiz Xavier da Silveira.
 371. Luciano Bentes.
 372. Luiz Augusto Morise.
 373. Leonardo de Carvalho Neto.
 374. Luiz A. de Oliveira Lima.
 375. Luiz da Costa Netto.
 376. Lourdes Christina Pires Petersen.
 377. Lincoln Grippe de Moraes.
 378. Lourenco Colucci Junior.
 379. Leopoldo Kroff de Siqueira Queiroz.
 380. Luiz Nogueira Adeodato.
 381. Luiz Rodrigues de Carvalho.
 382. Levy Penna Aarão Reis.
 383. Lafayette Henrique Duarte da Fonseca.
 384. Manoel José do Espirito Santo.
 385. Manoel Mendes Paisano.
 386. Mario Vieira Loureiro.
 387. Melillo Zamprognio.
 388. Mario Cerutti Vianna.
 389. Mario Duvivier Goulart.
 390. Mario Neiva de Lima Rocha.
 391. Mauricio Eduardo Arcioly Rabello.
 392. Milton Carneiro Monteiro da Silva.
 393. Mario Cressen Salhanha da Gama.
 394. Mario Abrantes da Silva Pinto.
 395. Moyses Azulay.
 396. Milton Barbosa Guimarães.
 397. Marcello von Sydow.
 398. Maria Moschini.
 399. Milton Wemberger.
 400. Mario Costa Campos.
 401. Moacyr Braz da Cunha.
 402. Mauricio Brandão Gama.
 403. Mauro Desmon de Araujo.
 404. Miguel Malabli.
 405. Marcos Formier.
 406. Minabeau Pontes.
 407. Mario Guimarães Duarte.
 408. Milton de Siqueira Lopes.
 409. Mario de Vasconcellos Linhares.
 410. Marysia Lassance Fontoura.
 411. Moacyr Dias.
 412. Mario de Paula Freitas Filho.
 413. Mario Couto e Cruz.
 414. Mario da Costa Lopes.
 415. Mario Souza Ribeiro.
 416. Mario Pinto de Carvalho.
 417. Moacyr Menezes.
 418. Mario de Magalhães Peneço.
 419. Mario Moreira.
 420. Milton Rodrigues.
 421. Mauricio Martins da Rocha Nogueira.
 422. Mario Nunes da Silva.
 423. Mario Rocha de Figueiredo Lima.
 424. Mario Ferreira Barbosa Pinto.
 425. Mario de Paula Oliveira.
 426. Maria de Sion Ferreira Lopes.
 427. Mario Pinheiro Barros.
 428. Aurilio Bretes de Araujo.
 429. Moacyr Araujo Lopes.
 430. Nilo Cruz.
 431. Nelson Guedes Muriz.
 432. Ney Caldas Cerqueira.
 433. Nicolau Scaldafeni.
 434. Norton Demaria Boiteux.
 435. Nelson da Costa Poncio Haddad.
 436. Nelson Hoffmann.
 437. Nelson de Andrade Pinto.
 438. Nelson de Azevedo Branco.
 439. Nelson Leitão Mathias.
 440. Nelson Th. Castro e Silva de Vincenzi.
 441. Nicolau Harms.
 442. Nelson Demaria Boiteux.
 443. Nilo de Castro.
 444. Orlando Chrysostomo de Oliveira.
 445. Oscar Borgerth Teixeira.
 446. Olavo Brandão Libano.
 447. Oberbal de Barros Smith.
 448. Oswaldo Frias de Paula.
 449. Oswaldo Sant'Anna de Almeida.
 450. Oswaldo Brito Fernandes.
 451. Orlando Izidoro Lage.
 452. Oscar Edivaldo Porto Carreira.
 453. Oswaldo Luiz do Rozario.
 454. Oscar de Pinho Saranago.
 455. Oswaldo Altino Doria.
 456. Oscar Goulart Monteiro.
 457. Olavo Barbosa de Palva.
 458. Olympia Freire.
 459. Oswaldo Pinto da Veiga.
 460. Oswaldo Vieira de Andrade.
 461. Otto Guilherme Bier.
 462. Orlando Moreira Torres.
 463. Oswaldo Soares Lopes.
 464. Paulo Grossi.
 465. Paulo Filgueiras Junior.
 466. Paulo Antonio Telles Bardy.
 467. Pedro da Silva Tavares.
 468. Paulo de Oliveira Santos.
 469. Paulo Saldanha Bandeira de Mello.
 470. Pedro Marchini.
 471. Pedro Brille Netto.
 472. Pedro de Alicantara Taques Horta.
 473. Paulo Lacerda de Araujo Felo.
 474. Paulo Frota.
 475. Paulo Cesar de Almeida Pimentel.
 476. Paulo Canargo e Almeida.
 477. Plinio Gioia.
 478. Pedro Maere.
 479. Plinio da Rocha Soares.
 480. Pedro Xavier de Araujo.
 481. Paulo Cesar Carneiro.
 482. Paulo de Carvalho Barbosa.
 483. Rhodes Oudiz Müller de Almeida.
 484. Ricardo Gutierrez Valle.
 485. Roberto Gonzaga Callos dos Santos.
 486. Roberto Kirchhofer Caballero.
 487. Renato de Oliveira Noronha.
 488. Roosevelt Chrysostomo de Oliveira.
 489. Renato Ferraz da Cunha.
 490. Roberto Carlos Coim da Rocha.
 491. Raynaldo Renage Sales.
 492. Romulo Bittercourt Leal.
 493. Raynaldo Braga Cavalcanti.
 494. Raul Anjos.
 495. Radamés Marzulo.
 496. Rubens Valle da Costa.
 497. Renato de Azevedo Felo.
 498. Renato Freire Braga.
 499. Raul Manso Sayá.
 500. Rubens Müller de Almeida.
 501. Raul Pinheiro Veiga.
 502. Raul Clemente do Fogo Barros.
 503. Raul Senra Filho.
 504. Ricardo Omar da Silva Azevedo.
 505. Renato Faria.
 506. Roy Brasil.
 507. Raul Ferreira Landim.
 508. Renato Galvão Feres.
 509. Rubem Cintra da Gama e Silva.
 510. Samuel Lobo.
 511. Sylvio Lengraber Seft.
 512. Scaphim de Salles Soares.
 513. Saldanha Mariano Diniz.
 514. Sylvio Lopes do Couto.
 515. Sylvio Heek.
 516. Solon Estillac Leal.
 517. Severino de Novaes e Silva.
 518. Sergio Barretto Filho.
 519. Sylla da Cruz Soares.
 520. Severino da Motia Maia.
 521. Sady do Reis Santo.
 522. Sylvio Machado e Silva Franco.
 523. Sylvio Chaves Machado.
 524. Tacito Bittenourt de Carvalho.
 525. Theonistocles de Souza Lima.
 526. Tasso Barcellos de Moraes.
 527. Tharsis Campos.
 528. Tito de Menezes Padua.
 529. Urbano de Vasconcellos.
 530. Ulysses Newton Ferreira.
 531. Vicente de Paulo Carvalho.
 532. Victor Serpa Coelho.
 533. Victor Lopes Gonçalves.
 534. Valdemiro Prato de Moura.
 535. Valmyr Demilleca.
 536. Wolfardo Carvalho de Moraes Barros.
 537. Walter José Ramos Maia.
 538. Walter Corrêa de Sá e Benevides.
 539. Waldeck Porto.
 540. Zenith Valle do Aguiar.

HISTORIA NATURAL

1. Antonio José de Oliveira.
2. Antonio Pinto Nogueira Netto.
3. Antonio Joaquim de Macedo.

4. Antonio Frasca.
5. Antonio Joaquim Moreira.
6. Antonio Joaquim Alonso Junior.
7. Antonio Nogueira Adeodato.
8. Antonio Alberto de Oliveira Abrantes.
9. Antonio Orlando Marques de Oliveira.
10. Antonio Barros do Valle.
11. Antonio Pires Lages Filho.
12. Alvaro Ribeiro Coelho.
13. Alvaro Borgerth Teixeira.
14. Alfredo Soares de Camargo.
15. Alberto de Chermont Raiol.
16. Ary Lindenbergh Porto Rocha.
17. Aryno Novaes Marques.
18. Amyntas Garcia da Costa Barros.
19. Annibal Adjunto.
20. Aloysio Sussekind de Moraes Regu.
21. Arthur Cordeiro da Fonseca.
22. Agenor Marques.
23. Achilles Coutinho da Silva Rocha.
24. Archauje Penna Soares de Azevedo.
25. Alberico Dias.
26. Anysio Cerqueira Luz.
27. Almir Pinto Dornelles.
28. Abelardo dos Santos Matta.
29. Annibal Ferraz Graça.
30. Amado Benigno.
31. Adalardo Fialho.
32. Arnaldo Rodrigues Taborda.
33. Arnaldo Peixoto Moreira.
34. Augusto Hamaun Rademaker Grussenald.
35. Augusto Alfredo Barbosa Carneiro Farias.
36. Arnaldo Pinheiro de Andrade.
37. Arthur Santayana Mascarenhas.
38. Amintoliquio Antunes de Oliveira.
39. Arthur de Matta Macedo Junior.
40. Affonso Sergio Ferreira Tostes.
41. Ary de Paiva Freiras Gueino.
42. Angelo Sallares de Almeida.
43. Abelardo Arruda de Brito.
44. Adolpho Sacke.
45. Abrão Azevedo.
46. Alencar Dias Passos.
47. Aridio Mario de Souza.
48. Alceu Mendes de Oliveria Castro.
49. Alfredo Molinaro.
50. Almerio de Castro Neves.
51. Aldo Jannuzzi.
52. Atahualpa Silva Neves.
53. Almysio Thompson Nogueira.
54. Aristides Paz de Almeida.
55. Ancysses de Alcantara.
56. Aleyr Antonio Basilio.
57. Ary de Oliveira Graça.
58. Anacleto Martins Castro.
59. Arthur Rodrigues da Silva Filho.
60. Augusto Cesar de Castro Aragão.
61. Alberto Soares de Meirelles.
62. Americo Figueira da Silva.
63. Alvaro Francisco de Souza.
64. Alvaro Antonio Fernandes.
65. Ary Norton de Mural Quintella.
66. Amaury Gonçalves Rocha.
67. Ary Motta de Azevedo.
68. Arnaldo Manso Monteiro da Gama.
69. Alfredo Corrêa.
70. Adhemar Lisboa.
71. Aguiñal do Costa Mattos.
72. Aguiñal do Figueiredo de Rezende.
73. Aloysio Pedreira Machado.
74. Alberto Hicht Murray.
75. Abelardo Rabello.
76. Americo Ferreira da Silva.
77. Adolf H. Gutsch.
78. Alberto Louis Guaraná Yole.
79. Alexandre José da Silva.
80. Alvaro Guimarães.
81. Alexandre Ribeiro Junior.
82. Adhemar de Carvalho.
83. Abilio Lopes Mendes.
84. Adhemar Vieira.
85. Abelardo Alves.
86. Alfredo Herculano Freixo.
87. Arnaldo Flavio da Rocha Silva.
88. Adalberto de Meira Guimarães.
89. Alcides Penna Firme.
90. Almir Rivermar de Almeida.
91. Alkindar Dutra de Castilho.
92. Alvaro Tavares Carmo.
93. Alceu Leite.
94. Antonino Taanega da Silva.
95. Amílcar Cardoso de Menezes.
96. Albino Carlos da Silva Gusmão.
97. Atahualpa Lessa.
98. Bruno Pedro Zander.
99. Benjamin Monteiro de Macedo.
100. Benjamin Penna Aarão Reis.
101. Breno de Rezende Pinto.
102. Bernardo Mascarenhas Barbosa.
103. Benedicto Dutra.
104. Bráulio Furtado Luz.
105. Brasílio Rodrigues Taborda.
106. Bolivar Lindgren.
107. Bento da Gama Monteiro.
108. Candido Andrade.
109. Celso Montes Marsillac.
110. Carlos Hastings de Mello.
111. Carlos Pires de Mello.
112. Carlos Madruga de Souza Freitas.
113. Christovão Xavier Lopes.
114. Corinto Brissac de Lucena.
115. Candido de Oliveira Pereira de Albuquerque.
116. Carlos Cid Loureiro.
117. Carmen de Alcantara.
118. Camillo Lellis Pedreira.
119. Clóvis de Albuquerque Furtado.
120. Celestino Meirelles dos Santos.
121. Cyro de Souza Corrêa.
122. Claudio Veiga do Valle.
123. Celso Machado Brandão.
124. Caetano Albuquerque Prado de Oliveira.
125. Carlos Couto Duarte.
126. Carlos Leal de Oliveira.
127. Coracy Maia de Paula Costa.
128. Constantino de Azevedo.
129. Carlos de Oliveira Nascimento.
130. Carlos Novis.
131. Carlos das Neves Carvalho.
132. Canby da Silva Rego.
133. Cid Buarque de Gusmão.
134. Domingos A. de Lucca Sanginito.
135. Dyson Velloso de Souza.
136. Darcy Villela Itiberê.
137. Djalma Garnier de Albuquerque.
138. Dulce de Souza Nogueira.
139. Domingos Braga Barroso.
140. Durval Simões Corrêa.
141. Decio dos Santos Sá e Vasconcellos.
142. Djalma Greco.
143. Dolor dos Santos Coragem.
144. Dirceu Bastos.
145. Dagoberto Rondon.
146. Dragomir Koenon.
147. Edith Bandeira de Lima.
148. Edgard Moutinho dos Reis.
149. Edmundo de Drummond Alves.
150. Evilasio Gonçalves Villanova.
151. Ernani Reis.
152. Ernestina Locatelli.
153. Eduardo Carlos Monteiro de Barros Roxo.
154. Eurico de Albuquerque Raja Cabaglia.
155. Ernani de Mesquita Santos.
156. Everardo Coelho Porto Rocha.
157. Eurico Clapp.
158. Erick D. Coachman.
159. Ethel Pinheiro de Oliveira Lima.
160. Estevam Alexandre Bellagamba.
161. Eduardo Pereira Braga.
162. Eduardo Gross Lefebvre.
163. Ernani Dias.
164. Ernesto José Quadros.
165. Emilio François Filho.
166. Edmundo Orlandini.
167. Eugenio Raphael Moreira.
168. Euphrasio Theotônio da Costa.
169. Eugenio Severiano de Magalhães Castro.
170. Elyseo Lofigo.
171. Edgard Teixeira Valladão.
172. Ede Evaristo Alves de Oliveira Filho.
173. Elias Cohen.
174. Francisco Ernesto Paes Leme.
175. Francisco Soares da Fonseca.
176. Francisco José da Silveira Lobo Junior.
177. Francisco Borges de Faria.
178. Francisco de Oliveira Brigido.
179. Francisco Moacyr Lemos de Azevedo.
180. Francisco Molinaro.
181. Francisco Monteiro Valente.
182. Francisco de Paula da Silva Chaves.
183. Francisco de Azevedo Marinho.
184. Francisco Thomaz de Oliveira Junior.
185. Francisco de Assis Gonçalves.
186. Francisco de Oliveira.
187. Francisco de Assis Hollanda Távora.
188. Francisco de Freitas Vicenzo.
189. Fabio de Castro.
190. Fabio de Macedo Soares Guimarães.
191. Fernando Augusto Soares de Souza.
192. Fernando Quintella.
193. Feliz de Moraes Sarmento.
194. Flavio Cardoso de Carvalho Lemos.
195. Fernando Maguavita.
196. Fausto Machado de Barros.
197. Floriano da Costa Freitas.
198. Felix Toja Martinez.
199. Fernando de Lucca Matera.
200. Fernando Francisco Bastos Ribeiro.
201. Fernando M. de Oliveira Castro.
202. Grover Jacob.
203. Gilberto Gomes da Silva.
204. Gustavo Gonçalves Freiro.
205. Guilherme Barcellos Borges.
206. Glauco Ferreira de Souza.
207. Guilherme Vidal Leite Ribeiro.
208. Germano Fernandes de Oliveira.
209. Guilherme Pires de Carvalho Albuquerque.
210. Gilberto Travassos.
211. Geraldo Barroso do Amaral.
212. Gastão de Carvalho Britto.
213. George Pereira das Neves.
214. Geysa Gonzaga de Boscoli.
215. Gonzaga de Paiva Cavalcanthi.
216. Gilberto Gonçalves de Senha Silva.
217. Gastão Quartim Pinto de Moura.
218. Getulio Barbosa da Moura.
219. Germaine Xima.
220. Guilherme Augusto de Magalhães Pahl.
221. Guilherme Patramby Filho.
222. Guilherme Fischer Presser.
223. Helio Grunier Sampaio.
224. Helio da Macedo Soares e Silva.
225. Helio Borgerth Teixeira.
226. Helio de Souza Lima.
227. Helio Almeida de Sá.
228. Humberto Diniz Ribeiro.
229. Humberto da Rocha Frota.

230. Hildefonso Werner.
 231. Herculano de Araújo Lobo.
 232. Hygino de Barros Braga.
 233. Heracilio Rodrigues.
 234. Helvécio Xavier Lopes.
 235. Horacio da Costa.
 236. Horacio Mendes de Oliveira Castro.
 237. Helio Cruz.
 238. Hugo Araripe de Aguiar.
 239. Henrique Alberto Wollener.
 240. Herbert Berman, da Rocha Vaz.
 241. Heitor Baptista Regazzi.
 242. Humberto de Souza Machado.
 243. Haroldo Souza Machado.
 244. Horacio Candido Gonçalves.
 245. Hercilio Chispim Teixeira.
 246. Hernani Coemo Legey.
 247. Heitor Guimarães.
 248. Hugo Fernandes de Oliveira.
 249. Hilton Jesus Gadrel.
 250. Haroldo Candido de Oliveira.
 251. Heracito Ferreira Alves.
 252. Humberto Sampaio Mattos.
 253. Hermogenes Thomas de Aquino.
 254. Ito Salles.
 255. Ivam Milward Pereira da Silva.
 256. Innocencio Eustaquio Figueira de Mattos.
 257. Irnack Carvalho do Amaral.
 258. Iberê de Mattos.
 259. José Rodrigues de Oliveira Santos.
 260. José Verissimo de Sá.
 261. José Calvino Filho.
 262. José Santos Reis.
 263. José Tanner de Abreu.
 264. José Hamann de Rezende.
 265. José Carlos de Campos Nogueira Martins.
 266. José Lima Verde.
 267. José de Carvalho.
 268. José Leandro Cardoso Filho.
 269. José Figueiredo Frota.
 270. José Luiz Delart.
 271. José de Barros Accioli.
 272. José Prates Cony.
 273. José Francisco Bastos de Oliveira.
 274. José de Aremathia Teixeira.
 275. José de Lima Batalha.
 276. José Gomes de Lemos.
 277. José Leal Ribeiro.
 278. José Pedro de Miranda Souza Gomes.
 279. José de Oliveira Figueiredo.
 280. José de Miranda Costa Moreira.
 281. José Marques Gomes.
 282. José Joaquim de Albuquerque.
 283. José Antonio da Rosa Filho.
 284. José Corrêa Garcia.
 285. José de Avellar Calvet.
 286. José Alberto Bittencourt.
 287. José Pinto da Silva.
 288. José Augusto Penna.
 289. José Joaquim Vaudet Leal.
 290. José Watzl Filho.
 291. José Augusto Santos Silva.
 292. José de Vasconcellos Linhares.
 293. José Villaga.
 294. José Alexinio Bittencourt.
 295. José Carneiro da Costa Guimarães.
 296. José da Trindade Jardim.
 297. José Mascarenhas de Oliveira.
 298. José Maria Cardoso de Mello.
 299. José de Azevedo Proença.
 300. José Lins de Souza.
 301. José Freire Martins.
 302. José Francisco Cantarino Filho.
 303. José Moreira de Oliveira.
 304. José Guilherme de Avellar Santos.
 305. José Milliet Filho.
 306. José Pereira da Silva.
 307. José Augusto de Castro.
 308. José Ferreira da Rocha.
 309. José Caetano da Costa e Silva Filho.
 310. João Alves Corrêa Nunes.
 311. João Felipe Sampaio de Lacerda.
 312. João José da Figueiredo.
 313. João da Costa Ramos.
 314. João Baptista Gioia Junior.
 315. João Augusto Fernandes.
 316. João de Gouveia Rego.
 317. João Donato.
 318. João Magalhães.
 319. João Corrêa.
 320. João Rezende Ribeiro de Oliveira.
 321. João Baptista Braumer.
 322. João Antonio Pereira.
 323. Joaquim de Queiroz Mattoso.
 324. Joaquim Machado Pavão.
 325. Joaquim de Oliveira.
 326. Joaquim Francisco Castro Junior.
 327. Joaquim Fernandes dos Santos.
 328. Joaquim da Costa Ribeiro.
 329. Joaquim Ignacio Cardoso.
 330. Jorge Pereira de Souza.
 331. Jayme Sloan Chermont.
 332. Justo Travasso Montebello.
 333. Jonas Paulo Fernandes.
 334. Jair Delphino da Silveira.
 335. Jefferson Cleobulo Pinheiro.
 336. Jayme Campos.
 337. Jaime Augusto de Amorim.
 338. Jorge Brandão.
 339. Jayme Ramos Lameira.
 340. Jayme da Silva Castro.
 341. John W. Potter.
 342. Jardel Muniz Nery da Silva.
 343. Jorge de Abreu Schelling.
 344. Jayme Timotheo Peixoto.
 345. Jorge Cardoso Aguiar.
 346. Jorge Alvim Schmidt.
 347. Julio Cesar de Magalhães Castro.
 348. Kleber Corrêa Lemos.
 349. Luiz Dereurie.
 350. Luiz Rockert.
 351. Luiz Soares de Moura.
 352. Luiz Cantanhede de Carvalho e Almeida Filho.
 353. Luiz Antonio Tavares Bittencourt.
 354. Luiz de Rossi.
 355. Luiz Gioacchi Jannuzzi.
 356. Lauro Barreira.
 357. Lucio Martins Meira.
 358. Letacio de Medeiros Jansen Ferreira.
 359. Lauro Hercilio de Almeida.
 360. Luiz Felipe Buarque Burlamaqui.
 361. Lyssandro Nogueira de Vasconcellos.
 362. Léo de Campos Nogueira.
 363. Luiz Clovis de Oliveira.
 364. Luiz de Moura Monteiro.
 365. Leonardo de Carvalho Netto.
 366. Luiz Pinza Maia.
 367. Lyon Davidovic.
 368. Lygia Pinheiro Bravo.
 369. Luiz Augusto Morize.
 370. Luiz Nogueira Acedato.
 371. Levy Penna Aarão Reis.
 372. Luiz de Brito Amorim.
 373. Lauro Pinheiro Baptista.
 374. Lauro Ferreira Alves Maia.
 375. Lourdes Christina Pires Petersen.
 376. Lourenço Colucci Junio.
 377. Luiz A. de Oliveira Lima.
 378. Lafayette Henrique Duarte da Fonseca.
 379. Manoel José do Espirito Santo.
 380. Manoel Pinto da Silva Valle.
 381. Manoel Camillo Ferreira Lapadum Junior.
 382. Mario Vieira de Lima Rocha.
 383. Mario de Carvalho Pirasibe.
 384. Mario Guimarães Carneiro.
 385. Mario Vieira Loureiro.
 386. Mario Abrantes da Silva Pinto.
 387. Mario Cerutti Vianna.
 388. Milton Barbosa Guimarães.
 389. Melciades da Silva Tavares.
 390. Moysés Azulay.
 391. Mario de Pinho Saramago.
 392. Mario Braga Antunes Pereira.
 393. Marcos Valdetaro da Fonseca.
 394. Marcos Fournier.
 395. Migue Magaldi.
 396. Milton Wemberger.
 397. Milton da Siqueira Lopes.
 398. Mario Costa Campos.
 399. Mario de Vasconcelos.
 400. Maria Moschini.
 401. Marvysa Lassance Fontoura.
 402. Mauricio Brandão Graça.
 403. Marcos Imacio de Oliveira.
 404. Mirabeau Pontes.
 405. Martinho Segreto.
 406. Murillo Bretas de Araújo.
 407. Mario Ferreira Barbosa Pinto.
 408. Mario Pinheiro Ramos.
 409. Moacir de Araújo Lones.
 410. Mario José de Azevedo Vieira.
 411. Milton de Lima Araújo.
 412. Maria Pinto de Carvalho.
 413. Maria de Sion Ferreira Lopes.
 414. Mario Souza Ribeiro.
 415. Mario de Paula Oliveira.
 416. Mario Couto e Cruz.
 417. Mario Nunes da Silva.
 418. Mario da Costa Lopes.
 419. Mario Rocha de Figueiredo Lima.
 420. Mario de Paula Freitas Filho.
 421. Mario Moreira.
 422. Mario de Magalhães Porego.
 423. Moacyr Dias.
 424. Mauricio Martins da Rocha Nogueira.
 425. Milton Rodrigues.
 426. Mario Pereira dos Santos.
 427. Norion Demaria Boiteux.
 428. Nicollan Serdador.
 429. Ney Caldas Carqueira.
 430. Nilo Cruz.
 431. Newton Motta.
 432. Nelson Hoffmann.
 433. Nelson da Costa Poncio Haddad.
 434. Nelson de Andrade Pinto.
 435. Nelson de Azevedo Branco.
 436. Nelson Leitão Mathias.
 437. Nelson Th. Castro e Silva de Viçenzi.
 438. Nelson Demaria Boiteux.
 439. Nilo de Castro.
 440. Oswaldo Ribas de Mello Leitão.
 441. Oswaldo Brito Fernandes.
 442. Oswaldo Sant'Anna de Almeida.
 443. Oswaldo de Oliveira Mello.
 444. Oswaldo Dias de Paula.
 445. Orlando Izidoro Lage.
 446. Orlando Christostomo de Oliveira.
 447. Oscar Borgerth Teixeira.
 448. Oscar Eduardo Porto Carneiro.
 449. Osny Caldeira.
 450. Octavio Ferreira de Souza.
 451. Octaviano Martins Terra.
 452. Othon Pinto Ribeiro.
 453. Oscar Magalhães Lustosa.
 454. Olga Pacheco de Magalhães.
 455. Oswaldo de Almeida Pinto.
 456. Oscar Goulart Monteiro.
 457. Oscar de Pinho Saramago.
 458. Olavo Barbosa de Paiva.
 459. Oswaldo Luiz do Rosari.
 460. Oswaldo da Silva Lima.
 461. Otto Guilherme Bier.
 462. Oswaldo Soares Lones.
 463. Orlando Moreira Torres.
 464. Oswaldo Guimarães Palmeira.
 465. Oswaldo da Cunha Silveira.
 466. Olympio Freire.
 467. Oswaldo Pinto da Veiga.
 468. Octavio Augusto Feital.
 469. Paulo Leite de Rezenda.
 470. Paulo de Oliveira Santos.
 471. Paulo Saldanha Bandeira de Mello.
 472. Paulo Filgueiras Junior.
 473. Pedro da Silva Tavares.

DESENHO

1. Antonio Ibiapina.
2. Ayrton Acha Pillar.
3. Alvaro Bormann Borges.
4. Aeyr Guasque de Faria.
5. Cauby Pulcherio.
6. Demetrio Simão.
7. Ernani Esmeraldo Figueiredo Junior.
8. Ernesto Couto.
9. Ernani São Tiago.
10. Francisco Manoel de Almeida Gonçalves.
11. Fernando do Nascimento Silva.
12. Geraldo Antonio Zuardi.
13. Genaro Bonifempo.
14. Henrique Grinberg.
15. Homero Pulcherio.
16. Ivanir Friedenano.
17. João Baptista Bidart.
18. Joaquim de Almeida Cardoso.
19. Luciano Americo Santo Rosa.
20. Manoel Nogueira de Paula.
21. Manoel Orláudio Soares.
22. Moacyr Veiga Ururahy.
23. Murillo Fausto Madeira.
24. Moacyr Martins da Silva.
25. Mario Gonçalves Ramos.
26. Oswaldo José da Silva.
27. Paulo Leivas Macalão.
28. Sylvio Nunes da Costa.
29. Sylvestre Gonçalves Andrade Filho.
30. Wagner Schinkel de Mello e Silva.

Secretaria do Collegio Pedro II, 21 de dezembro de 1922. — Octavio A. Pereira, secretario.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSOS AOS PREMIOS

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias e horas abaixo designados, se realizarão neste Instituto, de accordo com o programma estabelecido, os concursos aos premios do corrente anno escolar:

Dia 28, ás 11 1/2 horas—Concurso aos premios de piano. Concorrentes, Oswaldo Pires Ferreira (2 premio de 1921) e Fernando de Faria Coelho.

A's 13 horas—Concurso aos premios de flauta. Concorrente, Fausto Assumpção.

A's 13 1/2 horas—Concurso aos premios de harpa. Concorrente, Diva Rosina Berteza (do anno escolar de 1921).

A's 14 horas—Concurso aos premios de violino. Concorrente, George Marinuzzi.

A's 14 1/2 horas—Concurso aos premios de violoncello. Concorrente, Mario Camerini.

A's 14 1/2 horas—Concurso aos premios de contrabaixo. Concorrente, Antonio Leopardi.

Dia 29, ás 13 horas—Concurso aos premios de canto. Concorrentes, Ambrosina Maria Machado, Emma de Almeida Guimarães, José Brailio de Mesquita e Roberto Vilmar.

Dia 30, ás 11 1/2 horas—Concurso aos premios de piano. Concorrentes, Dora Franca Americano, Dulce de Saules, Getta Jorge de Vasconcellos, Lucia da Rocha e Silva, Nair de Gusmão Lobo, Odaléa Ferreira da Silva Santos, Odette Teixeira da Rocha e Semiramis de Paiva Moraes.

Outrosim, faço publico que as comissões julgadoras ficaram assim constituídas:

Piano—Presidente, o director; vogaes, Srs. Oscar Guanabario, Enrico Bergongino, Charles Lachmund, Francisco Braga, Jeronymo Mesquita e João Octaviano Gonçalves.

Flauta, harpa, violino, violoncello e contrabaixo—Presidente, o director; vogaes, Srs. Oscar Guanabario, Enrico Bergongino, Alferdo Codevilla, Edgardo Guerra, Francisco Braga e Francisco Nunes Junior.

Canto—Presidente, o director; vogaes Srs. Oscar Guanabario, Enrico Bergongino, Francisco Braga e José De Larrigue de Faria e DD. Elza Barroso Murinho e Vera Vasconcellos Cavalcante de Albuquerque.

Os concursos são publicos. Instituto Nacional de Musica, 26 de dezembro de 1922.—O secretario, Arthur T. Lentin da Costa.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

O Sr. Dr. Inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, abaixo assignado, faz saber ao proprietario do estabulo á rua Antunes Garcia n. 78, seu representante legal ou a quem interessar possa, que, de accordo com o disposto no art. 92 e §§ 1º e 2º, do Regulamento do Serviço de Fiscalização de Leite e Lactícios, determina seja o mesmo submittido á vistoria, que se realizará no dia 5 de janeiro de 1923, ás 14 horas, para o que ficam desde já citados.

E para sciencia dos interessados, faz publicar o presente edital, que, na forma da lei, será affixado no referido estabulo, depois de assignado. — Thompson Motta, chefe de serviço, pelo inspector.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios

O Sr. Dr. Inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, abaixo assignado, faz saber ao proprietario do estabulo á rua Vinte e Quatro de Maio n. 266, seu representante legal ou a quem interessar possa, que, de accordo com o disposto no art. 92 e §§ 1º e 2º do regulamento do Serviço de Fiscalização de Leite e Lactícios, determina seja o mesmo submittido á vistoria, que se realizará no dia 5 de janeiro de 1923, ás 13 horas, para o que ficam desde já citados.

E para sciencia dos interessados, faz publicar o presente edital, que, na forma da lei, será affixado no referido estabulo, depois de assignado. — Thompson Motta, chefe de serviço, pelo inspector.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o art. 770 do regulamento em vigor, ficam pelo presente edital citados os proprietarios ou os responsaveis pelos predios ns. 7 da rua Haddock Lobo, 100 da rua Pereira de Almeida e 137 da rua Torres Homem, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecerem á rua Visconde de Itamaraty, sede da 4ª delegacia de saude, afim de tomarem conhecimento, respectivamente, dos termos de intimação ns. 10.038, 21.322, 13.720, expedidas para os referidos predios, e, vencido este prazo, serão os seus responsaveis dados por intimados.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres, 26 de dezembro de 1922. — Joaquim Vidal, secretario.

474. Pedro Pinto dos Reis.
475. Paulo de Bitemmourt Sampaio.
476. Paulo Galvão.
477. Paulo Tobias Bandeira de Mello.
478. Pedro Nogueira de Avila.
479. Pedro Brailis Netto.
480. Pedro Moschini.
481. Pedro de Acanfara Taquês Horta.
482. Paulo Lacerda de Araujo Feio.
483. Paulo Frota.
484. Paulo Cesar de Almeida Pimentel.
485. Plinio Gioia.
486. Paulo de Carvalho Barbosa.
487. Paulo de Assis Ribeiro.
488. Pedro de Castro.
489. Pompozi Moitinho dos Reis.
490. Pedro Xavier de Araujo.
491. Pedro Macri.
492. Plinio da Rocha Soares.
493. Roberto Carlos Coelho da Rocha.
494. Roberto Gonzaga Carlos da Rocha.
495. Rubera Pereira Braga.
496. Ricardo Gutierrez Valle.
497. Roinero Kerchofer Gabral.
498. Renato de Oliveira Noronha.
499. Romeu De Luccio.
500. Rodas Oriques Müller de Almeida.
501. Rosevelts Chrysostomo de Oliveira.
502. Romulo Bittencourt Leal.
503. Renato Werneck Monteiro Lazzaro.
504. Raymundo Arthur de Vasconcellos Filho.
505. Romeu Pace.
506. Rubem Brisasac.
507. Raymundo Braga Cavalcanti.
508. Raul Serra Filho.
509. Renato Freire Braga.
510. Renato de Azevedo Feio.
511. Rubem Müller de Almeida.
512. Rodolpho Marzullo.
513. Renato Galvão Flores.
514. Raymundo Renato da Rocha Marinho.
515. Renato Faria.
516. Ricardo Omar da Silva Azevedo.
517. Samuel Lobo.
518. Sebastião Maltez Fernandes.
519. Severino dos Reis Meirelles.
520. Sylvio Langruber Sortá.
521. Seraphim de Salles Soares.
522. Saldanha Marinho Diniz.
523. Sylvio Hech.
524. Severino de Novaes e Silva.
525. Solon Estillac Leal.
526. Sylvio Lopes do Couto.
527. Sylvio Machado Pereira Franco.
528. Sylvio Chaves Machado.
529. Socrates dos Santos Vasconcellos.
530. Sabbato d'Angelo.
531. Salim Lopes.
532. Sylvio d'Ost.
533. Sylvio Carvalho Duarte.
534. Sylla da Cruz Soares.
535. Severiano da Motta Maia.
536. Sergio Barreto Filho.
537. Themitocles de Souza Lima.
538. Tasso Bittencourt de Carvalho.
539. Thomaz Pires Rebello.
540. Tobias Tostes Machado.
541. Thersis Campos.
542. Tasso Barcellos de Moraes.
543. Thomas Othon Leonardos.
544. Tito de Mer zes Padua.
545. Urbano de Vasconcellos.
546. Ulysses Newton Ferreira.
547. Victor Serpa Coelho.
548. Victor Lopes Gonçalves.
549. Vicente de Paula Castilho.
550. Valmy Demellecamp.
551. Virgilio Marques Santa Rosa.
552. Wolfrando Carvalho de Moraes Bastos.
553. Walter Corrêa de Sá e Benevides.
554. Waldeck Porto.
555. Yolanda Pedrosa Gomes de Almeida.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA DECIMA TERCEIRA SECÇÃO (CLINICA OBSTETRICA)

De ordem do Sr. director e de accordo com as instrucções contidas no aviso do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores n. 2.213 de 3 de setembro de 1919, acha-se aberta na secretaria desta faculdade, pelo prazo de 30 dias, a partir da presente data, a inscrição para os candidatos ao lugar de professor substituto da 13ª secção (clinica obstetrica) pelo processo estabelecido no art. 51 do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922. — O secretario, Dr. *Eugenio de E. S. de Menezes*.

Departamento Nacional de Saúde Publica

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS TERRESTRES

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

O Sr. Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimentícios, abaixo assigado, faz saber ao proprietario do estabulo á rua Barão de Bom Retiro n. 22, seu representante legal ou a quem interessar possa, que, de accordo com o disposto no art. 92 e §§ 1 e 2 do Regulamento do Servico de Fiscalização de Leite e Lactícios, determina seja o mesmo submettido á vistoria, que se realizara no dia 5 de janeiro de 1923, ás 13 horas e 30 minutos, para o que ficam desde já citados.

E para sciencia dos interessados, faz publicar o presente edital, que, na forma da lei, será afixado no referido estabulo, depois de assigado. — *Thompson Motta*, chefe de serviço, pelo inspector.

Corpo de Bombeiros

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1923

De ordem do Sr. coronel commandante fac. publico, para conhecimento dos interessados, que ás 13 horas do dia 29 do corrente na Casa da Ordem deste corpo, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1923, dos artigos constantes dos grupos abaixo mencionados:

- Grupo 4 — Forragem;
- Grupo 5 — Madeiras;
- Grupo 6 — Materiaes de construcção;
- Grupo 7 — Gazolina;
- Grupo 8 — Expeiente;
- Grupo 9 — Correeho;
- Grupo 10 — Chopp;
- Grupo 11 — Carvão;
- Grupo 12 — Auto-noveis;
- Grupo 13 — Ele ticidade;
- Grupo 14 — Louças;
- Grupo 15 — Machinas e lubrificantes;
- Grupo 16 — Ferro e materia prima;
- Grupo 17 — Ferragens;
- Grupo 18 — Pintura;

Grupo 19 — Drogas e especialidades pharmaceuticas

As amostras e os modelos dos artigos a contractar acham-se, para serem examinados pelos proponentes, na assistencia do material onde lhes serão prestadas todas as informações referentes a esta concurrencia e bem assim os respectivos impressos.

Todos os artigos a fornecer serão iguaes ás amostras existentes e só se aceitam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que o corpo fornecerá, cujos concurrentes as trarão com preços para todos os artigos dellas constantes, no dia indicado e envelope fechado e obedecendo as seguintes condições:

a) as propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, manuscritas a tinta preta, sendo todas estampilhadas e assignadas, sendo nellas especificados os preços de cada artigo em algarismos e por extenso;

b) não serão acceltos as propostas que tiverem emendas, acrescimos, resalvas, razuras ou entrelinhas;

c) só serão tomadas em consideração as propostas daquelles que até ás 14 horas do dia 28, no maximo, se tenham habilitado perante o commando, juntando ao requerimento que lhe dirigirem a carta de commerciante matriculado e documentos provando negociar nos artigos a que pretende concorrer e terem satisfeito á Fazenda Nacional o pagamento do imposto de industria e profissão relativo ao corrente semestre e á municipalidade o alvará de licença para negociar, devendo as sociedades anonymas apresentar ainda documentos provando ter depositado no Thesouro Nacional ou no Banco do Brasil a decima parte do seu capital;

d) devem ainda juntar o recibo da Contadoria do corpo, demonstrando ter ali depositado, para cada grupo a que desejar concorrer, a quantia de 500\$, para garantia da apresentação da proposta, perdendo-a o proponente que, sendo acceltto, deixe de assignar o contracto até tres dias depois de notificado para isso;

e) por occasião da assignatura do contracto o fornecedor depositará no Thesouro Nacional a importância que for arbitrada pelo commandante;

f) a idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente antes de abertas as propostas. Aquellas cujos autores não forem julgados idoneos não serão abertas;

g) as propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, no dia e hora acima mencionados, rubricando cada um a de todos os outros que concorrerem ao mesmo grupo, as quaes serão publicadas antes de ser proferida qualquer decisão;

h) será proferido o artigo mais barato entre uma e outra proposta; no caso de igualdade de preços de artigos entre duas ou mais propostas, a preferencia será dada ao autor da que maior numero de artigos mais barato tiver offerecido;

i) o proponente fica obrigado a entregar até o dia cinco de cada mez as contas dos artigos fornecidos no mez anterior, incorrendo na multa de cem mil réis os que o não fizerem.

j) fica também obrigado a fornecer aos officias e praças os artigos de que necessitam para consumo, pelo preço do contracto, desde que paguem á vista;

k) não serão acceltos os artigos, cujos preços sejam maiores do que os constantes da relação que a este acompanha;

l) os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional segundo a lei de sello em vigor, em estampilhas collocadas nas respectivas contas;

m) ao Governo se reserva o direito de annullar esta concurrencia, sem que assista ao proponente direito a reclamações, seja qual for o motivo;

n) o Corpo deixa de dar a quantidade muitos artigos por ser impossivel p fixal-a.

o) fica livre ao Corpo o direito de esllher de cada proposta os artigos que quibem como lhe assiste o direito de comp maior ou menor das quantidades maxii mencionadas na relação junta a este edi devedo porém, em qualquer dos casos contractantes manter os mesmos preços.

Directoria da Assistencia do Material Corpo de Bombeiros. 16 de dezembro 1922. — *Antonio Fernandes*, tenente-corô director.

GRUPO 4

Forragem

Especificação do artigo — Preços

11.550 kilos de alfafa nacional,	
kilo.....	\$
2.000 kilos de farello, kilo ..	\$
2.000 kilos de fuba grosso, kilo ..	\$
6.100 kilos de milho, kilo ..	\$
500 kilos de sal grosso, kilo.,	\$

GRUPO 5

Madeiras

Especificação dos artigos — Preços

500 metros de pinho de Riga em couceiras de 0,28 x 0,076, metro.....	5\$
500 metros de pinho branco em couceiras de 0,228 x 0,076, metro.....	39\$
500 metros do pinho do Paraná em couceiras de 0,228 x 0,076, metro.....	29\$
500 metros de frisos de peroba de Campos de 0,10 x 0,03, metro.....	15\$
1.000 metros de frisos de peroba de Campos de 0,20 x 0,03, metro.....	15\$
1.000 metros de frisos de peroba de Campos, de 0,20 x 0,03, metro.....	29\$
1.000 metros de frisos de pinho de Riga de 0,10 x 0,03, metro.....	15\$
1.000 metros de frisos de pinho de Riga de 0,2 x 0,03, metro.....	29\$
1.000 metros de frisos de cedro, de 0,10 x 0,03, metro.....	\$
240 raios de guarabú de 0,08 x 0,08, um.....	29\$
240 raios de guarabú de 0,10 x 0,10, um.....	45\$
24 duzias de taboas de canella refugo (larga), duzia.....	15\$
24 duzias de taboas de canella escolhida, duzia.....	29\$
500 metros de taboas de cedro de 0,015 x 0,60, metro....	45\$
500 metros de taboas de cedro de 0,2 x 0,60, metro....	65\$
500 metros de taboas de cedro de 0,25 x 0,60, metro ..	89\$
500 metros de taboas de cedro de 0,30 x 0,60, metro....	95\$
1.000 metros de taboas de peroba de Campos de 0,015 x 0,60, metro.....	35\$
1.000 metros de taboas de peroba de 0,025 x 0,60, metro.	55\$
1.000 metros de taboas de peroba de 0,030 x 0,60, metro..	75\$
100 metros de madeira de lei de 0,228 x 0,076, metro....	35\$
200 metros cubicos de vinhatico (taboas ou pranchões), metro cubico.....	360\$
20 metros cubicos de tora de cedro serrada, metro cubico.....	280\$

20 metros cubicos de toras de peroba de Camnos, serrada, metro cubico.....	258\$000
20 metros cubicos de toras de oleo vermelho serrado, metro cubico.....	280\$000
10 metros cubicos de toras de guarabú serrado, metro cubico.....	295\$000
5 metros cubicos de toras de ind tabaco, metro cubico.....	50\$000

GRUPO N. 6

Materiaes de constracção

Especificação dos artigos — Preços

50 metros cubicos de areia fina d'agua doce, metro cubico.....	10\$000
50 metros cubicos de areia grossa d'agua doce, metro cubico.....	9\$000
24 metros cubicos de barro (salbro), metro cubico.....	12\$000
250 kilos de barro refractario, kilo.....	\$600
100 metros cubicos de cascalho, metro cubico.....	35\$000
2.000 litros de cal de Cabo Frio, litro.....	\$075
500 kilos de cal virgem, kilo.....	\$110
500 kilos de cal de pedra extinta, kilo.....	\$080
48 manilhas curvas de barro até 2", uma.....	1\$900
24 manilhas curvas de barro de 2 1/2", a 4", uma.....	3\$500
24 manilhas curvas de barro de 4 1/2" a 6", uma.....	6\$000
24 manilhas curvas de barro de 6 1/2" a 8", uma.....	8\$500
20 metros quadrados de ladrilho de barro nacional, metro quadrado.....	8\$000
200 metros quadrados de ladrilho de cimento, 2 a 4 cores, metro quadrado.....	11\$400
21 manilhas de barro até 3", uma.....	1\$700
24 manilhas de barro, de 3 1/2 a 5", uma.....	3\$000
24 manilhas de barro de 5" a 8", uma.....	3\$500
10 parallelepipedos, cento.....	32\$500
2 milheiros de telha franceza, milheiro.....	378\$000
1/2 milheiro de telha franceza para cumieira, milheiro.....	420\$000
12 milheiros de tijollos Porto Rico, milheiro.....	60\$000
12 milheiros de tijollos Santa Cruz, milheiro.....	53\$000
10 milheiros de tijollos refractarios, milheiro.....	180\$000

GRUPO 7

Gazolina

Especificação dos artigos — Preços

95.000 litros de gazolina, litro...	\$750
-------------------------------------	-------

GRUPO N. 8

Número de ordem — Especificação dos artigos — Quantidade — Preços

24. Botvard de madeira, grande, um.....	2\$400
48. Borracha para machina de escrever, uma.....	\$450
200. Borracha de 2 usos, uma.....	\$900
24. Cesta de vime para papels, uma.....	3\$700
200. Caneta de madeira Faber, uma.....	4\$400
30. Caneta de borracha Faber, uma.....	1\$800
48. Colchete metal, T. e Power n. 0, a 2 e, 102, uma.....	1\$400

15.000 Envelope para pagamento, igual a amostra, mil	27\$000
20. Envelope commercial, de cor, cento.....	1\$000
10. Envelope de linho puro, carta de tamanho diplomata, cento.....	10\$000
20. Envelope para officio, igual a amostra, cento.....	8\$000
24. Escrevanha base ferro, 2 tint. nacional, uma.....	25\$000
12. Esponja de boi para molh. Feathered, uma.....	2\$600
5. Folha impressa para pagamento das praças, cento	250\$000
5. Folha impressa para pagamento dos officiaes, cento	250\$000
50. Fita de uma cor para machina do escrever, uma	7\$000
50. Fita de duas cores para machina de escrever, uma	7\$000
120. Gomma arabica liquida nacional, vidro grande, um	1\$850
50. Grampo de metal para papéis caixa, uma.....	1\$800
5. Giz em bastão, grossa.....	3\$500
12. Limpa-penna de porcellana completo, um.....	2\$000
12. Lapis graphite HH, HHH, HHHH, duzia.....	11\$000
43. Lapis preto Faber n. 1, 2 e 3, duzia.....	2\$750
14. Lapis bicolor d. 717, duzia.....	9\$800
12. Lapis de borracha, Faber, duzia.....	13\$000
8. Marroquim para encadernação 1, pelle.....	35\$000
12. Miliador de vidro com cylindro rotativo, um.....	4\$000
10. Papel de linho para carta, cento.....	6\$000
12. Papel em bobina para machina de sommar, uma.....	3\$000
10. Papel carbono, um só lado para machina de escrever, cento.....	9\$000
40. Papel aluasseo fiavel 33 linhas 6 k. resma, uma.....	18\$000
Papel aluasseo fiavel 33 linhas 7 k. resma, uma.....	21\$000
40. Papel aluasseo fiavel 33 linhas 8 k. resma, uma.....	24\$000
40. Papel de linho 33 linhas, resma.....	35\$000
50. Papel de linho sem pauta igual a amostra, uma.....	20\$000
12. Papel imperial, igual a amostra, resma, uma.....	85\$000
24. Papel asset. pauta estreita, igual a amostra, resma, uma.....	60\$000
100. Papel cartona p. emb. 60 L., mão 25 folhas, uma.....	4\$400
400. Papel mata-borrão, grosso 120 lbs. folha, uma.....	\$500
100. Papel mata-borrão fino, 50 lbs., folha, uma.....	\$260
500. Papel marmore, folha, uma	\$120
60. Papel Roneo, caixa de 500 folhas, uma.....	9\$500
200. Papel couro, qualquer cor, folha, uma.....	\$300
50. Papel commum para machina de escrever, resma, uma.....	16\$000
200. Papel para provas 14 kilos, resma, kilo.....	2\$000
300. Papel para impressão, B. B. 24 kilos, resma, kilo.....	2\$200
300. Papel para impressão, B. B. 35 kilos, resma, kilo.....	2\$200
50. Papel granito, folha, kilo.....	\$305

12. Papel nergaminho, 8 kilos, resma, kilo.....	2\$800
50. Panno preto de linho para capa de livro M 2,	6\$000
24. Pasta de oleado, 1', 0.50X 338, uma.....	7\$000
12. Pastas de marroquim, 1', 0.50X38, uma.....	55\$000
24. Pasta de marroquim lombo de aço, uma.....	12\$000
300. Papelão n. 12 a 30, kilo.....	1\$000
48. Pegador de metal para papel, um.....	1\$800
48. Pegador de mola de aço para almasso, com rme amostra, um.....	6\$000
50. Pegador de ferro envernizado para papaleta, u.u.....	\$900
150. Penna Maltai n. 10 e 12, caixa de 100, uma.....	7\$000
50. Penna Perry n. 420, caixa de 100, uma.....	6\$700
12. Penna de aço para copia em papel carbono, caixa, uma.....	3\$500
24. Percevejo de metal para de senio, caixa, uma.....	6\$000
48. Raspadeira-caviveta com cabo de osso, Rodger, uma.....	8\$000
48. Regua de borracha, 0,60, uma.....	4\$600
24. Regua de ébano com fiso de metal 0,60, uma.....	8\$500
150. Tinta para escrever J. A. Sardinha, litro.....	3\$500
18. Tinta para escrever Stephens, litro.....	9\$000
20. Tinta carmin J. Sardinha litro.....	4\$000
50. Tinta carmin para cab de boch. A. Maurin, vidro	1\$200
20. Tinta de cores diversas para carimbo, vidro.....	\$800
30. Tinta preta para impressão, kilo.....	8\$000
15. Tinta de cores diversas para impressão, kilo.....	18\$000
60. Tinta em bisnaga para duplicid. Roneo n. 10, uma.....	13\$000

GRUPO N. 9

Correio

10 papeis de 25 agulhas sem porta para correio, um.....	\$860
12. Agulhas para machina Koch, qualquer numero, uma.....	8\$000
24 kilos de atarado de l, kilo.....	9\$500
8 duzias de argolas (meta) de al am. p. catapl. 0.00, duzia	7\$800
8 duzias de argolas pretas para rabicheira 0,0 4, duzia.....	8\$000
8 duzias de argolas de metal amarello para rabicheira, duzia.....	10\$000
5 kilos de balmaz envernizado numeros sortidos, kilo.....	13\$000
100 kilos de cera virgem, kilo.....	3\$550
6 cravadores redondos para seleiro, qualquer numero, um	1\$400
48 casquinhas de metal, branco ou amarello, pé.....	11\$000
6 costinhas de osso, um.....	2\$800
5 compassos para riscar verniz, um.....	21\$200
12. Couros graçados, Soyer, n. 1, um.....	23\$000
6 couros lisos envernizados, Hamburguez, n. 5, um.....	140\$000
6 couros marroco, americano, qualquer cor, pé.....	156\$000
7 carneiras envernizadas lisas, franceza, n. 00, uma.....	90\$000
6 carneiras imitação a couro da Russia, uma.....	140\$000

48 carretéis de linha de linho Campbell, números sortidos, um.....	6\$000
24 libras de fio branco para máquina Parrous, qualquer número, libra.....	21\$800
12 libras de fio amarelo para máquina, libra.....	30\$000
12 libras de fio preto para máquina, libra.....	30\$000
24 maços de 24 novellos de fio branco patente, n. 2 I, um.....	24\$800
24 maços de 24 novellos de fio branco patente rot. azul, H. n. I B. um.....	28\$000
24 maços de 40 novellos de fio de cores, patente n. 2, um.....	20\$000
12 facas para máquina de cortar sola, Blanchard, uma.....	12\$000
6 facas de ceta para correio, Blanchard, uma.....	8\$000
6 facas de volta, Blanchard, uma.....	11\$000
24 metros de lona branca enfiada nacional, metro.....	11\$900
24 metros de lona branca enfiada inglesa, metro.....	14\$000
2 máquinas para cortar sola, Blanchard, (art. 6), uma.....	100\$000
50 metros de oleado panno couro, Extra, n. 24, metros....	13\$000
12 peles de camurça franc. p. limp. prep. dous lados, uma.....	15\$000
24 peles de carneira de cor, nacional, uma.....	22\$000
24 peles de carneira espichada, 1ª nacional, uma.....	8\$000
24 peles de marroquin legitimo Extra, n. 24, uma.....	38\$000
6 dúzias de pingalim de junco, dúzia.....	25\$000
12 kilos de Balmazes, kilo.....	20\$000
1 grossa de prego com cabeça de osso para remate, grossa.....	9\$000
6 riscadores de madeira, um....	5\$000
24 grossas de sovellas sortidas para correio, grossa.....	60\$000
12 sovellões sortidos, um.....	1\$300
300 kilos de sola de Santos marca A, kilo.....	6\$800
300 kilos de sola branca engrax. lisa, prep. carn. Sert. Per, kilo.....	6\$800
300 kilos de sola preta com o mesmo preparo, kilo.....	7\$800
300 kilos de sola franceza, kilo..	7\$800
24 metros de tecido de linho listado para forro; um metro de largura, metro.....	3\$500
100 metros quadrados de tapete de lã para carro, cores sortidas, metro quadrado.....	110\$000
12 garrafas de tinta amarela especial inglesa, garrafa.....	10\$000
48 garrafas de tinta preta nacional, garrafa.....	2\$800
12 pacotes de taxas de chulear, sortidas, pacote.....	1\$200
4 vasadores redondos e ovaes para charneira, sort., uma.....	22\$000
5 vasadores para apertar ilhoses simples, um.....	11\$000
6 dúzias de varas de punco grandes para a lagalim, dúzia..	12\$000

GRUPO N. 10

Chopp

Numero de ordem nos artigos—Especificação dos artigos — Quantidade — Preços

5.000 chopps, litro..... 9\$60

GRUPO N. 11

Carvão

Numero de ordem nos artigos—Especificação dos artigos — Quantidade — Preços

50 toneladas de New-Castle, tonelada.....	130\$000
10 toneladas de Cardiff, tonelada.....	130\$000
10 toneladas de forja, tonelada.....	130\$000
13.000 kilos de vegetal, kilo.....	\$300
48.000 kilos de cok, kilo.....	\$058

GRUPO N. 12

Automoveis

Numero de ordem nos artigos—Especificação dos artigos — Quantidade — Preços

6 agulhas para valvulas de câmara de ar, dúzia.....	\$780
24 metros de alumínio em chapa para estribo de carro, metro.....	20\$000
8 aros de ferro para rodas 30 x 3, um.....	19\$000
8 aros de ferro para rodas 30 x 4 1/2, um.....	35\$000
12 aros de ferro para rodas 880 x 120, um.....	20\$000
12 aros de ferro para rodas 920 x 120, um.....	28\$000
12 aros de ferro para rodas 935 x 155, um.....	29\$000
20 dúzias de arruelas de pressão Gower qualquer tamanho, dúzia.....	8\$000
12 dúzias de arruelas de cobre e amianto para juntas, de 18 a 25 m/m, dúzia.....	\$600
12 dúzias de arruelas de cobre e amianto para juntas, de 26 a 30 m/m, dúzia.....	\$700
12 dúzias de arruelas de cobre e amianto para juntas, de 32 a 40 m/m, dúzia.....	\$900
12 dúzias de arruelas de cobre e amianto para juntas, de 42 a 50 m/m, dúzia.....	1\$200
12 dúzias de arruelas de cobre e amianto para juntas, de 52 a 60 m/m, dúzia.....	1\$700
12 dúzias de arruelas de cobre e amianto para juntas, de 62 a 70 m/m, dúzia.....	2\$000
12 dúzias de arruelas de cobre e amianto para juntas, de 72 a 80 m/m, dúzia.....	3\$000
12 dúzias de arruelas de cobre e amianto para juntas, de 92 a 100 m/m, dúzia.....	3\$600
10 bobinas para magneto 4 c. tipo Bosch, uma.....	250\$000
10 bobinas para magneto 6 c. tipo Bosch, uma.....	300\$000
6 bombas de ar para encher pneumatico duplo, uma.....	20\$000
6 bombas de ar para encher pneumatico triplo, uma.....	24\$000
24 boões completos para buzinas Klaxon, um.....	13\$000
12 boias para carburador Zenith, 30 a 55, uma.....	6\$000
40 kilos de bronze phosphoroso em barra, taragos ou buchas, kilo.....	5\$000
6 buzinas «Klaxon», de metal amarelo, grande, uma.....	25\$000
3 buzinas «Klaxon» nickelada, grande, uma.....	20\$000
12 cajados para capota, um....	6\$600
12 câmaras de ar de 30x3 Mechilin, uma.....	10\$500
12 câmaras de ar de 32x4 1/2 Mechilin, uma.....	33\$000

24 câmaras de ar de 33x4, Mechilin, uma.....	28\$000
24 câmaras de ar de 760x90, uma.....	29\$000
110 câmaras de ar de 880x130, Mechilin, uma.....	35\$000
80 câmaras de ar de 920x120, uma.....	36\$000
72 câmaras de ar, de 935x135, uma.....	40\$000
12 câmaras de ar para bicyclete, uma.....	5\$000
10 kilos de cantoneira de latão ou cobre com frisos para estribos, kilo.....	14\$000
24 carvões para magneto quadrado ou redondo, um....	1\$200
10 metros quadrados de celluloid transparente, metro quadrado.....	18\$000
5 kilos de cola para borracha, kilo.....	6\$000
12 copos para graxa de 00 a 2, um.....	2\$200
12 copos para graxa de 4 a 6, um.....	4\$800
6 metros de corrente para transmissão 20X12X11, metro.....	40\$000
6 metros de corrente para transmissão 26X14X14, metro.....	60\$000
6 metros de corrente para transmissão 33X19X16, metro.....	75\$000
6 metros de corrente para transmissão de 38X19X16, metro.....	85\$000
6 metros de corrente para transmissão de 38X12X16, metro.....	95\$000
6 metros de corrente para transmissão de 40X22X25, metro.....	110\$000
6 metros de corrente para transmissão de 45X22X25, metro.....	120\$000
6 metros de corrente para transmissão de 52X25X20, metro.....	170\$000
12 couros para embreagem, um.....	19\$000
4 carburadores Zenith francez de 36 m/m, um.....	145\$000
4 carburadores Zenith francez de 55 m/m, um.....	280\$000
6 discos para buzinas «Klaxon», um.....	14\$000
12 espátulas para colocar pneumaticos, uma.....	3\$000
12 Espátulas de garfo para colocar pneumaticos, uma.....	1\$000
24 embragaadeiras de 18 a 30, uma.....	\$200
24 embragaadeiras de 32 a 50, uma.....	\$350
24 embragaadeiras de 51 a 60, uma.....	\$450
24 embragaadeiras de 71 a 100, uma.....	\$600
5 kilos de esferas de aço, qualquer tamanho, kilo ..	60\$000
50 metros de fios para magneto 6 m/m c. 2 capas, metro.....	\$600
57 metros de fios para magneto 7 a 8 m/m c. 2 capas, metro.....	\$800
50 metros de fios para magneto 9 a 11 m/m c. 2 capas, metro.....	1\$500
10 Gilecars para carburador Zenith 80 a 100, um.....	4\$200
12 junções para cajados, uma.....	1\$760
5 lanternas electricas de metal amarelo para recta-guarda, uma.....	51\$000

12 leques de ferro para capota um.....	28\$000
29 metros de lona metálica, metro.....	16\$000
320 lampadas 1/2 Water para qualq. n. de velas, uma.....	3\$000
320 lampadas para autos qualq. n. de velas, uma.....	2\$000
50 lampadas torpeda para interior de autos de qualquer n. de velas, uma.....	2\$000
200 lampadas de um polo qualquer n. de velas, uma.....	2\$500
5 magnetos Bosche D. R. 4, um.....	360\$000
5 magnetos Bosche Z. L. 4, um.....	580\$000
5 magnetos Bosche Z. R. 6, um.....	460\$000
60 pneus liso 30X3 United States, um.....	104\$000
60 pneus liso 32X4 1/2 United States, um.....	190\$000
60 pneus liso 33X4 United States, um.....	180\$000
60 pneus liso 760X90 United States, um.....	130\$000
95 pneus liso 880X12 United States, um.....	165\$000
63 pneus liso 845X135 United States, um.....	199\$000
60 pneus liso 920X12 United States, um.....	175\$000
12 pneu liso 935X135 United States, um.....	270\$000
24 pneu liso 30X3 Mechilin, corda, um.....	110\$000
48 pneu liso 32X4 1/2 Mechilin, corda, um.....	338\$000
48 pneu liso 33X4 Mechilin, corda, um.....	280\$000
48 pneu liso 760X90 Mechilin, corda, um.....	153\$000
72 pneu liso 880X120 Mechilin, corda, um.....	276\$000
50 pneu liso 895X135 Mechilin, corda, um.....	314\$000
50 pneu liso 920X120 Mechilin, corda, um.....	236\$000
50 pneu liso 935X135 Mechilin, corda, um.....	363\$000
12 pneumatico para bicycleta, um.....	12\$500
2 pera M. B. n. 12, uma.....	4\$000
16 rodas a xifares «Spepney» 80X12, uma.....	75\$000
6 rodas auxiliares «Spepney» 920 120 uma.....	76\$000
6 rodas auxiliares «Spepney» 935 135, uma.....	90\$000
6 rodas auxiliares «Spepney» 30X3, uma.....	60\$000
6 rodas auxiliares «Spepney» 32 4 1/2, uma.....	75\$000
6 rodas auxiliares «Spepney» 760X90, uma.....	70\$000
12 rolamentos bilis S. K. F. 201 a 208, um.....	9\$000
12 rolamentos á bilis S. K. F. 209 a 214, um.....	23\$000
12 rolamentos á bilis S. K. F. 300 a 306, um.....	9\$500
12 rolamentos á bilis S. K. F. 307 a 312, um.....	24\$000
12 rolamentos á bilis S. K. F. 313 a 315, um.....	60\$000
12 rolamentos á bilis S. K. F. 316 a 319, um.....	95\$000
12 rolamentos á bilis S. K. F. 401 a 412, um.....	12\$500
12 rolamentos á bilis S. K. F. 413 a 415, um.....	33\$000
48 terminaes para fio de 9 mm, duzia.....	1\$000
48 terminaes para fio de 11 mm, duzia.....	1\$100

50 abraçadeiras para tubo de 25 a 59 mm, uma.....	\$350
50 abraçadeiras para tubo de 59 a 65 mm, uma.....	\$450
50 abraçadeiras para tubo de 66 a 70 mm, uma.....	\$550
200 metros de fio duplo n. 14 c/ revestimento de metal, metro.....	3\$000
6 vaccum para 1/2 litro, um.....	115\$000
6 vaccum para 1 litro, um.....	115\$000
100 velas magneto oleo n. 6, uma.....	2\$500
100 velas magneto oleo n. 7, uma.....	3\$800
100 velas magneto de 7/8, uma.....	4\$000
100 velas pognon platinadas, uma.....	7\$800
100 velas pognon platinadas, B, um.....	5\$000
100 velas magneto uma.....	4\$000
10 velas chamrica, uma.....	4\$000
30 velas back, uma.....	5\$500
24 caixas de oleo mobil A. para autos, caixa.....	102\$000
12 caixas de oleo mobil B. para autos, caixa.....	104\$000
100 caixas de oleo fino para autos, marca a escolha do corpo, caixa.....	56\$000
24 torneiras recta c/ porcas de junção para gazolina, uma.....	5\$000
12 tapetes avelludados de qualquer cor m. 2. um.....	60\$000
6 metros de tubo de borracha para bomba de ar, metro.....	2\$500
9 metros de tubo de borracha e lona para lização de radiador, de 25 a 50 mm, metro.....	14\$000
9 metros de tubo de 55 a 66 mm, metro.....	17\$000
9 metros de tubo de 80 a 90 mm, metro.....	30\$000

GRUPO N. 13

Electricidade

24 abat-jour holophone de vidro 17", um.....	11\$500
12 abat-jour de porcellana de 10", um.....	2\$300
24 aparelhos comp. suso. porcellana para elect., um.....	5\$500
48 bastões de zinco para pilhas, bastão.....	\$190
24 bastões de madeira para campainhas, um.....	\$670
48 buchas de ebonite de 3/8", um.....	\$070
100 bushing de louça para rosetas de ferro, um.....	\$045
200 metros de cabos monohaficos revestidos de chumbo de 1/2 m/m, metro.....	1\$250
200 metros de cabos trichaficos revestidos de chumbo de 3 m/m, metro.....	2\$200
100 carvão para pilha «Leclanché», legítimo, um.....	1\$500
12 chloridratico de ammonco. 500 par. de cleat de porcellana com parafuso para dois fios, par.....	\$180
1.000 metros de fios de cobre com isolamento de borracha, duas capas de pano alcatroado, branca ou preta de 1 1/2 m/m, metro.....	\$403
1.000 kilos de fios de cobre alcat. Water Proof 1 1/2 a 3 m/m, kilo.....	7\$100

1.000 metros de fios flexivel de algodão de 1 a 2 m/m, metro.....	4\$25
2.000 metros de fio flexivel de seda de 1 a 2 m/m, metro.....	\$430
20 kilos de fio francez para canaíha, kilo.....	13\$900
2.000 metros de fio suples preto, para lustre n. 18, meiro.....	\$290
100 melros de fio duplo revest. chumbo isol. bor. 1 1 1/2 m/m, metro.....	1\$490
10 kilos de fio isolado a seda para magneto, kilo.....	169\$000
12 kilos de fita isolante de borracha do Pará. kilo.....	18\$000
12 kilos de fitas isolante de panne parafinado, kilo.....	11\$000
100 fusíveis de rolha de 3 a 30 a noéres, um.....	\$384
100 fusíveis de cartucha de 3 a 30 ampéres, um.....	\$770
100 fusíveis de cartucho de 35 a 60 ampéres, um.....	1\$060
100 fusíveis de cartucho de 65 a 100 ampéres, um.....	3\$700
48 garras de latão para abat-jour, uma.....	\$390
24 gazes atachment isolado, um.....	1\$100
1.000 interruptores rotativos uma direcção, 5 a 10 ampéres, um.....	1\$300
48 interruptores rotativo tres direcções, 5 a 10 ampéres, um.....	4\$500
48 interruptores bi-polar fusíveis de rolha 25 ampéres, um.....	4\$300
24 interruptores triphas para fusíveis de rolha 30 ampéres, um.....	8\$000
24 interruptores pendente de uma e duas direcções, um.....	3\$250
1.000 lampadas filamento carbonico, rosca common c/ covas (fabric. a escolha do corpo, uma.....	1\$340
48 pilhas «Leclanché», modelo nequeno, uma.....	\$
10 pesa-áido para accumuladores, um.....	9\$000
48 recipientes de porcellana rosca common, um.....	\$760
48 rosetas com cleats de quatro fusíveis, uma.....	\$960
200 rosetas para fusíveis para ferro, uma.....	\$960
Supportes de metal, inclinados, com interruptores, formato corrente, um.....	3\$800
100 supportes de metal com chave e rosca common um.....	1\$480
100 supportes de metal inclinados com. chaves, u.u.....	3\$200
48 supportes de metal mig on. rosca ou batoneta um.....	1\$500
24 supportes de porcellana e rosca common, Water Proof, um.....	2\$400
10 kilos de sulfato de cobre, kilo.....	1\$600
50 metros de tubo de aço flexivel de 1/2", metro.....	2\$430
100 tubos de louça para ferro de 3", 4" e 6", um.....	\$310
80 tomadas de corrente, tipo de embutir, uma.....	1\$200
60 tomadas de corrente, porcellana systema pino e rosca, uma.....	\$950
24 tomada de corrente, para supporte rosca, um.....	1\$150

48 tomadas de corrente, ebonite para automovel, uma	3\$830
12 tulipas de vidro de cor, fantasia, uma.....s.	\$850
10 kilos de verniz isolante Compound, kilo.....	5\$500
12 litros de verniz para lampadas, qualquer cor esmaçado, litro.....	15\$000
4 volti metros para acumulador de 20 volts, um...	18\$000
10 kilos de zinco em chapa de 0,007, de espessura, kilo	2\$200

GRUPO N. 14

Louças

Especificação dos artigos — Quantidade — Preços

12 assucareros de granito para meio kilo, um.....	6\$000
24 assucareros de granito para um kilo, um.....	9\$100
12 assucareros de porcellana para meio litro, um.....	20\$000
24 bacias de granito 0,5 de bocca, uma.....	30\$000
12 briles de granito para um litro, um.....	8\$000
48 calices de vidro, um.....	\$300
48 calices de crystal, um.....	1\$700
48 chicaras de granito para chá, uma.....	1\$200
48 chicaras de porcellana para café, uma.....	1\$500
48 chicaras de porcellana para chá, uma.....	2\$500
144 copos de vidro fortes, um...	\$900
24 copos de crystal, um.....	1\$200
24 jarros de granito 0,45 de altura, um.....	15\$000
144 moringues de barro com tampa e prato, um.....	1\$200
24 moringues de barro da Bahia, um.....	1\$800
100 pratos de granito fortes, um.	1\$080
12 talhas de barro com filtro para 30 litros, uma.....	18\$000
24 terrinas de granito de 14", uma.....	12\$500

GRUPO N. 15

Machinas e lubrificantes

Especificação dos artigos — Quantidade — Preços

50 kilos de asbest s em lençol, qualquer grossura, kilo....	8\$000
50 kilos de asbestos em gacheta, qualquer grossura, kilo....	8\$000
100 kilos de borçacha em lençol, qualquer cor e grossura, kilo.....	10\$000
50 kilos de fios de algodão torcido, kilo.....	5\$300
50 kilos de fios de algodão destorcido, kilo.....	1\$400
400 kilos de graxa do Rio Grande, em bexiga, kilo.....	1\$390
60 caixas de kerozene «Brilhante», caixa.....	23\$000
50 litros de oleo de mocotó, litro.....	1\$600
40 kilos de oleo de ricino neutro, litro.....	1\$560
100 kilos de papelão chita, kilo...	\$630
20 pacotes de palha de aço, kilo.....	1\$700
10 rebollos de pedra de 0,8×0,15, um.....	91\$000
10 rebollos de pedra de 0,70×0,10, um.....	61\$000
10 rebollos esmeril de 12"×2", «Carburundum», um.....	90\$000
10 rebollos esmeril de 12"×1 1/2", «Carburundum», um.....	24\$000

10 rebollos esmeril de 12"×3/8", «Carburundum», um.....	20\$000
40 metros de serra de fita de 1/2", metro.....	2\$000
50 metros de serra de fita de 3/4", metro.....	2\$800
80 metros de torcida para lanterna archote, metro.....	\$600
20 metros de torcida para lampaos ns. 1, 2 e 3, metro...	\$600
200 vidros de crystal para indicador de nivel, pollegada....	\$300

GRUPO N. 16

Ferro e materia prima

Numero de ordem nos artigos—Especificação dos artigos—Preços

20. Aço para mola de carro, kilo.....	1\$048
100. Arame de ferro qualquer grossura, galvanizado, kilo.....	1\$190
100. Chumbo em lençol, kilo...	1\$390
100. Chumbo em barra, kilo...	\$864
1.000. Chumbo em tubo para agua, kilo.....	1\$058
5.000. Ferro patente, chapa, barra, vergalhão, redondo ou quadrado, kilo.....	\$929
2.000. Ferro patente, em cantoneira, meia canna e tres quinas, kilo.....	1\$190
500. Ferro em chapa preta, kilo	1\$230
1.000. Ferro em viga V. T. L., e double T., kilo.....	\$880
500. Ferro galvanizado em chapa ou tubo, kilo.....	1\$385
400. Latão em chapa, folha, vergalhão ou verguinhas, kilo.....	4\$377
100. Metal nickel XXXX, kilo.	6\$400
280. Metal em chapa ou vergalhão Muntz, kilo.....	4\$377
200. Zinco liso em lençol, kilo.	1\$611

GRUPO N. 7

Ferragens

Numero de ordem dos artigos — Especificação dos artigos — Preços

5 almotolias de cobre para 1/2 litro, uma.....	4\$390
4 almotolias de cobre para 1 litro, uma.....	5\$390
10 alicates «Universal» de 8", um.....	4\$050
12 alicates cortar ao lado com cabo isol. com 8", um...	5\$250
24 aldrabas de ferro envernizado, pollegada.....	\$050
24 aldrabas de latão, pollegada.....	\$156
50 litros de alcool rectificado a 40", litro.....	1\$390
216 litros de alcool a 36', litro.	1\$090
12 alargadores conicos de 20 m/m, um.....	11\$600
12 alargadores conicos de 21 m/m, um.....	11\$980
12 alargadores conicos de 22 m/m, um.....	12\$980
12 alargadores conicos de 23 m/m, um.....	15\$990
12 alargadores conicos de 24 m/m, um.....	16\$990
12 alargadores conicos de 25 m/m, um.....	17\$990
12 alargadores paralelos de 20 m/m, um.....	11\$690
12 alargadores paralelos de 21 m/m, um.....	12\$670
12 alargadores paralelos de 22 m/m, um.....	13\$980
12 alargadores paralelos de 23 m/m, um.....	14\$990

12 alargadores paralelos de 24 m/m, um.....	16\$970
12 alargadores paralelos de 25 m/m, um.....	18\$980
24 apitos de metal com bola, um.....	\$770
10 ancinhos de aço inglez com 14 dentes, um.....	3\$290
100 kilos de arruelas de ferro sortidas, kilo.....	4\$380
50 kilos de aresta de ferro, kilo.....	2\$660
210 metros de arame farpado para cerca, metro.....	\$100
10 baldes de agath com valvula 0,30 de bocca, um...	15\$995
20 baldes de ferro galvanizado cravado, 14", inglez, u.n.	3\$995
5 baldes de ferro galvanizado cravado, 10", inglez, um.	3\$490
5 kilos de balmazes de cobre, kilo.....	4\$200
5 kilos de balmazes de ferro, kilo.....	2\$428
5 kilos de balmazes pretos, kilo.....	3\$390
24 bandeja de metal, pollegada.....	1\$098
24 bandeja envernizada, pollegada.....	\$253
10 kilos de barbante em chicote, kilo.....	5\$600
12 betunadeiras de aço de 2", uma.....	1\$396
12 brocas conicas de 1/2", uma.....	3\$587
12 brocas conicas de 1/8", uma.....	1\$196
12 brocas conicas de 5/32", uma.....	1\$300
12 brocas conicas de 3/4", uma.....	6\$780
10 kilos de breu claro em pó, kilo.....	\$589
10 kilos de breu claro em pedra, kilo.....	\$840
5 bules de agath para 1/2 litro, um.....	4\$899
5 bules de agath para 1 litro, um.....	5\$480
5 bules de agath para 1 1/2 litro, um.....	8\$190
5 bules de agath para 2 litros, um.....	12\$480
24 cabos para picaretas «americanas», um.....	1\$000
100 cabos de linho alcatroado qualquer dimensão, kilo	3\$190
100 cabos de manilha, qualquer dimensão, kilo.....	2\$270
10 cabos de aço trançado de 1/8" a 3/8", kilo.....	9\$690
10 cabos de aço 7/16" a 1", kilo	9\$690
20 cestos de bambu de 0,80 de bocca, um.....	3\$900
24 peças de cadarço de algodão 0,035 para malas, peça.....	3\$990
200 cadeados com corrente, com duas chaves, um.....	4\$980
60 cadeados de latão com duas chaves, um.....	2\$490
50 cadeados de ferro com duas chaves «Yale» tamanho igual a a. ostra, um.....	8\$000
10 cadeiões de ferro fundido estanhado, kilo.....	4\$170
20 capachos de ferro galvanizado 0,90 0,40, um.....	11\$980
24 capachos de corda de 0,80×0,40, um.....	9\$490
24 capachos de côco de 0,70×0,40, um.....	7\$480
24 capachos de côco de 0,80×0,50, um.....	10\$000
24 capachos de arame de 0,70×0,40, um.....	9\$480

24 capachos de arame de 0,80x0,50, um.....	11\$490	50 fechos de ferro com dobradiça, palmo.....	\$529	68 limas faca de 6", (ingleza), uma.....	1\$500
5 carrinhos «americanos» de ferro, um.....	30\$800	100 fechaduras a gorges, qualquer tamanho, uma.....	1\$600	48 limas faca de 7", (ingleza), uma.....	1\$890
5 carrinhos com caixa de madeira «americanos», um.....	34\$990	20 fechaduras de caixa com trinco qualquer tamanho, uma.....	2\$890	48 limas faca de 8", (ingleza), uma.....	2\$200
60 kilos de colla da Bahia, kilo.....	2\$090	50 fechaduras de ferro para gaveta qualquer tamanho, uma.....	1\$190	48 limas faca de 9", (ingleza), uma.....	2\$400
12 collecção de algarismos de zinco, 13 m/m, uma.....	1\$336	100 fechaduras de latão para gaveta, qualquer tamanho uma.....	2\$750	48 limitões redondos bastardos 1/8X4", (inglez), um.....	\$660
12 collecção de algarismos de zinco, 18 m/m, uma.....	1\$620	50 fechaduras de ferro para caixa, qualquer tamanho, uma.....	2\$180	48 limitões redondos bastardos 1/4X6", (inglez), um.....	\$849
12 collecção de algarismos de zinco, 20 m/m, uma.....	2\$030	50 fechaduras de trinco com maçaneta de metal qualquer tamanho, uma.....	4\$290	48 limitões redondos bastardos 3/8X10", (inglez), um.....	1\$380
12 collecção de algarismos de zinco, 55 m/m, uma.....	3\$530	50 fechaduras de trinco com maçaneta de louça, qualquer tamanho, uma.....	4\$980	48 limitões redondos bastardos 3/4X16", (inglez), um.....	3\$800
10 colheres para pedreiros de 8", uma.....	1\$900	24 foices «Collina», qualquer dimensão, uma.....	4\$990	48 limitões redondos bastardos 5/8X14", (inglez), um.....	3\$650
10 colheres para pedreiros de 12", uma.....	2\$780	21 formões sortidos de 1/8 a 2", um.....	1\$800	48 limitões redondos bastardos 1X18", (inglez), um.....	7\$790
48 colheres de metal «Nevadas» legítima para sopa, uma.....	1\$200	309 folhas de serra para ferro de 12X1/2, uma.....	\$600	48 limitões murços 1/8X4", (inglez), um.....	\$860
24 colheres de metal «Nevadas» legítima para chá, uma.....	\$970	48 duzias de garfos de metal «Nevada» legítimos, duzia.....	22\$000	48 limitões murços 1/4X8", (inglez), um.....	\$849
300 cordas de linho nacional qualquer dimensão, kilo.....	4\$490	12 garfos para caçim, um.....	5\$280	48 limitões murços 3/8X10", (inglez), um.....	1\$369
10 couca estanhada de 10 centímetros, uma.....	3\$000	10 kilos de gar, kilo.....	\$630	48 limitões murços 3/4X16", (inglez), um.....	2\$000
12 contravinos de ferro, qualquer dimensão, preso.....	3\$230	20 kilos de gomma lacca clara, kilo.....	16\$000	48 limitões murços 5/8X14", (inglez), um.....	2\$300
24 cremores de ferro completos de 2 e 3 m., um.....	4\$00	10 kilos de gomma arabica granulada, kilo.....	4\$500	48 limitões murços 1"X18", (inglez), um.....	3\$200
600 latas de Creotafina, lata.....	1\$30	10 kilos de gomma arabica em pó, kilo.....	4\$500	48 limitões quadrados bastardos 1/8X4", (inglez), um.....	\$660
100 latas de Cruzvedina, lata.....	1\$20	20 kilos de gomma lacca branca extra, kilo.....	21\$000	48 limitões quadrados bastardos 1/4X6", (inglez), um.....	\$860
24 cravos 7 ch., milheiro.....	14\$590	10 kilos de gomma arabica granulada, kilo.....	4\$500	48 limitões quadrados bastardos 3/8X10", (inglez), um.....	1\$390
12 chaves inglezas de 10", toda de ferro, uma.....	7\$890	100 litros de kaol, litro.....	7\$200	48 limitões quadrados bastardos 3/4X6", (inglez), um.....	\$660
12 chaves inglezas de 14", toda de ferro, uma.....	13\$480	800 folhas de lixa para madeira qualquer numero, folha.....	\$050	48 limitões quadrados bastardos 5/8X14", (inglez), um.....	\$860
12 chaves para fendas «americanas», uma.....	\$850	1.000 folhas de lixa esmeril Davis para ferro, qualquer numero, folha.....	\$260	48 limitões quadrados bastardos 1"X18", (inglez), um.....	\$800
12 chaves para fendas com estraça «americanas», uma.....	3\$490	48 limas paralelas murças de 8", (ingleza), uma.....	1\$500	48 limitões quadrados murços 1/8X4", (inglez), um.....	\$660
48 chaves em bruto para fechadura de gaveta, uma.....	\$400	48 limas paralelas murças de 10", (ingleza), uma.....	2\$200	48 limitões quadrados murços 1/4X8", (inglez), um.....	1\$600
48 chaves em bruto para fechadura de caixa, uma.....	\$500	48 limas paralelas murças de 12", (ingleza), uma.....	2\$300	48 limitões quadrados murços 3/8X10", (inglez), um.....	2\$300
48 chaves em bruto para fechadura de trinco, uma.....	\$500	48 limas paralelas murças de 14", (ingleza), uma.....	3\$600	48 limitões quadrados murços 5/8X14", (inglez), um.....	4\$000
10 chaveiro de cobre com haste e corrente, um.....	19\$000	43 limas paralelas bastardas de 8", (ingleza), uma.....	2\$200	48 limitões quadrados murços 1"X18", (inglez), um.....	4\$200
50 dobradiças de ferro «americanas» 1 1/2", par.....	1\$200	48 limas paralelas bastardas de 10", (ingleza), uma.....	2\$300	10 lamparinas a gazolina para soldar, de 1/2 litro, com muns, uma.....	39\$500
50 dobradiças de ferro «americanas» 2", par.....	1\$300	48 limas paralelas bastardas de 12", (ingleza), uma.....	4\$020	10 lamparinas a gazolina para soldar «Primus», de um litro, uma.....	60\$000
50 dobradiças de ferro «americanas» 2 1/2", par.....	1\$400	48 limas paralelas bastardas de 14", (ingleza), uma.....	5\$000	5 lamparinas a alcool n. 1, uma.....	\$1000
50 dobradiças de ferro «americanas» 3", par.....	1\$500	48 limas tres quinas de 3", (ingleza), uma.....	\$900	5 lamparinas a alcool n. 2, uma.....	11\$000
48 dobradiças de metal corôa 2", par.....	2\$500	48 limas tres quinas de 4", (ingleza), uma.....	1\$200	10 litros de Lavarine, litro.....	2\$510
48 dobradiças de metal corôa 2 1/2", par.....	3\$000	48 limas tres quinas de 6", (ingleza), uma.....	1\$500	12 laminas de aço para raspado triangular, uma.....	7\$499
50 pares de dobradiças de ferro de 3 1/2", par.....	1\$800	48 limas tres quinas de 8", (ingleza), uma.....	2\$000	48 machos de taracha de 1/16, jogo de tres, um.....	3\$799
50 pares de dobradiças de latão de 1/2", par.....	\$900	48 limas tres quinas de 9", (ingleza), uma.....	2\$500	48 machos de taracha de 1/8, jogo de tres, um.....	\$8400
50 pares de dobradiças de latão de 1 1/2", par.....	1\$500	48 limas lanceteiras de 3", (ingleza), uma.....	\$650	48 machos de taracha de 1/4, jogo de tres, um.....	\$8099
24 enxadas de aço de 3 1/2 L, uma.....	6\$000	48 limas lanceteiras de 4", (ingleza), uma.....	\$800	48 machos de taracha de 1/2, jogo de tres, um.....	6\$590
300 kilos de estanho em virgulas «Carnei», kilo.....	5\$770	48 limas lanceteiras de 5", (ingleza), uma.....	1\$099	48 machos de taracha de 3/4, jogo de tres, um.....	\$8290
3.200 kilos de estopa branca, kilo.....	1\$090	48 limas lanceteiras de 6", (ingleza), uma.....	1\$500	24 metros escala de madeira com molas, um.....	1\$700
60 escarradores hygienicos de louça sem pé, um.....	19\$000	48 limas lanceteiras de 8", (ingleza), uma.....	1\$500	12 metros escala de aço com molas, um.....	3\$900
60 escarradores hygienicos de allumínio com pé, um.....	12\$000	48 limas faca de 4", (ingleza), uma.....	1\$000	50 viros de oleo fino para relogio, viro.....	\$7150
10 kilos de enxofre em bastão, kilo.....	\$420	48 limas faca de 5", (ingleza), uma.....	1\$200	24 pás inglezas, aço, com bico e quadrada n. 4, uma.....	8\$000
48 duzias de facas cabo de madeira «Anjos» para mesa, duzia.....	26\$500				
10 facas punhal para cozinha de 16", uma.....	11\$800				
24 facas para cortar capim, uma.....	1\$490				

12 pés de placas americanas, uma	30\$000	20 kilos de tuxas de ferro ame-	5\$500	200 kilos de zinco chapa de	
1.000 parafusos de ferro com por-		ricanas, kilo.....		5 m/m, kilo.....	2\$200
cas rosca de machina de		12 talhas de barro para 15 li-		200 kil s de zinco liso, em fo-	2\$400
1"X1/4", um.....	\$127	tros com emblema da			
1.000 parafusos de ferro com por-		Republica e torneira, uma	7\$900	GRUPO N. 18	
cas rosca de machina de		12 talhas com filtro para 15 li-		Pintura	
1"X3/16, um.....	\$135	tros com emblema da		800 kilos de alvalade de zinco	
1.000 parafusos de ferro com por-		Republica e torneira, uma	12\$000	«Villa Montgacck, kilo.	1\$550
cas rosca de machina de		300 talhas de zinco pé.....	\$640	5 kilos de allumínio em pó	
1"X3/8, um.....	\$349	200 metros quadrados telas de		«Cavallette», kilo.....	60\$000
100 kilos de parafusos de ferro		arame de zinco 1 1/6",		48 brochas francezas A. P.	
com porca qualquer di-		malha de 1", M 2.....	12\$000	n. 16, uma.....	30\$700
menção, kilo.....	\$490	100 metros quadrados telas de		24 bolorós lareos de 6", um.	6\$799
50 grossas de parafusos de ferro		arame de zinco 3/32",	2\$490	50 kilos de cola fina para pin-	
com fenda até 1", grossa.	3\$900	malha de 2", M 2.....	2\$099	tar, kilo.....	1\$340
50 grossas de parafusos de ferro		100 metros quadrados telas de		40 kilos de esmalte «Robia-	
com fenda até 1 1/4 a 2",	3\$980	arame de zinco 1/8" ma-		lack», kilo.....	6\$400
grossa.....		alha de 2 1/2, M 2.....	1\$490	800 kilos de gesso crê, kilo....	\$318
50 grossas de parafusos de ferro		100 metros quadrados telas de		100 kilos de jal de chromo de	
com fenda de 2 1/4 a 4",	6\$937	metallicas qualquer grossura	46\$000	1, kilo.....	1\$297
grossa.....		kilo.....		80 kilos de minium inglez kilo.	2\$203
50 kilos de parafusos de latão		24 trenas de aço inglesas 10,		50 kilos de ocre lavada fran-	
com fenda qualquer di-	14\$490	15, 20 e 30 m., preço por	6\$000	ceza, kilo.....	\$199
menção, kilo.....		metro.....		48 cartas de ouro «Cavallette»,	
100 chicotes de palhinha n. 2		24 trenas de cad Cheterman,	22\$000	carta.....	\$699
para cadeira 200,0, chi-	4\$977	com fita metalica 10, 15,		100 kilos de roxo-rei inglez,	
cote.....		20 e 30 m., preço por		kilo.....	\$385
100 chicotes de palhinha n. 3	4\$700	metro.....		60 kilos de seccante nacional	
para cadeira 200,0, chi-	1\$400	12 torçozes para ferroador	5\$000	«Castello», kilo.....	9\$500
cote.....		16", uma.....		30 kilos de tinta esmalte «Re-	
20 kilos de pedra pomes, kilo.	\$270	24 torneiras de estanho de	1\$100	polin», kilo.....	7\$990
20 kilos de pedra pomes em	\$400	1/2", para talhas, uma..	4\$390	48 trinchas francezas para pin-	
pó, kilo.....		24 torneiras de metal de 1/2",	5\$390	tar de 3", uma.....	9\$000
24 picaretas de aço inglez,	5\$300	para quinto, uma.....	8\$290	50 kilos de verde Londres em	
uma.....		24 torneiras de metal de 1"	5\$390	pó, kilo.....	2\$700
12 plainas de ferro americanas	17\$400	para quinto, uma.....	6\$200	100 kilos de vermelhão francez	
na 2, 3 e 4. uma.....	19\$200	48 torneiras de boia de 1/2",	5\$390	Bunde Spence, kilo.....	4\$000
*12 plainas de volta n. 113, uma	\$520	uma.....		100 kilos de vermelhão de sa-	
1.000 kilos de porcas, kilo.....	1\$800	48 torneiras de boia de 3/4",	5\$390	bateiro francez, kilo.....	\$199
100 kilos de portas de Paris 12	1\$700	uma.....		50 kilos de verniz «Carriage»,	
a 24 linhas, kilo.....		48 torneiras de pressão de	6\$200	kilo.....	8\$000
100 kilos de portas de Paris 27	1\$500	1/2", uma.....	5\$000	50 kilos de verniz «Flatting»,	
a 36 linhas, kilo.....		48 torneiras de pressão de	7\$520	kilo.....	8\$000
100 kilos de portas de Paris 42	4\$390	3/4", uma.....	5\$190	GRUPO N. 19	
a 84 linhas, kilo.....		24 torneiras de manivella de	7\$490	Drogas e especialidades pharmaceuticas	
200 kilos de porcas de ferro	10\$000	1/2", uma.....		Especificação dos artigos — Quantidade —	
qualquer dimensão, kilo.		24 tor. eiras de manivella de	5\$190	Peços	
50 kilos de pregos de cobre	4\$390	3/4", uma.....	7\$490	Açafrão oriental, kilo.....	29\$000
qualquer dimensão, kilo.		100 pacotes de 6 velas para car-	2\$500	Acetato de alu-minio, kilo.....	8 \$000
12 raspadores de aço triangu-	4\$000	ros, pacote.....	\$300	Acetato de sodio, kilo.....	26\$000
lares com cab's, um.....		24 verrumas 2 m/m, uma.....	\$800	Acetato de ammoneo liquido, kilo	6\$000
24 raspadeiras para animaes,	1\$190	24 verrumas 3 m/m, uma.....	\$600	Acido azotico do commercio, kilo.	550 0
toda de ferro, uma.....		24 verrumas 4 m/m, uma.....	\$600	Acido azotico Baumé 42, kilo....	10\$000
180 kilos de rebites de ferro,	4\$097	24 verrumas 5 m/m, uma.....	\$600	Acido benzotico, kilo.....	44\$000
qualquer dimensão, kilo.		24 verrumas «Fri» com cabo	10\$000	Acido borico crystalizado ou em	
100 kilos de rebites de cobre,	8\$800	de madeira, jogo.....		pó, kilo.....	7\$000
qualquer dimensão, kilo.		1.000 vidros opacos de 1 gros-	\$169	Acido chlorhydrico do commercio,	
24 regadores de folha pintados	3\$500	sura qualquer dimensão		kilo.....	3\$500
para 10 litros, um.....		D.C.2.....		Acido chlorhydrico puro medicinal,	
24 registro de passagem de	3\$590	1.000 vidros opacos 2 grossuras	\$277	kilo.....	10\$000
1/2", um.....		qualquer dimensão, D.		Acido citrico, kilo.....	14\$000
24 registro de passagem de	5\$790	C 2.....	\$153	Acido lactico, kilo.....	23\$000
3/4", um.....		1.000 vidros transparentes 1 gros-		Acido phenico leuro do commer-	
24 registro de passagem de 1",	7\$490	sura qualquer dimensão,		cio, kilo.....	5\$500
um.....		D. C. 2.....		Acido phenico puro crystalizado,	
24 registro de passagem de	10\$990	3.000 vidros transparentes 2 gros-	\$207	kilo.....	10\$000
1 1/4", um.....		suras qualquer dimensão		Acido phosphorico medicinal, kilo	12\$000
100 litros Rupy, litro.....	2\$570	D. C. 2.....	\$307	Acido picrico, kilo.....	60\$000
1.000 kilos de sabão virgem, kilo	\$595	100 vidros transparentes 3 gros-		Acido Piroclenoso, kilo.....	12\$000
300 paus de sapão nacional,	\$219	suras qualquer dimensão	\$507	Acido salicylico, kilo.....	18\$000
peu.....		D. C. 2.....	2\$568	Acido sulphurico do commercio,	
100 paus de sapão estrangeiro,	\$480	100 vidros transparentes 4 gros-		kilo.....	3\$800
peu.....		suras qualquer dimensão	2\$200	Acido sulphurico Baumé 66", kilo.	10\$000
24 serrotes de traçar de 12",	4\$000	D. C. 2.....	2\$200	Acido tannico, kilo.....	38\$000
um.....		700 litros zaz-traz, litro.....		Acido tartarico crystalizado em	
24 serrotes Greaves de 24",	8\$000	200 kilos de zinco chapa de		pó, kilo.....	14\$000
um.....		2 m/m, kilo.....		Aconito (folhas), kilo.....	12\$000
24 serrotes de costas de 14",	12\$000	200 kilos de zinco chapa de		Agua de Vichy (todas as fontes),	
um.....		4 m/m, kilo.....		garrafa.....	2\$800
24 serrotes de ponta de 15",	4\$000			Agua de Rubinat, garrafa.....	2\$500
um.....				Agua Villas Cabras, vidro.....	3\$800
20 kilos de sulfato de cobre	1\$370			Agua destilhada, litro.....	1\$200
em pedra, kilo.....					
48 targetes de metal para car-	3\$150				
ro, um.....					

Agua de flores de laranjeiras (Isnard), vidro.....	1\$300	Ampoulas sulphato atropina, caixa.....	3\$600	Biogestrina, vidro.....	3\$300
Agua de flores de laranjeiras (Isnard), vidro.....	7\$000	Ampoulas sulphato esparteina, caixa.....	4\$500	Bronhil (xarque), vidro.....	1\$800
Agua de rosas (Isnard), litro.....	7\$000	Ampoulas óleo camphorado, caixa.....	3\$500	Breves contra a co. miche Pe- cktt, un.....	1\$800
Agua Labarraque, garrafa.....	4\$000	Ampoulas He-targyrio, caixa.....	9\$000	Bitronphosphat, vidro.....	4\$000
Alcaçuz raiz, kilo.....	7\$000	Ampoulas Petultrina P. David, caixa.....	20\$000	Balsamo maravilhoso, vidro.....	1\$000
Alcatrão vegetal da Noruega, kilo.....	8\$000	Agua ingleza Ribeiro da Costa, garrafa.....	7\$000	Cacodilato de sodio, 25,0.....	5\$000
Alcatrão liquido de qualquer fa- bricante nacional, vidro.....	3\$000	Agua ingleza Silva Araujo, gar- rafa.....	3\$800	Cafeina, 25,0.....	5\$000
Alcatrão guiot, vidro.....	6\$000	Agua purgativa Brasileira, gar- rafa.....	1\$000	Cal virgem, kilo.....	5\$000
Alcoolato de melicia composto, litro.....	7\$000	Agua Carabanias, garrafa.....	3\$000	Calo uelanos a vapor, kilo.....	2\$500
Alfazema flores, kilo.....	4\$500	Agua Oxygenada, 250 O.....	4\$000	Calumba em pó kilo.....	18\$000
Almíscar puro, gramm.....	15\$000	Agua Oxygenada, 500,0.....	6\$000	Canonilla Port guezza, kilo.....	1\$000
Aloes succotrinu, kilo.....	11\$000	Alcooatura raiz de aconito, kilo.....	3\$500	Canonilla Roumá, kilo.....	14\$000
Althéa raiz, kilo.....	9\$000	Anisidol interno, vidro.....	5\$000	Camphora, kilo.....	32\$000
Althéa pó, kilo.....	14\$000	Anisidol externo, vidro.....	6\$800	Canella em pó, kilo.....	12\$000
Alumen em pó, kilo.....	4\$000	Antagol, vidro.....	2\$000	Canella em cascas, kilo.....	4\$000
Alumen em pedra, kilo.....	2\$000	Araçua, kilo.....	2\$000	Capsula (modelo) chaperlain na- cional, 1000.....	3\$000
Acendoadas doces descascadas, kilo.....	8\$000	Anargo sulphureoso, vidro.....	19\$000	Carnin puro, 25,0.....	6\$000
Anido puro, kilo.....	4\$000	Argirol, gran na.....	1\$000	Codcina pura, gramm.....	1\$000
Annonea liquida, kilo.....	4\$000	Assucar em tablettes, kilo.....	5\$000	Cascas de laranjas amargas, kilo.....	5\$000
Auz estrellado, kilo.....	12\$000	Aspirina Bayer em comprimidos, vidro.....	2\$500	Cascas de jiquitibá, kilo.....	5\$000
Antivirina (Kuorr), kilo.....	11\$000	Algodão hydrophilo americano, kilo.....	24\$000	Casas de Viburnu, kilo.....	1\$000
Aristol, kilo.....	25\$000	Artitina Werneck, vidro.....	5\$000	Carbonato de ammonio, kilo.....	6\$000
Arisna flores, kilo.....	7\$000	Arizola, vidro.....	3\$000	Carbonato de calcio, kilo.....	4\$000
Arrhenal, gramm.....	5\$000	Atrial, vidro.....	8\$000	Carbonato de ferro, kilo.....	18\$000
Arceniato de sodio, gramm.....	4\$000	Acepciona, vidro.....	7\$000	Carbonato de creosoto, 25,0.....	3\$000
Aspirina Bayer, kilo.....	120\$000	Acetona, gramm.....	3\$022	Carbonato de lithio, kilo.....	70\$000
Assufetida, kilo.....	50\$000	Amerol, vidro grande.....	4\$000	Carbonato de magnesia, kilo.....	8\$000
Assucar em tablettes, kilo.....	3\$500	Amerol, pequeno.....	2\$000	Carbonato galeol, 25,0.....	5\$000
Assucar de leite, em pó, kilo.....	10\$000	Alcoolato de Carius, litro.....	12\$000	Carbonato de potassio, kilo.....	12\$000
Azotato de potassio puro, kilo.....	5\$000	Agua de melissa, Bayer, vidro.....	2\$000	Carbonato de sodio puro, kilo.....	8\$000
Azotato de potassio do comer- cio, kilo.....	3\$500	Alumen calinado, kilo.....	11\$000	Carvão animal, kilo.....	8\$000
Azotato de prata crystalizado, gramma.....	\$240	Balsamo Fioravante nacional, kilo.....	7\$000	Carvão Bellos, vidro.....	4\$000
Azotato de prata fundido, gramm.....	\$220	Balsamo Fioravante estrangeiro, kilo.....	2\$000	Cera a varela, kilo.....	6\$000
Ampoulas de Emetina, caixa.....	6\$000	Balsamo de tolu, kilo.....	3\$000	Cera branca de 1 qualidade, kilo.....	6\$000
Ampoulas de Ictitina Billon, caixa.....	6\$800	Balsamo tranquillo, kilo.....	1\$500	Cera Preta Port guezza, kilo.....	2\$000
Ampoulas de Dloradin, caixa.....	12\$000	Balsamo Benguê, bisnava.....	3\$000	Chloral hydradato, kilo.....	30\$000
Ampoulas 914 Allemã, doses*		Balsamo aniquitina, vidro.....	6\$000	Chlorato de potassio puro ou em pó, kilo.....	4\$000
0,15, uma.....	4\$000	Beladonna folhas, kilo.....	1\$000	Chloridrato de ammonio, kilo.....	9\$000
0,30, uma.....	4\$000	Benjoin, kilo.....	18\$000	Chloridrato de e. calina, 1 gra. una.....	2\$000
0,45, uma.....	5\$000	Benzina rectificada, litro.....	3\$000	Chloridrato de heroína, 1 gra. una.....	2\$000
0,60, uma.....	6\$000	Benzato de ammonio, kilo.....	4\$000	Chloridrato de morfina, 1 gram- ma.....	1\$000
0,74, uma.....	7\$000	Benzoato de cafeina, 25,0.....	8\$000	Chloridrato de pilocarpina, 1 gramma.....	6\$000
0,90, uma.....	8\$000	Benzoato de bisnuto, kilo.....	7\$000	Chloridrato de quinine, 25,0.....	4\$000
Ampoulas Neurotronicos, caixa.....	3\$000	Benzoato de galocol, 25,0.....	8\$000	Chloridrato phosphato de calcio, kilo.....	3\$000
Ampoulas Erezol, caixa.....	6\$800	Benzoato de lithio, 25,0.....	2\$500	Chloretyla Benguê, tubo de 30,0, un.....	3\$500
Ampoulas Nevrosithecias Fraisse, caixa.....	3\$800	Benzodaphetol, kilo.....	70\$000	Chloroformio puro, ampoulas de 30,0, uma.....	2\$000
Ampoulas Electragol, caixa.....	9\$000	Benzoato sodio, kilo.....	3\$000	Chlorureto de calcio puro, kilo.....	20\$000
Ampoulas Thalo soro, caixa.....	5\$000	Benzoato magnesio, kilo.....	12\$000	Chlorureto de calcio para gestã- faccões, kilo.....	4\$000
Ampoulas Salohidragrio, caixa.....	8\$000	Benzoato de ferro, kilo.....	50\$000	Chlorureto de sodio puro, kilo.....	8\$000
Ampoulas Oxicyanureto de mer- curio, caixa.....	3\$500	Betol, 25,0.....	4\$500	Chlorureto de zinco, 25,0.....	2\$000
Ampoulas Colobiase de ouro, caixa.....	9\$000	Bicarbonato de sodio puro, kilo.....	2\$500	Citrato de sodio, kilo.....	4\$000
Ampoulas Zambelletti, óleo cin- zento, caixa.....	8\$000	Bicarbonato sodio em caixa C. Eria, 100,0, uma.....	1\$000	Citrato de cafeina, 25,0.....	4\$000
Ampoulas Zambelletti arseniato de ferro, caixa.....	6\$000	Bichlorureto de mercurio, kilo.....	30\$000	Citrato de potassio, kilo.....	12\$000
Ampoulas Hectina A ou B, caixa.....	9\$000	Bichlorureto de potassio, kilo.....	10\$000	Colide elástico, kilo.....	22\$000
Ampoulas strychnina Dausse dose progressiva, caixa.....	0\$000	Biodureto de mercurio, kilo.....	12\$000	Cremon de tartaro solavel, kilo.....	30\$000
Ampoulas Chloridrato de morphi- na, caixa.....	3\$500	Bistorta, kilo.....	9\$000	Cyanureto de mercurio, 25,0.....	2\$000
Ampoulas Iouase (adulto), caixa.....	8\$000	Bithosphato de calcio, kilo.....	38\$000	Cyanureto de potassio medicinal, 25,0.....	2\$000
Ampoulas Iouase (criança), uma.....	8\$000	Bronhyrato de quinine, kilo.....	32\$000	Comprimidos de lactol, caixa.....	6\$000
Ampoulas Colobiase de cobre caixa.....	8\$000	Bronhyrato de cafeina, kilo.....	20\$000	Comprimidos Bulgaro Zymase, caixa.....	8\$000
Ampoulas Neleasitol, caixa.....	6\$000	Breu, kilo.....	1\$000	Comprimidos Lactol bacillina, caixa.....	8\$000
Ampoulas Hirk n. 3, caixa.....	5\$000	Briouia, kilo.....	10\$000	Comprimidos de permanganato de potassio, vidro.....	2\$000
Ampoulas Tonnekeina de 12, caixa.....	10\$000	Bromoformio, kilo.....	100\$000	Comprimidos Taka diastase, vidro.....	6\$000
Ampoulas Tonnekeina 6, caixa.....	5\$500	Bromureto de ammonio, kilo.....	22\$000	Comprimidos Tyrocinina, vidro.....	8\$000
Ampoulas Nevrosithecias, caixa.....	3\$800	Bromureto de camphora, kilo.....	10\$000	Comprimidos ovarina, vidro.....	6\$000
Ampoulas Antigonococcica S. Araujo, caixa.....	8\$000	Bromureto de calcio, kilo.....	90\$000	Capsulas Valerobromina Logrand, vidro.....	7\$000
Ampoulas antigonococcica P. Da- vid, caixa.....	20\$000	Bromureto de stroncio, kilo.....	30\$000	Capsulas Gonosan, vidro.....	7\$000
Ampoulas Winter, caixa.....	4\$000	Bromureto de lithio, kilo.....	100\$000	Capsulas óleo de capivara, vidro.....	4\$000
		Boricina (caixa de 200,0), Maisso- nier.....	5\$000	Capsulas de Arthrol, vidro.....	8\$000
		Borragens flores, kilo.....	7\$000	Capsulas Sandoz Medy, vidro.....	8\$000
		Borato de sodio em pó, kilo.....	3\$000	Capsulas Reptolaxina, caixa.....	3\$000
		Boraxina, vidro.....	3\$000	Citrophenol, 25,0.....	9\$000
		Bacharina mentholada, vidro.....	3\$000		
		Bromiquintino (comprimidos), tubo.....	2\$500		
		Blenol, vidro.....	3\$000		
		Biurrol, vidro.....	4\$000		
		Bromo, 25,0.....	4\$000		

Cilina, 25,0.....	14\$000	Enxofre em pó (sublimado), kilo..	1\$500	Extracto molle de belladona, kilo	70\$000
Cryogenina Lumier, 25,0.....	11\$000	Enxofre em bastão, kilo.....	1\$020	Extracto molle de calumbá, kilo..	120\$000
Citronasinha, vidro.....	—	Enxofre dourado de antimoneo, kilo.....	40\$000	Extracto ipecaçuanha, kilo.....	38\$000
Creosotal granulado, vidro.....	2\$800	Bre-tina Ivon, 30,0.....	10\$000	Extracto molle meimendo, kilo..	12\$000
Choleina Causs, vidro.....	6\$000	Escamônia, kilo.....	120\$000	Extracto molle noz vomica, kilo..	120\$000
Cerealeto, lata.....	6\$500	Essencia de alecrim, kilo.....	40\$000	Extracto molle opio gomoso, kilo..	40\$000
Cacodylato iodo hydragirio Fraissé, caixa.....	5\$009	Essencia de alfazema, kilo.....	80\$000	Extracto molle polygala, kilo.....	380\$000
Coaltar saponificada, vidro.....	4\$500	Essencia de aniz, kilo.....	60\$000	Extracto molle quina amarella, kilo.....	100\$000
Coaltar de Orlando Rangel, vidro.....	4\$000	Essencia de banha, kilo.....	70\$000	Extracto molle quina cinzenta, kilo.....	100\$000
Composto Ribot, vidro.....	3\$800	Essencia de cajennut, kilo.....	80\$000	Extracto molle quina rubra, kilo..	12\$000
Crayo da India, kilo.....	7\$000	Essencia de canella, kilo.....	60\$000	Extracto molle retachia, kilo.....	15\$000
Cambará (xarope), vidro.....	3\$000	Essencia de cravo, kilo.....	90\$000	Extracto molle rubarbo, kilo.....	100\$000
Cascarina glycerizada, vidro.....	3\$800	Essencia de hortelã omentada, kilo..	90\$000	Extracto molle scylla, kilo.....	10\$000
Cascas de laranja amargas, kilo	3\$500	Essencia de lição, kilo.....	60\$000	Extracto molle valeriana, kilo.....	160\$000
Conservas de rosas, kilo.....	90\$000	Essencia de bergamota, kilo.....	90\$000	Extracto de carabis indica, kilo..	1:200\$000
Capsulas de oleo de ricino, vidro.	1\$400	Essencia de mostarda, kilo.....	240\$000	Ferro Girard, vidro.....	7\$000
Carbide Lofranc, vidro.....	13\$000	Essencia de laranjeira, flores (Neroli), kilo.....	50\$000	Ferro quovenue, vidro.....	3\$800
Comprimidos de calomelanos, vidro.....	1\$800	Essencia de rosas (geranio), kilo..	400\$000	Ferro Nuxedo, vidro.....	5\$000
Conservas Theobromose, vidro...	10\$000	Essencia de terebentina nacional pura, litro.....	7\$000	Ferro somatose, vidro.....	9\$000
Creolina Pearson, kilo.....	5\$000	Estigmas de milho, kilo.....	7\$000	Fermento bulgaro, vidro.....	3\$000
Creolina nacional, kilo.....	1\$000	Ether sulfurico nacional, litro...	4\$000	Flôres pectoraes, kilo.....	16\$000
Colaplasma Langrebert, uma.....	3\$000	Ether sulfureo estrangeiro, litro...	10\$000	Formol, kilo.....	16\$000
Colarol Heyden, gramma.....	1\$000	Equicrina Flaver, 25,0.....	16\$000	Farinha agasta, lata.....	2\$500
Oerogitol, kilo.....	110\$000	Euronheia, 25,0.....	10\$000	Farinha Lactea Nestlé, lata.....	4\$500
Distase, kilo.....	240\$000	Evoirina, 4,0.....	5\$000	Fructina vichy, (pastilhas), caixa.	4\$500
Digitalina amorphosa ou cristalizada em gramma.....	12\$000	Exalgina, 25,0.....	9\$000	Fucoglycerina, Gressy, vidro.....	9\$000
Digipales em pó, kilo.....	36\$000	Extracto de canabis indica, kilo..	1:200\$000	Funkus, vidro.....	2\$000
Diacetina Keell, gramma.....	5\$200	Extracto de carne Licby, pote 50,0	5\$000	Garol tubo.....	2\$000
Doracinas, kilo.....	28\$000	Extracto fl. de cascas laranja vidro de 10,0 S. A., kilo.....	5\$000	Gottas Bectina, vidro.....	8\$000
Drageas de alopecura, vidro.....	6\$500	Extracto fl. cascara sagrada vidro de 100,0, kilo.....	20\$000	Gottas iodo antisepticas, vidro....	3\$500
Drageas pepsina pancreatina, vidro.....	6\$000	Extracto fl. cinco raizes vidro de 100,0, kilo.....	20\$000	Gottas fraisse, vidro.....	4\$000
Drageas takadiastase strychnina P. Davis, vidro.....	5\$500	Extracto fl. de chicoria composto vidro 100,0, kilo.....	24\$000	Gottas Hectargilio, vidro.....	8\$000
Drageas anti-neuralgicas Th. de Abreu, vidro.....	3\$000	Extracto coca vidro de 100,0, kilo	30\$000	Gottas physiologicas Silva Araujo, vidro.....	4\$800
Drageas ocellithicas P. Davis, vidro.....	6\$800	Extracto fluido kola, vidro de 100,0, kilo.....	20\$000	Gottas Oreina, vidro.....	9\$000
Dynamogenol, vidro.....	4\$800	Extracto fluido Desessartz, vidro de 100,0, kilo.....	20\$000	Gottas Serosthe il, vidro.....	6\$000
Digaleno, vidro.....	5\$500	Extracto fluido hamamelis, vidro de 100,0, kilo.....	25\$000	Gottas Laxodum, vidro.....	5\$000
Delecarina Pechotz, vidro.....	2\$500	Extracto fluido hydrastee, vidro de 100,0, kilo.....	120\$000	Gottas Saffron, vidro.....	7\$500
Deutolimo liquido, vidro.....	3\$000	Extracto fluido ipecaçuanha vidro de 100,0, kilo.....	45\$000	Gottas Theobomose, vidro.....	10\$000
Deutolimo bisnaga, uma.....	2\$500	Extracto fluido lactueario, vidro de 100,0 kilo.....	20\$000	Galatoleno, vidro.....	3\$000
Elixir Eucético de Giffoni, vidro.	3\$500	Extracto fluido Lamuroux, vidro de 100,0, kilo.....	20\$000	Glycooato de sodio, kilo.....	12\$000
Elixir de Gez, vidro.....	10\$000	Extracto fluido opio, vidro de 100,0, kilo.....	80\$000	Guaraná todo kola S. Araujo, vidro.....	4\$800
Elixir bi-todado de Werreck, vidro.....	4\$800	Extracto fluido peitoral inglez, vidro de 100,0, kilo.....	25\$000	Gorgezan, vidro.....	3\$000
Elixir bi-todado S. Araujo.....	4\$500	Extracto fluido polygala, vidro de 100,0, kilo.....	60\$000	Gargol, vidro.....	2\$800
Elizk Leben, vidro.....	4\$500	Extracto fluido tolu, vidro de 100,0, kilo.....	25\$000	Gua-anesia, vidro.....	2\$400
Elizk bolido Pichy, vidro.....	3\$800	Extracto fluido para vinagre arot, vidro de 100,0, kilo.....	20\$000	Gua-ina Silva Aratijo, vidro....	2\$500
Elizk de camomilla de Granjo, vidro.....	2\$200	Extracto fluido quina cinzenta, vidro de 100,0, kilo.....	15\$000	Gonocidina, vidro.....	3\$500
Elizk de kola iodo tanico M. B., vidro.....	4\$500	Extracto fluido para iodo tanico, vidro de 100,0, kilo.....	25\$000	Gomol, vidro.....	6\$000
Elizk das Dantas, vidro.....	3\$800	Extracto fluido quina amarella, vidro de 100,0, kilo.....	15\$000	Granulo de podophyina, caixa..	4\$000
Elizk de Mialhe francez, vidro...	6\$800	Extracto fluido angico, vidro de 100,0, kilo.....	20\$000	Granulo strychnina Houle, vidro.....	3\$800
Elizk Deschiens (hemoglobina), vidro.....	9\$500	Extracto molle cascara sagrada, kilo.....	100\$000	Gonol, vidro.....	4\$000
Elizk Ivon, vidro.....	9\$000	Extracto cicutia, kilo.....	60\$000	Gerasol, vidro.....	11\$000
Elizk de Nogueira, vidro.....	2\$500	Extracto molle colchico, kilo.....	160\$000	Gibberol, vidro.....	5\$000
Elizk Papaina S. Araujo, vidro.....	3\$800	Extracto molle colequintidas, kilo	160\$000	Gyraxol (comprimidos), caixa.	8\$000
Elizk formiato de sodio M. B., vidro.....	3\$500	Extracto molle convallaria, kilo..	160\$000	Glycerina pura nacional, kilo....	6\$000
Elizk de Inhame, vidro.....	3\$000	Extracto digitalis, kilo.....	160\$000	Glycerina para estrangeira, kilo..	14\$000
Elizk de Mastruco, vidro.....	3\$500	Extracto molle guaiaciana, kilo....	55\$000	Glycerina para tolu, vidro.....	8\$000
Emulsão de Scott, vidro.....	4\$000	Extracto molle guaco, kilo.....	120\$000	Helmita, 25,0.....	6\$000
Emulsão de Abreu Sobrinho, vidro.....	3\$000	Extracto molle ha-amelias, kilo..	100\$000	Hysto-ol (elixir), vidro.....	11\$000
Emulsão Citogenol, vidro.....	4\$000	Extracto molle de abecintho, kilo.	100\$000	Hysto-ol (granulado), vidro....	11\$000
Emulsão Kepler, vidro.....	10\$000	Extracto molle de acoito, kilo...	120\$000	Hypuracal de calcio, 2,0.....	4\$000
Emplastro poroso, um.....	1\$000			Hypoparagito de calcio, kilo.....	40\$000
Enxofre Colloidal Dausse, vidro.	7\$000			Hypoparagito de sodio, kilo.....	42\$000
Euthymol Aquilo, vidro.....	4\$500			Hyporoso de alfacc, litro.....	2\$500
Eurthemina Dethan (capsulas), caixa.....	5\$000			Hydrolo de tilia, litro.....	2\$000
Estaraxol bisnaga (grande), uma.	4\$500			Hydrolo de canella, litro.....	2\$000
Estaraxol bisnaga (pequena), uma	3\$000			Hydrolo de melissa, litro.....	2\$500
Eucaliptol, 25,0.....	2\$000			Hamamelina Royer, vidro.....	10\$000
Emplastro estendido ichtyol, lata 1 m.....	8\$000			Injecções anti-blenorrhagicas, M. Gomes, vidro.....	4\$000
Emplastro estendido mercurio, lata 1 m.....	9\$000			Intrato de Valeriana Dausse, vidro.....	7\$000
				Incense, kilo.....	8\$000
				Intrato castanheira da India, vidro.....	7\$000
				Ichtabina, 25,0.....	5\$000
				Iodone Robin, vidro.....	6\$000
				Iodolino, vidro.....	6\$000
				Iodargol, vidro.....	14\$000
				Iodolose Galbun, vidro.....	6\$000
				Ichthyol, kilo.....	45\$000
				Iodoformio puro, kilo.....	160\$000
				Iodo metalico, kilo.....	13\$000

Isotol, 25,0.....	11000	Myrrha em pó, kilo.....	35000	Phosphato de sodio, kilo.....	14500
Isotureto de calcio, kilo.....	120000	Naphatalina, kilo.....	4500	Pilulas catramina, vidro.....	45000
Iodureto de potassio, kilo.....	120000	Naphitol, kilo.....	45000	Pilulas caelua Abreu Sobrinho, caixa.....	35000
Iodureto de sódio, kilo.....	120000	Nerina, vidro.....	8500	Pilulas Bristol, caixa.....	14500
Iodureto de chumbo, 25,0.....	3000	Nervita, vidro.....	8500	Pilulas Hectargirio, vidro.....	8500
Ipecacuanha raiz (Muito Grosso), kilo.....	160000	Nogueira folhas, kilo.....	7000	Pilulas reguladoras Silva Araujo, vidro.....	25000
Ipeka na ha pó, kilo.....	30000	Noz kola, kilo.....	6500	Pilulas Foster, vidro.....	3500
Ipeka na ha pó, kilo.....	60000	Noz voador, em pó, kilo.....	2500	Pilulas Doytor Rossi, vidro.....	12500
Jaborandi de cambuco, kilo.....	5000	Noz moscada, kilo.....	1500	Pilulas porcina Gremy, vidro.....	11500
Jalapa raiz, kilo.....	25000	Nutrogenol, vidro.....	55000	Pilulas Tayaya, vidro.....	2500
Jubel, caixa.....	5000	Nu-larsitel Rebin, vidro.....	85000	Pilulas Reuter, vidro.....	2500
Kaolin, kilo.....	9000	Oco de fígado de bacalhão (claro), kilo.....	115000	Pilulas Blagard, vidro.....	45800
Kermes mineral, kilo.....	45000	Oleo de fígado de bacalhão (escuro) kilo.....	115000	Pilulas Fland estrangeiras, vidro.....	12500
Kola astier, vidro.....	75000	Oleo de fígado de Berthe, vidro.....	75000	Pilulas F. Moss, caixa.....	35000
Kola phosphataea Werneck, vidro.....	45500	Oleo de fígado de Hegg, vidro.....	85000	Pilulas anti-diabeticas S. Journet, vidro.....	6500
Kola Rangel, vidro.....	4500	Oleo de fígado de bacalhão ferruginoso, vidro.....	35000	Pilulas reguladoras R. R., vidro.....	35000
Kola Silva Araujo, vidro.....	3500	Oleo de amendoas doces nacional, kilo.....	45000	Pilulas Tarrinas estrangeiras, vidro.....	25000
Kola Cardinette, vidro.....	6500	Oleo de cade, kilo.....	55000	Pilulas Sandale sol lado, vidro.....	35000
Kola indo Dubois, vidro.....	65000	Oleo de ricino, kilo.....	5500	Pilulas Raquin, vidro.....	6500
Koleno, vidro.....	45000	Oleo de camomilla, kilo.....	105000	Piperasina (sal), gramma.....	500
Lactol granulado, caixa.....	45000	Oleo de amendoas em vidros de 60,0 ml.....	5600	Piperasina Medy, vidro.....	850
Lactona P. Davis, vidro.....	7500	Oleo de ricino em vidros de 60,0 ml.....	5600	Pyramidon Meister-Luciens, 25,0	650
Lactato de stroncio, kilo.....	6000	Oleo de ricino em vidros de 60,0 ml.....	5600	Pyrethrum em pó, kilo.....	21000
Lactoprophato de calcio, kilo.....	4500	Oleo de eode, kilo.....	5500	Pyronphosphato de ferro citro amoniacal, kilo.....	45000
Laetophenina, 25,0.....	15000	Oleo de espalaba, kilo.....	7500	Pomada adreno sityptica Medy, bisnaga.....	45000
Laolina, kilo.....	16000	Oleo meimendo, kilo.....	15000	Potassa austica em cylindro, kilo.....	3500
Lavona composta, vidro.....	4500	Onio de superior qualidade, pó, 25,0.....	75000	Podonhillna, kilo.....	240000
Laxo confect Richard, vidro.....	15000	Opol, vidro.....	65000	Poloa de Tamarindos, kilo.....	6500
Leite Magnesia Philine m. g., vidro.....	90000	Orthoformio, 25,0.....	28500	Poligala, kilo.....	70000
Leite magnesia m. p., vidro.....	45000	Ovalos de bityol nacional, caixa.....	55000	Pomada mercurial dupla, kilo.....	40500
Leite magnesia Rangel, vidro.....	35000	Ovinos de balladona, caixa.....	5000	Pomada de S. Lazaro, pote.....	1500
Leite Horlicks grande, vidro.....	10500	Ovinos Thyenol nacional, caixa.....	55000	Pó de Hinrod, vidro.....	9500
Leite Ho licks pequeno, vidro.....	5000	Oxalato cerio, 25,0.....	45000	Pro pto allivio Moura Brasil, vidro.....	35000
Leite de enxofre, kilo.....	11000	Oxalato de ferro, 25,0.....	15500	Pro pto allivio R. R. R. (americano), vidro.....	45000
Leroy francez, vidro.....	115000	Oxido avarallo de mercurio, 25,0.....	35000	Pulmuserum Bayly, vidro.....	85000
Leyoso de cerveja Silva Araujo, vidro.....	35000	Oxido rubro de mercurio, 100,0.....	45500	Pulmonal, vidro.....	45000
Lavellina, vidro.....	35000	Oxido branco de antimoneo, kilo.....	80000	Quina amarella não esgotada, kilo.....	15000
Lico das crianças, vidro.....	35000	Oxido de zinco, kilo.....	75000	Quina cinzenta não esgotada, kilo.....	18500
Lico digestivo Silva Araujo, vidro.....	25000	Oxyanreto de hydrargirio, 25,0.....	35500	Quina rubra não esgotada, kilo.....	185000
Lico Thyaya, vidro.....	45000	Papaina, kilo.....	160000	Resorcina fina, kilo.....	100000
Lico selante P. Davis, vidro.....	8500	Pancratina, kilo.....	75000	Ruibarbo da China, kilo.....	25000
Lico de Lavilla, vidro.....	155000	Paracetamol, vidro.....	55500	Ruibarbo da China em pó, kilo.....	24000
Linhaca em grão, kilo.....	15500	Pargol, caixa.....	145000	Rosas rubras, kilo.....	75000
Linhaca em pó nacional, kilo.....	15500	Papoula (petelas), kilo.....	145000	Rosas brancas, kilo.....	45000
Linhaca em pó C. Erba, kilo.....	25000	Pastilhas chlorato de potassio S. Araujo, kilo.....	85000	Rhum de Jamaica, garrafa.....	185000
Lutyl, vidro.....	55000	Pastilhas de talu, Silva Araujo, kilo.....	85000	Rhum creosotado, vidro.....	55000
Lugolna, vidro.....	35000	Pastilhas de hortela pluenta S. Araujo, kilo.....	85000	Rhina, bisnaga.....	35500
Lycethol granulado de Gilson, vidro.....	55000	Pastilhas de horta, kilo.....	85000	Rhinozan, bisnaga.....	55000
Lycethol ant, 25,0.....	11500	Pastilhas Pangtler, vidro.....	45000	Rhinollina, bisnaga.....	35000
Lysorol, vidro.....	25000	Pastilhas Chatel Guyau, caixa.....	35000	Sabão medicinal em pó, estrangeiro, kilo.....	25000
Lysol, kilo.....	14500	Pastilhas de cocaina Medy, vidro.....	65000	Sabonete certificado Dr. Rossi, um.....	15000
Magnezia flozina nacional, vidro.....	15000	Pastilhas de Erber, caixa.....	25000	Sabonete sulfuroso Mollart, duzia.....	36000
Magnesia Emdin Murray, vidro.....	15000	Pastilhas balsamicas Silva Araujo, caixa.....	15500	Sabonetes medicinaes Dr. Rossi, duzia.....	105000
Magnesia purificada, vidro.....	55000	Pastilhas de Valia, caixa.....	35500	Sabonete sulfuroso nacional S. Araujo, Moura Brasil ou Granado, duzia.....	125000
Magnesia effervescente C. Erba, vidro de 100.....	25000	Pastilhas de Zed, caixa.....	45000	Sabonete al atrão nacional, idem, duzia.....	85000
Magnesia Davi, vidro.....	35000	Pastilhas de Nafé, caixa.....	35000	Sabonete acido borico, idem, duzia.....	85000
Malvas na toaes, kilo.....	35000	Pastilhas Oxy, vidro.....	9500	Sabonete acido phenico, idem, duzia.....	85000
Malvas R. Costa, kilo.....	45000	Pastilhas ovario Mastine, caixa.....	35000	Sabonete glycerina, idem, duzia.....	85000
Manna comum, kilo.....	12000	Pastilhas Evars, vidro.....	35000	Sabonete ichthyol, idem, duzia.....	85000
Manna lagit, kilo.....	25000	Pastilhas de Richard, vidro.....	35000	Sabonete ichthyol sublimado, idem, duzia.....	85000
Mantelga acada, kilo.....	75000	Pastilhas de chocolate e santonina, caixa.....	35000	Sabonetes medicinaes nacionaes de qualquer outra qualidade, duzia.....	85000
Mel de abelhas depurado, kilo.....	6000	Pão percia, kilo.....	65000	Sal de Segneite, kilo.....	16500
Menthol, kilo.....	240000	Palatol simples, vidro.....	11500	Salicylato de sodio, kilo.....	265000
Mercurio doce, kilo.....	35000	Palatol creosotado, vidro.....	125000	Salicylato de bismutho, kilo.....	90500
Malte kola Silva Araujo, vidro.....	35000	Perchlorureto de ferro, kilo.....	150000	Salicylato de magnesia, kilo.....	100000
Maltho hemoglobina P. Davis, vidro.....	105000	Permaganto de potassio, kilo.....	185000	Salicylato de naphol, kilo.....	400000
Maravilha de Humphreys, vidro.....	35000	Pegne Rogler, vidro.....	95500		
Maquia, vidro.....	195000	Pessarios de Rensels, caixa.....	65500		
Matricaria Duba, caixa.....	15500	Phosnogyco sodio e malte, kola S. A., duzia.....	45000		
Maizena Inglesa, kilo.....	3500	Phosphatina, lata.....	85000		
Maizena nacional, kilo.....	15000	Phosphophora P. Davis, vidro.....	115000		
Mercurio metallic, kilo.....	325000	Phenacetina Bayer, kilo.....	120500		
Metylal, 25,0.....	125000	Phosphato de calcio, kilo.....	205000		
Mossa de milho, uma.....	5000				
Musgo corse, kilo.....	75000				
Musgo islandico, kilo.....	7000				
Murtha em pó, kilo.....	105000				

Salypirina Riedel, 50,0.....	5000	Tilla, kilo.....	85000
Salol, kilo.....	30000	Tintúria col, a 1 %, vidro de 25,0.....	7000
Saude da Mulher, vidro.....	4000	Tricalcina, em pó, vidro.....	1000
Salvitae, vidro.....	3500	Tricalcina granulada, vidro.....	10000
Sal-acarba Manacá, vidro.....	3500	Tribomureto Gygon, vidro.....	3500
Salsaparrilha nacional, kilo.....	5500	Tricoferro de Barry, vidro.....	3500
Sacco para gelo, um.....	18000	Tussol, gramma.....	5500
Sacco para agua quente, um.....	18000	Tuberculina Fontes, caixa.....	30000
Santonina, kilo.....	5000000	Unguento Etoile, pote.....	4500
Sabão liquido Aristolino, vidro.....	2000	Unguento paloleão, kilo.....	12000
Saf de fructa Enos, vidro.....	10000	Urasupina Kogler, vidro.....	9000
Saes de Cralisbadiér, vidro.....	5500	Urudonal, vidro.....	11000
Saes de Vitel, vidro.....	7000	Urutropina S hering, kilo.....	14000
Sanagrippe, vidro.....	1800	Uruformina Giffoni, vidro.....	3500
Sanatogenio, vidro.....	12000	Uridina Granado, vidro.....	5000
Santheina (conprimido), vidro.....	3000	Uva Ursi, kilo.....	8000
Santheose cafeinada, caixa.....	9000	Vigoron, vidro.....	2500
Sabugueiro (flores), kilo.....	14000	Valereno, vidro.....	5500
Santheose simples, caixa.....	9000	Valeriana raiz, kilo.....	14000
Scylla em pó, kilo.....	1000000	Valerianato de ammonoio nacional vidro.....	3000
Seme, kilo.....	75000	Valerianato de ammonoio francez, vidro.....	8500
Sulfato de potassio, kilo.....	14500	Vazelina amarela, kilo.....	10500
Sluapismo Rigollet, lata de 10, uma.....	1800	Vazelina branca superior ingleza, kilo.....	14500
Soda caustica em cylindro, kilo.....	88000	Vaz-ina Chosebrouck, kilo.....	1500
Solução de Valerobromina Le- grand, vidro.....	9000	Vazelina liquida, estrangeira, kilo	10000
Solução adrenalina P. Davis, vi- dro.....	10500	Vela Nargol, caixa.....	12000
Solução Coirre, vidro.....	9000	Vermiol Rios, vidro.....	2500
Solução phosphato de Phosphord, vidro.....	8500	Vinho quina Labarraque, 1/2 gps.	10500
Solução digitalina Mialheou Na- tville, vidro.....	5500	Vinho hemoglobina Deschiens, garrafa.....	10500
Solução Pautauberge, vidro.....	10500	Vinho reconstituente S. Araujo, garrafa.....	5000
Solução salicylato de sódio Glin, vidro.....	14500	Vinho tonnico Moura Brasil, gar- rafa.....	5000
Sôro de Jequir n. 3, caixa.....	3500	Vinho lodotannico phosphatado Werneck, garrafa.....	4500
Sôro St-eptococico, caixa.....	10500	Vinho reconstituente O. Rangel, garrafa.....	5500
Sôro physiologico e nevocalina, caixa.....	5500	Vinho de Malaça, garrafa.....	5500
Sôro physiologico S. Araujo, amp. de 250,0.....	5500	Vinho de Porto licoroso estran- geiro, litro.....	5000
Sôro streptococico polivalente, caixa.....	7000	Vinho branco superior, litro.....	3500
Subnitrito de bismutho, kilo.....	90000	Vitamonal, vidro.....	15000
Sulfato de atropina neutra, gram- ma.....	4500	Xarope iodureto de calcio e no- gueira, Granado, vidro.....	3500
Sulfato de cobre do commercio, kilo.....	3000	Xarope iodureto de calcio e no- gueira, Silva Araujo, vidro.....	3500
Sulfato czerina, gramma.....	1200	Xarope iodureto de calcio e no- gueira, Werneck, vidro.....	3500
Sulfato de espartina, gramma.....	1200	Xarope de Eoston nacional, vidro	3500
Sulfato de ferrocina, gramma.....	1500	Xarope Thyocel Roce, vidro.....	8500
Sulfato de ferro puro, kilo.....	7850	Xarope delabarre francez, vidro.....	4500
Sulfato de morphia, gramma.....	1600	Xarope hemoglobina Deschiens, vidro.....	10500
Subnitrito de bismutho, kilo.....	90000	Xarope Fellows, vidro.....	9500
Sulfato de magnesia, kilo.....	15000	Xarope Chuchil, vidro.....	10500
Sulfato de sodio, kilo.....	15000	Xarope cambara, vidro.....	3500
Sulfato de quinino, kilo.....	260000	Xarope angico composto, vidro.....	3000
Sulfato de zinco, kilo.....	10500	Xarope gradella O. Janior, vidro	2000
Sulfato de potassio, kilo.....	16500	Xarope Jataly, vidro.....	2000
Sulfo glicolato de potassio, kilo	130000	Xarope cafeina Perard, vidro.....	5500
Suppositorios adreno sptytico, Medy, caixa.....	5500	Xarope Ramy, vidro.....	7500
Succos de uvas, garrafa.....	4500	Xarope Famel, vidro.....	7000
Sulfarina Langlebert, vidro.....	6500	Xarope Follet, vidro.....	5500
Stovaina, gramma.....	2500	Xarope Figs California, vidro.....	5500
Stachylase Doyez, vidro.....	11000	Xarope seiva de pinheiro Lagace, vidro.....	5500
Santheose phosphatada, caixa.....	9000	Xarope de Cereja, vidro.....	5500
Sensitiva, kilo.....	10500	Xarope contra tosse, vidro.....	2500
Suppositorios adrenalina P.Davis, caixa.....	7500	Xarope balsamico Silva Araujo, vidro.....	3500
Tannabaldina, 25,0.....	4500	Xarope lodotannico Moura Brasil, vidro.....	3500
Tannato Pelletierina de Tanret, vidro.....	10500	Xarope de caramujo, vidro.....	10500
Tartaro emetico ou estibiado, kilo	25000	Xarope angico Pelotense, vidro.....	3500
Talco Dr. Rossi, lata grande.....	3500	Xarope peitoral das florestas, vidro.....	3000
Tanipreno, 25,0.....	6500	Xa ope Gryppesael, vidro.....	400
Tamool Roche, caixa.....	8500	Xarope peitoral de Jursá, vidro.....	3500
Te pina, kilo.....	35000	Xeroformio Meister Lucens, 25,0	15000
Terpinol, 25,0.....	2500		
Theobromina, kilo.....	20000		
Thyocel Roche, kilo.....	40000		

Color'a Correccional dos Dois Rios

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA FORNECIMENTOS DE CARNE VERDE, DURANTE O ANNO DE 1923

De ordem do Sr. director desta colonia faco publico que até o dia 30 de dezembro do corrente anno, serão recebidas nesta secretaria propostas para o fornecimento de carne verde de vacca a esta colonia, durante o anno de mil novecentos e vinte e tres (1923).

As propostas deverão ser feitas em tres (3) vias, sendo a primeira estampilhada e todas datadas e assignadas, nellas especificando-se, sem acrescimos, entre-linhas, emendas, rasuras ou resalvas, os algarismos e por extenso, o preço de kilogrammo a contratar-se. Cada proponente calculará na secretaria da Colonia, até o dia no recebimento e aberturas das propostas, a quantia de trezentos mil réis (300.000), em moeda corrente, ordenando o direito a ela, em favor do coire da Colonia, aquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para celebração do mesmo contracto.

Condições

Primeira — O contractante é obrigado a depositar no cofre da Colonia, para garantia e fiel observancia do contracto, a quantia de um conto de réis (1.000.000), que poderá ser representada por uma apoll e da Divida Publica Federal, acompanhada de aviso da Caixa de Aportização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto.

Segunda — O contractante pagará o sello proporcional, segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas a esta repartição, até o mez seguinte ao da entrega do artigo.

Terceira — A carne deve ser de primeira qualidade e posta no Almoxarifado da Colonia, á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto da entrega si, de accordo com o parecer do medico, for conveniente.

Quarta — A carne deve ser entregue no Almoxarifado da Colonia até oito horas da manhã diariamente, vludo em laucha, de preferencia, ou de canoa, e sendo recusada quando a directoria assim entender, por passar da hora.

Quinta — A carne deve ser posta no almoxarifado da Colonia, sob o preço maximo de mil e quatrocentos réis (1.400) o kilogrammo e na quantidade de noventa mil (90.000) kilos, attendendo ao dispositivo do art. 1.º § 2.º da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

Sexta — Os pedidos para o fornecimento deverão ser feitos pelo almoxarife, visados pelo escriptuario e rubricados pelo director.

Setima — Os pedidos, que deverão ser feitos diariamente, serão enviados ao contractante com antecedencia, salvo em caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro do prazo de vinte e quatro (24) horas.

Oitava — O contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos de 10 % quando não satisfizer o pedido no prazo estipulado e de 20 % no caso de falta de entrega.

Nona — No caso de não ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo cobrado a outra pessoa, á custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a differença que houver entre o preço do contracto e o vigente no mercado, pelo qual for o artigo adquirido em má particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 % sobre a importância do pedido.

Decima—As multas, impostas ao contractante pela directoria da Colonia, com recurso para o Sr. chefe de Policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento.

Undecima—O contracto será rescindido se derem repetidas faltas, communicadas ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 8, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dois Rios, em 28 de novembro de 1922. Visto, o director. — *Mario de Brito e Silva*, escriptuario.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ESCOLHA DE UM PROJECTO DE MONUMENTO COMMEMORATIVO DA PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, nos termos do decreto numero 4.478, de 16 de janeiro de 1922, fica aberta a concorrência publica para a apresentação de *maquettes* de um monumento commemorativo da Proclamação da Republica dos Estados Unidos do Brasil, a ser erigido nestá Capital, de accordo com as condições abaixo enunciadas:

1.º monumento representará a evolução da idéa republicana no Brasil, destacando-se a figura do proclamador da Republica, Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, assim como as do Tenente-coronel Benjamin Constant Botelho de Magalhães e do jornalista Quintino Bocayuva. A figura do Marechal Deodoro será a cavallo.

2.º O monumento será erguido entre o jardim da praça da Republica e a fachada principal do Ministerio da Guerra.

3.º Os concorrentes receberão a planilha do local e os dados biographicos sobre as personagens que nelle devem figurar, e sobre os acontecimentos que se tem em vista commemorar. Poderão concorrer artistas-esculptores nacionaes e estrangeiros e esculptores, em collaboraço com architectos.

4.º O prazo para a apresentação dos projectos será de sete (7) mezes, contados da presente data. A's 14 horas do ultimo dia, lavrar-se-ha a acta de encerramento de concurso, mencionando os projectos apresentados.

O projecto constará de:

a) *maquette* em gesso, representando o conjunto do monumento e todos os seus detalhes (escala de 1:10);

b) um porcenor igualmente em gesso modelado em tamanho definitivo, escolhido pelo concorrente, entre os motivos do seu projecto;

c) uma succinta e clara exposiço do projecto e a declaração do custo total do monumento, concluido e collocado no local respectivo, prompto a ser inaugurado e bem assim, uma especificaço dos materiais que serão empregados e de toda a parte constructiva.

5.º O custo total do monumento, collocado no local não poderá exceder da quantia de (tres mil contos de réis) \$6.000.000\$000.

6.º Os projectos e respectivas descriçoes deverão vir assignados por um pseudonymo e acompanhados de uma sobre-carta fechada e lacrada, tendo externamente o mesmo pseudonymo e no

interior o nome e o pseudonymo do concorrente. De tudo será passado recibo ao concorrente. Só depois do julgamento, é que serão abertas as sobre-cartas, contendo os nomes dos concorrentes premiados, sendo as restantes com os respectivos projectos, postos á disposiço dos seu autores.

Decorridos os 30 dias, cessará toda a responsabilidade de extravio dos mesmos.

7.º Não serão tomadas em consideraço as *maquettes*, apresentadas fóra do prazo determinado neste edital, embora mesmo com a justificativa de força maior.

8.º Os projectos classificados ficarão de propriedade do Governo, que delles disporá como entender.

9.º Em igualdade de condições com os artistas estrangeiros, serão preferidos os projectos dos artistas nacionaes.

10.º O concorrente que, por meio da imprensa ou por outro qualquer meio de publicidade, tornar conhecido o seu projecto e pseudonymo, será desclassificado.

11.º Aos autores dos projectos classificados em 1.º, 2.º e 3.º logares serão conferidos, respectivamente, os premios de 50.000, 25.000 e 15.000 francos.

12.º O julgamento será iniciado logo em seguida ao encerramento do concurso e sómente aos membros da comissáo e seus auxiliares, será permitida a entrada no local em que forem depositadas as *maquettes*.

13.º A exposiço será feita logo após o julgamento.

14.º As *maquettes* serão endereçadas ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

15.º O Governo reservar-se-ha o direito de annullar a concorrência, si nenhum dos projectos apresentados fór julgado digno de consideraço, abrindo nova concorrência, por igual espaço de tempo.

16.º Os projectos e os demais documentos deverão ser entregues no dia de que trata a clausula 4, sendo, nesta Capital a entrega feita á Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e nas cidades de Paris e Roma ás respectivas embaixadas do Brasil, as quaes os enviarão á referida directoria, onde em dia previamente determinado por edital, serão abertos. conjuntamente, os envolveros de todos os projectos e documentos apresentados.

Directoria da Contabilidade, em 19 de julho de 1922. — *Pereira Junior*, director geral.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE UMA ESTATUA AO GENERAL PINHEIRO MACHADO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, nos termos do § 2º, do art. 3º, do decreto n. 4.526, de 26 de janeiro de 1922, fica aberta, pelo prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste edital, a concorrência publica para a execução de uma estatua ao general Pinheiro Machado, a ser erigida em uma das praças desta Capital, segundo a *maquette* classificada em primeiro logar no concurso a que se procedeu em outubro do corrente anno e de conformidade com as condições abaixo enunciadas:

1.º os concorrentes deverão apresentar nesta directoria, ás quatorze horas do dia treze de janeiro de 1923, em re-

união presidida pelo director geral de Contabilidade, as suas propostas em tres vias, sendo uma devidamente selada, com a declaração do nome e residencia do proponente, em envolvero devidamente lacrado, sob as seguintes bases:

a) os concorrentes deverão apresentar as suas propostas dentro do orçamento apresentado pelo autor da *maquette* classificada em primeiro logar;

b) em igualdade de condições com o autor da *maquette*, terá elle preferencia;

c) no caso de não ser a proposta aceita a do autor da *maquette*, fica o proponente escolhido na obrigação de contribuir com 10 % para a fiscalizaço da execução da obra definitiva, pelo seu autor;

d) o pagamento correrá por conta do credito de trescentos contos, aberto pelo decreto n. 15.334, de 26 de janeiro de 1922, deduzido o premio de dez contos de réis, pago ao autor do projecto preferido, de conformidade com o disposto no art. 4º do decreto n. 4.526, citado, e será feito, em quatro prestaçoes a saber:

1º, quando for assignado o contracto;

2º, quando a parte da esculptura estiver toda modelada e, depois de approvada pelo fiscal e pelo representante do Governo, passada a gesso;

3º, quando todas as peças de esculptura estiverem fundidas em bronze;

4º, quando o monumento for entregue o prompto a ser inaugurado;

e) o autor do projecto premiado, caso não venha a ser o constructor, será o fiscal da execução de seu projecto, mediante gratificaço paga pelo constructor e que deverá ser incluída no orçamento da obra, de accordo com a letra c;

f) por occasiáo do pagamento de cada prestaço será exigida declaraço escripta do fiscal de que o trabalho feito tem a sua approvaço;

g) os concorrentes deverão provar a idoneidade profissional para execução da obra de arte, para o que apresentarão, juntamente com as propostas, photographias e quaesquer outros documentos que provem já terem executado trabalhos dessa natureza;

h) lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria de Estado, o respectivo contracto, obrigando-se, então, o concorrente aceito a fazer previamente, no Thesouro Nacional, um deposito correspondente a 5 % do orçamento geral da obra;

i) o Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamaço, sob qualquer titulo invocada;

j) em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquelle que, em carta fechada, offerecer maior reduço;

k) o prazo para a entrega do monumento será de dezoito mezes, a contar da data da publicação do presente edital.

Orçamento:

Parte granítica e construção.	140:000\$000
Baixo relevo, em bronze.	80:000\$000
Estatua, em bronze	10:000\$000
Figuras da Lei e da Republica, em bronze ..	20:000\$000
Embasamento.	14:000\$000
Trabalho do artista.	\$
Gratificaço ao fiscal ..	\$

Directoria da Contabilidade, 13 de dezembro de 1922. — *Flores Junior*, director geral interino.

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 5 de janeiro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno proximo de 1923, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos:

Grupo n. 1 — Carne fresca

Numero da ordem — Artigos — Quantidade — Preços maximo por unidade

1. Carne de vacca, kilo.....	432.631	\$360
2. Carne de vitello, kilo.....	1.192	\$3900
3. Carne de porco fresca, kilo.....	1.574	\$3900
4. Figado, kilo.....	1.816	\$3500
5. Toucinho fresco, kilo.....	576	\$3900

Grupo n. 2 — Generos de padaria

1. Farinha de trigo, kilo.....	50.045	\$8000
2. Pão, kilo.....	361.192	\$900
3. Biscoitos, kilo.....	420	\$3800
4. Bolachas de agua e sal, kilo.....	50	\$2400
5. Roscas do barão, kilo.....	20	\$3500

Grupo 3 — Café

1. Café moído, kilo.....	50.310	\$2250
2. Café em grão cru, kilo.....	200	\$1713

Grupo n. 6 — Leite de vacca

1. Leite fresco de vacca, litro.....	137.819	\$700
--------------------------------------	---------	-------

Grupo n. 8 — Fumos e artigos para fumantes

1. Cigarros de fumo goyano, milheiro.....	481	\$165000
2. Cigarros grossos, milheiro.....	65	\$108000
3. Fumo de fumo, kilo.....	70	\$23500
4. Cachimbos de barro, duzia.....	15	\$13100

Grupo n. 9 — Calçados

1. Sapatos de couro de vaqueta, para alumnos, par.....	300	\$143800
2. Botinas de couro de vaqueta, com elastico, para alumnos, par.....	300	\$133800
3. Botinas de couro de vaqueta ou chromo, inteiriças, par.....	3.800	\$123000

Grupo n. 11 — Gazolina e kerozene

1. Gazolina em tambor de 180 litros, litro.....	119.700	\$740
2. Gazolina em lata de 18 litros, litro.....	18.286	\$830
3. Kerozene em caixa, caixa.....	83	\$275000

Grupo n. 12 — Animacs para laboratorios

1. Cobayas, uma.....	7.317	\$3000
2. Coelho, sortidos, um.....	2.977	\$5000

Condições

1. — Todos os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e serem entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados com a indicação do grupo.

2. — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscrita ou feita á machina em papel de 0.33 X X0.22, sendo a primeira sellada convenientemente, datada e assignada, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas entrelinhas, razuras ou resalvas, em alarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

3. — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 4 de janeiro proximo em original, seu contractato social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até 31 de outubro findo, carta de commerciante matriculado na referida Junta Commercial, e bem assim o conhecimento do deposito a que se refere a condição seguinte.

4. — Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará sómente até ás 14 horas do dia 3 de janeiro a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, em apolices ao portador, da divida publica ou letras do Thesouro Nacional.

5. — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta, sómente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e

Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

6. — Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5% do fornecimento integral de um anno.

7. — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. director geral da Contabilidade e realizada na Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 5 de janeiro, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para fornecimento.

8. — Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra.

9. — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação no *Diário Official* do edital que por esta directoria for expedido, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10. — A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 4 de janeiro proximo. O concorrente que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta directoria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado neste edital.

11. — O contractante arceito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48), que se seguirem ao recebimento dos mesmos, quando se trata do fornecimento quinzenal e não depende da confecção e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10% sobre o valor dos pedidos que deixarem de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima se applicará a multa de 25% sobre o valor do pedido, e a 50% si o excesso for maior de 15 dias ou no caso de rejeição dos artigos provada a sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despesa que possa haver.

12. — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido quando abandonado ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, a perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional.

13. — O Governo reserva-se o direito de annular a concorrência si assim julgar conveniente sem que ao concorrente cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sob qualquer titulo invocado.

14. — Os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitam para consumo pelos preços do contracto, com pagamento á vista.

15. — Fica livre ao Governo o direito de escolher os artigos mais baratos de cada proposta assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos a manter os preços contractados.

16. — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja recursos consignados em lei e necessidades de maiores quantidades a manter os preços contractados.

17. — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes, nos lugares que forem indicados, com excepção dos destinados á Colonia Correccional do Deus Rios e Colonia de Alienados da ilha do Governador, que serão entregues no ponto de embarque, sendo rejeitadas no acto do recebimento ou de conferencia as que não estiverem nas condições estabelecidas.

18. — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não sendo tomadas em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo nem as que contenham apensas ou offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata.

19. — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferença áquelle que em carta fechada, offerecer maior redução.

20. — As contas do fornecimento serão apresentadas ás repartições até o dia 5 de cada mez, incorrendo na multa de 100% os contractantes que não o fizerem.

21. — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importância da multa nas quantias que tiverem de receber ou nas cações feitas para garantia dos contractos, ficando, nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação, por escripto para tal fim expedido.

22. — Os contractantes ficam obrigados a pagar o selo proporcional, segundo a lei do selo, que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Directoria Geral de Contabilidade, 14 de dezembro de 1922. — Director geral, interino.

Inspeccoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365 § 2º os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Edwardo Gomes.....	191	Automovel	19	Dezembro	1922	Desobediencia ao signal.	Motorista.
William C. H. Charlen.....	243	"	"	"	"	Excesso de velocidade...	Proprietario.
Henrique R. Felipe.....	498	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	Motorista.
Jervasio M. da Silva.....	568	"	"	"	"	Angariar passageiros....	"
Francisco V. de Araujo.....	587	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Japtista & Irma s.....	745	"	"	"	"	"	Proprietario.
osé da Silva Pereira.....	790	Bond	"	"	"	"	Motorista.
oão A. Fernandes.....	818	Automovel	"	"	"	Excesso de velocidade..	Motorista.
oão de Oliveira.....	845	"	"	"	"	Transitar em local não permitido.....	"
Mello Crocchi (Dr.).....	1.121	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Vernando F. da Rocha.....	1.155	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	Proprietario.
Pedro de Souza.....	1.176	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Motorista.
osé de Souza.....	1.186	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Jarage Royal.....	1.283	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
Manoel Francisco.....	1.288	"	"	"	"	Não diminuir a marcha...	Motorista.
Manoel Gomes Rodrigues.....	1.724	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
osé Alegria.....	1.871	"	"	"	"	Não moderar a marcha..	"
saac D. Salomiro.....	1.951	"	"	"	"	Abandono.....	"
Raymundo Damásio.....	2.004	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Antonio M. da Silva.....	2.69	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	"
Florencio Moreira.....	2.192	"	"	"	"	Angariar passageiro.....	"
Ferdinando Pardo.....	2.367	"	"	"	"	Meio fio e bond.....	Proprietario.
saac Facellos.....	2.462	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Motorista.
osé Vaz Pereira.....	2.563	"	"	"	"	"	"
Alvaro Chagas.....	2.745	"	"	"	"	"	"
Antonio J. D. de Carvalho.....	2.951	"	"	"	"	"	"
Antonio F. Ardeiro.....	2.954	"	"	"	"	Transitar em lugar não permitido.....	"
Alvaro da Silva.....	2.972	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	"
Artur Pereira dos Santos.....	3.525	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Proprietario.
Raul Alves.....	3.610	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Racy Guerra.....	3.631	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Motorista.
Alcides F. Ludwigh.....	3.739	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	"
oão B. da Silva.....	3.759	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Paulo da Silva Flores.....	3.839	"	"	"	"	"	"
Mário J. F. Telles.....	3.953	"	"	"	"	"	Proprietario.
Allo Alves Costa.....	3.959	"	"	"	"	"	Motorista.
Christovão V. Alves.....	4.049	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Proprietario.
Antonio F. Guimarães.....	4.116	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Motorista.
Thomas Smith.....	4.120	"	"	"	"	"	Proprietario.
Eugenio F. Barbosa.....	4.123	"	"	"	"	"	Motorista.
osé da Silva Eiras.....	4.249	"	"	"	"	"	"
Alexandre Braga.....	4.272	"	"	"	"	"	Proprietario.
Manoel T. Campello.....	4.373	"	"	"	"	"	Motorista.
Bernardino J. Salgado.....	4.424	"	"	"	"	Circular para angariar passageiro.....	"
Artur Passos Salgado.....	4.509	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Dr. Oliveira Cruz.....	4.544	"	"	"	"	"	Proprietario.
Mardenio Baptista.....	4.803	"	"	"	"	"	Motorista.
Oscar Antonio Lima.....	4.875	"	"	"	"	"	"
M. Alves & Comp.....	4.971	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Proprietario.
osé da Silva & Comp.....	4.989	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Manoel F. Pedro.....	5.274	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	Motorista.
osé Joaquim da Silva Costa.....	5.286	"	"	"	"	"	Proprietario.
osé Affonso.....	5.307	"	"	"	"	Recusar passageiro.....	Motorista.
A. O. Gonzaga Soares.....	5.432	"	"	"	"	Interromper o transito ..	"
Standard Oil Company.....	5.434	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Proprietario.
Graphia Gomes Leal.....	5.599	"	"	"	"	"	Motorista.
Dr. Nilson Duarte.....	5.615	"	"	"	"	"	Proprietario.
Clodomiro Seville.....	5.656	"	"	"	"	"	Motorista.
Valdemar Fernandes.....	5.672	"	"	"	"	"	"
Francisco Garcia.....	5.676	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Alvaro A. Silva.....	5.706	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Agelino Abrunhosa.....	5.736	"	"	"	"	"	"
Ino Fernandes.....	5.771	"	"	"	"	"	"
Abel C. Alves.....	5.901	"	"	"	"	"	"
Alvaro J. M. Oliveira.....	5.979	"	"	"	"	"	"
Gerardo da Cunha.....		"	"	"	"	"	"

Ministerio da Guerra

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA ALIMENTAÇÃO PREPARADA AOS ALUMNOS, OFFICIAES E EMPREGADOS DESTA COLLEGIO. DURANTE O 1º SEMESTRE DO ANNO DE 1923

De ordem do Sr. general director desta collegio e presidente do respectivo Conselho de Administração, faço publico que no dia 3 de janeiro proximo vindouro, ás 13 horas, receberá o dito Conselho propostas para o fornecimento do alimento preparado aos alumnos, officiaes e empregados desta Collegio durante o 1º semestre de 1923.

Os Srs. concorrentes deverão apresentar as suas propostas em papel cuja dimensão seja de 33x22 centimetros, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilhas federaes, de conformidade com as leis em vigor, sem emendas ou razuras, com os preços em algarismos e por extenso, assignadas, devendo a assignatura da primeira via inutilizar as respectivas estampilhas, de conformidade com o regulamento.

Declara-se que as quantidades de rações preparadas são as que se fizerem necessarias durante o semestre, por não poder se prever desde já.

Para habilitação a esta concorrência, o proponente deverá apresentar a esta Secretaria, até ás 15 horas da véspera daquelle dia, requerimento de inscricção, juntando documentos que provem: a) a sua idoneidade como negociante especialista do genero de que faz objecto esta concorrência e outros documentos que garantam o compromisso que vai assumir; b) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor; c) ter cancelado no cofre do Conselho de Administração deste collegio a importância de 3:000\$ para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes preferidos ficarão sujeitos, por occasião da assignatura do respectivo termo de contracto, para garantir a sua execução, ao deposito de 10:000\$000.

A idoneidade dos proponentes e os documentos apresentados serão examinados e julgados antes de abertas as propostas e estas, apresentadas em envelope fechado, tendo a declaração exterior do nome do proponente, serão lidas na presença de todos os concorrentes ou seus representantes legalmente constituídos.

O proponente que deixar de comparecer por occasião da apuração das propostas perderá o direito á caução que fez por occasião de sua inscricção.

No caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas será preferida a do concorrente que propuzer, por escripto e secretamente, maior abatimento, sendo que verificado novo empate proceder-se-ha á sorte.

A recusa a assignatura do contracto por pessoa que a elle tenha direito, importará na perda da caução feita.

O Governo não se comprometterá em aceitar os preços desta concorrência, caso os da de generos alimenticios, forragem e outros artigos offerçam mais vantagens.

O proponente ficará obrigado a fornecer diariamente, durante o 1º semestre do anno de 1923, as refeições constantes do cardapio apresentado pelo mesmo e approved pelo Conselho de Administração deste Collegio.

Este cardapio constará de: café da manhã — almoço — café do meio dia — jantar — ceia.

O proponente se obriga a empregar em todos os alimentos generos de 1ª qualidade.

As refeições serão fornecidas observando-se a tabella de distribuição de generos approvada pelo Conselho de Administração, que não poderá ser alterada sem o seu previo conhecimento.

As horas de todas as refeições serão as determinadas no Regimento Interno do Collegio.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1922. — Carlos A. da Costa Maia, 1º official, pelo sub-secretario.

Terceira Circumscripção de Recrutamento

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Município de Affonso Claudio

Relação dos jovens sorteados que, por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro ultimo, prazo determinado pelo art. 97 do R. S. M., são declarados insubmissos:

N. de ordem — N. do sorteo — Nome e filiação

1. 40. Amancio Silva, filho de Antonio Pinto da Silva Junior.
2. 29. Aldeias Figueiredo, filho de Sebastião Domingos de Figueiredo.
3. 12. Anísio Messias, filho de Francisco Isidoro Messias.
4. 11. Antonio Faustino, filho de Maria Faustina de Jesus.
5. 15. Augusto Leonaldino, filho de Cassiano Francisco Leopoldino.
6. 1. Antonio Dias, filho de Sabino Joaquim Dias.
7. 7. Antonio Sampaio, filho de Antonio Messias Sampaio.
8. 8. Erilino, filho de Antonio Machado de Souza.
9. 46. Francisco, filho de Severiano Pereira de Souza.
10. 13. Francisco, filho de Rita C. Quiteria.
11. 44. Francisco, filho de Tristão Pedro de Jesus.
12. — Francisco, filho de Manoel Lourenço.
13. 6. Francisco, filho de Antonio Joaquim Gomes.
14. 2. Gumercindo, filho de José Camillo Lelles.
15. 9. Gabriel, filho de Deodato Fortes dos Reis.
16. 23. João, filho de Antonio Agostinho de Souza Maciel.
17. 27. José, filho de Antonio Moreira Sampaio.
18. 36. João, filho de José Carlos da Silva.
19. 48. João, filho de Honorio Procopio da Silva.
20. 35. José, filho de Antonio Caetano.
21. 41. José de Lima, filho de Francisco José de Lima.
22. 4. Jozorim, filho de Francisco Julio de Paula.
23. 32. Luciano, filho de Antonio Silva.
24. 38. Marcolino, filho de Delfino de Jesus.
25. — Pedro Joaquim da Silva, filho de Joaquim Fernandes.
26. 10. Raimundo, filho de João Francisco Victorino.
27. 23. Sebastião, filho de Vicente Pereira de Carvalho.
28. 39. Sebastião, filho de Luiz Antonio França.

29. 43. Theodolino, filho de Antonio Dias da Silva.

Chefe do Serviço de Recrutamento, em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — Seryio A. de Azevedo, tenente-coronel, chefe.

Município de Alegre

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro ultimo, prazo determinado pelo art. 97 do R/S/M, são declarados insubmissos:

Numero de ordem — Numero de sorteo — Nomes e filiação

1. 27. Alencar, filho de Antonio Francisco de Oliveira.
2. 13. Dulcino, filho de Benedicto Luiz França.
3. 30. José, filho de Domingos Gualtharo.
4. 36. Josino, filho de Antonio Ribeiro Mattos.
5. 29. Manoel Antonio da Silva, filho de Guardiano Antonio da Silva.
6. 12. Pedro Ribeiro, filho de Benedicto Miguel Ribeiro.

Chefe do Serviço de Recrutamento, em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — Seryio A. de Azevedo, tenente-coronel, chefe.

Município de Alfredo Chaves

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro ultimo, prazo determinado pelo art. 97 do R/S/M, são declarados insubmissos.

Numero de ordem — Numero de sorteo — Nomes e filiação

1. 25. Antonio Migrel, filho de Coronel Osvaldo.
2. 2. Antonio, filho de Martinazzo Luiz.
3. 3. Antonio Pedro, filho de Belloto Giovanni.
4. 39. Angelo Maximino, filho de Chianello Giovanni.
5. 46. Antonio, filho de Petule Borlolo.
6. 31. Angelo, filho de Karangi Luiz.
7. 9. Antonio, filho de Molveslini Andrea.
8. 24. Arthur, filho de Mulinari Francisco.
9. 33. Augusto, filho de Bravin Andeiz.
10. 20. Abil Casagrande, filho de Casagrande Giovanni.
11. 10. Antonio Nicco, filho de Cerciri Nicco.
12. 13. Benjamin, filho de Libardo Carlos Antonio.
13. 8. Carlos, filho de Pedro Libardi.
14. 22. Constante, filho de Luigi Ballana.
15. 35. Cezari, filho de Glizzé Eugenio.
16. 50. Carlos Rozi, filho de Giovanni Rozi.
17. 27. Diogenes, filho de Manoel Marcelino Fernandes.
18. 23. David, filho de Guiseppe Maraglia.
19. 38. Eugenio Luiz, filho de Bochetti Eortolo.
20. 35. Giovanni, filho de Gava Luigi.
21. 24. Giovanni Guiseppe Lampenelli, filho de Zampenelli Domenico.
22. 17. João Domenico, filho de Casotta João.
23. 18. Lourenço Venancio, filho de Panelli Luigi.

24. 37. Luiz de Angelo, filho de Angelo Valentim.
 25. 14. Manoel, filho de Eduardo Martim.
 26. 12. Oscar, filho de Antonio Lopes.
 27. 32. Ruzindo Stefano, filho de Lazaro Gervazio.
 28. 19. Pissi, filho de Dorani Abelli.
 29. 5. Santtes, filho de Falzoni Vincenzo.
 30. 17. Victorio Salvador, filho de Salvador.

Chiefa do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Municipio de Benevente
(Anchieta)

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro ultimo, prazo determinado pelo art. 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

Numero de ordem — Numero do sorteio — Nomes — Filiação

1. 14. Aguido, filho de Benedicto Garcia dos Santos.
2. 13. Archimiro, filho de Quintino Ferreira Damasio.
3. 18. Fabiano, filho de Benedicto Alves Pereira.
4. 15. Guido Pereira, filho de José Pereira Rangel.
5. 17. Lucio, filho de Donato Vicente da Silva.
6. 7. Luiz Pereira Fortunato, filho de Bernardo Pina de Barcellos.
7. 10. Manoel, filho de Benedicto Brandão.

Chiefa do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silvio Augusto de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Municipio de Boa Família
(Itaguassú)

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro ultimo, prazo determinado pelo art. 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

Numero de ordem — Numero do sorteio — Nomes — Filiação

1. 20. Alpio de Almeida.
2. 11. Antonio M. Falcão.
3. 12. Benedicto Silva.
4. 7. Custodio Martins.
5. 6. Custodio Silva.
6. 16. Eufasio Lima.
7. 19. Germano Bram, filho de Fritz.
8. 8. José Clemente.
9. 14. Luiz Ludgero de Souza, filho de Antonio Ludgero de Souza.
10. 4. Manoel Rosa.
11. 1. Miguel S. hino Candido.
12. 22. Pedro Pereira de Barcellos.
13. 21. Sebastião Teixeira.

Chiefa do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silvio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Municipio de Cachoeiro do Itapemirim

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro ultimo, prazo determinado pelo art. 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

N. de ordem—Nomes e filiação—N. do sorteio

1. 12. Bellarmino, filho de Vicente Claudio Dias.
2. 2. Carletto, filho de Honorio Catatriga.

6. 5. João, filho de João Evangelista de Lima.

Chiefa do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Municipio de Victoria (Capital)

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro ultimo, prazo determinado pelo art. 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

N. de ordem—Nomes e filiação—N. do sorteio

1. 4. Argemiro, filho de Francisco Pinto de Oliveira.
2. 31. Americo, filho de Miguel Floriano da Silva.
3. 19. Amadis, filho de Honorio da Rocha Finto.
4. 25. Antonio, filho de Maria Cyte Martins.
5. 12. Americo, filho de Maria Emilia da Conceição.
6. 36. Alberto, filho de Joaquim Pinto Pacca.
7. 21. Cathelino, filho de Marianna Maria do Rosario.
8. 11. Cleto Muniz, filiação ignorada.
9. 45. Cesare, filho de Luiz Breclani.
10. 38. Franklin, filho de Franklin Melo.
11. 7. Juventino, filho de Theodoro Corrêa da Victoria.
12. 20. José, filho de Porcina Maria da Conceição.
13. 2. Lucio, filho de Antonio Mass.
14. 28. Leonides, filho de Antonio Gonçalves Coelho.
15. 17. Lendry Rodrigues, filho de paes desconhecidos.
16. 22. Manoel, filho de Manoel Tavares da Silva.
17. 15. Manoel Luiz Abreu, filiação desconhecida.
18. 39. Manoel, filho de Emilia Maria da Conceição.
19. 33. Manoel filho de Simão Ferreira Lima.
20. 10. Manoel, filho de Claudina Constancia do Rosario.
21. 41. Odino, filho de Guilherme Ferreira Almeida Braga.
22. 3. Patrocínio, filho de Theodoro Pedro do Rosario.
23. 26. Polybio filho de Pio Borges do Espirito Santo.
24. 30. Salvador, filho de Francisco do Rosario.
25. 14. Silvino, filho de Antonio Ferreira Alegria da Cunha.

Chiefa do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Municipio de Cariacica

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro ultimo, prazo determinado pelo art. 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

N. de ordem—N. do sorteio—Nomes e filiação

1. 2. Antonio Rosetto, filho de Rosetto Joseph.
2. 5. Clodoaldo Vieira, filho de Manoel Gomes Vieira.
3. 6. José Cardoso, filho de Francisco Cardoso de Oliveira e Silva.

Chiefa do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Municipio de Conceição da Barra

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro ultimo, prazo determinado pelo art. 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

N. de ordem—N. do sorteio—Nomes e filiação

1. 7. Antonio, filho de Verissimo.
2. 6. Ercillo, filho de Antonio José Rodrigues.
3. 3. Emigdio, filho de Maria Pereira de Vasconcellos.
4. 8. Mathias de Brito, filho de Manoel Raymundo de Brito.
5. 4. Sylvestre, filho de Manoel Correa de Sant'Anna.
6. 2. Theodomiro, filho de Romão Mariana de Almeida.

Chiefa do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Municipio de Espirito Santo (Villa Velha)

Relação do joven sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro ultimo, prazo determinado pelo art. 97 do R/S/M., é declarado insubmissos.

N. de ordem—N. do sorteio—Nome e filiação

1. 6. Antonio, filho de Joaquim José Pinto.

Chiefa do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Municipio de Itapemirim

Relação do joven sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro ultimo, prazo determinado pelo art. 97 do R/S/M., é declarado insubmissos.

N. de ordem—N. do sorteio—Nome e filiação

1. 3. Alexandrino, filho de João Rodrigues Brandão.

Chiefa do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Municipio de Linhares (Colatina)

Relação do joven sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro ultimo, prazo determinado pelo art. 97 do R/S/M., é declarado insubmissos.

Numero de ordem — Numero do sorteio — Nome e filiação

1. 5. Victorio Finco, filho de Amadeu Finco.

Chiefa do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Municipio de Nova Almeida

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro ultimo, prazo determinado pelo art. 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

Numero de ordem — Numero do sorteio — Nomes e filiação

1. 4. José Rosa, filho de Jacintho Rosa dos Santos.

2. 1. Manoel Pinto da Silva, filho de Anna Januária.

Chiefa do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922.—*Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de Pau Gigante

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro último, prazo determinado pelo art 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

Numero de ordem — Numero de sorteio — Nomes e filiação

1. 1. Fortunato Petenani, filho de Petenani Quiseppe.
2. 4. Manoel Garcia Duarte, filho de José Garcia Duarte.
3. 3. Reclere Zaros, filho de Zaroz Givari.

Chiefa do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922.—*Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de Piuma (Iconha)

Relação do joven sorteado, que por ter deixado de se apresentar até 5 de novembro último, prazo determinado pelo art. 97 do R/S/M., é declarado insubmisso.

Numero de ordem — Numero de sorteio — Nome e filiação

1. 4. Caetano Morello, filho de Morello Giacinto.

Chiefa do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922.—*Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de Ponte de Itabirana

Relação do joven sorteado, que por ter deixado de se apresentar até 5 de novembro último, prazo determinado pelo artigo 97 do R/S/M., é declarado insubmisso.

Numero de ordem — Numero de sorteio — Nome de filiação

1. 4. Luiz Fraga, filho de João Fraga.
Chiefa do Serviço de Recrutamento em Villa Nova, 6 de novembro de 1922.—*Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município do Rio Novo

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro último, prazo determinado pelo artigo 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

Numero de ordem — Numero do sorteio — Nome de filiação

1. 1. Emilio Serapião, filho de Serapião Braz.
2. 2. Gaspar, filho de José Pinto de Almeida.
3. 4. Pedro Veronez, filho de Feliciano Veronez.

Chiefa do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922.—*Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município do Rio Pardo

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro último, prazo determinado pelo artigo 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

Numero de ordem — Numero de sorteio — Nome de filiação

1. 2. José, filho de Benedicto Giovanni.

2. 5. José, filho de João José Custodio.

3. 1. Paulo, filho de Miguel Herme-negildo da Cruz.

4. 7. Sebastião Dias, filho de José Manoel Dias.

5. 6. Sebastião Antonio de Miranda, filho de Deslindo de tal.

6. 3. Sebastião, filho de Joaquim Gomes de Oliveira.

7. 5. Vicente, filho de Antonio José João.

Chiefa do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922.—*Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de Santa Isabel

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro último, prazo determinado pelo artigo 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

Numero de ordem — Numero de sorteio — Nome de filiação

1. 11. Emanoel, filho de Frederico Mus.
2. 4. Hermann, filho de Francisco Carlos Vetter.
3. 8. João Traback, filho de José Traback.
4. 12. José, filho de José Tolentino Finheiro.

Chiefa do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922.—*Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de Santa Leopoldina

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro último, prazo determinado pelo art. 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

Numero de ordem — Numero do sorteio — Nomes e filiação

1. 31. Alberto Beetz, filho de Carlos Rectz.
2. 43. Alberto Schrvanz, filho de Alberto Schrvanz.
3. 64. Carlos Gomes, filho de Alberto Gomes.
4. 41. Carl s Schimidt, filho de Alberto Schimidt.
5. 59. Carlos Fisch, filho de Henrique Fisch.
6. 40. Franz W. Reincke, filho de Frederico W. Reincke.
6. 56. Franz Lechtenfeld, filho de Franz Lechtenfeld.
8. 69. Fortunato Abraham, filho de Caetano Fadini.
9. 48. Francisco Rognel, filho de Francisco Rognel.
10. 55. Francisco da Conceição, filho de Francellina Maria da Conceição.

11. 36. Germano Foasch, filho de Franz Foesch.
12. 47. Guilherme Ludke, filho de Otto Ludke.

13. 42. Henrique Tressmann, filho de Alberto Tressmann.

14. 67. Henrique Pagel, filho de Guilherme Pagel.

15. 54. João Pedro Boone, filho de Isach Boone.

16. 46. Joaquim Neves dos Santos, filho de Francisco Pinto Rangel.

17. 66. Joaquim Ayres de Siqueira, filho de João Pereira de Siqueira.

18. 50. José Sant'Anna, filho de José Pinto de Sant'Anna.

19. 44. José Francisco, filho de Emilia Heil.

20. 4. Luiz Henrique, filho de Ignac Berth.

21. 37. Marcellino Rogerio, filho de José Paulino Rogerio.

22. 53. Otto Franz, filho de Francis Lettenbem.

Chiefa do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922.—*Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de Santa Theresza

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro último, prazo determinado pelo art 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

Numero de ordem — Numero do sorteio — Nomes e filiação

1. 5. Augusto Scalzer, filho de José Scalzer.
2. 8. Evaristo Stinguel, filho de Carlos Stinguel.
3. 23. Ernesto Rodolpho Hempel, filho de Franz Hempel.
4. 18. Ferdinando Primo Piovesan, filho de Guiseppe Piovesan.
5. 47. Frederico Pedroni, filho de Aleix Pedroni.
6. 45. Guilherme Rambarzo, filho de Luiz Rambarzo.
7. 13. Henrique Demure, filho de Henrique Demure.
8. 40. Honorio Pereira Mendonça, filho de José Pereira de Mendonça.
9. 4. José Poste, filho de Henrique Poste.

10. 29. José Fontana, filho de Thomas Fontana.

11. 16. José Fioravante, filho de Santo Biscelatti.

12. 21. Luiz Anselmo Paeleri, filho de Palmeri Herme-negildo.

13. 15. Marcellino José do Amaral Carneiro, filho de José Zeferino do Amaral Carneiro.

14. 30. Mauricio Simões, filho de Sever Simões.

15. 2. Oswaldo Ferdinando Neves, filho de Silvino Teixeira das Neves.

16. 25. Oscar Pereira de Souza, filho de Oscar ignorados.

17. 19. Paulo Luiz, filho de Luiz Pedro da Victoria.

18. 31. Pedro Granilich, filho de Pedro Granilich.

19. 42. Ricardo Pinto dos Anjos, filho de pães desconhecidos.

26. 31. Saturnino Thomé de Oliveira, filho de Gustavo José de Oliveira.

21. 20. Terciliano Traspadini, filho de João Traspadini.

22. 41. Victorio Allulu, filho de Eugenio Matede.

Chiefa do serviço de recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922.—*Silverio A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de S. José do Calçado

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro último, prazo determinado pelo artigo 97 do R/S/M., são declarados insubmissos.

Numero de ordem — Nomes e filiação — Numero de sorteio

1. 5. Amaro da Costa Pereira, filho de Claudio da Costa Pereira.

2. 1. Abelardo de Souza, filho de João Gonçalves de Souza.

3. 4. José, filho de Manoel Theodoro de Azevedo.

Chiefa do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922 — *Silveiro A. de Azevedo*, tenente-coronel chefe.

Município de São Matheus

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 15 de novembro último, o prazo determinado pelo art. 97 do R/S/M, são declarados insubmissos.

Numero de ordem — Nomes e filiação —
Numero de sorteio

1. 20. Atílio Ponono, filho de Amalia Albertina
2. 13. Justiniano Raphaela, filho de Raphaela Maria da Conceição
3. 18. José Rodrigues dos Santos, filho de Manoel Rodrigues dos Santos
4. 12. Laudeno Ladomo Pimenta, filho de Ladomo Pimenta
5. 19. Manoel Pimentel, filho de Francisco Corrêa Pimentel.
6. 14. Matheus Ubaldino, filho de Ubaldino José de Souza.
7. 17. Manoel Lyra, filho de Francisco Maria Lyra

Chiefa do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922 — *Silveiro A. de Azevedo*, tenente-coronel, chefe.

Município de S. Pedro de Itapapoana

Relação dos jovens sorteados, que por terem deixado de se apresentar até 5 de novembro último, o prazo determinado pelo art. 97 do R. S. M., são declarados insubmissos.

Numero de ordem — Numero de sorteio —
Nomes e filiação

1. 4. Francisco da Cruz Parreto, filho de Francisco Gomes Parreto.
2. 3. Francisco Chagas, filho de Antonio Chagas.
3. 1. João Gabriel de Oliveira, filho de Gabriel de Oliveira
4. 5. Manoel Alves Moreira, filho de Felipe Alves Moreira.
5. 7. Raphael Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro.

Chiefa do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silveiro A. de Azevedo*, tenente-coronel chefe.

Município de Vianna

Relação do jovem sorteado, que por ter deixado de se apresentar até 5 de novembro último, o prazo determinado pelo art. 97 do R.S.M., é declarado insubmissos.

Numero de ordem — Numero de sorteio —
Nome e filiação

1. 9. Antonio Ferreira dos Santos, filho de Benedicto José Bernardo.

Chiefa do Serviço de Recrutamento em Villa Velha, 6 de novembro de 1922. — *Silveiro A. de Azevedo*, tenente-coronel chefe.

PRIMEIRA REGIÃO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO QUARTO DISTRITO — (ENGENHO VELHO)

Aos sorteados da classe de 1901

O capitão Jayme Leal Sardinha, presidente da Junta:

Faz saber que os sorteados abaixo mencionados, da classe de 1901, ultimamente convocados, em 1.º e 2.º chamadas, são de-

clarados insubmissos e sujeitos á captura caso não se apresentem até o dia 1 de janeiro proximo.

Capital Federal, 21 de dezembro de 1922. — *Jayme Leal Sardinha*, capitão presidente. te. — Primeiro tenente, *Daniel Pereira Pinto*, secretario.

Numero de alistamento — Sorteio — Emprego ou residencia

55. 4. Arlindo, filho de Manoel Noites Dias, nasceu no becco do Motta n. 48. Regist. o civil.
217. 6. José Alves Tinoco Filho, rua Professor Gabizo n. 291.
150. 8. Getulio Oliveira Leite, estudante, rua Doutor Sattaminni n. 139.
200. 10. João Pacheco do Amaral, ajudante de caldeireiro, rua Doutor Maciel n. 17.
125. 11. Euclides, filho de Aristiles Vieira da Costa, nasceu na rua Sergipe n. 108.
241. 13. Julio, filho de Anna Soares da Silva, nasceu na rua São Christovão n. 203.
262. 14. Manoel, filho de Manoel Teixeira Lima, nasceu na rua Barão de Ubá n. 20.
346. 18. Rubem, filho de Antonio Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, nasceu no becco do Motta n. 10.
243. 21. Julio Coelho da Silva (2), rua Barcellos n. 17.
139. 22. Francisco, filho de Valentim Reboredo, nasceu na rua Barão de Itapagipe n. 77.
67. 24. Artur, filho de Arthur Soares Rodrigues, nasceu na rua do Mattoso n. 68.
254. 26. Luiz, filho de Paulino Augusta de Almeida, nasceu na rua Barão de Itapagipe n. 38.
114. 28. Eduardo, filho de Alfredo Rodrigues de Abreu Junior, nasceu na rua da Luz n. 87.
377. 29. Waldemar de Queiroz, filho de Polycarpo de Queiroz, nasceu na rua São Christovão numero 229.
80. 30. Augusto de Souza Azevedo, trabalhador, rua Amelia numero 117.
220. 31. José, filho de José Carlos da Costa Monteiro, nasceu na rua do Bispo n. 46.
227. 32. José Gomes Teixeira, sapateiro, rua Fonseca n. 21.
345. 35. Raseimar, filho de Julio Ferreira de Azevedo, nasceu na rua Barão de Igatemy, casa n. 1.
330. 38. Pedro, filho de Narcizo de Souza, nasceu na rua do Mattoso n. 105.
137. 40. Francisco, filho de Francisco Silveira Rodrigues, nasceu na rua São Christovão numero 168.
177. 44. João, filho de João Miranda Sampaio, nasceu na rua Conselheiro Sampaio Vianna numero 9.
167. 45. Izidro José, filho de Francisco Serodio, nasceu na rua Francisco Eugenio n. 93.
1. 46. Adalberto, filho de Gabriel José de Amorim, nasceu na rua Francisco Eugenio n. 8.
223. 47. José Antonio, filho de Manoel Vicente Martins, nasceu na rua Barão de Itapagipe numero 38.

38. 48. Antonio, filho de Gaetano P^o ruzzo, nasceu na rua Barão de Igatemy n. 25 A.
176. 50. João, filho de João Carlos Barbosa da Silva Junior, nasceu na rua da Luz n. 64.
105. 51. Djalma, filho de Francisco José Alvares da Fonseca, nasceu na rua São Christovão numero 160.
323. 52. Paulo, filho de Thonaz Antonio Gama, nasceu na rua de São Christovão n. 112.
45. 55. Antonio José da Silva, trabalhador, estação Engenheiro Leal.
164. 56. Ivo, filho de Antonio Avelino Pinto Guimarães, nasceu na rua Mariz e Barros n. 17.
379. 58. Waldo, filho de Francisca Rosa de Oliveira, nasceu na rua Barão de Itapagipe n. 72.
273. 59. Manoel Pereira Soares, filho de Manoel Pereira Soares, nasceu na rua Mattoso n. 51.
215. 60. José, filho de Antonio Medeiros Clemente, nasceu na rua Barcellos n. 27.
336. 61. Raul, filho de Joaquim Vieira Nunes, nasceu na rua José Eugenio n. 4.
226. 62. Excluido.
46. 63. Antonio Lopes da Silva, domestico, rua Sergipe n. 144.
154. 66. Henrique Proriano, typographo, rua Fonseca n. 15.
50. 69. Excluido.
239. 70. José Vicente Ferreira, filho de José Vicente Ferreira, nasceu na rua Dr. Maciel n. 16.
370. 71. Waldemar, filho de Joaquim de Saverio, nasceu na rua Barcellos n. 26.
285. 73. Martinho Gonçalves Brandão, operario, rua Conselheiro Costa Ferreira n. 1.
120. 74. Ernesto, filho de João Castello, nasceu na rua Senador Furtado n. 16.
52. 76. Arakem, filho de Alfredo Pinheiro, nasceu na rua da Luz numero 34.
174. 81. Jeronymo, filho de Jeronymo Gonçalves Pain, nasceu na rua Haddock Lobo n. 94.
271. 83. Manoel Mendes, rua do Mattoso n. 86.
181. 84. João, filho de Manoel de Oliveira Junior, nasceu na rua Mariz e Barros n. 39-8.
222. 86. José, filho de Rosa Cândida de Jesus, nasceu na rua Barão de Ubá n. 15.
299. 89. Nelson d'Avilla Mendes, estudante, rua Dr. Campos Salles n. 172.
296. 90. Narcizo Franca Lima, pedreiro, do Mattoso n. 55.
331. 92. Pedro Baptista, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, linha auxiliar.
207. 95. Joaquim Carvalho, empregado da Estrada de Ferro Leopoldina, rua 6 de fevereiro casa sem numero.
243. 96. Lourenço, filho de Antonio Fernandes de Souza, nasceu na rua Consellorio n. 2.
60. 97. Arnaldo Lopes Fonseca, empregado no commercio, rua General Canabarro n. 60.
291. 98. Miguel José Martins, trabalhador, rua capitão Barrão numero 10.
259. 100. Luiz Silva Ribeiro, operario, Pará n. 2.
211. 103. Jorge Moreira, empregado no commercio, rua Lucio de Alencar n. 38.

202. 106. João Soares Corrêa, filho de João Soares Corrêa, nasceu á rua da Luz n. 51.
44. 107. Antonio José Cardoso, massaroqueiro, rua Nova São n. 21 (Ramos).
238. 108. José Treolim, operario, rua São Leopoldo n. 301.
95. 109. Carlos Gomes dos Santos, servente de obras, ladeira do Faria n. 108.
184. 110. João Alfredo de Castro, sapateiro, rua Affonso Penna numero 185.
283. 111. Mario Ribeiro, empregado no commercio, rua Pará 89, casa VI.
375. 113. Waldemar José Paranhos, operario, rua Barão Iguatemy n. 15.
311. 114. Octavio, filho de Philomena das Dolores de Abreu, nasceu á rua de S. Valentim n. 18.
123. 117. Ernesto Santos, tecelão, travessa Navarro n. 70.
203. 119. João Telles, empregado no commercio, rua tenente Lyra numero 33, D. Clara.
322. 123. Paulino, filho de José Gonçalves Godoy, nasceu á rua São Christovão n. 126.
7. 126. Agenor Pereira da Silva, empregado na Estrada de Ferro Leopoldina, rua Figueira de Mello n. 22, casa II.
288. 127. Miguel, filho de José Ribeiro Castro, nasceu á rua Mariz e Barros n. 39.
250. 128. Lourenço, filho de Manoel de Carvalho Flora, nasceu á rua S. Christovão n. 93.
169. 135. Jayme, filho de Jacomo Ahuise, nasceu á rua Haddock Lobo n. 177.
168. 137. João Pereira da Silva, gazista Estrada de Ferro Leopoldina, estrada do porto de Irajá numero 15, Penha.
324. 138. Paulo Antão, estudante, rua General Canabarro n. 25.
47. 139. Antonio Machado Motta, carvoeiro, rua Senador Furtado n. 61.
158. 140. Humberto, filho de Francisco Gardiardi, nasceu á rua São Christovão n. 187.
352. 141. Pedro Eugenio da Silva, operario, rua Areal n. 37.
77. 144. Augusto, filho de Manoel Borges da Rocha, nasceu á rua Barão de Itagipe n. 23.
348. 145. Salvador, filho de Angelo Salvador de Pio Monte, nasceu á S. Valentim n. 30.
369. 148. Waldemar, filho de Aquino Ferreira Nunes, nasceu á rua do Mattoso n. 34.
251. 150. Lourenço, filho de Theotônio Joaquim de Souza, nasceu á rua Pereira de Almeida n. 14.
281. 151. Mario Miguel, servente da Estrada de Ferro Central do Brasil, linha auxiliar, rua Figueira de Mello.
208. 153. Joaquim Maximo, filho de Antonio de Avilla Kauffman, nasceu á rua Sampaio Vianna n. 14.
89. 156. Bruno de Almeida, empregado da Estrada de Ferro Central do Brasil, linha auxiliar.
138. 157. Francisco, filho de Ulysses Thomaz de Oliveira, nasceu á rua S. Christovão n. 168.
127. 158. Eugenio, filho de Antonio Fernandes de Souza, nasceu á rua Mariz e Barros n. 24.
78. 159. Augusto, filho de Henrique Martinho Monteiro de Castro, nasceu á rua Senador Furtado n. 10.
206. 160. Joaquim, filho de José dos Santos Costa, nasceu á rua Barão de Iguatemy n. 24.
83. 161. Benjamin, filho de Agliberto Xavier, nasceu á rua Mattoso n. 74.
42. 162. Antonio, filho de Virginia The-reza Dias, nasceu á rua do Bispo n. 11.
63. 163. Arnaldo, filho de Christiano Alexandrino da Silva, nasceu á rua Barão de Itagipe n. 30.
261. 165. Manoel, filho de Manoel Alves de Oliveira, nasceu á rua Dr. Maciel n. 12.
65. 166. Armando, filho de Manoel da Silva Lopes, nasceu á rua Barão do Sertorio n. 24.
328. 163. Pedro, filho de André dos Santos Dias, nasceu na rua Senador Furtado n. 2.
376. 170. Waldemar Luiz Belchior, filho de José Luiz Belchior, nasceu á rua Barão do Sertorio n. 49.
342. 171. Roque de Carvalho, estamador, rua Cruzeiro n. 339 (Nitherov).
92. 173. Carlos, filho de Amelia Couto, nasceu á rua Parahyba n. 2.
230. 174. José Maria, filho de Antonio José Dias, nasceu á rua do Bispo n. 3.
258. 175. Luiz Gomes da Silva, operario, rua do Areal n. 37.
36. 176. Antonio, filho de Antonio Martins da Silva, nasceu á rua de S. Christovão n. 57.
277. 178. Mario, filho de Ludivina Francisca Azevedo, nasceu á rua Barão de Itagipe n. 33.
337. 179. Raul, filho de Luiza Maria da Conceição, nascido á rua Haddock Lobo n. 139.
216. 180. José, filho de Carlos Alves de Souza, nasceu á rua Barão de Ubatuba n. 78.
41. 181. Antonio, filho de Pedro Rodrigues Vianna, nasceu á rua Pereira de Almeida n. 3.
268. 182. Manoel Gomes Filho, servente, rua S. Francisco Xavier numero 223.
323. 183. Paulo João Gostaldi, operario, rua Francisco Eugenio numero 315, casa 6.
253. 184. Luciano, filho de Innocencio José da Silva, nasceu á rua S. Christovão n. 73.
260. 186. Manoel, filho de João Simões, nasceu á rua Barcellos n. 17.
4. 187. Adolpho, filho de Joaquim José Lopes dos Santos, nasceu á rua S. Christovão, avenida n. 6.
6. 189. Affonso de Oliveira Maia (excluido).
189. 197. João Flauto da Silva, filho de Joaquim Francisco da Silva, nasceu á rua Capitão Barrão n. 2.
183. 204. João, filho de Maria Teixeira, nasceu á rua Barão de Ubatuba n. 15.
43. 210. Antonio Aggrino de Souza, domestico, rua do Bispo n. 99.
103. 211. Daniel Manoel de Lacerda, empalhador, rua Francisco Eugenio n. 115.
303. 216. Newton Custodio Nunes, estudante, rua Senador Furtado n. 18.
155. 217. Hermes Tozzi, inspector de alumnos, rua Francisco Eugenio n. 228.
353. 218. Sebastião de Souza, commercio, rua do Mattoso n. 111.
37. 220. Antonio, filho de David Luiz Villela, nasceu á rua Barão de Sertorio n. 23.
17. 221. Alcides Fernandes Dias, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, linha auxiliar, Estação de Tu. yassú.
319. 223. Oscar, filho de Henrique Rodrigues, nasceu á rua Barão de Itagipe n. 20.
228. 315. Odin, filho de Castorino Paçeco de Sá, nasceu á rua General Canabarro n. 43.
289. 230. Miguel, filho de Manoel Mes-sias, nasceu á rua Dr. Maciel n. 28.
101. 231. Custodio, filho de Eduardo Paixão Ribeiro, nasceu á rua do Mattoso n. 145.
141. 232. Francisco Alves de Mattos, trabalhador, rua Mattoso numero 237.
361. 233. Terbuliano Pereira Machado, servente de pedreiro, rua proximo da Estação de Belfort Roxo.
3. 235. Adhemar, filho de Ottilia Maria da Conceição, nasceu á rua da Luz n. 81.
159. 238. Hygino, filho de João Lucas Serra, nasceu á rua Fonseca n. 6.
246. 239. Leonel Varela, trabalhador, Estação Jupará.
18. 242. Alexandre, filho de Alfredo Alvares Duarte de Azevedo, nasceu á rua Senador Furtado n. 13.
214. 243. José, filho de Antonio Luiz, nasceu á rua Francisco Eugenio n. 4.
329. 218. Pedro, filho de Feliciano Ferreira da Costa, nasceu á rua Barão de Ubatuba n. 42.
125. 250. Euclides Ferreira de Eça, operario, rua Visconde de Nitheroy n. 41.
372. 251. Waldemar Antonio Pinto, operario, rua Nogueira da Gama n. 39.
368. 253. Vito, filho de Alexandre Pereira da Costa Filho, nasceu á rua de S. Christovão numero 229.
117. 251. Elias, filho de Francisco Antonio Guimarães, nasceu á rua Haddock Lobo n. 77.
310. 253. Octavio, filho de Manoel Moreira da Motta, nasceu á rua Barcellos n. 29.
193. 258. João Guilherme Bezerra, operario, ladeira do Livramento n. 30.
313. 259. Octavio Santos, lithographo, rua Fazenda da Bica n. 21.
35. 260. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Toste Pedro, nasceu á rua Mariz e Barros numero 55.
34. 266. Antonio, filho de Antonio da Fonseca Morcira, nasceu á rua Sergipe n. 34.
356. 269. Severino Marques de Oliveira, domestico, rua Senador Furtado n. 56.
225. 273. José Carino, servente de pedreiro, rua Lopes de Souza n. 40.
96. 275. Carlos de Oliveira, empregado no commercio, rua S. Christovão n. 379.

301. 280. Nestor, filho de Antonio José da Costa, nasceu á rua Haddock Lobo n. 72.
24. 282. Alfredo Felicidade, operario, rua Gonçalves Crespo n. 27.
166. 283. Izidoro Fernandes Baptista, filho de Gabriel Fernandes, nasceu á rua Barão de Itapagipe n. 73.
294. 285. Milton Dietz de Alvarenga, rua S. Christovão n. 410.
39. 286. Antonio, filho de João André, nasceu á rua Pereira de Almeida n. 19.
170. 287. Jayme, filho de Joaquim José Peiro, nasceu á rua Pereira de Almeida n. 23.
339. 289. Rodolpho, filho de Miguel Muzzi de Azeite, nasceu á rua do Mattoso n. 182.
22. 290. Alfredo Corrêa Junior, mecânico, rua Dr. Maciel numero 9.
160. 291. Hilario, filho de José Coelho Costa, nasceu á rua Senador Furtado n. 24.
355. 298. Virgilio, filho de Francisco Lázaro, nasceu á rua Senador Furtado n. 16 G.
282. 305. Mario Reis, torcedor de madeira, rua Francisco Eugenio n. 235.
135. 310. Francisco, filho de Francisco Ignacio dos Santos, nasceu á rua Barão de Itapagipe numero 42.
103. 311. Deodoro Fonseca de Carvalho, estudante, rua Pará numero 82.
165. 312. Ivo Meilhes da Rocha, estudante de electricidade, rua Haddock Lobo n. 200.
24. 315. Alvaro, filho de Manoel Coelho da Silva, nasceu á rua Francisco Eugenio n. 19.
61. 317. Arnaldo dos Santos, empregado no commercio, rua São Christovão n. 423.
40. 319. Antonio, filho de Joaquim Raposo de Brito Sant'Anna, na casa da rua Conselheiro Sampaio Vianna n. 14, avenida Boa Vista.
287. 321. Miguel, filho de Bernardino da Silva, nasceu á rua Barão de Itapagipe n. 47.
293. 322. Milton, filho de Luiz Gonzaga de Souza Junior, nasceu á rua Mariz e Barros numero 20 D.
219. 328. José, filho de José Antonio Coelho, nasceu á rua S. Valentim n. 6.
275. 330. Marcello Tavares, operario, rua Conde de Bonfim numero 234.
180. 331. João, filho de José de Medeiros André, nasceu á rua Francisco Eugenio n. 71.
87. 332. Bráulio Nunes de Souza Pardo, filho de José Marinier Pardo, nasceu á rua Francisco Eugenio n. 5 F.
237. 333. José da Silva Figueiredo, «chauffeur», rua Barão de Iguaçu n. 47.
209. 334. Jonas Honorato das Neves, ourives, rua S. Christovão numero 323, casa 18.
110. 335. Dinamerico, filho de Raymundo dos Santos Costa, nasceu á rua Pereira de Almeida numero 12.
21. 337. Alfredo, filho de José Baptista, nasceu á rua Francisco Eugenio n. 8.

148. 338. Germano Coelho, empregado no commercio, rua Senador Furtado n. 76.
199. 339. João Miranda de Paula Pessoa, estudante, rua Campos Salles n. 25, casa 8.
232. 341. José Nelson, filho de Carlos Peckolt, nasceu á rua Haddock Lobo n. 163.
213. 334. Jorge Sebastião de Abreu, commercio, rua Paula Ramos numero 146.
221. 344. José, filho de José da Silva Alves, nasceu á rua Mariz e Barros n. 37.
143. 349. Francisco Ferreira da Cunha, operario, rua Francisco Eugenio n. 61, casa 3.
197. 351. João Marques, servente da Estrada de Ferro Leopoldina, rua Cantilides n. 107, Ra nos
79. 332. Augusto dos Santos Ribeiro, filho de Francisco de Souza Ribeiro, nasceu á rua Lopes de Souza n. 10.

Junta do 14º districto, 21 de dezembro de 1922. — *Jayme Leal Sarinha*, capitão, presidente — *1º tenente Daniel Pereira Pinto*, secretario e representante da Prefeitura.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 20º DISTRITO

Fernando Antonio Vieira de Souza, 2º tenente, presidente da junta de alistamento militar do 20º districto.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que são chamados, para o serviço de novo inspecionados da 1ª circumscrição de recrutamento militar, até o dia 31 de dezembro corrente, os cidadãos inspecionados que já concluíram o prazo de licença que obtiveram e os que concluirão, todos constantes da relação abaixo e os que não o fizerem serão considerados insubmissos a 1º de janeiro do proximo viadouro, ficando sujeito ás penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, faço o presente edital, que será afixado na porta principal do edificio onde funciona esta junta e publicado no *Diário Official*.

Junta de Alistamento Militar, na Villa Marechal Hermes, 23 de dezembro de 1922. — 2º tenente *Fernando Antonio Vieira de Souza*, presidente.

Relação dos cidadãos que concluíram e concluído as licenças

Numero de alistamento — Nomes e filiação — Residência

253. Luiz Ribeiro de Jesus, filho de José Ribeiro de Jesus, morador na Estrada da Penha n. 1.454, cor branca, olhos castanhos, solteiro.
242. Ladislau Raymundo dos Santos, filho de Margarida das Neves, branco, solteiro, trabalhador e morador na Penha.
153. Francisco de Mattos, filho de João Marcolino, solteiro, rua Carolina Machado n. 251, Madureira.
121. Eduardo Jaguaribe Maldonado, empregado na Prophylaxia Rural de Nova Iguaçu.
226. Joaquim Domingos Vaz, morador na rua Carolina Infanta n. 14.
49. Antonio Gonçalves, filho de Antonio e Maria Casemira Americo de Souza Filho.
22. Americo de Souza, filho de José de Souza e Ermelinda Joaquina, estação Marechal Hermes n. 328.

198. José Teixeira de Moraes, filho de Maria Luiza do Nascimento, rua Portella n. 179.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 17º DISTRITO (ENGENHO NOVO)

Aos sorteados da classe de 1901

O capitão Alexandre Paulo Temporal, presidente da Junta de Alistamento Militar 17º districto (Engenho Novo):

Faz saber que os sorteados abaixo relacionados, da classe de 1901, ultimamente convocados em 1º e 2ª chamada, serão declarados insubmissos e sujeitos á captura, caso não se apresentem até 31 de dezembro de 1922, á sede desta junta, na agencia da Prefeitura, á rua Diamantina n. 62.

Junta de Alistamento do 17º districto, 22 de dezembro de 1922. — *Alexandre Paulo Temporal*, capitão presidente. — *Pedro Mattos*, 2º tenente, secretario.

Relação aos sorteados da classe de 1901, que deve ao se apresentar nesta junta até o dia 31 de dezembro, sob pena de serem declarados insubmissos, sem o tomar providencias para a captura.

Nomes—Numero do alistamento—Filiação e reside em:

2. 251. José de Oliveira, morador á rua Pequena n. 5.
4. 176. Gilberto, filho de Henrique dos Passos Correa, nascido á rua Barbosa da Silva numero 20.
5. 269. Luiz, filho de Luiz Rodrigues da Silva, nascido á rua Anna Nery n. 144.
8. 32. Alvaro, filho de Sabino José Rodrigues, nascido á rua da Matriz n. 2.
9. 29. Alvaro, filho de Antonio Manoel de Oliveira.
11. 132. Donato Francisco Brandão, nascido á rua Minas n. 42.
12. 48. Antonio, filho de Ricardo dos Santos Barata, nascido á rua Baldraco n. 4.
17. 89. Arydes de Carvalho França, morador á rua Jockey Club n. 157.
18. 159. Fernando, filho de Henrique Góes de Siqueira, nascido á rua Fleck, n. 13-A.
21. 101. Bernard, filho de Fernando Candido Alves, nascido á rua Francisco Manoel n. 13.
22. 140. Eduardo Alfredo, nascido á rua Anna Nery, 79-E.
23. 185. Heitor Carvalho, morador á rua Magessi n. 134.
24. 54. Antonio, filho de Luiz Carneiro da Costa, nasceu á rua Anna Nery n. 40.
25. 286. Manoel Naciso, reside á rua Souza Barros n. 210, casa n. 4.
27. 9. Agostinho, filho de Antonio Alves da Costa, nasceu á rua do Engenho Novo n. 12.
28. 208. João, filho de Carlos Nunes de Oliveira Figueiredo, nasceu á rua Cotia n. 4.
30. 246. José Leandro dos Santos, residente á rua da Matriz sem numero.
31. 212. João, filho de Luiz Augusto Diniz Junqueira, reside á rua Viuva Claudio n. 19.
198. José Teixeira de Moraes, filho de Maria Luiza do Nascimento, rua Portella n. 179.

32. 113. Carlos Martins Alves, rua Souto Carvalho n. 49.
33. 103. Braz, filho de Isidoro Luzo, nasceu á rua Vieira da Silva.
36. 253. José Teixeira Pinto, residente á rua Perseverança n. 28.
40. 322. Oldemar, filho de Henriqueta Augusto, nasceu á rua Jockey-Club n. 18.
41. 207. João, filho de Antonio Nunes de Oliveira Junior, nasceu á rua do Rocha n. 6.
42. 265. Luiz, filho de Eva Maria Bello, nasceu á rua Minas n. 6.
44. 191. Hildebrando, filho de Roque Corrêa Teixeira, nasceu á rua Figueira n. 51.
44. 310. Newton de Figueiredo, morador á rua Anna Nery n. 60.
45. 368. Sebastião Gonçalves Nogueira, nasceu á rua Viuva Claudio n. 16.
46. 47. Antonio, filho de Domingos Pietrot, nasceu á rua Miguel Angelo n. 1.
48. 295. Mario filho de Maria Rita da Conceição, nasceu á rua Magalhães Castro n. 5.
49. 202. Izac, filho de Mariano José Tavares, nasceu á rua Costa Lobo, n. 3.
51. 165. Francisco, filho de José Bruno, nasceu á rua Miguel Angelo n. 14.
52. 285. Manoel Antonio da Costa, reside á rua Manoel Alves numero 47.
55. 388. Waldemar, filho de Manoel Ribeiro Rozada, nasceu á rua Francisco Manoel n. 19.
56. 166. Francisco, filho de Luiz Augusto de Corvalho.
57. 64. Antonio Fernandes Botelho, residente á rua S. Francisco Xavier n. 741.
58. 106. Carlos, filho de Antonio Carneiro de Araujo, nasceu á rua Viuva Claudio, n. 27.
61. 95. Ausear Pereira, residente á rua Santos Mello, sem numero.
62. 122. Clodoviro, filho de Julio Alves Philippiot, nasceu á rua Miguel Angelo n. 1.
63. 263. Lovrival, filho de José Braziliario de Oliveira, nasceu á rua Miguel Cervantes n. 1.
66. 30. Alvaro filho de Eduardo Martins da Costa Guimarães, nasceu á rua Anna Nery n. 258-B.
67. 77. Armando, filho de Augusto Ferreira Bandeira, nasceu á rua S. Francisco Xavier n. 67.
68. 170. Francisco de Paula, nasceu á Castro Alves n. 32.
71. 297. Mario Alves de Souza, residente á rua Souto Carvalho numero 51.
72. 84. Aroldo, filho de Vicente Antonio da Silveira, nasceu á rua Alice n. 4.
75. 72. Aristides Caire, residente á rua Pedro Alvares Cabral, numero 26.
76. 365. Samuel Cauby, nasceu á rua Dr. Garnier n. 69.
77. 124. Cosme, filho de Francisco Demétrio de Sant'Anna, nasceu na praia Pequena.
78. 97. Belmiro Paulo Madeira, reside á rua Viuva Claudio n. 390.
79. 36. André Bellusi, residente á rua Magalhães Castro n. 236.
83. 183. Heitor, filho de Manoel dos Santos Meirelles, nasceu á rua do Ouro n. 1 B.
85. 60. Antonio Augusto, nasceu á rua Minas n. 34.
86. 255. Julio, filho de Domingos de Maria, nasceu á rua Victor Metrelles n. 5.
88. 139. Edmundo Leite de Oliveira, nasceu á rua Jockey-Club n. 61.
89. 305. Narciso, filho de Rozalio Villas Boas, nasceu á rua Porfirio n. 2.
90. 109. Carlos, filho de Manoel José Lopes, nasceu á rua Anna Nery n. 38.
92. 224. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira, nasceu á rua Dr. Garnier n. 47.
93. 270. Luiz, filho de Paulino Leocadio Cordeiro, nasceu á rua Anna Guimarães n. 5.
94. 161. Floriano, filho de José Thomaz Fructuoso Rivera, nasceu á rua Gregorio Neves n. 1 B.
95. 345. Raul, filho de Manoel Hortencio Bastos, nasceu á rua Capitão Rezende n. 2.
96. 119. Chrisiano Antonio Monteiro de Barros, morador á rua 26 de Maio n. 25, casa n. 3.
100. 371. Silvestre, filho de João Manoel Aldeia, nasceu á rua Dr. Garnier n. 1.
102. 229. Jorge, filho de Domingos Xavier Martins, nasceu á rua da Matriz n. 35.
103. 57. Antonio, filho de Silvano Martins, nasceu á rua Miguel Angelo n. 2.
104. 28. Alvaro, filho de Alvaro de Oliveira, nasceu á rua Vinte e Quatro de Maio n. 269.
105. 294. Mario, filho de Henrique Telles Barcellos, nasceu á rua Alice Figueiredo n. 7.
106. 135. Edgard, filho de João Cardoso da Silva, nasceu á rua Miguel Fernandes n. 3.
107. 195. Hygídio, filho de Antonio Moreira da Silva, nasceu á rua Viuva Claudio n. 26.
109. 284. Manoel, filho de Manoel Lammounier de Rezende, nasceu á rua da Matriz sem numero.
111. 375. Temistocles, filho de Vicente Serrano, nasceu á rua São Francisco Xavier n. 185.
112. 228. Jorge, filho de Dálonio Gonçalves de Menezes, nasceu á rua Vinte e Seis de Maio n. 21.
116. 43. Antonio Conrado, nasceu á rua Alice Figueiredo n. 2.
117. 86. Arthur, filho de Arthur Motta Macedo, nasceu á rua Jockey Club n. 59.
118. 324. Orlando, filho de Domingos José Martins, nasceu á rua José Silva n. 17.
119. 301. Miguel, filho de José Rodrigues, nasceu á rua Jacaré sem numero.
120. 239. José, filho de José João Augusto, nasceu á rua Dr. Garnier n. 117.
122. 81. Arnaldo, filho de Oscar de Abreu Sampaio, nasceu á rua Dr. Garnier n. 29.
123. 236. José, filho de Joaquim Ferreira, nasceu á rua Sophia sem numero.
124. 124. Damião, filho de Francisco Demétrio de Sant'Anna, nascido na praia Pequena.
125. 147. Euclides, filho de Euclides d'Eça, nasceu na rua Miguel Angelo n. 36.
126. 53. Antonio, filho de Luciano dos Santos, nasceu na rua Oito de Dezembro n. 24.
129. 226. Joaquim Monteiro de Assis, reside á rua Barão S/N., empregado na Limpeza Pública.
131. 17. Alberto, filho de José Pires Corrêa Junior, nasceu á rua Vieira da Silva n. 26.
133. 281. Manoel, filho de José de Oliveira, nasceu á rua Vinte e Quatro de Maio n. 95.
136. 309. Nelson, filho de Olegario Pinto Ferreira, nasceu á rua Alice Figueiredo n. 2.
137. 330. Oswaldo, filho de Alexandina de Araujo, nasceu á rua S. Francisco Xavier n. 200.
138. 354. Roberto, filho de João Pessoa, nasceu á rua Ceará n. 15.
140. 5. Agenor, filho de Alexandrina de Queiroz Jullison, nasceu á rua Tenente Costa n. 34.
141. 146. Euclides, filho de Carlos Cesar da Silva Pinto, nasceu á rua João Rodrigues n. 18.
142. 99. Benedicto, filho de João Cardoso Corrêa, nasceu á rua Souza Barros n. 16.
143. 10. Agostinho, filho de Antonio Perrot, nasceu á rua Alice n. 27.
145. 292. Mario, filho de Francisco Perlick da Silva, nasceu á rua Torres Sobrinho n. 7.
146. 332. Oswaldo, filho de José Ferreira Mendes, nasceu á rua Vinte e Quatro de Maio n. 19.
147. 287. Manoel Pereira da Silva, morador á travessa São Lobato Margueira n. 32.
148. 383. Vicente de Paula, residente á rua Costa Lobo n. 23.
149. 216. João Carneiro da Cruz, nasceu á rua Costa Lobo n. 12.
150. 71. Aristides, filho de Antonio José da Silva, nasceu á rua Miguel Angelo n. 31 B.
151. 307. Narciso dos Santos, reside á rua Vinte e Quatro de Maio n. 28.
152. 182. Heitor, filho de João Baptista Razzazi, nasceu á rua da Matriz n. 16.
153. 46. Antonio, filho de Bernardino Saraiva, nasceu á rua Bonfim n. 4.
154. 318. Octavio, filho de Hermelindo José Parreto, nasceu á rua Miguel Angelo n. 5.
156. 243. José, filho de José Santiago, nasceu á rua D. Anna Nery n. 96.
157. 14. Albano, filho de Manoel Pires de Laura, nasceu á rua Antonio Garcia n. 7.
158. 230. Leoncio, filho de Leopoldina Justina dos Santos, nasceu á rua Benfica n. 12.
160. 203. Joubert Basilio da Silva, reside á rua Vinte e Quatro de Maio n. 461.
161. 280. Manoel, filho de José de Salgado Carvalho, nasceu á rua S. Francisco Xavier n. 159.
162. 31. Alvaro, filho de João Felix de Lima, nasceu á rua Bella n. 15.
163. 331. Oswaldo, filho de Antonio de Carvalho Gomes, nasceu á rua Côtia n. 126.
164. 331. Oswaldo, filho de Plympio de Faria Mattos, nasceu á rua Ida n. 8.
167. 234. José, filho de Francisco Cactano, nasceu á rua Viuva Claudio n. 11.
168. 369. Sebastião Simeão da Silva, reside á rua Visconde de Niteroi n. 160.
169. 74. Aristotelino, filho de Antonio Corrêa Dantão, nasceu á rua Capitão Rezende n. 18.

170. 290. Marino, João Pedro Marin-Cordeiro, nasceu á rua Silva n. 1.
171. 289. Marcolino, filho de Lino Joaquim de Mendonça, nasceu á rua Anna Nery n. 62.
173. 315. Octacílio, filho de Luiz Antonio de Almeida.
174. 237. José, filho de Paulino de Lima Barreiros, nasceu á rua B. da Silva n. F 2.
179. 395. Wenceslau, filho de Luiz Antonio Ferraz, rua Anna Guimarães n. 6.
180. 304. Moseyr, filho de Carlos Ortiz, nasceu á rua Vinte e Quatro de Maio n. 110.
181. 186. Heitor Souza, reside á rua Cerqueira Lima n. 10.
182. 379. Turido Pardo Ribeiro, reside á rua Vinte e Quatro de Maio n. 581.
183. 366. Sebastião, filho de Ulisses Roursand, nasceu á rua São Francisco Xavier n. 165.
185. 353. Roberto, filho de Cesar Augusto Morra, residente á rua Victor Meirelles n. 66.
187. 337. Otto, filho de Domingos de Gushima Gil, nasceu á rua Sophia n. 1 B.
188. 78. Armando, filho de Francisco Carlos da Costa, nasceu á rua Miguel Cervantes n. 26.
189. 268. Luiz, filho de Luiz Felipe Pereira Andrade, nasceu á rua Anna Nery n. 196.
190. 256. Julio, filho de Manoel Pedro Guimarães, nasceu á rua João Rodrigues n. 1.
192. 296. Mario, filho de Paulo Gomes de Souza, morador á rua Getúlio n. 47.
193. 134. Edgard, filho de Alberto Sizennato Nascimento, nasceu á rua Vinte e Quatro de Maio n. 31.
195. 197. Hibrâim, filho de Heloíora Maria da Conceição, nasceu á rua Dous de Maio n. 2.
196. 174. Gentil, filho de João da Costa Lima, nasceu á rua Ivo n. 4.
200. 201. Ivan, filho de Alvaro de Mello Continho de Vilhena, nasceu á rua Anna Nery n. 176.
201. 8. Agostinho, filho de Agostinho Adhemar Lara, nasceu á rua do Rocha n. 3.
202. 98. Beluete Andréa, nasceu á rua Victor Meirelles n. 25.
203. 283. Manoel, filho de Manoel Francisco de Souza, nasceu á rua Costa Lobo n. 42.
204. 319. Octavio Maquero da Silva, morador á rua Gregorio Neves n. 47.
205. 199. Iramby Mattos, morador á rua Marechal Bittencourt n. 30.
209. 394. Walkirio, filho de Faustino Pereira Guimarães, morador á rua Anna Guimarães n. 10.
210. 241. José, de José Rodrigues dos Santos, nasceu á rua Anna Nery n. 19.
211. 16. Alberto, filho de Christiano da Silva Torres, nasceu á rua Anna Guimarães n. 17.
212. 200. Isidoro, filho de Carlos Gomes de Avellar, nasceu á rua Magalhães Castro n. 19.
214. 194. Humberto, filho de João Leonel Sardinha Nobrega, nasceu á rua Matriz n. 36.
215. 307. Renato, filho de Francisco Valentim Pereira, nasceu á rua Visconde de Santa Cruz n. 10.
216. 238. José, filho de José Bonifacio Pereira, nasceu á rua Cerqueira Lima n. 36.
217. 90. Asperides, filho de Felix Renault, nasceu á rua Antunes Garcia n. 2.
218. 259. Laert, filho de Carlos Honorio Muniz Telles, nasceu á rua Victor Meirelles n. 13.
219. 343. Ramiro, filho de Joaquim Simões, nasceu á rua São Francisco Xavier n. 68.
220. 198. Iperogy, filho de Joaquim da Silva Verissimo, nasceu á rua Minas n. 18.
221. 184. Heitor, filho de Maria da Conceição, nasceu á rua Magalhães Costa n. 19.
222. 311. Nicanor, filho de Guilhermina Franca de Moura, nasceu á rua Honorio n. 15.
223. 279. Mario de Oliveira e Souza, morador á rua Bráulio Cordeiro n. 85.
224. 245. José Gomes de Brito, morador á rua Bon Retiro n. 234.
227. 107. Carlos, filho de Bernardo Xavier Rabello, nasceu á rua Vinte e Quatro de Maio n. 60.
228. 155. Eurico, filho de Paschoal Valente, nasceu á rua Anna Nery n. 138.
229. 313. Nilo, filho de Belmiro de Macedo Campos, nasceu á rua Vicira da Silva n. 13.
230. 385. Waldemar, filho de Carlos da Rocha Freyha, nasceu á rua Capitão Rezende n. 12.
231. 59. Antonio, filho de Zulmira Maria da Conceição, nasceu á rua Brito Silva n. 18.
232. 242. José, filho de Manoel Martins Junior, nasceu á rua Alzira Walietara n. 13.
233. 247. José Maria da Cunha, residente á rua Costa Lobo n. 39.
234. 348. Renato, filho de Luiz Antonio de Augusto Lima, nasce á rua Tavares Ferreira n. 29.
235. 303. Mimosinho, filho de José Maria Custodio Junior, nasceu á rua Engenho Novo n. 70.
236. 155. Euzébio, filho de Augusto da Silva Lessa, nasceu á rua Clara do Barros n. 27.
238. 55. Antonio, filho de Luiz Rodrigues da Silva, nasceu á rua Pecanha da Silva n. 2.
239. 172. Gastão, filho de Joaquim Maria Lisboa, nasceu á rua Dr. Garibaldi n. 12.
240. 26. Alfredo Teixeira de Morada, morador á rua Magalhães Castro n. 244.
241. 295. Jayme, filho de Theodoro José Alves, nasceu á rua Ceará n. 17.
244. 327. Oscar, filho de João de Souza Pereira Guimarães, nasceu á rua Capitoline n. 10.
246. 273. Luiz Ubirajara, nasceu á rua Dr. Lino Teixeira n. 22.
247. 117. Cesar, filho de Ignacia de Casal, nasceu á rua Matriz n. 12.
248. 362. Reben, filho de Julio Pinto Duarte, nasceu á rua 24 de Maio n. 46.
249. 50. Antonio, filho de João Caveque, nasceu á rua Lino Teixeira n. 5.
250. 151. Eugenio Brandão do Valle, nasceu á rua Alice Figueiredo n. 18.
251. 387. Waldemar, filho de Joaquim José Silvestre da Costa, nasceu á rua Senador Jaguaribe n. 14.
252. 169. Francisco Guilherme Coelho, morador á rua Jockey Club n. 352.
253. 6. Agenor, filho de Aurelio Candido da Silva, nasceu á rua Guimarães n. 6.
256. 15. Alberto, filho de Antonio Silvino de Carvalho, nasceu á rua S. Francisco Xavier n. 105.
258. 58. Antonio, filho de Vasco Leite dos Santos, nasceu á rua Alzira Valdetaro n. 13.
259. 1. Aarão, filho de Benedicto do Oliveira, nasceu á rua Matriz n. 5.
262. 79. Armando, filho de José Ferreira de Moraes, nasceu á rua Viuva Claudio n. 68.
264. 92. Augusto, filho de João Gonçalves Pedreira, nasceu á rua Grão Turco n. 5.
265. 22. Alexandre, filho de Candido Pereira Dalma, nasceu á rua João Rodrigo n. 1.
266. 330. Waldemar de Assis Cardoso, morador á rua Miguel Fernandes n. 124.
268. 382. Vicente, filho de Maria Luiza da Conceição, nasceu á rua Gregorio Neves n. 5.
269. 339. Paulo Moreira Monteiro, morador á rua Matriz n. 58.
270. 258. Ladislau, filho de Laíslan Fontes Garcia, nasceu á rua Magalhães Castro n. 12.
272. 233. José, filho de Arnaldo Ignacio da Silva
274. 312. Nicolino, filho de Francisco Trombierre, nasceu á rua Vinte e Quatro de Maio, avenida Sampaio.
275. 248. José Maria do Nascimento Feitosa, morador á rua do Rocha n. 23.
277. 196. Hyndio, filho de Rosa Maria das Dores, nasceu á rua Costa Lobo n. 3.
278. 41. Antolilo, filho de Natalio Infurmal, nasceu á rua Miguel Angel n. 18.
279. 233. Osafre, filho de Justina Catharina, nasceu á rua Alzira Waldetaro n. 12.
280. 171. Francisco de Souza, morador á rua Calarco n. 3.
281. 252. José Samuel, nasceu á rua Dias da Silva n. 11.
282. 34. Amador Rubio Gorbano, nasceu á rua Matriz n. 12.
283. 344. Raul, filho de Camillo Borges dos Santos, nasceu á rua Vinte e Quatro de Maio n. 120.
285. 297. Justiniano, filho de Guilherme Pinto da Silva Salles, nasceu á rua José Felix n. 1.
286. 370. João de Carvalho Valle, nasceu á rua Souza Barreto n. 1.
288. 115. Carlos, filho de Raulino Estanislau, nasceu á rua Souza Barros n. 100.
290. 20. Albino Ribeiro, morador á rua Anna Nery n. 48.
292. 148. Euclyde, filho de Erenço Proença de Oliveira, nasceu á rua 24 de Maio n. 1.
293. 129. Claudio, filho de Armando, nasceu á rua da Silva n. 113.
294. 325. Oscar, filho de João de Aguiar, nasceu á rua Alves n. 26.

295. 49. Antonio, filho de Jacob Falikovaky, nasceu á rua D. Anna Nery n. 154.
296. 108. Carlos, filho de Manoel Jacintho de Souza, nasceu á rua Bemfica n. 62.
300. 21. Albino Santos, morador á rua Visconde de Nieheroy n. 8, Companhia Ceramica Brasileira.
301. 266. Luiz, filho de João Lopes de Araujo, nasceu á rua Jockey Club n. 55.
302. 2. Adalberto, filho de Adalberto Maximo de Souza, nasceu á rua Conde de Porto Alegre n. 3.
303. 123. Clementino, filho de Paulino José Ferreira, nasceu á rua 24 de Maio n. 12.
305. 141. Elviro Müller Marques, morador á rua Alzira Valdetaro n. 48.
306. 308. Nelson, filho de Goutram Augusto Brandão, nasceu á rua 24 de Maio n. 160.
311. 218. João José, nasceu á rua Marques Leão n. 1.
314. 215. João Cantista, nasceu á rua Perseverança n. 8.
316. 209. João, filho de Henrique do Nascimento Guedes, nasceu á rua São Francisco Xavier numero 187.
317. 372. Smarth, filho de João Franco, nasceu na rua 24 de maio n. 97.
318. 60. Antonio Vieira Mendes, morador á rua São Francisco Xavier n. 616.
321. 45. Antonio, filho de Antonio Ferreira Junior, nasceu á rua Viuva Claudio n. 25.
322. 83. Aroldo, filho de Carlos de Suckow Conpert, nasceu á rua Cerqueira Lima n. 24.
323. 300. Miguel, filho de Manoel da Silva, nasceu á rua Barbosa da Silva n. 30.
324. 230. Jorge, filho de Pedro Alexandrino de Souza, nasceu na rua Perseverança n. 5.
325. 11. Agostinho, filho de Custodio Antonio da Silva, nasceu na rua Viuva Claudio numero 18.
326. 173. Generoso, filho de Generoso José da Silva Fofes, nasceu na rua de S. Francisco Xavier n. 189.
327. 316. Octacilio, filho de Tancredo Francisco Maria, nasceu na rua Bemfica n. 84.
333. 88. Arthur de Avellar Figueiredo, morador á rua Silva Rego n. 44.
334. 377. Thiago, filho de Francisco José de Carvalho e Silva, nasceu á rua Flack n. 24.
335. 278. Manoel, filho de João Marques Corrêa França, nasceu á rua Alice n. 21.
336. 65. Aroldo José, nasceu á rua Alice n. 71.
337. 233. Oswaldo, filho de Manoel da Costa Alves, nasceu á rua 24 de Maio n. 619.
339. 133. Durval, filho de Antonio José de Carvalho, nasceu á rua José Felix n. 1.
340. 39. Antenor, filho de Joaquim Gomes, nasceu á rua 2 de Maio n. 12.
341. 217. João Cruz, morador á rua Costa-Lobo n. 125.

343. 210. João, filho de Horacio José Vieira, nasceu á rua 21 de Maio n. 148.
345. 111. Carlos Alberto, nasceu á rua Bittencourt da Silva n. 1.
346. 235. José, filho de Generoso José Barreto, nasceu á rua Victor Melrelles n. 27.
347. 272. Luiz Dôres Filho, morador á rua 24 de Maio n. 327.
354. 277. Manoel, filho de João Marinho da Silva, nasceu á rua Tavares Ferreira n. 34.
355. 333. Waldemiro, filho de João da Costa Rebello, nasceu á rua 24 de Maio n. 25.
357. 326. Oscar, filho de João José Emygdio dos Santos, nasceu á rua Visconde de Nieheroy n. 22.
358. 291. Mario da Rocha Cestino, nasceu á rua Ceará n. 5.
360. 275. Manoel, filho de Bernardo Corrêa da Cunha, nasceu á rua Minas 6-A.
361. 157. Antonio Teixeira de Araujo, nasceu á rua D. Anna Nery numero 64.
362. 349. Reynaldo, filho de Joaquim de Azeredo Heller, nasceu á rua São Francisco Xavier numero 168.
364. 164. Francisco, filho de Custodio José Vieira, nasceu na rua Dois de Maio n. 5.
365. 13. Aguinaldo, filho de Joaquim da Costa Mattos, nasceu á rua D. Anna Nery n. 190.
366. 139. Djalma Gabiso Resorero Assis, nasceu á rua Figueira numero 29.
367. 150. Eugenio, filho de José Catharino das Neves, nasceu á rua D. Anna Nery n. 33.
368. 359. Ruthen, filho de João Mocdo de Miranda, nasceu á rua Dias da Silva n. 14.
369. 282. Manoel, filho de Manoel Almeida, nasceu á rua Visconde de Nieheroy n. 18.
378. 512. Valentin José Alves, morador á rua Dois de Maio n. 52.
382. 505. Francisco Telles de Menezes, morador á rua Bello Horizonte n. 23.
384. 511. José da Silva Barbosa, morador á rua Oito de Dezembro n. 120.
385. 500. Alberto Esteves Soares, morador á travessa Cerqueira Lima n. 18.
386. 509. Manoel Ferreira, morador á rua Francisco Manoel numero 101.

Capital Federal, 22 de dezembro de 1922.
— Capitão Alexandre Paulo Temporal, presidente da Junta.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS E VETERINARIOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra, faço publico que, a partir da data desta publicação, ficará aberta nesta directoria durante 2 dias a inscrição para o concurso de medicos e veterinarios do Exército, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1922.
— Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, coronel-chefe do Gabinete.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, FORRAÇEM E OUTROS ARTIGOS, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1923

AVISO

Por ter havido algumas incorrecções no edital publicado no *Diario Official* de 12 do corrente, é transferida para a próxima quarta-feira, 27, a concorrência que devia realizar-se a 22, ficando o mesmo edital acrescido da seguinte condição:

«O Governo não se compromette em aceitar os preços desta concorrência, caso os da de alimentação preparada ofereçam mais vantagens.»

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1922. — João Alves de Moura, sub-secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ENXOVAL E FARDAMENTO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1923

De ordem do Sr. general director deste collegio e presidente do respectivo Conselho de Administração, faço publico que no dia 5 de janeiro proximo vindouro, ás 13 horas, receberá o dito conselho propostas para o fornecimento de enxoval e fardamento durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro, a saber:

Almofada de palha de flecha com capa de linho, pesando depois de cheio mil grammas e tendo 0.57x0.35, uma.

Botinas gaspadas de couro preto, par.

Botinas de couro (cor natural), par.

Borzequins de couro preto, par.

Colchão de clina vegetal com cana de linho, pesando depois de cheio dez kilogrammas e tendo 1.75x0.67, um.

Cobertor de lã, encarnado, tendo 2^mx1.40, um.

Colcha branca adamascada e embainhada, tendo 2^mx1.50, uma.

Ceroula branca de cretone, uma.

Camisa de cretone para dia, feito com prevas e fraldas compridas, uma.

Camisa de cretone para dormir, uma.

Collarinho de algodão, recto e fechado, sem traspasse, com as pontas redondas, um.

Calção para banho, um.

Chinellos de couro amarello, par.

Escovas para dentes, uma.

Fronhas lisas de cretone com uma só abertura lateral tendo tres botões de madreperola com 0.56x0.41, uma.

Guardanapo de algodão adamascado e embainhado, um.

Luvas brancas de algodão, par.

Luvas marron, par.

Lençol de cretone embainhado, tendo 2^mx1.30, um.

Lenço branco de algodão embainhado, tendo 0.40x0.40, um.

Meias de algodão sem costura e cano alto, par.

Pellerine de panno azul ferrete, cujo comprimento deve ultrapassar de cinco centimetros a extremidade do dedo médio estando o braço pendente, gola virada sem ponteiros com castellos de metal branco por distinctivos. Esta peça é abotoada na frente com quatro botões apparentes de massa preta com castellos, uma.

Penacho de lã, um.

Pennachos de pennas, um.

Punhos de algodão sem traspasse, tendo a largura unica de nove centimetros, com duas frentes, par.

Pente de alisar, um.

Polainas de brim branco com cinco botões e bvela de metal branco nickelado, par.

Toalhas brancas felpudas para rosto, tendo 1.10 x 0.60, uma.

Toalhas brancas felpudas para banho, tendo 1.50 x 0.90, uma.

Toalhas brancas adamascadas e embealhadas, para mesa, tendo 5^m x 0.60, uma.

Ferraduras de couro preto, tipo da intendência, par.

Charlateiras para alumnos, par.

Cinto para gymnastica, um.

Frazonas para alumnos officiaes, par.

Fadões dourados, um.

Fadões de couro preto envernizado, um.

Guia de couro preto envernizado, com ferragem, uma.

Fardamento de panno composto, de tunica de flanela azul turqueza, calça garança e bonnet americano com copa garança, um.

Fardamento de blim kaki, composto de blusa, calça e gorro, um.

Culotte de brim branco, um.

Capa de brim branco, uma.

Declara-se que as quantidades são as que se fizerem necessarias durante o semestre, por não se poder prever desde já.

Para habilitação a esta concorrência cada proponente deverá apresentar a esta Secretaria, até ás 15 horas da vespera daquelle dia, requerimento de inscrição, juntandolhe documentos que proveem:

a) haver pago como negociante espectralista do genero de que faz objecto esta concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial relativos ao semestre findo;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando as firmas commerciaes a apresentação da certidão extrahida na entrega dos livros de registro da Junta Commercial ou estar constituído legalmente nos termos do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anónima;

c) que fielmente cumprido o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter cação no cofre do Conselho desta Collegio a importância de 1:000\$000, para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes encontrarão nesta Secretaria propostas innecessas, nas quaes estão relacionados todos os artigos a contractar, de accordo com o presente edital, devendo mencionar os preços em algarismos e por extenso, sem rasuras ou emendas, em tres vias, assignadas, sendo a primeira sobre estampilhas federaes, de accordo com as leis em vigor e inutilizadas na forma do respectivo regulamento.

As amostras e modelos dos artigos a contractar poderão ser em qualquer dia desde já examinados pelos licitantes na Intendencia do Collegio.

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas e estas, apresentadas em envelopes fechados, tendo a declaração exterior do nome do proponente, serão lidas na presença de todos os concorrentes ou seus representantes legalmente constituídos. No caso do não comparecimento de qualquer concorrente ou seu legal representante, a apuração da proposta correrá a sua revelia.

Os proponentes preferidos ficarão sujeitos, por occasião da assignatura do respectivo termo, para garantir a sua execução, ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ e de 5 %, sobre qualquer excesso da mesma importância, calculada sobre o fornecimento provavel durante o semestre, ficando estibulada como minima a saução de 1:000\$000.

Esse deposito será feito no cofre do conselho do collegio, devendo o respectivo documento ser exhibido no acto da assignatura do contracto.

No caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será a preferida do

licitante que propuzer, por escripto e secretamente, maior abatimento, sendo que, verificado novo empate, terá preferencia a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte, si este não tiver concorrido.

O prazo maximo para a entrega dos pedidos será de vinte dias a contar da entrega dos mesmos.

A recusa á assignatura do contracto por pessoa que a elle tenha direito, em face da concorrência publica, a qua se submete, a torna não idonea para futuras concorrências pelo prazo de tres annos.

Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata.

O Governo se reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base que será lida em conselho antes de abertas as propostas.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922.—*João Aíves de Moura*, sub-secretario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

Faço publico, de ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio contida no aviso n. 188, de 30 de março ultimo, que receberá esta directoria as propostas para a compra dos immovels constantes da relação abaixo descrita, e existentes no nucleo colonial e emancipado Affonso Penna, Estado do Espirito Santo, Estação do Baixo-Quandú, Estrada de Ferro Victoria-Minas, mediante as seguintes condições:

1, as propostas deverão ser apresentadas em involucros lacrados e fechados, em duas vias, devidamente sellada a primeira, a ambas datadas, assignadas e rubricadas a cada pagina pelo concorrente, sem emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas;

2, nos involucros serão declarados: o nome do proponente, sua residencia e o objectivo da proposta;

3, todas as propostas deverão ser entregues nesta directoria até o dia 15 de janeiro proximo futuro, ás 13 horas, quando serão abertas na presença dos interessados ou de seus representantes, que quizerem comparecer ao acto, cada um delles rubricando as propostas dos demais;

4, as seguintes vias das propostas serão remetidas ao *Diário Official* e nelle publicadas na integra, antes de qualquer decisão;

5, a concorrência caberá de direito ao autor da proposta mais vantajosa, por mihi na que seja a differença, sendo reusadas as ofertas cujos preços forem inferiores aos que constam da relação infra;

6, as ofertas deverão ser feitas em moeda nacional, devendo as importancias ser escriptas por extenso e em algarismos;

7, não serão levadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital e nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma percentagem sobre a maior proposta;

8, no caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que posteriormente offerecer maior vantagem nos respectivos preços. Essas novas ofertas serão feitas em documentos sellados, como additamento ás propostas primitivas, e serão recebidas e abertas, observadas todas as formalidades estatuidas no presente edital, no decimo quinto dia útil, a contar da data da publicação das propostas. Em caso de novo empate decidirá a sorte.

9, Os proponentes preferidos serão convidados, por edital, a receber guia nesta

directoría ou na administração do referido nucleo ou, ainda, na Delegacia Regional do Serviço de Povoamento em Victoria, Espirito Santo, conforme o lugar onde residirem, afim de recolher a respectiva importância ao Thesouro Nacional ou a outra repartição arrecadadora, sendo os alludidos immovels entregues por escriptura publica lavrada após a apresentação do competente recibo.

10, O proponente accetto que não effectuar o pagamento dentro do prazo de vinte dias (20), a contar da data da publicação do edital de convite já mencionado, perderá o direito á preferencia.

11, A directoria fica reservado o direito de annullar a presente concorrência, si assim julgar conveniente.

Directoria do Serviço de Povoamento, 15 de dezembro de 1922.—*Dulpe Pinheiro Machado*, director.

Relação dos immovels existentes no nucleo colonial emancipado Affonso Penna, no Estado do Espirito Santo

Uma casa em mau estado, de pique, assoalhada e coberta de telhas tendo quatro salas, quatro quartos, um corredor, um alpendre, uma cozinha e um commodo para disoersa, com a área total de 238 m² e o lote n. 1 da praça Affonso Penna, com a área de 1840 m² 4:500\$000

Uma casa em mau estado, de pique, assoalhada e coberta de telhas, tendo duas salas, cinco quartos, um corredor e uma cozinha, com a área total de 134 m² e o lote n. 6 da praça Affonso Penna, com a área de 1.000 m² 3:500\$000

Uma casa, deposito ou armazem em mau estado, coberta de telhas, em parte de pique, dividida em duas partes, sem comunicação entre ellas, tendo a primeira parte em um compartimento não assoalhado e a segunda três quartos assoalhados, com divisões de tipo, abrangendo a área total de 98 m² e o lote n. 12 da praça Affonso Penna, com a área de 1.000 m² 1:200\$000

Uma casa em mau estado, de pique, assoalhada e coberta de telhas, dividida em tres commodos iguaes com a área total de 60 m² e o lote n. 15 da praça Affonso Penna, com a área 600 m² 300\$000

Uma casa em mau estado, de pique, assoalhada e coberta de taboalhas, tendo uma sala, tres quartos e uma cozinha, com a área total de 39 m² e o lote n. 1 da rua Ezequiel Silvano, com a área de 1.389 m² 500\$000

Uma casa em mau estado, de pique, assoalhada e coberta com telhas, dividida em duas de modos, com a área de 24 m² e o lote n. 33 da rua Ezequiel Silvano, com a área de 1.350 m² 250\$000

Uma casa em mau estado, de pique, assoalhada e coberta com telhas, tendo tres salas e seis quartos com a área total de 165 m² 4:000\$000

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, 15 de dezembro de 1922. Visto.—*Eduardo Limoeiro*, chefe da 3^a secção.—*Paulo Netto dos Reis*, 2^o official.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA

Concurrença n. 19

De ordem da directoria, faço publico que a concorrência pública n. 19 para o fornecimento de dormientes de madeira de lei, para a 5.ª Divisão em 1923, convocada para amanhã, 30 do corrente, ás 13 horas, conforme edital de 8 do mesmo mez, fica transferida para o dia 29 de dezembro proximo futuro, e a mesmas horas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 29 de novembro de 1922. — O secretario, *Diocleciano Canaã de Vasconcellos*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 1.200 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF DESTINADO Á ESTRADA DE FERRO RIO DO OURO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1923.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo numero 287, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o 1.º semestre de 1923, de 1.200 toneladas de carvão Cardiff, ao preço maximo de 10 dollars a tonelada, de accordo com as condições seguintes:

1.º

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, sem emendas nem rasuras, devidamente sellada a primeira via, e ambas datadas pelo concorrente ou seu representante legal, dentro de envelope fechado e lacrado, com a obrigação de entrega do artigo no Almoarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro, na Ponta do Cajú.

2.º

O envolvero contendo a proposta deverá ser acompanhado de um outro, também fechado e lacrado, em que reunirá cada concorrente os seus documentos de idoneidade, provando estar quitto dos impostos federaes e municipais e nelle incluindo o conhecimento do deposito da quantia de 500\$, feito em moeda corrente ou letras, de accordo com o disposto no art. 3.º da lei numero 2.986, de 28 de agosto de 1915, conforme determinação contida no aviso n. 54, de 11 de outubro de 1916, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de onde esse feito no Thesouro Nacional mediante guia expedida pela Secção de Expediente, até á vespera do dia marcado para a entrega. Esta quantia servirá unicamente de caução para garantir a assignatura do contracto, visto que o concorrente preferido terá de fazer uma outra caução do valor de 10 % da importancia total do fornecimento que lha couber, sendo aquelle primeiro deposito restituído logo após a assignatura do contracto, salvo o do que se recusar cumprir essa formalidade, que o perderá em favor dos cofres publicos. Os depositos dos concorrentes não preferidos serão-lhe restituídos.

3.º

O carvão será importado directamente para os serviços da Repartição de Aguas

e Publicas e entregue no Almoarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro, na ponta marítima na Ponta do Cajú, ou na em que estiver, na occasião a serviço da Repartição, correndo por conta do fornecedor todas as despesas até o local da entrega e por conta da Repartição os direitos aduaneiros.

A concorrência versará apenas sobre o preço para tonelada de carvão, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

4.º

A caução correspondente aos 10 % do valor do fornecimento de que trata a clausula 2.ª será feita para garantir a fiel observancia do contracto e pagamento das multas a que o mesmo der lugar.

5.º

Todos os envolveros deverão ser entregues no dia marcado para a concorrência, ás 14 horas, quando, na presença dos interessados ou seus representantes legais, serão abertos em primeiro logar os que contiverem os documentos de idoneidade, logo após os que encerrarem as propostas dos que forem julgados idoneos pela commissão de funcionarios da Repartição, designada pelo director geral, propostas que serão lidas á proporção que forem sendo abertas, as quaes serão rubricadas pelos mesmos interessados e, antes de qualquer decisão, publicadas na integra no *Diario Official*.

6.º

As propostas dos concorrentes não julgados idoneos lhes serão restituídas immediatamente.

7.º

O carvão será fornecido mediante pedido de compra, em parcelas correspondentes aos pedidos, terminando o ultimo fornecimento até o dia 15 do mez de junho de 1923, ou o total do fornecimento dentro desse prazo. No caso de recusa de algum dos fornecimentos a substituição será feita no prazo maximo de 10 dias.

8.º

No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos dentro do prazo estipulado na clausula 7.ª, ficarão os mesmos sujeitos á multa de 30 % sobre o valor da quantidade que deixou de fornecer ou substituir, multa esta imposta pelo director geral, sob proposta do chefe da 2.ª divisão, podendo a Repartição, em caso de reincidência, comprar o artigo independente do contracto em qualquer outra parte.

9.º

A differença do preço da quantidade comprada fora do contracto, no caso previsto na clausula 8.ª, correrá por conta do fornecedor, que a mesma deixou de fornecer ou substituir, dentro do prazo alludido na clausula 7.ª, sendo essa differença, bem como as multas, deduzidas da primeira conta que do mesmo, haja de ser processada ou da caução do contracto, no caso de não existirem contas a processar.

10.º

Si o contractante incidir nas penalidades previstas na clausula 8.ª, por mais

de uma vez, dará motivos a que o contracto seja rescindido pelo director geral, independentemente de interposição judicial, revertendo a caução á Fazenda Nacional.

11.º

No caso de absoluta igualdade de preços entre dous ou mais concorrentes, será preferido aquelle que menores preços apresentar no dia e hora previamente marcados pela commissão que presidir á concorrência, em cartas fechadas, que serão abertas em presença dos interessados.

12.º

A repartição se reserva o direito de não aceitar nenhuma das propostas e de annullar a concorrência. A não acceptação de qualquer ou de todas as propostas não dará direito de reclamação posterior a nenhum dos concorrentes.

13.º

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do presente edital.

14.º

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas no presente edital.

15.º

O carvão deve ser peneirado tres vezes, não produzir mais de quatro por cento (4 %) de cinzas, nem contar mais de nove decimos (0.9 %) de enxofre, bem como não ser o seu poder calorifico inferior a oito mil e cem (8.100) calorias por kilogramma pelo calorimetro de Thompson requisitos esses que serão verificados pela repartição ou por quem ella determinar.

16.º

O carvão que submettido á experientia e analyse, não revelar as qualidades especificadas na clausula 15.ª, será rejeitado immediatamente e substituido pelo contractante dentro de 10 dias.

17.º

O carvão deverá ser fornecido em grandes pedaços, não sendo admittido mais de cincoenta por cento (50 %) de um volume inferior a trinta (30) pollegadas cubicas ou 0m,00049 e vinte a vinte e cinco por cento (20 a 25 %) de moinha. Entende-se por moinha, para effeito do contracto, a parte terrosa que passa através das peneiras de um centimetro de abertura inclinada de sessenta (60) em relação ao solo.

18.º

Si as quantidades de carvão miúdo e moinha em cada remessa forem superiores ás fixadas na clausula 17.ª, será todo elle peneirado por conta do contractante, de modo que os volumes dos pedaços inferiores a trinta pollegadas (30) cubicas ou 0m,00049 e de moinha sejam nas proporções indicadas na clausula 17.ª.

19.º

A repartição se reserva o direito de augmentar até 50 % o fornecimento do carvão, ao que se sujeitará o contractante.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 14 de dezembro de 1922. — *Francisco Pereira Caldas*, chefe da secção de Expediente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS, PARA A 2 DIVISÃO, EM 1923

Primeira correção do edital de 4 de dezembro de 1922

Concurrença n. 2

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 30 de dezembro de 1922, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

500 vidros de 125 grammas de alcool camphorado, vidro.	2\$500
500 vidros de 125 grammas de arnica, vidro.	2\$500
60 ancinhos de ferro, de 16 dentes, um.	4\$500
12 arandelas de 1 furo para gaz, de 3/8", uma.	4\$500
60 caixas de Antio Bine Royal, caixa.	50\$000
50 alfinetes de latão nickelado, de 0",02, uma.	3\$800
50 alfinetes de latão nickelado, de 0",03, uma.	5\$000
50 alfinetes Universal, para grã da flos, de 10", um.	8\$500
1. alfinetes de 10", para gazistas, um.	9\$000
24 alfinetes de 5", com corte fino, um.	4\$500
24 alfinetes de 5", redondos, com corte, um.	4\$500
50 alfinetes de 10", redondos, com corte, um.	7\$500
120 kilos de arestas de ferro, finas, sem cabeça, de 1/2", 1", 1 1/2", 2" e 2 1/2", partes iguaes, kilo.	3\$000
5 kilos de arestas de ferro, finas, com cabeça, de 1/2", kilo.	3\$000
40 kilos de arnelhas de ferro, de 3/4", 5/8", 1/2" 3/8", partes iguaes, kilo.	4\$500
6 kilos de arnelhas de ferro, de 1/4", kilo.	5\$000
130 kilos de alvaia de V. Montagne, kilo.	1\$000
2 armações para serra fina de relojoeiro, uma.	4\$000
1 armação para serra de 12", por.	10\$000
20 kilos de rebites de cobre, de 5/8", kilo.	12\$000
10 kilos de rebites de cobre de 1/2", kilo.	12\$000
16 kilos de bren limpo e claro, kilo.	1\$000
1 oronha de aço, de 20 kilos, kilo.	3\$000
500 grammas de betume e n lagrimas, kilo.	2\$500
2 grossas de bigos similes, para gaz acetylene, de 21 e 28 velas, partes iguaes, grossa.	38\$000
500 vidros de 125 grammas de balsemo catholico, vidro.	2\$000
8.500 kilos de barbante nacional de 1ª qualidade, kilo.	6\$500
100 kilos de barbante especial, em novellós, kilo.	9\$500
210 brocos americanas, de 1/2", 1/4", 3/16", 5/16", 1/8", 1/16" e 1/32", partes iguaes, uma.	1\$500
Brochas de cabelo, encastoadas, francezas:	
12 n. 2, uma.	3\$000
12 n. 3, uma.	4\$000
6 n. 5, uma.	4\$500
2 n. 6, uma.	5\$000
150 n. 10, uma.	8\$000
25 n. 12, uma.	10\$000
2 n. 14, uma.	12\$000
60 baldes de madeira, para pilhas, um.	8\$000
100 baldes de ferro zincado, com 15" de bocca e com 12" de altura, um.	6\$500
18 litros de benzina, retificada, litro.	5\$000
30 cadeados de aço, Yale, fortes, de abrir por baixo, com duas chaves, um.	16\$000
36 cadeados de latão, pequenos, iguaes a amostra, um.	5\$000
15 kilos de cera virgen, kilo.	3\$000
6 colheres de pedreiro, de 0",20, uma.	5\$000
3 carrinhos para carga, com molas, para serviço de carga, ultimo modelo, um.	260\$000
20 carrinhos de ferro tubular, um.	60\$000
10 carros de madeira, para aterro, um.	55\$000
36 chaves para corda de relógio americano, uma.	1\$000
500 kilos de corda de ma. ilha, igual a amostra, kilo.	3\$400
Corda de linho, franceza:	
30 kilos de 1/4" de espessura, kilo.	5\$000
8 kilos de 3/4" de espessura, kilo.	3\$000
170 kilos de 1/2" de espessura, kilo.	3\$000
100 kilos de 1" de espessura, kilo.	3\$400
50 peças de corda de linho, para bandeira, de 0",004 de espessura, em peças de 20 metros, peça.	5\$000
400 cravetas de ferro para postes, iguaes a amostra, uma.	12\$000
20 kilos de chumbo em leaço de 1/16", kilo.	2\$000
25 kilos de chumbo em leaço de 1/8", kilo.	2\$000

4.000 chaminés de crystal L. B. legitimas ou Macbeth, para lampeio belga, uma.	2\$200
6 chaves inglesas de 0",40, uma.	17\$000
17 chaves inglesas de 0",20, uma.	11\$000
100 canivetes Poppers para guarda-fios um.	7\$000
3.000 latas de litro, de c. colla Fearson, lata.	3\$500
100 chapas de signal, esmaladas e numeradas, iguaes á amostra, uma.	10\$000
30 cavadeiras duplas, americanas, uma.	2\$500
10 cavadeiras de ferro, para terra, com bola, uma.	17\$000
2.813 metros de coroaalva de aço, de 3/8" de espessura, metro.	1\$200
2 copos de vidro, graduados, para 500 grammas, um.	2\$500
250 copos de crystal, para agua, com monogramma, iguaes á amostra, um.	2\$500
100 copos de vidro, para agua, communs, um.	3\$000
70 kilos de colla da Bahia, kilo.	2\$500
Correia balata das marcas Dicks, Calderon, Cox, Adicual, Almiuko, Polia, Dawson o Stark:	
Tres dobras:	
30 metros de 1", metro.	2\$500
50 metros de 1 1/2", metro.	3\$800
50 metros de 2", metro.	5\$000
50 metros de 3", metro.	7\$000
30 metros de 3 1/2", metro.	9\$000
3 catracas para furar ferro, completas, uma.	45\$000
20 curvas de ferro galvanizado de 3/8", uma.	1\$000
97 kilos de cano de chumbo de 1/2", para gaz, kilo.	1\$500
64 kilos de cano de chumbo de 3/8", para gaz, kilo.	1\$700
4 diamantes de primeira qualidade para vidraceiro, um.	24\$000
Dobrações de ferro, de junta:	
24 de 1/2" uma.	\$200
24 de 1" uma.	\$200
24 de 1 1/2" uma.	\$300
1.464 de 2", uma.	\$250
24 de 2 1/2" uma.	\$300
1.464 de 3" uma.	\$400
Dobrações de latão, de junta:	
48 de 3/4", uma.	\$300
48 de 1" uma.	\$400
48 de 1 1/2" uma.	\$600
20 esticadores completos, para linhas telegraphicas de 0",004, um.	45\$000
1.200 escanulas de ferro para cano de 1/2", 3/8" e 5/8", partes iguaes, uma.	\$080
400 escanulas de ferro para cano de 1", uma.	\$180
100 esfregões de cabelo, com cabo, um.	7\$000
20 espiraladores de p. n. 1, de 0",50, um.	5\$500
200 espanatores de cabelo, um.	4\$500
100 escarradeiras de metal, iguaes á amostra, uma.	22\$000
150 escarradeiras de agathe, cinzentas, sem pé, uma.	\$400
50 escarradeiras hygie. nas, com pé, uma.	20\$000
10 kilos de ebomite em bastões, de 1/2", kilo.	35\$000
16 kilos de ebomite em bastões, de 5/8", kilo.	55\$000
20 kilos de ebomite em chapas, de 1/2" e de 1/4", kilo.	35\$000
30 kilos de enxofre em pedras, kilo.	\$300
80 kilos de enxofre em pó, kilo.	\$800
12 estovas de aço, para limpar linhas, uma.	1\$000
36 estovas com cinco furos, para relojoeiro, uma.	2\$200
50 foies de aço, para roçar, uma.	5\$000
13 ferros para fazer emendas em fios de 0",004, um.	3\$000
7 ferros para soldar, de 20 grammas, um.	3\$500
7 ferros para soldar, de 500 grammas, um.	6\$500
3 ferros electricos para soldar, n. 1, um.	45\$000
2 forjas de campanha, n. 2, uma.	190\$000
3 forjas de campanha, n. 4, uma.	290\$000
1 faca Blanchard, para cortar couro, por.	6\$000
6 facões de aço para matto, um.	18\$000
3 fechaduras de latão, com bomba, para porte, uma.	21\$000
144 fechaduras de latão, Yale, para portas, uma.	8\$000
24 fechaduras de latão, com gorges, para armario, uma.	24\$300
24 kilos de fibra cinzenta, em chapas de 1/64", kilo.	3\$000
1 colleção de ferros para p. n. 1, por.	6\$000
1 caixa com 112 folhas de Fladres, marca X, de 14" x 20", caixa.	150\$000
1 caixa com 112 folhas de Fladres, marca XX, de 14" x 20", caixa.	180\$000

824 serras de 12" para metal, uma.....	\$500	Limas facas murças:	
12 folhas de serra de 14" para metal, uma.....	\$500	12 de 5", uma.....	24200
300 folhas de serra fina, para refoqueiro, uma.....	\$500	156 de 6", uma.....	25200
30 unids de folha, para um litro, um.....	1000	12 de 8", uma.....	35200
30 ditos, tipo n. 2, um.....	150000		
10 kilos de "axeia" de amianto em corda de 1/2" e de 3/4", partes iguaes, kilo.....	125000	Limas 1/2 canna bastardas:	
2.000 kilos de gesso commum, kilo.....	\$500	12 de 4", uma.....	18100
30 kilos de gesso especial, para estucador, kilo.....	\$500	12 de 5", uma.....	18400
1.000 kilos de giz em pedras, kilo.....	\$500	156 de 6", uma.....	18500
4.000 kilos de gomma arabica em grão, kilo.....	45000	12 de 8", uma.....	25300
		12 de 10", uma.....	25000
Gomma lacca:		12 de 12", uma.....	30000
30 kilos, encarnada, kilo.....	190000	120 de 16", uma.....	75000
5 kilos, branca, kilo.....	250000	120 de 18", uma.....	95500
60 kilos, extra clara, kilo.....	215000		
500 grammas de gomma gutta em pó, kilo.....	700000	Limas 1/2 canna murças:	
60 kilos de gaxeta de asbestos de 1/2", 3/4" e 1", partes iguaes, kilo.....	123000	12 de 5", uma.....	18500
600 grammas de ferro galvanizado, para cruzetas, iguaes á amostra, um.....	25500	12 de 6", uma.....	18700
500 grammas de lincoso em pó, kilo.....	35000	12 de 8", uma.....	25000
oeilhos de ferro galvanizado:		108 de 10", uma.....	23800
50 de 1/2", um.....	\$950	12 de 12", uma.....	36500
50 de 3/8", um.....	\$550	120 de 16", uma.....	75500
20 de 1/4", um.....	\$550		
90 luvas de ferro galvanizado para cano de 1/2", 3/8" e 1/4", partes iguaes, uma.....	\$550	Limas paralelas bastardas:	
20 kilos de latão em tubos de 4m,00 de comprimento por 3/8" de diametro, kilo.....	65000	12 de 4", uma.....	18500
30 kilos de latão em tubos de 5m,00 de comprimento por 1/2" de diametro, kilo.....	65000	12 de 6", uma.....	18800
		12 de 8", uma.....	25300
Latão em chapas:		12 de 10", uma.....	36700
10 kilos de 1m,00 a 2m,00 X 3m,00 a 4m,00 X 1/10" de espessura.....		132 de 12", uma.....	45000
10 kilos de 1m,00 a 2m,00 X 3m,00 a 4m,00 X 1/8" de espessura.....			
10 kilos de 1m,00 a 2m,00 X 3m,00 a 4m,00 X 1/4" de espessura.....		Limas paralelas murças:	
Preço médio, kilo.....	75000	12 de 4", uma.....	18600
100 lanternas para chefes de trem, iguaes á amostra, uma.....	235000	12 de 6", uma.....	25000
300 lanternas, tipo VI. completas, uma.....	90000	12 de 8", uma.....	25000
200 lanternas, tipo VII. completas, uma.....	165000	12 de 10", uma.....	35500
150 lanternas, tipo VIII. completas, e com os supportes, uma.....	365000	132 de 12", uma.....	45200
10 lamparinas n. 2, para soldar á gasolina, uma.....	705000		
1 lamparina n. 1, para soldar á gasolina, por.....	55000	Limas 3 quinas bastardas:	
5 lamparinas n. 2, para soldar á kerozene, uma.....	705000	12 de 3", uma.....	\$700
40 lampêdes belgas, de suspensão, tipo 1, completos, um.....	405000	12 de 4", uma.....	\$800
40 lampêdes belgas, de plataforma, completos, tipo III, um.....	525000	12 de 5", uma.....	\$850
700 folhas de lixa em papel, para madeira, ns. 0, 1, 2, 2 1/2, 5 e 6, folha.....	\$060	12 de 6", uma.....	15000
1.000 folhas de lixa esmeril em panno, Davies, ns. 03 e 1, partes iguaes, folha.....	\$280	132 de 6", uma.....	18400
1.000 folhas de lixa esmeril em panno, Davies, ns. F, FF, 0 e 2, partes iguaes, folha.....	\$250	120 de 8", uma.....	25200
15 lavatórios de ferro, completos, um.....	255000	120 de 10", uma.....	35000
12 limas amendoadas, bastardas, 1/2 canna, de 4", uma.....	18500		
12 limas amendoadas, murças, 1/2 canna, de 4", uma.....	18500	Limas 3 quinas murças:	
		12 de 3", uma.....	\$750
Limas chatas bastardas:		12 de 4", uma.....	\$900
12 de 4", uma.....	18190	12 de 5", uma.....	15000
156 de 6", uma.....	18700	132 de 6", uma.....	18400
12 de 8", uma.....	18800	120 de 8", uma.....	25200
12 de 10", uma.....	25000	120 de 10", uma.....	35000
12 de 12", uma.....	30000		
12 de 14", uma.....	45000	Limas 3 quinas bastardas:	
		12 de 3", uma.....	\$700
Limas chatas murças:		12 de 4", uma.....	\$800
12 de 4", uma.....	18200	12 de 5", uma.....	\$850
12 de 6", uma.....	15000	12 de 6", uma.....	15000
12 de 8", uma.....	25000	132 de 6", uma.....	18400
12 de 10", uma.....	25000	120 de 8", uma.....	25200
12 de 12", uma.....	30000	120 de 10", uma.....	35000
Limas facas bastardas:		Limas 3 quinas murças:	
12 de 5", uma.....	18000	12 de 3", uma.....	\$750
156 de 6", uma.....	25000	12 de 4", uma.....	\$900
12 de 8", uma.....	30000	12 de 5", uma.....	15000
12 de 10", uma.....	45000	132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas bastardas:	
		12 de 3", uma.....	\$700
		12 de 4", uma.....	\$800
		12 de 5", uma.....	\$850
		12 de 6", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas murças:	
		12 de 3", uma.....	\$750
		12 de 4", uma.....	\$900
		12 de 5", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas bastardas:	
		12 de 3", uma.....	\$700
		12 de 4", uma.....	\$800
		12 de 5", uma.....	\$850
		12 de 6", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas murças:	
		12 de 3", uma.....	\$750
		12 de 4", uma.....	\$900
		12 de 5", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas bastardas:	
		12 de 3", uma.....	\$700
		12 de 4", uma.....	\$800
		12 de 5", uma.....	\$850
		12 de 6", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas murças:	
		12 de 3", uma.....	\$750
		12 de 4", uma.....	\$900
		12 de 5", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas bastardas:	
		12 de 3", uma.....	\$700
		12 de 4", uma.....	\$800
		12 de 5", uma.....	\$850
		12 de 6", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas murças:	
		12 de 3", uma.....	\$750
		12 de 4", uma.....	\$900
		12 de 5", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas bastardas:	
		12 de 3", uma.....	\$700
		12 de 4", uma.....	\$800
		12 de 5", uma.....	\$850
		12 de 6", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas murças:	
		12 de 3", uma.....	\$750
		12 de 4", uma.....	\$900
		12 de 5", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas bastardas:	
		12 de 3", uma.....	\$700
		12 de 4", uma.....	\$800
		12 de 5", uma.....	\$850
		12 de 6", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas murças:	
		12 de 3", uma.....	\$750
		12 de 4", uma.....	\$900
		12 de 5", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas bastardas:	
		12 de 3", uma.....	\$700
		12 de 4", uma.....	\$800
		12 de 5", uma.....	\$850
		12 de 6", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas murças:	
		12 de 3", uma.....	\$750
		12 de 4", uma.....	\$900
		12 de 5", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas bastardas:	
		12 de 3", uma.....	\$700
		12 de 4", uma.....	\$800
		12 de 5", uma.....	\$850
		12 de 6", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas murças:	
		12 de 3", uma.....	\$750
		12 de 4", uma.....	\$900
		12 de 5", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas bastardas:	
		12 de 3", uma.....	\$700
		12 de 4", uma.....	\$800
		12 de 5", uma.....	\$850
		12 de 6", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas murças:	
		12 de 3", uma.....	\$750
		12 de 4", uma.....	\$900
		12 de 5", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas bastardas:	
		12 de 3", uma.....	\$700
		12 de 4", uma.....	\$800
		12 de 5", uma.....	\$850
		12 de 6", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas murças:	
		12 de 3", uma.....	\$750
		12 de 4", uma.....	\$900
		12 de 5", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas bastardas:	
		12 de 3", uma.....	\$700
		12 de 4", uma.....	\$800
		12 de 5", uma.....	\$850
		12 de 6", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas murças:	
		12 de 3", uma.....	\$750
		12 de 4", uma.....	\$900
		12 de 5", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas bastardas:	
		12 de 3", uma.....	\$700
		12 de 4", uma.....	\$800
		12 de 5", uma.....	\$850
		12 de 6", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas murças:	
		12 de 3", uma.....	\$750
		12 de 4", uma.....	\$900
		12 de 5", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas bastardas:	
		12 de 3", uma.....	\$700
		12 de 4", uma.....	\$800
		12 de 5", uma.....	\$850
		12 de 6", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas murças:	
		12 de 3", uma.....	\$750
		12 de 4", uma.....	\$900
		12 de 5", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas bastardas:	
		12 de 3", uma.....	\$700
		12 de 4", uma.....	\$800
		12 de 5", uma.....	\$850
		12 de 6", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas murças:	
		12 de 3", uma.....	\$750
		12 de 4", uma.....	\$900
		12 de 5", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400
		120 de 8", uma.....	25200
		120 de 10", uma.....	35000
		Limas 3 quinas bastardas:	
		12 de 3", uma.....	\$700
		12 de 4", uma.....	\$800
		12 de 5", uma.....	\$850
		12 de 6", uma.....	15000
		132 de 6", uma.....	18400

12 de 12", um.....	34900
400 metros de mangueira de borracha extra forte, igual á amostra, metro.....	204000
100 metros de mangueira de borracha extra forte, igual á amostra, metro.....	124000
12 martellos de aço, com unha, para carpinteiro, com cabo, um.....	104000
2 martellos para embutir, um.....	64000
12 martellos mecanicos de aço, com bola, um.....	94000
1 kilo de marfim animal, por.....	1604000
50 moringas de barro da Bahia, iguaes á amostra, uma.....	24500
50 molas para picotador de relorio de ronda, uma.....	54000
48 molas para relógios americanos, uma.....	94000
2 machinas para furar á mão, com 12 brocas, cada uma, uma.....	194000
1 machina de furar, com volante, typo médio, por.....	2404000
30 kilos de Maillechort em chapas de 1", 00 a 2", 00x3", 00 a 4", 00x1/8" de espessura, kilo.....	254000
30 machados de aço, com cabo, um.....	104000
12 pinças para sellamento de carros, iguaes á amostra, uma.....	454000
100 kilos de pedra pommes em pó, kilo.....	1400
1 kilo de pedra pommes em pedra, kilo.....	1400
5 kilos de pedra hume, kilo.....	1400
1.000 kilos de potassa, kilo.....	4880
2.000 kilos de plumbagina, kilo.....	24000

Palhinha:

50 kilos n. 1
50 kilos n. 2
50 kilos n. 3
10 kilos n. 5

Preço médio, kilo.....	27400
100 pilões de latão nickelados, para aldrabas, de 0", 02 e de 0", 03, partes iguaes, um.....	4080
500 pilões de latão, abertos, iguaes á amostra, um.....	4300
500 pilões de latão, fechados, iguaes á amostra, um.....	4300
30 picaretas de aço, para cavar, com cabo, uma.....	84500
500 picotadores de bilhetes, numerados de accordo com a informação da Arrecadação e iguaes á amostra, um.....	124000
30 kilos de pó de sapato, em pacotes, kilo.....	4000
40 pás de ferro, para carvão, uma.....	8000
10 pás de bico, reforçadas n. 4, (n. 343), uma.....	8000
100 kilos de pavio de cera, para accender, kilo.....	144000

Pinceis de cabelo:

48 redondos, n. 5, um.....	4350
6 redondos n. 12, um.....	4600
500 redondos, n. 24, um.....	24100
5 chatos, n. 4, um.....	4350
24 chatos, n. 8, um.....	4450
50 chatos, n. 14, um.....	4580
5 chatos, n. 20, um.....	14200
50 chatos, n. 24, um.....	24100

Pinceis de seda, chatos:

12 n. 4, um.....	14500
12 n. 8, um.....	15800
12 n. 12, um.....	24700
12 n. 14, um.....	34300

Pontas de Pariz com cabeça:

60 kilos de 16×18	
20 kilos de 15×18	
20 kilos de 18×35	
100 kilos de 1/2", 1", 1 1/2", 2" e 2 1/2"	
Preço médio, kilo.....	24200
1 grossa de parafusos de ferro, fenda de 1/2", grossa.....	14300
1 grossa de parafusos de ferro, fenda de 1 1/2", grossa.....	44000
12 grossas de parafusos de ferro de 1 1/2"×18, grossa.....	74000
12 grossas de parafusos de ferro de 2"×20, grossa....	94500
500 parafusos de ferro para braçadeiras, iguaes á amostra, um.....	24000
10 porcas de ferro, de 1/4", limadas e sextavadas, uma.....	4300
10 porcas de ferro, de 1/2", limadas e sextavadas, uma.....	4400
10 kilos de prussiato de potassa, kilo.....	104000

Parafusos de ferro, para madeira, cabeça chata:

3 grossas de 1/4" n. 0, grossa.....	4870
3 grossas de 1/4" n. 1, grossa.....	4900
9 grossas de 3/8" ns. 1, 2 e 3, partes iguaes, grossa.....	4950
3 grossas de 5/8" ns. 2, 4 e 7, partes iguaes, grossa.....	14500
12 grossas de 1" ns. 6 e 8, partes iguaes, grossa.....	14900
6 grossas de 2" n. 10, grossa.....	4520
20 grossas de 1 3/4" n. 12, grossa.....	4500
20 grossas de 1 1/2" n. 10, grossa.....	34600
10 grossas de 1 1/4" n. 10, grossa.....	34000
14 grossas de 5/8" n. 7, grossa.....	14400
10 grossas de 3/4" n. 6, grossa.....	14600
10 grossas de 3/4" n. 7, grossa.....	1400
10 grossas de 3/4" n. 10, grossa.....	2400
10 grossas de 3/4" n. 12, grossa.....	2400
10 grossas de 1/2" n. 5, grossa.....	140
10 grossas de 1/2" n. 6, grossa.....	1450
10 grossas de 1/2" n. 4, grossa.....	1400
10 grossas de 3/8" n. 4, grossa.....	14100

Parafusos de ferro, para madeira, cabeça redonda:

9 grossas de 3/8" ns. 1, 2 e 3, partes iguaes, grossa.....	14070
9 grossas de 1/2" ns. 2, 4 e 5, partes iguaes, grossa.....	1420
9 grossas de 3/8" ns. 3, 5 e 7, partes iguaes, grossa.....	1400
6 grossas de 3/4" ns. 6 e 8, grossa.....	1400
6 grossas de 1" n. 8, grossa.....	240
6 grossas de 1 1/2" n. 9, grossa.....	3400
6 grossas de 2" n. 10, grossa.....	4400
6 grossas de 2 1/4" n. 10, grossa.....	64800

Parafusos de latão, para madeira, cabeça chata:

6 grossas de 1/4" ns. 1 e 2, grossa.....	24800
3 grossas de 1/2" ns. 1, 2 e 4, grossa.....	34500
5 grossas de 1/2" n. 10, grossa.....	54000
5 grossas de 1" n. 10, grossa.....	94000
5 grossas de 3/4" n. 8, grossa.....	74500
5 grossas de 5/8" n. 8, grossa.....	640
6 grossas de 1/2" n. 5, grossa.....	500
5 grossas de 3/8" n. 4, grossa.....	34500

Parafusos de latão, para madeira, cabeça redonda:

6 grossas de 1/4" ns. 0, 1 e 2, partes iguaes, grossa.....	34000
6 grossas de 3/8" ns. 2, 3 e 5, partes iguaes, grossa.....	3400
6 grossas de 1/2" ns. 3 e 4, grossa.....	3400
6 grossas de 5/8" n. 4, grossa.....	4400
9 grossas de 3/4" ns. 5, 6 e 7, partes iguaes, grossa.....	5400
9 grossas de 1" ns. 5, 6 e 8, partes iguaes, grossa.....	7400
5 grossas de 1" ns. 10, grossa.....	10400
5 grossas de 3/4" n. 10, grossa.....	800
5 grossas de 5/8" n. 7, grossa.....	6400

Parafusos de latão, cabeça redonda, rosca inglesa:

20 grossas de 1 1/2"x3/15", grossa.....	184000
20 grossas de 3/4"x1/4", grossa.....	14000
20 grossas de 1"x1/4", grossa.....	24000
30 grossas de parafusos azues para cleats de 2 1/4", n. 10, grossa.....	44000
30 grossas de parafusos azues para rosetas de 1", n. 7, grossa.....	14800
2 raspadeiras de 0", 15, para pintor, uma.....	4400
1 rodo de ferro, para caldeira, com 5", 00, por.....	24000
2 rebolos circulares, para anelar, de 24" de diametro por 3" de espessura, um.....	32400
22 relógios de parede, Webster ou semelhante, um.....	80000
24 relógios de ronda, typo algarismo, um.....	240000
10 regadores de folha XX, iguaes á amostra, um.....	70400
1.000 latas de litro de Rupi ou Zaz-Traz, lata.....	2400
20 kilos de roxo rei, em pacotes, kilo.....	4500
60 registros de metal, de 3/8" e 1/2", partes iguaes, um.....	54200
6 siretas de bronze, 0", 25 a 0", 30 de bocca, uma.....	15000
5 kilos de sandalo para marceneiro, kilo.....	4400
100 kilos de soda caustica, kilo.....	14000
80 kilos de seccante marca Castello, em pacotes, kilo.....	1400
500 kilos de sabão mole, marca Nidhardt, kilo.....	2400
200 kilos de sabão virgem, especial, kilo.....	14000
360 sabonetes Pears n. 1, um.....	4400
2.000 barras de sabonetes S.A., barra.....	1400
500 caixas de 12 sabonetes Raposo, caixa.....	14800
100 saboneteiras de vidro, completas, uma.....	1400
2.000 sabões Polq, um.....	1400

10 serretes de 0 ^m , 20, do fabricante Hargreaves, uma...	12000	200 vassouras de piassava, grandes, para varrer, tipo	
10 suspensões para relógios americanos, uma.....	2000	cocheira, uma.....	14200
30.000 torcidas «Sol» ns. 1 2 e 3 partes iguaes, uma...	985	Pedidos 80 e 83:	
1 torão Lork, completo, por.....	2.500.00	86 latas de kerozene, lata.....	145000
6 torões paralelos, com cabo, para mão, um.....	5000	109 kilos de cano de chumbo, para gaz, de 3/4", kilo.	15700
3 kilos de tachas de ferro, sortidas, kilo.....	4000	Os preços marcados são os máximos:	
10 kilos de tinal em pedras, kilo.....	2000	A entrega será na Intendencia dentro de um espaço de tempo de	
10 kilos de terra de Cassel Millore, kilo.....	5000	30 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal	
10 te azes para esticadores de fio de 0 ^m , 004, uma...	1500	de Contas.	
5 tenazes para esticadores de fio de 0 ^m , 002, u. a...	8000	A entrega não sendo no prazo marcado, sujeita o contractante a	
700 tijolos de arear, um.....	300	uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá	
100 tubos de vidro para indicador de caldeira, de		ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo,	
17" x 5.8", um.....	1500	si não preclir a administração a rescisão do contracto, por	
16 tampas de madeira, para mesa de aparelho tele-		simples, vi-o ou notificação, independente de acção ou inter-	
graphico iguaes a amostra, uma.....	6000	pedição judicial, com perda da caução e sem que assista ao con-	
50 tês de ferro galvanizado de 3 8", um.....	720	tractante direito a reclamação de especie alguma.	
20 tês de ferro galvanizado de 1,4", um.....	80	No caso de multa, fica o cond. aciente obrigado a entregar	
10 kilos de tinta em pó, Ripolin, verde, kilo.....	9000	a respectiva importância na thesouraria, no prazo de 48 horas,	
5 kilos de tinta em pó, Ripolin, encarnada, kilo...	9000	a contar da data do recebimento da intimação por escrito, sob	
10 kilos de tinta de aluminio, kilo.....	18000	pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas,	
10 kilos de tinta em pó, esmalte branco, Ripolin, kilo	9000	si não for cumprida a intimação.	
12 trin has n. 2, uma.....	2000	A concurrencia versará apenas sobre o preço em réis, indicado	
12 trin has n. 3, uma.....	3000	em algarismos e confirmado por extenso, para os artigos acima	
12 trin has n. 5, uma.....	750	pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta	
12 trin has n. 6, uma.....	9000	mais barata, por minima q. e seja a diferença entre ella e qualquer	
2 trenas de panno e fio metallico, de 15,00, uma..	2500	outra, sendo feita adjudicação pelo Sr. Dr. director.	
3.000 pacotes de velas Brasileiras, para te.....	1500	A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços su-	
2 kilos de vermelhão da China, em pacotes, kilo...	14000	periores aos máximos estabelecidos e as que apresentarem preços	
65 kilos de vermelhão francez, em pacotes, kilo....	7500	em detalhe para os artigos de preço marcado médio.	
48 verrugas sortidas com rosta de trado, uma.....	28000	As propostas que devem estar devidamente selladas as pri-	
200 vidros brancos, lisos, de 0,50X0,40X0,002		meiras vias, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas	
decimetro quadrado.....	1140	residencias, não sendo permitidas nas mesmas asuras ou emen-	
200 vidros brancos, lisos, de 0,50X0,50X0,004,		das, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas com-	
decimetro quadrado.....	1200	merciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados,	
300 vidros encarnados, verdes e azues, lisos, de		com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do propo-	
0,50X0,50X0,004, partes iguaes, decimetro		nante.	
quadrado.....	1450	Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em sepa-	
300 vidros encarnados e verdes, para lanternas tipo		rado, contendo todos os documentos que possam provar a ido-	
VI, um.....	15200	neidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os re-	
200 vidros encarnados e verdes, para lanternas tipo		cibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver	
VII, um.....	15200	sujeito.	
200 vidros brancos para lanternas tipo VI, um.....	1800	No acto de entrega da proposta o proponente deverá exhibir	
200 vidros brancos para lanternas tipo VII, um.....	1800	o recibo da caução de 2.000 em dinheiro ou em titulos da divida	
100 vidros encarnados, de augmento, para lanternas		publica federal, previamente feita na thesouraria desta Estrada,	
tipo VIII, um.....	4000	para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para	
20 vidros encarnados e verdes, para semaphoras do		os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferir recusar-se a	
Glo k-Adel um.....	33500	assignar e respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias,	
1.500 vassouras de cabelo, marca 22 B, com cabo, uma.	31200	contados da data da entrega do convite que fór expedido para	
2.000 vassourinhas de piassava, uma.....	1250	esse fim.	
4.000 vassouras de piassava, especiaes, grandes, para		O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento,	
varrer, uma.....	14200	cancionará, na thesouraria desta Estrada, a quantia correspondente	
2.000 vassouras de piassava, n. 16, com cabo, uma...	870	a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em	
1.000 vassouras de cipe, uma.....	1125	titulos da divida publica federal.	
6.000 kilos de zinco puro, em barras, kilo.....	11500	O contracto só se tornará effectivo depois de aprovado definiti-	
150 kilos de zinco liso em chapas de 2 ^m , 00X1 ^m , 00,		vamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado	
n. 3, kilo.....	21270	pelo Tribunal de Contas.	
50 kilos de zinco liso em chapas de 2 ^m , 00X1 ^m , 00,		A questão de identidade dos proponentes será julgada e exa-	
n. 2, kilo.....	21270	minada previamente antes de abertas as propostas.	
50 kilos de zarcão, genuino, kilo.....	2100	As propostas cujos autores não tiverem sido considerados	
50 enxadadas de aço, de 4 libras, uma.....	8000	idoneos não serão abertas.	
50 kilos de chumbo em le. col de 1/8", kilo.....	2120	Douros de julgada a idoneidade dos proponentes, serão mar-	
10.000 kilos de chumbo em barra para fundição, kilo...	14400	cados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes	
50 barricas de 150 kilos bruto, de cimento, conforme		de qualquer decisão serão publicadas.	
novo caderno de encargos, barrica.....	30000	Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma	
150 kilos de aço puro em vergalhões oitavados de		proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para	
1", 1 1/4" e 1 1/2", partes iguaes.		menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos assim	
180 kilos de aço puro em vergalhões redondos de		como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou	
3/4", 5/8" e 1", partes iguaes.		annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus inter-	
50 kilos de aço puro em barras, de 5/8" x 1 1/4".		esses.	
50 kilos de aço puro em barras, de 3/4" x 1 1/2".		As propostas não poderão conter sinão uma formula de	
Preço medio, kilo.....	15600	completa submissão a todas as clausulas deste edital e preço,	
10 chapas de ferro galvanizado de 2 ^m , 00X1 ^m , 00X		conforme já ficou estabelecido.	
X0", 002, kilo.....	15600	Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de van-	
2 baldes de agatha, com tampa e valvula, um.....	16000	tagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem	
2 bandejas de faiança, de 0 ^m 30X0 ^m 2 ^m , uma.....	24000	aoenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais	
6 bandejas de agatha, para dois copos, uma.....	4300	barata.	
6 copos de crystal, lapidados, com pé, um.....	2500	No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá prefe-	
1 esova de cabelo, forte, por.....	6000	rência a que apresentar preço mais vant. uso no desempate.	
6 escovas de rapiz, para enceramento de assoalho,		A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades	
uma.....	6000	pedidas.	
6 escovas de cabelo para enceramento de assoalho,		Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de	
uma.....	4500	acôrdo com este edital não será tida em consideração.	
2 kilos de palha de aço, para limpar assoalho, kilo.	8000	Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de dezembro	
1 trena de panno e fio metallico, de 20 ^m , 0, por....	30500	de 1922. — O secretario, Diocleciano Cunaião de Vasconcellos.	
1 trena de panno e fio metallico, de 10 ^m , 00, por....	20500		
20 kilos de vermelhão commum, kilo.....	1200		

Estrada de Ferro Central do Brasil

**TRANSFERENCIA DE CONCURRENCIA
SINE DIE**

**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE
ENERGIA ELECTRICA DESTINADA A TRACÇÃO
E SERVIÇOS ACCESSORIOS DA ESTRADA DE
FERRO CENTRAL DO BRASIL**

De ordem da directoria, faço publico que a concorrência para o fornecimento de energia electrica destinada a tracção e serviços accessorios desta Estrada, convocada para ás 13 horas do dia 30 do corrente mez, fica transferida para quando for novamente convocada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 20 de dezembro de 1922. — O secretario, *Dicliano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

**CONCURRENCIA PARA REFORMA DE COLCHÕES
E TRAVESSINHOS, PARA A 2ª DIVISÃO, EM
1923**

Concurrencia n. 23

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 3 de janeiro de 1923, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para reforma do seguinte:

- 200 colchões a serem convenientemente reformados, sendo o panno igual á amostra que se encontra na arrecadação, sendo o preço maximo de uma reforma 35\$000.
- 500 travessinhos a serem convenientemente reformados, sendo o panno igual á amostra que se encontra na arrecadação, sendo o preço maximo de uma reforma 6\$000.

Os contractantes receberão, parcolladamente, na arrecadação, os colchões e travessinhos a reformar, devendo fazer a restituição dos mesmos na mesma arrecadação, dentro do prazo que for determinado pelo chefe do movimento desta estrada, prazo esse que será a partir da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

A entrega, não sendo conforme está marcada, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, para a entrega da parcolla em questão, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independentemente de acção ou interpeção judicial com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importância na thesauraria, no prazo de 48 horas a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, notificado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima citados, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por

minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

A estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos maximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas, nas mesmas, rasuras ou emendas, deverão ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$ em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feito na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite, que lhe for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesauraria desta estrada a quantia correspondente a 10 % do valor do trabalho a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo, depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão marcados o dia e a hora para abertura e leitura das propostas que antes de qualquer decisão serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, no caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaisquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempenho.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de dezembro de 1922. O secretario, *Dicliano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE
EIXOS MONTADOS E SIMPLES E AROS,
PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1923**

Primeira correção do edital de 16 de dezembro de 1922

Concurrencia n. 32

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 30 de dezembro de 1922, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

- Material para carros, bitola de 1m,60:
100 eixos montados com rodas e aros para carros, com mangas de 170 x 95, um f. b. 950,00
- 200 eixos simples, com mangas de 170 x 95, desenho 84, um, f. b. 267,00
- 440 aros de aço com rebordo, diametro interno de 33 1/4", kilo, f. b. 1,11

Os preços marcados são os maximos. Todos os artigos deverão ser fornecidos de accordo com o novo Caderno de Encargos.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em qualquer moeda, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, sendo a entrega no Cais do Porto, dentro dos vagões da Estrada, direitos aduaneiros por conta desta, e todas as demais despesas por conta do fornecedor, dentro de 40 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

Para comparação dos preços servirá o cambio, á vista, que vigorar na véspera do dia marcado para a concorrência.

A entrega, não sendo no prazo marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução, e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importância na Thesouraria, no prazo de 48 horas, a contar da hora do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos maximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas, deverão ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar

a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 4:000\$, em dinheiro ou em títulos da dívida publica federal, previamente feita na Thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na Thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em títulos da dívida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão marcados o dia e a hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicas.

Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir a quantidade pedida.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, 16 de dezembro de 1922.

— O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO COKE PARA AS DIVISÕES 4ª E 5ª, EM 1923

Concurrencia n. 31

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 9 de janeiro de 1923 na Intendencia desta Estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

580 toneladas de 1.000 kilos de carvão coke para fundição, sendo 500 toneladas para 4ª divisão e 80 para 5ª de

acordo com o novo caderno de encargos, cujas codições são as seguintes.

1º, o coke deve ser constituido de pedras ou fragmentos, na media, superiores a 10 centimetros cubicos e suficientemente duro para não ser esmagado pelo proprio peso;

2º, quando fracturado deve apresentar uma cor cinzenta metallica e uma grão fina e brilhante;

3º, o coke examinado deve dar os seguintes resultados:

Humidade — 5 % no maximo;
Materias volateis — 1 % no maximo;
Carbono fixo — 85 % no minimo;
Enxofre — 1,5 % no maximo;
Cinzas — 10 % no maximo.
Preço maximo da tonelada — 150\$000

A entrega será dentro dos vagões da Estrada, na Intendencia ou no Cais do Porto, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, mesmo os direitos aduaneiros, sendo essa entrega dentro de successivos espaços de tempo de 30 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, em porções equaes taes que todo o fornecimento esteja terminado a 30 de setembro de 1923 ou antes, desde que convenha ao fornecedor o augmento das quantidades a entregar.

A entrega não sendo conforme está marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

No caso de multa fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importancia na thesouraria, no prazo de 48 horas a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não fór cumprida a intimação.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em qualquer moeda, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para a unidade estabelecida do artigo acima pedido, cabendo a preferencia de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

Para comparação dos preços servirá o cambio, á vista, que vigorar na vespera do dia indicado para a concorrência.

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos maximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, e todas as assignadas com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de

quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$ em dinheiro ou em títulos da dívida publica federal, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fór expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta Estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em títulos de dívida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes se ao marcados o dia e a hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicas.

Fica reservado á Estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido. Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de dezembro de 1922.

— O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARBURETO E OUTROS ARTIGOS PARA A 2ª DIVISÃO, EM 1923.

Concurrencia n. 24

De ordem da directoria faço publico que, ás 13 horas do dia 2 de janeiro de 1923 na Intendencia desta Estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

12 500 kilos de carbureto de calcio, em pedra, em latas de 50 kilos
kilo \$950

20.000	litros de óleo de caroço de algodão conforme novo caderno de encargos, litro....	1\$600
1.000	litros de óleo de banha, conforme novo caderno de encargos, litro.....	4\$800
700	kilos de óleo de linhaça, cru, genuino, conforme novo caderno de encargos, kilo.....	2\$900
1.400	litros de óleo para transformador "Transil Oil", litro.	\$830

Os preços marcados são os máximos.

A entrega será na Intendência, dentro de um espaço de tempo de 30 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, salvo quanto ao carbureto de cálcio, que poderá ser entregue em qualquer estação da Estrada.

A entrega, não sendo no prazo marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou modificação, independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução, e sem que assista ao contractante direito a reclamação de espécie alguma.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de 48 horas, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para os artigos acima pedidos, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, sendo feita adjudicação pelo Sr. Dr. director.

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos máximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias datadas assignadas e com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade da proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, em dinheiro, ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta Estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente

pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade aos proponentes serão marcados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes da qualquer decisão serão publicadas.

Fica reservado á Estrada o direito de aceitar para de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, conforme ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de dezembro de 1922. — o secretario, *Diocleciano Candido da Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GAZOLINA, KEROZENE E AGUA RAZ, PARA A 2ª E 4ª DIVISÕES, EM 1923.

Concurrencia n. 25

Primeira correção do edital de 9 de dezembro de 1922.

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 28 de dezembro de 1922, na Intendencia desta Estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

1.550 caixas de gazolina, em latas de 18 litros, sendo 50 caixas para a 2ª Divisão e as restantes para a 4ª, caixa...	31\$000
6.600 caixas de kerozene, em latas de 18 litros, sendo 4.100 caixas para a 2ª Divisão e as restantes para a 4ª, caixa...	22\$000
3.700 kilos de agua raz Pratis, para a 4ª Divisão, kilo	6\$500

Os preços marcados são os máximos: A entrega será na Intendencia, direitos alfandegarios por conta da Estrada e todas as demais despesas até o local da entrega por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 30 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo conforme está marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a

rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de espécie alguma.

No caso de multa fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de 48 horas, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência versará apenas sobre o preço em qualquer moeda, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

Para comparação dos preços servirá o cambio, á vista, que vigorar na vespéra do dia indicado para a concorrência.

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos máximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$ em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta Estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão marcados o dia e a hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservada á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas

apresentadas ou anullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter seno uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no descumprido.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de dezembro de 1922.

O secretario, *Dioneciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PAPEIS E CARTOLINA PARA SER ENTREGUE A IMPRENSA NACIONAL, EM 1923.
Primeira correção do edital de 13 de dezembro de 1922.

Concurrencia n. 26

De ordem da directoria faço publico que, ás 13 horas do dia 8 de janeiro de 1923, na Intendencia desta Estrada na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Resmas de 500 folhas abertas de papel asstetinado, branco, para impressão:

1.000 resmas de 20 kilos, BB, resma 44\$000

500 resmas de 24 kilos, BB, resma 52\$800

500 resmas de 30 kilos, BB, resma 66\$000

1.000 resmas de 24 kilos AA, resma 52\$800

Resmas de 500 folhas abertas de papel asstetinado de cor. para impressão:

500 resmas de 24 kilos, AA, amarello resma 52\$800

500 resmas de 34 kilos, AA, verde, resma 52\$800

300 resmas de 24 kilos, AA, encarnado, resma 52\$800

Resmas de 500 folhas abertas de papel registro, branco:

100 resmas de 103 x 70, de 50 kilos, resma 175\$000

150 resmas de 84 x 61, de 42 kilos, resma 147\$000

205 resmas de 76 x 56, de 38 kilos, resma 115\$500

100 resmas de 70 x 51, de 25 kilos, resma 87\$500

75 resmas de 62 x 48, de 23 kilos, resma 80\$500

50 resmas de 58 x 48, de 15 kilos, resma 52\$500

25.200 folhas de cartolina no formato e cores, de accordo com as 14 amostras que se encontram na Intendencia, sendo 1.000 de cada amostra, folha 3\$500

Todo o material pedido deverá ser igual ás amostras que se encontram na Intendencia.

Os preços máximos são os máximos. A entrega de todas as variedades pedidas será iniciada dentro de um es-

paço de tempo de 60 dias, devendo estar terminada quando completos 120 dias, a contar da data do registro do contrato no Tribunal de Contas, sendo porem, essas quantidades a entregar marcadas pelo fiel da 2ª Secção da Intendencia, que attenderá ao espaço de armazenagem existente na Imprensa Nacional, onde serão entregues todos os artigos desta concorrência.

A entrega, não sendo no prazo marcado, sujeita o contratante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contrato, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contrato, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução, sem que assista ao contratante direito a reclamação de especie alguma.

No caso de multa, fica o contratante obrigado a entregar a respectiva importância na thesauraria, no prazo de 48 horas, a contar da hora do recebimento da intimação por escripto, sob uma de rescisão do contrato, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, indicados em algarismos e confirmados por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos máximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, se lo entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima colecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente levará exhibir o recibo da caução de 4:000\$, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, previamente feita na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contrato, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contrato, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, cautionará, na thesauraria desta Estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em títulos da divida publica federal.

O contrato só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade, proponentes serão marcados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisaõ serão publicadas.

Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a ditameça para menos, nos preços dos artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter seno uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no descumprido.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com o edital, não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de dezembro de 1922.

O secretario, *Dioneciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEO MINERAL PARA PRODUÇÃO DE GAZ PARA A 2ª DIVISÃO, EM 1923.

Concurrencia n. 27

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 27 de dezembro de 1922, na Intendencia desta Estrada, estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento durante o anno de 1923, de 360.000 litros de gaz para produção de gaz, conforme no Cáo de Encargos, cujos caracteristicos são os seguintes:

Densidade a 15° C. 0,820 no maximo; Ponto de fulgor em vaso fechado (Pensky-Martens), 70° a 120° C.;

Viscosidade, 50 cm3 no viscosmetro Redwood na temperatura de 50° C., 370 segundos;

As retortas estando na temperatura 800 a 900° C., cada litro deverá produzir no minimo 500 litros de gaz;

O gaz purificado deverá ser isento de compostos sulfurosos;

O poder illuminativo do gaz deverá no minimo uma vela-hora para cada litro de gaz.

O preço maximo para o litro será \$ 0,037, não sendo acceptas as propostas que apresentarem preços superiores.

Os concorrentes deverão apresentar na mesma Intendencia, até a hora da cada para a concorrência, as amostras de oleos que pretendem fornecer, quantidade de 200 litros, no minimo para serem as mesmas devidamente emmarcadas.

Os concorrentes que apresentar amostras para a concorrência n. 12, e for annullada, ficam dispensados da apresentação de novas amostras.

O proponente preferido obrigase a fazer entrega de todo o gaz igual amostra, que, tendo obedecido ás condições supra indicadas, tiver sido escolhido na concorrência.

O oleo deverá ser importado directamente para o serviço da estrada e entregue na Intendencia, correndo por conta do fornecedor todas as despesas até o local da entrega e por conta da estrada somente os direitos aduaneiros, devendo vir por isso os conhecimentos, de embarque em nome da mesma estrada.

A concorrência versará sobre o preço, em dollars, ouro americano, para o litro, ou em outra qualquer moeda, indicado em algarismos e confirmado por extenso, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta que se apresentar mais barata em consequencia das relações entre os preços e as produções de gaz por litro, encontradas nas experiencias que a estrada fizer com as amostras que forem entregues, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

Para comparação dos preços servirá o cambio, á vista, que vigorar na vespéra do dia indicado para a concorrência.

O oleo será assim entregue: 120.000 litros, dentro de um espaço de tempo de 30 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas;

120.000 litros, dentro de um espaço de tempo de 30 dias, depois de decorridos 60 dias, a contar da data da entrega dos documentos relativos á primeira partida;

120.000 litros, dentro de um espaço de tempo de 30 dias, depois de decorridos 60 dias, a contar da data da entrega dos documentos relativos á 2ª partida;

Este ultimo prazo de entrega fica sujeito á diminuição de forma, tal que essa entrega esteja terminada a 31 de outubro de 1923.

A entrega não sendo no prazo marcado ou sendo o oleo entregue de qualidade inferior á da amostra apresentada, dará á estrada o direito de comprar, onde lhe aprouver, as quantidades em falta, correndo por conta do contractante a diferença em preço para mais e ficando ainda sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser o valor da criação do contracto si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpegação judicial, com pena da caução, e sem que assista ao contractante direito á reclamação de espede e alguma.

No caso de multa e de diferença para mais em preço, fica o contractante obrigado á entrega das respectivas importancias na Thesouraria, no prazo de 48 horas, a contar da hora do recebimento da intimação por escripta.

Não sendo satisfeita a intimação, serão deduzidas as importancias da caução do contracto, ficando o contractante obrigado a integralizar a immoediatamente, sob pena de rescisão do contracto; nas condições já acima estabelecidas.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues em tres vias, em envoltorios fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envoltorio deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 3.000\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que fór expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará, na thesouraria desta estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes e análise das amostras apresentadas será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos e a que corresponde em amostras não acceptas, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de não acceptar nenhuma das propostas apresentadas ou annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme lá ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaisquer offerias de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de igualdade entre preços de propostas, caberá a preferencia ao proponente que o apresentar menor no desembate que fór providenciado.

A estrada reserva-se o direito de restringir a quantidade pedida.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

Secreraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de dezembro de 1922.

— O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 150.000 TONELADAS DE CARVÃO PARA LOCOMOTIVAS, CARDIFF OU AMERICAN, EM 1923.

Concurrencia n. 28

Da ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 4 de janeiro de 1923, na Intendencia da Estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento, em 1923, de 150.000 toneladas de 1.016 kilos, de carvão para locomotivas, Cardiff ou americano, extrahido recentemente de minas approvadas pelo alinhrimento inglez como de 1ª classe; no caso de carvão Cardiff, e reconhecidas como de 1ª classe, no caso de carvão americano; sendo a entrega dentro de prazos successivos de 30 dias, a contar da data de registro do contracto, no Tribunal de Contas, em porções iguaes, tais que todo o forneci-

mento esteja completo dentro de um espaço de tempo de 150 dias, tambem a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em qualquer moeda, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para a tonelada de 1.016 kilos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

Para comparação dos preços e verificação do preço maximo, servirá de base a taxa official, á vista da vespéra do dia marcado para a concorrência.

A Estrada não acceptará as propostas cujos preços sejam superiores a £ 0-10-7 ½ por tonelada de 1.016 kilos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues em tres vias, em envoltorios fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envoltorio deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 15.000\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que fór expedido para este fim.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de restringir a quantidade pedida ou de annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em qualquer moeda; que o proponente offerir para a tonelada de 1.016 kilos de carvão, entregue dentro dos vagões da Estrada, no Cás do Porto, nas condições indicadas na clausula V. Não se tomarão em consideração quaisquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

As bases para o contracto são as seguintes:

Obriga-se o fornecedor a entregar no prazo estabelecido, carvão de primeira qualidade, que deverá ter sido extrahido recentemente de minas de primeira classe, satisfazendo as seguintes condições:

Carvão Cardiff ou americano;
Humidade, 3 % no maximo;
Materias volateis combustiveis, 12 a 20 %;
Carbono fixo, 70 % no minimo;
Cinzas, 6 % no maximo;
Poder calorifico, 7.600 calorias no minimo.

As condições a que o carvão deve satisfazer, serão sempre verificadas no gabinete de ensaios da Estrada.

O carvão de cada carregamento só será despachado si for na sua totalidade para a Estrada e si o fornecedor entregar como conhecimento e factura consular o attestado, com firma reconhecida, de que o carvão é para a Estrada, das minas nas condições supra citadas, correndo por conta do respectivo fornecedor quaesquer despesas ou prejuizos causados pela inobservancia destas condições.

II

O carvão que, submettido á analyse e experiencias, não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado e immediatamente substituido pelo fornecedor por outro, da qualidade exigida, de modo que a Estrada não fique desprovida, hypothese em que se supprirá no mercado, correndo por conta do fornecedor a differença do preço além da multa em que incorrer.

A Estrada só permitirá que se inicie a descarga de cada carregamento de dentro do vapor para os seus vagões, depois de conhecido o resultado da analyse acima referida. Si essa analyse não satisfazer ao estabelecido, o carregamento para dentro dos vagões não será consentido, sendo rejeitado o carvão.

III

Si o carvão fornecido tiver menor numero de calorias que as indicadas no contracto, mas for julgado aceitavel pela directoria da Estrada, o preço estabelecido soffrerá uma redução calculada pela formula:

Calorias entregues
Calorias do contracto X preço do contracto = preço a ser pago.

IV

O carvão deverá ser entregue em pedaços, não sendo admittido mais de 10% de um volume inferior a 30 pollegadas cubicas e 30 a 40 % quanto a moinha.

Entende-se por moinha a parte terrosa que passa através de peneiras de 0,01 de abertura inclinada a 60° em relação ao sólo.

Si as quantidades de carvão miúdo e moinha verificadas em cada expedição forem superiores á estabelecidas, será todo o carvão peneirado por conta do fornecedor, de modo que os volumes dos pedaços inferiores a 30 pollegadas cubicas e os de moinha sejam na proporção estabelecida.

A verificação desta clausula será feita quando a administração entender e pelo modo que julgar conveniente.

V

Todo o carvão será entregue em terra, dentro dos vagões, no Cães do Porto, correndo por conta da Estrada somente as despesas de alfandega e por conta dos fornecedores todas as demais despesas, inclusive as taxas ordinarias de

descarga no Cães do Porto e a descarga dos porões dos navios para dentro dos vagões da Estrada.

As quantidades a entregar dentro do prazos successivos de 30 dias serão em partes iguaes, em quantidades taes que todo o fornecimento esteja completo em 150 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas não se obrigando a Estrada a fornecer vagões para mais de mil toneladas diarias.

VI

Por tonelada de 1.016 kilos, de carvão, entregue no caso da clausula V e feita a verificação das clausulas I e IV, pagará a Estrada de Ferro Central do Brasil o preço de...

VII

As contas serão processadas por carregamento de cada vapor, e o pagamento effectuado em moeda nacional, no Thesouro Nacional, vigorando para a conversão a taxa official da vespera da requisição do mesmo, pelo ministerio.

VIII

A primeira entrega mensal será dentro de trinta dias contados da data de registro do contracto no Tribunal de Contas.

IX

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, cautionará no Thesouro Nacional a quantia de oitenta contos de réis em dinheiro, ou em titulos da divida publica federal, para effectividade das multas e obrigações em que incorrer devendo integralizar a immediatamente todas as vezes que for desfalcada por tal motivo, logo que receba intimação da directoria.

X

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas estipuladas, poderá a directoria da Estrada multar o fornecedor de dous a vinte contos de réis (2:000\$ a 20:000\$) conforme a gravidade da falta.

XI

A falta de fornecimento nos prazos marcados, ou a tentativa de fazer o com arigo de qualidade inferior, dará direito á directoria da Estrada a annullar o fornecimento com perda da caução de que trata a clausula IX, em favor dos cofres publicos.

XII

O presente contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Visção e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de dezembro de 1922. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

Tendo sido esgotado o prazo a que se refere o art. 41 do regulamento approved pelo decreto n. 9.204, de 15 de dezembro de 1911, ficam intimados os colonos localizados no Centro Agricola Sabino Vieira, no Estado da Bahia, a realizar, improrogavelmente, até 31 de dezembro do corrente anno, os pagamentos das prestações em atraso, sob pena de serem, naquella data, considerados vagos dos respectivos lotes rurais.

Directoria do Serviço de Povoamento

Faço publico, de ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, contida no art. 80 e 188, de 30 de março ultimo que receberá esta directoria propostas para a compra dos immoveis constantes das relações abaixo discriminadas e existentes nos nucleos colonias emancipados Ivahy e Vera-Guarany, no Estado do Paraná, mediante as seguintes condições:

1.ª, as propostas deverão ser apresentadas em involucros lacrados e fechados, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas datadas, assignadas e rubricadas em cada pagina pelo concorrente com emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas;

2.ª, nos involucros serão declarados: o nome do proponente, sua residencia e o objectivo da proposta;

3.ª, todas as propostas deverão ser entregues nesta directoria até o dia 15 de janeiro proximo futuro, ás 13 horas, quando serão abertas na presença dos interessados ou de seus representantes, que quizerem comparecer ao acto, cada um delles rubricando as propostas dos demais;

4.ª, as segundas vias das propostas serão remettidas ao *Diario Official* e nelle publicadas na integra, antes de qualquer decisão;

5.ª, a concorrência caberá de direito ao autor da proposta mais vantajosa, por minima que seja a differença, sendo recusadas as offertas cujos preços forem inferiores aos que constam da relação infra;

6.ª, as offertas deverão ser feitas em moeda nacional, devendo as importancias ser escriptas por extenso e em algarismos;

7.ª, não serão levadas em considerações quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma percentagem sobre a maior proposta;

8.ª, no caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que posteriormente offerecer maior vantagem nos respectivos preços. Essas novas offertas serão feitas em documentos sellados, como additamento ás propostas primitivas, e serão recebidas e abertas, observadas todas as formalidades estatuidas no presente edital, no decimo quinto dia util, a contar da data da publicação das propostas. No caso de novo empate decidirá a sorte;

9.ª, os proponentes preferidos serão convidados, por edital, a receber guia nesta directoria ou na administração dos referidos nucleos ou, ainda, na delegacia regional do Serviço de Povoamento em Curitiba Estado do Paraná conforme o lugar onde residam, afim de recolher a respectiva importancia ao Thesouro Nacional ou a outra repartição arrecadadora, sendo os alludidos immoveis entregues por escriptura publica lavrada após a apresentação do concorrente recibo;

10.ª, o proponente accedido que não effectuar o pagamento dentro do prazo de vinte dias (20), a contar da data da publicação do edital de convite, já mencionado, perderá o direito á preferencia;

11.ª, á directoria fica reservado o direito de annullar a presente concorrência, si assim julgar conveniente.

Directoria do Serviço de Povoamento em 13 de dezembro de 1922. — *Dulpho Pinheiro Machado*, director.

Relação dos imóveis existentes no núcleo colonial emancipado Louby, no Estado do Paraná, Estação de Fernandes Pinheiro, da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

Uma casa de madeira, coberta de taboinhas, tendo 2 salas e 2 quartos, com a área total de 37,50 metros quadrados e o lote n. 5, com a área de 1.689 metros quadrados, à rua Dr. Carvalho Chaves..... 233\$780

Uma casa de madeira, coberta de taboinhas, tendo 4 salas, 2 quartos e 1 appendice para cozinhas, com a área total de 64 metros quadrados e o lote urbano n. 7, com a área de 1.689 metros quadrados, à rua Dr. Carvalho Chaves..... 233\$780

Uma casa de madeira, coberta de taboinhas, tendo 1 salão e 1 appendice para depósito, com a área total de 75 metros quadrados e o lote n. 27, urbano, com a área de 3.120 metros quadrados, à rua Rio Branco..... 262\$108

Contabilidade da Directoria do Serviço do Povoamento, 13 de dezembro de 1922. — Paulo Mello dos Reis, 2º official. Visto. — S. Moreira, chefe da 3ª secção.

Relação dos imóveis existentes no núcleo colonial emancipado Vera-Guarani, no Estado do Paraná, Estação de Paulo de Frontin, da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

Uma casa de madeira, coberta de taboinhas, tendo 2 salas, 2 quartos, e 1 cozinha, com a área total de 49,92 metros quadrados, 1 depósito para materiais com 40,75 metros quadrados, 1 depósito para cereais com 54,80 metros quadrados e o lote n. 1, com a área de 146,00 metros quadrados, sito no caminho vicinal de Pocinhos..... 1:802\$600

Uma casa de madeira, coberta de taboinhas, com 1 salão, 2 quartos, 1 cozinha e 1 appendice, com a área total de 85,92 metros quadrados e o lote n. 8, urbano, com a área de 3.150 metros quadrados à rua Barão do Serro Azul..... 1:003\$000

Uma casa de madeira, coberta de taboinhas, tendo 2 salas, 3 quartos e 1 cozinha, com a área total de 103,50 metros quadrados, e o lote n. 12, urbano, com a área de 3.150 metros quadrados, à rua Barão do Serro Azul..... 1:163\$000

Uma casa de madeira, coberta de taboinhas, tendo 1 sala, 3 quartos, 1 cozinha e 2 appendices, com a área total de 75,20 metros quadrados e o lote n. 10 urbano, com a área de 3.150 metros quadrados, à rua Barão do Serro Azul..... 1:023\$000

Contabilidade da Directoria do Serviço do Povoamento, em 13 de dezembro de 1922. — Paulo Mello dos Reis, 2º official. Visto. — S. Moreira, chefe da 3ª secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Faço publico que esta directoria vae adquirir de Luiz Macedo & Comp., a rua da Quitanea n. 74, os seguintes artigos de expediente:

1 livro modelo n. 6.176.....	18\$300
6 tympanos para mesa, nicks-lados a 1/2.....	72\$000
6 almoçadas para carlumbos a 2\$.....	12\$300
1000 tiras de papel mataborrão, para buva d.....	117\$200
6 resmas de papel almasso de 1º (7 kilos), a 3,15....	180\$000
3 caixas de papel carvão a 12\$.....	36\$00
12 caixas de lapis «Faber», preto, n. 2, a 3\$500....	42\$000
6 bavares de madeira, a 3\$	18\$000
6 litros de tinta preta «Sardinha» a 4\$50.....	27\$000
3 litros de tinta carmin, a 5\$500.....	16\$500
6 duzias de borracha numero 4 800, a 8\$.....	48\$000
2 perfuradores Soennecken, a 8\$.....	16\$000
24 pegadores para papel Leb, a 2\$500.....	60\$000
24 lapis bi-color, a 70¢.....	16\$800
1 tinteiro com dois potes...	38\$00
24 lapas azues, a 3\$800.....	91\$200
12 pesos de vidros para papéis, 7\$.....	84\$000
10 resmas de papel timbrado para a secretaria, a 3\$5	35\$000
5 resmas de papel timbrado para a 1ª secção, a 3\$5	17\$500
5 resmas de papel timbrado para a 2ª secção, a 3\$5	17\$500
10 resmas de capas de processo, a 3\$5.....	35\$000
24 borrachas com escova para machina, a 1\$600	38\$400
1.000 envelopes, typo grande, a 3\$85.....	38\$500
1.000 envelopes, typo medio, a 3\$50.....	35\$000
2 resmas de papel de embrulho, a 60\$71.....	121\$400
3 resmas de papel de officio para a secretaria, a 29\$	87\$000
2 resmas de papel de officio para a 1ª secção, a 29\$	58\$200
2 resmas de papel de officio para a 2ª secção, a 29\$	58\$200
12 caixas de colchetas «Falcão» n. 2, a 1\$500.....	18\$000
12 caixas de colchetas «Falcão» n. 3, a 2\$.....	24\$000
6 caixas de colchetas «OK», a 1\$600.....	9\$600
2 borrachas «Mongol», a 3\$	6\$000
1 borracha «Eberhard Faber» n. 4 800.....	2\$000
1 livro para protocolo, numerado, de 1º, a 4.800.	220\$000
4 pastas com lombo de aço, formato de officio, a 1\$5	56\$000
1 kilo de algodão hydrophobico	16\$000
10 kilos de papel de filtro....	120\$000
12 vidros de oleo para machina.....	19\$200
24 chicletes de barbaente.....	28\$200
1 machina de auerar.....	24\$000
21 cadernos de papel n. 18..	16\$000
6 caixas de papel para carta com envelopes.....	72\$000

1.000 cartões em branco, 12x7.	14\$000
1 livro com 20 paginas....	78\$000
120 folhas de papel mataborrão.....	63\$400
8 inrões contorne modelo, roa de couro.....	170\$000
60 caixas de grampos «Gema»	11\$000
19 caixas de percevejos.....	141\$000
21 caixas de papel de cópia para machina.....	544\$000
24 vidros de gomma arabica n. 0.....	60\$000
12 carimbos para a secção technica.....	89\$000
4.000 etiquetas.....	60\$000
	4.601\$100

Directoria do Serviço de Instrução e Fomento A. C. O. S. 18 de dezembro de 1922.
— José Eurico Dias Martins, pelo director.

Escola Normal de Artes e Officinas
Wenceslau Braz

PROVAS FINALES PARA A PROMOÇÃO DE FIM DE ANNO

De ordem do Sr. director, communico aos Srs. professores e alumnos que as provas finais para a promoção de anno se realizarão pela forma a seguir descripta, observadas as seguintes condições:

1. Nos dias de prova theorica, não funcioarão para os alumnos que as fizerem, as de mais aulas theoricas, funcionando, contudo, as aulas praticas;
2. Nas aulas praticas, incluindo oficinas, será considerado prova final, o ultimo exercicio de cada alumno;
3. Nos dias de provas theoricas, os alumnos frequentarão as aulas praticas e as oficinas que por ventura funcioarem em horas diferentes das marcadas para exame.

HORARIO E DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS FINALES DO ANNO DE 1922

Turma A

Portuguez — Dia 27 de dezembro, das 10 às 16 horas.

Matheumatica — Dia 30 de dezembro, das 13 às 16 horas.

Tecnologia — Dia 3 de janeiro de 1923, das 13 às 16 horas.

Physica e Chimica — Dia 2 de janeiro de 1923, das 13 às 16 horas.

Geographia — Dia 4 de janeiro de 1923, das 13 às 16 horas.

Turma B

Portuguez — Dia 29 de dezembro, das 9 às 12 horas.

Matheumatica — Dia 5 de janeiro de 1923, das 9 às 12 horas.

Physica e Chimica — Dia 4 de janeiro de 1923, das 13 às 16 horas.

Geographia — Dia 2 de janeiro de 1923, das 13 às 16 horas.

Turma C

Portuguez — Dia 27 de dezembro, das 13 às 16 horas.

Matheumatica — Ainda não está marcado o dia.

Physica e chimica — Dia 29 de dezembro, das 13 às 16 horas.

Geographia — Ainda não está marcado o dia.

Turma A^a B^a

Portuguez — Dia 3 de janeiro de 1923, das 9 às 12 horas.

Mathe-mática — Dia 28 de dezembro, das 11 às 12 horas.

Geographia e Historia — Ainda não está marcada o dia.

Historia Natural — Dia 27 de dezembro, das 11 às 12 horas.

Francês — Dia 30 de dezembro, das 13 às 16 horas.

Technologia (só turma A^a) — Dia 5 de janeiro de 1923, das 9 às 12 horas.

Turma D^a

Portuguez — Dia 27 de dezembro, das 9 às 12 horas.

Mathe-mática — Dia 3 de janeiro de 1923, das 13 às 16 horas.

Geographia e Historia — Ainda não está marcado o dia.

Historia Natural — Dia 4 de janeiro, das 13 às 16 horas.

Francês — Dia 2 de janeiro de 1923, das 13 às 16 horas.

Turma C^a

Portuguez — Dia 5 de janeiro de 1923, das 9 às 12 horas.

Mathe-mática — Dia 30 de dezembro, das 13 às 16 horas.

Historia Natural — Dia 2 de janeiro de 1923, das 13 às 16 horas.

Historia e Geographia — Dia 6 de janeiro de 1923, das 13 às 16 horas.

Francês — Dia 3 de janeiro de 1923, das 13 às 16 horas.

Physica — Dia 29 de dezembro, parte pratica, das 8 às 10; redação do relatório das 11 às 12 horas.

Turma A^a B^a

Portuguez—dia 27 de dezembro, das 13 às 16 horas.

Mathe-mática—dia 5 de janeiro de 1923, das 9 às 12 horas.

Francês—dia 28 de dezembro, das 13 às 16 horas.

Chimica—prova pratica e redação do relatório—dia 27 de dezembro, das 9 às 12 horas.

Technologia (só a turma A^a)—dia 2 de janeiro de 1923, das 13 às 16 horas.

Serão opportunamente marcados os dias de provas finais das materias sobre as quaes ainda se decidir.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1922. — Augusto Avila, secretario interino.

Escola de Minas

EDITAL N. 145

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que até o dia 5 de abril proximo futuro, em todos os dias uteis, das 11 às 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento effectivo do lugar de lente substituto da 8^a secção desta mesma escola. A 8^a secção comprehende as seguintes cadeiras: 18^a (Estradas de ferro e de rodagem); 22^a (Pontes e viaductos); 23^a (Navegação interior, portos de mar e rios) e 27^a (Architectura, Higiene dos edificios, saneamento das cidades), de accordo com o regulamento que passou com o decreto n. 14.483, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer os requisitos dos artigos 53 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 5 de dezembro de 1922. — Como secretario, Jayme de Araújo Costa, 1^o escriptuario.

PATENTES DE INVENÇÃO

A. 13.381 — Memorial descriptivo da invenção de «um processo para a produção de desenhos luminosos por meio de reflexão», para que pretenda privilegio Ernest Bertron, domiciliado em Bruxellas, Belgica

A presente invenção tem por objecto um processo para a produção de signaes, letras, e em geral de todos os desenhos luminosos por reflexão. Este processo permite obter sem nenhum consumo de luz, a iluminação de inscripções ou quaesquer desenhos por modo simples e economico.

A invenção está representada, como exemplo, no desenho junto, no qual as figs. 1 e 2 são respectivamente um corte e uma vista de frente de uma forma de execução, e a fig. 3 um corte de outra forma de execução.

Para pôr a invenção em pratica, formam-se, de preferencia moldando-os em moldes apropriados, blocos de qualquer materia apropriada, por exemplo, staff, cartão-pedra, pessa, etc., reproduzindo nestes blocos em relevo as inscripções ou desenhos desejados. Aplica-se em seguida, sobre os blocos assim obtidos, por collagem por meio de uma materia adhesiva apropriada, pastilhas ou discos, de referencia de vidro, e dourados ou prateados, podendo estes discos ser concavos ou convexos.

As figs. 1 e 2 mostram uma applicação de vidros convexos. Segundo este modo de execução o bloco 1 é munido de vidros ou discos convexos 2 que podem ser collocados na superficie plana do bloco ou ser applicados sobre as saliencias 4 na superficie do bloco nos lugares em que os discos tem de ser collocados, e cuja forma convexa se adapta á face trazeira concava do disco.

A fig. 3 representa uma applicação de vidros concavos 3 segundo a qual estes discos estão alojados em cavidades 5 no relevo 1.

Deve-se entender que a invenção não é limitada a estas applicações. Por exemplo, quando se deseja fixar em um vidro ou vidraças uma inscripção ou desenho luminoso, collocar-se-á na face interna da vidraça um quadro que apresente o desenho a illuminar e applicar-se-ão os discos luminosos em pontos apropriados deste, mas sobre a face externa do vidro.

Poder-se-iam ainda imaginar outras combinações de applicações por collagem de discos luminosos convexos ou concavos com o fim de formar desenhos ou inscripções, sem desvio do espirito da invenção.

Em resumo, reivindicando como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1^o, um signal, letra ou outro desenho luminoso para publicidade ou outras applicações, caracterizado em que discos ou pastilhas concavas ou convexas, de vidro ou seu equivalente, douradas ou prateadas, são applicadas sobre a superficie que se deseja tornar luminosa;

2^o, um desenho luminoso segundo 1, caracterizado em que as pastilhas reflectoras são applicadas por collagem sobre blocos moldados em staff, cartão-pedra, pessa, vidro, etc., e que reproduzem os desenhos desejados;

3^o, um desenho luminoso segundo 1 e 2, caracterizado em que os blocos moldados apresentam cavidades ou saliencias que se adaptam á forma das pastilhas reflectoras, concavas ou convexas;

4^o, Em um desenho luminoso segundo 1, caracterizado em que o desenho a tornar luminoso é collado sobre uma das faces de um vidro ou vidraça, sendo as pastilhas re-

sectoras colladas sobre a outra face deste vidro ou vidraça nos lugares necessarios. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1920. — Por procuração, Leclerc & C^a. (7.274)

N. 13.382 — Memorial descriptivo da invenção de «um processo para limpar metaes por electrolyse», para que pretenda privilegio The R. J. Corporation Limited, estabelecida em Londres, Inglaterra, e signaria de Isidore Joscowitz e John Rosenbaum, domiciliados na mesma cidade.

Refere-se esta invenção ao novo processo para limpar objectos de metal por electrolyse.

Já se propoz remover crosta e oxido de chapas, fios, tiras ou fitas, de metal, passando estas chapas ou semelhantes através de uma solução electrolytica contendo uma solução fraca de acido sulfurico ou chlorhydrico ou soda caustica.

A presente invenção consiste na authorização de um electrolyto aperfeiçoado, em que os objectos de metal a limpar são suspensos ou collocados em uma cuba electrolytica, em conexão electrica com o cathodo sendo os anodos feitos convenientemente de ferros.

O electrolyto consiste em uma solução de *meit* caustico exausta obtida no processo de fusão no fabrico de uma variedade de productos chimicos, taes como B-naphthol, pae-nol, alizerina, resorcina, e que é um composto de soda caustica e sulfato, sulfato e carbonato de sodio, conjuntamente com residuos organicos. Como um *meit* typico pôde ser tomado um residuo obtido no fabrico de phenol, e que teria approximadamente a composição seguinte:

Soda caustica, por peso.....	50 %
Sulfato de sodio, por peso.....	28 %
Sulfato de sodio, por peso.....	8 %
Carbonato de sodio, por peso...	8 %
Phenol (traços), digamos, por peso.....	1 a 2 %

Ou, em vez disto, uma solução preparada que tenha a composição, ou praticamente a composição da solução do *meit* caustico, como por exemplo, uma solução de soda caustica misturada com saes organicos, taes como sulfato de sodio, sulfureto de sodio, e sulfato de sodio, e com compostos organicos, taes como ph-nolatos e c-lcylatos, que servem para conduzir a corrente electrica atravez do electrolyto. O electrolyto deve ter a força de 15 a 20 % e é, na pratica, aquecido com vantagem á temperatura de cerca de 40 C.

Pelo processo achou-se possivel remover de objectos de ferro, aço e outros metaes, todos os oleos, graxas, gorduras, pinturas, ferrugem e crostas com que as suas superficies tinham sido revestidas, e produzir superficies completamente limpas, obtendo-se assim em um unico processo ou operação um resultado que até agora se obtinha somente submettendo os objectos a limpar a duas operações distinctas. Portanto o processo effectua uma economia em tempo e trabalho.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1^o, um processo para limpar, por electrolyse, ferro, aço e outros metaes, que consiste em mergulhar os objectos a limpar como cathodo, em uma cuba electrolytica contendo um electrolyto de solução de *meit* caustico exausto ou uma solução tendo a mesma, ou approximadamente a mesma composição que a dita solução de *meit*, substancialmente como se descreveu;

2^o, o processo para limpar, por electrolyse, objectos de ferro, aço e outros metaes como se descreveu acima.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1920. — Por procuração, Leclerc & C^a.